MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 76 – 47 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Controladoria-Geral do Estado 4
Advocacia-Geral do Estado 4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 5
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 6
Secretaria de Estado de Fazenda 6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 20
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 21
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 26
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 27
Secretaria de Estado de Saúde 31
Secretaria de Estado de Educação 35
Editais e Avisos 40

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.299, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Declara de utilidade pública a entidade Conselho Comunitário de Segurança Pública de Turmalina, com sede no Município de Turmalina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Conselho Comunitário de Segurança Pública de Turmalina, com sede no Município de Turmalina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.606, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso VI do *caput* do art. 16 e no art. 39 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º – O art. 57-I da Parte 1 do Anexo V do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, fica acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

"Art. 57-I – (...)

§ 4º – Fica autorizada a escrituração consolidada (Registro C700) das NF3e emitidas, excluídas as substitutas, conforme disposto no Guia Prático da EFD, publicado no Portal Nacional do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.".

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.607, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Remaneja valores de DAD-unitário da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 31 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam remanejados dos quantitativos destinados à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa 0,09 (zero vírgula zero nove) unidades de DAD-unitário para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag.

Parágrafo único – Em decorrência do remanejamento de que trata o *caput*:

I – o extrato da alteração do quantitativo de DAD-unitário da Seapa, constante no Anexo II do Decreto nº 48.448, de 20 de junho de 2022, passa a vigorar na forma constante do Anexo I deste decreto;

II – ficam atualizados os quantitativos totais de DAD-unitário da Seplag e Seapa, passando o Anexo II do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a vigorar na forma constante do Anexo II deste decreto.

Art. 2º – Ficam alterados o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão com lotação na Seplag, passando o item I.11.1 do Anexo I do Decreto nº 47.722, de 2019, a vigorar na forma constante do Anexo III deste decreto.

Parágrafo único – O extrato das alterações a que se refere o *caput* é o constante do Anexo IV deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor em 25 de abril de 2023.

Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO I
(a que se refere o inciso I do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 48.607, de 18 de abril de 2023)

"ANEXO II
(a que se refere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 48.448, de 20 de junho de 2022)

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE DAD-UNITÁRIO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA

ESPÉCIE	QUANTITATIVO DE VALOR-UNITÁRIO		SALDO EM RELAÇÃO À LEI DELEGADA Nº 174, DE 2007
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	
DAD	787,06	786,31	0,66

".

ANEXO II
(a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 48.607, de 18 de abril de 2023)

"ANEXO II
(a que se refere o § 3º do art. 1º do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019)

Órgão	DAD-UNITÁRIO	FGD-UNITÁRIO	GTED-UNITÁRIO
(...)			
SEAPA	786,97	39,32	218,00
(...)			
SEPLAG	2.197,58	1.359,78	463,00
(...)			

".

ANEXO III
(a que se refere o *caput* do art. 2º do Decreto nº 48.607, de 18 de abril de 2023)

"ANEXO I
(a que se refere o *caput* do art. 1º do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019)

(...)

I.11 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

I.11.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ESPÉCIE/ NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAD-1	PH1100370, PH1100378, PH1100739	3	3	-
DAD-2	PH1100062, PH1100276, PH1100314, PH1100315, PH1100322 a PH1100325, PH1100327, PH1100334, PH1100508, PH1100610, PH1100736, PH1100742, PH1100750	17	15	-
	PH1100560, PH1100752		-	2
DAD-3	PH1100162, PH1100190, PH1100247, PH1100782, PH1100791, PH1100795, PH1100822, PH1100825, PH1100928, PH1100982, PH1101085, PH1101091, PH1101092, PH1101102, PH1101103, PH1101263, PH1101271, PH1101495	19	18	-
	PH1101125		-	1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230419010803011.

DAD-4	PH1100014, PH1100136, PH1100158, PH1100213, PH1100308, PH1100592, PH1100598, PH1100599, PH1100605, PH1100606, PH1100626, PH1100664, PH1101341, PH1101342, PH1101360, PH1101380, PH1101382, PH1101384, PH1101622, PH1101624, PH1101626, PH1101628, PH1101630, PH1101631, PH1101633, PH1101634, PH1101636, PH1101638, PH1101642, PH1101646, PH1101650, PH1101661, PH1101664, PH1101669, PH1101672, PH1101674, PH1101677, PH1101680, PH1101689, PH1101690, PH1101700, PH1101708, PH1101712, PH1101763, PH1101883, PH1102508, PH1102616, PH1102766, PH1102791, PH1102800, PH1103066, PH1103075, PH1103097	67	53	-
	PH1100033, PH1100040, PH1100124, PH1100625, PH1100627, PH1100637, PH1101697, PH1101699, PH1101707, PH1101711, PH1101724, PH11001726, PH1101727, PH1102510		-	14
DAD-5	PH1100003, PH1100162, PH1100167, PH1100182, PH1100223, PH1100240, PH1100243, PH1100244, PH1100248 a PH1100250, PH1100254, PH1100255, PH1100258, PH1100259, PH1100264, PH1100266, PH1100267, PH1100269, PH1100274, PH1100279, PH1100280, PH1100282 a PH1100284, PH1100286, PH1100289, PH1100502, PH1100592, PH1100769, PH1100775, PH1100776, PH1100803	36	33	-
	PH1100433, PH1100644, PH1100804		-	3
DAD-6	PH1100016, PH1100161, PH1100165, PH1100170, PH1100344, PH1100360, PH1100362, PH1100366, PH1100412, PH1100415, PH1100418, PH1100474, PH1100477, PH1100478, PH1100481, PH1100486, PH1100487, PH1100491, PH1100497, PH1100506, PH1100517, PH1100523, PH1100525, PH1100531 a PH1100533, PH1100537, PH1100539, PH1100549, PH1100553, PH1100559, PH1100563, PH1100565, PH1100566, PH1100576, PH1100582, PH1100583, PH1100620, PH1100715 a PH1100719, PH1100783, PH1100789, PH1100795, PH1100799, PH1100800, PH1100805, PH1100874, PH1100880, PH1100935, PH1100941, PH1100965, PH1101117, PH1101153 a PH1101160, PH1101162, PH1101165, PH1101166, PH1101265, PH1101266, PH1101268, PH1101283, PH1101285, PH1101286, PH1101289 a PH1101298	100	82	-
	PH1100300, PH1100479, PH1100482, PH1100489, PH1100501, PH1100502, PH1100509, PH1100519, PH1100520, PH1100535, PH1100540, PH1100556, PH1100568, PH1100571, PH1100573, PH1100580, PH1100877, PH1101287		-	18
DAD-7	PH1100119 a PH1100121, PH1100124, PH1100128, PH1100130, PH1100134, PH1100135, PH1100141, PH1100144, PH1100146, PH1100148, PH1100154, PH1100157, PH1100159 a PH1100161, PH1100163, PH1100164, PH1100167, PH1100172, PH1100176 a PH1100180, PH1100232, PH1100309, PH1100387, PH1100392, PH1100393, PH1100395, PH1100403 a PH1100405, PH1100410, PH1100452 a PH1100454, PH1100456, PH1100457, PH1100467 a PH1100469, PH1100471, PH1100472, PH1100610, PH1100611, PH1100617, PH1100643	59	50	-
	PH1100042, PH1100151, PH1100612, PH1100618, PH1100619, PH1100637, PH1100640 a PH1100642		-	9
DAD-8	PH1100053 a PH1100056, PH1100061, PH1100112, PH1100117, PH1100126, PH1100163, PH1100192, PH1100193, PH1100208, PH1100210, PH1100212 a PH1100219, PH1100221, PH1100224, PH1100225, PH1100297, PH1100302, PH1100308 a PH1100311, PH1100313, PH1100328, PH1100354, PH1100359 a PH1100361, PH1100363, PH1100365 a PH1100367, PH1100369, PH1100371, PH1100372, PH1100377, PH1100445, PH1100448, PH1100502 a PH1100504, PH1100523, PH1100524, PH1100573 a PH1100575, PH1100581, PH1100602, PH1100604	62	57	-
	PH1100582, PH1100583, PH1100605 a PH1100607		-	5
DAD-9	PH1100017, PH1100018, PH1100037, PH1100048, PH1100050, PH1100052, PH1100056, PH1100099, PH1100116, PH1100126, PH1100145, PH1100152, PH1100168, PH1100234, PH1100269, PH1100272	18	16	-
	PH1100270, PH1100273		-	2
DAD-10	PH1100051, PH1100053, PH1100108	3	3	-
DAD-11	PH1100007, PH1100016	2	2	-
DAD-12	PH1100039 a PH1100041, PH1100043, PH1100055, PH1100121	6	6	-

(...)".

ANEXO IV
(a que se refere o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 48.607, de 18 de abril de 2023)

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE DAD-UNITÁRIO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

ESPÉCIE	QUANTITATIVO DE VALOR-UNITÁRIO		SALDO EM RELAÇÃO À LEI DELEGADA Nº 174, DE 2007
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	
DAD	2.197,42	2.197,58	0,00

DECRETO NE Nº 228, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$1.302.469.811,40.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, no Decreto nº 48.183, de 30 de abril de 2021, e nas Deliberações do Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho nº 1/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 2/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 3/2021, de 28 de setembro de 2021, nº 4/2021, de 20 de outubro de 2021, nº 5/2022, de 26 de janeiro de 2022, nº 6/2022, de 12 de abril de 2022, nº 7/2022, de 25 de maio de 2022, nº 8/2022, de 10 de junho de 2022, nº 9/2022, de 12 de agosto de 2022, nº 10/2022, de 8 de setembro de 2022, nº 11/2022, de 21 de dezembro de 2022, e nº 12/2022, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$1.302.469.811,40 (um bilhão trezentos e dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e onze reais e quarenta centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 12/2022, firmado em 7 de abril de 2022 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Muriaé, no valor de R$9.802,48 (nove mil oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 03/2022, firmado em 14 de junho de 2022 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Sarzedo, no valor de R$20.883,35 (vinte mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 36/2021, firmado em 29 de setembro de 2021 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, no valor de R$254.970,19 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta reais e dezenove centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 01/2022, firmado em 29 de julho de 2022 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, no valor de R$60.409,26 (sessenta mil quatrocentos e nove reais e vinte e seis centavos);

VI – do saldo financeiro da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R$431.021,62 (quatrocentos e trinta e um mil vinte um reais e sessenta e dois centavos);

VII – do saldo financeiro da receita de Recursos de Desvinculação de Receitas – EC 93/2016, no valor de R$890.000.000,00 (oitocentos e noventa milhões de reais);

VIII – do saldo financeiro da Transferência Especial, referente à Emenda Federal nº 202139040009, indicada em 23 de novembro de 2021 pela Deputada Federal Alê Silva para a Polícia Civil de Minas Gerais, no valor de R$29.468,86 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos);

IX – do saldo financeiro do convênio nº 73/2021, firmado em 13 de dezembro de 2021 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no valor de R$4.850,60 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos);

X – do saldo financeiro do convênio nº 158/2021, firmado em 31 de dezembro de 2021 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no valor de R$1.041.014,65 (um milhão quarenta e um mil quatorze reais e sessenta e cinco centavos);

XI – do saldo financeiro da receita de Notificação de Infração de Trânsito Funtrans do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Transporte, no valor de R$37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 228, de 18 de abril de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 034)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R$
1071.06182055-4.162-0001-3399-0-10.4	170.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04122084-2.027-0001-3390-0-10.1	17.720,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1221.23691064-4.279-0001-3390-0-10.4	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1231.20607127-4.492-0001-3399-0-10.4	450.000,00
1231.20608147-4.516-0001-3399-0-10.4	500.000,00
1231.20608164-4.424-0001-3399-0-10.4	1.000.000,00
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-2.032-0001-3390-0-10.4	450.000,00
1251.06181034-4.048-0001-3340-0-70.1	48.000,00
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-70.1	12.409,26
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-60.1	19.957,78
1251.06181034-4.057-0001-3390-0-70.1	66.643,67
1251.06181034-4.057-0001-4490-0-70.1	219.012,35
1251.06181034-4.166-0001-3390-0-10.4	500.000,00
1251.06181034-4.432-0001-3390-0-10.4	499.000,00
1251.06181034-4.558-0001-3390-1-10.4	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12306105-4.315-0001-3350-0-21.1	19.000.000,00
1261.12362107-4.304-0001-3350-0-10.1	90.644,80
1261.12363108-4.203-0001-3390-1-10.1	305.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
1271.13392056-4.322-0001-3399-0-10.4	6.150.400,00
1271.13392056-4.322-0001-4499-0-10.4	967.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.18541120-4.371-0001-3390-0-10.4	200.000,00
1371.18541120-4.371-0001-4490-0-10.4	400.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.464-0001-3390-0-10.4	10.400,00
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-10.4	400.000,00
1401.06182155-4.479-0001-4490-0-95.1	418.853,62
1401.06182155-4.509-0001-4490-0-95.1	1.580.488,00
1401.12363155-4.302-0001-3390-0-10.4	35.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06122705-2.500-0001-3390-0-10.4	100.000,00
1451.06421144-4.417-0001-3390-0-10.4	479.200,00
1451.06421145-4.427-0001-4490-1-10.4	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08244065-4.226-0001-3390-0-10.4	300.000,00
1481.08244065-4.226-0001-4490-0-10.4	100.000,00
1481.08422070-4.151-0001-3390-0-10.4	450.000,00
1481.08422070-4.151-0001-4490-0-10.4	120.000,00
1481.11334039-4.076-0001-3390-0-10.4	350.000,00
1481.11334039-4.088-0001-3390-0-10.4	600.000,00
1481.14306067-2.035-0001-3390-0-10.4	400.000,00
1481.14422046-4.116-0001-3390-0-10.4	1.100.000,00
1481.14422046-4.116-0001-3390-0-71.1	500,00
1481.27812043-4.086-0001-3390-0-10.4	1.168.000,00
1481.27812043-4.086-0001-4490-0-10.4	500.000,00
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-1.004-0001-4490-1-10.4	500.000,00
1511.06181005-1.039-0001-4490-1-10.4	1.000.000,00
1511.06181005-4.025-0001-3190-0-11.1	890.000.000,00
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-97.1	29.468,86
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.12364077-4.041-0001-3390-0-10.1	190.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18543104-4.276-0001-3390-0-10.4	300.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.13391061-4.125-0001-3399-0-10.4	300.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.174-0001-3340-0-70.1	4.850,60
2271.10302045-4.175-0001-3390-0-70.1	1.055.871,46
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-4.544-0001-4490-0-83.2	37.500.000,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364021-4.065-0001-3390-0-10.1	8.680.000,00
2351.12364021-4.067-0001-3390-0-10.1	480.000,00
2351.12364021-4.069-0001-3390-0-10.1	840.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
3041.20608088-1.011-0001-3399-0-10.4	2.700.000,00
3041.20608088-1.011-0001-4499-0-10.4	1.600.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244065-4.133-0001-3390-0-10.4	100.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122705-2.500-0001-3390-0-10.1	641.165,00
4291.10302157-4.459-0001-4490-1-10.1	11.575.226,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.302.469.811,40

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

	R$
1191.04123084-4.258-0001-3390-0-10.1	7.320,00
1191.04123084-4.261-0001-3390-0-10.1	10.400,00
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-60.1	19.957,78

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230419010803012.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.297-0001-3350-0-10.1	60.000.000,00
1261.12361106-4.303-0001-4440-0-10.1	155.000.000,00
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-10.1	100.000.000,00
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-21.1	9.000.000,00
1261.12368151-2.074-0001-4490-0-21.1	10.000.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.509-0001-3390-0-95.1	1.568.320,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.04122705-2.500-0001-3390-0-71.1	500,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122024-2.044-0001-4499-0-10.4	24.999.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122095-4.311-0001-3390-1-10.1	190.000,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.12362107-4.219-0001-3390-0-10.1	90.644,80
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.177-0001-3390-0-70.1	14.856,81
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122705-2.500-0001-4490-0-10.1	641.165,00
4291.10302157-4.459-0001-3390-1-10.1	11.575.226,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	373.117.390,39

18 1778760 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 17/4/2023:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Pelo Conselho de Administração de Pessoal

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 67 do Decreto Estadual n° 42.897, de 17 de setembro de 2002, acolhendo os fundamentos constantes do Parecer Jurídico nº 16.569, de 11 de abril de 2023, da Advocacia Geral do Estado, conhece do recurso interposto pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão contra a Deliberação nº 7.106/CAP/04 do Conselho de Administração de Pessoal e dá-lhe provimento, reformando a Deliberação 7.106/CAP/04.

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

no uso de suas atribuições, tendo em vista proposta em reunião do Conselho Permanente da Medalha realizada no dia 23 de março de 2023 e nos termos da Lei nº. 882, de 28 de julho de 1952 e do Decreto nº. 46.067, de 29 de outubro de 2012, resolve conceder a Medalha da Inconfidência às seguintes personalidades:

Grande Colar

Michel Miguel Elias Temer Lulia, Ex-Presidente da República Federativa do Brasil

Grande Medalha

Dom Orani João Tempesta, Cardeal Arcebispo Metropolitano do Rio de Janeiro
Luís Filipe Melo e Faro Ramos, Embaixador de Portugal no Brasil
Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais **- Ex-officio**
Desembargadora Mônica Jacqueline Sifuentes, Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região
Conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais **- Ex-officio**
Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral de Minas Gerais
Weverton Rocha Marques de Sousa, Senador do Maranhão
Sergio Fernando Moro, Senador do Paraná
General de Exército André Luis Novaes Miranda, Comandante Militar do Leste
Tenente-Brigadeiro do Ar Ricardo Reis Tavares, Comandante do Comando-Geral do Pessoal da Aeronáutica
Carlos Bastide Horbach, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral
Maria Claudia Bucchianeri Pinheiro, Ministra do Tribunal Superior Eleitoral **- Promoção**
Desembargador Maurício Torres Soares, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais **- Promoção**
Professor Wagner de Paulo Santiago, Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES **- Ex-offício**
Prof. Dr. Pe. Luís Henrique Eloy e Silva, Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas **- Ex-officio**
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça
Otávio Luiz Rodrigues Junior, Conselheiro Nacional do Ministério Público
Mario Luiz Sarrubbo, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo
Alberto Rodrigues Nascimento Júnior, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Coronel PM Rodrigo Piassi do Nascimento, Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais **- Ex-officio**
Delegada-Geral Letícia Baptista Gamboge Reis, Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais **- Ex-officio**
Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais **- Promoção**
Áurea Maria Brasil Santos Perez, Desembargadora do TJMG
Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Desembargadora do TJMG
Coronel PM Marcelo Ramos de Oliveira, Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar de Minas Gerais
Coronel BM Daniela Lopes Rocha da Costa, Chefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar de MG
Promotor de Justiça Paulo de Tarso Morais Filho, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais **- Promoção**
Dalton Caldeira Rocha, Vice-Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros
Professora Andréa Maria Silveira, Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG
José Carlos Serufo, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais **- Ex-officio**
Ozório José Araújo do Couto, 3º Vice-Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais **- Promoção**
Yara Tupynambá, Artista Plástica **- Promoção**
Jairo Siqueira de Azevedo, Fundador do Sistema Divina Providência **- Promoção**
Tribunal Regional Federal da 6ª Região
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater
Município de Itabirito
Fundação Hemominas
Sempre Editora

Medalha de Honra

Luciano Caldas Bivar - *Luciano Bivar*, Deputado Federal de Pernambuco e 1º Secretário da Câmara dos Deputados
Elmar José Vieira Nascimento - *Elmar Nascimento,* Deputado Federal da Bahia
Renata Hellmeister de Abreu Melo - *Renata Abreu,* Deputada Federal de São Paulo
Contra-Almirante Fuzileiro Naval, Elson Luiz de Oliveira Góis, Comandante da Tropa de Reforço
General de Brigada Júlio César Belaguarda Nagy de Oliveira, Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha
José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
Marcel Dornas Beghini, Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Dom Geovane Luís da Silva, Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte
Coronel Aviador Eric Portilho Bentes, Chefe da Divisão de Ensino do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica
Adriano de Almeida Alvarenga - *Adriano Alvarenga*, Deputado Estadual
Alessandra Diniz Portela Silveira - *Alê Portela*, Deputada Estadual
Isabella Gonçalves Miranda - *Bella Gonçalves*, Deputada Estadual
Rubens Gonçalves de Brito - *Bim da Ambulância*, Deputado Estadual
Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira - *Caporezzo*, Deputado Estadual
Chiara Teixeira Biondini - *Chiara Biondini*, Deputada Estadual
Christiano Augusto Xavier Ferreira - *Delegado Christiano Xavier*, Deputado Estadual
Mauricio Lemes de Carvalho - *Dr. Maurício*, Deputado Estadual
Eduardo Henrique de Azevêdo - *Eduardo Azevêdo*, Deputado Estadual
Enes Cândido Damacena Júnior - *Enes Cándido*, Deputado Estadual
Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos - *Grego da Fundação*, Deputado Estadual
Whelton Pimentel de Freitas - *Leleco Pimentel*, Deputado Estadual
Lohanna Souza França Moreira de Oliveira - *Lohann* a, Deputada Estadual
Lucas Lasmar de Moura Costa Resende - *Lucas Lasmar*, Deputado Estadual
Ludimila Fonseca Azevedo Falcão - *Lud Falcão*, Deputada Estadual
Luiz Antônio da Silva - *Luizinho*, Deputado Estadual
Maria Clara Matos Marra - *Maria Clara Marra*, Deputada Estadual
Marli Ferreira da Silva - *Marli Ribeiro*, Deputada Estadual
Nayara Rocha Perdigão Lara - *Nayara Rocha*, Deputada Estadual
Oscar Lisandro Teixeira - *Oscar Teixeira*, Deputado Estadual
Wendel Cristiano Soares de Mesquita - *Prof. Wendel Mesquita*, Deputado Estadual
Ricardo Augusto da Costa Campos - *Ricardo Campos*, Deputado Estadual
Rodrigo Aparecido Lopes - *Rodrigo Lopes*, Deputado Estadual
Vitório Filho Ribeiro - *Vitório Júnior*, Deputado Estadual
José Laviola Neto de Lira - *Zé Laviola*, Deputado Estadual
Desembargadora Yeda Monteiro Athias, Vice-Corregedora-Geral do TJMG
Maria Lúcia Cabral Caruso, Desembargadora do TJMG
Flávio Boson Gambogi, Desembargador Federal
Marcelo Vaz Bueno, Juiz de Direito do T.R.E
Vereador Gabriel Sousa Marques de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte
Delegado-Geral Marcos Tadeu de Brito Brandão, Chefe do Departamento de Polícia Civil de Uberlândia
Coronel BM André Humia Casarim, Comandante do 2º Comando Operacional de Bombeiros
Maria de Lurdes Camilli, Delegada-Geral de Polícia Civil Aposentada **- Promoção**
Marcelo de Souza e Silva, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte - CDL
Vereador José Geraldo Muniz, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto
Gregório Assagra de Almeida, Procurador de Justiça
Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Promotor de Justiça **- Promoção**
Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho, Promotor de Justiça **- Promoção**
Paula Ayres Lima, Promotora de Justiça
William Garcia Pinto Coelho, Promotor de Justiça
Vagner Carvalho Rocha, Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica Regional de Minas Gerais
Professora Lorena D'Arc Menezes de Oliveira, Diretora da Escola Guignard da UEMG
Fabio de Sousa Coutinho, Presidente da Associação Nacional de Escritores - ANE
Hamilton Antônio Coelho, Conselheiro Substituto do TCE **- Promoção**
Professor Walmir Matos Caminhas, Diretor da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP
Professor Dr. Guilherme Coelho Colen, Chefe de Gabinete do Reitor da PUC Minas
Hercílio Martelli Júnior, Professor Titular da UNIMONTES **- Promoção**
Salvador Ohana, Fundador e CEO da Klus **- Promoção**
Lourival Pinto Coelho Silvestre, Artista

Medalha da Inconfidência

Coronel EB Marcus Bastos Lopes, Chefe do Estado-Maior da 4ª Região Militar
Lenilson Celestino da Silva Junior, Coronel EB
Larissa Caldeira Leite Leocadio, Coronel Intendente
Luciano Parreira Resende, Coronel Aviador
Fernando Marcos dos Reis, Coronel PM
Micael Henrique Silva, Coronel PM
Eugênio Pascoal da Cunha Valadares, Coronel PM
Thiago Gomes Ribeiro, Delegado-Geral de Polícia Civil
Renata de Oliveira Lima, Delegada de Polícia Civil
Alan Alvarez Conde, Tenente-Coronel Médico da Aeronáutica
Paulo Roberto Bermudes Rezende, Tenente-Coronel PM
Giderson Martins das Neves, Tenente-Coronel BM
José Carlos Couto de Carvalho, Subprocurador-Geral da Justiça Militar - Aposentado
Eduardo Gomes dos Reis, Juiz de Direito
Marcela Maria Pereira Amaral Novaes, Juiz de Direito
Rodrigo Martins Faria, Juiz de Direito
Thiago Colnago Cabral, Juiz de Direito
Flávia Mussi Bueno do Couto, Promotora de Justiça
Eduardo Carone Costa Júnior, Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Defensora Pública Caroline Loureiro Goulart Teixeira, Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral de Minas Gerais
Luiza Madeira Boson Gambogi, Chefe de Gabinete do Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais
Silas Fagundes de Carvalho, Subsecretário de Administração da Secretaria de Estado de Educação
Professor Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG
Professora Vilma Lúcia Macagnan Carvalho, Diretora de Educação à Distância da UFMG
Professor Rômulo Albertini Rigueira, Pró-Reitor de Logística e Infraestrutura da PUC Minas
Professor Sérgio Silveira Martins, Pró-Reitor de Recursos Humanos da PUC Minas
Alexander Duarte Marinho, Capitão PM
Alex Corrêa Costa, SubTenente EB
Maurício Carlos de Souza, 1º Sargento PM
William Lopes Tristão, 1º Sargento BM
Marcos Aurélio Silva Dias de Paula, 2º Sargento PM
Joselayne Fernandes Pessoa, 3º Sargento BM
Luciene Cardoso Murta Vilela, Escrivã de Polícia Civil
Polliane Rose Patrocínio, Diretora-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Daniela Mello Coelho Haikal, Superintendente de Gestão e Finanças do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Mayrinck Pinto de Aguiar Júnior, Presidente da Associação Mineira de Rádio e Televisão - AMIRT
Diogo Dias Gonçalves, Presidente Executivo - Rádio Itatiaia
Bernardo Sales Teles de Carvalho, Diretor-Geral - Grupo Band Minas
Wagner Espanha Moreira, Diretor Comercial e Marketing da Record TV Minas
Francisco Nivaldo Sales Bessa, Diretor Superintendente da Rádio Alvorada FM
Paulo Sérgio Batista, Diretor Executivo - Record TV Minas
Rodrigo Jacques Carneiro, Diretor da Rádio 98 FM
Advânio Lessa, Artista Plástico
Almir Lopes da Silva, Analista Universitário
Antonio Carlos Lopes, Fundador e Presidente da Sociedade Brasileira de Clínica Médica
Ana Paula Martins Fonseca, Doutora em estudos de linguagens
Anete Marília Pereira, Professora de Educação Superior
Breno Nicolino Perrucho Duarte, Fundador & CEO da Jovens de Negócios
Carlos Jesus Ribeiro, Professor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Claudete de Souza Ângelo, Presidente da Sociedade Musical Nossa Senhora da Lapa
Eliane Dias Lustosa Cabral, Médica Patologista Clínica
Ernesto Lentz de Carvalho Monteiro, Médico Cirurgião
Fábio Americano, Coordenador da Comissão Especial de Tecnologia da Informação do IHGMG
Guilherme Garcia Rennó Pereira, CEO da Criptomaníacos
Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
Gustavo Werneck da Cunha, Diretor Presidente & CEO da Gerdau
Heleno Ferreira Nunes (China), Artista Plástico
Juarez Moraes de Avelar, Cirurgião Plástico
Lucas Kallas, Empresário
Luis Felipe Silva Freire, Sócio da Silva Freire Advogado
Manoela Ferrari Cabral Colombo, Jornalista
Marilene Guzella Martins Lemos, Escritora
Matheus Santana Abreu, Empresário
Murilo Nascimento Duarte, Influenciador Digital
Pedro Augusto Penna, Diretor Executivo da Atex Brasil
Professora Dra. Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins, Consultora Jurídica da PUC Minas
Rafael Maia Nogueira, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
Raphaël Pereira Lima, Empreendedor e Fundador do Ideias Radicais
Rosângela Silva Guimarães Ferreira, Professora
Rubens Lopes da Cruz, Empresário
Sandra Maria Gualberto Braga Bianchet, Professora Magistério Superior
Wagner Ferreira Mattos, Diretor Administrativo Financeiro da Loja Elétrica Ltda

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSIANE FERREIRA DUARTE DE FARIA**, MASP 1296258-5, do cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100556 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 12/4/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RAPHAEL VASCONCELOS AMARAL RODRIGUES**, MASP 752735-1, a gratificação temporária estratégica GTED-5 SU1100051 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 19/04/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANTÔNIO EDUARDO VIANA MIRANDA**, MASP 752475-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100931 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTÔNIO EDUARDO VIANA MIRANDA**, MASP 752475-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101003 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAPHAEL VASCONCELOS AMARAL RODRIGUES**, MASP 752735-1, do cargo de provimento em comissão DAD-12 SU1100021 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 19/04/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ARTHUR HÉLIO ALBERGARIA CAMPOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 SU1100021, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Trabalho e Emprego da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANTÔNIO EDUARDO VIANA MIRANDA**, MASP 752475-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 SU1100018, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ARTHUR HÉLIO ALBERGARIA CAMPOS**, chefe da Subsecretaria de Trabalho e Emprego, a gratificação temporária estratégica GTED-5 SU1100051 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANTÔNIO EDUARDO VIANA MIRANDA**, MASP 752475-4, chefe da Subsecretaria de Esportes, a gratificação temporária estratégica GTED-5 SU1100064 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DANIEL MACHADO MAIA**, MASP 1314826-7, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100189 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WESLLEY COSTA NOGUEIRA**, MASP 755349-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100440 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 03/04/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WESLLEY COSTA NOGUEIRA**, MASP 755349-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100208 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 03/04/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIEL MACHADO MAIA**, MASP 1314826-7, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100134 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAILDES JUNQUEIRA**, MASP 1168454-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100134, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIEL MACHADO MAIA**, MASP 1314826-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100208, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Gestão de Serviços e Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SANDRA MARIA DA SILVA**, MASP 322884-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100750, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FÉLIPE AUGUSTO TÉRCIO**, MASP 1328408-8, para a função gratificada FGD-9 PH1100124 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MAILDES JUNQUEIRA**, MASP 1168454-5, da Diretoria Central de Gestão de Serviços e Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100189 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DANIEL MACHADO MAIA**, MASP 1314826-7, diretor da Diretoria Central de Gestão de Serviços e Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100440 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 7/3/2023, a prorrogação da disposição de **RENATA VIEIRA OLIVA DE PAULA**, MASP 1073023-2, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, à Advocacia-Geral do Estado, pelo período de 1/1/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato de prorrogação de adjunção à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, publicado em 03/02/2023, referente a **NEUSA RITA DA SILVA DE OLIVEIRA**, MASP 348136-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pelo período 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 28/03/2023, a prorrogação da adjunção de **ERCY TEIXEIRA DE OLIVEIRA MALAQUIAS**, MASP 518051-8, PEB - ADM 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de São João do Oriente, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Guanhães, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE GUANHÃES
CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS, MASP 1426207-5, PEB - ADM 1;
CARLA COELHO ARAUJO, MASP 1360062-2, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Claro, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE PASSOS
CLAUDIA CRISTINA MARTINS PASSOS, MASP 598744-1, PEB - ADM 2;
EVELISA DE FARIA PEREIRA, MASP 1373457-9, PEB - ADM 2;
SONISLEI DE ANDRADE, MASP 894243-5, PEB - ADM 2;
CRISTIANE DE AVILA LEMOS PIMENTA, MASP 1300699-4, PEB - ADM 2;
VANESSA VENERANDO LEITE, MASP 1322424-1, PEB - ADM 2;
DANILO RODRIGUES DE PAULA, MASP 1342971-7, PEB - ADM 3;
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO, MASP 1324506-3, PEB - ADM 3;
VIVIANE APARECIDA SILVA, MASP 1324407-4, PEB - ADM 2.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 2/12/2023, para participar de Doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade, ministrado pela Universidade Cândido Mendes, em Campos dos Goytacazes/RJ, com ônus limitado para o Estado:
DOUGLAS SOARES CIRINO, MASP 1101444-6, ADMISSÃO 1, PEBIIIH, EE PROFESSOR ORLANDO DE LIMA FARIA, MURIAÉ/MG, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO MURIAÉ.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230419010803013.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 31/12/2025, para participar de Doutorado em Geografia, ministrado pela Universidade Estadual de Campinas, em Campinas/SP, com ônus limitado para o Estado:
MARIELLE JACINTA PEREIRA COSTA, MASP 1290359-7, ADMISSÃO 3, PEBIID, EE PROF. ANTÔNIO DOMINGUES CHAVES, VARGINHA/MG, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO VARGINHA.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 28/2/2026, para participar de Doutorado em Filosofia, ministrado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para o Estado:
RILZA DE MOURA BARBOSA, MASP 1468107-6, ADMISSÃO 1, PEBIB, EE MARIANA DE PAULA, GUIDOVAL/MG, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO UBÁ.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 31/7/2024, para participar de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, com ônus limitado para o Estado:
TATIANE FÁTIMA DE REZENDE, MASP 1362408-5, ADMISSÃO 2, PEBIB, EE LOPES FRANCO, CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO CONSELHEIRO LAFAIETE.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 31/7/2024, para participar de Mestrado em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, ministrado pela Escola Superior Dom Helder Câmara, em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
KÊNIA APARECIDA RAMOS SILVA, MASP 1228499-8, PEBIIC, ADMISSÃO 2.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a ausentar-se integralmente do país, até 28/7/2025, para participar de Doutorado em Estudos Literários, ministrado pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Vila Real/Portugal, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
LUCIANE DA MOTA FROTA, MASP 1049147-0, ADMISSÃO 1, PEBIIIF, EE MONSENHOR GUSTAVO, EM MONTES CLAROS/MG, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO MONTES CLAROS.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 11/9/2026, para participar de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, com ônus limitado para o Estado:
MAURÍCIO INÁCIO DOS SANTOS, MASP 1052592-1, ADMISSÃO 1, PEB3I, EE PROFESSORA MARIA RITA LISBOA PEREIRA SANTORO, LAMBARI/MG, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO VARGINHA.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, as servidoras abaixo relacionadas, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastarem-se parcialmente de suas atribuições, até 26/2/2025, para participarem de Mestrado Profissional em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Lavras - UFLA, em Lavras/MG, correspondente a 40% (quarenta por cento) da carga horária de trabalho, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
CLAUDIA MARIA DE SOUSA FREIRE, MASP 1330269-0, EEBIIE, ADMISSÃO 1;
DELIA MARIA RIBEIRO, MASP 566630-0, ATB5I, ADMISSÃO 1;
GISELLE DE OLIVEIRA NEVES, MASP 1320088-6, ANEIID, ADMISSÃO 1;
MARISA BUENO DE BELLIS, MASP 1451017-6, EEBIB, ADMISSÃO 1.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, em prorrogação, de 1/8/2023 a 21/9/2023, para participar de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, ministrado pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em Teófilo Otoni/MG, com ônus limitado para o Estado:
EXPEDITO NASCIMENTO PASSOS FILHO, MASP 1430566-8, ADMISSÃO 1, PEBIIC, EE ANTÔNIO BATISTA DA MOTA, NANUQUE/MG, SRE TEÓFILO OTONI.

retifica no ato coletivo de Afastamento das Atribuições, a parte referente a **JOSE AUGUSTO DA SILVA QUEIROZ**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 24/03/2023: **onde se lê** "Mestrado Profissional em Educação: formação docente para a educação básica, ministrado pela Universidade de Uberaba - UNIUBE, em Uberlândia/MG", **leia-se** "MESTRADO EM EDUCAÇÃO - POLÍTICAS EDUCACIONAIS (e áreas inter e multidisciplinares), ministrado pela Universidade de Uberaba - UNIUBE, em Uberaba/MG".

Pela Fundação Educacional Caio Martins

dispensa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 5º do Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2020, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Curador da Fundação Caio Martins:
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:
Titular: GUSTAVO GARCIA VIEIRA DE ALMEIDA;
Suplente: JAIME ALVINO STARKE;
Pela Polícia Militar de Minas Gerais:
Titular: 1º TENENTE SANDRA APARECIDA DOS SANTOS WERNECK MACIEL;
Suplente: 1º TENENTE ALTIVO FRANCISCO DA COSTA JÚNIOR.

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 5º do Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2020, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Curador da Fundação Caio Martins, para mandato de 3 anos:
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:
Titular: JOSÉ SÓTER DE FIGUEIRÔA NETO;
Suplente: LORENE CASTRO BORBOLETA DE LIMA;
Pela Polícia Militar de Minas Gerais:
Titular: TEN CEL PM CLEITON RICARDO SOARES GOMES;
Suplente: MAJ PM MARCUS LUIZ DIAS COELHO.

18 1778761 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, àservidora: MASP1336652-1,AUREA CONCEICAO PAÍVA LOURES, a partir de 16/04/2023.
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011 à servidora: MASP 1.296.258-5,ROSIANE FERREIRA DUARTE DE FARIA, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Nível II, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-7AV1100562, a partir de 12/04/2023.
Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

18 1778270 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATO ASSINADO PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 17/04/2023:
ATO AGE N° 3.001
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993, DESIGNA a Procuradora do Estado RACHEL SALGADO MATOS, MASP 1.326.996-4, para a Função Gratificada de Coordenador de Área FGCOA-AE115, no Núcleo de Uniformização de Teses da Advocacia-Geral do Estado.

18 1778728 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

ATO ASSINADO PELA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
No uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE
Nos termos dos seguintes dispositivos legais: artigo 24 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022 c/c o artigo 159, § 1º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); artigo 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, transfere voluntariamente, a partir de 27/02/2023, o n. 117685-8, SUBTENENTE PM QPPM PAULO FERNANDO CASAL, do 21 BPM, para o Quadro de Praças da Reserva. Deixa de ter direito à promoção ao ser transferido para a Reserva Remunerada, nos termos dos seguintes dispositivos legais: Art. 203 Inciso IX "b" c/c o Art. 220 Inciso III do EMEMG.

18 1778173 - 1

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - APM
CONTRATO DE DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO NA APM
O TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, no uso de suas atribuições legais, designa, por motivos curriculares, nos termos da Lei 20.010, de 05Jan12 c/c o parágrafo 3° do Art. 2° do Decreto 42.672, de 17Jun2002 os(as), do Art. 2º inciso II do Decreto 48.109 de 30Dez2020 e das Diretrizes da EPM, os Professores(as) abaixo denominados(as), doravante denominados(as) designados(as), os quais, observarão, também, as condições constantes neste ato:
- N° 128.589-9, Marcos Francisco Passagli, 60 tempos de criminalísitica no período de 03/05/2021 a 01/10/2021.
O TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS, no uso de suas atribuições legais, designa, por motivos curriculares, nos termos da Lei 20.010, de 05Jan12 c/c o parágrafo 3° do Art. 2° do Decreto 42.672, de 17Jun2002 e artigo 197, da resolução 4.210, de 23Abr12, os Professores(as) abaixo denominados(as), doravante denominados(as) designados(as), os quais, observarão, também, as condições constantes neste ato:
- N° 128.589-9, Marcos Francisco Passagli, 80 tempos de criminalística no período de 07/08/2017 a 30/11/2017.
O TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS, no uso de suas atribuições legais, designa, por motivos curriculares, nos termos da Lei 20.010, de 05Jan12 c/c o parágrafo 3° do Art. 2° do Decreto 42.672, de 17Jun2002 e artigo 197, da resolução 4.210, de 23Abr12, os Professores(as) abaixo denominados(as), doravante denominados(as) designados(as), os quais, observarão, também, as condições constantes neste ato:
- N° 128.589-9, Marcos Francisco Passagli, 80 tempos de criminalística no período de 30/01/2017 a 10/02/2017.
O TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS, no uso de suas atribuições legais, designa, por motivos curriculares, nos termos da Lei 20.010, de 05Jan12 c/c o parágrafo 3° do Art. 2° do Decreto 42.672, de 17Jun2002 e artigo 197, da resolução 4.210, de 23Abr12, os Professores(as) abaixo denominados(as), doravante denominados(as) designados(as), os quais, observarão, também, as condições constantes neste ato:
- N° 128.589-9, Marcos Francisco Passagli, 16 tempos de criminalística no período de 01/07/2016 a 30/10/2016.

18 1778248 - 1

EXTRATO DE PORTARIA DE ENCERRAMENTO/ PMMG/Nº 010/2022- EM 9ª RPM
O Ten Cel PM Chefe do Estado-Maior da 9 Regional da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso da sua competência que lhe conferem os Arts. 218 e 219 da Lei n 869 de 05 de julho de 1952, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria SAI N. 010/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro 2022, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES e a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para, de forma individualizada, apurar as constatações de irregularidades apontadas pelo Relatório, s fls. 50/56, nos subitens 1.2.2 e 1.2.3 do item 5.
, SRH/EM 9ª RPM, Uberlândia, 17 de abril de 2023.
FLÁVIO UMBERTO SIMPLÍCIO DE LIRA, TEN CEL PM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA 9ª RPM

18 1778205 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE DESPESA COM PESSOAL
(Constituição estadual Art. 73, §3º, acrescido EC N° 61/2003, de 23 de dezembro de 2003)
Referente ao 1º Trimestre de 2023

Cargo	Nº de Servidores	Jan-23	Nº de Servidores	Fev-23	Nº de Servidores	Março-23	Total Trimestre
Administração Superior	4	53.558,93	4	41.419,80	4	43.219,80	138.198,53
Direção e Assessoramento	31	143.353,46	30	123.225,08	30	135.242,76	401.182,13
Efetivos	159	751.809,12	158	675.369,13	158	750.265,59	2.177.443,84
Inativos	58	220.075,39	59	226.120,11	59	226.120,11	672.315,61
Sub total	252	1.168.796,90	251	1.066.134,12	251	1.154.848,26	3.389.779,28
Encargos Patronais	...	195.282,78	...	193.404,44	...	192.966,00	581.653,22
Total	252	1.364.079,68	251	1.259.538,56	251	1.347.814,26	3.971.432,50

Belo Horizonte 18/04/2023
(a) FABIANO VILLAS BOAS, CEL PM QOR DIRETOR GERAL

18 1778273 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 14 /2023
O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:
I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 235.416-5, Geraldo Magela dos Passos, Investigador de Polícia, 17 dias a partir de 28/3/23, em prorrogação.
- Masp. 298.472-2, Mauricio Rodrigues de Oliveira, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 29/03/23.
- Masp. 341.336-6, Allan Alberto Matos de Souza, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 13/03/23.
- Masp. 342.321-7, Glaucio Wallacy Ribeiro, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 25/03/23.
- Masp. 369.995-6, Solange Maria Rodrigues Santos, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 4/4/23.
- Masp. 374.701-1, Alexandre Araujo Guimarães, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 6/4/23, em prorrogação.
- Masp. 381.202-1, Roseli Vieira dos Santos, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 30/03/23.
- Masp. 386.137-4, Anderson de Almeida Leitão, Escrivão de Polícia, 3 dias a partir de 20/03/23.
- Masp. 386.188-7, Glayson Vieira Gomes, Escrivão de Polícia, 4 dias a partir de 24/3/23.
- Masp. 386.340-4, Cristiano de Souza Faustino, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 31/3/23, em prorrogação.
- Masp. 386.393-3, Jairo da Silva Pereira, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 3/3/23.
- Masp. 387.638-0, Walmir Caetano Veloso, Investigador de Polícia, 28 dias a partir de 20/3/23, em prorrogação.
- Masp. 457.948-8, Rochelly Barros Rocha, Escrivã de Polícia, 5 dias a partir de 27/3/23.
- Masp. 546.877-2, Wagner Apolinário, Investigador de Polícia, 40 dias a partir de 3/04/23, em prorrogação.
- Masp. 667.940-1, Kristiane Pereira de Souza, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 4/4/23.
- Masp. 668.092-0, Leandro Marques Mello, Escrivão de Polícia, 45 dias a partir de 28/3/23.
- Masp. 928.454-8, Rogerio Santos de Almeida, Escrivão de Polícia, 17 dias a partir 29/3/23, em prorrogação.
- Masp. 1.060.903-0, Áurea Alessandra Pereira de Freitas, Delegada de Polícia, 10 dias a partir de 27/03/23.
- Masp. 1.060.920-4, Victoria Rocha Santos, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 26/03/23.
- Masp. 1.088.807-1, Geraldo Magela de Queiros Tavares, Médico Legista, 15 dias a partir de 30/3/23.
- Masp. 1.111.388-3, Adilson Faria Gomes, Perito Criminal, 18 dias a partir de 16/3/23, em prorrogação.
- Masp. 1.111.869-2, José Cecílio Neto e Lopes, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 31/3/23.
- Masp. 1.112.065-6, Júnia da Costa, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 30/03/23.
- Masp. 1.112.648-9, Cleuder Santos Gomes, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 11/4/23.
- Masp. 1.113.449-1, Fábio Rodrigo Nascimento, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 1/4/23, em prorrogação.
- Masp. 1.122.067-0, Eduardo de Araújo Pedra, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 3/4/23.
- Masp. 1.155.706-3, Patrícia Gilmara Cruz Silva, Técnico Assistente da Polícia, 41 dias a partir de 29/3/23, em prorrogação.
- Masp. 1.174.316-8, Fabricio Alves Rocha, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 29/3/23, em prorrogação.
- Masp. 1.188.889-8, Paloma Boson Kairala, Delegada de Polícia, 3 dias a partir de 3/4/23.
- Masp. 1.189.087-8, Pedro Cordeiro da Silva Neto, Escrivão de Polícia, 60 dias a partir de 1/4/23, em prorrogação
- Masp. 1.193.986-5, Ludmilla Pereira Santana de Oliveira, Investigador de Polícia, 14 dias a partir 22/3/23.
- Masp. 1.234.153-3, Roselaine Ferreira Lacerda, Recrutamento Amplo, 3 dias a partir de 29/3/23.
- Masp. 1.236.894-0, Luiz Claudio Penna Orsini, Médico Legista, 4 dias a partir de 31/3/23.
- Masp. 1.237.854-3, Camila Fagioli Viera Pérola, Delegada de Polícia, 7 dias a partir de 22/3/23.
- Masp. 1.242.360-4, Diogo Garcia Britis, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 5/4/23.
- Masp. 1.242.387-7, Daniel Antônio Alves Silva, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 24/3/23.
- Masp. 1.242.455-2, Felipe Zanovello Perantoni, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 1/4/23.
- Masp. 1.242.510-4, Jonathan Matheus Kaiser Drumond, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 29/3/23.
- Masp. 1.242.928-8, Fabiano Santos da Silva, Investigador de Polícia, 8 dias a partir de 27/2/23.
- Masp. 1.243.243-1, Rodrigo Roberto Martins, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 3/4/23.
- Masp. 1.256.153-6, Marcos Paulo Silva, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 30/3/23.
- Masp. 1.256.635-2, Roberth Aquino Soares, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 29/3/23.
- Masp. 1.256.954-7, Diego Hugo da Silva, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 2/4/23.
- Masp. 1.257.318-4, Patrick Francklin Navarro Nogueira, Investigador de Polícia, 3 dias a parti de 29/3/23.
- Masp. 1.287.124-0, Rebecca Pereira Durães, Escrivã de Polícia, 1 dia a partir de 7/4/23.
- Masp. 1.303.793-2, Gustavo Horácio Gama Gomes, Médico Legista, 30 dias a partir de 17/2/23.
- Masp. 1.317.980-9, Joelma Pereira da Silva, Escrivã de Polícia, 5 dias a partir de 3/4/23.
- Masp. 1.330.534-7, Bruno Fernandes Barbosa, Delegado de Polícia, 2 dias a partir de 3/4/23.
- Masp. 1.331.388-7, Francisca Tavares Lopes Fintelman, Delegada de Polícia, 10 dias a partir de 27/3/23.
- Masp. 1.340.760-6, Isla Karla Azevedo Pedro de Oliveira, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 3/4/23.
- Masp. 1.340.809-1, Roberto Francisco da Silva Nascimento, Escrivão de Polícia, 96 dias a partir de 27/3/23
- Masp. 1.345.101-8, Marcos de Oliveira Amaral, Médico Legista, 45 dias a partir de 8/3/23, em prorrogação.
- Masp. 1.346.889-7, Marcos Aurélio Silva Reis, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 31/3/23.
- Masp. 1.352.298-2, Nathália Goncalves do Carmo, Técnico Assistente da Polícia Civil, 30 dias a partir de 30/3/23, em prorrogação.
- Masp. 1.352.683-5, Analise de Carvalho Dias, Técnico Assistente de Polícia Civil, 4 dias a partir de 14/3/23.
- Masp. 1.353.533-1, Fabio Luiz Soares Teodoro, Técnico Assistente de Polícia Civil, 30 dias a partir de 2/4/23.
- Masp. 1.354.957-5, Silane Rodrigues Ferreira, Técnica Assistente de Polícia Civil, 2 dias a partir de 29/3/23.
- Masp. 1.356.677-3, Luciane Rodrigues Mota, Analista da Polícia Civil, 7 dias a partir de 27/3/23; e 7 dias a partir de 3/4/23 em prorrogação.
- Masp. 1.356.696-3, Flávia Hermógenes Teixeira, Investigador de Polícia, 45 dias a partir de 21/3/23.
- Masp. 1.356.696-3, Flávia Hermógenes Teixeira, Investigador de Polícia, 45 dias a partir de 21/3/23.
- Masp. 1.359.108-6, Isabella Gaudêncio Mendes Ferreira, Analista da Polícia civil, 1 dia a partir de 31/3/23.
- Masp. 1.366.673-0, Ramão Tavares Neto, Médico Legista, 5 dias a partir de 28/3/23.
- Masp. 1.366.802-5, Hélio Fernandes Pacheco, Perito Criminal, 1 dia a partir de 28/3/23.
- Masp. 1.366.953-6, Mariana Cançado Duarte, Perito Criminal, 30 dias a partir de 3/4/23, em prorrogação.
- Masp. 1.370.129-7, Daise de Jesus Ferreira, Analista da Polícia Civil, 3 dias a partir de 29/3/23.
- Masp. 1.371.167-6, Amara Maria Baptista Lage, Analista da Polícia civil, 5 dias a partir de 27/3/23.
- Masp. 1.377.014-4, Sâmia Dias Braga, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 21/3/23.
- Masp. 1.399.031-2, Moises Prado Souza, Escrivão de Polícia, 5 dias a partir de 13/3/23.
- Masp. 1.412.056-2, Paulo Cesar Aguiar Fernandes, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 20/3/23.
- Masp. 1.412.608-0, Wilton Tadeu Heliodoro, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 25/3/23.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230419010803014.

- Masp. 1.412.902-7, Rogerio Oliveira de Sousa, Investigador da Polícia, 3 dias a partir de 31/3/23.
- Masp. 1.413.210-4, Odoel Araújo dos Santos Júnior, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 17/3/23.
- Masp. 1.414.023-0, Ana Carolina Macedo Silva Vieira, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 1/4/23.
- Masp. 1.418.890-8, Sara Rocha de Almeida Costa, Perita Criminal, 14 dias a partir de 30/3/23, em prorrogação.
- Masp. 1.458.455-1, André Aparecido Garcia de Oliveira, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 3/4/23.
- Masp. 1.458.495-7, Pedro Augusto Carapinha Mazzoni, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 7/4/23, em prorrogação.
- Masp. 1.458.561-6, Jessica Gomes Ferreira Alves, Investigadora da Polícia, 3 dias a partir de 5/4/23.
- Masp. 1.458.594-7, Yuri Radd Magalhaes de Almeida, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 6/4/23.
- Masp. 1.463.595-7, Alessandro Novais da Cruz, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 17/3/23.
- Masp. 1.478.952-3, Davidson Marcos dos Santos Lara, Delegado de Polícia 7 dias a partir de 29/3/23.
- Masp. 1.479.902-7, Lara Gabriela Pereira Soares, Investigadora da Polícia, 5 dias a partir de 2/4/23.
- Masp. 1.479.925-8, Bruno Nogueira Santos, Investigador de Polícia, 11 dias a partir de 26/3/23, em prorrogação.
- Masp. 1.480.475-1, Ricardo Andrade de Oliveira, Investigador da Polícia, 3 dias a partir de 29/3/23.
- Masp. 1.492.529-1, Renata Siqueira Carvalho, Escrivã da Polícia, 4 dias a partir de 28/3/23.
- Masp. 1.492.567-1, Tais Rangel de Lima, Escrivã da Polícia, 3 dias a partir de 28/3/23.
- Masp. 1.492.573-9, Thiago Novais Miranda, Escrivão de Polícia, 60 dias a partir de 30/3/23.
- Masp. 1.503.515-7, Karina Alves Fonseca, Delegada da Polícia, 6 dias a partir de 28/3/23.
- Masp. 1.529.744-3, Jessica Marcondes Lopes, Escrivã da Polícia, 3 dias a partir de 29/3/23.
- Masp. 1.530.062-7, Fernanda Alves Campos, Escrivã da Polícia, 7 dias a partir de 3/4/23.
- Masp. 1.533.512-8, Rafael de Andrade Lima, Técnico Assistente da Polícia, 14 dias a partir de 3/4/23.

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 297.729-6, Antero Marcos de Souza, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 1/3/23.
- Masp. 387.638-0, Walmir Caetano Veloso, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 17/4/23.
- Masp. 928.454-8, Rogerio Santos de Almeida, Escrivão de Polícia, 95 dias 15/4/23.
- Masp. 1.174.316-8, Fabricio Alves Rocha, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 13/4/23.
- Masp. 1.195.005-2, Salmo Alves Santos, Escrivão de Polícia, 120 dias a partir de 1/4/23.
- Masp. 1.458.495-7, Pedro Augusto Carapinha Mazzoni, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 14/4/23.
- Masp. 1.479.925-8, Bruno Nogueira Santos, Investigador de Polícia, 120 dias a partir de 6/4/23.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
- Masp.1.105.811-2, Christian José Oliveira Trovão, Investigador de Polícia, licença indeferida em 30/03/23, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.111.614-2, Leonardo Henrique Corrêa de Araújo, Investigador de Polícia, Licença indeferida em 5/4/23, por documentação inadequada.
- Masp. 1.145.189-5, Rodolfo Rabelo Alves, Delegado de Polícia, licença indeferida em 5/4/23, por não comparecimento à avaliação presencial.
- Masp. 1.233.534-5, Luiz Ferreira Barra, Escrivão de Polícia, licença indeferida em 11/4/23, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.241.896-8, Giovanni de Angelis Mendes Rodrigues, Investigador de Polícia, licença indeferida em 30/3/23, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.242.387-7, Daniel Antônio Alves Silva, Investigador de Polícia, licença indeferida em 30/3/23, por necessidade de comparecimento presencial.
- Masp. 1.366.802-5, Hélio Fernandes Pacheco, Perito Criminal, licença indeferida em 30/3/23, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.412.608-0, Wilton Tadeu Heliodoro, Investigador de Polícia, licença indeferida em 31/3/23, atestado sem cid.
- Masp. 1.458.497-3, Paulo Henrique Vecchio Salomon Gouveia, Investigador de Polícia Civil, licença indeferida em 13/4/23, por não comparecimento à avaliação pericial.
- Masp. 1.459.725-6, Débora Durães Pereira de Oliveira Matias, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 4/4/23, por férias no período.
- Masp. 1.529.690-8, Karla Maria Pinheiro Ribeiro, Delegada de Polícia, licença indeferida em 4/4/23, por documentação insuficiente.

Belo Horizonte, 17 de Abril 2023.
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

18 1778731 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 105/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023

Designa Equipe Didático-Pedagógica do II Curso Prático de Operador de Unmanned Aircraft – UA (Aeronave Não Tripulada)

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do II Curso Prático de Operador de Unmanned Aircraft – UA (Aeronave Não Tripulada), a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Servidores das Carreiras estritamente Policiais Civis indicados pelos Chefes dos Departamentos que possuem UA's cadastrados ou não na CAT e servidores indicados pela Guarda Municipal de Belo Horizonte
Local de Realização:	Aeroporto de Belo Horizonte - Carlos Prates, localizado na Rua Ocidente, 100 - Padre Eustáquio, Belo Horizonte - MG, 30730-560
Período:	18 a 20 de abril de 2023
Horário:	8h às 11h40 e de 14h às 17h40
Carga Horária:	24 horas/aula
Nº do Projeto:	53/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Alcides Costa	294.474-2
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador Técnico	
Felipe Moraes Forjaz de Lacerda	1.330.843-2
Coordenador de Monitoria	
Denner Cassio Pereira	294.519-4
Professores/Instrutores	
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Caio D'Angelis de Carvalho Gonçalves	1.256.867-1
Felipe Moraes Forjaz de Lacerda	1.330.843-2
Ítalo Ricardo Gonçalves da Silva	1.241.717-6
Marcos Vagner da Silva	668.069-8
Rafael Santos Durães	1.243.077-3
Rodrigo Lima Guerra	1.366.961-9
Instrutor Técnico	
Antonio Roberto da Rocha Filho	1.458.574-9
Denis Santiago Araujo Coelho dos Santos	1.480.348-0
Glaydson Rocha Cláudio	1.242.507-0
Paulo Elpidio de Alvarenga Marinho	1.229.256-1
Plinio Nunes Lacerda	1.412.598-3
Rarine Drielle Ferreira da Silva	1.413.403-5
Monitores	
Guilherme Moreira da Silva	1.482.088-0
Maria Regina Salles Pimentel	340.910-9
Marylin Saldanha Nascimento Victor Silva	1.413.867-1
Michelle Marques Ribeiro	1.174.237-6
Sidney Lagares Mendes da Silva	458.384-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 109/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023

Designa Equipe Didático-Pedagógica do II Curso de Defesa Pessoal para Servidores da Escola Estadual Ordem e Progresso - Prevenção e Resposta Contra Agressores Ativos.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do II Curso de Defesa Pessoal para Servidores da Escola Estadual Ordem e Progresso - Prevenção e Resposta Contra Agressores Ativos, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Servidores da Escola Estadual Ordem e Progresso
Local de Realização:	Campus Acadepol - Rua Oscar Negrão de Lima, 112 – Nova Gameleira/BH
Período e Horário	19 de abril de 2023, de 08h as 11h40 e de 13h as 16h40
Carga Horária:	08 horas/aula
Nº do Projeto:	57/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Alcides Costa	294.474-2
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Rodrigo Macedo de Bustamante	1.060.820-6
Coordenador Técnico	
Fabiano José de Assis Junior	546.597-6
Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Professores/Instrutores	
Davidson Bernardes Silva	1.120.399-9
Fabiano Jose de Assis Junior	546.597-6
Lídia Mary de Oliveira	1.243.277-9
Rodrigo Macedo de Bustamante	1.060.820-6
Monitores	
Cláudia Gouthier de Carvalho	667.948-4
Francielle Alves de Souza	1.351.945-9
José Aldeir Ferreira da Silva	1.257.010-7
Juliana Cristina Silva	1.356.256-6
Paulo César Martins	342.387-8
Priscila Gonçalves de Souza Silva	1.352.964-9

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 112/GAB/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no Decreto nº 11.579, de 08 de janeiro de 1969, que criou a "Medalha Gilberto Porto", destinada a premiar os alunos da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais que mais se destacaram ao término de seus respectivos cursos, bem como a distinguir pessoas ou entidades que, de qualquer forma, hajam realmente contribuído para o aperfeiçoamento do ensino ministrado pelo referido estabelecimento;
Considerando toda a trajetória histórica desta instituição de ensino e o que ela representa no contexto da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
Considerando a notável capacidade de interação do corpo funcional da Academia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais com as propostas objetivas decorrentes da sociedade brasileira;
Considerando o esforço de cada um deles, no desenvolvimento das ideias viabilizando o reconhecimento desta Casa de Ensino como referência nacional no ensino policial;
Resolve:
Artigo 1º - conceder a Medalha "Gilberto Porto", Grau Ouro: como honra ao mérito aos funcionários da ACADEPOL/PCMG, a saber:

Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Chearlys Demetrius Vieira	342.296-1
Giovani Antônio de Carvalho	294.573-1
Gustavo Persichini de Souza	370.197-6
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Lucrécia Nonata Nunes Anjos	272.420-1
Nilson Paulo Del Menezzi Netto	340.473-8
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Ronald Dias Matos	294.077-3
Tatiana Sáradha Braga	1.356.722-7

Artigo 2º - conceder a Medalha "Gilberto Porto", Grau Prata: como honra ao mérito aos funcionários da ACADEPOL/PCMG, a saber:

Adriana Pires Soares	1.256.766-5
Ana Honorato da Silva Santos	1.117.391-1
Danielle de Cássia Soares Santos	1.242.065-9
Fabiane dos Santos	1.451.179-4
Magna Serpa de Oliveira	340.610-5
Maria Raimunda Lopes de Carvalho	349.289-9
Paulo Cesar Martins	342.387-8
Plínio Nunes Lacerda	1.412.598-3
Raisny Júnia Paula Rodrigues	458.351-4
Rosa Leisa Cordeiro Moura	387.407-0
Sandra Cristina Pessoa	1.308.895-0
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8
Vinícius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0

Artigo 3º - conceder a Medalha "Gilberto Porto", Grau Ouro: como honra ao mérito ao ex-funcionário da ACADEPOL/PCMG, a saber:

Luiz Carlos Ferreira	298.422-7

Artigo 4º - conceder a Medalha "Gilberto Porto", Grau Prata: como honra ao mérito ao ex-funcionário da ACADEPOL/PCMG, a saber:

Walter de Almeida	044.850-6

Registre-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 17 de abril de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada- Geral de Polícia
Diretora Geral da Academia de Polícia Civil

18 1778732 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 06/2023, 14 DE ABRIL DE 2023.
PROCESSO Nº 1230.01.0003575/2022-58

Designa em substituição Membros do Conselho Diretor do Programa Pró-Pequi.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23 304, de 30 de maio de 2019, na Lei Estadual nº 13 965, de 27 de julho de 2001, e em cumprimento ao disposto no art. 9º, no Decreto Estadual 47 968, de 29 de maio de 2020 e Resolução Seapa nº20/2020, 01 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Designar, em substituição, os seguintes membros para compor o Conselho Diretor do Programa Mineiro de Incentivo ao Cultivo, à Extração, ao Consumo, à Comercialização e à transformação do Pequi e Demais Frutos e Produtos Nativos do Cerrado – Pró-Pequi

1- Para representar a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater) os servidores: Deny Sanábio como titular e Beatriz Cristina Batista Ferreira como suplente;

2- Para representar a Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Norte de Minas (Cimos Norte) os servidores: João Paulo Fernandes, como membro titular e Railde da Glória Fernandes como membro suplente;

3- Para representar a Caritas Diocesana de Januária os servidores: Valmir Lopes de Queiroz, como membro titular e Francisco Jacques Tupiná como membro suplente;

4- Para representar a Cooperativa Grande Sertão os servidores: Francisco Wagner Pereira Santos, como membro titular e Neucy Aparecido Fagundes como membro suplente;

Art 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, aos 14 dias do mês de abril de 2023.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18 1778200 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

PORTARIA IMA 2222/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE: designar a servidora Geane Alves do Nascimento, masp. 1.119.122-8,para, em substituição ao servidor Gustavo Maia Rodrigues Fonseca, masp. 1.215.964-6,compor a Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, designada pela Portaria IMA 2221/2023, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 11/04/2023 devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação desta Portaria.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023. Antonio Carlos de Moraes. Diretor-Geral

18 1778552 - 1

ATO 158/2023 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, REMOVE A PEDIDOaservidora contratada GABRIELLA BOLETTA, masp1518927-7, da Coordenadoria Regional de Poços de Caldas, para Escritório Seccional de Machado, conforme solicitado.

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

18 1778539 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Diretor - Presidente: Otávio Martins Maia

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG, no uso de suas atribuições, autoriza o(s) empregado(s) abaixo relacionado(s), em exercício na(o) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, a ausentar(em)-se integralmente do país, no período de 20/04/2023 a 06/05/2023, para participar(em) do(a) Missão Técnica do Projeto de Fortalecimento do Setor Algodoeiro do Zimbábue, em Zâmbia/ Zimbábue, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao(s) mesmo(s):

SÉRGIO BRÁS REGINA - COORDENADOR TÉCNICO ESTADUAL - MATRÍCULA 08337-1;

ARQUIMEDES BATISTA NEVES TEIXEIRA - COORDENADOR TÉCNICO REGIONAL- MATRÍCULA 08948-4.

Ass. Otávio Martins Maia /Diretor-Presidente

18 1778127 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

Presidente: Nilda de Fátima Ferreira Soares

EXTRATO DE PORTARIAS

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021, RESOLVE:

PORTARIA Nº 7808 Dispensar MARIA HELENA DE ASSIS MOREIRA GONÇALVES, Auxiliar Administrativo, de exercer o cargo em comissão de Gerente III do Campo Experimental de Santa Rita - CESR.

18 1778691 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

DEMONSTRATIVO DA DESPESA MENSAL COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS
(CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ATR. 73, & 3º, INCLUÍDO PELA EC Nº. 061 DE 23/12/2003 E ART .44 DA LEI 14.684 DE 30/07/2003)
1º Trimestre de 2023
Unidade Orçamentária: 2181

SITUAÇÃO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
FUNCIONAL	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
EFETIVO	198	1.517.297,39	195	1.104.363,09	193	1.284.296,20
CONTRATO TEMPORÁRIO	37	123.476,18	36	97.770,97	36	89.896,05
FUNÇÃO PÚBLICA	0	0	0	0	0	0
RECRUTAMENTO AMPLO	45	285.940,65	41	212.692,95	41	236.960,87
INATIVOS	142	517.830,64	142	506.220,04	143	506.084,20
TOTAL	422	2.444.544,86	414	1.921.047,05	413	2.117.237,32

Belo Horizonte, 17 de abril de 2023.
Sergio Rodrigo Reis
Presidente

18 1778658 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230419010803015.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA

PROCESSO SEI Nº 1220.01.0001066/2023-57

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso II do art. 8° da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021,CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora Christiane Contigli, Masp 1.147.564-7, cargo de Pesquisador em Ciência e Tecnologia - PCT/IV-B, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/2023.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Aline Chaves Lopes

Diretora de Recursos Humanos

18 1778727 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da servidora: Masp 1392419-6, de Marina Diniz Véo Brini, para Marina Diniz Véo Brini McKnight.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG

18 1778588 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

ATO Nº 018/2023 - ANULA ATO DE USUFRUTO DE FÉRIAS PREMIO publicado no MG de 18/04/2023 referente ao servidor PETRÔNIO CALONGE SANTANA, tendo em vista incorreções na publicação.

18 1778262 - 1

ATO Nº 019/2023 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003, para o(s) servidor(es): MASP: 1147834-4, PETRÔNIO CALONGE SANTANA, por 01 mês, ref. ao 3ºqq, a partir de 17/04/2023 a 17/05/2023.

18 1778265 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

ATO Nº 007/2023

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.876, de 03/03/2020, faz publicar o Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente ao 1º trimestre de 2023, nos termos do § 3º do art.73 da CE/1989, acrescido pela EC/MG n.º 61, de 23/12/2003 e Parágrafo único, do art. 44, da Lei nº 14.684, de 30/07/2003.

CATEGORIA FUNCIONAL	Janeiro/2023		Fevereiro/2023		Março/2023		TOTAL
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	
EFETIVOS	22	95.308,63	22	81.959,20	22	110.535,63	287.803,46
DESIGNADOS	0	-	0	-	0	-	-
REC. AMPLO	12	72.216,20	8	48.276,47	10	73.147,72	193.640,39
INATIVOS	21	79.292,48	21	79.292,48	21	79.292,48	237.877,44
CONTRATADOS	0	-	0	-	0	-	-
SUBTOTAL	55	246.817,31	51	209.528,15	53	262.975,83	719.321,29
PATRONAL		32.101,08		27.546,13		33.809,13	93.456,34
TOTAL	55	278.918,39	51	237.074,28	53	296.784,96	812.777,63

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.

Paulo Henrique Azeredo Nascimento

Presidente da Fundação UTRAMIG

18 1778176 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE - ATO Nº 08/2023

O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual nº 47.876, de 03/03/2020, e o §2º, do art. 1º, da Resolução SEDESE nº 40, de 30/10/2017, em estrito cumprimento ao que dispõe os §§ 1º e 2º, do art. 9º, da Lei 12.513, de 26/10/2011, e tendo em vista as manifestações constantes do Processo nº 2280.01.0000127/2023-20, DESIGNA a servidora CRISTIANE SIMÃO SADI, MASP. 1.285.600-1, ocupante do cargo de DAI-26, desta Fundação, para exercer a atribuição de Coordenadora-Adjunta a que se refere o inc. II, do art. 13, da Resolução CD/FNDE nº 62, de 11/11/2011, com redação dada pela Resolução CD/FNDE nº 4, de 16/03/2012.

A Coordenadora-Adjunta deverá instruir o processo SEI com o Termo de Compromisso de Bolsista a ser firmado, fazendo jus à bolsa, em face do disposto no §1º, do art. 1º, da mencionada Resolução SEDESE.

A apuração da frequência e das atividades realizadas na Coordenação adjunta do Programa, além do horário regular, dar-se-á por meio de Plano de Trabalho e Relatório de Frequência, sob a supervisão da Diretora da DQE/UTRAMIG.

Fica delegada a autorização e ordenação dessa despesa à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças desta Fundação.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2023.

Paulo Henrique Azeredo Nascimento

Presidente da UTRAMIG

18 1778285 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 203, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes com dispensa de visto prévio na liberação de mercadoria importada, para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 15 do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º- O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, fica acrescido do seguinte item:

“

221	COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO	33.131.541/0001-08

“

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

Carlos Renato Machado Confar

Superintendente de Fiscalização

18 1778625 - 1

Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de março de 2023, referentes às quotas-partes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS , conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Afonso Costa

Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques

Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 12, de 18 de abril de 2023)

Municípios		Indice Fevereiro 2023	Rateio de Março/2023 com índice de Fevereiro/2023					Índice Março 2023	Rateio de Março/2023 com índice de Março/2023					
			Valores em R$1,00						Valores em R$1,00					
Cód	Nome	Rateio Consolidado Lei Nº 13.803	ICMS Valor Bruto	Valor do FUNDEB	ICMS Valor Distribuído	Valor Saúde	Valor Líquido	Rateio Consolidado Lei Nº 13.803	ICMS Valor Bruto	Valor do FUNDEB	ICMS Valor Distribuído	* Compensações	Valor Saúde	Valor Líquido
			1	2	(1 - 2) = 3	4	(3 - 4) = 5		6	7	(6 - 7) = 8	9	10	(8+ 9 - 10) = 11
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04424544	93.032,16	18.606,43	74.425,73	-	74.425,73	0,04424221	477.116,76	95.423,33	381.693,43	-	-	381.693,43
2	ABAETE	0,07215143	151.708,37	30.341,67	121.366,70	-	121.366,70	0,07212697	777.831,53	155.566,28	622.265,25	-	-	622.265,25
3	ABRE CAMPO	0,03971038	83.496,57	16.699,31	66.797,26	-	66.797,26	0,03970313	428.166,44	85.633,28	342.533,16	1.155,31	-	343.688,47
4	ACAIACA	0,01572385	33.061,57	6.612,31	26.449,26	-	26.449,26	0,01572161	169.544,96	33.908,98	135.635,98	-	-	135.635,98
5	ACUCENA	0,02802585	58.928,23	11.785,64	47.142,59	-	47.142,59	0,02800567	302.018,70	60.403,72	241.614,98	-	-	241.614,98
6	AGUA BOA	0,03032741	63.767,58	12.753,51	51.014,07	-	51.014,07	0,03032137	326.991,66	65.398,31	261.593,35	115,07	-	261.708,42
7	AGUA COMPRIDA	0,05602300	117.796,11	23.559,22	94.236,89	-	94.236,89	0,05602015	604.132,42	120.826,47	483.305,95	2.748,94	-	486.054,89
8	AGUANIL	0,02664668	56.028,33	11.205,66	44.822,67	-	44.822,67	0,02663078	287.191,61	57.438,31	229.753,30	213,64	-	229.966,94
9	AGUAS FORMOSAS	0,03382838	71.128,85	14.225,77	56.903,08	-	56.903,08	0,03382025	364.724,29	72.944,83	291.779,46	16,35	-	291.795,81
10	AGUAS VERMELHAS	0,03346374	70.362,15	14.072,43	56.289,72	-	56.289,72	0,03344118	360.636,31	72.127,23	288.509,08	1.398,35	-	289.907,43
11	AIMORES	0,08421306	177.069,62	35.413,92	141.655,70	-	141.655,70	0,08418742	907.893,81	181.578,74	726.315,07	1.654,84	-	727.969,91
12	AIURUOCA	0,02518524	52.955,45	10.591,09	42.364,36	-	42.364,36	0,02518149	271.562,19	54.312,42	217.249,77	16,57	-	217.266,34
13	ALAGOA	0,02214468	46.562,26	9.312,45	37.249,81	-	37.249,81	0,02213018	238.656,26	47.731,24	190.925,02	313,42	-	191.238,44
14	ALBERTINA	0,03156555	66.370,94	13.274,18	53.096,76	-	53.096,76	0,03154802	340.220,10	68.044,01	272.176,09	-	-	272.176,09
15	ALEM PARAIBA	0,07323420	153.985,04	30.797,00	123.188,04	-	123.188,04	0,07402159	798.263,49	159.652,67	638.610,82	-	-	638.610,82
16	ALFENAS	0,33418192	702.663,75	140.532,75	562.131,00	-	562.131,00	0,33413996	3.603.431,52	720.686,28	2.882.745,24	243,66	-	2.882.988,90
17	ALMENARA	0,07399675	155.588,41	31.117,68	124.470,73	-	124.470,73	0,07394674	797.456,29	159.491,25	637.965,04	-	-	637.965,04
18	ALPERCATA	0,02838211	59.677,32	11.935,46	47.741,86	-	47.741,86	0,02835378	305.772,77	61.154,54	244.618,23	160,23	-	244.778,46
19	ALPINOPOLIS	0,07611906	160.050,86	32.010,17	128.040,69	-	128.040,69	0,07609882	820.664,76	164.132,94	656.531,82	1.369,97	-	657.901,79
20	ALTEROSA	0,04542452	95.511,34	19.102,26	76.409,08	-	76.409,08	0,0453955	489.554,08	97.910,79	391.643,29	835,81	-	392.479,10
21	ALTO RIO DOCE	0,02900321	60.983,26	12.196,65	48.786,61	12.196,65	36.589,96	0,02898384	312.567,47	62.513,49	250.053,98	2,99	62.514,23	187.542,74
22	ALVARENGA	0,01944617	40.888,26	8.177,65	32.710,61	-	32.710,61	0,01944324	209.679,76	41.935,94	167.743,82	493,25	-	168.237,07
23	ALVINOPOLIS	0,04971557	104.533,87	20.906,77	83.627,10	-	83.627,10	0,04970843	536.065,56	107.213,11	428.852,45	236,36	-	429.088,81
24	ALVORADA DE MINAS	0,38001312	799.030,19	159.806,03	639.224,16	-	639.224,16	0,38000633	4.098.063,54	819.612,68	3.278.450,86	57.947,31	-	3.336.398,17
25	AMPARO DO SERRA	0,01896450	39.875,49	7.975,09	31.900,40	-	31.900,40	0,01894526	204.309,45	40.861,88	163.447,57	-	-	163.447,57
26	ANDRADAS	0,13560060	285.119,03	57.023,80	228.095,23	-	228.095,23	0,13557322	1.462.048,46	292.409,66	1.169.638,80	-	-	1.169.638,80
27	CACHOEIRA DE PAJEU	0,02507109	52.715,44	10.543,08	42.172,36	-	42.172,36	0,02504164	270.054,02	54.010,79	216.043,23	24,77	-	216.068,00
28	ANDRELANDIA	0,04775626	100.414,15	20.082,83	80.331,32	-	80.331,32	0,04772482	514.673,90	102.934,76	411.739,14	9,11	-	411.748,25
29	ANTONIO CARLOS	0,03192572	67.128,25	13.425,65	53.702,60	-	53.702,60	0,03190857	344.108,33	68.821,65	275.286,68	593,54	-	275.880,22
30	ANTONIO DIAS	0,13405954	281.878,74	56.375,74	225.503,00	-	225.503,00	0,13404886	1.445.609,45	289.121,87	1.156.487,58	4.190,21	-	1.160.677,79
31	ANTONIO PRADO DE MINAS	0,01504286	31.629,70	6.325,94	25.303,76	-	25.303,76	0,01504153	162.210,85	32.442,15	129.768,70	0,60	-	129.769,30
32	ARACAI	0,01600036	33.642,97	6.728,59	26.914,38	-	26.914,38	0,01599906	172.537,04	34.507,39	138.029,65	92,59	-	138.122,24
33	ARACITABA	0,01336528	28.102,35	5.620,47	22.481,88	4.215,35	18.266,53	0,01336411	144.121,21	28.824,23	115.296,98	4,42	21.618,99	93.682,41
34	ARACUAI	0,05992945	126.009,96	25.201,99	100.807,97	-	100.807,97	0,05990238	645.999,13	129.199,81	516.799,32	957,61	-	517.756,93
35	ARAGUARI	0,88668383	1.864.375,50	372.875,10	1.491.500,40	-	1.491.500,40	0,88664647	9.561.771,14	1.912.354,18	7.649.416,96	60.857,35	-	7.710.274,31
36	ARANTINA	0,01590520	33.442,88	6.688,57	26.754,31	-	26.754,31	0,01588882	171.348,18	34.269,63	137.078,55	0,72	-	137.079,27
37	ARAPONGA	0,03598123	75.655,52	15.131,10	60.524,42	-	60.524,42	0,03596459	387.849,27	77.569,84	310.279,43	-	-	310.279,43
38	ARAPUA	0,03240177	68.129,21	13.625,84	54.503,37	-	54.503,37	0,03239991	349.407,06	69.881,39	279.525,67	-	-	279.525,67
39	ARAUJOS	0,03655373	76.859,28	15.371,85	61.487,43	11.528,89	49.958,54	0,03652791	393.924,22	78.784,84	315.139,38	2.435,67	59.545,30	258.029,75
40	ARAXA	1,32192102	2.779.521,94	555.904,38	2.223.617,56	-	2.223.617,56	1,32189828	14.255.612,88	2.851.122,52	11.404.490,36	33.730,37	-	11.438.220,73
41	ARCEBURGO	0,05730612	120.494,05	24.098,81	96.395,24	-	96.395,24	0,05728425	617.764,70	123.552,93	494.211,77	-	-	494.211,77
42	ARCOS	0,29979578	630.362,13	126.072,42	504.289,71	-	504.289,71	0,29976833	3.232.761,05	646.552,18	2.586.208,87	1.802,78	-	2.588.011,65
43	AREADO	0,04457255	93.719,96	18.743,99	74.975,97	-	74.975,97	0,04454469	480.378,77	96.075,74	384.303,03	120,85	-	384.423,88
44	ARGIRITA	0,01748465	36.763,90	7.352,78	29.411,12	-	29.411,12	0,01747239	188.425,71	37.685,12	150.740,59	-	-	150.740,59
45	ARINOS	0,06253329	131.484,90	26.296,98	105.187,92	-	105.187,92	0,06250633	674.080,66	134.816,10	539.264,56	-	-	539.264,56
46	ASTOLFO DUTRA	0,04629889	97.349,83	19.469,96	77.879,87	-	77.879,87	0,04627787	499.069,72	99.813,92	399.255,80	1.571,46	-	400.827,26
47	ATALEIA	0,04095210	86.107,46	17.221,49	68.885,97	-	68.885,97	0,04093077	441.405,54	88.281,09	353.124,45	3.800,11	-	356.924,56
48	AUGUSTO DE LIMA	0,02466258	51.856,49	10.371,29	41.485,20	-	41.485,20	0,02463972	265.719,63	53.143,91	212.575,72	190,45	-	212.766,17
49	BAEPENDI	0,04837708	101.719,51	20.343,90	81.375,61	-	81.375,61	0,04835047	521.421,05	104.284,18	417.136,87	-	-	417.136,87
50	BALDIM	0,02819587	59.285,72	11.857,14	47.428,58	-	47.428,58	0,02817098	303.801,44	60.760,27	243.041,17	783,02	-	243.824,19

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230419010803016.

51	BAMBUI	0,11047750	232.294,24	46.458,84	185.835,40	-	185.835,40	0,11045576	1.191.176,80	238.235,33	952.941,47	1.027,97	-	953.969,44
52	BANDEIRA	0,01761834	37.045,00	7.409,00	29.636,00	-	29.636,00	0,0176162	189.976,60	37.995,30	151.981,30	119,56	-	152.100,86
53	BANDEIRA DO SUL	0,02148663	45.178,61	9.035,72	36.142,89	-	36.142,89	0,02146561	231.489,40	46.297,87	185.191,53	205,00	-	185.396,53
54	BARAO DE COCAIS	0,28319191	595.450,19	119.090,03	476.360,16	-	476.360,16	0,2831516	3.053.562,95	610.712,56	2.442.850,39	27.640,05	-	2.470.490,44
55	BARAO DO MONTE ALTO	0,01784271	37.516,77	7.503,35	30.013,42	-	30.013,42	0,01782505	192.228,88	38.445,75	153.783,13	59,18	-	153.842,31
56	BARBACENA	0,29194270	613.849,94	122.769,98	491.079,96	-	491.079,96	0,2918968	3.147.872,91	629.574,56	2.518.298,35	-	-	2.518.298,35
57	BARRA LONGA	0,02040209	42.898,22	8.579,64	34.318,58	-	34.318,58	0,02039494	219.943,09	43.988,59	175.954,50	723,66	-	176.678,16
58	TRES MARIAS	0,29218204	614.353,19	122.870,63	491.482,56	-	491.482,56	0,29215373	3.150.643,70	630.128,72	2.520.514,98	196,44	-	2.520.711,42
59	BARROSO	0,07785979	163.710,99	32.742,19	130.968,80	-	130.968,80	0,07783463	839.384,07	167.876,79	671.507,28	9.139,79	-	680.647,07
60	BELA VISTA DE MINAS	0,03248715	68.308,73	13.661,74	54.646,99	-	54.646,99	0,03248096	350.281,12	70.056,20	280.224,92	13.347,32	-	293.572,24
61	BELMIRO BRAGA	0,02706939	56.917,14	11.383,42	45.533,72	-	45.533,72	0,02706675	291.893,21	58.378,63	233.514,58	151,44	-	233.666,02
62	BELO HORIZONTE	5,86839090	12.339.104,15	2.467.820,83	9.871.283,32	-	9.871.283,32	5,86790313	63.280.629,67	12.656.125,75	50.624.503,92	1.470,24	-	50.625.974,16
63	BELO ORIENTE	0,30864227	648.963,10	129.792,62	519.170,48	-	519.170,48	0,30861384	3.328.152,78	665.630,53	2.662.522,25	-	-	2.662.522,25
64	BELO VALE	0,18788052	395.044,80	79.008,96	316.035,84	-	316.035,84	0,18787361	2.026.066,22	405.213,23	1.620.852,99	13.820,84	-	1.634.673,83
65	BERILO	0,02213755	46.547,26	9.309,45	37.237,81	-	37.237,81	0,02213254	238.681,70	47.736,32	190.945,38	1.466,50	-	192.411,88
66	BERTOPOLIS	0,01729355	36.362,08	7.272,41	29.089,67	-	29.089,67	0,01729158	186.475,82	37.295,15	149.180,67	163,26	-	149.343,93
67	BETIM	4,44173631	9.339.365,48	1.867.873,09	7.471.492,39	-	7.471.492,39	4,44212209	47.904.724,49	9.580.944,76	38.323.779,73	-	-	38.323.779,73
68	BIAS FORTES	0,01586978	33.368,41	6.673,68	26.694,73	-	26.694,73	0,01586757	171.119,03	34.223,80	136.895,23	-	-	136.895,23
69	BICAS	0,03559313	74.839,48	14.967,89	59.871,59	-	59.871,59	0,03556343	383.523,07	76.704,60	306.818,47	-	-	306.818,47
70	BIQUINHAS	0,01648393	34.659,74	6.931,94	27.727,80	5.198,96	22.528,84	0,01648245	177.750,01	35.549,98	142.200,03	-	26.662,48	115.537,55
71	BOA ESPERANCA	0,13248729	278.572,87	55.714,57	222.858,30	-	222.858,30	0,13245576	1.428.429,15	285.685,81	1.142.743,34	150,80	-	1.142.894,14
72	BOCAINA DE MINAS	0,02064464	43.408,21	8.681,64	34.726,57	-	34.726,57	0,02062973	222.475,10	44.494,99	177.980,11	-	-	177.980,11
73	BOCAIUVA	0,12009792	252.522,50	50.504,50	202.018,00	-	202.018,00	0,12006563	1.294.811,54	258.962,28	1.035.849,26	-	-	1.035.849,26
74	BOM DESPACHO	0,17044918	358.393,00	71.678,60	286.714,40	53.758,95	232.955,45	0,17041426	1.837.781,15	367.556,21	1.470.224,94	1.026,11	275.859,55	1.195.391,50
75	BOM JARDIM DE MINAS	0,02603915	54.750,92	10.950,18	43.800,74	8.212,63	35.588,11	0,02601853	280.588,98	56.117,78	224.471,20	863,53	42.250,23	183.084,50
76	BOM JESUS DA PENHA	0,03806380	80.034,41	16.006,88	64.027,53	-	64.027,53	0,0380604	410.450,90	82.090,17	328.360,73	1.757,68	-	330.118,41
77	BOM JESUS DO AMPARO	0,02645637	55.628,18	11.125,63	44.502,55	-	44.502,55	0,02643655	285.097,00	57.019,38	228.077,62	938,28	-	229.015,90
78	BOM JESUS DO GALHO	0,03107097	65.331,02	13.066,20	52.264,82	-	52.264,82	0,03104897	334.838,25	66.967,64	267.870,61	-	-	267.870,61
79	BOM REPOUSO	0,04862216	102.234,82	20.446,96	81.787,86	-	81.787,86	0,04859646	524.073,85	104.814,75	419.259,10	-	-	419.259,10
80	BOM SUCESSO	0,05465905	114.928,22	22.985,64	91.942,58	-	91.942,58	0,0546362	589.207,60	117.841,49	471.366,11	4.018,51	-	475.384,62
81	BONFIM	0,02808078	59.043,73	11.808,74	47.234,99	-	47.234,99	0,0280625	302.631,56	60.526,30	242.105,26	-	-	242.105,26
82	BONFINOPOLIS DE MINAS	0,09254874	194.596,54	38.919,30	155.677,24	-	155.677,24	0,09253477	997.913,29	199.582,64	798.330,65	2.743,84	-	801.074,49
83	BORDA DA MATA	0,04692938	98.675,52	19.735,10	78.940,42	-	78.940,42	0,04690034	505.782,56	101.156,49	404.626,07	-	-	404.626,07
84	BOTELHOS	0,05368895	112.888,45	22.577,69	90.310,76	-	90.310,76	0,05382588	580.468,96	116.093,78	464.375,18	1.416,49	-	465.791,67
85	BOTUMIRIM	0,02514774	52.876,60	10.575,32	42.301,28	-	42.301,28	0,02514453	271.163,59	54.232,70	216.930,89	253,99	-	217.184,88
86	BRASILIA DE MINAS	0,05269464	110.797,78	22.159,55	88.638,23	16.619,66	72.018,57	0,05266802	567.982,37	113.596,46	454.385,91	-	85.197,33	369.188,58
87	BRAS PIRES	0,01929711	40.574,85	8.114,97	32.459,88	-	32.459,88	0,01929507	208.081,86	41.616,35	166.465,51	-	-	166.465,51
88	BRAUNAS	0,03090923	64.990,93	12.998,18	51.992,75	-	51.992,75	0,03090653	333.302,15	66.660,42	266.641,73	-	-	266.641,73
89	BRASOPOLIS	0,03380601	71.081,82	14.216,36	56.865,46	-	56.865,46	0,03378306	364.323,21	72.864,63	291.458,58	-	-	291.458,58
90	BRUMADINHO	0,58854883	1.237.505,39	247.501,07	990.004,32	-	990.004,32	0,58852056	6.346.722,29	1.269.344,41	5.077.377,88	-	-	5.077.377,88
91	BUENO BRANDAO	0,03828380	80.496,99	16.099,39	64.397,60	-	64.397,60	0,03826489	412.656,15	82.531,21	330.124,94	547,44	-	330.672,38
92	BUENOPOLIS	0,03860335	81.168,89	16.233,77	64.935,12	-	64.935,12	0,038579	416.043,58	83.208,69	332.834,89	173,43	-	333.008,32
93	BURITIS	0,26553384	558.321,66	111.664,33	446.657,33	83.748,24	362.909,09	0,26549885	2.863.192,19	572.638,42	2.290.553,77	-	429.478,81	1.861.074,96
94	BURITIZEIRO	0,09637823	202.648,57	40.529,71	162.118,86	-	162.118,86	0,09635019	1.039.059,54	207.811,89	831.247,65	-	-	831.247,65
95	CABO VERDE	0,05164014	108.580,54	21.716,10	86.864,44	-	86.864,44	0,05162164	556.698,00	111.339,58	445.358,42	1.122,35	-	446.480,77
96	CACHOEIRA DA PRATA	0,01732595	36.430,21	7.286,04	29.144,17	-	29.144,17	0,01730934	186.667,35	37.333,46	149.333,89	423,11	-	149.757,00
97	CACHOEIRA DE MINAS	0,05966061	125.444,69	25.088,93	100.355,76	-	100.355,76	0,0596361	643.127,53	128.625,49	514.502,04	44,24	-	514.546,28
98	CACHOEIRA DOURADA	0,12359265	259.870,66	51.974,13	207.896,53	-	207.896,53	0,12359019	1.332.821,08	266.564,20	1.066.256,88	30.080,54	-	1.096.337,42
99	CAETANOPOLIS	0,03522717	74.070,00	14.814,00	59.256,00	-	59.256,00	0,03519463	379.545,87	75.909,15	303.636,72	317,68	-	303.954,40
100	CAETE	0,14054466	295.514,60	59.102,92	236.411,68	-	236.411,68	0,14051041	1.515.292,10	303.058,39	1.212.233,71	-	-	1.212.233,71
101	CAIANA	0,02019893	42.471,05	8.494,21	33.976,84	-	33.976,84	0,02017966	217.621,46	43.524,28	174.097,18	11,19	-	174.108,37
102	CAJURI	0,02461433	51.755,04	10.351,00	41.404,04	-	41.404,04	0,02459115	265.195,84	53.039,15	212.156,69	308,08	-	212.464,77
103	CALDAS	0,04878767	102.582,83	20.516,56	82.066,27	-	82.066,27	0,04876295	525.869,31	105.173,84	420.695,47	-	-	420.695,47
104	CAMACHO	0,01898944	39.927,93	7.985,58	31.942,35	5.989,18	25.953,17	0,01898724	204.762,15	40.952,41	163.809,74	-	30.714,29	133.095,45
105	CAMANDUCAIA	0,10042429	211.155,97	42.231,19	168.924,78	-	168.924,78	0,10038749	1.082.598,57	216.519,69	866.078,88	1.868,75	-	867.947,63
106	CAMBUI	0,17497830	367.916,10	73.583,22	294.332,88	-	294.332,88	0,17495223	1.886.719,49	377.343,88	1.509.375,61	8.374,48	-	1.517.750,09
107	CAMBUQUIRA	0,04000771	84.121,75	16.824,35	67.297,40	-	67.297,40	0,03998367	431.191,82	86.238,36	344.953,46	136,18	-	345.089,64
108	CAMPANARIO	0,01567290	32.954,44	6.590,88	26.363,56	-	26.363,56	0,01567069	168.995,84	33.799,16	135.196,68	241,19	-	135.437,87
109	CAMPANHA	0,05437139	114.323,37	22.864,67	91.458,70	17.148,50	74.310,20	0,05434473	586.064,33	117.212,85	468.851,48	835,10	88.066,21	381.620,37
110	CAMPESTRE	0,07090069	149.078,52	29.815,70	119.262,82	-	119.262,82	0,07086829	764.257,67	152.851,51	611.406,16	-	-	611.406,16
111	CAMPINA VERDE	0,09979066	209.823,68	41.964,73	167.858,95	-	167.858,95	0,09978125	1.076.060,77	215.212,14	860.848,63	-	-	860.848,63
112	CAMPO BELO	0,10269788	215.936,51	43.187,30	172.749,21	-	172.749,21	0,10266016	1.107.107,49	221.421,47	885.686,02	987,09	-	886.673,11
113	CAMPO DO MEIO	0,05168276	108.670,16	21.734,03	86.936,13	-	86.936,13	0,05165744	557.084,09	111.416,81	445.667,28	915,05	-	446.582,33
114	CAMPO FLORIDO	0,16061231	337.709,62	67.541,92	270.167,70	-	270.167,70	0,16060746	1.732.022,66	346.404,51	1.385.618,15	-	-	1.385.618,15
115	CAMPOS ALTOS	0,08465736	178.003,82	35.600,76	142.403,06	-	142.403,06	0,08463416	912.711,56	182.542,30	730.169,26	-	-	730.169,26
116	CAMPOS GERAIS	0,11556707	242.995,76	48.599,15	194.396,61	-	194.396,61	0,11554486	1.246.058,67	249.211,72	996.846,95	2.121,50	-	998.968,45
117	CANAA	0,02493254	52.424,12	10.484,82	41.939,30	-	41.939,30	0,02493034	268.853,74	53.770,74	215.083,00	99,56	-	215.182,56
118	CANAPOLIS	0,09801337	206.086,68	41.217,33	164.869,35	-	164.869,35	0,09800848	1.056.942,87	211.388,55	845.554,32	-	-	845.554,32
119	CANA VERDE	0,02307133	48.510,67	9.702,13	38.808,54	-	38.808,54	0,02305418	248.620,84	49.724,16	198.896,68	12,77	-	198.909,45
120	CANDEIAS	0,05006008	105.258,25	21.051,65	84.206,60	-	84.206,60	0,05003879	539.628,22	107.925,63	431.702,59	872,97	-	432.575,56
121	CAPARAO	0,02122796	44.634,72	8.926,94	35.707,78	-	35.707,78	0,02120945	228.726,92	45.745,37	182.981,55	-	-	182.981,55
122	CAPELA NOVA	0,01545571	32.497,77	6.499,55	25.998,22	-	25.998,22	0,01545349	166.653,51	33.330,69	133.322,82	1,44	-	133.324,26
123	CAPELINHA	0,08364191	175.868,69	35.173,73	140.694,96	26.380,30	114.314,66	0,08361128	901.680,62	180.336,10	721.344,52	1.651,09	135.561,65	587.433,96
124	CAPETINGA	0,03690767	77.603,49	15.520,69	62.082,80	-	62.082,80	0,03688536	397.779,03	79.555,79	318.223,24	(4.390,32)	-	313.832,92
125	CAPIM BRANCO	0,02535145	53.304,93	10.660,98	42.643,95	-	42.643,95	0,02532297	273.087,94	54.617,57	218.470,37	591,91	-	219.062,28
126	CAPINOPOLIS	0,11168771	234.838,87	46.967,77	187.871,10	-	187.871,10	0,11166756	1.204.245,08	240.848,99	963.396,09	88,16	-	963.484,25
127	CAPITAO ENEAS	0,07036034	147.942,36	29.588,47	118.353,89	-	118.353,89	0,07033668	758.524,69	151.704,93	606.819,76	-	-	606.819,76
128	CAPITOLIO	0,05420254	113.968,34	22.793,66	91.174,68	17.095,25	74.079,43	0,05418257	584.315,57	116.863,10	467.452,47	-	87.647,31	379.805,16
129	CAPUTIRA	0,02889940	60.764,99	12.152,99	48.612,00	-	48.612,00	0,02886862	311.324,92	62.264,97	249.059,95	-	-	249.059,95
130	CARAI	0,04204601	88.407,56	17.681,51	70.726,05	-	70.726,05	0,04201628	453.111,89	90.622,36	362.489,53	666,10	-	363.155,63
131	CARANAIBA	0,02468662	51.907,04	10.381,40	41.525,64	-	41.525,64	0,0246846	266.203,63	53.240,71	212.962,92	326,78	-	213.289,70
132	CARANDAI	0,09920085	208.583,52	41.716,70	166.866,82	-	166.866,82	0,09916137	1.069.375,86	213.875,15	855.500,71	1.696,83	-	857.197,54
133	CARANGOLA	0,05360188	112.705,37	22.541,07	90.164,30	-	90.164,30	0,05357729	577.788,11	115.557,60	462.230,51	-	-	462.230,51
134	CARATINGA	0,19706177	414.349,65	82.869,93	331.479,72	-	331.479,72	0,19701868	2.124.688,47	424.937,67	1.699.750,80	-	-	1.699.750,80
135	CARBONITA	0,05143957	108.158,82	21.631,76	86.527,06	-	86.527,06	0,05141464	554.465,67	110.893,11	443.572,56	1.077,66	-	444.650,22
136	CAREACU	0,03922398	82.473,85	16.494,77	65.979,08	-	65.979,08	0,03920489	422.793,32	84.558,65	338.234,67	-	-	338.234,67
137	CARLOS CHAGAS	0,08104633	170.411,13	34.082,22	136.328,91	-	136.328,91	0,08101499	873.681,71	174.736,32	698.945,39	4.555,33	-	703.500,72
138	CARMESIA	0,01686195	35.454,58	7.090,91	28.363,67	-	28.363,67	0,01686056	181.827,62	36.365,51	145.462,11	66,59	-	145.528,70
139	CARMO DA CACHOEIRA	0,05975045	125.633,59	25.126,71	100.506,88	-	100.506,88	0,05972588	644.095,73	128.819,13	515.276,60	388,33	-	515.664,93
140	CARMO DA MATA	0,03633905	76.407,88	15.281,57	61.126,31	11.461,18	49.665,13	0,03631798	391.660,29	78.332,04	313.328,25	-	58.749,02	254.579,23
141	CARMO DE MINAS	0,04774036	100.380,72	20.076,14	80.304,58	-	80.304,58	0,04772067	514.629,17	102.925,82	411.703,35	2.463,88	-	414.167,23
142	CARMO DO CAJURU	0,06545600	137.630,30	27.526,06	110.104,24	-	110.104,24	0,06542346	705.539,56	141.107,89	564.431,67	-	-	564.431,67
143	CARMO DO PARANAIBA	0,16517547	347.304,29	69.460,85	277.843,44	-	277.843,44	0,16514859	1.780.995,10	356.198,99	1.424.796,11	5.015,58	-	1.429.811,69
144	CARMO DO RIO CLARO	0,10823586	227.580,88	45.516,17	182.064,71	-	182.064,71	0,10821046	1.166.963,03	233.392,59	933.570,44	2.856,52	-	936.426,96
145	CARMOPOLIS DE MINAS	0,06324612	132.983,72	26.596,74	106.386,98	-	106.386,98	0,06321624	681.736,45	136.347,27	545.389,18	-	-	545.389,18
146	CARRANCAS	0,03136168	65.942,27	13.188,45	52.753,82	-	52.753,82	0,03135767	338.167,33	67.633,45	270.533,88	476,57	-	271.010,45
147	CARVALHOPOLIS	0,02277788	47.893,65	9.578,73	38.314,92	-	38.314,92	0,02275715	245.417,62	49.083,50	196.334,12	212,01	-	196.546,13
148	CARVALHOS	0,01656635	34.833,04	6.966,60	27.866,44	-	27.866,44	0,01656424	178.632,05	35.726,39	142.905,66	196,48	-	143.102,14
149	CASA GRANDE	0,01935705	40.700,88	8.140,17	32.560,71	-	32.560,71	0,01935561	208.734,73	41.746,95	166.987,78	244,76	-	167.232,54
150	CASCALHO RICO	0,02622618	55.144,17	11.028,83	44.115,34	-	44.115,34	0,02622452	282.810,42	56.562,07	226.248,35	-	-	226.248,35
151	CASSIA	0,06193811	130.233,45	26.046,69	104.186,76	-	104.186,76	0,06191754	667.731,02	133.546,19	534.184,83	1.627,36	-	535.812,19
152	CONCEICAO DA BARRA MINAS	0,02126061	44.703,38	8.940,67	35.762,71	-	35.762,71	0,02142237	231.023,07	46.204,59	184.818,48	551,75	-	185.370,23
153	CATAGUASES	0,13656235	287.141,25	57.428,25	229.713,00	-	229.713,00	0,13652446	1.472.306,82	294.461,34	1.177.845,48	-	-	1.177.845,48
154	CATAS ALTAS DO NORUEGA	0,01536113	32.298,90	6.459,78	25.839,12	-	25.839,12	0,01535917	165.636,34	33.127,26	132.509,08	205,01	-	132.714,09
155	CAXAMBU	0,03992297	83.943,57	16.788,71	67.154,86	-	67.154,86	0,03989673	430.254,25	86.050,83	344.203,42	55,49	-	344.258,91
156	CEDRO DO ABAETE	0,01431821	30.106,02	6.021,20	24.084,82	4.515,90	19.568,92	0,01431703	154.397,71	30.879,53	123.518,18	16,44	23.162,72	100.371,90
157	CENTRAL DE MINAS	0,02007278	42.205,80	8.441,16	33.764,64	-	33.764,64	0,02005789	216.308,26	43.261,63	173.046,63	108,89	-	173.155,52
158	CENTRALINA	0,05867178	123.365,54	24.673,10	98.692,44	-	98.692,44	0,05865317	632.527,42	126.505,46	506.021,96	5.085,27	-	511.107,23
159	CHACARA	0,01919633	40.362,94	8.072,58	32.290,36	-	32.290,36	0,01917563	206.793,80	41.358,74	165.435,06	97,75	-	165.532,81
160	CHALE	0,02471779	51.972,58	10.394,51	41.578,07	-	41.578,07	0,0247014	266.384,80	53.276,94	213.107,86	-	-	213.107,86
161	CHAPADA DO NORTE	0,02510981	52.796,85	10.559,37	42.237,48	-	42.237,48	0,02508954	270.570,57	54.114,10	216.456,47	-	-	216.456,47
162	CHIADOR	0,03691914	77.627,60	15.525,52	62.102,08	-	62.102,08	0,03690104	397.948,12	79.589,61	318.358,51	2.255,06	-	320.613,57
163	CIPOTANEA	0,01615292	33.963,75	6.792,75	27.171,00	5.094,56	22.076,44	0,01614972	174.161,77	34.832,34	139.329,43	121,39	26.147,00	113.303,82
164	CLARAVAL	0,04481151	94.222,40	18.844,48	75.377,92	-	75.377,92	0,04480884	483.227,42	96.645,46	386.581,96	(5.545,74)	-	381.036,22
165	CLARO DOS POCOES	0,02184192	45.925,66	9.185,13	36.740,53	-	36.740,53	0,02182094	235.321,35	47.064,26	188.257,09	-	-	188.257,09
166	CLAUDIO	0,12396574	260.655,13	52.131,02	208.524,11	-	208.524,11	0,12392834	1.336.467,78	267.293,53	1.069.174,25	-	-	1.069.174,25
167	COIMBRA	0,03963968	83.347,91	16.669,58	66.678,33	-	66.678,33	0,03962094	427.280,07	85.456,00	341.824,07	1.764,24	-	343.588,31
168	COLUNA	0,02225659	46.797,56	9.359,51	37.438,05	-	37.438,05	0,02223632	239.800,89	47.960,16	191.840,73	-	-	191.840,73
169	COMENDADOR GOMES	0,04325565	90.950,99	18.190,19	72.760,80	-	72.760,80	0,04325243	466.442,78	93.288,54	373.154,24	112,70	-	373.266,94
170	COMERCINHO	0,02150565	45.218,61	9.043,72	36.174,89	-	36.174,89	0,02148442	231.692,24	46.338,43	185.353,81	207,73	-	185.561,54
171	CONCEICAO DA APARECIDA	0,05126478	107.791,30	21.558,26	86.233,04	-	86.233,04	0,05124326	552.617,48	110.523,48	442.094,00	2.262,07	-	444.356,07
172	CONCEICAO DAS ALAGOAS	0,23831983	501.100,43	100.220,08	400.880,35	75.165,06	325.715,29	0,23830898	2.569.971,24	513.994,22	2.055.977,02	289,88	385.550,02	1.670.716,88
173	CONCEICAO DAS PEDRAS	0,01763602	37.082,17	7.416,43	29.665,74	-	29.665,74	0,01763453	190.174,26	38.034,84	152.139,42	-	-	152.139,42
174	CONCEICAO DE IPANEMA	0,01953728	41.079,84	8.215,96	32.863,88	-	32.863,88	0,01952231	210.532,46	42.106,48	168.425,98	-	-	168.425,98
175	CONCEICAO DO MATO DENTRO	1,38436737	2.910.824,04	582.164,80	2.328.659,24	-	2.328.659,24	1,38435227	14.929.129,08	2.985.825,76	11.943.303,32	297.332,52	-	12.240.635,84
176	CONCEICAO DO PARA	0,06949478	146.122,40	29.224,48	116.897,92	-	116.897,92	0,06948959	749.389,51	149.877,88	599.511,63	2.369,34	-	601.880,97
177	CONCEICAO DO RIO VERDE	0,04668281	98.157,07	19.631,41	78.525,66	-	78.525,66	0,04665948	503.185,07	100.637,00	402.548,07	642,14	-	403.190,21
178	CONCEICAO DOS OUROS	0,03467588	72.910,84	14.582,16	58.328,68	-	58.328,68	0,03465129	373.686,37	74.737,25	298.949,12	-	-	298.949,12
179	CONGONHAL	0,03523696	74.090,59	14.818,11	59.272,48	-	59.272,48	0,0352134	379.748,28	75.949,64	303.798,64	2.534,93	-	306.333,57

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230419010803017.

180	CONGONHAS	1,98887338	4.181.881,61	836.376,32	3.345.505,29	-	3.345.505,29	1,98885176	21.448.171,32	4.289.634,20	17.158.537,12	116.535,53	-	17.275.072,65
181	CONGONHAS DO NORTE	0,01372319	28.854,91	5.770,98	23.083,93	-	23.083,93	0,01372084	147.968,26	29.593,64	118.374,62	220,81	-	118.595,43
182	CONQUISTA	0,11472853	241.232,62	48.246,52	192.986,10	-	192.986,10	0,11488707	1.238.964,93	247.792,97	991.171,96	9.174,80	-	1.000.346,76
183	CONSELHEIRO LAFAIETE	0,26363319	554.325,28	110.865,05	443.460,23	-	443.460,23	0,26356979	2.842.388,83	568.477,75	2.273.911,08	10.143,85	-	2.284.054,93
184	CONSELHEIRO PENA	0,04977358	104.655,84	20.931,16	83.724,68	-	83.724,68	0,04974154	536.422,62	107.284,51	429.138,11	524,37	-	429.662,48
185	CONSOLACAO	0,01451490	30.519,59	6.103,91	24.415,68	-	24.415,68	0,01451271	156.507,95	31.301,57	125.206,38	-	-	125.206,38
186	CONTAGEM	3,26831816	6.872.091,37	1.374.418,27	5.497.673,10	-	5.497.673,10	3,26833401	35.246.361,33	7.049.272,17	28.197.089,16	-	-	28.197.089,16
187	COQUEIRAL	0,04589205	96.494,39	19.298,87	77.195,52	-	77.195,52	0,04588642	494.848,25	98.969,63	395.878,62	4.840,76	-	400.719,38
188	CORACAO DE JESUS	0,04587005	96.448,13	19.289,62	77.158,51	-	77.158,51	0,04584178	494.366,84	98.873,35	395.493,49	658,67	-	396.152,16
189	CORDISBURGO	0,03072865	64.611,24	12.922,24	51.689,00	-	51.689,00	0,03072385	331.332,09	66.266,40	265.065,69	1.122,43	-	266.188,12
190	CORDISLANDIA	0,01923833	40.451,25	8.090,25	32.361,00	-	32.361,00	0,01923552	207.439,66	41.487,91	165.951,75	245,68	-	166.197,43
191	CORINTO	0,10415261	218.995,28	43.799,05	175.196,23	-	175.196,23	0,10411771	1.122.826,00	224.565,18	898.260,82	1.604,66	-	899.865,48
192	COROACI	0,02683039	56.414,61	11.282,92	45.131,69	8.462,19	36.669,50	0,02680504	289.070,86	57.814,15	231.256,71	-	43.360,61	187.896,10
193	COROMANDEL	0,22525964	473.639,58	94.727,91	378.911,67	-	378.911,67	0,22524906	2.429.130,49	485.826,07	1.943.304,42	382,67	-	1.943.687,09
194	CORONEL FABRICIANO	0,19294602	405.695,72	81.139,14	324.556,58	-	324.556,58	0,19289283	2.080.194,50	416.038,87	1.664.155,63	-	-	1.664.155,63
195	CORONEL MURTA	0,02566151	53.956,88	10.791,37	43.165,51	-	43.165,51	0,0256445	276.555,38	55.311,06	221.244,32	473,57	-	221.717,89
196	CORONEL PACHECO	0,01730094	36.377,62	7.275,52	29.102,10	-	29.102,10	0,01728475	186.402,17	37.280,41	149.121,76	21,69	-	149.143,45
197	CORONEL XAVIER CHAVES	0,02278268	47.903,74	9.580,74	38.323,00	-	38.323,00	0,02278082	245.672,86	49.134,56	196.538,30	-	-	196.538,30
198	CORREGO DANTA	0,02587709	54.410,16	10.882,03	43.528,13	-	43.528,13	0,02587429	279.033,48	55.806,68	223.226,80	-	-	223.226,80
199	CORREGO DO BOM JESUS	0,01591947	33.472,89	6.694,57	26.778,32	-	26.778,32	0,01591622	171.643,69	34.328,72	137.314,97	142,23	-	137.457,20
200	CORREGO NOVO	0,01526873	32.104,62	6.420,92	25.683,70	-	25.683,70	0,01526659	164.637,93	32.927,57	131.710,36	21,33	-	131.731,69
201	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	0,02814952	59.188,26	11.837,65	47.350,61	-	47.350,61	0,02813561	303.419,99	60.683,97	242.736,02	2.307,91	-	245.043,93
202	CRISTAIS	0,06298048	132.425,18	26.485,03	105.940,15	-	105.940,15	0,06295622	678.932,35	135.786,45	543.145,90	14,35	-	543.160,25
203	CRISTALIA	0,02019038	42.453,07	8.490,61	33.962,46	-	33.962,46	0,02016946	217.511,44	43.502,27	174.009,17	25,61	-	174.034,78
204	CRISTIANO OTONI	0,02507262	52.718,65	10.543,73	42.174,92	-	42.174,92	0,02505047	270.149,24	54.029,84	216.119,40	-	-	216.119,40
205	CRISTINA	0,03426116	72.038,83	14.407,76	57.631,07	-	57.631,07	0,03423916	369.241,89	73.848,36	295.393,53	220,47	-	295.614,00
206	CRUCILANDIA	0,02078392	43.701,07	8.740,21	34.960,86	6.555,16	28.405,70	0,02076721	223.957,71	44.791,53	179.166,18	-	33.593,64	145.572,54
207	CRUZEIRO DA FORTALEZA	0,04225304	88.842,87	17.768,57	71.074,30	-	71.074,30	0,04222761	455.390,91	91.078,16	364.312,75	-	-	364.312,75
208	CRUZILIA	0,04284090	90.078,92	18.015,78	72.063,14	-	72.063,14	0,04281484	461.723,72	92.344,72	369.379,00	1.500,40	-	370.879,40
209	CURVELO	0,20756619	436.436,65	87.287,33	349.149,32	-	349.149,32	0,20752241	2.237.962,77	447.592,53	1.790.370,24	6.297,15	-	1.796.667,39
210	DATAS	0,02169522	45.617,20	9.123,44	36.493,76	-	36.493,76	0,02167168	233.711,70	46.742,32	186.969,38	520,14	-	187.489,52
211	DELFIM MOREIRA	0,02801484	58.905,08	11.781,01	47.124,07	-	47.124,07	0,02815508	303.629,97	60.725,98	242.903,99	256,18	-	243.160,17
212	DELFINOPOLIS	0,05074549	106.699,42	21.339,88	85.359,54	-	85.359,54	0,0507206	546.980,99	109.396,17	437.584,82	75,27	-	437.660,09
213	DESCOBERTO	0,02136542	44.923,75	8.984,75	35.939,00	-	35.939,00	0,02136275	230.380,12	46.076,01	184.304,11	-	-	184.304,11
214	DESTERRO DE ENTRE RIOS	0,04862323	102.237,07	20.447,41	81.789,66	-	81.789,66	0,048619	524.316,93	104.863,36	419.453,57	5.269,44	-	424.723,01
215	DESTERRO DO MELO	0,01863657	39.185,97	7.837,19	31.348,78	-	31.348,78	0,01861988	200.800,48	40.160,09	160.640,39	36,87	-	160.677,26
216	DIAMANTINA	0,09800278	206.064,41	41.212,88	164.851,53	-	164.851,53	0,09796715	1.056.497,15	211.299,42	845.197,73	3.620,77	-	848.818,50
217	DIOGO DE VASCONCELOS	0,01745126	36.693,69	7.338,73	29.354,96	-	29.354,96	0,01743635	188.037,07	37.607,39	150.429,68	354,21	-	150.783,89
218	DIONISIO	0,02320484	48.791,39	9.758,27	39.033,12	-	39.033,12	0,0232002	250.195,56	50.039,10	200.156,46	-	-	200.156,46
219	DIVINESIA	0,02309903	48.568,91	9.713,78	38.855,13	-	38.855,13	0,02308596	248.963,57	49.792,69	199.170,88	-	-	199.170,88
220	DIVINO	0,04088349	85.963,20	17.192,64	68.770,56	-	68.770,56	0,0408554	440.592,73	88.118,52	352.474,21	-	-	352.474,21
221	DIVINO DAS LARANJEIRAS	0,01768449	37.184,09	7.436,81	29.747,28	-	29.747,28	0,01768239	190.690,40	38.138,06	152.552,34	255,27	-	152.807,61
222	DIVINOLANDIA DE MINAS	0,02272530	47.783,09	9.556,61	38.226,48	-	38.226,48	0,02270131	244.815,43	48.963,06	195.852,37	573,78	-	196.426,15
223	DIVINOPOLIS	0,65990968	1.387.551,46	277.510,29	1.110.041,17	-	1.110.041,17	0,65983858	7.115.829,95	1.423.165,96	5.692.663,99	-	-	5.692.663,99
224	DIVISA NOVA	0,03050211	64.134,91	12.826,98	51.307,93	-	51.307,93	0,030481	328.713,15	65.742,62	262.970,53	419,80	-	263.390,33
225	DOM CAVATI	0,01711040	35.976,98	7.195,39	28.781,59	-	28.781,59	0,01709269	184.330,96	36.866,17	147.464,79	361,24	-	147.826,03
226	DOM JOAQUIM	0,01933608	40.656,78	8.131,35	32.525,43	-	32.525,43	0,01933328	208.493,93	41.698,76	166.795,17	0,92	-	166.796,09
227	DOM SILVERIO	0,02042090	42.937,77	8.587,55	34.350,22	-	34.350,22	0,02041786	220.190,26	44.038,04	176.152,22	-	-	176.152,22
228	DOM VICOSO	0,01440564	30.289,85	6.057,97	24.231,88	-	24.231,88	0,01440429	155.338,72	31.067,72	124.271,00	-	-	124.271,00
229	DONA EUZEBIA	0,02156129	45.335,60	9.067,12	36.268,48	-	36.268,48	0,02154537	232.349,54	46.469,89	185.879,65	25,13	-	185.904,78
230	DORES DE CAMPOS	0,03830834	80.548,59	16.109,71	64.438,88	-	64.438,88	0,03829094	412.937,09	82.587,40	330.349,69	1.243,42	-	331.593,11
231	DORES DE GUANHAES	0,03815022	80.216,12	16.043,22	64.172,90	-	64.172,90	0,04033612	434.992,71	86.998,53	347.994,18	2.342,15	-	350.336,33
232	DORES DO INDAIA	0,05285724	111.139,66	22.227,93	88.911,73	16.670,94	72.240,79	0,05282956	569.724,44	113.944,87	455.779,57	-	85.458,64	370.320,93
233	DORES DO TURVO	0,01955383	41.114,63	8.222,92	32.891,71	-	32.891,71	0,01955155	210.847,79	42.169,54	168.678,25	-	-	168.678,25
234	DORESOPOLIS	0,01923433	40.442,84	8.088,56	32.354,28	-	32.354,28	0,01923282	207.410,55	41.482,09	165.928,46	582,09	-	166.510,55
235	DOURADOQUARA	0,02123996	44.659,96	8.931,99	35.727,97	-	35.727,97	0,02123868	229.042,13	45.808,41	183.233,72	-	-	183.233,72
236	ELOI MENDES	0,08987730	188.979,47	37.795,89	151.183,58	-	151.183,58	0,0898459	968.915,98	193.783,18	775.132,80	334,97	-	775.467,77
237	ENGENHEIRO CALDAS	0,02835559	59.621,55	11.924,31	47.697,24	-	47.697,24	0,02832742	305.488,51	61.097,69	244.390,82	-	-	244.390,82
238	ENGENHEIRO NAVARRO	0,02385968	50.168,28	10.033,65	40.134,63	-	40.134,63	0,023836	257.052,15	51.410,41	205.641,74	72,55	-	205.714,29
239	ENTRE RIOS DE MINAS	0,03710618	78.020,88	15.604,17	62.416,71	-	62.416,71	0,03708292	399.909,57	79.981,89	319.927,68	514,48	-	320.442,16
240	ERVALIA	0,06709800	141.082,83	28.216,56	112.866,27	-	112.866,27	0,06706985	723.294,55	144.658,89	578.635,66	-	-	578.635,66
241	ESMERALDAS	0,11804949	248.215,39	49.643,07	198.572,32	-	198.572,32	0,11793955	1.271.883,47	254.376,68	1.017.506,79	-	-	1.017.506,79
242	ESPERA FELIZ	0,04892022	102.861,53	20.572,30	82.289,23	-	82.289,23	0,04889262	527.267,70	105.453,52	421.814,18	1.104,75	-	422.918,93
243	ESPINOSA	0,04940312	103.876,90	20.775,38	83.101,52	-	83.101,52	0,04937516	532.471,51	106.494,27	425.977,24	123,72	-	426.100,96
244	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	0,03122461	65.654,07	13.130,81	52.523,26	-	52.523,26	0,03120618	336.533,63	67.306,70	269.226,93	-	-	269.226,93
245	ESTIVA	0,05134345	107.956,71	21.591,34	86.365,37	-	86.365,37	0,05133632	553.621,05	110.724,19	442.896,86	136,49	-	443.033,35
246	ESTRELA DALVA	0,01437561	30.226,71	6.045,34	24.181,37	-	24.181,37	0,01437441	155.016,49	31.003,28	124.013,21	-	-	124.013,21
247	ESTRELA DO INDAIA	0,02300019	48.361,08	9.672,21	38.688,87	-	38.688,87	0,02299834	248.018,66	49.603,72	198.414,94	-	-	198.414,94
248	ESTRELA DO SUL	0,07378001	155.132,68	31.026,53	124.106,15	-	124.106,15	0,07377716	795.627,51	159.125,48	636.502,03	-	-	636.502,03
249	EUGENOPOLIS	0,03405878	71.613,30	14.322,66	57.290,64	-	57.290,64	0,03403763	367.068,56	73.413,69	293.654,87	408,20	-	294.063,07
250	EWBANK DA CAMARA	0,01780852	37.444,88	7.488,97	29.955,91	5.616,73	24.339,18	0,01779058	191.857,13	38.371,40	153.485,73	-	28.778,54	124.707,19
251	EXTREMA	1,78416630	3.751.456,63	750.291,32	3.001.165,31	-	3.001.165,31	1,78414671	19.240.591,50	3.848.118,24	15.392.473,26	42.874,39	-	15.435.347,65
252	FAMA	0,01880138	39.532,50	7.906,50	31.626,00	-	31.626,00	0,01879958	202.738,39	40.547,66	162.190,73	6,03	-	162.196,76
253	FARIA LEMOS	0,01645170	34.591,98	6.918,39	27.673,59	-	27.673,59	0,01645044	177.404,81	35.480,95	141.923,86	-	-	141.923,86
254	FELICIO DOS SANTOS	0,02311561	48.603,77	9.720,75	38.883,02	-	38.883,02	0,02309524	249.063,64	49.812,71	199.250,93	-	-	199.250,93
255	SAO GONCALO DO RIO PRETO	0,02182528	45.890,67	9.178,13	36.712,54	-	36.712,54	0,02182326	235.346,36	47.069,26	188.277,10	319,68	-	188.596,78
256	FELISBURGO	0,02156934	45.352,52	9.070,50	36.282,02	-	36.282,02	0,02154203	232.313,52	46.462,69	185.850,83	-	-	185.850,83
257	FELIXLANDIA	0,05056068	106.310,83	21.262,16	85.048,67	-	85.048,67	0,05053046	544.930,49	108.986,08	435.944,41	262,12	-	436.206,53
258	FERNANDES TOURINHO	0,01597312	33.585,70	6.717,14	26.868,56	-	26.868,56	0,01597088	172.233,14	34.446,60	137.786,54	-	-	137.786,54
259	FERROS	0,02739209	57.595,66	11.519,13	46.076,53	-	46.076,53	0,02738787	295.356,21	59.071,21	236.285,00	1.498,29	-	237.783,29
260	FLORESTAL	0,03313723	69.675,61	13.935,12	55.740,49	-	55.740,49	0,0331151	357.119,79	71.423,94	285.695,85	370,04	-	286.065,89
261	FORMIGA	0,18864018	396.642,09	79.328,41	317.313,68	-	317.313,68	0,18859701	2.033.867,52	406.773,48	1.627.094,04	-	-	1.627.094,04
262	FORMOSO	0,07959604	167.361,69	33.472,33	133.889,36	-	133.889,36	0,07957228	858.123,23	171.624,62	686.498,61	-	-	686.498,61
263	FORTALEZA DE MINAS	0,01953917	41.083,81	8.216,76	32.867,05	-	32.867,05	0,01953711	210.692,06	42.138,39	168.553,67	-	-	168.553,67
264	FORTUNA DE MINAS	0,02133950	44.869,25	8.973,85	35.895,40	-	35.895,40	0,02132404	229.962,67	45.992,51	183.970,16	227,95	-	184.198,11
265	FRANCISCO BADARO	0,01960358	41.219,24	8.243,84	32.975,40	-	32.975,40	0,01959932	211.362,96	42.272,57	169.090,39	24,13	-	169.114,52
266	FRANCISCO DUMONT	0,02850435	59.934,34	11.986,86	47.947,48	8.990,15	38.957,33	0,02848835	307.224,02	61.444,78	245.779,24	930,76	46.258,10	200.451,90
267	FRANCISCO SA	0,05604714	117.846,87	23.569,37	94.277,50	-	94.277,50	0,05601657	604.093,78	120.818,73	483.275,05	-	-	483.275,05
268	FREI GASPAR	0,02472654	51.990,97	10.398,19	41.592,78	-	41.592,78	0,0247034	266.406,34	53.281,25	213.125,09	739,79	-	213.864,88
269	FREI INOCENCIO	0,02773731	58.321,53	11.664,30	46.657,23	-	46.657,23	0,02771542	298.888,59	59.777,70	239.110,89	-	-	239.110,89
270	FRONTEIRA	0,20015429	420.852,10	84.170,42	336.681,68	-	336.681,68	0,20014828	2.158.438,70	431.687,70	1.726.751,00	34.756,15	-	1.761.507,15
271	FRUTAL	0,39051131	821.104,09	164.220,81	656.883,28	-	656.883,28	0,39048281	4.211.043,96	842.208,76	3.368.835,20	7.950,69	-	3.376.785,89
272	FUNILANDIA	0,01878995	39.508,47	7.901,69	31.606,78	-	31.606,78	0,01878504	202.581,60	40.516,31	162.065,29	643,28	-	162.708,57
273	GALILEIA	0,02715544	57.098,07	11.419,61	45.678,46	-	45.678,46	0,02713424	292.621,03	58.524,19	234.096,84	312,69	-	234.409,53
274	GONCALVES	0,02277302	47.883,43	9.576,68	38.306,75	-	38.306,75	0,02276773	245.531,71	49.106,33	196.425,38	18,68	-	196.444,06
275	GONZAGA	0,02490481	52.365,81	10.473,16	41.892,65	-	41.892,65	0,02488731	268.389,69	53.677,92	214.711,77	89,61	-	214.801,38
276	GOUVEIA	0,03358632	70.619,89	14.123,97	56.495,92	-	56.495,92	0,0335567	361.882,10	72.376,40	289.505,70	751,54	-	290.257,24
277	GOVERNADOR VALADARES	0,54719910	1.150.561,86	230.112,37	920.449,49	-	920.449,49	0,54711881	5.900.237,63	1.180.047,49	4.720.190,14	-	-	4.720.190,14
278	GRAO MOGOL	0,08310006	174.729,38	34.945,87	139.783,51	-	139.783,51	0,0830756	895.903,73	179.180,73	716.723,00	-	-	716.723,00
279	GRUPIARA	0,02168842	45.602,91	9.120,58	36.482,33	-	36.482,33	0,02168731	233.880,26	46.776,04	187.104,22	125,94	-	187.230,16
280	GUANHAES	0,08803898	185.114,14	37.022,82	148.091,32	-	148.091,32	0,08800414	949.054,08	189.810,79	759.243,29	5.509,24	-	764.752,53
281	GUAPE	0,05921093	124.499,18	24.899,83	99.599,35	-	99.599,35	0,05918962	638.312,60	127.662,50	510.650,10	63,11	-	510.713,21
282	GUARACIABA	0,02566147	53.956,79	10.791,35	43.165,44	-	43.165,44	0,02565725	276.692,86	55.338,56	221.354,30	1,24	-	221.355,54
283	GUARANESIA	0,06436481	135.335,92	27.067,18	108.268,74	-	108.268,74	0,06434051	693.860,80	138.772,13	555.088,67	-	-	555.088,67
284	GUARANI	0,03746025	78.765,36	15.753,07	63.012,29	-	63.012,29	0,03743981	403.758,33	80.751,64	323.006,69	74,20	-	323.080,89
285	GUARARA	0,01959009	41.190,88	8.238,17	32.952,71	-	32.952,71	0,01956924	211.038,56	42.207,69	168.830,87	54,67	-	168.885,54
286	GUARDA-MOR	0,15546684	326.890,55	65.378,11	261.512,44	-	261.512,44	0,15546168	1.676.529,55	335.305,89	1.341.223,66	-	-	1.341.223,66
287	GUAXUPE	0,22988926	483.373,99	96.674,79	386.699,20	-	386.699,20	0,22985996	2.478.855,35	495.771,04	1.983.084,31	405,12	-	1.983.489,43
288	GUIDOVAL	0,02516719	52.917,50	10.583,50	42.334,00	-	42.334,00	0,02514894	271.211,16	54.242,21	216.968,95	13,83	-	216.982,78
289	GUIMARANIA	0,05477658	115.175,34	23.035,06	92.140,28	-	92.140,28	0,05475731	590.513,67	118.102,71	472.410,96	760,24	-	473.171,20
290	GUIRICEMA	0,02981801	62.696,49	12.539,29	50.157,20	-	50.157,20	0,0298007	321.376,65	64.275,31	257.101,34	376,10	-	257.477,44
291	GURINHATA	0,06423077	135.054,09	27.010,81	108.043,28	-	108.043,28	0,06422659	692.632,28	138.526,43	554.105,85	990,72	-	555.096,57
292	HELIODORA	0,02900797	60.993,27	12.198,65	48.794,62	-	48.794,62	0,02899214	312.656,98	62.531,38	250.125,60	-	-	250.125,60
293	IAPU	0,03038885	63.896,76	12.779,35	51.117,41	-	51.117,41	0,03036449	327.456,68	65.491,32	261.965,36	387,27	-	262.352,63
294	IBERTIOGA	0,02399998	50.463,28	10.092,65	40.370,63	7.569,49	32.801,14	0,02398328	258.640,45	51.728,07	206.912,38	511,54	38.891,95	168.531,97
295	IBIA	0,23469399	493.476,60	98.695,32	394.781,28	-	394.781,28	0,23483523	2.532.509,65	506.501,92	2.026.007,73	-	-	2.026.007,73
296	IBIAI	0,03015548	63.406,07	12.681,21	50.724,86	-	50.724,86	0,03012859	324.912,68	64.982,52	259.930,16	-	-	259.930,16
297	IBIRACI	0,15671510	329.515,19	65.903,03	263.612,16	-	263.612,16	0,15670919	1.689.982,94	337.996,57	1.351.986,37	23.433,27	-	1.375.419,64
298	IBIRITE	0,45507258	956.853,10	191.370,62	765.482,48	-	765.482,48	0,45499433	4.906.748,97	981.349,76	3.925.399,21	16.340,60	-	3.941.739,81
299	IBITIURA DE MINAS	0,01777383	37.371,94	7.474,38	29.897,56	-	29.897,56	0,01777221	191.659,04	38.331,79	153.327,25	75,47	-	153.402,72
300	IBITURUNA	0,01801556	37.880,21	7.576,04	30.304,17	-	30.304,17	0,01801386	194.265,03	38.852,99	155.412,04	726,62	-	156.138,66
301	IGARAPE	0,18668705	392.535,37	78.507,07	314.028,30	-	314.028,30	0,18664951	2.012.865,29	402.573,04	1.610.292,25	19.737,63	-	1.630.029,88
302	IGARATINGA	0,06115918	128.595,64	25.719,12	102.876,52	19.289,34	83.587,18	0,06113616	659.304,46	131.860,88	527.443,58	8.234,78	100.439,67	435.238,69
303	IGUATAMA	0,07681162	161.507,06	32.301,41	129.205,65	-	129.205,65	0,07680671	828.298,78	165.659,74	662.639,04	4.875,69	-	667.514,73
304	IJACI	0,07179326	150.955,27	30.191,05	120.764,22	-	120.764,22	0,0717857	774.151,22	154.830,23	619.320,99	645,47	-	619.966,46
305	ILICINEA	0,05189635	109.119,26	21.823,85	87.295,41	-	87.295,41	0,05186603	559.333,55	111.866,69	447.466,86	131,58	-	447.598,44
306	INCONFIDENTES	0,02751086	57.845,39	11.569,07	46.276,32	-	46.276,32	0,02749482	296.509,59	59.301,91	237.207,68	-	-	237.207,68
307	INDIANOPOLIS	0,14544579	305.819,91	61.163,98	244.655,93	-	244.655,93	0,14543188	1.568.366,21	313.673,22	1.254.692,99	9.572,04	-	1.264.265,03
308	INGAI	0,02495867	52.479,06	10.495,81	41.983,25	-	41.983,25	0,02495651	269.135,95	53.827,18	215.308,77	767,85	-	216.076,62

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230419010803018.

309	INHAPIM	0,05139244	108.059,72	21.611,94	86.447,78	-	86.447,78	0,05136577	553.938,64	110.787,70	443.150,94	-	-	443.150,94
310	INHAUMA	0,03302174	69.432,78	13.886,55	55.546,23	-	55.546,23	0,03300225	355.902,81	71.180,54	284.722,27	-	-	284.722,27
311	INIMUTABA	0,02409581	50.664,78	10.132,95	40.531,83	-	40.531,83	0,02407468	259.626,13	51.925,21	207.700,92	9,36	-	207.710,28
312	IPANEMA	0,04359254	91.659,35	18.331,87	73.327,48	-	73.327,48	0,04356014	469.761,18	93.952,22	375.808,96	2.872,89	-	378.681,85
313	IPATINGA	1,08671334	2.284.965,23	456.993,04	1.827.972,19	-	1.827.972,19	1,08663947	11.718.535,28	2.343.707,00	9.374.828,28	16,41	-	9.374.844,69
314	IPIACU	0,06138922	129.079,33	25.815,86	103.263,47	-	103.263,47	0,06138671	662.006,44	132.401,26	529.605,18	(18.400,00)	-	511.205,18
315	IPUIUNA	0,03631685	76.361,20	15.272,24	61.088,96	-	61.088,96	0,03629561	391.419,05	78.283,80	313.135,25	3,58	-	313.138,83
316	IRAI DE MINAS	0,04801540	100.959,03	20.191,80	80.767,23	-	80.767,23	0,04799957	517.636,87	103.527,36	414.109,51	-	-	414.109,51
317	ITABIRA	1,69239090	3.558.486,15	711.697,23	2.846.788,92	-	2.846.788,92	1,69235872	18.250.731,64	3.650.146,27	14.600.585,37	78.647,81	-	14.679.233,18
318	ITABIRINHA	0,02507832	52.730,64	10.546,12	42.184,52	-	42.184,52	0,025052	270.165,73	54.033,13	216.132,60	78,53	-	216.211,13
319	ITABIRITO	1,55086016	3.260.898,18	652.179,63	2.608.718,55	489.134,72	2.119.583,83	1,5508291	16.724.448,19	3.344.889,58	13.379.558,61	(1.090.952,57)	2.304.113,61	9.984.492,43
320	ITACAMBIRA	0,02476493	52.071,69	10.414,33	41.657,36	-	41.657,36	0,02476148	267.032,71	53.406,52	213.626,19	-	-	213.626,19
321	ITACARAMBI	0,04654939	97.876,54	19.575,30	78.301,24	-	78.301,24	0,04650173	501.483,89	100.296,75	401.187,14	2.587,43	-	403.774,57
322	ITAGUARA	0,04692406	98.664,33	19.732,86	78.931,47	-	78.931,47	0,04689955	505.774,02	101.154,78	404.619,24	341,15	-	404.960,39
323	ITAIPE	0,02880382	60.564,02	12.112,80	48.451,22	-	48.451,22	0,02876375	310.193,98	62.038,78	248.155,20	1,85	-	248.157,05
324	ITAJUBA	0,32577169	684.980,08	136.996,01	547.984,07	-	547.984,07	0,3257273	3.512.707,74	702.541,52	2.810.166,22	95,97	-	2.810.262,19
325	ITAMARANDIBA	0,07897592	166.057,80	33.211,56	132.846,24	-	132.846,24	0,07893805	851.283,56	170.256,69	681.026,87	544,01	-	681.570,88
326	ITAMARATI DE MINAS	0,01898833	39.925,59	7.985,11	31.940,48	-	31.940,48	0,01896816	204.556,40	40.911,27	163.645,13	-	-	163.645,13
327	ITAMBACURI	0,04849421	101.965,79	20.393,15	81.572,64	-	81.572,64	0,04846438	522.649,48	104.529,88	418.119,60	-	-	418.119,60
328	ITAMBE DO MATO DENTRO	0,01632837	34.332,66	6.866,53	27.466,13	-	27.466,13	0,01632691	176.072,62	35.214,51	140.858,11	-	-	140.858,11
329	ITAMOGI	0,05858313	123.179,14	24.635,82	98.543,32	-	98.543,32	0,05856296	631.554,57	126.310,89	505.243,68	1.223,33	-	506.467,01
330	ITAMONTE	0,09422374	198.118,46	39.623,69	158.494,77	-	158.494,77	0,09421707	1.016.055,55	203.211,08	812.844,47	-	-	812.844,47
331	ITANHANDU	0,05477051	115.162,58	23.032,51	92.130,07	-	92.130,07	0,05476436	590.589,71	118.117,92	472.471,79	-	-	472.471,79
332	ITANHOMI	0,02835749	59.625,55	11.925,11	47.700,44	-	47.700,44	0,02832993	305.515,58	61.103,10	244.412,48	-	-	244.412,48
333	ITAOBIM	0,04699648	98.816,61	19.763,32	79.053,29	-	79.053,29	0,04696631	506.493,99	101.298,78	405.195,21	3.386,10	-	408.581,31
334	ITAPAGIPE	0,10787933	226.831,23	45.366,24	181.464,99	-	181.464,99	0,10787363	1.163.330,60	232.666,10	930.664,50	178,84	-	930.843,34
335	ITAPECERICA	0,06715330	141.199,11	28.239,82	112.959,29	-	112.959,29	0,0671431	724.084,50	144.816,87	579.267,63	-	-	579.267,63
336	ITAPEVA	0,10676502	224.488,23	44.897,64	179.590,59	-	179.590,59	0,10673433	1.151.044,17	230.208,82	920.835,35	5.395,11	-	926.230,46
337	ITATIAIUCU	0,70741500	1.487.437,97	297.487,59	1.189.950,38	-	1.189.950,38	0,70740622	7.628.808,79	1.525.761,73	6.103.047,06	34.882,70	-	6.137.929,76
338	ITAUNA	0,45289034	952.264,63	190.452,92	761.811,71	-	761.811,71	0,45284993	4.883.623,35	976.724,64	3.906.898,71	4.931,72	-	3.911.830,43
339	ITAVERAVA	0,01730819	36.392,87	7.278,57	29.114,30	-	29.114,30	0,01730502	186.620,78	37.324,14	149.296,64	96,53	-	149.393,17
340	ITINGA	0,03316065	69.724,86	13.944,97	55.779,89	-	55.779,89	0,03313638	357.349,30	71.469,83	285.879,47	619,93	-	286.499,40
341	ITUETA	0,02987533	62.817,02	12.563,40	50.253,62	-	50.253,62	0,02985482	321.960,28	64.392,04	257.568,24	248,02	-	257.816,26
342	ITUIUTABA	0,39776797	836.362,22	167.272,44	669.089,78	-	669.089,78	0,39773084	4.289.208,15	857.841,60	3.431.366,55	3.533,94	-	3.434.900,49
343	ITUMIRIM	0,02185820	45.959,89	9.191,97	36.767,92	-	36.767,92	0,02185584	235.697,72	47.139,53	188.558,19	397,05	-	188.955,24
344	ITURAMA	0,34984460	735.596,70	147.119,34	588.477,36	-	588.477,36	0,34982103	3.772.539,28	754.507,82	3.018.031,46	22.263,70	-	3.040.295,16
345	ITUTINGA	0,03627501	76.273,23	15.254,64	61.018,59	-	61.018,59	0,0362724	391.168,74	78.233,73	312.935,01	32.030,14	-	344.965,15
346	JABOTICATUBAS	0,05091152	107.048,52	21.409,70	85.638,82	-	85.638,82	0,05088205	548.722,12	109.744,41	438.977,71	1.461,74	-	440.439,45
347	JACINTO	0,02735865	57.525,35	11.505,07	46.020,28	-	46.020,28	0,02732948	294.726,54	58.945,29	235.781,25	421,66	-	236.202,91
348	JACUI	0,03911031	82.234,84	16.446,96	65.787,88	-	65.787,88	0,03909196	421.575,45	84.315,07	337.260,38	-	-	337.260,38
349	JACUTINGA	0,13647711	286.962,02	57.392,40	229.569,62	-	229.569,62	0,13644377	1.471.436,64	294.287,31	1.177.149,33	8.355,40	-	1.185.504,73
350	JAGUARACU	0,02401899	50.503,25	10.100,65	40.402,60	-	40.402,60	0,02400617	258.887,28	51.777,44	207.109,84	-	-	207.109,84
351	JANAUBA	0,12413741	261.016,09	52.203,21	208.812,88	54.813,37	153.999,51	0,12409485	1.338.263,45	267.652,68	1.070.610,77	-	281.035,29	789.575,48
352	JANUARIA	0,10692566	224.826,00	44.965,20	179.860,80	-	179.860,80	0,10688159	1.152.632,24	230.526,43	922.105,81	-	-	922.105,81
353	JAPARAIBA	0,02786435	58.588,65	11.717,73	46.870,92	8.788,29	38.082,63	0,02784556	300.292,04	60.058,39	240.233,65	-	45.043,78	195.189,87
354	JECEABA	0,15695183	330.012,95	66.002,59	264.010,36	-	264.010,36	0,15694202	1.692.493,83	338.498,75	1.353.995,08	40.438,03	-	1.394.433,11
355	JEQUERI	0,06042411	127.050,06	25.410,01	101.640,05	-	101.640,05	0,0604048	651.417,32	130.283,44	521.133,88	-	-	521.133,88
356	JEQUITAI	0,02965163	62.346,66	12.469,33	49.877,33	-	49.877,33	0,02963125	319.549,26	63.909,83	255.639,43	(11.866,41)	-	243.773,02
357	JEQUITIBA	0,03154317	66.323,88	13.264,77	53.059,11	-	53.059,11	0,03152688	339.992,14	67.998,41	271.993,73	2.343,64	-	274.337,37
358	JEQUITINHONHA	0,04732953	99.516,89	19.903,37	79.613,52	-	79.613,52	0,04730045	510.097,42	102.019,47	408.077,95	-	-	408.077,95
359	JESUANIA	0,02525547	53.103,12	10.620,62	42.482,50	-	42.482,50	0,02523833	272.175,15	54.435,01	217.740,14	417,73	-	218.157,87
360	JOAIMA	0,03604426	75.788,05	15.157,61	60.630,44	-	60.630,44	0,03600511	388.286,24	77.657,23	310.629,01	-	-	310.629,01
361	JOANESIA	0,02247691	47.260,81	9.452,16	37.808,65	-	37.808,65	0,02247398	242.363,86	48.472,76	193.891,10	-	-	193.891,10
362	JOAO MONLEVADE	0,49685256	1.044.701,29	208.940,25	835.761,04	-	835.761,04	0,49681559	5.357.757,71	1.071.551,51	4.286.206,20	14.382,09	-	4.300.588,29
363	JOAO PINHEIRO	0,30149986	633.945,19	126.789,03	507.156,16	-	507.156,16	0,3014838	3.251.261,02	650.252,18	2.601.008,84	-	-	2.601.008,84
364	JOAQUIM FELICIO	0,03114570	65.488,15	13.097,63	52.390,52	-	52.390,52	0,03112463	335.654,18	67.130,82	268.523,36	734,54	-	269.257,90
365	JORDANIA	0,01977598	41.581,74	8.316,34	33.265,40	-	33.265,40	0,01977127	213.217,30	42.643,45	170.573,85	109,70	-	170.683,55
366	NOVA UNIAO	0,02564201	53.915,88	10.783,17	43.132,71	-	43.132,71	0,02562273	276.320,61	55.264,10	221.056,51	350,74	-	221.407,25
367	JUIZ DE FORA	1,51702892	3.189.763,31	637.952,66	2.551.810,65	-	2.551.810,65	1,51690512	16.358.605,28	3.271.720,99	13.086.884,29	-	-	13.086.884,29
368	JURAMENTO	0,01764235	37.095,48	7.419,09	29.676,39	-	29.676,39	0,01764019	190.235,29	38.047,04	152.188,25	183,90	-	152.372,15
369	JURUAIA	0,04841402	101.797,18	20.359,43	81.437,75	-	81.437,75	0,04838794	521.825,15	104.365,01	417.460,14	1.591,29	-	419.051,43
370	LADAINHA	0,03195592	67.191,75	13.438,35	53.753,40	-	53.753,40	0,03193507	344.394,13	68.878,81	275.515,32	354,58	-	275.869,90
371	LAGAMAR	0,04847652	101.928,59	20.385,71	81.542,88	-	81.542,88	0,04847238	522.735,76	104.547,13	418.188,63	91,67	-	418.280,30
372	LAGOA DA PRATA	0,19061384	400.791,99	80.158,39	320.633,60	-	320.633,60	0,19060208	2.055.490,59	411.098,10	1.644.392,49	-	-	1.644.392,49
373	LAGOA DOS PATOS	0,01695027	35.640,29	7.128,05	28.512,24	-	28.512,24	0,0169482	182.772,75	36.554,54	146.218,21	223,30	-	146.441,51
374	LAGOA DOURADA	0,05933056	124.750,72	24.950,14	99.800,58	-	99.800,58	0,05929182	639.414,73	127.882,94	511.531,79	788,61	-	512.320,40
375	LAGOA FORMOSA	0,09274091	195.000,60	39.000,12	156.000,48	-	156.000,48	0,09271556	999.862,96	199.972,58	799.890,38	1.337,11	-	801.227,49
376	LAGOA SANTA	0,21107087	443.805,72	88.761,14	355.044,58	-	355.044,58	0,21101258	2.275.601,46	455.120,28	1.820.481,18	3.446,78	-	1.823.927,96
377	LAJINHA	0,04903861	103.110,47	20.622,09	82.488,38	-	82.488,38	0,04901794	528.619,18	105.723,82	422.895,36	-	-	422.895,36
378	LAMBARI	0,05571755	117.153,86	23.430,77	93.723,09	-	93.723,09	0,05569171	600.590,44	120.118,07	480.472,37	546,01	-	481.018,38
379	LAMIM	0,01486107	31.247,46	6.249,49	24.997,97	-	24.997,97	0,01485903	160.242,74	32.048,53	128.194,21	-	-	128.194,21
380	LARANJAL	0,02337111	49.140,99	9.828,19	39.312,80	-	39.312,80	0,02334852	251.795,07	50.359,00	201.436,07	361,20	-	201.797,27
381	LASSANCE	0,05503075	115.709,77	23.141,95	92.567,82	17.356,46	75.211,36	0,05502244	593.372,90	118.674,57	474.698,33	-	89.005,92	385.692,41
382	LAVRAS	0,24541279	516.014,36	103.202,87	412.811,49	-	412.811,49	0,24536717	2.646.088,17	529.217,61	2.116.870,56	-	-	2.116.870,56
383	LEANDRO FERREIRA	0,01863912	39.191,33	7.838,26	31.353,07	-	31.353,07	0,01863697	200.984,79	40.196,94	160.787,85	144,66	-	160.932,51
384	LEOPOLDINA	0,11983216	251.963,71	50.392,74	201.570,97	-	201.570,97	0,11979045	1.291.843,94	258.368,77	1.033.475,17	-	-	1.033.475,17
385	LIBERDADE	0,01635516	34.388,99	6.877,79	27.511,20	-	27.511,20	0,01635242	176.347,75	35.269,53	141.078,22	-	-	141.078,22
386	LIMA DUARTE	0,04468865	93.964,07	18.792,81	75.171,26	-	75.171,26	0,04465841	481.605,13	96.321,01	385.284,12	4.213,36	-	389.497,48
387	LUMINARIAS	0,03488040	73.340,87	14.668,17	58.672,70	-	58.672,70	0,03486444	375.985,02	75.196,98	300.788,04	-	-	300.788,04
388	LUZ	0,09031225	189.894,01	37.978,80	151.915,21	-	151.915,21	0,0902914	973.720,36	194.744,06	778.976,30	-	-	778.976,30
389	MACHACALIS	0,02499098	52.547,00	10.509,40	42.037,60	-	42.037,60	0,02496944	269.275,39	53.855,05	215.420,34	465,01	-	215.885,35
390	MACHADO	0,20079856	422.206,77	84.441,35	337.765,42	-	337.765,42	0,20111391	2.168.852,25	433.770,43	1.735.081,82	-	-	1.735.081,82
391	MADRE DE DEUS DE MINAS	0,04329493	91.033,58	18.206,71	72.826,87	-	72.826,87	0,04329223	466.871,99	93.374,38	373.497,61	8.427,78	-	381.925,39
392	MALACACHETA	0,03727868	78.383,59	15.676,71	62.706,88	-	62.706,88	0,03725518	401.767,23	80.353,43	321.413,80	1.289,47	-	322.703,27
393	MANGA	0,04336981	91.191,03	18.238,20	72.952,83	-	72.952,83	0,0433332	467.313,81	93.462,75	373.851,06	-	-	373.851,06
394	MANHUACU	0,22989854	483.393,51	96.678,70	386.714,81	-	386.714,81	0,22985462	2.478.797,75	495.759,52	1.983.038,23	-	-	1.983.038,23
395	MANHUMIRIM	0,06511610	136.915,61	27.383,12	109.532,49	-	109.532,49	0,06511085	702.168,31	140.433,64	561.734,67	-	-	561.734,67
396	MANTENA	0,05052227	106.230,07	21.246,01	84.984,06	-	84.984,06	0,05047918	544.377,47	108.875,47	435.502,00	547,35	-	436.049,35
397	MARAVILHAS	0,03679349	77.363,41	15.472,68	61.890,73	11.604,51	50.286,22	0,03676884	396.522,46	79.304,47	317.217,99	34,29	59.484,78	257.767,50
398	MAR DE ESPANHA	0,03425067	72.016,78	14.403,35	57.613,43	-	57.613,43	0,03424269	369.279,95	73.855,96	295.423,99	-	-	295.423,99
399	MARIA DA FE	0,03583123	75.340,12	15.068,02	60.272,10	-	60.272,10	0,03579502	386.020,59	77.204,10	308.816,49	735,80	-	309.552,29
400	MARIANA	1,11436037	2.343.096,94	468.619,38	1.874.477,56	-	1.874.477,56	1,11448339	12.018.809,64	2.403.761,89	9.615.047,75	(647.806,92)	-	8.967.240,83
401	MARILAC	0,01992888	41.903,23	8.380,64	33.522,59	-	33.522,59	0,01991189	214.733,76	42.946,73	171.787,03	165,53	-	171.952,56
402	MARIPA DE MINAS	0,02079623	43.726,95	8.745,39	34.981,56	-	34.981,56	0,02078084	224.104,71	44.820,92	179.283,79	89,75	-	179.373,54
403	MARLIERIA	0,04040830	84.964,04	16.992,80	67.971,24	-	67.971,24	0,04040464	435.731,65	87.146,31	348.585,34	-	-	348.585,34
404	MARMELOPOLIS	0,01402399	29.487,38	5.897,47	23.589,91	-	23.589,91	0,01402262	151.222,71	30.244,53	120.978,18	-	-	120.978,18
405	MARTINHO CAMPOS	0,07488511	157.456,31	31.491,26	125.965,05	23.618,44	102.346,61	0,0748609	807.314,78	161.462,94	645.851,84	1.125,94	121.308,32	525.669,46
406	MATERLANDIA	0,01813885	38.139,44	7.627,88	30.511,56	-	30.511,56	0,01812247	195.436,33	39.087,26	156.349,07	606,24	-	156.955,31
407	MATEUS LEME	0,10877203	228.708,25	45.741,65	182.966,60	-	182.966,60	0,10873226	1.172.590,24	234.518,03	938.072,21	-	-	938.072,21
408	MATIAS BARBOSA	0,11242371	236.386,41	47.277,28	189.109,13	-	189.109,13	0,11240657	1.212.214,72	242.442,92	969.771,80	-	-	969.771,80
409	MATIPO	0,06615008	139.089,70	27.817,94	111.271,76	-	111.271,76	0,06612585	713.114,28	142.622,84	570.491,44	-	-	570.491,44
410	MATO VERDE	0,03012217	63.336,03	12.667,20	50.668,83	9.500,40	41.168,43	0,03009863	324.589,58	64.917,90	259.671,68	48,16	48.697,44	211.022,40
411	MATOZINHOS	0,15540343	326.757,22	65.351,44	261.405,78	-	261.405,78	0,15537394	1.675.583,35	335.116,64	1.340.466,71	-	-	1.340.466,71
412	MATUTINA	0,01960528	41.222,82	8.244,56	32.978,26	-	32.978,26	0,01960268	211.399,20	42.279,82	169.119,38	-	-	169.119,38
413	MEDEIROS	0,05204762	109.437,33	21.887,46	87.549,87	-	87.549,87	0,05203103	561.112,93	112.222,57	448.890,36	-	-	448.890,36
414	MEDINA	0,03547510	74.591,31	14.918,26	59.673,05	-	59.673,05	0,03544803	382.278,57	76.455,69	305.822,88	-	-	305.822,88
415	MENDES PIMENTEL	0,01987980	41.800,03	8.360,00	33.440,03	-	33.440,03	0,01986183	214.193,92	42.838,77	171.355,15	369,58	-	171.724,73
416	MERCES	0,02883445	60.628,42	12.125,68	48.502,74	-	48.502,74	0,02881581	310.755,39	62.151,07	248.604,32	5,42	-	248.609,74
417	MESQUITA	0,01883151	39.595,86	7.919,17	31.676,69	-	31.676,69	0,01881188	202.871,05	40.574,18	162.296,87	21,26	-	162.318,13
418	MINAS NOVAS	0,05208721	109.520,57	21.904,11	87.616,46	-	87.616,46	0,05205912	561.415,86	112.283,15	449.132,71	1.194,59	-	450.327,30
419	MINDURI	0,02326577	48.919,50	9.783,90	39.135,60	-	39.135,60	0,02326329	250.875,91	50.175,17	200.700,74	366,21	-	201.066,95
420	MIRABELA	0,02857659	60.086,24	12.017,24	48.069,00	-	48.069,00	0,02855089	307.898,46	61.579,68	246.318,78	-	-	246.318,78
421	MIRADOURO	0,03274669	68.854,45	13.770,89	55.083,56	-	55.083,56	0,03272425	352.904,80	70.580,94	282.323,86	441,51	-	282.765,37
422	MIRAI	0,04191570	88.133,56	17.626,71	70.506,85	-	70.506,85	0,0418968	451.823,40	90.364,66	361.458,74	-	-	361.458,74
423	MOEDA	0,02331247	49.017,70	9.803,54	39.214,16	-	39.214,16	0,02329455	251.213,04	50.242,60	200.970,44	19,07	-	200.989,51
424	MOEMA	0,02790305	58.670,03	11.734,00	46.936,03	8.800,50	38.135,53	0,02788405	300.707,13	60.141,42	240.565,71	1.112,36	45.314,60	196.363,47
425	MONJOLOS	0,02008863	42.239,13	8.447,82	33.791,31	-	33.791,31	0,02008713	216.623,61	43.324,71	173.298,90	2.107,08	-	175.405,98
426	MONSENHOR PAULO	0,03951324	83.082,06	16.616,41	66.465,65	-	66.465,65	0,03948848	425.851,60	85.170,30	340.681,30	-	-	340.681,30
427	MONTALVANIA	0,03047946	64.087,28	12.817,45	51.269,83	9.613,09	41.656,74	0,03045428	328.425,00	65.684,97	262.740,03	-	49.263,73	213.476,30
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,16205932	340.752,15	68.150,43	272.601,72	-	272.601,72	0,16203869	1.747.457,33	349.491,45	1.397.965,88	-	-	1.397.965,88
429	MONTE AZUL	0,03729361	78.414,98	15.682,99	62.731,99	-	62.731,99	0,03726896	401.915,86	80.383,14	321.532,72	140,28	-	321.673,00
430	MONTE BELO	0,06030914	126.808,32	25.361,66	101.446,66	-	101.446,66	0,0602894	650.172,83	130.034,56	520.138,27	2.064,83	-	522.203,10
431	MONTE CARMELO	0,17497469	367.908,51	73.581,70	294.326,81	-	294.326,81	0,17495739	1.886.775,15	377.355,00	1.509.420,15	6.470,37	-	1.515.890,52
432	MONTE SANTO DE MINAS	0,07353987	154.627,76	30.925,55	123.702,21	-	123.702,21	0,07351246	792.772,93	158.554,56	634.218,37	509,28	-	634.727,65
433	MONTES CLAROS	0,94471120	1.986.386,08	397.277,21	1.589.108,87	-	1.589.108,87	0,94455885	10.186.309,72	2.037.261,90	8.149.047,82	-	-	8.149.047,82
434	MONTE SIAO	0,06607010	138.921,53	27.784,30	111.137,23	-	111.137,23	0,06602755	712.054,18	142.410,81	569.643,37	-	-	569.643,37
435	MORADA NOVA DE MINAS	0,06306251	132.597,66	26.519,53	106.078,13	19.889,64	86.188,49	0,06303287	679.758,97	135.951,79	543.807,18	-	101.963,82	441.843,36
436	MORRO DA GARCA	0,02238279	47.062,91	9.412,58	37.650,33	-	37.650,33	0,02238135	241.364,93	48.272,96	193.091,97	161,43	-	193.253,40
437	MORRO DO PILAR	0,01674819	35.215,39	7.043,07	28.172,32	-	28.172,32	0,01674587	180.590,79	36.118,15	144.472,64	-	-	144.472,64

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230419010803019.

438	MUNHOZ	0,02733894	57.483,91	11.496,78	45.987,13	-	45.987,13	0,02731817	294.604,57	58.920,89	235.683,68	-	-	235.683,68
439	MURIAE	0,19962248	419.733,90	83.946,78	335.787,12	-	335.787,12	0,19955917	2.152.085,61	430.417,10	1.721.668,51	-	-	1.721.668,51
440	MUTUM	0,07221293	151.837,68	30.367,53	121.470,15	-	121.470,15	0,07218626	778.470,93	155.694,16	622.776,77	-	-	622.776,77
441	MUZAMBINHO	0,06220947	130.804,02	26.160,80	104.643,22	-	104.643,22	0,06218094	670.571,58	134.114,30	536.457,28	626,64	-	537.083,92
442	NACIP RAYDAN	0,01205784	25.353,28	5.070,65	20.282,63	-	20.282,63	0,0120559	130.013,21	26.002,62	104.010,59	-	-	104.010,59
443	NANUQUE	0,10055283	211.426,24	42.285,24	169.141,00	-	169.141,00	0,10054178	1.084.262,48	216.852,47	867.410,01	6.738,50	-	874.148,51
444	NATERCIA	0,02153877	45.288,25	9.057,65	36.230,60	-	36.230,60	0,02153616	232.250,21	46.450,03	185.800,18	-	-	185.800,18
445	NAZARENO	0,09347661	196.547,51	39.309,50	157.238,01	-	157.238,01	0,09346815	1.007.979,05	201.595,79	806.383,26	(30.575,12)	-	775.808,14
446	NEPOMUCENO	0,07827252	164.578,81	32.915,76	131.663,05	-	131.663,05	0,07824865	843.848,93	168.769,76	675.079,17	1.563,33	-	676.642,50
447	NOVA ERA	0,06132222	128.938,46	25.787,69	103.150,77	-	103.150,77	0,06129659	661.034,59	132.206,91	528.827,68	-	-	528.827,68
448	NOVA LIMA	1,60544222	3.375.664,51	675.132,90	2.700.531,61	506.349,67	2.194.181,94	1,60542347	17.313.204,70	3.462.640,88	13.850.563,82	151.014,39	2.625.295,89	11.376.282,32
449	NOVA MODICA	0,01726651	36.305,23	7.261,04	29.044,19	-	29.044,19	0,01725144	186.042,95	37.208,58	148.834,37	383,09	-	149.217,46
450	NOVA PONTE	0,17407165	366.009,74	73.201,94	292.807,80	-	292.807,80	0,17406582	1.877.160,27	375.432,03	1.501.728,24	15.042,79	-	1.516.771,03
451	NOVA RESENDE	0,07024115	147.691,74	29.538,34	118.153,40	-	118.153,40	0,07021154	757.175,17	151.435,02	605.740,15	4.605,76	-	610.345,91
452	NOVA SERRANA	0,25864693	543.840,98	108.768,19	435.072,79	-	435.072,79	0,25858168	2.788.596,06	557.719,19	2.230.876,87	-	-	2.230.876,87
453	NOVO CRUZEIRO	0,05318433	111.827,42	22.365,48	89.461,94	-	89.461,94	0,05315188	573.200,42	114.640,06	458.560,36	1.269,00	-	459.829,36
454	OLARIA	0,01798342	37.812,63	7.562,52	30.250,11	-	30.250,11	0,01796928	193.784,28	38.756,85	155.027,43	-	-	155.027,43
455	OLIMPIO NORONHA	0,01656177	34.823,41	6.964,68	27.858,73	-	27.858,73	0,01654619	178.437,39	35.687,46	142.749,93	90,12	-	142.840,05
456	OLIVEIRA	0,11693651	245.875,20	49.175,04	196.700,16	36.881,28	159.818,88	0,11690816	1.260.760,75	252.152,13	1.008.608,62	1.761,63	189.444,40	820.925,85
457	OLIVEIRA FORTES	0,01306985	27.481,17	5.496,23	21.984,94	4.122,17	17.862,77	0,01306847	140.932,97	28.186,58	112.746,39	204,19	21.178,21	91.772,37
458	ONCA DO PITANGUI	0,02531823	53.235,08	10.647,01	42.588,07	-	42.588,07	0,0253166	273.019,24	54.603,82	218.415,42	26,85	-	218.442,27
459	OURO BRANCO	0,42630827	896.372,15	179.274,43	717.097,72	-	717.097,72	0,42627188	4.597.000,40	919.400,05	3.677.600,35	-	-	3.677.600,35
460	OURO FINO	0,10988101	231.040,03	46.208,00	184.832,03	-	184.832,03	0,10987054	1.184.865,67	236.973,10	947.892,57	-	-	947.892,57
461	OURO PRETO	1,24990642	2.628.101,28	525.620,25	2.102.481,03	-	2.102.481,03	1,24987771	13.478.928,80	2.695.785,71	10.783.143,09	-	-	10.783.143,09
462	OURO VERDE DE MINAS	0,01901433	39.980,26	7.996,05	31.984,21	-	31.984,21	0,01899397	204.834,75	40.966,94	163.867,81	583,12	-	164.450,93
463	PADRE PARAISO	0,03256030	68.462,54	13.692,50	54.770,04	-	54.770,04	0,03252887	350.797,80	70.159,55	280.638,25	488,04	-	281.126,29
464	PAINEIRAS	0,02214464	46.562,17	9.312,43	37.249,74	6.984,32	30.265,42	0,02214136	238.776,83	47.755,35	191.021,48	-	35.816,50	155.204,98
465	PAINS	0,11204073	235.581,14	47.116,22	188.464,92	-	188.464,92	0,11203624	1.208.221,00	241.644,19	966.576,81	-	-	966.576,81
466	PAIVA	0,01368295	28.770,30	5.754,06	23.016,24	-	23.016,24	0,01368172	147.546,37	29.509,26	118.037,11	0,73	-	118.037,84
467	PALMA	0,02126144	44.705,12	8.941,02	35.764,10	-	35.764,10	0,02125759	229.246,07	45.849,19	183.396,88	212,02	-	183.608,90
468	FRONTEIRA DOS VALES	0,01614050	33.937,64	6.787,52	27.150,12	-	27.150,12	0,01612464	173.891,32	34.778,25	139.113,07	6,70	-	139.119,77
469	PAPAGAIOS	0,06448064	135.579,47	27.115,89	108.463,58	-	108.463,58	0,06445663	695.113,07	139.022,59	556.090,48	1.517,96	-	557.608,44
470	PARACATU	1,04986370	2.207.483,77	441.496,75	1.765.987,02	-	1.765.987,02	1,05015596	11.325.089,88	2.265.017,92	9.060.071,96	-	-	9.060.071,96
471	PARA DE MINAS	0,36722321	772.137,63	154.427,52	617.710,11	115.820,64	501.889,47	0,36717054	3.959.639,83	791.927,94	3.167.711,89	-	593.945,94	2.573.765,95
472	PARAGUACU	0,08415602	176.949,68	35.389,93	141.559,75	-	141.559,75	0,08412986	907.273,08	181.454,59	725.818,49	-	-	725.818,49
473	PARAISOPOLIS	0,05852422	123.055,27	24.611,05	98.444,22	-	98.444,22	0,05850131	630.889,72	126.177,93	504.711,79	-	-	504.711,79
474	PARAOPEBA	0,07839458	164.835,46	32.967,09	131.868,37	-	131.868,37	0,07836605	845.115,01	169.022,99	676.092,02	4.235,47	-	680.327,49
475	PASSABEM	0,01330883	27.983,66	5.596,73	22.386,93	-	22.386,93	0,01330744	143.510,07	28.702,01	114.808,06	108,75	-	114.916,81
476	PASSA QUATRO	0,05352478	112.543,26	22.508,65	90.034,61	-	90.034,61	0,05351608	577.128,03	115.425,60	461.702,43	-	-	461.702,43
477	PASSA TEMPO	0,06835169	143.718,89	28.743,77	114.975,12	-	114.975,12	0,0683331	736.917,68	147.383,51	589.534,17	-	-	589.534,17
478	PASSA VINTE	0,01559374	32.788,00	6.557,60	26.230,40	4.918,20	21.312,20	0,01559184	168.145,49	33.629,08	134.516,41	19,09	25.225,38	109.310,12
479	PASSOS	0,29734586	625.210,83	125.042,16	500.168,67	-	500.168,67	0,2972992	3.206.133,45	641.226,67	2.564.906,78	2.995,13	-	2.567.901,91
480	PATOS DE MINAS	0,65473425	1.376.669,40	275.333,88	1.101.335,52	-	1.101.335,52	0,6546938	7.060.347,62	1.412.069,49	5.648.278,13	-	-	5.648.278,13
481	PATROCINIO	0,50053368	1.052.441,35	210.488,27	841.953,08	-	841.953,08	0,50033148	5.395.673,79	1.079.134,74	4.316.539,05	-	-	4.316.539,05
482	PATROCINIO DO MURIAE	0,02061300	43.341,69	8.668,33	34.673,36	-	34.673,36	0,020595	222.100,56	44.420,09	177.680,47	-	-	177.680,47
483	PAULA CANDIDO	0,02789876	58.661,01	11.732,20	46.928,81	-	46.928,81	0,02787782	300.639,92	60.127,96	240.511,96	(3.202,61)	-	237.309,35
484	PAULISTAS	0,01885001	39.634,76	7.926,95	31.707,81	-	31.707,81	0,01883013	203.067,86	40.613,55	162.454,31	176,97	-	162.631,28
485	PAVAO	0,02495686	52.475,25	10.495,05	41.980,20	-	41.980,20	0,02494119	268.970,74	53.794,12	215.176,62	388,61	-	215.565,23
486	PECANHA	0,04139882	87.046,75	17.409,35	69.637,40	13.057,01	56.580,39	0,04137668	446.214,31	89.242,85	356.971,46	1.112,46	67.140,71	290.943,21
487	PEDRA AZUL	0,05400530	113.553,62	22.710,72	90.842,90	-	90.842,90	0,05397093	582.033,19	116.406,61	465.626,58	-	-	465.626,58
488	PEDRA DO ANTA	0,01750355	36.803,64	7.360,72	29.442,92	-	29.442,92	0,01750072	188.731,24	37.746,23	150.985,01	-	-	150.985,01
489	PEDRA DO INDAIA	0,02673814	56.220,64	11.244,12	44.976,52	8.433,09	36.543,43	0,02672053	288.159,51	57.631,88	230.527,63	405,04	43.299,84	187.632,83
490	PEDRA DOURADA	0,02050535	43.115,34	8.623,06	34.492,28	-	34.492,28	0,02049054	220.974,05	44.194,80	176.779,25	-	-	176.779,25
491	PEDRALVA	0,03291764	69.213,89	13.842,77	55.371,12	-	55.371,12	0,03289662	354.763,68	70.952,73	283.810,95	-	-	283.810,95
492	PEDRINOPOLIS	0,04903026	103.092,91	20.618,58	82.474,33	-	82.474,33	0,04902834	528.731,34	105.746,25	422.985,09	1.781,50	-	424.766,59
493	PEDRO LEOPOLDO	0,19391853	407.740,55	81.548,11	326.192,44	-	326.192,44	0,19387451	2.090.781,12	418.156,20	1.672.624,92	-	-	1.672.624,92
494	PEDRO TEIXEIRA	0,01358736	28.569,31	5.713,86	22.855,45	-	22.855,45	0,01358616	146.515,84	29.303,16	117.212,68	262,66	-	117.475,34
495	PEQUERI	0,01991488	41.873,79	8.374,75	33.499,04	-	33.499,04	0,01989347	214.535,11	42.907,00	171.628,11	151,97	-	171.780,08
496	PEQUI	0,02588751	54.432,07	10.886,41	43.545,66	-	43.545,66	0,02588464	279.145,08	55.829,00	223.316,08	734,96	-	224.051,04
497	PERDIGAO	0,03906611	82.141,90	16.428,38	65.713,52	12.321,28	53.392,24	0,03919987	422.739,16	84.547,81	338.191,35	2.493,25	63.878,34	276.806,26
498	PERDIZES	0,20079721	422.203,93	84.440,78	337.763,15	-	337.763,15	0,20078899	2.165.348,23	433.069,61	1.732.278,62	6.000,32	-	1.738.278,94
499	PERDOES	0,08773714	184.479,48	36.895,89	147.583,59	-	147.583,59	0,08771293	945.913,62	189.182,70	756.730,92	1.005,54	-	757.736,46
500	PESCADOR	0,01585761	33.342,82	6.668,56	26.674,26	-	26.674,26	0,01584176	170.840,68	34.168,12	136.672,56	109,96	-	136.782,52
501	PIAU	0,01828388	38.444,39	7.688,87	30.755,52	-	30.755,52	0,01828244	197.161,45	39.432,28	157.729,17	91,46	-	157.820,63
502	PIEDADE DE PONTE NOVA	0,02588205	54.420,59	10.884,11	43.536,48	-	43.536,48	0,02587986	279.093,54	55.818,70	223.274,84	56,38	-	223.331,22
503	PIEDADE DO RIO GRANDE	0,02474164	52.022,72	10.404,54	41.618,18	-	41.618,18	0,0247392	266.792,43	53.358,48	213.433,95	351,20	-	213.785,15
504	PIEDADE DOS GERAIS	0,02175168	45.735,92	9.147,18	36.588,74	-	36.588,74	0,0217365	234.410,72	46.882,13	187.528,59	-	-	187.528,59
505	PIMENTA	0,05387139	113.272,06	22.654,41	90.617,65	-	90.617,65	0,05385312	580.762,72	116.152,52	464.610,20	140,13	-	464.750,33
506	PIRACEMA	0,06041459	127.030,04	25.406,00	101.624,04	19.054,50	82.569,54	0,06041072	651.481,18	130.296,22	521.184,96	3.261,52	98.333,67	426.112,81
507	PIRAJUBA	0,08878385	186.680,34	37.336,06	149.344,28	28.002,05	121.342,23	0,08877993	957.420,36	191.484,04	765.936,32	634,35	143.731,96	622.838,71
508	PIRANGA	0,04431810	93.184,94	18.636,98	74.547,96	-	74.547,96	0,04429476	477.683,47	95.536,67	382.146,80	547,45	-	382.694,25
509	PIRANGUCU	0,02371328	49.860,45	9.972,09	39.888,36	-	39.888,36	0,02369472	255.528,55	51.105,69	204.422,86	348,01	-	204.770,87
510	PIRANGUINHO	0,02648866	55.696,07	11.139,21	44.556,86	-	44.556,86	0,02646031	285.353,24	57.070,63	228.282,61	-	-	228.282,61
511	PIRAPETINGA	0,06545952	137.637,70	27.527,54	110.110,16	-	110.110,16	0,0654348	705.661,84	141.132,36	564.529,48	(5.780,30)	-	558.749,18
512	PIRAPORA	0,25865783	543.863,89	108.772,77	435.091,12	-	435.091,12	0,25861874	2.788.995,72	557.799,12	2.231.196,60	-	-	2.231.196,60
513	PIRAUBA	0,03184675	66.962,20	13.392,44	53.569,76	-	53.569,76	0,03182069	343.160,62	68.632,11	274.528,51	46,60	-	274.575,11
514	PITANGUI	0,06796759	142.911,27	28.582,25	114.329,02	-	114.329,02	0,06794634	732.746,78	146.549,32	586.197,46	22,11	-	586.219,57
515	PIUMHI	0,14816920	311.546,25	62.309,25	249.237,00	-	249.237,00	0,14813876	1.597.557,72	319.511,52	1.278.046,20	-	-	1.278.046,20
516	PLANURA	0,12095676	254.328,33	50.865,66	203.462,67	-	203.462,67	0,12093789	1.304.218,16	260.843,61	1.043.374,55	10.863,87	-	1.054.238,42
517	POCO FUNDO	0,05409530	113.742,86	22.748,57	90.994,29	-	90.994,29	0,05408697	583.284,60	116.656,89	466.627,71	-	-	466.627,71
518	POCOS DE CALDAS	0,80018097	1.682.491,26	336.498,25	1.345.993,01	252.373,68	1.093.619,33	0,80012477	8.628.703,99	1.725.740,76	6.902.963,23	17.755,49	1.297.634,72	5.623.084,00
519	POCRANE	0,02716853	57.125,60	11.425,12	45.700,48	-	45.700,48	0,02716294	292.930,52	58.586,08	234.344,44	1.687,47	-	236.031,91
520	POMPEU	0,14723838	309.589,08	61.917,81	247.671,27	46.438,36	201.232,91	0,14720817	1.587.522,05	317.504,39	1.270.017,66	513,47	238.224,56	1.032.306,57
521	PONTE NOVA	0,20439021	429.758,71	85.951,74	343.806,97	-	343.806,97	0,2045132	2.205.510,85	441.102,15	1.764.408,70	-	-	1.764.408,70
522	PORTEIRINHA	0,08132241	170.991,62	34.198,32	136.793,30	-	136.793,30	0,0812873	876.618,36	175.323,67	701.294,69	3.646,06	-	704.940,75
523	PORTO FIRME	0,02084475	43.828,97	8.765,79	35.063,18	-	35.063,18	0,02083902	224.732,12	44.946,40	179.785,72	9,48	-	179.795,20
524	POTE	0,03064089	64.426,71	12.885,34	51.541,37	9.664,00	41.877,37	0,03061377	330.144,97	66.028,98	264.115,99	551,67	49.625,16	215.042,50
525	POUSO ALEGRE	1,65587161	3.481.699,29	696.339,85	2.785.359,44	-	2.785.359,44	1,65582939	17.856.792,13	3.571.358,36	14.285.433,77	32.712,27	-	14.318.146,04
526	POUSO ALTO	0,04234177	89.029,43	17.805,88	71.223,55	-	71.223,55	0,04233845	456.586,25	91.317,23	365.269,02	-	-	365.269,02
527	PRADOS	0,04113374	86.489,38	17.297,87	69.191,51	-	69.191,51	0,04111166	443.356,30	88.671,24	354.685,06	516,59	-	355.201,65
528	PRATA	0,17285425	363.449,99	72.689,99	290.760,00	-	290.760,00	0,17282796	1.863.810,96	372.762,17	1.491.048,79	-	-	1.491.048,79
529	PRATAPOLIS	0,03777805	79.433,58	15.886,71	63.546,87	-	63.546,87	0,03777078	407.327,57	81.465,51	325.862,06	-	-	325.862,06
530	PRATINHA	0,03427509	72.068,12	14.413,62	57.654,50	10.810,21	46.844,29	0,03427087	369.583,85	73.916,75	295.667,10	-	55.437,55	240.229,55
531	PRESIDENTE BERNARDES	0,02113998	44.449,73	8.889,94	35.559,79	-	35.559,79	0,02113678	227.943,20	45.588,62	182.354,58	99,28	-	182.453,86
532	PRESIDENTE JUSCELINO	0,01963827	41.292,18	8.258,43	33.033,75	-	33.033,75	0,01963485	211.746,12	42.349,21	169.396,91	706,59	-	170.103,50
533	PRESIDENTE KUBITSCHEK	0,01625375	34.175,76	6.835,15	27.340,61	-	27.340,61	0,01623874	175.121,78	35.024,34	140.097,44	203,97	-	140.301,41
534	PRESIDENTE OLEGARIO	0,12327845	259.210,01	51.842,00	207.368,01	-	207.368,01	0,12325172	1.329.170,96	265.834,17	1.063.336,79	35,88	-	1.063.372,67
535	ALTO JEQUITIBA	0,02404526	50.558,49	10.111,69	40.446,80	-	40.446,80	0,02402449	259.084,86	51.816,95	207.267,91	-	-	207.267,91
536	PRUDENTE DE MORAES	0,03942020	82.886,43	16.577,28	66.309,15	-	66.309,15	0,03939813	424.877,24	84.975,42	339.901,82	1.269,22	-	341.171,04
537	QUARTEL GERAL	0,02548728	53.590,53	10.718,10	42.872,43	-	42.872,43	0,02546978	274.671,15	54.934,22	219.736,93	500,26	-	220.237,19
538	QUELUZITO	0,01590926	33.451,42	6.690,28	26.761,14	-	26.761,14	0,01590774	171.552,22	34.310,42	137.241,80	-	-	137.241,80
539	RAPOSOS	0,04223448	88.803,84	17.760,76	71.043,08	13.320,57	57.722,51	0,04220585	455.156,24	91.031,23	364.125,01	-	68.273,41	295.851,60
540	RAUL SOARES	0,04796300	100.848,85	20.169,77	80.679,08	15.127,32	65.551,76	0,04795357	517.140,80	103.428,14	413.712,66	-	77.571,10	336.141,56
541	RECREIO	0,02906933	61.122,29	12.224,45	48.897,84	-	48.897,84	0,02904459	313.222,62	62.644,51	250.578,11	-	-	250.578,11
542	RESENDE COSTA	0,03872084	81.415,93	16.283,18	65.132,75	-	65.132,75	0,03869188	417.260,90	83.452,15	333.808,75	-	-	333.808,75
543	RESPLENDOR	0,04767897	100.251,63	20.050,32	80.201,31	-	80.201,31	0,04764906	513.856,91	102.771,37	411.085,54	265,27	-	411.350,81
544	RESSAQUINHA	0,03466862	72.895,57	14.579,11	58.316,46	10.934,33	47.382,13	0,03464694	373.639,47	74.727,87	298.911,60	1.546,53	56.335,87	244.122,26
545	RIACHO DOS MACHADOS	0,05340413	112.289,58	22.457,91	89.831,67	16.843,43	72.988,24	0,05336912	575.543,18	115.108,62	460.434,56	4.343,34	87.145,84	377.632,06
546	RIBEIRAO DAS NEVES	0,55995115	1.177.374,81	235.474,96	941.899,85	-	941.899,85	0,55986498	6.037.694,85	1.207.538,93	4.830.155,92	-	-	4.830.155,92
547	RIBEIRAO VERMELHO	0,01804889	37.950,29	7.590,05	30.360,24	-	30.360,24	0,01804641	194.616,05	38.923,19	155.692,86	-	-	155.692,86
548	RIO ACIMA	0,18812336	395.555,41	79.111,08	316.444,33	59.333,31	257.111,02	0,18810441	2.028.555,22	405.711,02	1.622.844,20	(244.358,18)	258.466,11	1.120.019,91
549	RIO CASCA	0,04135793	86.960,77	17.392,15	69.568,62	-	69.568,62	0,04131847	445.586,57	89.117,29	356.469,28	122,45	-	356.591,73
550	RIO DOCE	0,02036778	42.826,08	8.565,21	34.260,87	-	34.260,87	0,02035957	219.561,64	43.912,32	175.649,32	39,29	-	175.688,61
551	RIO DO PRADO	0,01860717	39.124,15	7.824,83	31.299,32	-	31.299,32	0,01859104	200.489,46	40.097,88	160.391,58	-	-	160.391,58
552	RIO ESPERA	0,01746776	36.728,38	7.345,67	29.382,71	-	29.382,71	0,01746454	188.341,06	37.668,20	150.672,86	160,60	-	150.833,46
553	RIO MANSO	0,02185542	45.954,05	9.190,81	36.763,24	-	36.763,24	0,02404067	259.259,35	51.851,84	207.407,51	-	-	207.407,51
554	RIO NOVO	0,02559639	53.819,95	10.763,99	43.055,96	-	43.055,96	0,02557301	275.784,41	55.156,86	220.627,55	-	-	220.627,55
555	RIO PARANAIBA	0,20973184	440.990,23	88.198,04	352.792,19	-	352.792,19	0,20971213	2.261.577,17	452.315,42	1.809.261,75	5.933,81	-	1.815.195,56
556	RIO PARDO DE MINAS	0,05344250	112.370,25	22.474,05	89.896,20	-	89.896,20	0,05340115	575.888,59	115.177,70	460.710,89	-	-	460.710,89
557	RIO PIRACICABA	0,13094340	275.326,63	55.065,32	220.261,31	-	220.261,31	0,13091986	1.411.865,71	282.373,13	1.129.492,58	16.346,36	-	1.145.838,94
558	RIO POMBA	0,04962308	104.339,40	20.867,88	83.471,52	-	83.471,52	0,04959996	534.895,79	106.979,14	427.916,65	-	-	427.916,65
559	RIO PRETO	0,02149661	45.199,60	9.039,92	36.159,68	-	36.159,68	0,02147521	231.592,92	46.318,56	185.274,36	0,62	-	185.274,98
560	RIO VERMELHO	0,02760731	58.048,19	11.609,63	46.438,56	-	46.438,56	0,02757894	297.416,76	59.483,34	237.933,42	207,95	-	238.141,37
561	RITAPOLIS	0,02095996	44.071,22	8.814,24	35.256,98	-	35.256,98	0,02095736	226.008,32	45.201,65	180.806,67	546,20	-	181.352,87
562	ROCHEDO DE MINAS	0,01923869	40.452,01	8.090,40	32.361,61	-	32.361,61	0,01922346	207.309,61	41.461,91	165.847,70	880,65	-	166.728,35
563	RODEIRO	0,05142939	108.137,41	21.627,48	86.509,93	-	86.509,93	0,05140469	554.358,36	110.871,64	443.486,72	-	-	443.486,72
564	ROMARIA	0,05379992	113.121,78	22.624,35	90.497,43	-	90.497,43	0,05379813	580.169,70	116.033,93	464.135,77	-	-	464.135,77
565	RUBELITA	0,02263535	47.593,96	9.518,79	38.075,17	-	38.075,17	0,02261642	243.899,96	48.779,97	195.119,99	261,07	-	195.381,06
566	RUBIM	0,02763467	58.105,72	11.621,14	46.484,58	-	46.484,58	0,02760225	297.668,14	59.533,61	238.134,53	-	-	238.134,53

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030110.

567	SABARA	0,40767076	857.184,21	171.436,84	685.747,37	-	685.747,37	0,40760948	4.395.741,37	879.148,25	3.516.593,12	13.022,18	-	3.529.615,30
568	SABINOPOLIS	0,03934399	82.726,19	16.545,23	66.180,96	-	66.180,96	0,04152582	447.822,67	89.564,51	358.258,16	124,72	-	358.382,88
569	SACRAMENTO	0,40883143	859.624,68	171.924,93	687.699,75	-	687.699,75	0,40882112	4.408.807,94	881.761,57	3.527.046,37	33.166,27	-	3.560.212,64
570	SALINAS	0,06664397	140.128,17	28.025,63	112.102,54	-	112.102,54	0,06661566	718.396,47	143.679,28	574.717,19	-	-	574.717,19
571	SALTO DA DIVISA	0,03973153	83.541,04	16.708,20	66.832,84	-	66.832,84	0,03971236	428.265,96	85.653,17	342.612,79	-	-	342.612,79
572	STA BARBARA	0,31470173	661.703,95	132.340,79	529.363,16	-	529.363,16	0,3146562	3.393.314,79	678.662,93	2.714.651,86	10.875,61	-	2.725.527,47
573	STA BARBARA DO TUGURIO	0,01908272	40.124,06	8.024,81	32.099,25	6.018,60	26.080,65	0,01905931	205.539,38	41.107,86	164.431,52	172,87	30.863,29	133.741,10
574	STA CRUZ DO ESCALVADO	0,02359288	49.607,30	9.921,46	39.685,84	-	39.685,84	0,02358811	254.378,88	50.875,76	203.503,12	480,39	-	203.983,51
575	STA EFIGENIA DE MINAS	0,01609182	33.835,28	6.767,05	27.068,23	-	27.068,23	0,01607514	173.357,51	34.671,49	138.686,02	-	-	138.686,02
576	STA FE DE MINAS	0,02268777	47.704,18	9.540,83	38.163,35	-	38.163,35	0,0226848	244.637,38	48.927,45	195.709,93	-	-	195.709,93
577	STA JULIANA	0,12328310	259.219,78	51.843,95	207.375,83	-	207.375,83	0,12326488	1.329.312,88	265.862,56	1.063.450,32	-	-	1.063.450,32
578	STA LUZIA	0,48743461	1.024.898,74	204.979,74	819.919,00	-	819.919,00	0,4873522	5.255.702,66	1.051.140,51	4.204.562,15	-	-	4.204.562,15
579	STA MARGARIDA	0,03423311	71.979,85	14.395,97	57.583,88	-	57.583,88	0,03420547	368.878,56	73.775,69	295.102,87	-	-	295.102,87
580	STA MARIA DO ITABIRA	0,03630430	76.334,82	15.266,96	61.067,86	-	61.067,86	0,03628015	391.252,33	78.250,44	313.001,89	-	-	313.001,89
581	STA MARIA DO SALTO	0,01908234	40.123,26	8.024,65	32.098,61	-	32.098,61	0,01906649	205.616,80	41.123,34	164.493,46	74,18	-	164.567,64
582	STA MARIA DO SUACUI	0,02590462	54.468,05	10.893,61	43.574,44	-	43.574,44	0,02588457	279.144,35	55.828,85	223.315,50	-	-	223.315,50
583	SANTANA DA VARGEM	0,03682402	77.427,60	15.485,52	61.942,08	-	61.942,08	0,03681927	397.066,29	79.413,23	317.653,06	196,80	-	317.849,86
584	SANTANA DE CATAGUASES	0,01850861	38.916,91	7.783,38	31.133,53	-	31.133,53	0,01849114	199.412,13	39.882,42	159.529,71	-	-	159.529,71
585	SANTANA DE PIRAPAMA	0,03314322	69.688,21	13.937,64	55.750,57	-	55.750,57	0,03312034	357.176,30	71.435,24	285.741,06	1.576,42	-	287.317,48
586	SANTANA DO DESERTO	0,01991304	41.869,92	8.373,98	33.495,94	-	33.495,94	0,01988912	214.488,22	42.897,63	171.590,59	0,18	-	171.590,77
587	SANTANA DO GARAMBEU	0,01570983	33.032,09	6.606,41	26.425,68	-	26.425,68	0,01570832	169.401,64	33.880,31	135.521,33	-	-	135.521,33
588	SANTANA DO JACARE	0,01947724	40.953,59	8.190,71	32.762,88	-	32.762,88	0,01947502	210.022,49	42.004,48	168.018,01	-	-	168.018,01
589	SANTANA DO MANHUACU	0,03414978	71.804,64	14.360,92	57.443,72	-	57.443,72	0,03412633	368.025,11	73.605,00	294.420,11	-	-	294.420,11
590	SANTANA DO RIACHO	0,02959880	62.235,57	12.447,11	49.788,46	-	49.788,46	0,02957993	318.995,82	63.799,15	255.196,67	484,51	-	255.681,18
591	SANTANA DOS MONTES	0,01824441	38.361,40	7.672,28	30.689,12	-	30.689,12	0,01822705	196.564,12	39.312,80	157.251,32	197,59	-	157.448,91
592	STA RITA DE CALDAS	0,04016623	84.455,06	16.891,01	67.564,05	-	67.564,05	0,04016123	433.106,66	86.621,32	346.485,34	-	-	346.485,34
593	STA RITA DE IBITIPOCA	0,02096624	44.084,42	8.816,88	35.267,54	6.612,66	28.654,88	0,02096401	226.080,05	45.215,99	180.864,06	1.579,79	34.208,19	148.235,66
594	STA RITA DO ITUETO	0,02672550	56.194,06	11.238,81	44.955,25	-	44.955,25	0,02670445	287.986,09	57.597,21	230.388,88	838,35	-	231.227,23
595	STA RITA DO JACUTINGA	0,02495827	52.478,22	10.495,64	41.982,58	-	41.982,58	0,0249327	268.879,18	53.775,82	215.103,36	10,43	-	215.113,79
596	STA RITA DO SAPUCAI	0,17207078	361.802,64	72.360,52	289.442,12	-	289.442,12	0,1720421	1.855.336,10	371.067,21	1.484.268,89	112,39	-	1.484.381,28
597	STA ROSA DA SERRA	0,02425986	51.009,71	10.201,94	40.807,77	-	40.807,77	0,02425831	261.606,43	52.321,27	209.285,16	-	-	209.285,16
598	STA VITORIA	0,46713299	982.211,78	196.442,35	785.769,43	-	785.769,43	0,46712484	5.037.566,82	1.007.513,33	4.030.053,49	22.902,85	-	4.052.956,34
599	STO ANTONIO DO AMPARO	0,06000313	126.164,89	25.232,97	100.931,92	-	100.931,92	0,05997804	646.815,08	129.362,99	517.452,09	1.975,98	-	519.428,07
600	STO ANTONIO DO AVENTUREIRO	0,01833483	38.551,52	7.710,30	30.841,22	-	30.841,22	0,01832019	197.568,56	39.513,69	158.054,87	-	-	158.054,87
601	STO ANTONIO DO GRAMA	0,02239693	47.092,65	9.418,53	37.674,12	-	37.674,12	0,02239126	241.471,77	48.294,33	193.177,44	487,03	-	193.664,47
602	STO ANTONIO DO ITAMBE	0,01979311	41.617,75	8.323,55	33.294,20	-	33.294,20	0,01979107	213.430,82	42.686,15	170.744,67	107,81	-	170.852,48
603	STO ANTONIO DO JACINTO	0,02369926	49.830,97	9.966,19	39.864,78	-	39.864,78	0,02366836	255.244,29	51.048,84	204.195,45	468,23	-	204.663,68
604	STO ANTONIO DO MONTE	0,08162312	171.623,91	34.324,78	137.299,13	-	137.299,13	0,08159051	879.888,22	175.977,62	703.910,60	1.258,49	-	705.169,09
605	STO ANTONIO DO RIO ABAIXO	0,01192747	25.079,16	5.015,83	20.063,33	-	20.063,33	0,01192625	128.615,05	25.722,99	102.892,06	1,17	-	102.893,23
606	STO HIPOLITO	0,01559879	32.798,62	6.559,72	26.238,90	-	26.238,90	0,01559647	168.195,42	33.639,06	134.556,36	-	-	134.556,36
607	SANTOS DUMONT	0,09777527	205.586,04	41.117,20	164.468,84	-	164.468,84	0,09773841	1.054.030,39	210.806,05	843.224,34	-	-	843.224,34
608	SAO BENTO ABADE	0,02299908	48.358,75	9.671,75	38.687,00	-	38.687,00	0,02297953	247.815,82	49.563,15	198.252,67	751,84	-	199.004,51
609	SAO BRAS DO SUACUI	0,02068377	43.490,49	8.698,09	34.792,40	-	34.792,40	0,02066239	222.827,31	44.565,44	178.261,87	41,28	-	178.303,15
610	SAO DOMINGOS DO PRATA	0,05047602	106.132,82	21.226,56	84.906,26	-	84.906,26	0,05042197	543.760,50	108.752,09	435.008,41	-	-	435.008,41
611	SAO FRANCISCO	0,09113239	191.618,47	38.323,69	153.294,78	-	153.294,78	0,09156894	987.497,58	197.499,49	789.998,09	171,45	-	790.169,54
612	SAO FRANCISCO DE PAULA	0,03057889	64.296,35	12.859,27	51.437,08	9.644,45	41.792,63	0,03056098	329.575,67	65.915,13	263.660,54	-	49.436,32	214.224,22
613	SAO FRANCISCO DE SALES	0,05859174	123.197,24	24.639,44	98.557,80	-	98.557,80	0,05857112	631.642,55	126.328,49	505.314,06	-	-	505.314,06
614	SAO FRANCISCO DO GLORIA	0,02045153	43.002,17	8.600,43	34.401,74	-	34.401,74	0,02044681	220.502,45	44.100,48	176.401,97	294,77	-	176.696,74
615	SAO GERALDO	0,03786814	79.623,01	15.924,60	63.698,41	-	63.698,41	0,03785043	408.186,55	81.637,30	326.549,25	566,02	-	327.115,27
616	SAO GERALDO DA PIEDADE	0,01639446	34.471,62	6.894,32	27.577,30	-	27.577,30	0,01637968	176.641,72	35.328,32	141.313,40	97,46	-	141.410,86
617	SAO GONCALO DO ABAETE	0,09410785	197.874,78	39.574,95	158.299,83	-	158.299,83	0,09408951	1.014.679,91	202.935,96	811.743,95	6.250,06	-	817.994,01
618	SAO GONCALO DO PARA	0,04823844	101.428,00	20.285,60	81.142,40	-	81.142,40	0,04821392	519.948,46	103.989,67	415.958,79	-	-	415.958,79
619	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	0,82659674	1.738.034,07	347.606,81	1.390.427,26	-	1.390.427,26	0,82658704	8.914.078,37	1.782.815,63	7.131.262,74	-	-	7.131.262,74
620	SAO GONCALO DO SAPUCAI	0,10131138	213.021,20	42.604,24	170.416,96	-	170.416,96	0,10128417	1.092.268,55	218.453,69	873.814,86	5,43	-	873.820,29
621	SAO GOTARDO	0,14685097	308.774,49	61.754,89	247.019,60	-	247.019,60	0,14714143	1.586.802,32	317.360,45	1.269.441,87	391,60	-	1.269.833,47
622	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	0,12928663	271.843,04	54.368,60	217.474,44	-	217.474,44	0,12928244	1.394.207,45	278.841,46	1.115.365,99	13.869,54	-	1.129.235,53
623	SAO JOAO DA MATA	0,01654752	34.793,45	6.958,69	27.834,76	-	27.834,76	0,01654621	178.437,59	35.687,50	142.750,09	0,24	-	142.750,33
624	SAO JOAO DA PONTE	0,04990307	104.928,11	20.985,62	83.942,49	-	83.942,49	0,04986006	537.700,77	107.540,14	430.160,63	247,62	-	430.408,25
625	SAO JOAO DEL REI	0,25149705	528.807,36	105.761,47	423.045,89	-	423.045,89	0,25146	2.711.794,45	542.358,86	2.169.435,59	4.412,41	-	2.173.848,00
626	SAO JOAO DO ORIENTE	0,01996254	41.974,00	8.394,80	33.579,20	-	33.579,20	0,01995853	215.236,74	43.047,33	172.189,41	-	-	172.189,41
627	SAO JOAO DO PARAISO	0,04765804	100.207,63	20.041,52	80.166,11	-	80.166,11	0,04763298	513.683,50	102.736,68	410.946,82	379,75	-	411.326,57
628	SAO JOAO EVANGELISTA	0,03679178	77.359,81	15.471,96	61.887,85	-	61.887,85	0,03675928	396.419,36	79.283,85	317.135,51	1.216,72	-	318.352,23
629	SAO JOAO NEPOMUCENO	0,05588667	117.509,46	23.501,89	94.007,57	-	94.007,57	0,05585203	602.319,37	120.463,85	481.855,52	749,71	-	482.605,23
630	SAO JOSE DA SAFIRA	0,01693515	35.608,50	7.121,70	28.486,80	-	28.486,80	0,01691762	182.442,96	36.488,57	145.954,39	293,07	-	146.247,46
631	SAO JOSE DA VARGINHA	0,03915887	82.336,95	16.467,39	65.869,56	-	65.869,56	0,03915664	422.272,96	84.454,57	337.818,39	4.129,13	-	341.947,52
632	SAO JOSE DO ALEGRE	0,01864694	39.207,77	7.841,55	31.366,22	-	31.366,22	0,01863222	200.933,55	40.186,69	160.746,86	247,71	-	160.994,57
633	SAO JOSE DO DIVINO	0,01630330	34.279,95	6.855,99	27.423,96	-	27.423,96	0,01630059	175.788,79	35.157,74	140.631,05	342,73	-	140.973,78
634	SAO JOSE DO GOIABAL	0,01793659	37.714,16	7.542,83	30.171,33	-	30.171,33	0,01791962	193.248,72	38.649,73	154.598,99	326,90	-	154.925,89
635	SAO JOSE DO JACURI	0,02093506	44.018,86	8.803,77	35.215,09	6.602,82	28.612,27	0,02091599	225.562,19	45.112,42	180.449,77	493,69	33.926,86	147.016,60
636	SAO JOSE DO MANTIMENTO	0,01394495	29.321,19	5.864,23	23.456,96	-	23.456,96	0,01394384	150.373,14	30.074,61	120.298,53	-	-	120.298,53
637	SAO LOURENCO	0,09386348	197.360,96	39.472,19	157.888,77	-	157.888,77	0,09382289	1.011.804,64	202.360,92	809.443,72	-	-	809.443,72
638	SAO MIGUEL DO ANTA	0,02454908	51.617,84	10.323,56	41.294,28	-	41.294,28	0,02453126	264.549,97	52.909,99	211.639,98	202,77	-	211.842,75
639	SAO PEDRO DA UNIAO	0,03349736	70.432,84	14.086,56	56.346,28	-	56.346,28	0,03349413	361.207,36	72.241,45	288.965,91	532,27	-	289.498,18
640	SAO PEDRO DO SUACUI	0,01871549	39.351,91	7.870,38	31.481,53	5.902,78	25.578,75	0,01869914	201.655,24	40.331,03	161.324,21	-	30.248,27	131.075,94
641	SAO PEDRO DOS FERROS	0,02853177	59.992,00	11.998,40	47.993,60	-	47.993,60	0,02851408	307.501,49	61.500,29	246.001,20	334,03	-	246.335,23
642	SAO ROMAO	0,03104504	65.276,49	13.055,29	52.221,20	9.791,47	42.429,73	0,03102204	334.547,82	66.909,54	267.638,28	-	50.182,15	217.456,13
643	SAO ROQUE DE MINAS	0,06660012	140.035,97	28.007,19	112.028,78	-	112.028,78	0,06659593	718.183,71	143.636,73	574.546,98	134,58	-	574.681,56
644	SAO SEB DA BELA VISTA	0,05302468	111.491,73	22.298,34	89.193,39	-	89.193,39	0,05302078	571.786,60	114.357,30	457.429,30	-	-	457.429,30
645	SAO SEB DO MARANHAO	0,01898046	39.909,04	7.981,80	31.927,24	-	31.927,24	0,01897607	204.641,69	40.928,32	163.713,37	-	-	163.713,37
646	SAO SEB DO OESTE	0,08200025	172.416,88	34.483,37	137.933,51	-	137.933,51	0,08197061	883.987,29	176.797,43	707.189,86	5.359,30	-	712.549,16
647	SAO SEB DO PARAISO	0,21857546	459.585,16	91.917,03	367.668,13	-	367.668,13	0,21853511	2.356.725,91	471.345,16	1.885.380,75	258,98	-	1.885.639,73
648	SAO SEB DO RIO PRETO	0,01240297	26.078,96	5.215,79	20.863,17	-	20.863,17	0,01240174	133.742,83	26.748,55	106.994,28	270,92	-	107.265,20
649	SAO SEB DO RIO VERDE	0,01549241	32.574,94	6.514,98	26.059,96	-	26.059,96	0,01549078	167.055,64	33.411,11	133.644,53	59,54	-	133.704,07
650	SAO TIAGO	0,03857625	81.111,91	16.222,38	64.889,53	12.166,78	52.722,75	0,03855733	415.809,88	83.161,97	332.647,91	440,58	62.454,08	270.634,41
651	SAO TOMAS DE AQUINO	0,05221978	109.799,32	21.959,86	87.839,46	-	87.839,46	0,05220127	562.948,84	112.589,75	450.359,09	-	-	450.359,09
652	SAO TOME DAS LETRAS	0,02709719	56.975,59	11.395,11	45.580,48	-	45.580,48	0,027079	292.025,30	58.405,03	233.620,27	525,44	-	234.145,71
653	SAO VICENTE DE MINAS	0,04315734	90.744,28	18.148,85	72.595,43	-	72.595,43	0,04313983	465.228,47	93.045,67	372.182,80	689,18	-	372.871,98
654	SAPUCAI-MIRIM	0,02784859	58.555,52	11.711,10	46.844,42	-	46.844,42	0,0278269	300.090,81	60.018,15	240.072,66	443,30	-	240.515,96
655	SARDOA	0,02008570	42.232,96	8.446,59	33.786,37	-	33.786,37	0,02006372	216.371,13	43.274,21	173.096,92	-	-	173.096,92
656	SEN. CORTES	0,01735417	36.489,54	7.297,90	29.191,64	-	29.191,64	0,01733806	186.977,08	37.395,40	149.581,68	123,12	-	149.704,80
657	SEN. FIRMINO	0,02743544	57.686,81	11.537,36	46.149,45	-	46.149,45	0,02741205	295.616,97	59.123,39	236.493,58	620,42	-	237.114,00
658	SEN. JOSE BENTO	0,01401646	29.471,55	5.894,31	23.577,24	-	23.577,24	0,01401534	151.144,20	30.228,83	120.915,37	162,81	-	121.078,18
659	SEN. MODESTINO GONCALVES	0,01918227	40.333,38	8.066,67	32.266,71	-	32.266,71	0,01918013	206.842,33	41.368,44	165.473,89	-	-	165.473,89
660	SENHORA DE OLIVEIRA	0,02220675	46.692,77	9.338,55	37.354,22	-	37.354,22	0,02218837	239.283,78	47.856,74	191.427,04	3,39	-	191.430,43
661	SENHORA DO PORTO	0,01397833	29.391,37	5.878,27	23.513,10	-	23.513,10	0,01397617	150.721,78	30.144,35	120.577,43	226,81	-	120.804,24
662	SENHORA DOS REMEDIOS	0,02065231	43.424,34	8.684,86	34.739,48	-	34.739,48	0,02064826	222.674,92	44.534,96	178.139,96	231,90	-	178.371,86
663	SERICITA	0,02182621	45.892,63	9.178,52	36.714,11	-	36.714,11	0,02180253	235.122,82	47.024,54	188.098,28	-	-	188.098,28
664	SERITINGA	0,01555288	32.702,08	6.540,41	26.161,67	-	26.161,67	0,01555154	167.710,88	33.542,16	134.168,72	231,61	-	134.400,33
665	SERRA AZUL DE MINAS	0,01627325	34.216,76	6.843,35	27.373,41	-	27.373,41	0,01627127	175.472,59	35.094,50	140.378,09	220,43	-	140.598,52
666	SERRA DA SAUDADE	0,01815561	38.174,68	7.634,93	30.539,75	5.726,20	24.813,55	0,01815421	195.778,60	39.155,71	156.622,89	-	29.366,77	127.256,12
667	SERRA DO SALITRE	0,16772100	352.656,62	70.531,32	282.125,30	-	282.125,30	0,16771174	1.808.636,63	361.727,30	1.446.909,33	2.091,63	-	1.449.000,96
668	SERRA DOS AIMORES	0,02194029	46.132,50	9.226,50	36.906,00	-	36.906,00	0,02191701	236.357,38	47.271,47	189.085,91	-	-	189.085,91
669	SERRANIA	0,03060926	64.360,21	12.872,04	51.488,17	-	51.488,17	0,0305899	329.887,55	65.977,50	263.910,05	-	-	263.910,05
670	SERRANOS	0,01641097	34.506,34	6.901,26	27.605,08	-	27.605,08	0,01640957	176.964,07	35.392,79	141.571,28	2,96	-	141.574,24
671	SERRO	0,04126743	86.770,48	17.354,09	69.416,39	-	69.416,39	0,04125802	444.934,67	88.986,92	355.947,75	15,82	-	355.963,57
672	SETE LAGOAS	1,25354848	2.635.759,21	527.151,84	2.108.607,37	-	2.108.607,37	1,25349779	13.517.968,44	2.703.593,63	10.814.374,81	33.851,18	-	10.848.225,99
673	SILVEIRANIA	0,01495809	31.451,45	6.290,29	25.161,16	-	25.161,16	0,01495695	161.298,71	32.259,72	129.038,99	-	-	129.038,99
674	SILVIANOPOLIS	0,02943546	61.892,13	12.378,42	49.513,71	-	49.513,71	0,0294181	317.250,60	63.450,11	253.800,49	1.595,13	-	255.395,62
675	SIMAO PEREIRA	0,02166412	45.551,81	9.110,36	36.441,45	-	36.441,45	0,02165997	233.585,41	46.717,07	186.868,34	523,03	-	187.391,37
676	SIMONESIA	0,04231054	88.963,77	17.792,75	71.171,02	-	71.171,02	0,04227898	455.944,90	91.188,97	364.755,93	-	-	364.755,93
677	SOBRALIA	0,01812828	38.117,22	7.623,44	30.493,78	-	30.493,78	0,01810751	195.274,99	39.054,98	156.220,01	-	-	156.220,01
678	SOLEDADE DE MINAS	0,02066154	43.443,75	8.688,75	34.755,00	-	34.755,00	0,02064313	222.619,62	44.523,91	178.095,71	352,26	-	178.447,97
679	TABULEIRO	0,01688137	35.495,42	7.099,08	28.396,34	-	28.396,34	0,01687889	182.025,29	36.405,04	145.620,25	-	-	145.620,25
680	TAIOBEIRAS	0,06513261	136.950,33	27.390,06	109.560,27	-	109.560,27	0,06509774	702.026,92	140.405,36	561.621,56	1.444,83	-	563.066,39
681	TAPIRA	0,09287315	195.278,65	39.055,73	156.222,92	-	156.222,92	0,09286659	1.001.491,72	200.298,32	801.193,40	-	-	801.193,40
682	TAPIRAI	0,02045400	43.007,37	8.601,47	34.405,90	-	34.405,90	0,02045268	220.565,75	44.113,12	176.452,63	261,82	-	176.714,45
683	TAQUARACU DE MINAS	0,02161863	45.456,16	9.091,23	36.364,93	-	36.364,93	0,02175666	234.628,12	46.925,60	187.702,52	0,20	-	187.702,72
684	TARUMIRIM	0,02679325	56.336,52	11.267,30	45.069,22	-	45.069,22	0,02678708	288.877,17	57.775,42	231.101,75	-	-	231.101,75
685	TEIXEIRAS	0,03780591	79.492,16	15.898,43	63.593,73	-	63.593,73	0,03778452	407.475,75	81.495,13	325.980,62	42,16	-	326.022,78
686	TEOFILO OTONI	0,23341068	490.778,27	98.155,65	392.622,62	-	392.622,62	0,23334648	2.516.454,66	503.290,90	2.013.163,76	1.939,57	-	2.015.103,33
687	TIMOTEO	0,51078507	1.073.996,32	214.799,26	859.197,06	-	859.197,06	0,51074639	5.507.990,23	1.101.598,01	4.406.392,22	-	-	4.406.392,22
688	TIRADENTES	0,03436567	72.258,58	14.451,71	57.806,87	-	57.806,87	0,03434662	370.400,76	74.080,14	296.320,62	181,36	-	296.501,98
689	TIROS	0,07164274	150.638,78	30.127,75	120.511,03	-	120.511,03	0,07163795	772.557,86	154.511,55	618.046,31	-	-	618.046,31
690	TOCANTINS	0,04387865	92.260,94	18.452,18	73.808,76	-	73.808,76	0,04385672	472.959,55	94.591,88	378.367,67	-	-	378.367,67
691	TOLEDO	0,02487866	52.310,83	10.462,16	41.848,67	-	41.848,67	0,02485436	268.034,34	53.606,86	214.427,48	60,24	-	214.487,72
692	TOMBOS	0,02744982	57.717,05	11.543,41	46.173,64	-	46.173,64	0,02742815	295.790,61	59.158,12	236.632,49	-	-	236.632,49
693	TRES CORACOES	0,29929880	629.317,16	125.863,43	503.453,73	-	503.453,73	0,29925996	3.227.278,68	645.455,71	2.581.822,97	-	-	2.581.822,97
694	TRES PONTAS	0,21102636	443.712,13	88.742,42	354.969,71	-	354.969,71	0,21099693	2.275.432,69	455.086,52	1.820.346,17	763,05	-	1.821.109,22
695	TUMIRITINGA	0,02215885	46.592,05	9.318,41	37.273,64	-	37.273,64	0,02213735	238.733,56	47.746,69	190.986,87	246,90	-	191.233,77

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030111.

696	TUPACIGUARA	0,18115233	380.897,85	76.179,57	304.718,28	-	304.718,28	0,18114282	1.953.480,03	390.695,98	1.562.784,05	9.679,26	-	1.572.463,31
697	TURMALINA	0,05335850	112.193,63	22.438,72	89.754,91	-	89.754,91	0,05333307	575.154,39	115.030,85	460.123,54	-	-	460.123,54
698	TURVOLANDIA	0,03233011	67.978,53	13.595,70	54.382,83	-	54.382,83	0,03231141	348.452,65	69.690,52	278.762,13	247,88	-	279.010,01
699	UBA	0,28535718	600.002,97	120.000,59	480.002,38	-	480.002,38	0,28531477	3.076.891,00	615.378,17	2.461.512,83	-	-	2.461.512,83
700	UBAI	0,03033707	63.787,89	12.757,57	51.030,32	-	51.030,32	0,03031025	326.871,74	65.374,33	261.497,41	-	-	261.497,41
701	UBERABA	2,20999858	4.646.827,95	929.365,59	3.717.462,36	-	3.717.462,36	2,20993228	23.832.347,44	4.766.469,40	19.065.878,04	-	-	19.065.878,04
702	UBERLANDIA	4,66730527	9.813.655,44	1.962.731,08	7.850.924,36	-	7.850.924,36	4,6672075	50.332.090,12	10.066.417,88	40.265.672,24	-	-	40.265.672,24
703	UMBURATIBA	0,02193921	46.130,23	9.226,04	36.904,19	-	36.904,19	0,0219252	236.445,70	47.289,13	189.156,57	3.544,27	-	192.700,84
704	UNAI	0,56005655	1.177.596,43	235.519,28	942.077,15	-	942.077,15	0,56034719	6.042.895,10	1.208.578,99	4.834.316,11	-	-	4.834.316,11
705	URUCANIA	0,06707779	141.040,34	28.208,06	112.832,28	-	112.832,28	0,06705959	723.183,91	144.636,77	578.547,14	-	-	578.547,14
706	VARGEM BONITA	0,02519352	52.972,86	10.594,57	42.378,29	-	42.378,29	0,0251913	271.667,98	54.333,59	217.334,39	-	-	217.334,39
707	VARGINHA	1,06663264	2.242.742,78	448.548,55	1.794.194,23	-	1.794.194,23	1,06660041	11.502.430,09	2.300.485,97	9.201.944,12	82.123,75	-	9.284.067,87
708	VARZEA DA PALMA	0,11381546	239.312,76	47.862,55	191.450,21	35.896,91	155.553,30	0,11378369	1.227.065,86	245.413,16	981.652,70	-	184.059,85	797.592,85
709	VARZELANDIA	0,03366056	70.775,99	14.155,19	56.620,80	-	56.620,80	0,03362934	362.665,47	72.533,08	290.132,39	374,94	-	290.507,33
710	VAZANTE	0,11685678	245.707,56	49.141,51	196.566,05	-	196.566,05	0,11684595	1.260.089,87	252.017,97	1.008.071,90	-	-	1.008.071,90
711	VERISSIMO	0,04416144	92.855,54	18.571,10	74.284,44	-	74.284,44	0,04415777	476.206,14	95.241,21	380.964,93	1.239,54	-	382.204,47
712	VESPASIANO	0,31290977	657.936,11	131.587,22	526.348,89	-	526.348,89	0,31284172	3.373.747,07	674.749,38	2.698.997,69	-	-	2.698.997,69
713	VICOSA	0,14830399	311.829,67	62.365,93	249.463,74	-	249.463,74	0,14827362	1.599.012,09	319.802,39	1.279.209,70	-	-	1.279.209,70
714	VIEIRAS	0,02213625	46.544,53	9.308,90	37.235,63	-	37.235,63	0,02211468	238.489,08	47.697,79	190.791,29	406,83	-	191.198,12
715	MATHIAS LOBATO	0,01685720	35.444,60	7.088,92	28.355,68	-	28.355,68	0,01684451	181.654,53	36.330,89	145.323,64	7,93	-	145.331,57
716	VIRGEM DA LAPA	0,02801554	58.906,55	11.781,31	47.125,24	-	47.125,24	0,02799824	301.938,57	60.387,70	241.550,87	114,60	-	241.665,47
717	VIRGINIA	0,02875056	60.452,03	12.090,40	48.361,63	-	48.361,63	0,02872952	309.824,83	61.964,94	247.859,89	125,22	-	247.985,11
718	VIRGINOPOLIS	0,03681684	77.412,50	15.482,50	61.930,00	-	61.930,00	0,03678873	396.736,95	79.347,36	317.389,59	1.346,39	-	318.735,98
719	VIRGOLANDIA	0,01717364	36.109,96	7.221,99	28.887,97	-	28.887,97	0,01715684	185.022,76	37.004,53	148.018,23	17,74	-	148.035,97
720	VISCONDE DO RIO BRANCO	0,13407474	281.910,70	56.382,14	225.528,56	-	225.528,56	0,1340401	1.445.515,00	289.102,99	1.156.412,01	1.797,06	-	1.158.209,07
721	VOLTA GRANDE	0,03577212	75.215,83	15.043,16	60.172,67	-	60.172,67	0,03575335	385.571,23	77.114,22	308.457,01	299,82	-	308.756,83
722	WENCESLAU BRAZ	0,01439493	30.267,33	6.053,46	24.213,87	-	24.213,87	0,01439285	155.215,36	31.043,06	124.172,30	30,33	-	124.202,63
723	ITAU DE MINAS	0,10125406	212.900,68	42.580,13	170.320,55	-	170.320,55	0,10122583	1.091.639,41	218.327,86	873.311,55	-	-	873.311,55
724	ALFREDO VASCONCELOS	0,02759065	58.013,16	11.602,63	46.410,53	-	46.410,53	0,02756997	297.320,02	59.463,98	237.856,04	1.271,71	-	239.127,75
725	ARAPORA	0,27541685	579.102,05	115.820,41	463.281,64	-	463.281,64	0,2754146	2.970.125,59	594.025,09	2.376.100,50	15.750,93	-	2.391.851,43
727	CAPITAO ANDRADE	0,01900642	39.963,63	7.992,72	31.970,91	-	31.970,91	0,01899015	204.793,55	40.958,69	163.834,86	-	-	163.834,86
728	CARNEIRINHO	0,19651239	413.194,50	82.638,90	330.555,60	-	330.555,60	0,1965084	2.119.185,52	423.837,08	1.695.348,44	-	-	1.695.348,44
729	CATUJI	0,02162139	45.461,97	9.092,39	36.369,58	-	36.369,58	0,02159502	232.884,98	46.576,97	186.308,01	-	-	186.308,01
731	DIVISOPOLIS	0,02591618	54.492,36	10.898,47	43.593,89	-	43.593,89	0,02589444	279.250,77	55.850,13	223.400,64	558,87	-	223.959,51
732	DURANDE	0,03099473	65.170,71	13.034,14	52.136,57	-	52.136,57	0,03097314	334.020,48	66.804,07	267.216,41	-	-	267.216,41
733	ENTRE FOLHAS	0,01858677	39.081,26	7.816,25	31.265,01	-	31.265,01	0,01856882	200.249,83	40.049,95	160.199,88	-	-	160.199,88
734	FERVEDOURO	0,03064142	64.427,83	12.885,56	51.542,27	-	51.542,27	0,0306226	330.240,19	66.048,03	264.192,16	-	-	264.192,16
736	ICARAI DE MINAS	0,02468928	51.912,63	10.382,52	41.530,11	-	41.530,11	0,02466761	266.020,41	53.204,07	212.816,34	320,98	-	213.137,32
737	IPABA	0,03346160	70.357,65	14.071,53	56.286,12	-	56.286,12	0,03343561	360.576,25	72.115,23	288.461,02	96,09	-	288.557,11
738	JAIBA	0,10488017	220.525,08	44.105,01	176.420,07	33.078,76	143.341,31	0,10484761	1.130.697,39	226.139,46	904.557,93	1.176,60	169.825,20	735.909,33
739	JAMPRUCA	0,01812954	38.119,87	7.623,97	30.495,90	-	30.495,90	0,01811362	195.340,86	39.068,16	156.272,70	48,08	-	156.320,78
740	JUATUBA	0,21489680	451.850,27	90.370,05	361.480,22	-	361.480,22	0,21485828	2.317.074,25	463.414,82	1.853.659,43	222,45	-	1.853.881,88
741	LAGOA GRANDE	0,06726675	141.437,65	28.287,53	113.150,12	-	113.150,12	0,06724571	725.191,06	145.038,20	580.152,86	28,75	-	580.181,61
742	LIMEIRA DO OESTE	0,11881487	249.824,71	49.964,94	199.859,77	-	199.859,77	0,11881023	1.281.273,05	256.254,59	1.025.018,46	-	-	1.025.018,46
743	LONTRA	0,02451139	51.538,59	10.307,71	41.230,88	-	41.230,88	0,02447142	263.904,65	52.780,92	211.123,73	-	-	211.123,73
744	MAMONAS	0,02338626	49.172,85	9.834,57	39.338,28	-	39.338,28	0,0233687	252.012,68	50.402,52	201.610,16	192,59	-	201.802,75
745	MATA VERDE	0,02318184	48.743,03	9.748,60	38.994,43	-	38.994,43	0,02315329	249.689,67	49.937,91	199.751,76	-	-	199.751,76
746	MATIAS CARDOSO	0,04536400	95.384,09	19.076,81	76.307,28	14.307,61	61.999,67	0,04533727	488.926,11	97.785,21	391.140,90	-	73.338,89	317.802,01
747	MONTEZUMA	0,02461848	51.763,76	10.352,75	41.411,01	-	41.411,01	0,02459616	265.249,87	53.049,96	212.199,91	-	-	212.199,91
750	PALMOPOLIS	0,01895305	39.851,41	7.970,28	31.881,13	-	31.881,13	0,01893557	204.204,93	40.840,96	163.363,97	101,98	-	163.465,95
751	PEDRAS MARIA CRUZ	0,02670170	56.144,02	11.228,80	44.915,22	-	44.915,22	0,02668137	287.737,18	57.547,42	230.189,76	90,22	-	230.279,98
754	RIACHINHO	0,03185055	66.970,19	13.394,03	53.576,16	-	53.576,16	0,03184646	343.438,53	68.687,68	274.750,85	-	-	274.750,85
756	STA BARBARA DO LESTE	0,02538423	53.373,86	10.674,77	42.699,09	-	42.699,09	0,02535807	273.466,46	54.693,29	218.773,17	-	-	218.773,17
757	STA RITA DE MINAS	0,02360670	49.636,35	9.927,27	39.709,08	-	39.709,08	0,02358357	254.329,90	50.865,96	203.463,94	-	-	203.463,94
758	SANTANA DO PARAISO	0,10043014	211.168,27	42.233,65	168.934,62	-	168.934,62	0,10040023	1.082.735,98	216.547,18	866.188,80	6.486,80	-	872.675,60
760	SAO JOAO DO MANHUACU	0,02881626	60.590,18	12.118,03	48.472,15	-	48.472,15	0,02877753	310.342,60	62.068,51	248.274,09	-	-	248.274,09
761	SAO JOAO DO MANTENINHA	0,02125624	44.694,19	8.938,83	35.755,36	-	35.755,36	0,02123516	229.004,18	45.800,81	183.203,37	141,48	-	183.344,85
763	SAO JOSE DA LAPA	0,09228586	194.043,80	38.808,76	155.235,04	-	155.235,04	0,09224844	994.825,44	198.965,06	795.860,38	733,40	-	796.593,78
766	SEN. AMARAL	0,02316291	48.703,22	9.740,64	38.962,58	-	38.962,58	0,0231432	249.580,87	49.916,15	199.664,72	-	-	199.664,72
767	UBAPORANGA	0,02902687	61.033,01	12.206,60	48.826,41	-	48.826,41	0,02900134	312.756,20	62.551,22	250.204,98	-	-	250.204,98
768	URUCUIA	0,03707803	77.961,69	15.592,33	62.369,36	-	62.369,36	0,03704769	399.529,63	79.905,90	319.623,73	358,93	-	319.982,66
769	ALTO CAPARAO	0,02246600	47.237,88	9.447,57	37.790,31	-	37.790,31	0,02244336	242.033,65	48.406,72	193.626,93	-	-	193.626,93
770	ANGELANDIA	0,03006264	63.210,86	12.642,17	50.568,69	-	50.568,69	0,03003796	323.935,32	64.787,05	259.148,27	638,16	-	259.786,43
771	ARICANDUVA	0,02019217	42.456,83	8.491,36	33.965,47	-	33.965,47	0,02017784	217.601,83	43.520,35	174.081,48	-	-	174.081,48
772	BERIZAL	0,01853854	38.979,85	7.795,97	31.183,88	-	31.183,88	0,01852376	199.763,89	39.952,76	159.811,13	-	-	159.811,13
773	BONITO DE MINAS	0,03316653	69.737,22	13.947,44	55.789,78	-	55.789,78	0,03314127	357.402,03	71.480,39	285.921,64	764,05	-	286.685,69
774	BRASILANDIA DE MINAS	0,06318353	132.852,12	26.570,42	106.281,70	-	106.281,70	0,06315165	681.039,90	136.207,96	544.831,94	77,16	-	544.909,10
775	BUGRE	0,01443124	30.343,68	6.068,73	24.274,95	-	24.274,95	0,01442887	155.603,81	31.120,74	124.483,07	180,96	-	124.664,03
776	CABECEIRA GRANDE	0,07837103	164.785,94	32.957,18	131.828,76	-	131.828,76	0,07834713	844.910,98	168.982,18	675.928,80	2.998,13	-	678.926,93
777	CAMPO AZUL	0,01596799	33.574,91	6.714,98	26.859,93	-	26.859,93	0,01595102	172.018,98	34.403,79	137.615,19	-	-	137.615,19
778	CANTAGALO	0,01252608	26.337,82	5.267,56	21.070,26	3.950,67	17.119,59	0,01252412	135.062,59	27.012,49	108.050,10	61,98	20.270,97	87.841,11
779	CATAS ALTAS	0,12488781	262.593,91	52.518,78	210.075,13	-	210.075,13	0,12488388	1.346.772,50	269.354,48	1.077.418,02	80.268,85	-	1.157.686,87
780	CATUTI	0,01735085	36.482,56	7.296,51	29.186,05	5.472,38	23.713,67	0,01733267	186.918,96	37.383,77	149.535,19	121,69	28.060,63	121.596,25
781	CHAPADA GAUCHA	0,09018755	189.631,81	37.926,36	151.705,45	-	151.705,45	0,09015724	972.273,54	194.454,68	777.818,86	-	-	777.818,86
782	CONEGO MARINHO	0,02203205	46.325,44	9.265,08	37.060,36	-	37.060,36	0,02201547	237.419,19	47.483,83	189.935,36	134,30	-	190.069,66
783	CONFINS	0,05576026	117.243,67	23.448,73	93.794,94	-	93.794,94	0,05574709	601.187,66	120.237,52	480.950,14	-	-	480.950,14
784	CORREGO FUNDO	0,05301793	111.477,54	22.295,50	89.182,04	-	89.182,04	0,05300115	571.574,90	114.314,95	457.259,95	-	-	457.259,95
785	CRISOLITA	0,02578555	54.217,69	10.843,53	43.374,16	8.132,65	35.241,51	0,02576159	277.818,10	55.563,61	222.254,49	41,92	41.680,55	180.615,86
786	CUPARAQUE	0,01845110	38.795,99	7.759,19	31.036,80	-	31.036,80	0,01843487	198.805,28	39.761,04	159.044,24	-	-	159.044,24
787	CURRAL DE DENTRO	0,02362153	49.667,54	9.933,50	39.734,04	-	39.734,04	0,02359057	254.405,38	50.881,06	203.524,32	-	-	203.524,32
788	DIVISA ALEGRE	0,03583555	75.349,20	15.069,84	60.279,36	-	60.279,36	0,03580201	386.095,95	77.219,17	308.876,78	1.195,43	-	310.072,21
789	DOM BOSCO	0,02390959	50.273,22	10.054,64	40.218,58	-	40.218,58	0,02390692	257.816,98	51.563,38	206.253,60	-	-	206.253,60
790	FRANCISCOPOLIS	0,02459397	51.712,23	10.342,44	41.369,79	-	41.369,79	0,02459165	265.201,23	53.040,23	212.161,00	187,67	-	212.348,67
791	FREI LAGONEGRO	0,01341324	28.203,19	5.640,63	22.562,56	-	22.562,56	0,01341221	144.639,93	28.927,96	115.711,97	-	-	115.711,97
792	FRUTA DE LEITE	0,01599295	33.627,39	6.725,47	26.901,92	-	26.901,92	0,01599021	172.441,58	34.488,29	137.953,29	28,88	-	137.982,17
793	GAMELEIRAS	0,02549389	53.604,43	10.720,88	42.883,55	8.040,66	34.842,89	0,02549084	274.898,27	54.979,63	219.918,64	-	41.234,72	178.683,92
794	GLAUCILANDIA	0,01446066	30.405,54	6.081,10	24.324,44	-	24.324,44	0,01445873	155.925,81	31.185,14	124.740,67	209,17	-	124.949,84
795	GOIABEIRA	0,01365719	28.716,13	5.743,22	22.972,91	-	22.972,91	0,01365495	147.257,69	29.451,52	117.806,17	41,30	-	117.847,47
796	GOIANA	0,01751714	36.832,21	7.366,44	29.465,77	-	29.465,77	0,01751472	188.882,21	37.776,42	151.105,79	269,47	-	151.375,26
797	GUARACIAMA	0,01685222	35.434,13	7.086,82	28.347,31	5.315,11	23.032,20	0,01683404	181.541,62	36.308,31	145.233,31	24,09	27.235,74	118.021,66
798	IBIRACATU	0,01890011	39.740,10	7.948,02	31.792,08	-	31.792,08	0,01887891	203.593,91	40.718,77	162.875,14	88,74	-	162.963,88
799	IMBE DE MINAS	0,02057256	43.256,66	8.651,33	34.605,33	-	34.605,33	0,0205504	221.619,59	44.323,90	177.295,69	-	-	177.295,69
800	INDAIABIRA	0,02379983	50.042,44	10.008,48	40.033,96	-	40.033,96	0,02377812	256.427,97	51.285,58	205.142,39	22,16	-	205.164,55
801	JENIPAPO DE MINAS	0,02026623	42.612,55	8.522,51	34.090,04	-	34.090,04	0,02025941	218.481,50	43.696,28	174.785,22	1,00	-	174.786,22
802	JOSE GONCALVES DE MINAS	0,01916519	40.297,47	8.059,49	32.237,98	-	32.237,98	0,0191497	206.514,16	41.302,81	165.211,35	143,48	-	165.354,83
803	JOSE RAYDAN	0,02114352	44.457,18	8.891,43	35.565,75	-	35.565,75	0,02112765	227.844,76	45.568,93	182.275,83	-	-	182.275,83
804	JOSENOPOLIS	0,02951324	62.055,67	12.411,13	49.644,54	-	49.644,54	0,0294983	318.115,54	63.623,09	254.492,45	1.545,00	-	256.037,45
805	JUVENILIA	0,02376072	49.960,20	9.992,04	39.968,16	-	39.968,16	0,0237408	256.025,49	51.205,09	204.820,40	10,02	-	204.830,42
806	LEME DO PRADO	0,02436244	51.225,40	10.245,08	40.980,32	-	40.980,32	0,02434717	262.564,69	52.512,92	210.051,77	152,71	-	210.204,48
807	LUISBURGO	0,02430163	51.097,54	10.219,50	40.878,04	-	40.878,04	0,02427866	261.825,89	52.365,16	209.460,73	-	-	209.460,73
808	LUISLANDIA	0,01757963	36.963,61	7.392,72	29.570,89	-	29.570,89	0,01756389	189.412,47	37.882,47	151.530,00	18,05	-	151.548,05
809	MARIO CAMPOS	0,02550280	53.623,17	10.724,63	42.898,54	-	42.898,54	0,03213656	346.567,04	69.313,39	277.253,65	2.356,04	-	279.609,69
810	MARTINS SOARES	0,03242038	68.168,34	13.633,66	54.534,68	-	54.534,68	0,03241634	349.584,24	69.916,84	279.667,40	-	-	279.667,40
811	MIRAVANIA	0,01641418	34.513,09	6.902,61	27.610,48	5.176,96	22.433,52	0,01639901	176.850,20	35.370,02	141.480,18	17,31	26.530,75	114.966,74
812	MONTE FORMOSO	0,01645111	34.590,74	6.918,14	27.672,60	-	27.672,60	0,01643368	177.224,07	35.444,79	141.779,28	-	-	141.779,28
813	NAQUE	0,02019257	42.457,67	8.491,53	33.966,14	-	33.966,14	0,02016596	217.473,72	43.494,73	173.978,99	538,96	-	174.517,95
814	NATALANDIA	0,01650754	34.709,39	6.941,87	27.767,52	-	27.767,52	0,0165044	177.986,73	35.597,32	142.389,41	(12.659,76)	-	129.729,65
815	NINHEIRA	0,02800399	58.882,27	11.776,45	47.105,82	-	47.105,82	0,02797816	301.722,02	60.344,39	241.377,63	1.422,00	-	242.799,63
816	NOVA BELEM	0,01561716	32.837,24	6.567,44	26.269,80	-	26.269,80	0,01561514	168.396,77	33.679,33	134.717,44	-	-	134.717,44
817	NOVA PORTEIRINHA	0,02646136	55.638,67	11.127,73	44.510,94	-	44.510,94	0,02644147	285.150,05	57.029,99	228.120,06	-	-	228.120,06
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	0,02585305	54.359,62	10.871,92	43.487,70	-	43.487,70	0,02582614	278.514,21	55.702,82	222.811,39	-	-	222.811,39
819	NOVORIZONTE	0,01969539	41.412,28	8.282,45	33.129,83	-	33.129,83	0,01967509	212.180,08	42.436,00	169.744,08	161,44	-	169.905,52
820	OLHOS D AGUA	0,03929173	82.616,30	16.523,26	66.093,04	-	66.093,04	0,03927217	423.518,88	84.703,76	338.815,12	-	-	338.815,12
821	ORATORIOS	0,02781112	58.476,73	11.695,34	46.781,39	-	46.781,39	0,02778386	299.626,66	59.925,31	239.701,35	-	-	239.701,35
822	ORIZANIA	0,02638545	55.479,06	11.095,81	44.383,25	-	44.383,25	0,02633307	283.981,05	56.796,19	227.184,86	-	-	227.184,86
823	PADRE CARVALHO	0,01899252	39.934,40	7.986,88	31.947,52	-	31.947,52	0,01897392	204.618,52	40.923,69	163.694,83	2.634,23	-	166.329,06
824	PAI PEDRO	0,02234413	46.981,63	9.396,32	37.585,31	-	37.585,31	0,02231789	240.680,55	48.136,10	192.544,45	293,02	-	192.837,47
825	PATIS	0,01989986	41.842,21	8.368,44	33.473,77	-	33.473,77	0,01987508	214.336,81	42.867,35	171.469,46	308,14	-	171.777,60
826	PEDRA BONITA	0,02148180	45.168,46	9.033,69	36.134,77	-	36.134,77	0,02145175	231.339,93	46.267,97	185.071,96	-	-	185.071,96
827	PERIQUITO	0,02902552	61.030,17	12.206,03	48.824,14	-	48.824,14	0,02899216	312.657,20	62.531,41	250.125,79	-	-	250.125,79
828	PIEDADE DE CARATINGA	0,02833292	59.573,89	11.914,77	47.659,12	-	47.659,12	0,02830541	305.251,16	61.050,21	244.200,95	-	-	244.200,95
829	PINGO D AGUA	0,01792056	37.680,46	7.536,09	30.144,37	-	30.144,37	0,01790496	193.090,65	38.618,11	154.472,54	954,48	-	155.427,02
830	PINTOPOLIS	0,02088661	43.916,99	8.783,39	35.133,60	-	35.133,60	0,02086131	224.972,49	44.994,47	179.978,02	237,98	-	180.216,00
831	PONTO CHIQUE	0,02008522	42.231,96	8.446,39	33.785,57	-	33.785,57	0,02006816	216.419,03	43.283,80	173.135,23	1.139,84	-	174.275,07
832	PONTO DOS VOLANTES	0,02981123	62.682,24	12.536,44	50.145,80	-	50.145,80	0,02976605	321.002,98	64.200,58	256.802,40	1.100,65	-	257.903,05
833	REDUTO	0,02285546	48.056,77	9.611,35	38.445,42	-	38.445,42	0,02283123	246.216,50	49.243,28	196.973,22	-	-	196.973,22
834	ROSARIO DA LIMEIRA	0,02266667	47.659,81	9.531,96	38.127,85	-	38.127,85	0,02264258	244.182,07	48.836,39	195.345,68	-	-	195.345,68
835	STA BARBARA DO MONTE VERDE	0,01967473	41.368,84	8.273,76	33.095,08	-	33.095,08	0,01965719	211.987,03	42.397,38	169.589,65	27,71	-	169.617,36
836	STA CRUZ DE MINAS	0,02682350	56.400,12	11.280,02	45.120,10	-	45.120,10	0,02680049	289.021,78	57.804,33	231.217,45	319,40	-	231.536,85

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030112.

837	STA CRUZ DE SALINAS	0,01709989	35.954,89	7.190,97	28.763,92	-	28.763,92	0,01708632	184.262,26	36.852,43	147.409,83	101,67	-	147.511,50
838	STA HELENA DE MINAS	0,02163816	45.497,23	9.099,44	36.397,79	-	36.397,79	0,02162257	233.182,07	46.636,40	186.545,67	607,87	-	187.153,54
839	STO ANTONIO DO RETIRO	0,02277491	47.887,40	9.577,48	38.309,92	-	38.309,92	0,02273872	245.218,87	49.043,76	196.175,11	160,46	-	196.335,57
840	SAO DOMINGOS DAS DORES	0,02315714	48.691,09	9.738,21	38.952,88	-	38.952,88	0,02312859	249.423,29	49.884,64	199.538,65	-	-	199.538,65
841	SAO FELIX DE MINAS	0,01468251	30.872,01	6.174,40	24.697,61	-	24.697,61	0,01468011	158.313,22	31.662,63	126.650,59	150,79	-	126.801,38
842	SAO GERALDO DO BAIXIO	0,01446737	30.419,65	6.083,93	24.335,72	-	24.335,72	0,01446531	155.996,77	31.199,34	124.797,43	162,56	-	124.959,99
843	SAO JOAO DA LAGOA	0,02265182	47.628,59	9.525,71	38.102,88	-	38.102,88	0,02263241	244.072,40	48.814,46	195.257,94	251,61	-	195.509,55
844	SAO JOAO DAS MISSOES	0,03522033	74.055,62	14.811,12	59.244,50	-	59.244,50	0,03519719	379.573,48	75.914,69	303.658,79	129,69	-	303.788,48
845	SAO JOAO DO PACUI	0,01748906	36.773,17	7.354,63	29.418,54	-	29.418,54	0,01747695	188.474,90	37.694,96	150.779,94	45,45	-	150.825,39
846	SAO JOAQUIM DE BICAS	0,11451065	240.774,49	48.154,89	192.619,60	-	192.619,60	0,11446721	1.234.437,07	246.887,40	987.549,67	162,15	-	987.711,82
847	SAO JOSE DA BARRA	0,11804921	248.214,81	49.642,96	198.571,85	-	198.571,85	0,11804371	1.273.006,76	254.601,33	1.018.405,43	14.246,67	-	1.032.652,10
848	SAO SEBASTIAO VARGEM ALEGRE	0,02234491	46.983,27	9.396,65	37.586,62	-	37.586,62	0,02232767	240.786,01	48.157,18	192.628,83	98,81	-	192.727,64
849	SAO SEBASTIAO DO ANTA	0,02230518	46.899,73	9.379,94	37.519,79	-	37.519,79	0,02227135	240.178,65	48.035,71	192.142,94	-	-	192.142,94
850	SARZEDO	0,28146884	591.827,20	118.365,44	473.461,76	-	473.461,76	0,28143372	3.035.036,99	607.007,37	2.428.029,62	13.316,19	-	2.441.345,81
851	SEM PEIXE	0,01405520	29.553,00	5.910,60	23.642,40	-	23.642,40	0,01405384	151.559,40	30.311,87	121.247,53	-	-	121.247,53
852	SERRANOPOLIS DE MINAS	0,02871053	60.367,86	12.073,57	48.294,29	9.055,17	39.239,12	0,02869174	309.417,40	61.883,46	247.533,94	27,91	46.417,82	201.144,03
853	SETUBINHA	0,02637422	55.455,45	11.091,09	44.364,36	-	44.364,36	0,02635695	284.238,58	56.847,69	227.390,89	-	-	227.390,89
854	TAPARUBA	0,01780304	37.433,36	7.486,67	29.946,69	-	29.946,69	0,01778769	191.825,97	38.365,17	153.460,80	316,87	-	153.777,67
855	TOCOS DO MOGI	0,02049116	43.085,50	8.617,10	34.468,40	-	34.468,40	0,0204746	220.802,14	44.160,42	176.641,72	131,12	-	176.772,84
856	UNIAO DE MINAS	0,04418601	92.907,20	18.581,44	74.325,76	-	74.325,76	0,04418323	476.480,72	95.296,12	381.184,60	-	-	381.184,60
857	URUANA DE MINAS	0,02510810	52.793,26	10.558,65	42.234,61	-	42.234,61	0,02508564	270.528,51	54.105,68	216.422,83	-	-	216.422,83
858	VARGEM ALEGRE	0,01472244	30.955,97	6.191,19	24.764,78	-	24.764,78	0,01471888	158.731,31	31.746,24	126.985,07	-	-	126.985,07
859	VARGEM GRANDE RIO PARDO	0,02205743	46.378,80	9.275,76	37.103,04	-	37.103,04	0,02204095	237.693,98	47.538,78	190.155,20	85,08	-	190.240,28
860	VARJAO DE MINAS	0,03901691	82.038,45	16.407,69	65.630,76	-	65.630,76	0,03899619	420.542,64	84.108,51	336.434,13	-	-	336.434,13
861	VERDELANDIA	0,04092756	86.055,86	17.211,17	68.844,69	-	68.844,69	0,04090592	441.137,55	88.227,50	352.910,05	889,37	-	353.799,42
862	VEREDINHA	0,02477700	52.097,07	10.419,41	41.677,66	-	41.677,66	0,02476157	267.033,68	53.406,71	213.626,97	1.157,60	-	214.784,57
863	VERMELHO NOVO	0,02059165	43.296,79	8.659,35	34.637,44	-	34.637,44	0,02057331	221.866,64	44.373,29	177.493,35	140,13	-	177.633,48
864	DELTA	0,09087153	191.069,97	38.213,99	152.855,98	-	152.855,98	0,09083535	979.586,41	195.917,26	783.669,15	-	-	783.669,15
865	JAPONVAR	0,02220375	46.686,46	9.337,29	37.349,17	-	37.349,17	0,02217355	239.123,95	47.824,78	191.299,17	106,48	-	191.405,65
Total Geral		100,00000000	210.263.843,31	42.052.765,20	168.211.078,11	2.466.284,74	165.744.793,37	100,00000000	1.078.419.810,77	215.683.944,88	862.735.865,89	0,00	12.436.083,79	850.299.782,10

Rateios	Período	Índice	Valor Bruto	Valor FUNDEB	Valores Rateios
07/03/2023	24/12/2022 a 31/12/2022	Fevereiro	210.263.843,31	42.052.765,20	168.211.078,11
07/03/2023	01/03/2023 a 03/03/2023	Março	51.527.169,78	10.305.430,57	41.221.739,21
14/03/2023	04/03/2023 a 10/03/2023	Março	802.572.114,09	160.514.415,95	642.057.698,14
21/03/2023	11/03/2023 a 17/03/2023	Março	137.372.071,02	27.474.410,77	109.897.660,25
28/03/2023	18/03/2023 a 24/03/2023	Março	86.948.455,88	17.389.687,59	69.558.768,29
TOTAL			1.288.683.654,08	257.736.710,08	1.030.946.944,00

Data	* Compensações Financeiras ocorridas no período
14/03/2023	Por Determinação Judicial - Decisão na ação ordinária nº 1.0024.03.028.697-5/002
14/03/2023	Por Determinação Judicial - Mandado de Segurança nº. 1.0000.07.450.264-2/000
14/03/2023	Por Determinação Administrativa - Portaria SRE nº 193, de 22 de outubro de 2021
14/03/2023	Por Determinação Administrativa - Portaria SRE 197/2022 04 de abril de 2022

Valores de competência de Março repassados em Abril					
Rateios	Período	Índice	Valor Bruto	Valor FUNDEB	Valores Rateios
4/4/2023	25/03/2023 a 31/03/2023	Março	263.673.219,45	52.734.640,44	210.938.579,01
TOTAL			263.673.219,45	52.734.640,44	210.938.579,01

18 1778616 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 10 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de março de 2023, referentes às quotas-partes do IPI Exportação, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Afonso Costa
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 10, de 18 de abril de 2023)
Demonstrativo dos valores de IPI entregues aos Municípios

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ÍNDICE MARÇO 2023	BRUTO 1	FUNDEB 2	PASEP 3	SAÚDE 4	LÍQUIDO (1-2-3-4)=5
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04424221	5.843,73	1.168,75	46,75	-	4.628,23
2	ABAETÉ	0,07212697	9.526,89	1.905,38	76,22	-	7.545,29
3	ABRE CAMPO	0,03970313	5.244,20	1.048,84	41,96	-	4.153,40
4	ACAIACA	0,01572161	2.076,60	415,32	16,62	-	1.644,66
5	AÇUCENA	0,02800567	3.699,13	739,82	29,60	-	2.929,71
6	ÁGUA BOA	0,03032137	4.005,01	801,01	32,04	-	3.171,96
7	ÁGUA COMPRIDA	0,05602015	7.399,40	1.479,88	59,19	-	5.860,33
8	AGUANIL	0,02663078	3.517,51	703,50	28,13	-	2.785,88
9	ÁGUAS FORMOSAS	0,03382025	4.467,15	893,43	35,74	-	3.537,98
10	ÁGUAS VERMELHAS	0,03344118	4.417,06	883,41	35,33	-	3.498,32
11	AIMORÉS	0,08418742	11.119,89	2.223,98	88,96	-	8.806,95
12	AIURUOCA	0,02518149	3.326,08	665,21	26,61	-	2.634,26
13	ALAGOA	0,02213018	2.923,07	584,62	23,38	-	2.315,07
14	ALBERTINA	0,03154802	4.167,03	833,41	33,34	-	3.300,28
15	ALÉM PARAÍBA	0,07402159	9.777,14	1.955,43	78,22	-	7.743,49
16	ALFENAS	0,33413996	44.134,85	8.826,97	353,08	-	34.954,80
17	ALMENARA	0,07394674	9.767,25	1.953,45	78,14	-	7.735,66
18	ALPERCATA	0,02835378	3.745,10	749,02	29,96	-	2.966,12
19	ALPINÓPOLIS	0,07609882	10.051,51	2.010,31	80,41	-	7.960,79
20	ALTEROSA	0,04539550	5.996,06	1.199,22	47,96	-	4.748,88
21	ALTO RIO DOCE	0,02898384	3.828,33	765,67	30,62	758,00	2.274,04
22	ALVARENGA	0,01944324	2.568,16	513,63	20,55	-	2.033,98
23	ALVINÓPOLIS	0,04970843	6.565,73	1.313,15	52,53	-	5.200,05
24	ALVORADA DE MINAS	0,38000633	50.193,10	10.038,62	401,54	-	39.752,94
25	AMPARO DA SERRA	0,01894526	2.502,38	500,48	20,01	-	1.981,89
26	ANDRADAS	0,13557322	17.907,17	3.581,43	143,26	-	14.182,48
27	CACHOEIRA DO PAJEÚ	0,02504164	3.307,62	661,52	26,46	-	2.619,64
28	ANDRELÂNDIA	0,04772482	6.303,72	1.260,74	50,43	-	4.992,55
29	ANTÔNIO CARLOS	0,03190857	4.214,64	842,93	33,72	-	3.337,99
30	ANTÔNIO DIAS	0,13404886	17.705,82	3.541,16	141,64	-	14.023,02
31	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	0,01504153	1.986,78	397,36	15,90	-	1.573,52
32	ARAÇAÍ	0,01599906	2.113,24	422,65	16,91	-	1.673,68
33	ARACITABA	0,01336411	1.765,20	353,04	14,12	262,11	1.135,93
34	ARAÇUAÍ	0,05990238	7.912,19	1.582,44	63,29	-	6.266,46
35	ARAGUARI	0,88664647	117.112,61	23.422,52	936,90	-	92.753,19
36	ARANTINA	0,01588882	2.098,68	419,74	16,80	-	1.662,14
37	ARAPONGA	0,03596459	4.750,38	950,07	38,01	-	3.762,30
38	ARAPUÁ	0,03239991	4.279,53	855,91	34,23	-	3.389,39
39	ARAÚJOS	0,03652791	4.824,78	964,95	38,60	716,46	3.104,77
40	ARAXÁ	1,32189828	174.602,83	34.920,57	1.396,84	-	138.285,42
41	ARCEBURGO	0,05728425	7.566,39	1.513,28	60,53	-	5.992,58
42	ARCOS	0,29976833	39.594,88	7.918,98	316,76	-	31.359,14
43	AREADO	0,04454469	5.883,69	1.176,74	47,07	-	4.659,88
44	ARGIRITA	0,01747239	2.307,84	461,56	18,47	-	1.827,81
45	ARINOS	0,06250633	8.256,13	1.651,22	66,05	-	6.538,86
46	ASTOLFO DUTRA	0,04627787	6.112,62	1.222,53	48,90	-	4.841,19
47	ATALÉIA	0,04093077	5.406,35	1.081,27	43,26	-	4.281,82
48	AUGUSTO DE LIMA	0,02463972	3.254,54	650,91	26,04	-	2.577,59
49	BAEPENDI	0,04835047	6.386,36	1.277,27	51,09	-	5.058,00
50	BALDIM	0,02817098	3.720,97	744,20	29,77	-	2.947,00
51	BAMBUÍ	0,11045576	14.589,55	2.917,92	116,71	-	11.554,92
52	BANDEIRA	0,01761620	2.326,85	465,37	18,62	-	1.842,86
53	BANDEIRA DO SUL	0,02146561	2.835,28	567,06	22,68	-	2.245,54
54	BARÃO DE COCAIS	0,28315160	37.400,05	7.480,01	299,20	-	29.620,84
55	BARÃO DE MONTE ALTO	0,01782505	2.354,42	470,88	18,83	-	1.864,71
56	BARBACENA	0,29189680	38.555,15	7.711,03	308,44	-	30.535,68
57	BARRA LONGA	0,02039494	2.693,87	538,78	21,55	-	2.133,54
58	TRÊS MARIAS	0,29215373	38.589,11	7.717,82	308,72	-	30.562,57
59	BARROSO	0,07783463	10.280,77	2.056,15	82,25	-	8.142,37
60	BELA VISTA DE MINAS	0,03248096	4.290,23	858,04	34,32	-	3.397,87
61	BELMIRO BRAGA	0,02706675	3.575,10	715,02	28,60	-	2.831,48
62	BELO HORIZONTE	5,86790313	775.061,30	155.012,27	6.200,50	-	613.848,53
63	BELO ORIENTE	0,30861384	40.763,24	8.152,65	326,11	-	32.284,48
64	BELO VALE	0,18787361	24.815,26	4.963,05	198,52	-	19.653,69
65	BERILO	0,02213254	2.923,37	584,68	23,38	-	2.315,31
66	BERTÓPOLIS	0,01729158	2.283,95	456,79	18,27	-	1.808,89
67	BETIM	4,44212209	586.737,26	117.347,45	4.693,91	-	464.695,90
68	BIAS FORTES	0,01586757	2.095,86	419,17	16,76	-	1.659,93
69	BICAS	0,03556343	4.697,39	939,48	37,58	-	3.720,33
70	BIQUINHAS	0,01648245	2.177,08	435,42	17,41	323,28	1.400,97
71	BOA ESPERANÇA	0,13245576	17.495,41	3.499,08	139,97	-	13.856,36
72	BOCAINA DE MINAS	0,02062973	2.724,88	544,98	21,79	-	2.158,11
73	BOCAIÚVA	0,12006563	15.858,87	3.171,77	126,88	-	12.560,22
74	BOM DESPACHO	0,17041426	22.509,15	4.501,83	180,07	3.342,59	14.484,66
75	BOM JARDIM DE MINAS	0,02601853	3.436,65	687,33	27,49	510,33	2.211,50
76	BOM JESUS DA PENHA	0,03806040	5.027,21	1.005,44	40,22	-	3.981,55
77	BOM JESUS DO AMPARO	0,02643655	3.491,87	698,37	27,94	-	2.765,56
78	BOM JESUS DO GALHO	0,03104897	4.101,10	820,22	32,80	-	3.248,08
79	BOM REPOUSO	0,04859646	6.418,85	1.283,77	51,35	-	5.083,73
80	BOM SUCESSO	0,05463620	7.216,60	1.443,32	57,73	-	5.715,55
81	BONFIM	0,02806250	3.706,62	741,32	29,65	-	2.935,65
82	BONFINÓPOLIS DE MINAS	0,09253477	12.222,45	2.444,49	97,78	-	9.680,18
83	BORDA DA MATA	0,04690034	6.194,83	1.238,97	49,55	-	4.906,31
84	BOTELHOS	0,05382588	7.109,58	1.421,91	56,88	-	5.630,79
85	BOTUMIRIM	0,02514453	3.321,24	664,25	26,58	-	2.630,41
86	BRASÍLIA DE MINAS	0,05266802	6.956,67	1.391,34	55,65	1.033,05	4.476,63
87	BRÁS PIRES	0,01929507	2.548,60	509,72	20,39	-	2.018,49
88	BRAÚNAS	0,03090653	4.082,28	816,46	32,66	-	3.233,16
89	BRASÓPOLIS	0,03378306	4.462,24	892,45	35,70	-	3.534,09
90	BRUMADINHO	0,58852056	77.734,69	15.546,94	621,88	-	61.565,87
91	BUENO BRANDÃO	0,03826489	5.054,22	1.010,85	40,43	-	4.002,94
92	BUENÓPOLIS	0,03857900	5.095,71	1.019,14	40,77	-	4.035,80
93	BURITIS	0,26549885	35.068,39	7.013,68	280,55	5.207,64	22.566,52
94	BURITIZEIRO	0,09635019	12.726,42	2.545,29	101,81	-	10.079,32
95	CABO VERDE	0,05162164	6.818,44	1.363,69	54,55	-	5.400,20
96	CACHOEIRA DA PRATA	0,01730934	2.286,30	457,26	18,29	-	1.810,75
97	CACHOEIRA DE MINAS	0,05963610	7.877,03	1.575,41	63,01	-	6.238,61
98	CACHOEIRA DOURADA	0,12359019	16.324,40	3.264,88	130,60	-	12.928,92
99	CAETANÓPOLIS	0,03519463	4.648,67	929,74	37,18	-	3.681,75
100	CAETÉ	0,14051041	18.559,31	3.711,86	148,48	-	14.698,97
101	CAIANA	0,02017966	2.665,43	533,09	21,32	-	2.111,02
102	CAJURI	0,02459115	3.248,11	649,62	25,98	-	2.572,51
103	CALDAS	0,04876295	6.440,85	1.288,17	51,53	-	5.101,15
104	CAMACHO	0,01898724	2.507,93	501,59	20,06	372,41	1.613,87
105	CAMANDUCAIA	0,10038749	13.259,66	2.651,94	106,07	-	10.501,65
106	CAMBUÍ	0,17495223	23.108,55	4.621,71	184,87	-	18.301,97
107	CAMBUQUIRA	0,03998367	5.281,23	1.056,24	42,25	-	4.182,74
108	CAMPANÁRIO	0,01567069	2.069,86	413,97	16,56	-	1.639,33
109	CAMPANHA	0,05434473	7.178,13	1.435,63	57,43	1.065,94	4.619,13
110	CAMPESTRE	0,07086829	9.360,62	1.872,12	74,89	-	7.413,61
111	CAMPINA VERDE	0,09978125	13.179,58	2.635,91	105,43	-	10.438,24
112	CAMPO BELO	0,10266016	13.559,85	2.711,97	108,48	-	10.739,40
113	CAMPO DO MEIO	0,05165744	6.823,15	1.364,63	54,58	-	5.403,94
114	CAMPO FLORIDO	0,16060746	21.213,82	4.242,77	169,70	-	16.801,35
115	CAMPOS ALTOS	0,08463416	11.178,91	2.235,79	89,43	-	8.853,69
116	CAMPOS GERAIS	0,11554486	15.261,72	3.052,34	122,09	-	12.087,29
117	CANAÃ	0,02493034	3.292,91	658,58	26,34	-	2.607,99
118	CANÁPOLIS	0,09800848	12.945,45	2.589,09	103,56	-	10.252,80
119	CANA VERDE	0,02305418	3.045,11	609,02	24,37	-	2.411,72
120	CANDEIAS	0,05003879	6.609,37	1.321,88	52,87	-	5.234,62
121	CAPARAÓ	0,02120945	2.801,46	560,29	22,42	-	2.218,75
122	CAPELA NOVA	0,01545349	2.041,17	408,23	16,33	-	1.616,61
123	CAPELINHA	0,08361128	11.043,79	2.208,76	88,35	1.639,99	7.106,69
124	CAPETINGA	0,03688536	4.872,01	974,40	38,98	-	3.858,63
125	CAPIM BRANCO	0,02532297	3.344,78	668,96	26,76	-	2.649,06
126	CAPINÓPOLIS	0,11166756	14.749,61	2.949,92	118,00	-	11.681,69
127	CAPITÃO ENÉAS	0,07033668	9.290,43	1.858,09	74,33	-	7.358,01
128	CAPITÓLIO	0,05418257	7.156,69	1.431,34	57,25	1.062,75	4.605,35
129	CAPUTIRA	0,02886862	3.813,10	762,62	30,50	-	3.019,98
130	CARAÍ	0,04201628	5.549,73	1.109,95	44,40	-	4.395,38
131	CARANAÍBA	0,02468460	3.260,47	652,10	26,09	-	2.582,28
132	CARANDAÍ	0,09916137	13.097,70	2.619,54	104,77	-	10.373,39
133	CARANGOLA	0,05357729	7.076,76	1.415,36	56,61	-	5.604,79
134	CARATINGA	0,19701868	26.023,19	5.204,64	208,18	-	20.610,37
135	CARBONITA	0,05141464	6.791,10	1.358,22	54,33	-	5.378,55
136	CAREAÇU	0,03920489	5.178,37	1.035,67	41,43	-	4.101,27
137	CARLOS CHAGAS	0,08101499	10.700,86	2.140,17	85,61	-	8.475,08

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030113.

138	CARMÉSIA	0,01686056	2.227,03	445,41	17,82	-	1.763,80
139	CARMO DA CACHOEIRA	0,05972588	7.888,89	1.577,78	63,11	-	6.248,00
140	CARMO DA MATA	0,03631798	4.797,05	959,41	38,37	712,35	3.086,92
141	CARMO DE MINAS	0,04772067	6.303,17	1.260,63	50,42	-	4.992,12
142	CARMO DO CAJURU	0,06542346	8.641,46	1.728,29	69,14	-	6.844,03
143	CARMO DO PARANAÍBA	0,16514859	21.813,62	4.362,73	174,50	-	17.276,39
144	CARMO DO RIO CLARO	0,10821046	14.292,98	2.858,60	114,34	-	11.320,04
145	CARMÓPOLIS DE MINAS	0,06321624	8.349,90	1.669,98	66,80	-	6.613,12
146	CARRANCAS	0,03135767	4.141,89	828,38	33,14	-	3.280,37
147	CARVALHÓPOLIS	0,02275715	3.005,86	601,17	24,04	-	2.380,65
148	CARVALHOS	0,01656424	2.187,87	437,57	17,50	-	1.732,80
149	CASA GRANDE	0,01935561	2.556,59	511,32	20,45	-	2.024,82
150	CASCALHO RICO	0,02622452	3.463,86	692,78	27,70	-	2.743,38
151	CÁSSIA	0,06191754	8.178,36	1.635,67	65,42	-	6.477,27
152	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	0,02142237	2.829,57	565,92	22,63	-	2.241,02
153	CATAGUASES	0,13652446	18.032,82	3.606,57	144,26	-	14.281,99
154	CATAS ALTAS DA NORUEGA	0,01535917	2.028,71	405,74	16,23	-	1.606,74
155	CAXAMBU	0,03989673	5.269,74	1.053,95	42,15	-	4.173,64
156	CEDRO DO ABAETÉ	0,01431703	1.891,04	378,20	15,13	280,80	1.216,91
157	CENTRAL DE MINAS	0,02005789	2.649,34	529,87	21,20	-	2.098,27
158	CENTRALINA	0,05865317	7.747,20	1.549,44	61,98	-	6.135,78
159	CHÁCARA	0,01917563	2.532,82	506,57	20,26	-	2.005,99
160	CHALÉ	0,02470140	3.262,69	652,54	26,10	-	2.584,05
161	CHAPADA DO NORTE	0,02508954	3.313,96	662,79	26,51	-	2.624,66
162	CHIADOR	0,03690104	4.874,05	974,81	38,99	-	3.860,25
163	CIPOTÂNEA	0,01614972	2.133,14	426,63	17,06	316,76	1.372,69
164	CLARAVAL	0,04480884	5.918,57	1.183,72	47,35	-	4.687,50
165	CLARO DOS POÇÕES	0,02182094	2.882,21	576,44	23,06	-	2.282,71
166	CLÁUDIO	0,12392834	16.369,07	3.273,82	130,95	-	12.964,30
167	COIMBRA	0,03962094	5.233,32	1.046,66	41,86	-	4.144,80
168	COLUNA	0,02223632	2.937,08	587,41	23,50	-	2.326,17
169	COMENDADOR GOMES	0,04325243	5.713,00	1.142,60	45,71	-	4.524,69
170	COMERCINHO	0,02148442	2.837,77	567,55	22,71	-	2.247,51
171	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	0,05124326	6.768,46	1.353,69	54,15	-	5.360,62
172	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	0,23830898	31.477,02	6.295,40	251,82	4.674,32	20.255,48
173	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	0,01763453	2.329,25	465,85	18,63	-	1.844,77
174	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	0,01952231	2.578,60	515,72	20,63	-	2.042,25
175	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	1,38435227	182.852,05	36.570,41	1.462,83	-	144.818,81
176	CONCEIÇÃO DO PARÁ	0,06948959	9.178,52	1.835,70	73,43	-	7.269,39
177	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	0,04665948	6.163,01	1.232,60	49,31	-	4.881,10
178	CONCEIÇÃO DOS OUROS	0,03465129	4.576,91	915,38	36,62	-	3.624,91
179	CONGONHAL	0,03521340	4.651,17	930,23	37,22	-	3.683,72
180	CONGONHAS	1,98885176	262.697,29	52.539,46	2.101,59	-	208.056,24
181	CONGONHAS DO NORTE	0,01372084	1.812,32	362,46	14,50	-	1.435,36
182	CONQUISTA	0,11488707	15.174,84	3.034,97	121,40	-	12.018,47
183	CONSELHEIRO LAFAIETE	0,26356979	34.813,60	6.962,72	278,52	-	27.572,36
184	CONSELHEIRO PENA	0,04974154	6.570,12	1.314,03	52,56	-	5.203,53
185	CONSOLAÇÃO	0,01451271	1.916,90	383,38	15,33	-	1.518,19
186	CONTAGEM	3,26833401	431.697,59	86.339,52	3.453,60	-	341.904,47
187	COQUEIRAL	0,04588642	6.060,89	1.212,18	48,48	-	4.800,23
188	CORAÇÃO DE JESUS	0,04584178	6.055,00	1.211,00	48,44	-	4.795,56
189	CORDISBURGO	0,03072385	4.058,16	811,63	32,47	-	3.214,06
190	CORDISLÂNDIA	0,01923552	2.540,73	508,15	20,32	-	2.012,26
191	CORINTO	0,10411771	13.752,39	2.750,48	110,02	-	10.891,89
192	COROACI	0,02680504	3.540,55	708,11	28,33	525,75	2.278,36
193	COROMANDEL	0,22524906	29.752,00	5.950,40	238,02	-	23.563,58
194	CORONEL FABRICIANO	0,19289283	25.478,22	5.095,64	203,83	-	20.178,75
195	CORONEL MURTA	0,02564450	3.387,26	677,45	27,10	-	2.682,71
196	CORONEL PACHECO	0,01728475	2.283,07	456,61	18,27	-	1.808,19
197	CORONEL XAVIER CHAVES	0,02278082	3.009,01	601,80	24,08	-	2.383,13
198	CÓRREGO DANTA	0,02587429	3.417,60	683,52	27,34	-	2.706,74
199	CÓRREGO DO BOM JESUS	0,01591622	2.102,29	420,46	16,82	-	1.665,01
200	CÓRREGO NOVO	0,01526659	2.016,48	403,29	16,13	-	1.597,06
201	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	0,02813561	3.716,30	743,26	29,73	-	2.943,31
202	CRISTAIS	0,06295622	8.315,57	1.663,12	66,52	-	6.585,93
203	CRISTÁLIA	0,02016946	2.664,07	532,81	21,31	-	2.109,95
204	CRISTIANO OTONI	0,02505047	3.308,80	661,76	26,47	-	2.620,57
205	CRISTINA	0,03423916	4.522,46	904,49	36,17	-	3.581,80
206	CRUCILÂNDIA	0,02076721	2.743,04	548,61	21,94	407,33	1.765,16
207	CRUZEIRO DA FORTALEZA	0,04222761	5.577,64	1.115,53	44,63	-	4.417,48
208	CRUZÍLIA	0,04281484	5.655,19	1.131,04	45,24	-	4.478,91
209	CURVELO	0,20752241	27.410,57	5.482,11	219,28	-	21.709,18
210	DATAS	0,02167168	2.862,52	572,50	22,91	-	2.267,11
211	DELFIM MOREIRA	0,02815508	3.718,88	743,78	29,76	-	2.945,34
212	DELFINÓPOLIS	0,05072060	6.699,42	1.339,88	53,60	-	5.305,94
213	DESCOBERTO	0,02136275	2.821,70	564,34	22,57	-	2.234,79
214	DESTERRO DE ENTRE RIOS	0,04861900	6.421,84	1.284,37	51,38	-	5.086,09
215	DESTERRO DO MELO	0,01861988	2.459,40	491,88	19,67	-	1.947,85
216	DIAMANTINA	0,09796715	12.940,00	2.588,01	103,52	-	10.248,47
217	DIOGO DE VASCONCELOS	0,01743635	2.303,08	460,62	18,42	-	1.824,04
218	DIONÍSIO	0,02320020	3.064,38	612,87	24,51	-	2.427,00
219	DIVINÉSIA	0,02308596	3.049,28	609,85	24,39	-	2.415,04
220	DIVINO	0,04085540	5.396,37	1.079,27	43,16	-	4.273,94
221	DIVINO DAS LARANJEIRAS	0,01768239	2.335,58	467,11	18,69	-	1.849,78
222	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	0,02270131	2.998,49	599,69	23,99	-	2.374,81
223	DIVINÓPOLIS	0,65983858	87.154,72	17.430,95	697,24	-	69.026,53
224	DIVISA NOVA	0,03048100	4.026,07	805,21	32,21	-	3.188,65
225	DOM CAVATI	0,01709269	2.257,67	451,53	18,06	-	1.788,08
226	DOM JOAQUIM	0,01933328	2.553,63	510,73	20,43	-	2.022,47
227	DOM SILVÉRIO	0,02041786	2.696,88	539,37	21,58	-	2.135,93
228	DOM VIÇOSO	0,01440429	1.902,58	380,51	15,22	-	1.506,85
229	DONA EUZÉBIA	0,02154537	2.845,82	569,16	22,77	-	2.253,89
230	DORES DE CAMPOS	0,03829094	5.057,66	1.011,53	40,47	-	4.005,66
231	DORES DE GUANHÃES	0,04033612	5.327,81	1.065,57	42,62	-	4.219,62
232	DORES DO INDAIÁ	0,05282956	6.977,99	1.395,60	55,82	1.036,22	4.490,35
233	DORES DO TURVO	0,01955155	2.582,47	516,50	20,66	-	2.045,31
234	DORESÓPOLIS	0,01923282	2.540,36	508,07	20,32	-	2.011,97
235	DOURADOQUARA	0,02123868	2.805,32	561,07	22,44	-	2.221,81
236	ELÓI MENDES	0,08984590	11.867,28	2.373,46	94,93	-	9.398,89
237	ENGENHEIRO CALDAS	0,02832742	3.741,63	748,33	29,93	-	2.963,37
238	ENGENHEIRO NAVARRO	0,02383600	3.148,39	629,68	25,19	-	2.493,52
239	ENTRE RIOS DE MINAS	0,03708292	4.898,09	979,62	39,18	-	3.879,29
240	ERVÁLIA	0,06706985	8.858,91	1.771,78	70,87	-	7.016,26
241	ESMERALDAS	0,11793955	15.578,04	3.115,61	124,62	-	12.337,81
242	ESPERA FELIZ	0,04889262	6.457,98	1.291,59	51,67	-	5.114,72
243	ESPINOSA	0,04937516	6.521,72	1.304,35	52,18	-	5.165,19
244	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	0,03120618	4.121,88	824,38	32,98	-	3.264,52
245	ESTIVA	0,05133632	6.780,75	1.356,14	54,25	-	5.370,36
246	ESTRELA DALVA	0,01437441	1.898,66	379,74	15,19	-	1.503,73
247	ESTRELA DO INDAIÁ	0,02299834	3.037,73	607,54	24,31	-	2.405,88
248	ESTRELA DO SUL	0,07377716	9.744,85	1.948,98	77,95	-	7.717,92
249	EUGENÓPOLIS	0,03403763	4.495,84	899,16	35,97	-	3.560,71
250	EWBANK DA CÂMARA	0,01779058	2.349,88	469,98	18,80	348,93	1.512,17
251	EXTREMA	1,78414671	235.658,85	47.131,76	1.885,29	-	186.641,80
252	FAMA	0,01879958	2.483,15	496,63	19,87	-	1.966,65
253	FARIA LEMOS	0,01645044	2.172,85	434,56	17,39	-	1.720,90
254	FELÍCIO DOS SANTOS	0,02309524	3.050,54	610,11	24,40	-	2.416,03
255	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	0,02182326	2.882,53	576,50	23,07	-	2.282,96
256	FELISBURGO	0,02154203	2.845,37	569,07	22,77	-	2.253,53
257	FELIXLÂNDIA	0,05053046	6.674,31	1.334,86	53,40	-	5.286,05
258	FERNANDES TOURINHO	0,01597088	2.109,51	421,90	16,88	-	1.670,73
259	FERROS	0,02738787	3.617,53	723,50	28,95	-	2.865,08
260	FLORESTAL	0,03311510	4.374,00	874,80	34,99	-	3.464,21
261	FORMIGA	0,18859701	24.910,82	4.982,17	199,29	-	19.729,36
262	FORMOSO	0,07957228	10.510,30	2.102,06	84,08	-	8.324,16
263	FORTALEZA DE MINAS	0,01953711	2.580,58	516,12	20,65	-	2.043,81
264	FORTUNA DE MINAS	0,02132404	2.816,59	563,32	22,53	-	2.230,74
265	FRANCISCO BADARÓ	0,01959932	2.588,77	517,75	20,71	-	2.050,31
266	FRANCISCO DUMONT	0,02848835	3.762,88	752,57	30,11	558,77	2.421,43
267	FRANCISCO SÁ	0,05601657	7.398,93	1.479,78	59,19	-	5.859,96
268	FREI GASPAR	0,02470340	3.262,94	652,59	26,10	-	2.584,25
269	FREI INOCÊNCIO	0,02771542	3.660,77	732,15	29,28	-	2.899,34
270	FRONTEIRA	0,20014828	26.436,56	5.287,32	211,49	-	20.937,75
271	FRUTAL	0,39048281	51.576,88	10.315,38	412,61	-	40.848,89
272	FUNILÂNDIA	0,01878504	2.481,21	496,24	19,85	-	1.965,12
273	GALILÉIA	0,02713424	3.584,02	716,80	28,67	-	2.838,55
274	GONÇALVES	0,02276773	3.007,27	601,45	24,06	-	2.381,76
275	GONZAGA	0,02488731	3.287,23	657,44	26,30	-	2.603,49
276	GOUVEA	0,03355670	4.432,33	886,47	35,46	-	3.510,40
277	GOVERNADOR VALADARES	0,54711881	72.266,14	14.453,23	578,13	-	57.234,78
278	GRÃO MOGOL	0,08307560	10.973,03	2.194,61	87,78	-	8.690,64
279	GRUPIARA	0,02168731	2.864,56	572,91	22,92	-	2.268,73
280	GUANHÃES	0,08800414	11.624,02	2.324,81	92,99	-	9.206,22
281	GUAPÉ	0,05918962	7.818,06	1.563,61	62,55	-	6.191,90
282	GUARACIABA	0,02565725	3.388,94	677,79	27,11	-	2.684,04
283	GUARANÉSIA	0,06434051	8.498,41	1.699,68	67,99	-	6.730,74
284	GUARANI	0,03743981	4.945,21	989,04	39,55	-	3.916,62
285	GUARARÁ	0,01956924	2.584,80	516,96	20,68	-	2.047,16
286	GUARDA-MOR	0,15546168	20.534,14	4.106,82	164,28	-	16.263,04
287	GUAXUPÉ	0,22985996	30.361,04	6.072,21	242,89	-	24.045,94
288	GUIDOVAL	0,02514894	3.321,81	664,36	26,58	-	2.630,87
289	GUIMARÂNIA	0,05475731	7.232,62	1.446,52	57,87	-	5.728,23
290	GUIRICEMA	0,02980070	3.936,22	787,24	31,49	-	3.117,49
291	GURINHATÃ	0,06422659	8.483,36	1.696,67	67,87	-	6.718,82
292	HELIODORA	0,02899214	3.829,43	765,89	30,64	-	3.032,90
293	IAPU	0,03036449	4.010,69	802,14	32,08	-	3.176,47
294	IBERTIOGA	0,02398328	3.167,83	633,57	25,34	470,42	2.038,50
295	IBIÁ	0,23483523	31.018,19	6.203,64	248,15	-	24.566,40
296	IBIAÍ	0,03012859	3.979,52	795,90	31,84	-	3.151,78
297	IBIRACI	0,15670919	20.698,92	4.139,78	165,59	-	16.393,55
298	IBIRITÉ	0,45499433	60.097,87	12.019,57	480,78	-	47.597,52
299	IBITIURA DE MINAS	0,01777221	2.347,42	469,48	18,77	-	1.859,17
300	IBITURUNA	0,01801386	2.379,35	475,87	19,04	-	1.884,44
301	IGARAPÉ	0,18664951	24.653,57	4.930,72	197,22	-	19.525,63
302	IGARATINGA	0,06113616	8.075,16	1.615,03	64,60	1.199,14	5.196,39
303	IGUATAMA	0,07680671	10.145,01	2.029,00	81,16	-	8.034,85
304	IJACI	0,07178570	9.481,81	1.896,36	75,86	-	7.509,59
305	ILICÍNEA	0,05186603	6.850,72	1.370,15	54,80	-	5.425,77
306	INCONFIDENTES	0,02749482	3.631,64	726,33	29,05	-	2.876,26
307	INDIANÓPOLIS	0,14543188	19.209,35	3.841,88	153,67	-	15.213,80
308	INGAÍ	0,02495651	3.296,40	659,28	26,38	-	2.610,74
309	INHAPIM	0,05136577	6.784,65	1.356,93	54,28	-	5.373,44
310	INHAÚMA	0,03300225	4.359,10	871,82	34,87	-	3.452,41
311	INIMUTABA	0,02407468	3.179,90	635,98	25,44	-	2.518,48
312	IPANEMA	0,04356014	5.753,63	1.150,72	46,03	-	4.556,88
313	IPATINGA	1,08663947	143.528,65	28.705,73	1.148,22	-	113.674,70
314	IPIAÇU	0,06138671	8.108,25	1.621,65	64,86	-	6.421,74
315	IPUIÚNA	0,03629561	4.794,10	958,82	38,35	-	3.796,93
316	IRAÍ DE MINAS	0,04799957	6.340,01	1.268,00	50,72	-	5.021,29
317	ITABIRA	1,69235872	223.535,05	44.707,01	1.788,30	-	177.039,74
318	ITABIRINHA DE MANTENA	0,02505200	3.308,99	661,80	26,47	-	2.620,72
319	ITABIRITO	1,55082910	204.841,12	40.968,22	1.638,74	30.418,90	131.815,26
320	ITACAMBIRA	0,02476148	3.270,61	654,12	26,16	-	2.590,33
321	ITACARAMBI	0,04650173	6.142,18	1.228,44	49,13	-	4.864,61
322	ITAGUARA	0,04689955	6.194,71	1.238,94	49,55	-	4.906,22
323	ITAIPÉ	0,02876375	3.799,27	759,85	30,40	-	3.009,02
324	ITAJUBÁ	0,32572730	43.023,65	8.604,73	344,18	-	34.074,74
325	ITAMARANDIBA	0,07893805	10.426,52	2.085,30	83,41	-	8.257,81
326	ITAMARATI DE MINAS	0,01896816	2.505,40	501,07	20,05	-	1.984,28
327	ITAMBACURI	0,04846438	6.401,42	1.280,29	51,21	-	5.069,92
328	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	0,01632691	2.156,53	431,30	17,25	-	1.707,98
329	ITAMOGI	0,05856296	7.735,30	1.547,06	61,89	-	6.126,35
330	ITAMONTE	0,09421707	12.444,65	2.488,93	99,56	-	9.856,16
331	ITANHANDU	0,05476436	7.233,55	1.446,71	57,87	-	5.728,97
332	ITANHOMI	0,02832993	3.741,94	748,39	29,93	-	2.963,62
333	ITAOBIM	0,04696631	6.203,55	1.240,71	49,63	-	4.913,21
334	ITAPAGIPE	0,10787363	14.248,47	2.849,70	113,98	-	11.284,79
335	ITAPECERICA	0,06714310	8.868,58	1.773,71	70,95	-	7.023,92
336	ITAPEVA	0,10673433	14.097,99	2.819,59	112,79	-	11.165,61
337	ITATIAIUÇU	0,70740622	93.437,69	18.687,53	747,51	-	74.002,65
338	ITAÚNA	0,45284993	59.814,64	11.962,93	478,52	-	47.373,19
339	ITAVERAVA	0,01730502	2.285,72	457,14	18,28	-	1.810,30
340	ITINGA	0,03313638	4.376,82	875,36	35,02	-	3.466,44
341	ITUETA	0,02985482	3.943,37	788,67	31,55	-	3.123,15
342	ITUIUTABA	0,39773084	52.534,24	10.506,85	420,27	-	41.607,12
343	ITUMIRIM	0,02185584	2.886,83	577,37	23,09	-	2.286,37
344	ITURAMA	0,34982103	46.206,07	9.241,21	369,65	-	36.595,21
345	ITUTINGA	0,03627240	4.791,05	958,22	38,33	-	3.794,50
346	JABOTICATUBAS	0,05088205	6.720,75	1.344,15	53,76	-	5.322,84
347	JACINTO	0,02732948	3.609,83	721,97	28,88	-	2.858,98
348	JACUÍ	0,03909196	5.163,46	1.032,69	41,31	-	4.089,46
349	JACUTINGA	0,13644377	18.022,15	3.604,43	144,17	-	14.273,55
350	JAGUARAÇU	0,02400617	3.170,85	634,17	25,37	-	2.511,31
351	JANAÚBA	0,12409485	16.391,06	3.278,21	131,13	3.407,69	9.574,03
352	JANUÁRIA	0,10688159	14.117,44	2.823,48	112,94	-	11.181,02
353	JAPARAÍBA	0,02784556	3.677,98	735,60	29,42	546,16	2.366,80
354	JECEABA	0,15694202	20.729,68	4.145,94	165,84	-	16.417,90
355	JEQUERI	0,06040480	7.978,56	1.595,71	63,83	-	6.319,02
356	JEQUITAÍ	0,02963125	3.913,84	782,77	31,31	-	3.099,76
357	JEQUITIBÁ	0,03152688	4.164,23	832,85	33,31	-	3.298,07
358	JEQUITINHONHA	0,04730045	6.247,67	1.249,54	49,97	-	4.948,16
359	JESUÂNIA	0,02523833	3.333,61	666,72	26,67	-	2.640,22
360	JOAIMA	0,03600511	4.755,73	951,14	38,05	-	3.766,54
361	JOANÉSIA	0,02247398	2.968,48	593,70	23,74	-	2.351,04
362	JOÃO MONLEVADE	0,49681559	65.621,85	13.124,37	524,98	-	51.972,50
363	JOÃO PINHEIRO	0,30148380	39.821,45	7.964,28	318,58	-	31.538,59
364	JOAQUIM FELÍCIO	0,03112463	4.111,10	822,22	32,89	-	3.255,99
365	JORDÂNIA	0,01977127	2.611,50	522,30	20,90	-	2.068,30
366	NOVA UNIÃO	0,02562273	3.384,36	676,87	27,07	-	2.680,42
367	JUIZ DE FORA	1,51690512	200.360,28	40.072,06	1.602,89	-	158.685,33
368	JURAMENTO	0,01764019	2.330,01	466,00	18,64	-	1.845,37
369	JURUAIA	0,04838794	6.391,31	1.278,26	51,13	-	5.061,92
370	LADAINHA	0,03193507	4.218,14	843,63	33,74	-	3.340,77
371	LAGAMAR	0,04847238	6.402,46	1.280,49	51,21	-	5.070,76
372	LAGOA DA PRATA	0,19060208	25.175,64	5.035,13	201,40	-	19.939,11
373	LAGOA DOS PATOS	0,01694820	2.238,61	447,72	17,91	-	1.772,98
374	LAGOA DOURADA	0,05929182	7.831,55	1.566,31	62,65	-	6.202,59
375	LAGOA FORMOSA	0,09271556	12.246,31	2.449,26	97,97	-	9.699,08
376	LAGOA SANTA	0,21101258	27.871,58	5.574,32	222,97	-	22.074,29
377	LAJINHA	0,04901794	6.474,54	1.294,92	51,79	-	5.127,83
378	LAMBARI	0,05569171	7.356,04	1.471,21	58,85	-	5.825,98
379	LAMIM	0,01485903	1.962,64	392,53	15,69	-	1.554,42
380	LARANJAL	0,02334852	3.083,98	616,80	24,67	-	2.442,51
381	LASSANCE	0,05502244	7.267,63	1.453,53	58,14	1.079,22	4.676,74
382	LAVRAS	0,24536717	32.409,30	6.481,86	259,28	-	25.668,16
383	LEANDRO FERREIRA	0,01863697	2.461,67	492,33	19,70	-	1.949,64
384	LEOPOLDINA	0,11979045	15.822,52	3.164,50	126,59	-	12.531,43
385	LIBERDADE	0,01635242	2.159,91	431,98	17,28	-	1.710,65
386	LIMA DUARTE	0,04465841	5.898,71	1.179,75	47,18	-	4.671,78
387	LUMINÁRIAS	0,03486444	4.605,05	921,01	36,83	-	3.647,21
388	LUZ	0,09029140	11.926,15	2.385,24	95,41	-	9.445,50
389	MACHACALIS	0,02496944	3.298,08	659,61	26,39	-	2.612,08
390	MACHADO	0,20111391	26.564,12	5.312,83	212,52	-	21.038,77
391	MADRE DE DEUS DE MINAS	0,04329223	5.718,25	1.143,65	45,74	-	4.528,86

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030114.

392	MALACACHETA	0,03725518	4.920,85	984,17	39,37	-	3.897,31
393	MANGA	0,04333320	5.723,65	1.144,73	45,79	-	4.533,13
394	MANHUAÇU	0,22985462	30.360,32	6.072,07	242,88	-	24.045,37
395	MANHUMIRIM	0,06511085	8.600,14	1.720,02	68,80	-	6.811,32
396	MANTENA	0,05047918	6.667,53	1.333,50	53,34	-	5.280,69
397	MARAVILHAS	0,03676884	4.856,59	971,32	38,84	721,18	3.125,25
398	MAR DE ESPANHA	0,03424269	4.522,95	904,59	36,18	-	3.582,18
399	MARIA DA FÉ	0,03579502	4.727,98	945,60	37,82	-	3.744,56
400	MARIANA	1,11448339	147.206,44	29.441,29	1.177,66	-	116.587,49
401	MARILAC	0,01991189	2.630,06	526,01	21,04	-	2.083,01
402	MARIPÁ DE MINAS	0,02078084	2.744,82	548,96	21,95	-	2.173,91
403	MARLIÉRIA	0,04040464	5.336,84	1.067,37	42,69	-	4.226,78
404	MARMELÓPOLIS	0,01402262	1.852,16	370,43	14,81	-	1.466,92
405	MARTINHO CAMPOS	0,07486090	9.888,00	1.977,60	79,11	1.468,36	6.362,93
406	MATERLÂNDIA	0,01812247	2.393,71	478,75	19,15	-	1.895,81
407	MATEUS LEME	0,10873226	14.361,88	2.872,37	114,89	-	11.374,62
408	MATIAS BARBOSA	0,11240657	14.847,21	2.969,44	118,78	-	11.758,99
409	MATIPÓ	0,06612585	8.734,23	1.746,84	69,88	-	6.917,51
410	MATO VERDE	0,03009863	3.975,56	795,11	31,80	590,36	2.558,29
411	MATOZINHOS	0,15537394	20.522,56	4.104,51	164,19	-	16.253,86
412	MATUTINA	0,01960268	2.589,21	517,84	20,71	-	2.050,66
413	MEDEIROS	0,05203103	6.872,52	1.374,50	54,98	-	5.443,04
414	MEDINA	0,03544803	4.682,15	936,43	37,46	-	3.708,26
415	MENDES PIMENTEL	0,01986183	2.623,45	524,69	20,99	-	2.077,77
416	MERCÊS	0,02881581	3.806,14	761,23	30,45	-	3.014,46
417	MESQUITA	0,01881188	2.484,76	496,95	19,87	-	1.967,94
418	MINAS NOVAS	0,05205912	6.876,22	1.375,25	55,00	-	5.445,97
419	MINDURI	0,02326329	3.072,72	614,54	24,58	-	2.433,60
420	MIRABELA	0,02855089	3.771,15	754,22	30,18	-	2.986,75
421	MIRADOURO	0,03272425	4.322,38	864,48	34,58	-	3.423,32
422	MIRAÍ	0,04189680	5.533,93	1.106,79	44,27	-	4.382,87
423	MOEDA	0,02329455	3.076,85	615,37	24,61	-	2.436,87
424	MOEMA	0,02788405	3.683,07	736,61	29,47	546,92	2.370,07
425	MONJOLOS	0,02008713	2.653,22	530,65	21,23	-	2.101,34
426	MONSENHOR PAULO	0,03948848	5.215,82	1.043,16	41,72	-	4.130,94
427	MONTALVÂNIA	0,03045428	4.022,56	804,51	32,19	597,33	2.588,53
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,16203869	21.402,86	4.280,57	171,22	-	16.951,07
429	MONTE AZUL	0,03726896	4.922,68	984,54	39,38	-	3.898,76
430	MONTE BELO	0,06028940	7.963,31	1.592,66	63,70	-	6.306,95
431	MONTE CARMELO	0,17495739	23.109,21	4.621,84	184,87	-	18.302,50
432	MONTE SANTO DE MINAS	0,07351246	9.709,88	1.941,98	77,67	-	7.690,23
433	MONTES CLAROS	0,94455885	124.761,96	24.952,39	998,10	-	98.811,47
434	MONTE SIÃO	0,06602755	8.721,23	1.744,24	69,77	-	6.907,22
435	MORADA NOVA DE MINAS	0,06303287	8.325,69	1.665,14	66,60	1.236,35	5.357,60
436	MORRO DA GARÇA	0,02238135	2.956,24	591,25	23,65	-	2.341,34
437	MORRO DO PILAR	0,01674587	2.211,86	442,37	17,69	-	1.751,80
438	MUNHOZ	0,02731817	3.608,31	721,66	28,86	-	2.857,79
439	MURIAÉ	0,19955917	26.358,75	5.271,75	210,87	-	20.876,13
440	MUTUM	0,07218626	9.534,72	1.906,94	76,28	-	7.551,50
441	MUZAMBINHO	0,06218094	8.213,18	1.642,64	65,71	-	6.504,83
442	NACIP RAYDAN	0,01205590	1.592,39	318,48	12,73	-	1.261,18
443	NANUQUE	0,10054178	13.280,06	2.656,02	106,24	-	10.517,80
444	NATÉRCIA	0,02153616	2.844,60	568,92	22,76	-	2.252,92
445	NAZARENO	0,09346815	12.345,74	2.469,15	98,77	-	9.777,82
446	NEPOMUCENO	0,07824865	10.335,46	2.067,09	82,68	-	8.185,69
447	NOVA ERA	0,06129659	8.096,34	1.619,27	64,77	-	6.412,30
448	NOVA LIMA	1,60542347	212.052,19	42.410,44	1.696,42	31.489,73	136.455,60
449	NOVA MÓDICA	0,01725144	2.278,67	455,74	18,23	-	1.804,70
450	NOVA PONTE	0,17406582	22.991,48	4.598,30	183,93	-	18.209,25
451	NOVA RESENDE	0,07021154	9.273,90	1.854,78	74,20	-	7.344,92
452	NOVA SERRANA	0,25858168	34.154,74	6.830,95	273,24	-	27.050,55
453	NOVO CRUZEIRO	0,05315188	7.020,57	1.404,12	56,16	-	5.560,29
454	OLARIA	0,01796928	2.373,49	474,70	18,99	-	1.879,80
455	OLÍMPIO NORONHA	0,01654619	2.185,50	437,10	17,48	-	1.730,92
456	OLIVEIRA	0,11690816	15.441,80	3.088,36	123,53	2.293,09	9.936,82
457	OLIVEIRA FORTES	0,01306847	1.726,15	345,23	13,81	256,32	1.110,79
458	ONÇA DO PITANGUI	0,02531660	3.343,94	668,79	26,75	-	2.648,40
459	OURO BRANCO	0,42627188	56.304,07	11.260,81	450,43	-	44.592,83
460	OURO FINO	0,10987054	14.512,24	2.902,44	116,10	-	11.493,70
461	OURO PRETO	1,24987771	165.089,98	33.017,99	1.320,73	-	130.751,26
462	OURO VERDE DE MINAS	0,01899397	2.508,82	501,77	20,07	-	1.986,98
463	PADRE PARAÍSO	0,03252887	4.296,58	859,32	34,37	-	3.402,89
464	PAINEIRAS	0,02214136	2.924,54	584,91	23,39	434,28	1.881,96
465	PAINS	0,11203624	14.798,30	2.959,66	118,39	-	11.720,25
466	PAIVA	0,01368172	1.807,14	361,43	14,45	-	1.431,26
467	PALMA	0,02125759	2.807,82	561,57	22,46	-	2.223,79
468	FRONTEIRA DOS VALES	0,01612464	2.129,83	425,97	17,04	-	1.686,82
469	PAPAGAIOS	0,06445663	8.513,74	1.702,74	68,11	-	6.742,89
470	PARACATU	1,05015596	138.709,73	27.741,95	1.109,67	-	109.858,11
471	PARÁ DE MINAS	0,36717054	48.497,68	9.699,54	387,98	7.201,89	31.208,27
472	PARAGUAÇU	0,08412986	11.112,28	2.222,46	88,89	-	8.800,93
473	PARAISÓPOLIS	0,05850131	7.727,12	1.545,42	61,81	-	6.119,89
474	PARAOPEBA	0,07836605	10.350,99	2.070,20	82,81	-	8.197,98
475	PASSABEM	0,01330744	1.757,71	351,54	14,07	-	1.392,10
476	PASSA QUATRO	0,05351608	7.068,66	1.413,73	56,55	-	5.598,38
477	PASSA TEMPO	0,06833310	9.025,76	1.805,15	72,20	-	7.148,41
478	PASSA VINTE	0,01559184	2.059,44	411,89	16,47	305,81	1.325,27
479	PASSOS	0,29729920	39.268,74	7.853,75	314,15	-	31.100,84
480	PATOS DE MINAS	0,65469380	86.475,18	17.295,04	691,80	-	68.488,34
481	PATROCÍNIO	0,50033148	66.086,24	13.217,25	528,69	-	52.340,30
482	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	0,02059500	2.720,29	544,05	21,77	-	2.154,47
483	PAULA CÂNDIDO	0,02787782	3.682,25	736,45	29,46	-	2.916,34
484	PAULISTAS	0,01883013	2.487,18	497,44	19,90	-	1.969,84
485	PAVÃO	0,02494119	3.294,36	658,87	26,36	-	2.609,13
486	PEÇANHA	0,04137668	5.465,24	1.093,05	43,72	811,58	3.516,89
487	PEDRA AZUL	0,05397093	7.128,73	1.425,74	57,03	-	5.645,96
488	PEDRA DO ANTA	0,01750072	2.311,57	462,31	18,49	-	1.830,77
489	PEDRA DO INDAIÁ	0,02672053	3.529,38	705,87	28,24	524,10	2.271,17
490	PEDRA DOURADA	0,02049054	2.706,49	541,30	21,65	-	2.143,54
491	PEDRALVA	0,03289662	4.345,14	869,03	34,75	-	3.441,36
492	PEDRINÓPOLIS	0,04902834	6.475,89	1.295,17	51,81	-	5.128,91
493	PEDRO LEOPOLDO	0,19387451	25.607,89	5.121,58	204,86	-	20.281,45
494	PEDRO TEIXEIRA	0,01358616	1.794,53	358,91	14,36	-	1.421,26
495	PEQUERI	0,01989347	2.627,62	525,52	21,02	-	2.081,08
496	PEQUI	0,02588464	3.418,96	683,79	27,35	-	2.707,82
497	PERDIGÃO	0,03919987	5.177,71	1.035,54	41,42	768,88	3.331,87
498	PERDIZES	0,20078899	26.521,19	5.304,24	212,17	-	21.004,78
499	PERDÕES	0,08771293	11.585,53	2.317,10	92,68	-	9.175,75
500	PESCADOR	0,01584176	2.092,46	418,50	16,74	-	1.657,22
501	PIAU	0,01828244	2.414,83	482,96	19,32	-	1.912,55
502	PIEDADE DE PONTE NOVA	0,02587986	3.418,34	683,67	27,34	-	2.707,33
503	PIEDADE DO RIO GRANDE	0,02473920	3.267,69	653,54	26,15	-	2.588,00
504	PIEDADE DOS GERAIS	0,02173650	2.871,06	574,22	22,96	-	2.273,88
505	PIMENTA	0,05385312	7.113,18	1.422,64	56,90	-	5.633,64
506	PIRACEMA	0,06041072	7.979,35	1.595,87	63,84	1.184,91	5.134,73
507	PIRAJUBA	0,08877993	11.726,49	2.345,30	93,81	1.741,37	7.546,01
508	PIRANGA	0,04429476	5.850,67	1.170,13	46,81	-	4.633,73
509	PIRANGUÇU	0,02369472	3.129,70	625,94	25,03	-	2.478,73
510	PIRANGUINHO	0,02646031	3.495,00	699,00	27,96	-	2.768,04
511	PIRAPETINGA	0,06543480	8.642,93	1.728,58	69,14	-	6.845,21
512	PIRAPORA	0,25861874	34.159,65	6.831,93	273,28	-	27.054,44
513	PIRAÚBA	0,03182069	4.203,05	840,61	33,63	-	3.328,81
514	PITANGUI	0,06794634	8.974,68	1.794,93	71,80	-	7.107,95
515	PIUMHI	0,14813876	19.566,91	3.913,38	156,54	-	15.496,99
516	PLANURA	0,12093789	15.974,06	3.194,81	127,79	-	12.651,46
517	POÇO FUNDO	0,05408697	7.144,07	1.428,81	57,16	-	5.658,10
518	POÇOS DE CALDAS	0,80012477	105.684,41	21.136,89	845,47	15.694,12	68.007,93
519	POCRANE	0,02716294	3.587,80	717,56	28,70	-	2.841,54
520	POMPÉU	0,14720817	19.443,98	3.888,80	155,55	2.887,41	12.512,22
521	PONTE NOVA	0,20451320	27.013,09	5.402,62	216,10	-	21.394,37
522	PORTEIRINHA	0,08128730	10.736,84	2.147,37	85,90	-	8.503,57
523	PORTO FIRME	0,02083902	2.752,52	550,50	22,02	-	2.180,00
524	POTÉ	0,03061377	4.043,61	808,72	32,35	600,46	2.602,08
525	POUSO ALEGRE	1,65582939	218.710,05	43.742,01	1.749,68	-	173.218,36
526	POUSO ALTO	0,04233845	5.592,27	1.118,45	44,74	-	4.429,08
527	PRADOS	0,04111166	5.430,23	1.086,05	43,44	-	4.300,74
528	PRATA	0,17282796	22.827,98	4.565,60	182,63	-	18.079,75
529	PRATÁPOLIS	0,03777078	4.988,95	997,79	39,91	-	3.951,25
530	PRATINHA	0,03427087	4.526,68	905,33	36,22	672,19	2.912,94
531	PRESIDENTE BERNARDES	0,02113678	2.791,84	558,37	22,33	-	2.211,14
532	PRESIDENTE JUSCELINO	0,01963485	2.593,48	518,69	20,76	-	2.054,03
533	PRESIDENTE KUBITSCHEK	0,01623874	2.144,90	428,98	17,16	-	1.698,76
534	PRESIDENTE OLEGÁRIO	0,12325172	16.279,69	3.255,94	130,23	-	12.893,52
535	ALTO JEQUITIBÁ	0,02402449	3.173,27	634,65	25,39	-	2.513,23
536	PRUDENTE DE MORAIS	0,03939813	5.203,90	1.040,78	41,63	-	4.121,49
537	QUARTEL GERAL	0,02546978	3.364,17	672,83	26,91	-	2.664,43
538	QUELUZITO	0,01590774	2.101,17	420,23	16,81	-	1.664,13
539	RAPOSOS	0,04220585	5.574,76	1.114,95	44,60	827,84	3.587,37
540	RAUL SOARES	0,04795357	6.333,94	1.266,79	50,67	940,58	4.075,90
541	RECREIO	0,02904459	3.836,37	767,28	30,70	-	3.038,39
542	RESENDE COSTA	0,03869188	5.110,62	1.022,12	40,89	-	4.047,61
543	RESPLENDOR	0,04764906	6.293,73	1.258,75	50,35	-	4.984,63
544	RESSAQUINHA	0,03464694	4.576,33	915,26	36,61	679,58	2.944,88
545	RIACHO DOS MACHADOS	0,05336912	7.049,26	1.409,85	56,39	1.046,79	4.536,23
546	RIBEIRÃO DAS NEVES	0,55986498	73.949,72	14.789,95	591,60	-	58.568,17
547	RIBEIRÃO VERMELHO	0,01804641	2.383,67	476,74	19,07	-	1.887,86
548	RIO ACIMA	0,18810441	24.845,75	4.969,15	198,77	3.689,57	15.988,26
549	RIO CASCA	0,04131847	5.457,56	1.091,52	43,66	-	4.322,38
550	RIO DOCE	0,02035957	2.689,18	537,84	21,51	-	2.129,83
551	RIO DO PRADO	0,01859104	2.455,59	491,12	19,64	-	1.944,83
552	RIO ESPERA	0,01746454	2.306,81	461,36	18,46	-	1.826,99
553	RIO MANSO	0,02404067	3.175,40	635,08	25,40	-	2.514,92
554	RIO NOVO	0,02557301	3.377,81	675,56	27,03	-	2.675,22
555	RIO PARANAÍBA	0,20971213	27.699,80	5.539,96	221,60	-	21.938,24
556	RIO PARDO DE MINAS	0,05340115	7.053,48	1.410,70	56,43	-	5.586,35
557	RIO PIRACICABA	0,13091986	17.292,54	3.458,51	138,34	-	13.695,69
558	RIO POMBA	0,04959996	6.551,41	1.310,27	52,42	-	5.188,72
559	RIO PRETO	0,02147521	2.836,55	567,31	22,69	-	2.246,55
560	RIO VERMELHO	0,02757894	3.642,75	728,55	29,13	-	2.885,07
561	RITÁPOLIS	0,02095736	2.768,14	553,63	22,14	-	2.192,37
562	ROCHEDO DE MINAS	0,01922346	2.539,12	507,82	20,32	-	2.010,98
563	RODEIRO	0,05140469	6.789,78	1.357,95	54,32	-	5.377,51
564	ROMARIA	0,05379813	7.105,92	1.421,18	56,85	-	5.627,89
565	RUBELITA	0,02261642	2.987,28	597,45	23,90	-	2.365,93
566	RUBIM	0,02760225	3.645,85	729,17	29,17	-	2.887,51
567	SABARÁ	0,40760948	53.839,04	10.767,81	430,70	-	42.640,53
568	SABINÓPOLIS	0,04152582	5.484,93	1.096,99	43,87	-	4.344,07
569	SACRAMENTO	0,40882112	53.999,09	10.799,82	431,98	-	42.767,29
570	SALINAS	0,06661566	8.798,93	1.759,79	70,39	-	6.968,75
571	SALTO DA DIVISA	0,03971236	5.245,41	1.049,08	41,97	-	4.154,36
572	SANTA BÁRBARA	0,31465620	41.561,34	8.312,26	332,50	-	32.916,58
573	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	0,01905931	2.517,45	503,49	20,14	373,82	1.620,00
574	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	0,02358811	3.115,63	623,12	24,93	-	2.467,58
575	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	0,01607514	2.123,29	424,66	16,98	-	1.681,65
576	SANTA FÉ DE MINAS	0,02268480	2.996,32	599,26	23,97	-	2.373,09
577	SANTA JULIANA	0,12326488	16.281,44	3.256,29	130,26	-	12.894,89
578	SANTA LUZIA	0,48735220	64.371,86	12.874,37	514,97	-	50.982,52
579	SANTA MARGARIDA	0,03420547	4.518,02	903,60	36,15	-	3.578,27
580	SANTA MARIA DE ITABIRA	0,03628015	4.792,06	958,41	38,34	-	3.795,31
581	SANTA MARIA DO SALTO	0,01906649	2.518,39	503,68	20,14	-	1.994,57
582	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	0,02588457	3.418,95	683,79	27,35	-	2.707,81
583	SANTANA DA VARGEM	0,03681927	4.863,26	972,65	38,90	-	3.851,71
584	SANTANA DE CATAGUASES	0,01849114	2.442,40	488,48	19,54	-	1.934,38
585	SANTANA DE PIRAPAMA	0,03312034	4.374,70	874,94	35,00	-	3.464,76
586	SANTANA DO DESERTO	0,01988912	2.627,05	525,41	21,01	-	2.080,63
587	SANTANA DO GARAMBÉU	0,01570832	2.074,83	414,97	16,60	-	1.643,26
588	SANTANA DO JACARÉ	0,01947502	2.572,35	514,47	20,58	-	2.037,30
589	SANTANA DO MANHUAÇU	0,03412633	4.507,57	901,52	36,06	-	3.569,99
590	SANTANA DO RIACHO	0,02957993	3.907,06	781,41	31,26	-	3.094,39
591	SANTANA DOS MONTES	0,01822705	2.407,52	481,50	19,26	-	1.906,76
592	SANTA RITA DE CALDAS	0,04016123	5.304,69	1.060,94	42,43	-	4.201,32
593	SANTA RITA DE IBITIPOCA	0,02096401	2.769,03	553,81	22,15	411,19	1.781,88
594	SANTA RITA DO ITUETO	0,02670445	3.527,25	705,45	28,22	-	2.793,58
595	SANTA RITA DE JACUTINGA	0,02493270	3.293,21	658,64	26,34	-	2.608,23
596	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	0,17204210	22.724,18	4.544,84	181,80	-	17.997,54
597	SANTA ROSA DA SERRA	0,02425831	3.204,16	640,83	25,64	-	2.537,69
598	SANTA VITÓRIA	0,46712484	61.700,11	12.340,02	493,59	-	48.866,50
599	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	0,05997804	7.922,20	1.584,44	63,38	-	6.274,38
600	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	0,01832019	2.419,82	483,96	19,36	-	1.916,50
601	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	0,02239126	2.957,55	591,51	23,66	-	2.342,38
602	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	0,01979107	2.614,11	522,83	20,91	-	2.070,37
603	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	0,02366836	3.126,24	625,24	25,02	-	2.475,98
604	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	0,08159051	10.776,88	2.155,38	86,22	-	8.535,28
605	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	0,01192625	1.575,29	315,06	12,60	-	1.247,63
606	SANTO HIPÓLITO	0,01559647	2.060,05	412,01	16,47	-	1.631,57
607	SANTOS DUMONT	0,09773841	12.909,76	2.581,95	103,27	-	10.224,54
608	SÃO BENTO ABADE	0,02297953	3.035,25	607,05	24,28	-	2.403,92
609	SÃO BRÁS DO SUAÇUI	0,02066239	2.729,19	545,83	21,84	-	2.161,52
610	SÃO DOMINGOS DO PRATA	0,05042197	6.659,99	1.332,00	53,28	-	5.274,71
611	SÃO FRANCISCO	0,09156894	12.094,88	2.418,98	96,76	-	9.579,14
612	SÃO FRANCISCO DE PAULA	0,03056098	4.036,64	807,32	32,30	599,43	2.597,59
613	SÃO FRANCISCO DE SALES	0,05857112	7.736,37	1.547,27	61,90	-	6.127,20
614	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	0,02044681	2.700,73	540,15	21,61	-	2.138,97
615	SÃO GERALDO	0,03785043	4.999,47	999,89	40,00	-	3.959,58
616	SÃO GERALDO DA PIEDADE	0,01637968	2.163,51	432,70	17,31	-	1.713,50
617	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	0,09408951	12.427,81	2.485,56	99,43	-	9.842,82
618	SÃO GONÇALO DO PARÁ	0,04821392	6.368,34	1.273,67	50,95	-	5.043,72
619	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	0,82658704	109.179,65	21.835,94	873,42	-	86.470,29
620	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	0,10128417	13.378,12	2.675,63	107,03	-	10.595,46
621	SÃO GOTARDO	0,14714143	19.435,18	3.887,04	155,49	-	15.392,65
622	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	0,12928244	17.076,27	3.415,26	136,61	-	13.524,40
623	SÃO JOÃO DA MATA	0,01654621	2.185,50	437,10	17,48	-	1.730,92
624	SÃO JOÃO DA PONTE	0,04986006	6.585,76	1.317,15	52,69	-	5.215,92
625	SÃO JOÃO DEL REI	0,25146000	33.214,06	6.642,81	265,71	-	26.305,54
626	SÃO JOÃO DO ORIENTE	0,01995853	2.636,21	527,24	21,08	-	2.087,89
627	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	0,04763298	6.291,60	1.258,32	50,33	-	4.982,95
628	SÃO JOÃO EVANGELISTA	0,03675928	4.855,33	971,06	38,84	-	3.845,43
629	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	0,05585203	7.377,20	1.475,44	59,02	-	5.842,74
630	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	0,01691762	2.234,56	446,91	17,88	-	1.769,77
631	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	0,03915664	5.171,99	1.034,40	41,37	-	4.096,22
632	SÃO JOSÉ DO ALEGRE	0,01863222	2.461,02	492,20	19,69	-	1.949,13
633	SÃO JOSÉ DO DIVINO	0,01630059	2.153,07	430,61	17,23	-	1.705,23
634	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	0,01791962	2.366,90	473,38	18,93	-	1.874,59
635	SÃO JOSÉ DO JACURI	0,02091599	2.762,68	552,54	22,09	410,24	1.777,81
636	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	0,01394384	1.841,77	368,35	14,74	-	1.458,68
637	SÃO LOURENÇO	0,09382289	12.392,59	2.478,52	99,14	-	9.814,93
638	SÃO MIGUEL DO ANTA	0,02453126	3.240,20	648,03	25,93	-	2.566,24
639	SÃO PEDRO DA UNIÃO	0,03349413	4.424,07	884,82	35,39	-	3.503,86
640	SÃO PEDRO DO SUAÇUI	0,01869914	2.469,87	493,97	19,76	366,76	1.589,38

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030115.

641	SÃO PEDRO DOS FERROS	0,02851408	3.766,28	753,26	30,13	-	2.982,89
642	SÃO ROMÃO	0,03102204	4.097,53	819,50	32,78	608,47	2.636,78
643	SÃO ROQUE DE MINAS	0,06659593	8.796,31	1.759,26	70,37	-	6.966,68
644	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	0,05302078	7.003,24	1.400,64	56,03	-	5.546,57
645	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	0,01897607	2.506,44	501,29	20,05	-	1.985,10
646	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	0,08197061	10.827,08	2.165,42	86,61	-	8.575,05
647	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	0,21853511	28.865,20	5.773,04	230,93	-	22.861,23
648	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	0,01240174	1.638,07	327,61	13,10	-	1.297,36
649	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	0,01549078	2.046,11	409,22	16,38	-	1.620,51
650	SÃO TIAGO	0,03855733	5.092,84	1.018,57	40,74	756,27	3.277,26
651	SÃO TOMÁS DE AQUINO	0,05220127	6.895,00	1.378,99	55,16	-	5.460,85
652	SÃO TOMÉ DAS LETRAS	0,02707900	3.576,70	715,33	28,61	-	2.832,76
653	SÃO VICENTE DE MINAS	0,04313983	5.698,12	1.139,63	45,58	-	4.512,91
654	SAPUCAÍ-MIRIM	0,02782690	3.675,51	735,10	29,41	-	2.911,00
655	SARDOÁ	0,02006372	2.650,12	530,02	21,20	-	2.098,90
656	SENADOR CORTÊS	0,01733806	2.290,11	458,02	18,33	-	1.813,76
657	SENADOR FIRMINO	0,02741205	3.620,71	724,14	28,96	-	2.867,61
658	SENADOR JOSÉ BENTO	0,01401534	1.851,21	370,24	14,81	-	1.466,16
659	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	0,01918013	2.533,40	506,68	20,26	-	2.006,46
660	SENHORA DE OLIVEIRA	0,02218837	2.930,75	586,16	23,44	-	2.321,15
661	SENHORA DO PORTO	0,01397617	1.846,04	369,20	14,77	-	1.462,07
662	SENHORA DOS REMÉDIOS	0,02064826	2.727,33	545,47	21,82	-	2.160,04
663	SERICITA	0,02180253	2.879,78	575,96	23,03	-	2.280,79
664	SERITINGA	0,01555154	2.054,13	410,82	16,44	-	1.626,87
665	SERRA AZUL DE MINAS	0,01627127	2.149,18	429,84	17,19	-	1.702,15
666	SERRA DA SAUDADE	0,01815421	2.397,89	479,58	19,18	356,07	1.543,06
667	SERRA DO SALITRE	0,16771174	22.152,20	4.430,44	177,22	-	17.544,54
668	SERRA DOS AIMORÉS	0,02191701	2.894,91	578,98	23,16	-	2.292,77
669	SERRANIA	0,03058990	4.040,49	808,10	32,33	-	3.200,06
670	SERRANOS	0,01640957	2.167,46	433,49	17,34	-	1.716,63
671	SERRO	0,04125802	5.449,56	1.089,91	43,60	-	4.316,05
672	SETE LAGOAS	1,25349779	165.568,13	33.113,62	1.324,55	-	131.129,96
673	SILVEIRÂNIA	0,01495695	1.975,60	395,12	15,81	-	1.564,67
674	SILVIANÓPOLIS	0,02941810	3.885,67	777,13	31,08	-	3.077,46
675	SIMÃO PEREIRA	0,02165997	2.860,97	572,20	22,89	-	2.265,88
676	SIMONÉSIA	0,04227898	5.584,40	1.116,88	44,67	-	4.422,85
677	SOBRÁLIA	0,01810751	2.391,72	478,34	19,13	-	1.894,25
678	SOLEDADE DE MINAS	0,02064313	2.726,65	545,33	21,81	-	2.159,51
679	TABULEIRO	0,01687889	2.229,45	445,90	17,83	-	1.765,72
680	TAIOBEIRAS	0,06509774	8.598,44	1.719,69	68,79	-	6.809,96
681	TAPIRA	0,09286659	12.266,28	2.453,26	98,13	-	9.714,89
682	TAPIRAÍ	0,02045268	2.701,49	540,30	21,61	-	2.139,58
683	TAQUARAÇU DE MINAS	0,02175666	2.873,73	574,75	22,99	-	2.275,99
684	TARUMIRIM	0,02678708	3.538,17	707,63	28,31	-	2.802,23
685	TEIXEIRAS	0,03778452	4.990,78	998,16	39,93	-	3.952,69
686	TEÓFILO OTONI	0,23334648	30.821,55	6.164,31	246,58	-	24.410,66
687	TIMÓTEO	0,51074639	67.461,87	13.492,37	539,69	-	53.429,81
688	TIRADENTES	0,03434662	4.536,67	907,33	36,29	-	3.593,05
689	TIROS	0,07163795	9.462,30	1.892,46	75,70	-	7.494,14
690	TOCANTINS	0,04385672	5.792,82	1.158,56	46,35	-	4.587,91
691	TOLEDO	0,02485436	3.282,87	656,57	26,26	-	2.600,04
692	TOMBOS	0,02742815	3.622,84	724,57	28,98	-	2.869,29
693	TRÊS CORAÇÕES	0,29925996	39.527,72	7.905,54	316,22	-	31.305,96
694	TRÊS PONTAS	0,21099693	27.869,51	5.573,90	222,96	-	22.072,65
695	TUMIRITINGA	0,02213735	2.924,02	584,81	23,39	-	2.315,82
696	TUPACIGUARA	0,18114282	23.926,23	4.785,25	191,41	-	18.949,57
697	TURMALINA	0,05333307	7.044,50	1.408,90	56,36	-	5.579,24
698	TURVOLÂNDIA	0,03231141	4.267,86	853,57	34,15	-	3.380,14
699	UBÁ	0,28531477	37.685,78	7.537,16	301,48	-	29.847,14
700	UBAÍ	0,03031025	4.003,52	800,71	32,02	-	3.170,79
701	UBERABA	2,20993228	291.898,69	58.379,74	2.335,20	-	231.183,75
702	UBERLÂNDIA	4,66720750	616.467,65	123.293,54	4.931,75	-	488.242,36
703	UMBURATIBA	0,02192520	2.895,98	579,20	23,16	-	2.293,62
704	UNAÍ	0,56034719	74.013,39	14.802,69	592,09	-	58.618,61
705	URUCÂNIA	0,06705959	8.857,58	1.771,52	70,86	-	7.015,20
706	VARGEM BONITA	0,02519130	3.327,40	665,48	26,62	-	2.635,30
707	VARGINHA	1,06660041	140.881,81	28.176,37	1.127,05	-	111.578,39
708	VÁRZEA DA PALMA	0,11378369	15.029,10	3.005,82	120,23	2.231,80	9.671,25
709	VARZELÂNDIA	0,03362934	4.441,92	888,38	35,53	-	3.518,01
710	VAZANTE	0,11684595	15.433,58	3.086,72	123,46	-	12.223,40
711	VERÍSSIMO	0,04415777	5.832,57	1.166,51	46,66	-	4.619,40
712	VESPASIANO	0,31284172	41.321,67	8.264,34	330,57	-	32.726,76
713	VIÇOSA	0,14827362	19.584,70	3.916,94	156,67	-	15.511,09
714	VIEIRAS	0,02211468	2.921,03	584,21	23,37	-	2.313,45
715	MATHIAS LOBATO	0,01684451	2.224,92	444,98	17,81	-	1.762,13
716	VIRGEM DA LAPA	0,02799824	3.698,14	739,63	29,58	-	2.928,93
717	VIRGÍNIA	0,02872952	3.794,74	758,95	30,36	-	3.005,43
718	VIRGINÓPOLIS	0,03678873	4.859,23	971,84	38,88	-	3.848,51
719	VIRGOLÂNDIA	0,01715684	2.266,16	453,24	18,12	-	1.794,80
720	VISCONDE DO RIO BRANCO	0,13404010	17.704,67	3.540,94	141,63	-	14.022,10
721	VOLTA GRANDE	0,03575335	4.722,48	944,50	37,77	-	3.740,21
722	WENCESLAU BRAZ	0,01439285	1.901,07	380,21	15,21	-	1.505,65
723	ITAÚ DE MINAS	0,10122583	13.370,40	2.674,08	106,96	-	10.589,36
724	ALFREDO VASCONCELOS	0,02756997	3.641,58	728,32	29,13	-	2.884,13
725	ARAPORÃ	0,27541460	36.378,11	7.275,62	291,03	-	28.811,46
727	CAPITÃO ANDRADE	0,01899015	2.508,32	501,67	20,07	-	1.986,58
728	CARNEIRINHO	0,19650840	25.955,79	5.191,16	207,64	-	20.556,99
729	CATUJI	0,02159502	2.852,38	570,48	22,82	-	2.259,08
731	DIVISÓPOLIS	0,02589444	3.420,26	684,05	27,36	-	2.708,85
732	DURANDÉ	0,03097314	4.091,08	818,21	32,73	-	3.240,14
733	ENTRE FOLHAS	0,01856882	2.452,68	490,54	19,63	-	1.942,51
734	FERVEDOURO	0,03062260	4.044,78	808,96	32,36	-	3.203,46
736	ICARAÍ DE MINAS	0,02466761	3.258,23	651,65	26,07	-	2.580,51
737	IPABA	0,03343561	4.416,33	883,26	35,33	-	3.497,74
738	JAÍBA	0,10484761	13.848,80	2.769,76	110,79	2.056,53	8.911,72
739	JAMPRUCA	0,01811362	2.392,55	478,52	19,13	-	1.894,90
740	JUATUBA	0,21485828	28.379,52	5.675,90	227,04	-	22.476,58
741	LAGOA GRANDE	0,06724571	8.882,15	1.776,43	71,06	-	7.034,66
742	LIMEIRA DO OESTE	0,11881023	15.693,04	3.138,61	125,54	-	12.428,89
743	LONTRA	0,02447142	3.232,29	646,45	25,86	-	2.559,98
744	MAMONAS	0,02336870	3.086,64	617,32	24,69	-	2.444,63
745	MATA VERDE	0,02315329	3.058,19	611,64	24,46	-	2.422,09
746	MATIAS CARDOSO	0,04533727	5.988,35	1.197,67	47,90	889,25	3.853,53
747	MONTEZUMA	0,02459616	3.248,77	649,75	25,98	-	2.573,04
750	PALMÓPOLIS	0,01893557	2.501,10	500,22	20,01	-	1.980,87
751	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	0,02668137	3.524,21	704,85	28,19	-	2.791,17
754	RIACHINHO	0,03184646	4.206,43	841,28	33,66	-	3.331,49
756	SANTA BÁRBARA DO LESTE	0,02535807	3.349,41	669,88	26,80	-	2.652,73
757	SANTA RITA DE MINAS	0,02358357	3.115,02	623,00	24,92	-	2.467,10
758	SANTANA DO PARAÍSO	0,10040023	13.261,36	2.652,27	106,09	-	10.503,00
760	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	0,02877753	3.801,07	760,21	30,41	-	3.010,45
761	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	0,02123516	2.804,83	560,96	22,44	-	2.221,43
763	SÃO JOSÉ DA LAPA	0,09224844	12.184,64	2.436,93	97,48	-	9.650,23
766	SENADOR AMARAL	0,02314320	3.056,88	611,38	24,45	-	2.421,05
767	UBAPORANGA	0,02900134	3.830,65	766,13	30,65	-	3.033,87
768	URUCUIA	0,03704769	4.893,44	978,69	39,14	-	3.875,61
769	ALTO CAPARAÓ	0,02244336	2.964,43	592,88	23,72	-	2.347,83
770	ANGELÂNDIA	0,03003796	3.967,55	793,51	31,73	-	3.142,31
771	ARICANDUVA	0,02017784	2.665,19	533,04	21,32	-	2.110,83
772	BERIZAL	0,01852376	2.446,70	489,34	19,57	-	1.937,79
773	BONITO DE MINAS	0,03314127	4.377,46	875,49	35,02	-	3.466,95
774	BRASILÂNDIA DE MINAS	0,06315165	8.341,37	1.668,28	66,72	-	6.606,37
775	BUGRE	0,01442887	1.905,84	381,17	15,25	-	1.509,42
776	CABECEIRA GRANDE	0,07834713	10.348,47	2.069,69	82,79	-	8.195,99
777	CAMPO AZUL	0,01595102	2.106,87	421,37	16,85	-	1.668,65
778	CANTAGALO	0,01252412	1.654,25	330,85	13,24	245,64	1.064,52
779	CATAS ALTAS	0,12488388	16.495,27	3.299,05	131,96	-	13.064,26
780	CATUTI	0,01733267	2.289,37	457,87	18,31	339,95	1.473,24
781	CHAPADA GAÚCHA	0,09015724	11.908,43	2.381,69	95,27	-	9.431,47
782	CÔNEGO MARINHO	0,02201547	2.907,92	581,58	23,27	-	2.303,07
783	CONFINS	0,05574709	7.363,35	1.472,67	58,90	-	5.831,78
784	CÓRREGO FUNDO	0,05300115	7.000,64	1.400,13	56,00	-	5.544,51
785	CRISÓLITA	0,02576159	3.402,71	680,53	27,23	505,28	2.189,67
786	CUPARAQUE	0,01843487	2.434,97	486,99	19,48	-	1.928,50
787	CURRAL DE DENTRO	0,02359057	3.115,96	623,19	24,93	-	2.467,84
788	DIVISA ALEGRE	0,03580201	4.728,91	945,79	37,83	-	3.745,29
789	DOM BOSCO	0,02390692	3.157,73	631,54	25,26	-	2.500,93
790	FRANCISCÓPOLIS	0,02459165	3.248,18	649,64	25,98	-	2.572,56
791	FREI LAGONEGRO	0,01341221	1.771,55	354,31	14,17	-	1.403,07
792	FRUTA DE LEITE	0,01599021	2.112,06	422,41	16,89	-	1.672,76
793	GAMELEIRAS	0,02549084	3.366,95	673,39	26,94	499,98	2.166,64
794	GLAUCILANDIA	0,01445873	1.909,80	381,97	15,28	-	1.512,55
795	GOIABEIRA	0,01365495	1.803,61	360,72	14,43	-	1.428,46
796	GOIANÁ	0,01751472	2.313,42	462,68	18,51	-	1.832,23
797	GUARACIAMA	0,01683404	2.223,52	444,70	17,79	330,17	1.430,86
798	IBIRACATU	0,01887891	2.493,60	498,72	19,94	-	1.974,94
799	IMBÉ DE MINAS	0,02055040	2.714,40	542,88	21,72	-	2.149,80
800	INDAIABIRA	0,02377812	3.140,74	628,15	25,13	-	2.487,46
801	JENIPAPO DE MINAS	0,02025941	2.675,96	535,19	21,41	-	2.119,36
802	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	0,01914970	2.529,37	505,87	20,23	-	2.003,27
803	JOSÉ RAYDAN	0,02112765	2.790,65	558,13	22,33	-	2.210,19
804	JOSENÓPOLIS	0,02949830	3.896,28	779,25	31,18	-	3.085,85
805	JUVENÍLIA	0,02374080	3.135,81	627,16	25,09	-	2.483,56
806	LEME DO PRADO	0,02434717	3.215,90	643,18	25,73	-	2.546,99
807	LUISBURGO	0,02427866	3.206,84	641,37	25,65	-	2.539,82
808	LUISLÂNDIA	0,01756389	2.319,93	463,99	18,56	-	1.837,38
809	MÁRIO CAMPOS	0,03213656	4.244,75	848,95	33,96	-	3.361,84
810	MARTINS SOARES	0,03241634	4.281,71	856,35	34,25	-	3.391,11
811	MIRAVÂNIA	0,01639901	2.166,06	433,21	17,33	321,64	1.393,88
812	MONTE FORMOSO	0,01643368	2.170,64	434,13	17,37	-	1.719,14
813	NAQUE	0,02016596	2.663,62	532,73	21,30	-	2.109,59
814	NATALÂNDIA	0,01650440	2.179,98	435,99	17,45	-	1.726,54
815	NINHEIRA	0,02797816	3.695,50	739,10	29,57	-	2.926,83
816	NOVA BELÉM	0,01561514	2.062,52	412,50	16,50	-	1.633,52
817	NOVA PORTEIRINHA	0,02644147	3.492,52	698,50	27,94	-	2.766,08
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	0,02582614	3.411,23	682,24	27,29	-	2.701,70
819	NOVORIZONTE	0,01967509	2.598,79	519,76	20,79	-	2.058,24
820	OLHOS D' ÁGUA	0,03927217	5.187,25	1.037,46	41,49	-	4.108,30
821	ORATÓRIOS	0,02778386	3.669,83	733,97	29,35	-	2.906,51
822	ORIZANIA	0,02633307	3.478,21	695,65	27,82	-	2.754,74
823	PADRE CARVALHO	0,01897392	2.506,16	501,23	20,05	-	1.984,88
824	PAI PEDRO	0,02231789	2.947,86	589,57	23,58	-	2.334,71
825	PATIS	0,01987508	2.625,19	525,04	21,00	-	2.079,15
826	PEDRA BONITA	0,02145175	2.833,45	566,69	22,66	-	2.244,10
827	PERIQUITO	0,02899216	3.829,44	765,89	30,64	-	3.032,91
828	PIEDADE DE CARATINGA	0,02830541	3.738,72	747,74	29,91	-	2.961,07
829	PINGO D' ÁGUA	0,01790496	2.364,98	473,00	18,92	-	1.873,06
830	PINTÓPOLIS	0,02086131	2.755,45	551,09	22,04	-	2.182,32
831	PONTO CHIQUE	0,02006816	2.650,68	530,13	21,20	-	2.099,35
832	PONTO DOS VOLANTES	0,02976605	3.931,63	786,33	31,44	-	3.113,86
833	REDUTO	0,02283123	3.015,66	603,13	24,13	-	2.388,40
834	ROSÁRIO DA LIMEIRA	0,02264258	2.990,74	598,14	23,93	-	2.368,67
835	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	0,01965719	2.596,41	519,28	20,77	-	2.056,36
836	SANTA CRUZ DE MINAS	0,02680049	3.539,93	707,98	28,32	-	2.803,63
837	SANTA CRUZ DE SALINAS	0,01708632	2.256,84	451,37	18,05	-	1.787,42
838	SANTA HELENA DE MINAS	0,02162257	2.856,01	571,20	22,85	-	2.261,96
839	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	0,02273872	3.003,45	600,69	24,03	-	2.378,73
840	SÃO DOMINGOS DAS DORES	0,02312859	3.054,94	610,99	24,44	-	2.419,51
841	SÃO FÉLIX DE MINAS	0,01468011	1.939,02	387,80	15,51	-	1.535,71
842	SÃO GERALDO DO BAIXIO	0,01446531	1.910,65	382,13	15,29	-	1.513,23
843	SÃO JOÃO DA LAGOA	0,02263241	2.989,40	597,88	23,92	-	2.367,60
844	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	0,03519719	4.649,01	929,80	37,19	-	3.682,02
845	SÃO JOÃO DO PACUÍ	0,01747695	2.308,44	461,69	18,47	-	1.828,28
846	SÃO JOAQUIM DE BICAS	0,11446721	15.119,38	3.023,87	120,96	-	11.974,55
847	SÃO JOSÉ DA BARRA	0,11804371	15.591,78	3.118,35	124,73	-	12.348,70
848	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	0,02232767	2.949,15	589,83	23,60	-	2.335,72
849	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	0,02227135	2.941,72	588,35	23,53	-	2.329,84
850	SARZEDO	0,28143372	37.173,15	7.434,63	297,39	-	29.441,13
851	SEM-PEIXE	0,01405384	1.856,31	371,26	14,86	-	1.470,19
852	SERRANÓPOLIS DE MINAS	0,02869174	3.789,74	757,94	30,32	562,76	2.438,72
853	SETUBINHA	0,02635695	3.481,36	696,27	27,85	-	2.757,24
854	TAPARUBA	0,01778769	2.349,49	469,90	18,80	-	1.860,79
855	TOCOS DO MOJI	0,02047460	2.704,40	540,88	21,64	-	2.141,88
856	UNIÃO DE MINAS	0,04418323	5.835,94	1.167,19	46,69	-	4.622,06
857	URUANA DE MINAS	0,02508564	3.313,44	662,69	26,51	-	2.624,24
858	VARGEM ALEGRE	0,01471888	1.944,14	388,83	15,55	-	1.539,76
859	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	0,02204095	2.911,28	582,25	23,30	-	2.305,73
860	VARJÃO DE MINAS	0,03899619	5.150,80	1.030,16	41,20	-	4.079,44
861	VERDELÂNDIA	0,04090592	5.403,05	1.080,61	43,22	-	4.279,22
862	VEREDINHA	0,02476157	3.270,61	654,12	26,16	-	2.590,33
863	VERMELHO NOVO	0,02057331	2.717,41	543,49	21,73	-	2.152,19
864	DELTA	0,09083535	11.997,99	2.399,60	95,99	-	9.502,40
865	JAPONVAR	0,02217355	2.928,80	585,76	23,43	-	2.319,61
TOTAL GERAL		100,00000000	13.208.489,80	2.641.697,96	105.667,90	153.353,56	10.307.770,38

Fontes: Fundação João Pinheiro; Banco do Brasil e SCAF/SEF/MG

DATA	BRUTO	FUNDEB	PASEP	Valor Rateio
10/3/2023	9.139.666,04	1.827.933,21	73.117,32	7.238.615,51
20/3/2023	1.837.137,00	367.427,40	14.697,09	1.455.012,51
30/3/2023	2.231.686,76	446.337,35	17.853,49	1.767.495,92
TOTAL	13.208.489,80	2.641.697,96	105.667,90	10.461.123,94

18 1778612 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 11 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o dispositivo do art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais, resolvem:
Art. 1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de março de 2023, relativos às cotas partes do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, conforme discriminação constante do Anexo Único desta Portaria.
Art .2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Afonso Costa
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 11, de 18 de abril de 2023)
Demonstrativo dos valores de IPVA entregues aos Municípios

CÓDIGOS	MUNICÍPIOS	BRUTO	FUNDEB	LÍQUIDO
		1	2	3 = 1-2
1	Abadia dos Dourados	450.385,77	90.077,05	360.308,72
2	Abaeté	1.602.491,47	320.498,17	1.281.993,30
3	Abre Campo	1.014.153,17	202.830,52	811.322,65
4	Acaiaca	160.894,98	32.178,89	128.716,09
5	Açucena	227.440,38	45.487,95	181.952,43
6	Água Boa	240.930,49	48.185,98	192.744,51
7	Água Comprida	197.370,17	39.473,93	157.896,24
8	Aguanil	203.948,48	40.789,61	163.158,87
9	Águas Formosas	635.192,66	127.038,43	508.154,23
10	Águas Vermelhas	180.056,41	36.011,18	144.045,23
11	Aimorés	737.057,83	147.411,45	589.646,38
12	Aiuruoca	373.070,67	74.614,03	298.456,64

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030116.

13	Alagoa	139.695,92	27.939,07	111.756,85
14	Albertina	173.398,65	34.679,62	138.719,03
15	Além Paraíba	2.755.369,33	551.073,75	2.204.295,58
16	Alfenas	7.640.737,77	1.528.147,46	6.112.590,31
17	Almenara	1.235.127,21	247.025,32	988.101,89
18	Alpercata	186.814,56	37.362,81	149.451,75
19	Alpinópolis	1.786.096,91	357.219,28	1.428.877,63
20	Alterosa	978.053,15	195.610,53	782.442,62
21	Alto Rio Doce	421.158,42	84.231,56	336.926,86
22	Alvarenga	152.267,34	30.453,38	121.813,96
23	Alvinópolis	732.323,74	146.464,66	585.859,08
24	Alvorada de Minas	98.588,17	19.717,55	78.870,62
25	Amparo da Serra	128.577,40	25.715,35	102.862,05
26	Andradas	3.834.406,85	766.881,26	3.067.525,59
27	Cachoeira de Pajeú	114.639,33	22.927,77	91.711,56
28	Andrelândia	580.798,97	116.159,68	464.639,29
29	Antônio Carlos	447.066,23	89.413,13	357.653,10
30	Antônio Dias	237.911,69	47.582,22	190.329,47
31	Antônio Prado de Minas	78.014,23	15.602,74	62.411,49
32	Araçaí	65.713,49	13.142,59	52.570,90
33	Aracitaba	56.060,18	11.211,91	44.848,27
34	Araçuaí	1.239.760,54	247.952,00	991.808,54
35	Araguari	11.785.575,46	2.357.114,99	9.428.460,47
36	Arantina	86.432,09	17.286,32	69.145,77
37	Araponga	256.947,98	51.389,48	205.558,50
38	Arapuá	293.048,91	58.609,67	234.439,24
39	Araújos	669.855,36	133.970,96	535.884,40
40	Araxá	11.207.895,91	2.241.579,06	8.966.316,85
41	Arceburgo	611.129,39	122.225,79	488.903,60
42	Arcos	4.247.889,16	849.577,73	3.398.311,43
43	Areado	982.367,14	196.473,33	785.893,81
44	Argirita	91.614,76	18.322,85	73.291,91
45	Arinos	379.419,82	75.883,83	303.535,99
46	Astolfo Dutra	763.473,39	152.694,58	610.778,81
47	Ataléia	285.170,87	57.034,05	228.136,82
48	Augusto de Lima	122.451,86	24.490,26	97.961,60
49	Baependi	1.144.359,78	228.871,86	915.487,92
50	Baldim	336.599,43	67.319,78	269.279,65
51	Bambuí	2.230.611,43	446.122,20	1.784.489,23
52	Bandeira	66.641,42	13.328,17	53.313,25
53	Bandeira do Sul	308.950,21	61.789,96	247.160,25
54	Barão de Cocais	2.384.104,33	476.820,77	1.907.283,56
55	Barão do Monte Alto	147.729,14	29.545,72	118.183,42
56	Barbacena	10.214.496,15	2.042.899,11	8.171.597,04
57	Barra Longa	227.668,68	45.533,62	182.135,06
58	Três Marias	1.764.188,29	352.837,57	1.411.350,72
59	Barroso	1.183.240,70	236.648,04	946.592,66
60	Bela Vista de Minas	422.935,07	84.586,90	338.348,17
61	Belmiro Braga	118.657,37	23.731,38	94.925,99
62	Belo Horizonte	634.759.551,87	126.951.910,27	507.807.641,60
63	Belo Oriente	1.488.041,02	297.608,10	1.190.432,92
64	Belo Vale	649.172,71	129.834,40	519.338,31
65	Berilo	230.308,79	46.061,65	184.247,14
66	Bertópolis	47.065,16	9.412,92	37.652,24
67	Betim	29.975.515,48	5.995.102,97	23.980.412,51
68	Bias Fortes	61.479,21	12.295,74	49.183,47
69	Bicas	994.570,55	198.914,00	795.656,55
70	Biquinhas	181.623,87	36.324,69	145.299,18
71	Boa Esperança	3.092.028,10	618.405,51	2.473.622,59
72	Bocaina de Minas	196.965,53	39.393,01	157.572,52
73	Bocaiúva	2.232.847,23	446.569,33	1.786.277,90
74	Bom Despacho	4.745.138,19	949.027,55	3.796.110,64
75	Bom Jardim de Minas	321.944,72	64.388,83	257.555,89
76	Bom Jesus da Penha	532.488,18	106.497,51	425.990,67
77	Bom Jesus do Amparo	324.051,88	64.810,27	259.241,61
78	Bom Jesus do Galho	359.018,42	71.803,57	287.214,85
79	Bom Repouso	1.102.670,10	220.533,91	882.136,19
80	Bom Sucesso	747.003,73	149.400,64	597.603,09
81	Bonfim	443.365,79	88.673,03	354.692,76
82	Bonfinópolis de Minas	328.171,94	65.634,28	262.537,66
83	Borda da Mata	1.299.929,07	259.985,71	1.039.943,36
84	Botelhos	1.043.972,36	208.794,35	835.178,01
85	Botumirim	83.995,23	16.798,93	67.196,30
86	Brasília de Minas	840.198,50	168.039,60	672.158,90
87	Brás Pires	219.312,76	43.862,44	175.450,32
88	Braúnas	145.102,50	29.020,38	116.082,12
89	Brasópolis	774.290,03	154.857,87	619.432,16
90	Brumadinho	4.273.285,19	854.656,94	3.418.628,25
91	Bueno Brandão	1.080.774,40	216.154,79	864.619,61
92	Buenópolis	363.416,54	72.683,22	290.733,32
93	Buritis	894.038,91	178.807,66	715.231,25
94	Buritizeiro	721.521,89	144.304,25	577.217,64
95	Cabo Verde	792.519,37	158.503,78	634.015,59
96	Cachoeira da Prata	175.430,64	35.086,02	140.344,62
97	Cachoeira de Minas	716.138,62	143.227,62	572.911,00
98	Cachoeira Dourada	91.884,29	18.376,76	73.507,53
99	Caetanópolis	510.678,46	102.135,62	408.542,84
100	Caeté	2.513.299,54	502.659,81	2.010.639,73
101	Caiana	184.694,35	36.938,74	147.755,61
102	Cajuri	185.088,56	37.017,59	148.070,97
103	Caldas	949.952,12	189.990,32	759.961,80
104	Camacho	130.097,26	26.019,35	104.077,91
105	Camanducaia	1.833.666,77	366.733,25	1.466.933,52
106	Cambuí	2.884.879,89	576.975,87	2.307.904,02
107	Cambuquira	644.476,96	128.895,29	515.581,67
108	Campanário	84.030,95	16.806,08	67.224,87
109	Campanha	996.513,10	199.302,52	797.210,58
110	Campestre	1.739.878,75	347.975,64	1.391.903,11
111	Campina Verde	1.629.614,94	325.922,87	1.303.692,07
112	Campo Belo	3.931.792,72	786.358,44	3.145.434,28
113	Campo do Meio	543.400,25	108.679,93	434.720,32
114	Campo Florido	634.664,30	126.932,74	507.731,56
115	Campos Altos	1.031.689,44	206.337,79	825.351,65
116	Campos Gerais	1.428.547,28	285.709,36	1.142.837,92
117	Canaã	180.585,09	36.116,91	144.468,18
118	Canápolis	649.927,27	129.985,35	519.941,92
119	Cana Verde	253.308,43	50.661,58	202.646,85
120	Candeias	1.126.963,45	225.392,57	901.570,88
121	Caparaó	229.246,89	45.849,25	183.397,64
122	Capela Nova	170.288,74	34.057,64	136.231,10
123	Capelinha	2.197.779,85	439.555,88	1.758.223,97
124	Capetinga	329.567,48	65.913,40	263.654,08
125	Capim Branco	478.508,58	95.701,62	382.806,96
126	Capinópolis	1.411.182,14	282.236,33	1.128.945,81
127	Capitão Enéias	268.038,37	53.607,53	214.430,84
128	Capitólio	1.227.892,17	245.578,32	982.313,85
129	Caputira	349.138,76	69.827,64	279.311,12
130	Caraí	199.482,26	39.896,35	159.585,91
131	Caranaíba	75.967,88	15.193,47	60.774,41
132	Carandaí	1.876.715,26	375.342,95	1.501.372,31
133	Carangola	1.736.979,09	347.395,72	1.389.583,37
134	Caratinga	6.354.116,18	1.270.823,13	5.083.293,05
135	Carbonita	425.642,97	85.128,49	340.514,48
136	Careaçu	437.579,62	87.515,79	350.063,83
137	Carlos Chagas	613.544,97	122.708,88	490.836,09
138	Carmésia	1.276.305,75	255.261,04	1.021.044,71
139	Carmo da Cachoeira	623.944,40	124.788,75	499.155,65
140	Carmo da Mata	636.410,62	127.282,02	509.128,60
141	Carmo de Minas	548.818,05	109.763,50	439.054,55
142	Carmo do Cajuru	1.601.500,02	320.299,91	1.281.200,11
143	Carmo do Paranaíba	3.491.431,73	698.286,24	2.793.145,49
144	Carmo do Rio Claro	1.564.849,33	312.969,78	1.251.879,55
145	Carmópolis de Minas	1.255.591,93	251.118,27	1.004.473,66
146	Carrancas	244.889,11	48.977,72	195.911,39
147	Carvalhópolis	196.396,31	39.279,14	157.117,17
148	Carvalhos	194.399,36	38.879,76	155.519,60
149	Casa Grande	109.845,78	21.969,05	87.876,73
150	Cascalho Rico	97.242,63	19.448,42	77.794,21
151	Cássia	1.606.838,16	321.367,52	1.285.470,64
152	Conceição da Barra de Minas	151.984,29	30.396,77	121.587,52
153	Cataguases	5.549.715,59	1.109.943,01	4.439.772,58
154	Catas Altas da Noruega	69.674,59	13.934,79	55.739,80
155	Caxambu	1.387.426,73	277.485,23	1.109.941,50
156	Cedro do Abaeté	39.655,01	7.930,90	31.724,11
157	Central de Minas	224.776,72	44.955,25	179.821,47
158	Centralina	440.639,34	88.127,75	352.511,59
159	Chácara	85.296,32	17.059,17	68.237,15
160	Chalé	248.126,07	49.625,10	198.500,97
161	Chapada do Norte	116.450,09	23.289,89	93.160,20
162	Chiador	166.264,92	33.252,87	133.012,05
163	Cipotânea	285.942,94	57.188,48	228.754,46
164	Claraval	237.873,78	47.574,61	190.299,17
165	Claro dos Poções	121.055,02	24.210,91	96.844,11
166	Cláudio	3.607.318,13	721.463,54	2.885.854,59
167	Coimbra	464.324,17	92.864,73	371.459,44
168	Coluna	188.860,07	37.771,90	151.088,17
169	Comendador Gomes	180.732,67	36.146,42	144.586,25
170	Comercinho	88.305,41	17.660,98	70.644,43
171	Conceição da Aparecida	959.565,25	191.912,95	767.652,30
172	Conceição das Alagoas	1.833.291,69	366.658,24	1.466.633,45
173	Conceição das Pedras	194.556,00	38.911,09	155.644,91
174	Conceição de Ipanema	162.672,30	32.534,35	130.137,95
175	Conceição do Mato Dentro	1.071.025,66	214.205,04	856.820,62
176	Conceição do Pará	229.973,93	45.994,67	183.979,26
177	Conceição do Rio Verde	645.466,52	129.093,21	516.373,31
178	Conceição dos Ouros	682.814,19	136.562,74	546.251,45
179	Congonhal	820.340,22	164.067,95	656.272,27
180	Congonhas	4.598.259,50	919.651,80	3.678.607,70
181	Congonhas do Norte	141.608,61	28.321,58	113.287,03
182	Conquista	513.352,79	102.670,47	410.682,32
183	Conselheiro Lafaiete	12.297.663,58	2.459.532,63	9.838.130,95
184	Conselheiro Pena	952.556,57	190.511,20	762.045,37
185	Consolação	58.137,82	11.627,46	46.510,36
186	Contagem	50.113.546,16	10.022.709,14	40.090.837,02
187	Coqueiral	449.755,60	89.951,00	359.804,60
188	Coração de Jesus	446.073,43	89.214,58	356.858,85
189	Cordisburgo	265.180,40	53.035,98	212.144,42
190	Cordislândia	118.248,42	23.649,61	94.598,81
191	Corinto	969.001,40	193.800,19	775.201,21
192	Coroaci	205.125,23	41.024,94	164.100,29
193	Coromandel	3.103.438,03	620.687,51	2.482.750,52
194	Coronel Fabriciano	6.969.295,31	1.393.858,96	5.575.436,35
195	Coronel Murta	167.600,72	33.520,04	134.080,68
196	Coronel Pacheco	66.907,76	13.381,45	53.526,31
197	Coronel Xavier Chaves	161.325,72	32.265,04	129.060,68
198	Córrego Danta	149.761,04	29.952,09	119.808,95
199	Córrego do Bom Jesus	203.062,66	40.612,42	162.450,24
200	Córrego Novo	69.363,65	13.872,64	55.491,01
201	Couto de Magalhães de Minas	140.572,59	28.114,41	112.458,18
202	Cristais	795.869,72	159.173,85	636.695,87
203	Cristália	76.627,75	15.325,44	61.302,31
204	Cristiano Otoni	362.848,32	72.569,56	290.278,76
205	Cristina	473.852,12	94.770,30	379.081,82
206	Crucilândia	352.744,58	70.548,79	282.195,79
207	Cruzeiro da Fortaleza	411.420,01	82.283,90	329.136,11
208	Cruzília	888.141,51	177.628,21	710.513,30
209	Curvelo	7.309.223,96	1.461.844,70	5.847.379,26
210	Datas	130.699,95	26.139,86	104.560,09
211	Delfim Moreira	262.238,43	52.447,59	209.790,84
212	Delfinópolis	372.616,02	74.523,10	298.092,92
213	Descoberto	209.122,19	41.824,31	167.297,88
214	Desterro de Entre-Rios	433.906,97	86.781,28	347.125,69
215	Desterro do Melo	161.126,51	32.225,20	128.901,31
216	Diamantina	2.925.199,77	585.039,84	2.340.159,93
217	Diogo de Vasconcelos	89.277,81	17.855,44	71.422,37
218	Dionísio	198.420,91	39.684,09	158.736,82
219	Divinésia	157.829,48	31.565,76	126.263,72
220	Divino	940.109,04	188.021,70	752.087,34
221	Divino das Laranjeiras	149.168,36	29.833,55	119.334,81
222	Divinolândia de Minas	264.362,00	52.872,31	211.489,69
223	Divinópolis	21.178.907,40	4.235.781,37	16.943.126,03
224	Divisa Nova	195.274,47	39.054,77	156.219,70
225	Dom Cavati	272.281,17	54.456,11	217.825,06
226	Dom Joaquim	99.730,83	19.946,06	79.784,77
227	Dom Silvério	266.306,34	53.261,18	213.045,16
228	Dom Viçoso	99.975,61	19.995,01	79.980,60
229	Dona Euzébia	401.951,82	80.390,26	321.561,56
230	Dores de Campos	622.966,13	124.593,13	498.373,00
231	Dores de Guanhães	192.701,32	38.540,14	154.161,18
232	Dores do Indaiá	999.628,25	199.925,53	799.702,72
233	Dores do Turvo	259.481,99	51.896,27	207.585,72
234	Doresópolis	83.887,16	16.777,33	67.109,83
235	Douradoquara	88.778,36	17.755,59	71.022,77
236	Elói Mendes	1.663.327,90	332.665,46	1.330.662,44
237	Engenheiro Caldas	408.398,17	81.679,53	326.718,64
238	Engenheiro Navarro	190.228,14	38.045,51	152.182,63
239	Entre Rios de Minas	1.087.569,35	217.513,76	870.055,59
240	Ervália	1.403.337,23	280.667,35	1.122.669,88
241	Esmeraldas	2.347.262,33	469.452,34	1.877.809,99
242	Espera Feliz	1.401.002,99	280.200,48	1.120.802,51
243	Espinosa	718.370,77	143.674,02	574.696,75
244	Espírito Santo do Dourado	324.544,43	64.908,79	259.635,64
245	Estiva	920.354,58	184.070,81	736.283,77
246	Estrela Dalva	81.448,70	16.289,63	65.159,07
247	Estrela do Indaiá	206.279,92	41.255,89	165.024,03
248	Estrela do Sul	306.782,28	61.356,35	245.425,93
249	Eugenópolis	554.741,32	110.948,15	443.793,17
250	Ewbank da Câmara	101.945,85	20.389,07	81.556,78
251	Extrema	4.043.743,43	808.748,54	3.234.994,89
252	Fama	110.018,46	22.003,59	88.014,87
253	Faria Lemos	89.326,11	17.865,08	71.461,03
254	Felício dos Santos	113.511,27	22.702,13	90.809,14
255	São Gonçalo do Rio Preto	78.066,98	15.613,28	62.453,70
256	Felisburgo	153.699,21	30.739,71	122.959,50
257	Felixlândia	588.005,62	117.601,03	470.404,59
258	Fernandes Tourinho	104.576,92	20.915,28	83.661,64
259	Ferros	336.878,69	67.375,64	269.503,05
260	Florestal	576.540,33	115.307,98	461.232,35
261	Formiga	6.993.228,98	1.398.645,69	5.594.583,29
262	Formoso	149.159,38	29.831,76	119.327,62
263	Fortaleza de Minas	182.676,11	36.535,10	146.141,01
264	Fortuna de Minas	141.664,81	28.332,85	113.331,96
265	Francisco Badaró	133.556,08	26.711,13	106.844,95
266	Francisco Dumont	168.358,19	33.671,54	134.686,65
267	Francisco Sá	717.018,26	143.403,54	573.614,72
268	Frei Gaspar	63.137,31	12.627,35	50.509,96
269	Frei Inocêncio	233.783,79	46.756,65	187.027,14
270	Fronteira	755.582,44	151.116,37	604.466,07

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030117.

271	Frutal	6.187.918,36	1.237.583,56	4.950.334,80
272	Funilândia	132.928,75	26.585,64	106.343,11
273	Galiléia	213.705,18	42.740,93	170.964,25
274	Gonçalves	326.971,36	65.394,17	261.577,19
275	Gonzaga	190.798,51	38.159,60	152.638,91
276	Gouveia	433.764,10	86.752,70	347.011,40
277	Governador Valadares	18.854.062,87	3.770.812,48	15.083.250,39
278	Grão Mogol	274.227,71	54.845,47	219.382,24
279	Grupiara	67.940,13	13.587,92	54.352,21
280	Guanhães	2.376.630,93	475.326,07	1.901.304,86
281	Guapé	760.661,96	152.132,30	608.529,66
282	Guaraciaba	300.482,39	60.096,38	240.386,01
283	Guaranésia	1.355.908,96	271.181,71	1.084.727,25
284	Guarani	422.929,04	84.585,72	338.343,32
285	Guarará	168.943,11	33.788,51	135.154,60
286	Guarda-Mor	756.420,48	151.283,96	605.136,52
287	Guaxupé	5.759.698,14	1.151.939,52	4.607.758,62
288	Guidoval	430.506,89	86.101,27	344.405,62
289	Guimarânia	531.605,77	106.321,02	425.284,75
290	Guiricema	666.752,84	133.350,44	533.402,40
291	Gurinhatã	313.974,66	62.794,83	251.179,83
292	Heliodora	269.257,34	53.851,37	215.405,97
293	Iapu	454.697,75	90.939,48	363.758,27
294	Ibertioga	207.872,44	41.574,39	166.298,05
295	Ibiá	1.959.116,64	391.823,23	1.567.293,41
296	Ibiaí	133.387,51	26.677,39	106.710,12
297	Ibiraci	891.287,97	178.257,48	713.030,49
298	Ibirité	7.839.484,17	1.567.896,71	6.271.587,46
299	Ibitiura de Minas	226.252,53	45.250,43	181.002,10
300	Ibituruna	81.958,78	16.391,65	65.567,13
301	Igarapé	3.021.647,45	604.329,40	2.417.318,05
302	Igaratinga	1.170.296,44	234.059,19	936.237,25
303	Iguatama	543.696,36	108.739,14	434.957,22
304	Ijaci	609.421,27	121.884,14	487.537,13
305	Ilicínea	598.200,62	119.640,01	478.560,61
306	Inconfidentes	485.490,92	97.098,06	388.392,86
307	Indianópolis	452.847,10	90.569,31	362.277,79
308	Ingaí	81.831,87	16.366,25	65.465,62
309	Inhapim	1.250.407,82	250.081,47	1.000.326,35
310	Inhaúma	261.674,59	52.334,81	209.339,78
311	Inimutaba	152.282,39	30.456,35	121.826,04
312	Ipanema	1.034.475,09	206.894,91	827.580,18
313	Ipatinga	22.089.911,57	4.417.982,22	17.671.929,35
314	Ipiaçu	195.682,01	39.136,32	156.545,69
315	Ipuiúna	920.540,81	184.108,06	736.432,75
316	Iraí de Minas	882.806,93	176.561,28	706.245,65
317	Itabira	10.804.530,71	2.160.906,03	8.643.624,68
318	Itabirinha de Mantena	472.951,76	94.590,24	378.361,52
319	Itabirito	5.643.747,09	1.128.749,33	4.514.997,76
320	Itacambira	26.743,56	5.348,63	21.394,93
321	Itacarambi	346.321,45	69.264,17	277.057,28
322	Itaguara	1.212.495,09	242.498,91	969.996,18
323	Itaipé	191.904,59	38.380,80	153.523,79
324	Itajubá	7.725.860,81	1.545.172,04	6.180.688,77
325	Itamarandiba	1.628.928,44	325.785,55	1.303.142,89
326	Itamarati de Minas	133.541,34	26.708,17	106.833,17
327	Itambacuri	636.700,75	127.340,05	509.360,70
328	Itambé do Mato Dentro	66.393,27	13.278,56	53.114,71
329	Itamoji	871.354,84	174.270,86	697.083,98
330	Itamonte	945.167,11	189.033,30	756.133,81
331	Itanhandu	1.289.021,07	257.804,14	1.031.216,93
332	Itanhomi	598.862,43	119.772,37	479.090,06
333	Itaobim	628.624,44	125.724,81	502.899,63
334	Itapajipe	1.171.994,45	234.398,79	937.595,66
335	Itapecerica	1.223.105,36	244.620,96	978.484,40
336	Itapeva	864.619,44	172.923,78	691.695,66
337	Itatiaiuçu	1.065.547,02	213.109,30	852.437,72
338	Itaúna	12.403.057,66	2.480.611,41	9.922.446,25
339	Itaverava	186.663,27	37.332,53	149.330,74
340	Itinga	205.270,58	41.054,02	164.216,56
341	Itueta	265.407,07	53.081,30	212.325,77
342	Ituiutaba	8.830.995,55	1.766.198,99	7.064.796,56
343	Itumirim	201.395,50	40.278,99	161.116,51
344	Iturama	4.045.630,27	809.125,97	3.236.504,30
345	Itutinga	219.868,45	43.973,56	175.894,89
346	Jabuticatubas	719.415,96	143.883,09	575.532,87
347	Jacinto	210.032,97	42.006,48	168.026,49
348	Jacuí	594.522,39	118.904,36	475.618,03
349	Jacutinga	2.219.825,18	443.964,92	1.775.860,26
350	Jaguaraçu	167.519,45	33.503,78	134.015,67
351	Janaúba	3.308.070,85	661.614,03	2.646.456,82
352	Januária	1.578.181,24	315.636,14	1.262.545,10
353	Japaraíba	249.652,62	49.930,43	199.722,19
354	Jeceaba	281.184,05	56.236,72	224.947,33
355	Jequeri	498.562,47	99.712,39	398.850,08
356	Jequitaí	159.678,12	31.935,52	127.742,60
357	Jequitibá	193.320,47	38.663,98	154.656,49
358	Jequitinhonha	409.453,56	81.890,61	327.562,95
359	Jesuânia	211.817,48	42.363,40	169.454,08
360	Joaima	284.237,96	56.847,48	227.390,48
361	Joanésia	117.267,98	23.453,48	93.814,50
362	João Monlevade	8.144.440,65	1.628.888,00	6.515.552,65
363	João Pinheiro	3.089.503,07	617.900,50	2.471.602,57
364	Joaquim Felício	107.852,41	21.570,39	86.282,02
365	Jordânia	136.981,65	27.396,23	109.585,42
366	Nova União	301.678,02	60.335,47	241.342,55
367	Juiz de Fora	53.392.918,35	10.678.583,56	42.714.334,79
368	Juramento	40.432,11	8.086,30	32.345,81
369	Juruaia	1.027.795,49	205.559,00	822.236,49
370	Ladainha	218.079,78	43.615,85	174.463,93
371	Lagamar	417.419,85	83.483,89	333.935,96
372	Lagoa da Prata	4.465.379,80	893.075,84	3.572.303,96
373	Lagoa dos Patos	74.398,58	14.879,61	59.518,97
374	Lagoa Dourada	1.015.477,30	203.095,35	812.381,95
375	Lagoa Formosa	2.167.368,37	433.473,58	1.733.894,79
376	Lagoa Santa	5.430.495,47	1.086.099,00	4.344.396,47
377	Lajinha	870.108,15	174.021,52	696.086,63
378	Lambari	1.610.747,90	322.149,48	1.288.598,42
379	Lamim	139.713,86	27.942,66	111.771,20
380	Laranjal	491.805,22	98.360,94	393.444,28
381	Lassance	161.254,10	32.250,72	129.003,38
382	Lavras	10.563.998,20	2.112.799,50	8.451.198,70
383	Leandro Ferreira	157.337,89	31.467,50	125.870,39
384	Leopoldina	3.432.440,21	686.487,95	2.745.952,26
385	Liberdade	262.076,24	52.415,12	209.661,12
386	Lima Duarte	755.370,13	151.073,92	604.296,21
387	Luminárias	275.721,18	55.144,13	220.577,05
388	Luz	1.445.614,85	289.122,87	1.156.491,98
389	Machacalis	247.236,40	49.447,17	197.789,23
390	Machado	3.912.096,42	782.419,17	3.129.677,25
391	Madre de Deus de Minas	491.113,10	98.222,50	392.890,60
392	Malacacheta	583.403,86	116.680,67	466.723,19
393	Manga	336.248,89	67.249,66	268.999,23
394	Manhuaçu	6.851.207,87	1.370.241,45	5.480.966,42
395	Manhumirim	1.023.738,46	204.747,59	818.990,87
396	Mantena	1.122.430,31	224.485,96	897.944,35
397	Maravilhas	1.202.284,11	240.456,70	961.827,41
398	Mar de Espanha	820.382,89	164.076,49	656.306,40
399	Maria da Fé	702.722,79	140.544,46	562.178,33
400	Mariana	4.788.272,46	957.654,36	3.830.618,10
401	Marilac	123.613,98	24.722,70	98.891,28
402	Maripá de Minas	175.779,76	35.155,85	140.623,91
403	Marliéria	163.260,51	32.651,98	130.608,53
404	Marmelópolis	100.699,12	20.139,69	80.559,43
405	Martinho Campos	1.162.098,28	232.419,55	929.678,73
406	Materlândia	95.578,48	19.115,59	76.462,89
407	Mateus Leme	1.621.167,14	324.233,31	1.296.933,83
408	Matias Barbosa	1.823.380,50	364.676,00	1.458.704,50
409	Matipó	918.809,77	183.761,83	735.047,94
410	Mato Verde	411.045,50	82.209,01	328.836,49
411	Matozinhos	2.357.460,81	471.492,09	1.885.968,72
412	Matutina	375.215,25	75.042,96	300.172,29
413	Medeiros	293.270,08	58.653,89	234.616,19
414	Medina	486.723,80	97.344,66	389.379,14
415	Mendes Pimentel	227.956,26	45.591,18	182.365,08
416	Mercês	619.811,23	123.962,13	495.849,10
417	Mesquita	162.782,63	32.556,43	130.226,20
418	Minas Novas	514.411,16	102.882,14	411.529,02
419	Minduri	184.611,15	36.922,14	147.689,01
420	Mirabela	501.889,91	100.377,88	401.512,03
421	Miradouro	443.058,80	88.611,65	354.447,15
422	Miraí	757.374,18	151.474,69	605.899,49
423	Moeda	351.114,15	70.222,73	280.891,42
424	Moema	615.072,83	123.014,47	492.058,36
425	Monjolos	20.152,75	4.030,46	16.122,29
426	Monsenhor Paulo	462.586,95	92.517,29	370.069,66
427	Montalvânia	330.079,49	66.015,79	264.063,70
428	Monte Alegre de Minas	1.418.581,67	283.716,25	1.134.865,42
429	Monte Azul	722.052,52	144.410,41	577.642,11
430	Monte Belo	1.249.655,94	249.931,07	999.724,87
431	Monte Carmelo	5.023.705,54	1.004.741,01	4.018.964,53
432	Monte Santo de Minas	1.763.544,70	352.708,82	1.410.835,88
433	Montes Claros	26.477.939,94	5.295.587,87	21.182.352,07
434	Monte Sião	2.365.054,12	473.010,70	1.892.043,42
435	Morada Nova de Minas	571.490,61	114.298,02	457.192,59
436	Morro da Garça	51.548,61	10.309,61	41.239,00
437	Morro do Pilar	59.938,95	11.987,69	47.951,26
438	Munhoz	539.034,91	107.806,88	431.228,03
439	Muriaé	7.823.708,26	1.564.741,54	6.258.966,72
440	Mutum	1.122.427,25	224.485,32	897.941,93
441	Muzambinho	2.316.293,68	463.258,64	1.853.035,04
442	Nacip Raydan	34.033,80	6.806,66	27.227,14
443	Nanuque	1.225.037,79	245.007,44	980.030,35
444	Natércia	286.692,31	57.338,35	229.353,96
445	Nazareno	508.308,19	101.661,55	406.646,64
446	Nepomuceno	1.552.240,30	310.447,94	1.241.792,36
447	Nova Era	1.227.144,86	245.428,87	981.715,99
448	Nova Lima	15.985.538,17	3.197.107,53	12.788.430,64
449	Nova Módica	83.420,89	16.684,08	66.736,81
450	Nova Ponte	1.274.119,55	254.823,82	1.019.295,73
451	Nova Resende	1.991.563,61	398.312,62	1.593.250,99
452	Nova Serrana	5.896.548,83	1.179.309,65	4.717.239,18
453	Novo Cruzeiro	624.954,89	124.990,86	499.964,03
454	Olaria	71.605,56	14.321,01	57.284,55
455	Olímpio Noronha	61.327,05	12.265,31	49.061,74
456	Oliveira	3.119.882,87	623.976,46	2.495.906,41
457	Oliveira Fortes	54.519,19	10.903,73	43.615,46
458	Onça de Pitangui	80.813,72	16.162,63	64.651,09
459	Ouro Branco	3.519.530,95	703.906,11	2.815.624,84
460	Ouro Fino	2.727.323,01	545.464,49	2.181.858,52
461	Ouro Preto	5.716.362,92	1.143.272,50	4.573.090,42
462	Ouro Verde de Minas	96.682,29	19.336,34	77.345,95
463	Padre Paraíso	502.164,13	100.432,73	401.731,40
464	Paineiras	271.716,48	54.343,19	217.373,29
465	Pains	803.806,63	160.761,21	643.045,42
466	Paiva	48.857,53	9.771,40	39.086,13
467	Palma	312.391,63	62.478,23	249.913,40
468	Fronteira dos Vales	61.458,42	12.291,59	49.166,83
469	Papagaios	1.388.715,07	277.742,90	1.110.972,17
470	Paracatu	6.764.549,75	1.352.909,84	5.411.639,91
471	Pará de Minas	10.026.029,84	2.005.205,87	8.020.823,97
472	Paraguaçu	1.659.586,71	331.917,23	1.327.669,48
473	Paraisópolis	1.421.664,55	284.332,78	1.137.331,77
474	Paraopeba	1.468.705,25	293.740,93	1.174.964,32
475	Passabém	56.519,66	11.303,82	45.215,84
476	Passa Quatro	1.215.200,52	243.039,99	972.160,53
477	Passa Tempo	476.325,17	95.264,92	381.060,25
478	Passa Vinte	178.842,91	35.768,48	143.074,43
479	Passos	10.564.367,55	2.112.873,39	8.451.494,16
480	Patos de Minas	23.458.403,05	4.691.680,53	18.766.722,52
481	Patrocínio	10.348.953,63	2.069.790,63	8.279.163,00
482	Patrocínio do Muriaé	245.999,85	49.199,87	196.799,98
483	Paula Cândido	283.545,51	56.709,00	226.836,51
484	Paulistas	137.983,05	27.596,50	110.386,55
485	Pavão	159.106,50	31.821,21	127.285,29
486	Peçanha	525.519,78	105.103,85	420.415,93
487	Pedra Azul	517.212,90	103.442,46	413.770,44
488	Pedra do Anta	105.900,90	21.180,04	84.720,86
489	Pedra do Indaiá	217.484,52	43.496,81	173.987,71
490	Pedra Dourada	75.533,67	15.106,60	60.427,07
491	Pedralva	641.900,63	128.380,03	513.520,60
492	Pedrinópolis	281.650,49	56.330,02	225.320,47
493	Pedro Leopoldo	4.737.638,20	947.527,51	3.790.110,69
494	Pedro Teixeira	62.339,74	12.467,83	49.871,91
495	Pequeri	203.485,62	40.697,04	162.788,58
496	Pequi	424.619,35	84.923,76	339.695,59
497	Perdigão	664.799,26	132.959,74	531.839,52
498	Perdizes	1.438.582,52	287.716,41	1.150.866,11
499	Perdões	1.934.827,66	386.965,41	1.547.862,25
500	Pescador	84.883,74	16.976,62	67.907,12
501	Piau	145.302,48	29.060,41	116.242,07
502	Piedade de Ponte Nova	162.574,27	32.514,74	130.059,53
503	Piedade do Rio Grande	173.364,00	34.672,68	138.691,32
504	Piedade dos Gerais	263.825,43	52.764,97	211.060,46
505	Pimenta	899.788,58	179.957,60	719.830,98
506	Piracema	353.351,73	70.670,25	282.681,48
507	Pirajuba	675.352,12	135.070,34	540.281,78
508	Piranga	693.005,25	138.600,93	554.404,32
509	Piranguçu	247.271,47	49.454,19	197.817,28
510	Piranguinho	491.868,87	98.373,66	393.495,21
511	Pirapetinga	758.681,24	151.736,13	606.945,11
512	Pirapora	2.629.440,72	525.888,04	2.103.552,68
513	Piraúba	573.327,72	114.665,43	458.662,29
514	Pitangui	2.423.942,35	484.788,36	1.939.153,99
515	Piumhi	3.845.957,68	769.191,45	3.076.766,23
516	Planura	704.066,44	140.813,17	563.253,27
517	Poço Fundo	1.444.127,72	288.825,44	1.155.302,28
518	Poços de Caldas	20.084.823,45	4.016.964,58	16.067.858,87
519	Pocrane	305.940,00	61.187,90	244.752,10
520	Pompéu	2.021.721,31	404.344,17	1.617.377,14
521	Ponte Nova	4.495.910,22	899.181,95	3.596.728,27
522	Porteirinha	1.245.261,29	249.052,14	996.209,15
523	Porto Firme	358.398,82	71.679,66	286.719,16
524	Poté	318.990,43	63.797,96	255.192,47
525	Pouso Alegre	17.517.668,78	3.503.533,63	14.014.135,15
526	Pouso Alto	266.109,46	53.221,81	212.887,65
527	Prados	456.242,36	91.248,35	364.994,01
528	Prata	2.160.932,55	432.186,41	1.728.746,14

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030118.

529	Pratápolis	694.304,79	138.860,85	555.443,94
530	Pratinha	333.214,99	66.642,93	266.572,06
531	Presidente Bernardes	138.936,48	27.787,17	111.149,31
532	Presidente Juscelino	105.965,42	21.192,99	84.772,43
533	Presidente Kubitschek	53.974,33	10.794,78	43.179,55
534	Presidente Olegário	1.354.764,69	270.952,81	1.083.811,88
535	Alto Jequitibá	427.403,02	85.480,50	341.922,52
536	Prudente de Morais	425.114,47	85.022,80	340.091,67
537	Quartel Geral	117.403,06	23.480,50	93.922,56
538	Queluzita	96.386,22	19.277,11	77.109,11
539	Raposos	708.009,99	141.601,90	566.408,09
540	Raul Soares	1.175.919,59	235.183,84	940.735,75
541	Recreio	386.682,69	77.336,42	309.346,27
542	Resende Costa	820.217,25	164.043,34	656.173,91
543	Resplendor	863.078,74	172.615,63	690.463,11
544	Ressaquinha	262.367,44	52.473,39	209.894,05
545	Riacho dos Machados	166.712,44	33.342,39	133.370,05
546	Ribeirão das Neves	8.030.408,15	1.606.081,52	6.424.326,63
547	Ribeirão Vermelho	170.729,93	34.145,88	136.584,05
548	Rio Acima	491.632,45	98.326,40	393.306,05
549	Rio Casca	720.519,76	144.103,86	576.415,90
550	Rio Doce	138.078,40	27.615,59	110.462,81
551	Rio do Prado	94.757,38	18.951,34	75.806,04
552	Rio Espera	181.826,36	36.365,16	145.461,20
553	Rio Manso	354.474,61	70.894,83	283.579,78
554	Rio Novo	372.837,37	74.567,38	298.269,99
555	Rio Paranaíba	1.480.207,18	296.041,31	1.184.165,87
556	Rio Pardo de Minas	513.321,32	102.664,14	410.657,18
557	Rio Piracicaba	789.809,59	157.961,78	631.847,81
558	Rio Pomba	1.293.402,71	258.680,42	1.034.722,29
559	Rio Preto	339.069,46	67.813,78	271.255,68
560	Rio Vermelho	249.519,11	49.903,69	199.615,42
561	Ritápolis	193.146,47	38.629,20	154.517,27
562	Rochedo de Minas	75.206,46	15.041,19	60.165,27
563	Rodeiro	799.583,78	159.916,65	639.667,13
564	Romaria	176.997,90	35.399,48	141.598,42
565	Rubelita	61.223,14	12.244,52	48.978,62
566	Rubim	176.511,56	35.302,23	141.209,33
567	Sabará	6.154.465,08	1.230.892,92	4.923.572,16
568	Sabinópolis	453.996,74	90.799,23	363.197,51
569	Sacramento	2.661.658,36	532.331,60	2.129.326,76
570	Salinas	1.896.298,98	379.259,70	1.517.039,28
571	Salto da Divisa	65.875,41	13.175,00	52.700,41
572	Santa Bárbara	2.136.426,09	427.285,12	1.709.140,97
573	Santa Bárbara do Tugúrio	202.761,47	40.552,20	162.209,27
574	Santa Cruz do Escalvado	232.069,52	46.413,80	185.655,72
575	Santa Efigênia de Minas	126.667,56	25.333,40	101.334,16
576	Santa Fé de Minas	41.923,86	8.384,67	33.539,19
577	Santa Juliana	1.952.465,37	390.492,98	1.561.972,39
578	Santa Luzia	9.047.202,72	1.809.440,43	7.237.762,29
579	Santa Margarida	731.611,12	146.322,12	585.289,00
580	Santa Maria de Itabira	545.078,46	109.015,57	436.062,89
581	Santa Maria do Salto	56.737,20	11.347,32	45.389,88
582	Santa Maria do Suaçuí	333.368,66	66.673,59	266.695,07
583	Santana da Vargem	386.832,12	77.366,30	309.465,82
584	Santana de Cataguases	133.332,95	26.666,49	106.666,46
585	Santana de Pirapama	194.704,62	38.940,81	155.763,81
586	Santana do Deserto	137.700,79	27.540,05	110.160,74
587	Santana do Garambéu	77.646,71	15.529,22	62.117,49
588	Santana do Jacaré	221.438,33	44.287,55	177.150,78
589	Santana do Manhuaçu	461.174,32	92.234,76	368.939,56
590	Santana do Riacho	194.238,67	38.847,61	155.391,06
591	Santana dos Montes	102.243,15	20.448,53	81.794,62
592	Santa Rita de Caldas	780.921,34	156.184,13	624.737,21
593	Santa Rita do Ibitipoca	88.434,99	17.686,91	70.748,08
594	Santa Rita do Itueto	327.885,78	65.577,05	262.308,73
595	Santa Rita de Jacutinga	184.607,30	36.921,34	147.685,96
596	Santa Rita do Sapucaí	3.313.823,73	662.764,65	2.651.059,08
597	Santa Rosa da Serra	199.049,10	39.809,72	159.239,38
598	Santa Vitória	1.609.150,70	321.830,02	1.287.320,68
599	Santo Antônio do Amparo	755.015,04	151.002,92	604.012,12
600	Santo Antônio do Aventureiro	169.886,44	33.977,16	135.909,28
601	Santo Antônio do Grama	156.081,61	31.216,19	124.865,42
602	Santo Antônio do Itambé	54.677,03	10.935,30	43.741,73
603	Santo Antônio do Jacinto	219.388,37	43.877,57	175.510,80
604	Santo Antônio do Monte	2.569.073,16	513.814,52	2.055.258,64
605	Santo Antônio do Rio Abaixo	37.835,38	7.566,97	30.268,41
606	Santo Hipólito	61.644,25	12.328,75	49.315,50
607	Santos Dumont	1.983.910,34	396.781,97	1.587.128,37
608	São Bento Abade	170.030,32	34.005,94	136.024,38
609	São Brás do Suaçuí	255.888,36	51.177,56	204.710,80
610	São Domingos do Prata	941.966,24	188.393,14	753.573,10
611	São Francisco	1.060.807,30	212.161,36	848.645,94
612	São Francisco de Paula	298.744,49	59.748,79	238.995,70
613	São Francisco de Sales	436.026,97	87.205,30	348.821,67
614	São Francisco do Glória	247.578,25	49.515,54	198.062,71
615	São Geraldo	485.342,63	97.068,43	388.274,20
616	São Geraldo da Piedade	121.683,91	24.336,68	97.347,23
617	São Gonçalo do Abaeté	422.872,68	84.574,41	338.298,27
618	São Gonçalo do Pará	828.563,27	165.712,56	662.850,71
619	São Gonçalo do Rio Abaixo	718.157,02	143.631,33	574.525,69
620	São Gonçalo do Sapucaí	1.593.873,86	318.774,65	1.275.099,21
621	São Gotardo	5.592.048,97	1.118.409,66	4.473.639,31
622	São João Batista do Glória	531.737,22	106.347,34	425.389,88
623	São João da Mata	211.670,33	42.333,96	169.336,37
624	São João da Ponte	306.210,02	61.241,91	244.968,11
625	São João Del-Rei	7.163.075,71	1.432.615,04	5.730.460,67
626	São João do Oriente	278.901,02	55.780,09	223.120,93
627	São João do Paraíso	572.327,41	114.465,39	457.862,02
628	São João Evangelista	610.087,18	122.017,32	488.069,86
629	São João Nepomuceno	1.478.345,36	295.668,98	1.182.676,38
630	São José da Safira	50.035,31	10.006,94	40.028,37
631	São José da Varginha	171.163,05	34.232,53	136.930,52
632	São José do Alegre	169.525,87	33.905,08	135.620,79
633	São José do Divino	91.056,64	18.211,21	72.845,43
634	São José do Goiabal	186.056,22	37.211,13	148.845,09
635	São José do Jacuri	129.050,65	25.810,02	103.240,63
636	São José do Mantimento	113.469,76	22.693,83	90.775,93
637	São Lourenço	3.845.449,73	769.089,85	3.076.359,88
638	São Miguel do Anta	242.922,84	48.584,43	194.338,41
639	São Pedro da União	451.054,48	90.210,77	360.843,71
640	São Pedro do Suaçui	151.997,23	30.399,35	121.597,88
641	São Pedro dos Ferros	244.863,66	48.972,62	195.891,04
642	São Romão	166.595,03	33.318,89	133.276,14
643	São Roque de Minas	953.347,78	190.669,48	762.678,30
644	São Sebastião da Bela Vista	249.439,90	49.887,88	199.552,02
645	São Sebastião do Maranhão	121.943,18	24.388,53	97.554,65
646	São Sebastião do Oeste	392.281,79	78.456,23	313.825,56
647	São Sebastião do Paraíso	6.895.924,37	1.379.184,76	5.516.739,61
648	São Sebastião do Rio Preto	30.924,81	6.184,87	24.739,94
649	São Sebastião do Rio Verde	106.704,76	21.340,84	85.363,92
650	São Tiago	565.480,82	113.096,06	452.384,76
651	São Tomás de Aquino	429.130,67	85.826,02	343.304,65
652	São Tomé das Letras	212.980,20	42.595,91	170.384,29
653	São Vicente de Minas	396.180,20	79.235,97	316.944,23
654	Sapucaí Mirim	289.381,32	57.876,14	231.505,18
655	Sardoá	207.543,93	41.508,68	166.035,25
656	Senador Cortes	89.259,55	17.851,82	71.407,73
657	Senador Firmino	502.551,53	100.510,19	402.041,34
658	Senador José Bento	62.970,29	12.593,95	50.376,34
659	Senador Modestino Gonçalves	94.896,95	18.979,29	75.917,66
660	Senhora de Oliveira	347.861,37	69.572,16	278.289,21
661	Senhora do Porto	108.623,73	21.724,65	86.899,08
662	Senhora dos Remédios	422.163,71	84.432,67	337.731,04
663	Sericita	362.079,41	72.415,79	289.663,62
664	Seritinga	87.967,07	17.593,32	70.373,75
665	Serra Azul de Minas	58.538,28	11.707,56	46.830,72
666	Serra da Saudade	52.191,04	10.438,11	41.752,93
667	Serra do Salitre	874.881,76	174.976,26	699.905,50
668	Serra dos Aimorés	120.477,86	24.095,47	96.382,39
669	Serrania	322.612,14	64.522,35	258.089,79
670	Serranos	79.091,72	15.818,26	63.273,46
671	Serro	768.411,98	153.682,29	614.729,69
672	Sete Lagoas	19.590.230,90	3.918.046,08	15.672.184,82
673	Silveirânia	88.508,32	17.701,57	70.806,75
674	Silvianópolis	364.430,69	72.886,01	291.544,68
675	Simão Pereira	278.070,98	55.614,09	222.456,89
676	Simonésia	904.914,22	180.982,74	723.931,48
677	Sobrália	209.391,10	41.878,10	167.513,00
678	Soledade de Minas	188.219,13	37.643,72	150.575,41
679	Tabuleiro	159.333,40	31.866,57	127.466,83
680	Taiobeiras	1.974.422,10	394.884,31	1.579.537,79
681	Tapira	341.036,88	68.207,26	272.829,62
682	Tapiraí	81.191,27	16.238,16	64.953,11
683	Taquaraçu de Minas	184.600,18	36.919,93	147.680,25
684	Tarumirim	661.783,31	132.356,57	529.426,74
685	Teixeiras	597.903,45	119.580,60	478.322,85
686	Teófilo Otoni	6.968.485,21	1.393.696,94	5.574.788,27
687	Timóteo	6.173.993,69	1.234.798,64	4.939.195,05
688	Tiradentes	608.227,72	121.645,44	486.582,28
689	Tiros	855.052,05	171.010,29	684.041,76
690	Tocantins	1.195.363,72	239.072,61	956.291,11
691	Toledo	346.975,91	69.395,08	277.580,83
692	Tombos	440.464,25	88.092,74	352.371,51
693	Três Corações	4.513.689,86	902.737,87	3.610.951,99
694	Três Pontas	4.852.264,34	970.452,76	3.881.811,58
695	Tumiritinga	91.095,73	18.219,06	72.876,67
696	Tupaciguara	2.733.977,28	546.795,39	2.187.181,89
697	Turmalina	960.004,31	192.000,76	768.003,55
698	Turvolândia	340.603,28	68.120,53	272.482,75
699	Ubá	9.424.799,58	1.884.959,80	7.539.839,78
700	Ubaí	162.974,75	32.594,83	130.379,92
701	Uberaba	34.674.372,37	6.934.874,38	27.739.497,99
702	Uberlândia	81.874.147,67	16.374.829,40	65.499.318,27
703	Umburatiba	43.262,92	8.652,48	34.610,44
704	Unaí	7.240.625,62	1.448.124,99	5.792.500,63
705	Urucânia	416.227,90	83.245,48	332.982,42
706	Vargem Bonita	116.771,66	23.354,23	93.417,43
707	Varginha	15.020.147,25	3.004.029,34	12.016.117,91
708	Várzea da Palma	1.429.382,09	285.876,30	1.143.505,79
709	Varzelândia	252.263,90	50.452,68	201.811,22
710	Vazante	2.087.447,78	417.489,45	1.669.958,33
711	Veríssimo	78.617,64	15.723,42	62.894,22
712	Vespasiano	4.552.160,73	910.432,05	3.641.728,68
713	Viçosa	7.011.554,32	1.402.310,77	5.609.243,55
714	Vieiras	178.623,83	35.724,65	142.899,18
715	Mathias Lobato	43.751,79	8.750,24	35.001,55
716	Virgem da Lapa	278.384,76	55.676,84	222.707,92
717	Virgínia	470.573,04	94.114,49	376.458,55
718	Virginópolis	499.053,50	99.810,60	399.242,90
719	Virgolândia	95.063,78	19.012,64	76.051,14
720	Visconde do Rio Branco	3.387.456,74	677.491,24	2.709.965,50
721	Volta Grande	208.788,00	41.757,49	167.030,51
722	Wenceslau Brás	78.240,44	15.647,98	62.592,46
723	Itaú de Minas	962.585,10	192.516,92	770.068,18
724	Alfredo Vasconcelos	372.106,03	74.421,09	297.684,94
725	Araporã	396.367,10	79.273,31	317.093,79
727	Capitão Andrade	155.140,08	31.027,89	124.112,19
728	Carneirinho	632.373,06	126.474,50	505.898,56
729	Catuji	145.519,62	29.103,82	116.415,80
731	Divisópolis	90.086,77	18.017,26	72.069,51
732	Durandé	330.176,76	66.035,25	264.141,51
733	Entre-Folhas	192.421,85	38.484,26	153.937,59
734	Fervedouro	360.827,91	72.165,49	288.662,42
736	Icaraí de Minas	100.564,14	20.112,72	80.451,42
737	Ipaba	482.334,80	96.466,87	385.867,93
738	Jaíba	1.180.689,68	236.137,81	944.551,87
739	Jampruca	53.547,97	10.709,47	42.838,50
740	Juatuba	1.650.701,28	330.140,13	1.320.561,15
741	Lagoa Grande	478.228,26	95.645,52	382.582,74
742	Limeira do Oeste	596.609,96	119.321,88	477.288,08
743	Lontra	149.137,88	29.827,48	119.310,40
744	Mamonas	158.978,48	31.795,60	127.182,88
745	Mata Verde	77.257,34	15.451,36	61.805,98
746	Matias Cardoso	75.085,81	15.017,07	60.068,74
747	Montezuma	95.764,68	19.152,86	76.611,82
750	Palmópolis	98.986,51	19.797,18	79.189,33
751	Pedras de Maria da Cruz	109.104,37	21.820,77	87.283,60
754	Riachinho	139.512,41	27.902,39	111.610,02
756	Santa Bárbara do Leste	406.427,36	81.285,35	325.142,01
757	Santa Rita de Minas	280.542,80	56.108,45	224.434,35
758	Santana do Paraíso	1.355.250,45	271.049,99	1.084.200,46
760	São João do Manhuaçu	664.594,23	132.918,71	531.675,52
761	São João do Manteninha	197.270,35	39.453,96	157.816,39
763	São José da Lapa	1.997.492,82	399.498,45	1.597.994,37
766	Senador Amaral	541.746,37	108.349,17	433.397,20
767	Ubaporanga	518.646,22	103.729,13	414.917,09
768	Urucuia	130.977,61	26.195,42	104.782,19
769	Alto Caparaó	325.681,52	65.136,22	260.545,30
770	Angelândia	191.882,33	38.376,34	153.505,99
771	Aricanduva	83.561,16	16.712,13	66.849,03
772	Berizal	81.210,04	16.241,91	64.968,13
773	Bonito de Minas	99.564,00	19.912,70	79.651,30
774	Brasilândia de Minas	602.350,21	120.469,93	481.880,28
775	Bugre	120.029,14	24.005,73	96.023,41
776	Cabeceira Grande	134.581,18	26.916,11	107.665,07
777	Campo Azul	37.273,42	7.454,58	29.818,84
778	Cantagalo	86.810,83	17.362,07	69.448,76
779	Catas Altas	346.744,72	69.348,83	277.395,89
780	Catuti	99.106,04	19.821,11	79.284,93
781	Chapada Gaúcha	454.081,02	90.816,12	363.264,90
782	Cônego Marinho	58.482,23	11.696,34	46.785,89
783	Confins	535.921,71	107.184,23	428.737,48
784	Córrego Fundo	489.392,52	97.878,39	391.514,13
785	Crisólita	82.639,25	16.527,73	66.111,52
786	Cuparaque	117.976,96	23.595,30	94.381,66
787	Curral de Dentro	183.906,82	36.781,24	147.125,58
788	Divisa Alegre	100.313,97	20.062,70	80.251,27
789	Dom Bosco	91.335,11	18.266,90	73.068,21
790	Franciscopólis	83.639,42	16.727,79	66.911,63
791	Frei Lagonegro	55.581,31	11.116,18	44.465,13
792	Fruta de Leite	34.510,85	6.902,05	27.608,80
793	Gameleiras	99.584,76	19.916,82	79.667,94
794	Glaucilandia	51.848,75	10.369,64	41.479,11
795	Goiabeira	111.673,75	22.334,65	89.339,10
796	Goianá	147.034,10	29.406,71	117.627,39
797	Guaraciama	165.011,82	33.002,27	132.009,55
798	Ibiracatu	59.979,93	11.995,89	47.984,04

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030119.

799	Imbé de Minas	162.421,73	32.484,25	129.937,48
800	Indaiabira	108.512,78	21.702,45	86.810,33
801	Jenipapo de Minas	109.662,50	21.932,40	87.730,10
802	José Gonçalves de Minas	113.909,36	22.781,75	91.127,61
803	José Raydan	105.373,18	21.074,55	84.298,63
804	Josenópolis	35.547,81	7.109,48	28.438,33
805	Juvenília	57.825,17	11.564,94	46.260,23
806	Leme do Prado	130.554,24	26.110,72	104.443,52
807	Luisburgo	348.017,24	69.603,33	278.413,91
808	Luislândia	58.438,85	11.687,67	46.751,18
809	Mario Campos	714.394,52	142.878,82	571.515,70
810	Martins Soares	346.214,12	69.242,73	276.971,39
811	Miravânia	54.707,65	10.941,43	43.766,22
812	Monte Formoso	56.612,53	11.322,41	45.290,12
813	Naque	209.698,01	41.939,51	167.758,50
814	Natalândia	74.846,21	14.969,13	59.877,08
815	Ninheira	127.707,61	25.541,40	102.166,21
816	Nova Belém	53.002,66	10.600,43	42.402,23
817	Nova Porteirinha	152.194,12	30.438,73	121.755,39
818	Novo Oriente de Minas	173.513,64	34.702,63	138.811,01
819	Novorizonte	94.800,01	18.959,90	75.840,11
820	Olhos D'Água	285.105,42	57.020,94	228.084,48
821	Oratórios	143.662,74	28.732,44	114.930,30
822	Orizania	266.508,83	53.301,63	213.207,20
823	Padre Carvalho	47.548,66	9.509,64	38.039,02
824	Pai Pedro	57.777,50	11.555,37	46.222,13
825	Patis	72.265,46	14.452,97	57.812,49
826	Pedra Bonita	373.731,84	74.746,27	298.985,57
827	Periquito	136.041,80	27.208,26	108.833,54
828	Piedade de Caratinga	373.833,81	74.766,66	299.067,15
829	Pingo D'Água	90.793,53	18.158,58	72.634,95
830	Pintópolis	63.639,02	12.727,71	50.911,31
831	Ponto Chique	64.408,51	12.881,62	51.526,89
832	Ponto dos Volantes	156.853,82	31.370,67	125.483,15
833	Reduto	274.383,70	54.876,63	219.507,07
834	Rosário da Limeira	233.294,04	46.658,71	186.635,33
835	Santa Bárbara do Monte Verde	134.896,29	26.979,14	107.917,15
836	Santa Cruz de Minas	316.625,01	63.324,90	253.300,11
837	Santa Cruz de Salinas	55.103,03	11.020,50	44.082,53
838	Santa Helena de Minas	104.239,62	20.847,81	83.391,81
839	Santo Antônio do Retiro	107.484,65	21.496,84	85.987,81
840	São Domingos das Dores	281.729,40	56.345,76	225.383,64
841	São Félix de Minas	137.417,15	27.483,33	109.933,82
842	São Geraldo do Baixio	58.745,56	11.748,99	46.996,57
843	São João da Lagoa	90.014,52	18.002,81	72.011,71
844	São João das Missões	83.765,37	16.753,00	67.012,37
845	São João do Pacuí	37.711,74	7.542,28	30.169,46
846	São Joaquim de Bicas	2.056.550,28	411.309,94	1.645.240,34
847	São José da Barra	599.091,54	119.818,18	479.273,36
848	São Sebastião da Vargem Alegre	201.817,36	40.363,35	161.454,01
849	São Sebastião do Anta	208.400,24	41.679,91	166.720,33
850	Sarzedo	3.012.723,71	602.544,61	2.410.179,10
851	Sem-Peixe	72.748,11	14.549,52	58.198,59
852	Serranópolis de Minas	60.500,36	12.099,94	48.400,42
853	Setubinha	103.976,57	20.795,22	83.181,35
854	Taparuba	107.014,64	21.402,84	85.611,80
855	Tocos do Moji	331.787,24	66.357,34	265.429,90
856	União de Minas	210.422,06	42.084,28	168.337,78
857	Uruana de Minas	54.608,39	10.921,55	43.686,84
858	Vargem Alegre	217.964,47	43.592,79	174.371,68
859	Vargem Grande do Rio Pardo	97.495,72	19.499,05	77.996,67
860	Varjão de Minas	409.193,32	81.838,52	327.354,80
861	Verdelândia	93.012,71	18.602,44	74.410,27
862	Veredinha	198.462,09	39.692,31	158.769,78
863	Vermelho Novo	194.493,31	38.898,56	155.594,75
864	Delta	818.433,39	163.686,56	654.746,83
865	Japonvar	145.163,12	29.032,53	116.130,59
TOTAL GERAL		1.925.018.141,44	385.003.536,97	1.540.014.604,47

Fonte: SAIF/SEF/MG e SCAF/SEF/MG

18 1778614 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Ipatinga

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA/ AF/GUANHÃES

Em razão de juntada de novos documentos efetuada pela Delegacia Fiscal de Manhuaçu, fica concedido ao sujeito passivo a seguir identificado o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, nos termos do art. 140, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, para vista/manifestação nos autos do PTA abaixo indicado, que se encontra disponível para consulta nesta repartição fazendária, situada na Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.
PTA N°: 01001959418-27
Sujeito Passivo: Dermon Distribuidora Eirelli
I.E: 002.693.961.00-30
Endereço: Av. Governador Milton Campos, 2973, Sala 101, Centro. CEP 39740-000 – Guanhães.
Sujeito Passivo: Georges Mikhael Abi Tannous
CPF: 234.023.098-58
Endereço: Rua São Pedro do Turvo, 35, Canindé, São Paulo - SP. CEP: 03034-100
Sujeito Passivo: Carlos Eduardo dos Santos. CPF: 082.476.426-97. Leonardo Gonçalves dos Santos. CPF: 122.976.416-05. Maria Eliane Gomes Rodrigues. CPF: 123.663.676-78
Endereço: Rua José Ventura, 79, Apto 304, Expansão, Guanhães - MG. CEP: 39740-000
Sujeito Passivo: Josiane Barbosa dos Reis. CPF: 234.400.718-04. Endereço: Rua Olinto Barbosa, 120, Acácias, Capelinha – MG Ipatinga

Marli Ferreira da Silveira Schuwarten
Masp. 669.799-9
Chefe da AF/3º Nível/Guanhães – em exercício

18 1778618 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos abaixo intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação dos créditos tributários constituídos mediante os PTA'S a seguir relacionados, formalizados em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte da Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro - Leopoldina – MG, ou pelo endereço eletrônico afleopoldina@fazenda.mg.gov.br.
PTA: 01.002759181-63 E 01.002758974-50
Sujeito Passivo: BRUNA LOPES ELIRANTON
CPF: 064.539.206-54
Endereço: Rua Geraldo Vaz, nº 794 – APTº 204 – Bairro Fausto Pinto da Fonseca I – Nova Serrana/MG – Cep. 35.523.244.
PTA: 01.002757958-94
Sujeito Passivo: NATA MELQUIADES DA COSTA
CPF:130.970.686-78
Endereço: Avenida João Gonçalves do Amaral, nº 16 – Centro – Nova Serrana/MG – Cep. 35.520.002.

Leopoldina, 17 de abril de 2023
Tania Mara Nogueira Nery – Chefe – Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

SRF I / JUIZ DE FORA – AF/2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, ficam os autuados abaixo identificados intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte pela Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Fábrica -Leopoldina – MG, ou pelo endereço eletrônico afleopoldina@fazenda.mg.gov.br.
Auto de Infração n.º 01.002782873-93
Autuado: BAR SINUCA CHIQUE LTDA
IE: 003.904506.00-00
CNPJ: 39.894.303/0001-30
Rua João Lucio Brandão, nº 276 – SLJ - Bairro Prado – Belo Horizonte/MG – CEP. 30.411.046.
Coobrigado: ANDRÉ FERNANDO DE BARROS STAUFFER
CPF: 909.847.657-00
Rua João Lucio Brandão, nº 276 – Casa - Bairro Prado – Belo Horizonte/MG – CEP. 30.411.046.
Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) previsto na lei Complementar nº 123/2006, notificado também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 39.894.303/05.439.210/14032023, lavrado pela Delegacia Fiscal de Muriaé, o processo de sua exclusão de ofício, do referido Regime, autorizado nos art. 28 e 29, §5º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentados pelo art. 83, inciso II, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, em virtude do cometimento de irregularidade abaixo descrita, conforme discriminado no Auto de Infração n.º 01.002782873-93.A presente exclusão de ofício decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011 e/ou art. 84, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº140, de 2018.Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, fica o contribuinte supra citado notificado do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação em petição escrita dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais e entregue, pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o contribuinte ou naquela indicada no Auto de Infração, em consonância com o disposto no art. 29, §5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117, 118 e 119 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747, de 2008. A referida impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, Inciso IV, alíneas "d e j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de julho de 2021.

Leopoldina, 18 de abril de 2023
Tânia Mara Nogueira Nery – Chefe - Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

18 1778621 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.
Auto de Infração/PTA nº: 15.000074697.71
S. Pass.: BRENDA LUANA ALVES CAVALCANTE GUIMARÃES
CPF: 075.496.581-37
End.: QNO 5 Conjunto M, nº I T 35, CS 01, 35.
Ceilândia Norte (Ceilândia) - Setor O.
Brasília – DF. CEP: 72.251-013.

Uberaba, 18 de abril de 2023.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

18 1778622 - 1

SRF I - Uberlândia

AF/2º NÍVEL/ARAGUARI –SRFI/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído
mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em
dívida ativa e execução judicial e/ou extrajudicial via cartório de protesto de títulos, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Maricota Santos, 41, Centro, Araguari-MG, ou pelo e-mail afaraguari@fazenda.mg.gov.br.
AUTO DE INFRAÇÃO – PTA Nº: 01.002774522.26
Sujeito Passivo: ELISMAR DANTAS REI DAS ANTENAS
Inscr. Estadual: 002687618.00-77
Endereço: Rua Rio Branco, 388, Centro, Araguari/MG, CEP 38.440-066
Coobrigado: ELISMAR DANTAS
CPF: 266.764.196-53
Endereço: Rua Marciano Santos, 70, Centro, Araguari/MG, CEP 38.440-128

Araguari/MG, 17 de abril de 2023
Renato do Nascimento Silva - Chefe AF/2º Nível/Araguari

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/UNAÍ
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta)dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Patos de Minas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Nossa Senhora do Carmo, nº 18 – 4º andar, Centro.
1. PTA: 15.000074479-04
Sujeito Passivo: Andreia Pereira de Oliveira
End.: Rua Antônio Firmiano 150
Bairro Palmital – Cabeceira Grande/MG
CEP 38625-000

Unaí, 17 de abril de 2023.
Lucas Daniel Alves Bernardes - Masp: 752.401-0
Chefe da AF/2º Nível/Unaí

18 1778623 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA N° 024/2023

Altera a Portaria P/063/2020, de 21 de agosto de 2020, que designa servidores para compor Equipe de Administração de Segurança, Coordenação e Acompanhamento de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito desta Autarquia.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estabelecidas nos incisos I e XV do artigo 29° do Decreto Estadual n° 47.689, de 26 de Julho de 2019, e atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 47.228, de 04 de Agosto de 2017, bem como Resolução Conjunta SEPLAG/SEC n° 9921, de 02 de Outubro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1° Alterar a Portaria P/063/2020, de 21 de agosto de 2020, que designa servidores para compor equipe de administração de segurança, coordenação e acompanhamento de implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, que passa a constituir-se com os seguintes membros:
Gustavo Henrique Campos dos Santos – Masp: 1160079-8
Henrique Peixoto Petrocchi da Costa – Masp: 1164602-3
Jocelino Manoel Braga – Masp: 1132453-0
Daiane Hysley da Silva – Masp: 1391955-0
Paula Fernanda Araújo – Masp: 1367225-8
Ronaldo de Souza Rocha - Masp:1124652-7
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Bruno Selmi Dei Falci
Presidente

18 1778190 - 1

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019,RETIFICA, na edição do "Minas Gerais" de 15/04/2023, pág. 11, a Portaria nº 023/2023, que trata de Concessão de Progressão na Carreira, relativamente ao servidor RONALDO DE SOUZA ROCHA, Masp 1124652-7,ONDE SE LÊ: "Situação Atual Nível III Grau A - Nova Situação Nível III Grau B";LEIA-SE:"Situação Atual Nível III Grau B - Nova Situação Nível III Grau C". Belo Horizonte, 18 de abril de 2023. Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

18 1778721 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
O Diretor-Geral do DER/MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores desta Autarquia, referente aos meses de JANEIRO/2023 A MARÇO/2023, conforme Artigo 73 § 3º da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda Constitucional de nº 61, de 23 de dezembro de 2003 e Artigo 44 da Lei 14.684, de 30 de julho de 2003.

Cargo Função	JANEIRO 2023		FEVEREIRO 2023		MARÇO 2023	
	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)	Quant.	Valor (R$)
Efetivo	1046	7.128.880,94	1.044	5.946.968,38	1.041	6.973.529,59
Recrutamento amplo	150	849.591,03	134	647.206,47	141	791.476,61
Aposentado	6.194	17.468.143,31	6.191	17.456.141,01	6.150	17.377.147,95
Pensionista	113	211.372,94	115	233.483,07	110	209.049,84
TOTAL	7.503	25.657.988,22	7.484	24.283.798,93	7.442	25.351.203,99

Fonte: SEPLAG

18 1778636 - 1

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, aos servidores:
HAROLDO CARLOS DA COSTA, Masp 1033811-9, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível IV, Grau D, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-21 ER1100098, a partir de 14/04/2023.
SIMONE MARIA DINIZ MARTINS DA COSTA, Masp 1033829-1, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau F, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100029, a partir de 14/04/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 03295474, Glayber Morais Mendes, 26/04/2023 a 26/04/2024, referentes aos 4º, 5º, 6º e 7º quinquênios.

18 1778633 - 1

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, aos servidores:
HAROLDO CARLOS DA COSTA, Masp 1033811-9, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível IV, Grau D, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-21 ER1100098, a partir de 14/04/2023.
SIMONE MARIA DINIZ MARTINS DA COSTA, Masp 1033829-1, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau F, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100029, a partir de 14/04/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 03295474, Glayber Morais Mendes, 26/04/2023 a 26/04/2024, referentes aos 4º, 5º, 6º e 7º quinquênios.

18 1778639 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030120.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 305, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000547-08.2020.8.13.0392, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,ao nível subsequente da carreira, retroativo à data do requerimento administrativo, 07 de Novembro de 2019, sendo que a partir daí deverão as promoções observar o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020, Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Anderson Ramalho de Freitas – MaSP: 1061608/4, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5000547-08.2020.8.13.0392.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por Escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1061608/4	ANDERSON RAMALHO DE FREITAS	ASP	I	B	II	A	07/11/2019
1061608/4	ANDERSON RAMALHO DE FREITAS	ASP	II	B	III	A	07/11/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1061608/4	ANDERSON RAMALHO DE FREITAS	ASP	II	A	II	B	07/11/2020
1061608/4	ANDERSON RAMALHO DE FREITAS	ASP	III	A	III	B	07/11/2022

18 1778739 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 300, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre progressão na carreira concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, §1°, art. 93, da Constituição do Estado, art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, art. 14 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004 e art. 14 da Lei 15.302 de 10 de Agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2°, da Lei 15 .788, de 27 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão na carreira aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras de Agente de Segurança Socioeducativo, Analista Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social e Agente de Segurança Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, relacionados no Anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
11950466	DAIANNY DE KACIA SILVA	AGSE	IV-B	IV-C	02/03/2023
12488300	DOUGLAS NUNES CABRAL	AGSE	IV-B	IV-C	30/03/2023
11956745	JOSIANE GABRIELA DA FONSECA	AGSE	IV-D	IV-E	26/03/2023
10749026	RAFAEL DUMOND RIBEIRO ALVES	AGSE	IV-A	IV-B	21/03/2023
11950847	RENATO NARCISO LOBATO	AGSE	IV-B	IV-C	20/03/2023
12767216	ROBSON DE OLIVEIRA	AGSE	I-B	I-C	01/01/2023
12491007	RODRIGO GONCALVES DE LIMA	AGSE	IV-B	IV-C	24/03/2023
10782332	WENDER ANTERO DE MOURA	AGSE	IV-B	IV-C	23/03/2023
13656848	ALINE APARECIDA ROSA MARQUES	ANEDS	I-C	I-D	30/03/2023
11859428	ALINE CHAVES LOPES	ANEDS	I-B	I-C	28/03/2023
14563100	ANA LUISA FERREIRA CARDOSO	ANEDS	I-B	I-C	01/01/2023
12288767	ANDREA LOMEU BELTRAO	ANEDS	II-B	II-C	01/01/2023
10840619	COSME ANTONIO DE PADUA SOARES	ANEDS	II-B	II-C	30/03/2023
14016422	LIVIA MARA SANTOS BELLI	ANEDS	I-C	I-D	30/01/2023
14023915	MARCIA MARIA PEDROSA ALVES	ANEDS	I-C	I-D	01/01/2023
9306028	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ANEDS	IV-D	IV-E	29/03/2023
14622823	OZIRIS LEAL DE JESUS ALVES	ANEDS	I-B	I-C	11/03/2023
14014500	ROBERTA PAULA COSTA	ANEDS	I-C	I-D	01/01/2023
13611298	SUELEN CRISTINA SOUZA	ANEDS	I-C	I-D	16/03/2023
3483765	APARECIDA MARIA LEMOS BARBOSA	ASEDS	III-D	III-E	01/01/2019
3483765	APARECIDA MARIA LEMOS BARBOSA	ASEDS	III-E	III-F	01/01/2021
3483765	APARECIDA MARIA LEMOS BARBOSA	ASEDS	III-F	III-G	01/01/2023
12841631	CAMILA RODRIGUES CORREA	ASEDS	I-B	I-C	15/03/2023
3737582	CELINA DE FATIMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASEDS	V-C	V-D	30/06/2018
3737582	CELINA DE FATIMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASEDS	V-D	V-E	30/06/2020
3737582	CELINA DE FATIMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASEDS	V-E	V-F	30/06/2022
12180139	ELEN APARECIDA DE JESUS MARTINS	ASEDS	I-B	I-C	25/03/2023
12293197	FELIPHE CRISIPIO VALADARES DE FARIA SOUZA	ASEDS	V-A	V-B	25/03/2023
14002794	KATIA GONCALVES DE MENEZES FERREIRA	ASEDS	I-C	I-D	19/03/2023
13193388	LOREN LUIZA ALMEIDA DE SOUZA	ASEDS	I-B	I-C	19/03/2023
3512480	LUZETE ROSA DUTRA COSTA	ASEDS	I-B	I-C	02/03/2023
14578900	SAMARA ALVES BARBOSA COSTA	ASEDS	I-B	I-C	31/03/2023
2621951	SANDRA MARA DE ARAUJO PEREIRA	ASEDS	V-C	V-D	30/06/2018
2621951	SANDRA MARA DE ARAUJO PEREIRA	ASEDS	V-D	V-E	30/06/2020
12866489	SHEILA NEVES DA COSTA WERNECK	ASEDS	I-B	I-C	03/03/2023
12847083	ADAO OMAR DE ALMEIDA	ASP	I-C	I-D	18/03/2023
11535515	ADENILSON COSTA CARVALHO	ASP	III-D	III-E	31/03/2023
12194304	ADER DE OLIVEIRA MAGALHAES	ASP	III-D	III-E	24/03/2023
11285558	ADILSON RODRIGUES DA COSTA	ASP	III-D	III-E	20/03/2023
12193801	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
11447364	ADRIANO ALMEIDA DO CARMO	ASP	III-D	III-E	30/03/2023
11285731	ADRIANO DA COSTA MONTEIRO	ASP	III-D	III-E	20/03/2023
12197737	ADRIANO LUIZ DA SILVA	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
11285939	ADRIANO ROGERIO ALVES	ASP	III-D	III-E	24/03/2023
12818019	AISLAN ALVES TEIXEIRA	ASP	I-B	I-C	03/03/2023
11535796	ALAN JOHNY FRANCISCO DA SILVA	ASP	III-D	III-E	31/03/2023
11011533	ALEXANDRE DA CUNHA SILVA	ASP	III-D	III-E	23/03/2023
11505708	ALEXANDRE DA PAIXAO AGUILAR	ASP	III-D	III-E	26/03/2023
12204905	ALEXANDRE FERNANDES ATHAYDE	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
12193645	ALEXANDRE MAGNO DO CARMO	ASP	III-D	III-E	23/03/2023
13884853	ALEXANDRE ROCHA DE SOUSA	ASP	I-C	I-D	14/03/2023
10832269	ALISSON JUNIO DE OLIVEIRA	ASP	III-B	III-C	17/03/2023
13787148	ALVIMAR DA CUNHA MARTINS	ASP	III-B	III-C	04/03/2023
12195988	ANDRE GOMES AVANCINI	ASP	III-D	III-E	24/03/2023
12192175	ANDRE HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	ASP	III-D	III-E	26/03/2023
12193587	ANDRE URCINO SANTANA DA ROCHA	ASP	III-D	III-E	23/03/2023
13761010	ANDREIA FLOIS GOMES DE FARIA	ASP	III-B	III-C	05/03/2023
11874955	ANTONIO MARCOS SOARES DA COSTA	ASP	III-D	III-E	31/03/2023
14524193	AQUILA COSTA DE REZENDE	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
11202900	AURELIANO JOSE DE LIMA	ASP	III-D	III-E	19/03/2023
14546030	BRUNO ALMEIDA CARVALHO	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
11332301	BRUNO ALVES PEREIRA	ASP	III-D	III-E	27/03/2023
12197026	BRUNO ARCHANJA FERNANDES DA CRUZ	ASP	III-D	III-E	26/03/2023
11232329	CARLOS ALEXANDRE GONCALVES DE SOUZA	ASP	III-D	III-E	19/03/2023
11068236	CARLOS ENEIAS DE AGUIAR FILHO	ASP	III-D	III-E	23/03/2023
10780245	CARLOS GRAMA DE OLIVEIRA	ASP	III-D	III-E	02/01/2023
11717477	CARLOS HENRIQUE SILVA DE ASSIS	ASP	III-D	III-E	30/03/2023
12204368	CARLOS JADER PORTES DA SILVA	ASP	III-D	III-E	30/03/2023
10843969	CARLOS MARCELO RODRIGUES	ASP	III-D	III-E	20/03/2023
11501889	CARLOS PEREIRA DA SILVA	ASP	III-D	III-E	26/03/2023
10792869	CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR	ASP	III-D	III-E	20/03/2023
11013406	CARLOS ROBERTO MATOLA MIRANDA	ASP	V-A	V-B	29/03/2023
9811654	CELSO MARQUES DA SILVA JUNIOR	ASP	III-D	III-E	30/03/2023
10790863	CELSON FLAVIO DE ANDRADE	ASP	III-D	III-E	26/03/2023
12194221	CHARLES SALVADOR SILVA	ASP	III-D	III-E	23/03/2023
11324563	CLAUDINEI BAMBIRRA	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
10924280	CLAUDIO DE JESUS COSTA	ASP	III-D	III-E	22/03/2023
11338886	CLAYTON PERPETUO DA SILVA	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
11249992	CLEDSON DA SILVA	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
14405278	CLEYTON SANTOS VEIGA	ASP	III-A	III-B	27/03/2023
12197133	CRISTIANO BARBOSA DE OLIVEIRA	ASP	III-D	III-E	26/03/2023
12194155	DALVAN LOPES SOUZA	ASP	III-D	III-E	23/03/2023
11531969	DANIEL VIEIRA MENDES	ASP	II-E	II-F	24/03/2023
13820808	DANIELA SIQUEIRA FREITAS CASTOR	ASP	III-B	III-C	19/03/2023
12192522	DANILO MOREIRA CUNHA NOGUEIRA	ASP	III-D	III-E	20/03/2023
12194106	DIOGO ALVES MARQUES DE OLIVEIRA	ASP	III-D	III-E	27/03/2023
14495188	DOUGLAS CORDEIRO	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
11502010	EDERSON GRISSEL DA SILVA	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
12201489	EDILEIA RIBEIRO DE MELO	ASP	III-D	III-E	23/03/2023
11236544	EDNEY RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	ASP	III-D	III-E	30/03/2023
11571775	EDSON BATISTA DE SOUZA	ASP	III-D	III-E	23/03/2023
13777768	EDSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	ASP	III-B	III-C	11/03/2023
13724794	EDUARDO CAETANO DE FARIA FILHO	ASP	III-B	III-C	31/03/2023
14143192	ELAINE RAFAELA SOARES DOS REIS	ASP	I-B	I-C	10/02/2023
11683976	ELIAS GOMES DA SILVA	ASP	III-D	III-E	26/03/2023
11290004	EMERSON COSTA SOARES	ASP	III-D	III-E	31/03/2023
11209343	EMERSON GONCALVES FERREIRA	ASP	II-D	II-E	01/01/2023
11293453	EVERALDO MAGALHAES	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
12209607	FABIANE CORREIA FERNANDES NUNES	ASP	III-D	III-E	27/03/2023
10781714	FABIO BATISTA DE MELO	ASP	III-D	III-E	26/03/2023
11279205	FABRICIO RUAS DE OLIVEIRA	ASP	III-D	III-E	24/03/2023
14543482	FELIPE DE QUEIROZ CARDOSO	ASP	I-B	I-C	15/03/2023
11311313	FERNANDO DE AMORIM	ASP	III-D	III-E	20/03/2023
11290301	FERNANDO DIAS DE ARAUJO	ASP	III-D	III-E	27/03/2023
11735156	FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA	ASP	III-E	III-F	05/03/2023
12216693	FERNANDO LUIZ SOARES	ASP	III-D	III-E	30/03/2023
11015393	FERNANDO MARCELO DE OLIVEIRA	ASP	III-D	III-E	31/03/2023
13744248	FILLIPE FERREIRA DE PINHO SANTANA	ASP	III-D	III-E	20/03/2023
12196408	FRANCISCO AUNI ARAUJO BANTIM	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
12195525	FREDERICO CARDOSO FERREIRA	ASP	III-D	III-E	23/03/2023
9670647	GERALDINO ALEXANDRE SILVA	ASP	III-D	III-E	27/03/2023
12197398	GERALDO OLIVEIRA LIMA	ASP	III-D	III-E	27/03/2023
12196440	GERSON TAVARES	ASP	III-D	III-E	23/03/2023
12200002	GILBERTO PEREIRA FILHO	ASP	III-D	III-E	23/03/2023
11535804	GILSON SILVA SOUTO	ASP	III-D	III-E	30/03/2023
13721741	GILVAN CORDEIRO SANTOS	ASP	III-B	III-C	02/03/2023
11016698	GIULIANO DE PAULA	ASP	III-D	III-E	30/03/2023
11599594	GUILHERME SANTOS FUKUJI	ASP	III-D	III-E	30/03/2023
12199972	HELBERTH FREIRE COUTINHO	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
12200457	HELIO JOSE DA SILVEIRA	ASP	III-D	III-E	24/03/2023
8693756	HERBERT WAGNER DE ALMEIDA RESENDE	ASP	II-E	II-F	04/03/2023
14448443	IGOR DE MELO SANTOS	ASP	I-B	I-C	26/03/2023
12217188	ITAMAR DE SOUSA SILVA	ASP	III-D	III-E	30/03/2023
13823323	ITAMAR DE SOUZA SOARES	ASP	III-B	III-C	03/03/2023
10783314	Izaqueu Ferreira de Souza	ASP	I-E	I-F	30/01/2019
10815322	JASMINON DA SILVA SOUZA	ASP	III-D	III-E	23/03/2023
11534088	JEFERSON JERONIMO DA SILVA	ASP	III-D	III-E	28/03/2023
12209896	JEREMIAS SILVA SOARES	ASP	III-D	III-E	23/03/2023
10792927	JOAO BOSCO DE AGUIAR SALES	ASP	III-D	III-E	24/03/2023
11288131	JOAO NERES SANTANA FILHO	ASP	III-D	III-E	31/03/2023
11285780	JOAO PAULO PIAZZA ALVES	ASP	III-D	III-E	30/03/2023
11534328	JOSE BRAZ MOREIRA	ASP	III-D	III-E	31/03/2023
10780906	JOSE FABIO PIAZZA JUNIOR	ASP	III-D	III-E	26/03/2023
11538717	JOSE GERALDO RODRIGUES	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
12205324	JOSE GOMES NEVES	ASP	III-D	III-E	04/03/2023
12217444	JOSE MARIA DOS SANTOS MALTA	ASP	III-D	III-E	30/03/2023
12200382	JOSE ROBERTO PEREIRA DE SOUSA	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
12031555	JOSE RONEY MATOS BOTELHO	ASP	I-C	I-D	24/03/2023
12196895	JULIO DE SOUSA FARIA	ASP	III-D	III-E	30/03/2023
11221538	JUNIOR CANDIDO DE OLIVEIRA	ASP	III-D	III-E	26/03/2023
12093118	JURANI RODRIGUES DA CUNHA	ASP	III-A	III-B	16/03/2023
12194890	KELLY CRISTINA MARTINS	ASP	III-D	III-E	20/03/2023
12193082	LEANDRO CARLOS FELISBERTO	ASP	III-D	III-E	20/03/2023
6115216	LEANDRO DE FREITAS DA SILVA	ASP	IV-G	IV-H	13/03/2023
11857083	LEANDRO JOSE DE SOUZA	ASP	III-D	III-E	31/03/2023
11287802	LEO JORGE DA COSTA	ASP	III-D	III-E	26/03/2023
12217527	LEONARDO MARTINS PARREIRA	ASP	III-D	III-E	30/03/2023
11015526	LEONARDO RAMOS DOS SANTOS	ASP	III-D	III-E	27/03/2023
11280864	LINCOLN ROSSI CARVALHO	ASP	III-D	III-E	30/03/2023
11568052	LINDOMAR DE JESUS GERALDO	ASP	IV-A	IV-B	12/03/2023
13816434	LUCAS HENRIQUE BOTELHO ESTEVES DA COSTA	ASP	III-D	III-E	30/03/2023
13833975	LUCAS SENA RIBEIRO SANTOS	ASP	IV-A	IV-B	25/03/2023
12196390	LUCIANO LOPES DE FREITAS	ASP	III-D	III-E	23/03/2023
12201828	LUCINETE PEREIRA GALVAO DE OLIVEIRA	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
14532014	LUIS FERNANDO SOARES DE SOUSA	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
11033297	LUIZ MAURO DE ASSIS	ASP	IV-A	IV-B	15/03/2023
13912498	MARCELO CRUZ DE QUEIROZ	ASP	III-A	III-B	17/03/2023
11311073	MARCELO CUNHA DE OLIVEIRA	ASP	IV-B	IV-C	16/03/2023
14504112	MARCELO ELIAS REZENDE	ASP	I-B	I-C	06/03/2023
12204210	MARCELO GAMA DE ALMEIDA	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
11747094	MARCELO JORGE VALENTIM	ASP	III-D	III-E	22/03/2023
12197265	MARCO AURELIO DE ALMEIDA MELO	ASP	III-D	III-E	26/03/2023
10846251	MARCOS LOPES BRANDAO	ASP	IV-B	IV-C	01/02/2023
12200341	MARGARETE RODRIGUES MOREIRA	ASP	III-D	III-E	23/03/2023
10794238	MARIA EMILIA MAGALHAES MENDES	ASP	III-D	III-E	24/03/2023
11050853	MARILCILENE NUNES BAUER	ASP	I-B	I-C	02/03/2023
11311289	MAURICIO PINTO GONCALVES	ASP	III-E	III-F	24/03/2023
12210928	MAURILIA DA SILVA GANDRA	ASP	V-A	V-B	29/03/2023
11290897	MAURO LUCIO TEODORO DE AQUINO	ASP	III-D	III-E	31/03/2023
11508116	MAX VINICIUS LOPES SILVA	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
11633930	MAXWELL HARRISON PEREIRA SILVA	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
12197885	MILTON GOMES DA SILVA	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
12205423	MONICA FERNANDES MEIRELLES	ASP	III-D	III-E	28/03/2023
12194999	MYRIAM MOREIRA ALVES	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
12200416	NIACTOR ALECRIM DOS SANTOS	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
12225355	PABLO ARAUJO LEITE	ASP	III-D	III-E	24/03/2023
12160586	PAULO HENRIQUE MARTINS FERNANDES COSTA	ASP	III-B	III-C	06/03/2023
12196093	PAULO ROGERIO ALVES SANTOS	ASP	III-D	III-E	23/03/2023
11014677	PAULO SERGIO CAMACHO BELIGOLI	ASP	III-D	III-E	30/03/2023
13786660	PAULO SERGIO DE SOUZA	ASP	III-B	III-C	02/03/2023
14529374	PAULO VITOR FERNANDES BRANDAO	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
11408846	PEDRO MAGALHAES DA SILVA	ASP	III-D	III-E	07/02/2023
11614203	RAMON ALVES LIMA	ASP	IV-A	IV-B	19/03/2023
12211702	RAMON EMMANUEL BRAZ FERREIRA	ASP	III-D	III-E	31/03/2023
12217683	RANER LUIZ FERNANDES DE SOUZA	ASP	III-D	III-E	20/03/2023
12196937	RAPHAEL JOSE SOARES	ASP	III-D	III-E	24/03/2023
8932311	RAQUEL ROSARIA DA SILVA	ASP	III-D	III-E	20/03/2023
12195251	RAQUEL SILVA	ASP	III-D	III-E	24/03/2023
11032737	REGINALDO ALVES DE PAULA	ASP	III-D	III-E	31/03/2023
13716956	RENATO AUGUSTO DORES FONSECA	ASP	III-B	III-C	04/03/2023
8648933	RENATO RABELO	ASP	III-D	III-E	20/03/2023
12200283	RENATO RODRIGUES DA SILVA	ASP	III-D	III-E	26/03/2023
12288882	RENILDA JOSE RITA	ASP	III-D	III-E	24/03/2023
11415163	RICARDO DE SOUZA FERREIRA	ASP	III-D	III-E	24/03/2023
12202032	RIDERMAN DA ROCHA AURELIO	ASP	III-D	III-E	20/03/2023
11539335	RIVANIL ALVES DA SILVA	ASP	V-E	V-F	21/03/2023
11339207	ROBERTO MATEUS	ASP	III-D	III-E	30/03/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030121.

12192951	ROBERTO SILVA OLIVEIRA	ASP	III-D	III-E	21/03/2023
11302189	ROBSON TADEU DA SILVA	ASP	III-D	III-E	30/03/2023
11302379	RODRIGO DASSUNCAO PADILHA	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
12196945	RODRIGO GERALDO BATISTA MELO	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
12201844	RODRIGO MAMEDES	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
12193843	ROGERIO PAULINO COELHO	ASP	III-D	III-E	24/03/2023
11295268	ROMULO DUARTE CONCEICAO	ASP	III-D	III-E	30/03/2023
11033248	RONALDO DOS SANTOS SILVA	ASP	III-D	III-E	31/03/2023
11573060	RONALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS	ASP	IV-B	IV-C	14/03/2023
11945383	RONALDO SILVA DE CARVALHO	ASP	III-D	III-E	26/03/2023
14488993	ROSANGELA BATISTA MEDINA CHAVES	ASP	I-B	I-C	12/03/2023
12195103	ROSEANI APARECIDA DE SOUZA YUNG	ASP	III-D	III-E	20/03/2023
12211645	SAINT CLAIR SANCHES	ASP	III-D	III-E	30/03/2023
11213543	SAMUEL MAGNO DE OLIVEIRA	ASP	III-D	III-E	27/03/2023
13762018	SAMUEL MESSIAS DA SILVA	ASP	III-B	III-C	30/03/2023
10795730	SERGIO ANTONIO PEREIRA PRADO	ASP	III-D	III-E	27/03/2023
12194338	SERGIO SANTOS DIAS	ASP	III-D	III-E	20/03/2023
13868039	SHEICK ASSIS DOS SANTOS	ASP	I-C	I-D	24/02/2022
12229498	SHEILA CHRISTINA TETZNER	ASP	III-D	III-E	19/03/2023
12193595	SIDNEY APARECIDO GONCALVES DE MELO	ASP	IV-A	IV-B	03/03/2023
10925394	SILVIO RIBEIRO DA SILVA	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
12201687	TATIANE MARCIA DE OLIVEIRA	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
12194163	TEOBALDO DOS SANTOS FILHO	ASP	III-D	III-E	23/03/2023
11586625	TEOBALDO ESTEVES GOMES JUNIOR	ASP	III-D	III-E	31/03/2023
12210050	THADEU FILIPE GONCALVES	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
13722004	THALES OLIVEIRA SANTOS	ASP	I-C	I-D	01/01/2023
13791132	THAMARA QUARESMA SILVA	ASP	III-B	III-C	16/03/2023
11034980	THIAGO MORAIS DIAS	ASP	I-C	I-D	06/01/2023
12193405	TIAGO ALVES SILVA	ASP	III-D	III-E	24/03/2023
11301553	ULISSES BRAZ DE SALES BARBOSA	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
12205837	VALDINEI DO NASCIMENTO CARLOS	ASP	III-D	III-E	30/03/2023
11304359	VANDERLEI PAULINO	ASP	III-D	III-E	23/03/2023
12193892	WAGNER DA PAIXAO SERAFIM	ASP	III-D	III-E	24/03/2023
13723713	WAGNER MARQUES	ASP	III-B	III-C	26/03/2023
12204475	WALDER COSTA DE SOUZA	ASP	II-D	II-E	03/01/2023
12205480	WALISSON DE FREITAS ALVARENGA	ASP	III-D	III-E	31/03/2023
12194007	WALLYSON MARQUES RIBEIRO	ASP	III-D	III-E	23/03/2023
11724762	WANDERSON AURELIO DA COSTA	ASP	IV-B	IV-C	06/03/2023
11958667	WARLEY GONCALVES	ASP	III-A	III-B	29/03/2023
10990364	WARLEY RICARDO DUARTE CUNHA	ASP	III-D	III-E	25/03/2023
11348547	WENDEL LUIZ DE SOUZA	ASP	IV-C	IV-D	20/03/2023
12193678	WILLER CANDIDO DE SOUZA	ASP	III-D	III-E	20/03/2023
11014214	WILLIAN DE OLIVEIRA CERQUEIRA	ASP	III-D	III-E	31/03/2023
12130936	WILSON FERREIRA DE ANDRADE	ASP	I-B	I-C	23/03/2023
14487391	WINSTON ARAUJO DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	30/03/2023

18 1778640 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 296 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5090202-57.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, desde a data do requerimento administrativo – 19 de Março de 2020.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente á servidora Daniela Siqueira Freitas Castor - MASP: 1382080/8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5090202-57.2022.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3° - Conceder Progressões na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382080/8	DANIELA SIQUEIRA FREITAS CASTOR	ASP	I	C	II	B	19/03/2020
1382080/8	DANIELA SIQUEIRA FREITAS CASTOR	ASP	II	C	III	B	19/03/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382080/8	DANIELA SIQUEIRA FREITAS CASTOR	ASP	II	B	II	C	19/03/2021
1382080/8	DANIELA SIQUEIRA FREITAS CASTOR	ASP	III	B	III	C	19/03/2023

18 1778321 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 295, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004022-69.2021.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora para o Nível II - Grau B, retroativa a 09 de Setembro de 2020, com direito às promoções subsequentes após decorrido o prazo de 02 (dois) anos, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Leandro Moreira Alvim – MaSP: 1353262/7, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5004022-69.2021.8.13.0704.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por Escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1353262/7	LEANDRO MOREIRA ALVIM	ASP	I	C	II	B	09/09/2020
1353262/7	LEANDRO MOREIRA ALVIM	ASP	II	C	III	B	09/09/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1353262/7	LEANDRO MOREIRA ALVIM	ASP	II	B	II	C	09/09/2021

18 1778320 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 302, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5013084-39.2022.8.13.0433, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente na carreira a que pertence, desde a data do requerimento administrativo – 10 de fevereiro de 2022.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao Marcos Vinicius Ferreira Rocha – MaSP: 1440860/3, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº5013084-39.2022.8.13.0433.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por Escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1440860/3	MARCOS VINICIUS FERREIRA ROCHA	ASP	I	B	II	A	10/02/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1440860/3	MARCOS VINICIUS FERREIRA ROCHA	ASP	II	A	II	B	10/02/2023

18 1778735 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 304 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000570-85.2021.8.13.0143, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, observando a data do requerimento administrativo - 24 de Fevereiro de 2021, também como a conceder novas promoções, a cada 2 (dois) anos, até que atinja o nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao referido título.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 318, de 12 de Maio de 2022, publicada em 13 de Maio de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente á servidora Patricia Aparecida de Morais – MASP: 1118849/7, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5000570-85.2021.8.13.0143.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira da servidora, constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1118849/7	PATRICIA APARECIDA DE MORAIS	ASP	I	B	II	A	24/02/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1118849/7	PATRICIA APARECIDA DE MORAIS	ASP	II	A	II	B	24/02/2022

18 1778737 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 297 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processon.º 5041026-51.2018.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, com redução do interstício de prazo no mesmo nível, retroativa ao dia 20 de Novembro de 2013, com direito às promoções subsequentes, depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos, desde que preenchidos os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução N° 1471 /2014, de 14 de Fevereiro de 2014, publicada em 15 de Fevereiro de 2014, Resolução N° 1602/2016, 04 de Maio de 2016, publicada em 10 de Maio de 2016, Resolução SESP Nº 58, de 12 de Julho de 2017, publicada em 13 de Julho de 2017, Resolução SESP N° 25, de 20 de Maio de 2019, publicada em 22 de Maio de 2019, Resolução SEJUSP N° 70, de 04 de Março de 2021, publicada em 09 de Março de 2021, Resolução SEJUSP N° 222, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente á servidora Carla Cristina Moreira - MASP: 1215105/6,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo nº 5041026-51.2018.8.13.0024 .

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3° - Conceder Progressões por Escolaridade Adicional na carreira da servidora constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Conceder Promoção na carreira da servidora constante no anexo III desta Resolução,visando a atualização do posicionamento.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1215105/6	CARLA CRISTINA MOREIRA	ANEDS	I	B	II	A	20/11/2013
1215105/6	CARLA CRISTINA MOREIRA	ANEDS	II	A	III	A	20/11/2015

ANEXO II

Progressão na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1215105/6	CARLA CRISTINA MOREIRA	ANEDS	III	A	III	B	20/11/2017
1215105/6	CARLA CRISTINA MOREIRA	ANEDS	III	B	III	C	20/11/2019

ANEXO III

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1215105/6	CARLA CRISTINA MOREIRA	ANEDS	III	C	IV	A	20/11/2021

18 1778322 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 294, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5168999-18.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir do requerimento administrativo – 28 de Julho de 2020.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Antonio Luiz Furtado de Souza – MaSP: 1381517/0, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5168999-18.2020.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por Escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1381517/0	ANTONIO LUIZ FURTADO DE SOUZA	ASP	I	C	II	B	28/07/2020
1381517/0	ANTONIO LUIZ FURTADO DE SOUZA	ASP	II	C	III	B	28/07/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030122.

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1381517/0	ANTONIO LUIZ FURTADO DE SOUZA	ASP	II	B	II	C	28/07/2021

18 1778319 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 298 DE 14 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003140-64.2021.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, ao nível subsequente da carreira, retroativo à data do requerimento administrativo - 02 de fevereiro de 2021 e a partir daí as promoções deverão observar o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente á servidora Franciane Aparecida Pereira Souza - MASP: 1380689/8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Nº 5003140-64.2021.8.13.0686.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.
Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380689/8	FRANCIANE APARECIDA PEREIRA SOUZA	ASP	I	C	II	B	02/02/2021
1380689/8	FRANCIANE APARECIDA PEREIRA SOUZA	ASP	II	C	III	B	02/02/2023

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380689/8	FRANCIANE APARECIDA PEREIRA SOUZA	ASP	II	B	II	C	02/02/2022

18 1778323 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 303, DE 14 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5007049-66.2021.8.13.0702, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir da data do Requerimento Administrativo – 27 de Outubro de 2020.
resolve:
Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo nº 5007049-66.2021.8.13.0702.
Art. 2° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por Escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1453495/2	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DAS NEVES	ASP	I	B	II	A	27/10/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1453495/2	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DAS NEVES	ASP	II	A	II	B	27/10/2022

18 1778736 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 299, DE 05 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre promoção na carreira concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, arts. 14 e 15 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004 e arts. 13 e 14 da Lei 15.302 de 10 de agosto de 2004 com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo das carreiras de Agente de Segurança Socioeducativo, Analista Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social e Agente de Segurança Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, relacionados no anexo I, na forma indicada por este.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de abril de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
12493250	AGNALDO HENRIQUES DE OLIVEIRA	AGSE	II-E	III-D	29/03/2023
10800225	AIDES DE JESUS DE PAULA	AGSE	II-E	III-D	28/03/2023
10553659	ALESSANDRO GIORDANI DE PAULA	AGSE	II-E	III-D	25/03/2023
12488136	ALESSANDRO LOPES DE ARAUJO	AGSE	II-E	III-D	29/03/2023
12497939	ALEX BATISTA GOMES	AGSE	II-E	III-D	31/03/2023
12491148	ALEXANDRE PATRICIO SIMOES MOREIRA	AGSE	II-E	III-D	29/03/2023
12491155	AMANDA APARECIDA SANTIAGO	AGSE	II-E	III-D	29/03/2023
12489225	AMARILDO TEODORO DA FONSECA	AGSE	II-E	III-D	25/03/2023
11253986	ANGELO LEONARDO MARQUES	AGSE	II-E	III-D	28/03/2023
9434978	ARY EDER RUAS GOMES	AGSE	II-E	III-D	01/03/2023
12493425	BRUNO MIRANDA NASCIMENTO	AGSE	II-E	III-D	31/03/2023
12499265	CARLOS ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	AGSE	II-E	III-D	29/03/2023
12499265	CLAUDIO ANTONIO ROCHA MARTINS	AGSE	II-E	III-D	28/03/2023
10199867	CLAUDIO HENRIQUE DE LIMA PEREIRA	AGSE	II-E	III-D	28/03/2023
12471959	CLAUDIO LUIS COSTA	AGSE	II-E	III-D	07/03/2023
12488730	CLEBER DIAS PEREIRA	AGSE	II-E	III-D	24/03/2023
12489290	CRISTIANO MAGELA DA SILVA	AGSE	II-E	III-D	24/03/2023
11362704	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA DE MORAIS	AGSE	II-E	III-D	24/03/2023
12513875	DANIEL GUIMARAES DA SILVA	AGSE	II-E	III-D	31/03/2023
11956935	DANILO SILVA DURAES	AGSE	II-E	III-D	01/03/2023
12497566	DECIO ALMEIDA ALVES	AGSE	II-E	III-D	28/03/2023
11745783	DENILSON ANTONIO FERREIRA VIANNA	AGSE	II-E	III-D	29/03/2023
12495008	DIEGO JARDIM ALVES	AGSE	II-E	III-D	29/03/2023
12491932	DOUGLAS THIAGO MAGALHAES	AGSE	II-E	III-D	30/03/2023
12487690	EDERSON PINTO DE SOUZA	AGSE	II-E	III-D	30/03/2023
12498655	EDMILSON DOS REIS	AGSE	II-E	III-D	24/03/2023
10796514	EDSON DA SILVA LIBOREIRO	AGSE	II-E	III-D	28/03/2023
12493094	EDSON FRANCA DE MATOS	AGSE	II-E	III-D	30/03/2023
11339132	ELENO PEREIRA DA CONCEICAO JUNIOR	AGSE	II-E	III-D	26/03/2023
12190716	EVANDRO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO	AGSE	II-E	III-D	30/03/2023
12492906	EWERTON ALVES FERREIRA	AGSE	II-E	III-D	30/03/2023
11737269	FABIO DE JESUS SANTOS	AGSE	II-E	III-D	25/03/2023
12363487	FABIO MARQUES GIFFONI	AGSE	II-E	III-D	24/03/2023
10745818	FATIMA MARIA DE ARAUJO	AGSE	II-E	III-D	26/03/2023
10793339	GERALDO ADRIANO SOARES	AGSE	II-E	III-D	20/03/2023
12488086	GIULIANO AUGUSTO VIANA	AGSE	II-E	III-D	25/03/2023
12488862	GLAUCO PEIXOTO INACIO	AGSE	II-E	III-D	24/03/2023
12498820	GLAYSON AUGUSTO SILVA DA FONSECA	AGSE	II-E	III-D	25/03/2023
12494944	GUILHERME DA CONCEICAO ANTUNES	AGSE	II-E	III-D	31/03/2023
11814530	ISAIAS FREIRE CANGUSSU JUNIOR	AGSE	II-E	III-D	18/03/2023
12494738	ISRAEL JUNIO BELO DE OLIVEIRA ANDRADE	AGSE	II-E	III-D	25/03/2023
12490611	IVAN TEIXEIRA LOPES	AGSE	II-E	III-D	24/03/2023
12488987	JADER PRATES AMANCIO	AGSE	II-E	III-D	24/03/2023
12494902	JOAQUIM NONATO MOREIRA	AGSE	II-E	III-D	30/03/2023
12491205	JOHNNY CHARLES MOREIRA QUADROS	AGSE	II-E	III-D	31/03/2023
10781896	JOSE ADEIRO DA FONSECA	AGSE	II-E	III-D	30/03/2023
8693814	JOSE ALTAMIR DE SOUSA	AGSE	II-E	III-D	26/03/2023
11338357	JOSE LUIZ RABELO DOS REIS	AGSE	II-E	III-D	23/03/2023
12488854	JOSUE MOTA CARDOSO	AGSE	II-E	III-D	24/03/2023
11329133	JULIO CEZAR GOMIDE	AGSE	II-E	III-D	26/03/2023
10797017	JULIO CEZAR RIBEIRO MACHADO	AGSE	II-E	III-D	30/03/2023
12487500	LEANDRO DO VALLE GONZAGA	AGSE	II-E	III-D	23/03/2023
11890209	LEANDRO TOLENTINO NASCIMENTO	AGSE	II-E	III-D	29/03/2023
12488243	LEOMAR FERNANDES MARTINS	AGSE	II-E	III-D	29/03/2023
12487633	LEOMAR OLIVEIRA DE SOUZA	AGSE	II-E	III-D	29/03/2023
12493730	LEONARDO ALMEIDA ALVES	AGSE	II-E	III-D	24/03/2023
12487682	LUCIANA NAIARA MORAES	AGSE	II-E	III-D	27/03/2023
12487450	LUCIANO GONCALVES DE LIMA	AGSE	II-E	III-D	24/03/2023
12492443	LUCIMAR APARECIDA ELPIDIO	AGSE	II-E	III-D	29/03/2023
11620184	LUIS ANTONIO DA SILVA	AGSE	II-E	III-D	24/03/2023
12365797	MARCELO MARQUES FERRARI	AGSE	II-E	III-D	22/03/2023
10793776	MARCIO ROBERTO ZIGLER DE OLIVEIRA	AGSE	II-E	III-D	29/03/2023
12490967	MARCIO ROMEU RODRIGUES FREITAS	AGSE	II-E	III-D	23/03/2023
11858859	MARCONI EFIGENIO DA CRUZ	AGSE	II-E	III-D	28/03/2023
11253754	MARCOS DE JESUS MENDES DOS SANTOS	AGSE	II-E	III-D	29/03/2023
12412979	MARCUS VINICIUS HENRIQUES	AGSE	II-E	III-D	28/03/2023
11052610	MILTEMBERG DE OLIVEIRA ARAUJO	AGSE	II-E	III-D	30/03/2023
12471538	OSCAR LUIZ MARTINS	AGSE	II-E	III-D	02/03/2023
12365128	PAULO HENRIQUE GANDRA DE OLIVEIRA	AGSE	II-E	III-D	29/03/2023
12498440	PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS	AGSE	II-E	III-D	30/03/2023
11067832	RAFAEL COSTA MAIA	AGSE	II-E	III-D	12/03/2023
12412938	RAFAEL DA SILVA COSTA	AGSE	II-E	III-D	23/03/2023
12365847	RAFAEL FERNANDES ZENOBIO DE LIMA	AGSE	II-E	III-D	23/03/2023
12492781	RALPH BHIARA GOULART	AGSE	II-E	III-D	30/03/2023
12489787	REGES SILVA RODRIGUES	AGSE	II-E	III-D	24/03/2023
12489365	RENATO AUGUSTO FERREIRA	AGSE	II-E	III-D	25/03/2023
11510690	RENATO LUCIANO GERMANO DE ASSIS	AGSE	II-E	III-D	29/03/2023
10831253	RENATO PEREIRA DOS SANTOS	AGSE	II-E	III-D	30/03/2023
12490306	RENATO RIBEIRO LOPES	AGSE	II-E	III-D	24/03/2023
11339082	RICARDO FREIRE COELHO	AGSE	II-E	III-D	25/03/2023
11248424	ROBERTO EVANGELISTA LOPES	AGSE	II-E	III-D	01/03/2023
11345725	ROBERTO FERREIRA CAMPOS	AGSE	II-E	III-D	22/03/2023
12491049	ROBERTO QUEIROZ BARBOSA	AGSE	II-E	III-D	30/03/2023
11887163	RODRIGO ANTONIO ALVES PEREIRA	AGSE	II-E	III-D	23/03/2023
10892693	RODRIGO BATISTA SAMPAIO	AGSE	II-E	III-D	24/03/2023
12489472	ROGERIO RIBEIRO SOUSA	AGSE	II-E	III-D	25/03/2023
11681236	ROMILTON CLAUBERT GARCIA DOS SANTOS SANTOS	AGSE	II-E	III-D	25/03/2023
10082576	SALVADOR BORGES DA CUNHA NETO	AGSE	II-E	III-D	28/03/2023
10793248	SEBASTIAO ANTONIO DOS ANJOS	AGSE	II-E	III-D	30/03/2023
11414356	SIDNEY DOS ANJOS	AGSE	II-E	III-D	28/03/2023
12492393	SILVIA DANIZETE PEREIRA BARBOSA	AGSE	II-E	III-D	30/03/2023
12459681	STELIO HERCULES DOS SANTOS FONSECA	AGSE	II-E	III-D	01/03/2023
12492047	SUZANA MARCIA BARBOSA DE MORAIS	AGSE	II-E	III-D	23/03/2023
11339348	VALTENCIR FELIX LOBATO	AGSE	II-E	III-D	29/03/2023
12494829	VANDERSON XAVIER DE ALMEIDA	AGSE	II-E	III-D	25/03/2023
12491924	VINICIUS DE PAULA PESSOA GONCALVES	AGSE	II-E	III-D	24/03/2023
11957123	WALQUIR JUNEO DE MORAIS SILVA	AGSE	II-E	III-D	01/03/2023
11915592	WANDERSON MARQUES DE SOUZA	AGSE	II-E	III-D	24/03/2023
11858032	WANDERSON SOARES FONSECA	AGSE	II-E	III-D	28/03/2023
12488268	ALEXANDRE ALTINO DE ANDRADE	ANEDS	I-D	II-A	01/03/2023
13868831	ALICE LOYOLA NERY	ANEDS	I-D	II-A	07/03/2023
13799275	ALINE FERNANDA DE ARAUJO SANTOS	ANEDS	I-D	II-A	06/03/2023
13072160	ALINE TIRONI DO NASCIMENTO	ANEDS	I-D	II-A	02/03/2023
13004114	ALINNE POLICARIO BERTOLIN	ANEDS	I-D	II-A	10/03/2023
13882378	ALLANA FERNANDA GONCALVES DIAS	ANEDS	I-D	II-A	16/03/2023
13871678	ANA CAROLINA RORIZ MESQUITA	ANEDS	I-D	II-A	01/03/2023
13880372	ANA MARIA DE CARVALHO	ANEDS	I-D	II-A	15/03/2023
13870621	ANA PAULA CAMPOS	ANEDS	I-D	II-A	01/03/2023
13870464	ANNA LUIZA BLOISE SANTANA	ANEDS	I-D	II-A	09/03/2023
1382611-0	BIANCA ALVES RIBEIRO BIANCHI SCALDAFERRI	ANEDS	III-A	III-B	10/01/2023
13870167	CAMILA HELENA RODRIGUES CORDEIRO	ANEDS	I-D	II-A	09/03/2023
11876547	CLAUDIRENE SOARES ALCANTARA	ANEDS	I-D	II-A	10/03/2023
13813548	DANIELE CRISTINA MOREIRA	ANEDS	I-D	II-A	29/03/2023
13871868	DANIELE GONCALVES ROCHA	ANEDS	I-D	II-A	03/03/2023
13766589	DANIELLE SILVA RIBEIRO CARDOSO	ANEDS	I-D	II-A	20/03/2023
13870316	ELIABE LISBOA LUCENA REIS	ANEDS	I-D	II-A	01/03/2023
12136149	EMILIA SHATIKO ENDO	ANEDS	II-C	III-A	01/01/2022
13889340	FLAVIANNE BRAGA CAMPOS DE LIMA	ANEDS	I-D	II-A	15/03/2023
11649084	HEITOR HOSTALACIO NETO	ANEDS	I-D	II-A	08/03/2023
13880398	IRACI GOMES SOARES	ANEDS	I-D	II-A	16/03/2023
13870449	IZABELA ESTEFANE FERREIRA	ANEDS	I-D	II-A	07/03/2023
11213287	JANAINA FATIMA DOS ANJOS FONSECA	ANEDS	I-D	II-A	03/03/2023
13874771	JESIANNE VIEIRA SANTOS	ANEDS	I-D	II-A	01/03/2023
13787916	JOSEANA ANDREIA SIQUEIRA ROLIM	ANEDS	I-D	II-A	02/03/2023
13870175	JULIANA INACIO GALLO	ANEDS	I-D	II-A	01/03/2023
13868815	LARISSA NEVES SILVA MAIA	ANEDS	I-D	II-A	07/03/2023
13871785	LEANDRO FERREIRA DA SILVEIRA	ANEDS	I-D	II-A	08/03/2023
13524863	MARIA APARECIDA GUIMARAES	ANEDS	I-D	II-A	09/03/2023
13874748	MARIA THERESA VELOSO FIGUEIREDO DE CARVALHO	ANEDS	I-D	II-A	07/03/2023
12592184	MURIEL DE SOUZA PESSOA	ANEDS	I-D	II-A	01/03/2023
13763024	NATALIA DE AZEVEDO COSTA	ANEDS	I-D	II-A	15/03/2023
13856265	NATALIA RIBEIRO DOMINGOS	ANEDS	I-D	II-A	08/03/2023
13872387	NEILA FERREIRA DE OLIVEIRA	ANEDS	I-D	II-A	11/03/2023
13880380	POLIANA APARECIDA VIEIRA ALBINO	ANEDS	I-D	II-A	15/03/2023
13870597	RAQUEL MENDES DA CRUZ PYLRO	ANEDS	I-D	II-A	01/03/2023
4454518	SAMYA DE CASTRO GUIMARAES VILELA	ANEDS	I-D	II-A	28/03/2023
12923058	SANDRELISA LOPES ROCHA DE DEUS	ANEDS	I-D	II-A	08/03/2023
12434502	SILVIA RODRIGUES CARDOSO AMARAL	ANEDS	II-C	III-A	27/01/2023
10816395	VALDECY DE SOUZA NEVES JUNIOR	ANEDS	IV-C	V-A	02/03/2023
12185724	ABNER SOUSA VIEIRA	ASEDS	II-C	III-A	01/01/2023
12006565	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	ASEDS	I-D	II-A	03/03/2023
13868765	ANA PAULA LIMA DE ALMEIDA ARAUJO	ASEDS	I-D	II-A	01/03/2023
13881347	DAVIDSON BRASIL DO AMARANTE	ASEDS	I-D	II-A	17/03/2023
13889365	ELIANE CAZZUSA GOMES CHAVES	ASEDS	I-D	II-A	17/03/2023
13769617	EVA RAMOS DOS SANTOS	ASEDS	I-D	II-A	02/03/2023
13881339	FABIO ELIAS SGUIZZATO	ASEDS	I-D	II-A	20/03/2023
12486973	HELENA BERTOLINI DA SILVA OLIVEIRA	ASEDS	II-C	III-A	12/03/2023
13411376	IVANILDE ROSA DE ALMEIDA	ASEDS	I-D	II-A	19/03/2023
13868781	JAQUELINE ANTONIA PACHECO	ASEDS	I-D	II-A	01/03/2023
9678343	LAUDICEIA HERMENEGILDA ROSA DE SOUZA	ASEDS	I-D	II-A	28/03/2023
13798046	LUCIENE ALVES DA COSTA	ASEDS	I-D	II-A	08/03/2023
10795805	LUCINEIA APARECIDA COSTA GOMES CARDOZO	ASEDS	I-D	II-A	01/03/2023
12454831	MENNYTHEN SOUZA DOS SANTOS	ASEDS	II-C	III-A	03/03/2023
12967428	NOEMIA ESQUIVEL DORIA	ASEDS	I-D	II-A	07/03/2023
12192647	PABLO CARANGOLA GARCIA	ASEDS	II-C	III-A	01/03/2023
13779723	PATRICIA ALMEIDA AMARAL	ASEDS	I-D	II-A	21/03/2023
13072327	RAQUEL NASCIMENTO LIMA	ASEDS	I-D	II-A	06/03/2023
7530975	ROGERIA ELIAS CAMARGOS	ASEDS	I-D	II-A	01/03/2023
12969317	SHENIA APARECIDA ARTIGAS	ASEDS	I-D	II-A	17/03/2023
5596788	SILVIA CARDOSO MACHADO	ASEDS	II-C	III-A	12/02/2023
13881321	SINDELEY MARIA BANNI SANTOS	ASEDS	I-D	II-A	14/03/2023
10833713	VALERIO JOSE DA SILVA	ASEDS	I-D	II-A	01/03/2023
13432521	VANESSA RODRIGUES RABELO	ASEDS	I-D	II-A	14/03/2023
12847083	ADAO OMAR DE ALMEIDA	ASP	I-C	II-B	01/01/2023
13882485	ADAILTON JUNEO GUIMARAES	ASP	I-D	II-C	24/03/2023
13884812	ADELMO DE SOUZA MONTEIRO	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
12840732	ADEMIR SIRQUEIRA DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	21/03/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030123.

10789089	ADENICIO FELISBERTO SOARES	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13870613	ADILIO RIBEIRO DA SILVA	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
10839611	ADILSON LEITE DE OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
13882048	ADILSON TEIXEIRA MARCOS	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
11439858	ADRIANA ROCHA DE BRITO	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13893789	ADRIANO DOS SANTOS OKADA	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
11940178	ADRIANO LATTO BARBOSA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13870548	ADRIANO RODRIGUES LOSCHA	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
12124269	AILTON APARECIDO MEIRA FERNANDES	ASP	I-D	II-C	26/03/2023
11221264	ALADIM ROBSON DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
13892369	ALAN MARTINS NEUMANN	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13879291	ALAN SOARES COELHO	ASP	I-D	II-C	16/03/2023
11531449	ALESSANDRO VIVAS DIAS	ASP	I-D	II-C	02/02/2023
11917192	ALEX ALVES CLEMENTE	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
12594966	ALEX SANDRO DA SILVA	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
12250072	ALEXANDER LUIZ SOARES	ASP	I-D	II-C	01/01/2023
12361945	ALEXANDER SENA CAPOCCI	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
13883996	ALEXANDRE APARECIDO ELIOTERIO DE ARAUJO	ASP	I-D	II-C	24/03/2023
13877832	ALEXANDRE DOS REIS MARCAL	ASP	I-D	II-C	07/03/2023
11805843	ALEXIS SANDRO DIAS DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	10/03/2023
12112173	ALEXSANDRO FERREIRA TAVARES	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13875273	ALINE MARA GOMES DA SILVA	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
11786217	ALISSON SOARES DE SOUZA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13888565	ALLAN ENDRI FONSECA SALOMAO	ASP	I-D	II-C	25/03/2023
11287299	ALLYSON FLAVIO COSTA	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
13889266	AMERICO CYRILLO NETTO	ASP	I-D	II-C	29/03/2023
13868864	AMILTON BARRETO DE GOIS	ASP	I-D	II-C	20/03/2023
13886700	AMILTON RICARDO MOTA DA SILVA	ASP	I-D	II-C	25/03/2023
13886379	AMOS PEREIRA ECCARD	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13870589	ANA PAULA VIDAL LUCAS	ASP	I-D	II-C	07/03/2023
13872122	ANDERSON DA COSTA FREIRE	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13872627	ANDERSON DE DEUS RIBEIRO	ASP	I-D	II-C	07/03/2023
13863402	ANDERSON FERNANDES DE BRITO	ASP	I-D	II-C	04/03/2023
13886254	ANDERSON GONCALVES XAVIER	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
13882956	ANDERSON LUIZ TRINDADE	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13886544	ANDERSON SOARES ALVES	ASP	I-D	II-C	24/03/2023
12739173	ANDERSON XAVIER DA SILVA	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
13821392	ANDRE CESAR FONSECA PRADO	ASP	I-D	II-C	08/03/2023
13886676	ANDRE CLAITON GUIMARAES	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
13884333	ANDRE LUIS MARTINS SOUSA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13878004	ANDRE LUIZ RESENDE	ASP	I-D	II-C	15/03/2023
12504148	ANDRE MOREIRA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
12063616	ANDRE VIEIRA COSTA	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
11362365	ANDREA APARECIDA SOUTO MALAQUIAS	ASP	I-D	II-C	18/03/2023
13886965	ANDRESA ROMUALDO MENDES BASTOS	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13872452	ANGELO CARDOSO DA LUZ	ASP	I-D	II-C	02/03/2023
13869987	ANNE CAROLINE AQUINO GONCALVES	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13866058	ANTONIO ADAIR MENDES	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
12698684	ANTONIO JUNIO PEREIRA RODRIGUES	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
12972071	ARIVALDO SERGIO DA SILVA	ASP	I-D	II-C	30/03/2023
11284304	ARLEM MOISES COSTA	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
11224722	ARLEN ANDRADE SOUZA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13748637	ARLETE FRANCISCO DOS SANTOS MARINHO	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13891114	ARNALDO RUBENS BOLZAN	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
13894019	ATAIDE GOMES BARBOSA	ASP	I-D	II-C	30/03/2023
13816533	BRUNA DE MELLO MATIAS	ASP	I-D	II-C	08/03/2023
11560844	BRUNNO RODRIGO DA SILVA LEAL	ASP	I-D	II-C	18/03/2023
12811022	BRUNO JOSE SANTOS BRAGA	ASP	I-D	II-C	03/03/2023
13889787	BRUNO NUNES COSTA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
11013307	CARLOS AUGUSTO DA CUNHA	ASP	I-D	II-C	04/02/2023
13892401	CARLOS EDUARDO FRANCISCO ASSIS	ASP	I-D	II-C	29/03/2023
12391769	CARLOS GOMES DE FARIA FILHO	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
11461381	CARLOS HENRIQUE MARTINS	ASP	I-D	II-C	08/03/2023
13889373	CARLOS MAGNO DE SOUZA JUNIOR	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
12852620	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
11610649	CELENE DARC PEREIRA CASTANON	ASP	I-D	II-C	19/03/2023
13107347	CHARLEY SOARES LIMA	ASP	I-D	II-C	14/03/2023
11207586	CLAUDIO SILVA CORTES	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
12723227	CLAYTON MACHADO DE ARAUJO	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
13869359	CLENIS JOSE DE OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	25/03/2023
13887823	CLESIO ROMULO DA ROCHA SANTOS	ASP	I-D	II-C	24/03/2023
13806823	CRISTIANO DA SILVA SOARES	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
10832517	CRISTINA VALERIA DA SILVA	ASP	I-D	II-C	14/03/2023
12853826	DAIANE GONSAGA COSTA	ASP	I-D	II-C	03/03/2023
12701561	DAMIAO MACIEL DA SILVA	ASP	I-D	II-C	19/03/2023
13882725	DANIEL BRITO ROSA DE SOUZA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13884127	DANIEL CHAVES CARDOSO	ASP	I-D	II-C	25/03/2023
10826196	DANIELA CASTANHO MARTINS	ASP	I-D	II-C	04/04/2023
13887666	DANILO CESAR DE RESENDE FERNANDES	ASP	I-D	II-C	30/03/2023
13854849	DANILO GARCIA VIEIRA	ASP	I-D	II-C	15/03/2023
13871306	DAVI DE SOUZA ROBADEL	ASP	I-D	II-C	03/03/2023
13872189	DENILSON RENE FRANCISCO	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13883640	DENIS HENRIQUE BRITO	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
11501988	DENISON IRVIK DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13893847	DENIVALDO FERREIRA DA SILVA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13862792	DENYS RICARDO ALVES DE ABREU	ASP	I-D	II-C	11/03/2023
13886718	DIEGO FIDELES	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
13854831	DIEGO GOMES DE OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	11/03/2023
13882634	DIEGO LEITE DA COSTA	ASP	I-D	II-C	25/03/2023
13884648	DIEGO SILVA NAVES	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13787940	DIOCLECIANO HENRIQUE GONCALVES DO CARMO	ASP	I-D	II-C	18/03/2023
13884028	DIOGO AMARAL DE SOUZA FRANCO	ASP	I-D	II-C	24/03/2023
13802178	DIOGO CAMARGOS MURTA	ASP	I-D	II-C	10/03/2023
13883624	DIOGO CEZAR DE FREITAS	ASP	I-D	II-C	26/03/2023
13871850	DIOGO DE SA MOREIRA	ASP	I-D	II-C	11/03/2023
13039524	DIOGO SCHMIDT MUNHOS	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13872379	DIONE ALMEIDA DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	07/03/2023
13228721	DOUGLAS BORGES CAMPOS	ASP	I-D	II-C	30/03/2023
12053815	EDELSON GONCALVES DE CASTRO	ASP	I-D	II-C	09/03/2023
11554292	EDIO CLAUDIO MOURA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13829064	EDIO MARCOS DE JESUS	ASP	I-D	II-C	13/03/2023
13868237	EDIVALDO ALFREDO FERREIRA	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
12132833	EDIVALDO ALVES DA SILVA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13887377	EDMILSON JOSE DA SILVA	ASP	I-D	II-C	24/03/2023
13868351	EDMILSON LIMA DA SILVA	ASP	I-D	II-C	25/03/2023
11756012	EDMILSON MACHADO DE CARVALHO	ASP	I-D	II-C	18/03/2023
13888672	EDNA MARA OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
11982162	EDNEY SOARES LOPES	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
13861596	EDSON CARLOS VERONESI	ASP	I-D	II-C	15/03/2023
12048450	EDSON DOS SANTOS AMANCIO FILHO	ASP	I-D	II-C	01/01/2023
12048450	EDSON DOS SANTOS AMANCIO FILHO	ASP	I-D	II-C	01/01/2023
13885876	EDVANE SILVA TEIXEIRA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13890942	ELCI PEREIRA LIMA	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
13842117	ELCIO DE OLIVEIRA ROCHA	ASP	I-D	II-C	08/03/2023
13885637	ELIAS FORTUNATO DIAS	ASP	I-D	II-C	24/03/2023
13875364	ELIEL CELESTINO GLANZMANN DE OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	10/03/2023
13891676	ELIEL COUTINHO DA SILVA	ASP	I-D	II-C	25/03/2023
13762604	ELIEL DE RESENDE PIRES FILHO	ASP	I-D	II-C	16/01/2023
13883707	ELIENE DE OLIVEIRA SILVA PORTO	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
13857131	ELIEZER SAID DUTRA	ASP	I-D	II-C	04/03/2023
13893698	ELIOMAR FRANCO DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	30/03/2023
10794733	ELIS REGINA DA CONCEICAO	ASP	I-D	II-C	07/03/2023
12386751	ELIZA THEODORA HUDSON	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
12805651	ELIZABETH DE SOUZA LIMA	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
12049631	ELMA ROSA DE OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	17/03/2023
13825021	ELOILTON BIZERRA DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	27/01/2023
13098843	ELSON ALVES BARBOSA	ASP	I-D	II-C	03/03/2023
12871489	ELTON ARGEMIRO BRITO REIS	ASP	I-D	II-C	05/03/2023
11335684	EMILSON DE ALMEIDA JUNIOR	ASP	I-D	II-C	24/03/2023
13889134	ERICK FERREIRA DA COSTA REIS	ASP	I-D	II-C	29/03/2023
10108322	EUDER KLAITON NUNES DE MAGALHAES	ASP	I-D	II-C	26/03/2023
11291093	EUDO ALVES DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	19/03/2023
13884002	EULACI FERREIRA FLORES	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
11292182	EULER ALEXANDRE DE MATOS	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
12416038	EULER PINTO DE OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13883665	EULLER SOUZA MEIRELES	ASP	I-D	II-C	26/03/2023
12647228	EVALDO VIEIRA LAUREANO	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
11339330	EVARISTO CAETANO ROSA	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
13886148	FABIO ALVES DE OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
11883535	FABIO DE FREITAS FIRMINO	ASP	I-D	II-C	25/03/2023
13892278	FABIO JOSE QUINTAO DE SOUZA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
10951564	FABIO JUNIO DA FONSECA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13882824	FABRICIO DE OLIVEIRA MESSIAS	ASP	I-D	II-C	31/03/2023
12095154	FABRICIO FIGUEIREDO COSTA	ASP	I-D	II-C	25/03/2023
13144969	FABRICIO JOSE DONIZETE PEREIRA	ASP	I-D	II-C	13/03/2023
13886569	FABRICIO TEODORO PEREIRA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13884119	FAGNER LUCIO GUIMARAES	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13892229	FARLEI EZEQUIEL DE SENA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
12247474	FELIPE CATAO MARRA GONCALVES	ASP	I-D	II-C	14/03/2023
11554714	FELIPE LOPES VILLELA NICOLAI	ASP	I-D	II-C	18/03/2023
13884226	FERNANDA ALMEIDA SANTIAGO	ASP	I-D	II-C	18/03/2023
13886734	FERNANDA VIDOTTI CANDIDO	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
11292505	FERNANDO APARECIDO DA SILVA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13418819	FERNANDO DA CRUZ	ASP	I-D	II-C	04/03/2023
11564283	FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS JESUS	ASP	I-D	II-C	15/03/2023
12663001	FERNANDO ROBERTO DIAS	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13883814	FILIPE EMMANUEL DA SILVA ALVES	ASP	I-D	II-C	25/03/2023
13875232	FLADIMIR GOMES VELOSO	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
11954773	FLAVIO ELIAS DA SILVA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
12390506	FLAVIO MORAIS DIAS	ASP	I-D	II-C	03/03/2023
12474003	FLAVIO OLIVEIRA COELHO	ASP	I-D	II-C	11/03/2023
11339637	FLAVIO PEDRO DOS REIS	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
11927985	FLAVIO TADEU NAVES	ASP	I-D	II-C	18/03/2023
13880810	FRANCESCO FRANCA DO AMARAL	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13761705	FRANCIELE XAVIER MALVEIRA	ASP	I-D	II-C	12/03/2023
11348521	FRANCIMAR RIBEIRO	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
13864764	FRANCINO SOARES RIBEIRO	ASP	I-D	II-C	03/03/2023
13229240	FRANCISCO EMERSON ALVES REIS	ASP	I-D	II-C	24/03/2023
13871744	FREDERICO FREITAS DE ARAUJO	ASP	I-D	II-C	03/03/2023
13872213	GABRIEL FERNANDES MODESTO DA PENHA	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
11443405	GEISIANE PEREIRA DE OLLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	26/03/2023
13865357	GEOVANE BOTH NASCIMENTO	ASP	I-D	II-C	17/03/2023
13827886	GEOVANI JUNIO FIDELIS DA COSTA	ASP	I-D	II-C	09/03/2023
10783983	GERALDO FERREIRA MENDES	ASP	I-D	II-C	18/03/2023
11925260	GETER CUNHA SILVA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13872601	GILMAR DE PAULA	ASP	I-D	II-C	07/03/2023
11930765	GILMAR MEDEIROS COSTA	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
11786084	GILMAR SANTANA DE SOUZA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
12511572	GILSON AUGUSTO VELOSO	ASP	I-D	II-C	24/03/2023
13823216	GILSON BORGES DE BRITO	ASP	I-D	II-A	20/01/2023
11285582	GIOVANE PIRES BARBOSA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
11925591	GIOVANI RODRIGUES DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
13864715	GISELLE GOMES FERNANDES SALVADOR	ASP	I-D	II-C	03/03/2023
13858196	GLEICE SANTOS AMASILIS	ASP	I-D	II-C	04/03/2023
12743126	GLEIDSON BENTES DA SILVA	ASP	I-D	II-C	24/03/2023
11189982	GLEIMESON ANTONIO DA COSTA	ASP	IV-C	V-A	09/03/2023
11719630	GLEISIANE CRISTINA TEIXEIRA	ASP	IV-C	V-A	20/03/2023
13882303	GUILHERME HENRIQUE CARLI LEMOIGNE	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13884440	GUSTAVO AZEVEDO DE PAULA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13890785	GUSTAVO CESAR BRITO	ASP	I-D	II-C	29/03/2023
11182284	GUSTAVO ROCHA CUNHA	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
12983961	GUSTAVO SILVA CALDAS BRITO	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13872692	HAUSER RIBEIRO GALVAO	ASP	I-D	II-C	07/03/2023
10814622	HEBER MIRANDA RODRIGUES	ASP	I-D	II-C	03/03/2023
12554333	HELBERT FONSECA DE NOVAES	ASP	I-D	II-C	30/03/2023
11332566	HELCIO FABIANO DA SILVA	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13857206	HELIARDO ALDO PIRES	ASP	I-D	II-C	09/03/2023
12628921	HELIO FERREIRA ARCANJO JUNIOR	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
13761846	HENRIQUE LELES MOREIRA	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
13781075	HENRIQUE RODRIGUES ROCHA	ASP	I-D	II-C	12/03/2023
12410064	HERBERTH DIAS DA SILVA PEREIRA	ASP	I-D	II-C	06/03/2023
12685392	HERICA ROBIANY DE CARVALHO PORRECA	ASP	I-D	II-C	14/03/2023
13318779	HILDA CRISTINA LEAL OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	30/03/2023
13885538	HILTON BATISTA ALVES	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13887518	HIPOLITO HARLEY BRITO	ASP	I-D	II-C	26/03/2023
11823697	HUDSON AARON DE JESUS RAPOSO	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
11406907	HUGO LEONARDO FRANZE	ASP	IV-C	V-A	01/03/2023
13866140	HUGO PEREIRA RIOS	ASP	I-D	II-C	15/03/2023
13883608	HUMBERTO GONTIJO GUIMARAES	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13864301	IATUANA DE ARAUJO BARBOSA	ASP	I-D	II-C	10/03/2023
13883855	ICARO MOREIRA LUIZ	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13886346	ISAIAS VIEIRA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
10833978	ISMAR DA SILVA DE DEUS	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13870381	ISRAEL CAVALCANTE DA ROCHA	ASP	I-D	II-C	02/03/2023
13885967	ITALO PATRICK DE OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13861745	ITAMAR LEITE BATISTA	ASP	I-D	II-C	09/03/2023
10794147	ITAMAR RODRIGUES DO PRADO	ASP	IV-C	V-A	20/03/2023
12219457	IVAN FERREIRA AGUSTINHO	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13868500	JAIR SANTOS COELHO	ASP	I-D	II-C	04/03/2023
13893730	JANAINA LUIZ SILVA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13880075	JEAN CARLO MARTINS DOS REIS	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13893854	JEANNE DIAS TEIXEIRA	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
13875299	JEFERSON LUIS BUENO DELLA BIANCA	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
11342672	JEREMIAS ERICO AZEVEDO MARTINS	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13883863	JESSICA RODRIGUES DORNAS	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13862594	JESSIKA SPOSITO BURMANN	ASP	I-D	II-C	05/03/2023
13881925	JOAO APARECIDO FIUZA DA MOTA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
11759347	JOAO MARCELO DOS SANTOS LUZ	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13346366	JOB COELHO DE PAULA JUNIOR	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
11534146	JONAS ALBERT DA SILVA	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
12053682	JORGE BASTOS CARVALHAES JUNIOR	ASP	I-D	II-C	17/03/2023
13870571	JOSE DANIEL SANTOS SIQUEIRA	ASP	I-D	II-C	15/03/2023
13891007	JOSE ENOCK SILVEIRA ALMEIDA FILHO	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
13874920	JOSE ROBERTO TEIXEIRA FERRAZ	ASP	I-D	II-C	16/03/2023
11618766	JOSE VENILTON FERNANDES	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
12474250	JOSIMAR OLIVEIRA NUNES	ASP	I-D	II-C	08/03/2023
13519384	JULIANA LOPES LEAO XAVIER	ASP	I-D	II-C	04/03/2023
13778840	JULIANE CORREA VIEIRA DE MEDEIROS	ASP	I-D	II-C	08/03/2023
12795100	JULIANO BARBOSA DUARTE	ASP	I-D	II-C	17/03/2023
13871777	JULIANO RIBEIRO BRAGA	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
12066320	JULIMAR COSTA FRAGA	ASP	I-D	II-C	30/03/2023
13889290	JULIO CESAR CANDIDO	ASP	I-D	II-C	29/03/2023
13886668	KAROLINA PEREIRA MARQUES	ASP	I-D	II-C	24/03/2023
13131628	KATRIANE DE CARVALHO VIEIRA	ASP	I-D	II-C	31/03/2023
12004354	KERCILENE SILVA QUEOPERRO DOS REIS	ASP	III-F	IV-A	14/03/2023
13884895	LEANDRO DE SOUSA MOURAO	ASP	I-D	II-C	29/03/2023
13908488	LEANDRO FERNANDES BRANDAO	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
13613708	LEANDRO MARTINS PEREIRA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13885256	LEONARDO DE ALMEIDA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
11017225	LEONARDO DE CARVALHO FERNANDES	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
13870688	LEONARDO GABRIEL MARTINS	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
11861028	LEOPOLDO LUDOVICO DE SANTANA NETO	ASP	I-D	II-C	30/03/2023
13884192	LINDOMAR APARECIDO SILVA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
10981009	LINDOMAR ESTEVES	ASP	I-D	II-C	04/03/2023
13888763	LIOMARA SALEMA TORRADEFLO	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
13374194	LIVIA COSTA E SILVA	ASP	I-D	II-C	09/03/2023
11918083	LOURIVAL TEIXEIRA DE SOUSA	ASP	I-D	II-C	02/03/2023
13857172	LUANA BORGES	ASP	I-D	II-C	03/03/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030124.

13878426	LUARA TALANI NASCIMENTO FONSECA	ASP	I-D	II-C	10/03/2023
13882709	LUCAS GERMANO CARDOSO SILVA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
11340940	LUCAS PIRES DE ANDRADE	ASP	I-D	II-C	10/03/2023
13889936	LUCAS RIBEIRO SILVA	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
13871074	LUCAS SILVA AGUIAR	ASP	I-D	II-C	02/03/2023
11980026	LUCIMAR APARECIDO HENRIQUE	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
13888573	LUCIO RIBEIRO BARBOSA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13907803	LUIS GUSTAVO MACIEL ALVES	ASP	I-D	II-C	02/03/2023
13886627	LUIZ CARLOS SILVA	ASP	I-D	II-C	27/03/2023
13871173	LUIZ FELIPE DA SILVA RAMOS	ASP	I-D	II-C	04/03/2023
13871660	LUIZ FERNANDO RIBEIRO	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
11722246	LUIZ FERNANDO RODRIGUES PINTO	ASP	I-D	II-C	13/03/2023
12749180	LUIZ GONZAGA JUNIOR	ASP	I-D	II-C	16/03/2023
13885413	LUIZ MEIRELLES GONTAN BLANCO	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
10833903	MAGNO SALVINO DA SILVA	ASP	I-D	II-C	10/03/2023
13187026	MAGNO VIEIRA RANGEL	ASP	I-D	II-C	15/03/2023
12146585	MAIKON MORALES	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
13185541	MAILSON GONCALVES ARCANJO	ASP	I-D	II-C	04/03/2023
13893870	MANOEL MESSIAS NETO	ASP	I-D	II-C	25/03/2023
13892005	MARA DAISY DE ALMEIDA RODRIGUES	ASP	I-D	II-C	29/03/2023
10816536	MARCELIANO GONCALVES DE OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
12464368	MARCELO CESAR CONDE CASSIANO	ASP	I-C	II-B	01/01/2023
13872643	MARCELO MENDES CARDOSO	ASP	I-D	II-C	07/03/2023
13885504	MARCELO PEDRO ROMAO JUNIOR	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
13178090	MARCELO RODRIGUES DIAS	ASP	I-D	II-C	09/03/2023
13721691	MARCELO TRAVAGLIA DE ALMEIDA	ASP	I-D	II-C	01/01/2023
13870639	MARCIO BARBOSA NUNES	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13695531	MARCIO DE SOUZA SILVA	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
13742002	MARCIO DOS REIS OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	01/01/2023
12002929	MARCIO GOMES DE JESUS	ASP	I-D	II-C	18/03/2023
13091442	MARCIO HENRIQUE PRUDENCIO	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13885744	MARCIO JOSE DA SILVA	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
13035423	MARCIO JOSE RODRIGUES CHAVES	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
11335817	MARCIO JOSE VIEIRA DAINEZ	ASP	I-D	II-C	07/03/2023
12030581	MARCIO OLIVEIRA LEITE	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
13167887	MARCIO RAMOS DE OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13802327	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA BITENCOURT	ASP	I-D	II-C	08/03/2023
13871967	MARCO AURELIO CASTRO DE SOUZA	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13866587	MARCO HENRIQUE VITURINO DA SILVA	ASP	I-D	II-C	18/03/2023
13882758	MARCONE WILLIAN PEREIRA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
12852232	MARCOS CRISTIAN COSTA LIMA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13886684	MARCOS DA COSTA FERREIRA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
12971339	MARCOS DOS SANTOS BARBARA	ASP	I-D	II-C	24/03/2023
13891080	MARCOS FERREIRA DOS ANJOS	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
13174925	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	25/03/2023
13886122	MARIA CECILIA COSTA DE OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	25/03/2023
13872668	MARIO HENRIQUE ALVES DE MOURA	ASP	I-C	II-B	20/03/2023
13872445	MARLEM NUNES ROSA	ASP	I-D	II-C	02/03/2023
13869920	MARLEY DE MORAES SANTOS	ASP	I-D	II-C	12/03/2023
13885355	MARLUCIO JOSE DA COSTA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13883632	MAXWEL DIAS VIEIRA	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
13888243	MAYCON LOPES DE ALMEIDA	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
13872338	MICHELLE APARECIDA MELANDRE TAGLIATI	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
12982245	NEILOR HERCULANO GUIDO	ASP	I-D	II-C	15/03/2023
13884846	NILTON MARQUES	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13784236	NYCOLAS HIPOLITO OLIVEIRA ARMONDES	ASP	I-D	II-C	09/03/2023
11556974	OSMAR DE JESUS NAZARIO	ASP	I-D	II-C	02/03/2023
13870480	PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA CARDOSO	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
12390001	PABULO EDUARDO BATISTA DE MOURA	ASP	I-D	II-C	07/03/2023
13864442	PAULO DIEGO COUTO DA SILVA	ASP	I-D	II-C	06/03/2023
12178927	PAULO DONIZETE GARCIA	ASP	I-D	II-C	12/03/2023
11861663	PAULO HENRIQUE APOLINARIO	ASP	I-D	II-C	15/03/2023
13874425	PAULO HENRIQUE MAGALHAES MOREIRA	ASP	I-D	II-C	04/03/2023
13873096	PAULO HILQUIAS DA SILVA	ASP	I-D	II-C	11/03/2023
13891106	PAULO SERGIO DE SOUSA	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
13892294	PAULO SERGIO LOPES AMARO	ASP	I-D	II-C	30/03/2023
13886155	PEDRO EMILIO DO NASCIMENTO	ASP	I-D	II-C	25/03/2023
13888797	PEDRO HENRIQUE MENDES BORGES	ASP	I-D	II-C	24/03/2023
13888847	PEDRO LUCAS BATISTA DE SOUZA	ASP	I-D	II-C	26/03/2023
13783717	PLINIO MARCOS RODRIGUES	ASP	I-D	II-C	01/01/2023
13884358	POLIANA DE BRITO OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
13873443	PRISCILLA CANDIDA MAGALHAES	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13871595	RAFAEL DE ALMEIDA	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13894241	RAFAEL DE GOUVEA	ASP	I-D	II-C	30/03/2023
13870431	RAFAEL DOS REIS COUTINHO FRANCO	ASP	I-D	II-C	19/03/2023
11993029	RAFAEL GONCALVES SILVA MOREIRA	ASP	I-D	II-C	18/03/2023
10844645	RAFAEL LUCAS LEAO	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13894175	RAFAEL RIBEIRO RODRIGUES	ASP	I-D	II-C	27/03/2023
13819081	RAFAEL SERAFIM DE SOUZA	ASP	I-D	II-C	11/03/2023
13885462	RAFAEL TRINDADE ROCHA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
12767067	RAIMUNDO ENAILTON OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13883830	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SILVA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
11336799	RAQUEL SILVA CARNEIRO	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
13861828	RAUL LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR	ASP	I-D	II-C	15/03/2023
13868104	RAULFY ALVES DA SILVA	ASP	I-D	II-C	13/03/2023
12391413	REGIANE FLAVIA CAETANO	ASP	I-D	II-C	18/03/2023
12606398	REGINALDO BRAGANCA DA SILVA	ASP	I-D	II-C	25/03/2023
13815808	REGINALDO BRAZ DA SILVA	ASP	I-D	II-C	18/03/2023
12094694	REGINALDO CALIXTO DA SILVA	ASP	I-D	II-C	04/03/2023
12743597	REGINALDO DE OLIVEIRA COELHO	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
11957917	REGINALDO GOMES ARRUDA	ASP	I-D	II-C	02/03/2023
12582565	REINALDO BENTO	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
10980753	REINALDO SOARES OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13897160	REJANE ALVES DE SOUSA	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
12407532	REJANY DE PAULA SILVA MAXIMIANO	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
13886650	RENATA DINIZ CAMPOS ARNAUT	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
13879192	RENATO CESAR DE SENA	ASP	I-D	II-C	14/03/2023
13879911	RENATO DIAS BARCELOS	ASP	I-D	II-C	25/03/2023
12860201	RENATO MAGNO RICARDO	ASP	I-D	II-C	17/03/2023
10790772	RICARDO FERREIRA PERPETUO	ASP	I-D	II-C	08/03/2023
13868526	RILDO RODRIGUES DE AGUIAR JUNIOR	ASP	I-D	II-C	15/03/2023
12678819	RILSON DIAS DE SOUZA	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
10789543	RITA AUGUSTA BARROS MENDES	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
12774469	RITA DE CASSIA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	15/03/2023
13889118	ROBERTA FLAVIA VILELA DE OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
13886338	ROBERTO BENFICA NOGUEIRA	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
12698031	ROBERTO CESAR GONCALVES	ASP	I-D	II-C	14/03/2023
10834059	ROBERTO EUFRASIO DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	03/03/2023
12690129	ROBERTO VELOSO DOS SANTOS JUNIOR	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13869631	ROBSON CARDOSO DE ANDRADE	ASP	I-D	II-C	02/03/2023
11333267	ROBSON DE ARAUJO PIMENTA	ASP	I-D	II-C	08/03/2023
12595120	ROBSON DE MOURA COSTA	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
13886007	ROBSON JORGE DO PRADO	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
13886049	ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
13884234	ROBSON SOUZA CANDIDO	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
13884309	RODOLFO DE REZENDE CUNHA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13188008	RODOLFO MAYER GEDIAO JUNIOR	ASP	I-D	II-C	26/03/2023
13882493	RODRIGO ALEXANDRE FLAUSINO DA SILVA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13886270	RODRIGO CESAR DE ARAUJO	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
12825048	RODRIGO FERREIRA RESENDE	ASP	I-D	II-C	15/03/2023
13882964	RODRIGO GOMES	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13878053	RODRIGO GOMES DE ALMEIDA	ASP	I-D	II-C	14/03/2023
11302551	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13744958	RODRIGO MARTHAN RODRIGUES DE SOUSA	ASP	I-D	II-C	18/03/2023
12086435	RODRIGO MARTINS DE DEUS	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13891890	RODRIGO RAFAEL SOUZA NUNES	ASP	I-D	II-C	25/03/2023
11347697	RODRIGO SOARES SILVA	ASP	I-D	II-C	29/03/2023
13444096	RODRIGO XAVIER LEANDRO	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13883400	ROGER LUIZ PIRES	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
12049201	ROGERIO FERNANDO GOMES DA SILVA	ASP	I-D	II-C	05/03/2023
10792216	ROGERIO PEDROSA NARDE	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
13892054	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13889670	ROGINES HENRIQUE SCRIVANI ROCHA	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13871017	ROMILTON PEREIRA DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
12580767	ROMULO RIBEIRO OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
11296738	RONAN CANDIDO DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
11215563	RONNY FRANCA COSTA	ASP	IV-C	V-A	19/03/2023
13873518	ROSENIL ANDRADE DO NASCIMENTO	ASP	I-D	II-C	03/03/2023
13872742	ROSILENE MARIA SOARES DE MATOS	ASP	I-D	II-C	04/03/2023
13872635	ROSIMEIRE PEREIRA CANDIDO	ASP	I-D	II-C	07/03/2023
13877980	SAMIR CESAR PEREIRA DA SILVA	ASP	I-D	II-C	14/03/2023
10779981	SANDRO NOGUEIRA DE MELO	ASP	I-D	II-C	26/03/2023
13867775	SCHINAYDER CAETANO RODRIGUES	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13889522	SEBASTIAO BARBARA DA SILVA JUNIOR	ASP	I-D	II-C	27/03/2023
13870522	SEBASTIAO ESTERCI JUNIOR	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
11952371	SEBASTIAO EVALDO DA FONSECA	ASP	I-D	II-C	31/03/2023
13857958	SERGIO ALEXANDRE DA SILVA	ASP	I-D	II-C	05/03/2023
11335379	SERGIO WILLIAM DE OLIVEIRA VASCONCELOS	ASP	I-D	II-C	25/03/2023
13868039	SHEICK ASSIS DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	24/02/2023
13883442	SHEILA MOTA FERREIRA	ASP	I-D	II-C	18/03/2023
13879051	SIDNEY GOMES ALVARENGA	ASP	I-D	II-C	16/03/2023
13882949	SILAS HENRIQUE QUEIROZ	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
11033537	SIMONE ALVES DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
12768503	SIRLEIA LOPES DOS REIS	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13790118	STANLEY GUISALBERT	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
13805858	STELIANE AUGUSTA PEREIRA REIS	ASP	I-D	II-C	29/03/2023
13873971	SUELLEN TEIXEIRA SOUZA DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	09/03/2023
13871553	TAIRINE DINIZ MENEZES RIBEIRO CHAGAS	ASP	I-D	II-C	08/03/2023
13889282	TALISON DE CAMPOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	07/03/2023
11711280	TEREZA DAMASCENO HONORIO	ASP	I-D	II-C	12/03/2023
11761707	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE CASTRO	ASP	I-D	II-C	01/01/2023
11569621	THIAGO DA SILVA SOBRINHO	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
13888821	THIAGO REGINO MEIRELLES	ASP	I-D	II-C	13/03/2023
13870647	THIAGO REZENDE DA SILVA	ASP	I-D	II-C	02/03/2023
11858743	TIAGO ARANTES GOMES	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
11876786	TIAGO JUNIOR MENDES ROCHA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13871645	ULISSES DAMIAO RIBEIRO VARDIERO	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13885108	VALDEMIR CABRAL DE SANTANA	ASP	I-D	II-C	31/03/2023
13779012	VALDILENE DE PADUA CIRINO	ASP	I-D	II-C	02/03/2023
13384532	VALMIR RODRIGUES DE SOUZA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
12026894	VANDERLAN ALVES NONATO	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
11540150	VANESSA CRISTINA DE JESUS	ASP	I-D	II-C	25/03/2023
13806195	VANESSA JANAINA GOMES COELHO	ASP	I-D	II-C	04/03/2023
13836986	VANESSA SIMONT DE OLIVEIRA LOPES	ASP	I-D	II-C	19/03/2023
13885934	VANILSON PEREIRA DE ALMEIDA	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
12130092	VICENTE FERNANDES MORAES	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
11716925	VILDO FRANCISCO CARREIRO	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
13856067	VINICIUS CAETANO GUIMARAES	ASP	I-D	II-C	20/03/2023
13886619	VINICIUS RENATO ROCHA SILVA	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
13868609	VITOR DA SILVA REIS	ASP	I-D	II-C	10/03/2023
13884010	VITOR JOSE PRADO PEREIRA	ASP	I-D	II-C	20/03/2023
13869086	VITOR RAFAEL DE MATTOS AMBROSIO	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13782065	VIVIAN APARECIDA GONCALVES DA COSTA	ASP	I-D	II-C	09/03/2023
11568839	VIVIANE CARDOSO LOPES	ASP	I-D	II-C	04/03/2023
13886536	WAGNER DA COSTA MENDES	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
12112231	WAGNER TEIXEIRA DA SILVA	ASP	I-D	II-C	29/03/2023
12416558	WALTER LUIZ FRANCA	ASP	I-D	II-C	14/03/2023
12428017	WANDERCI MOREIRA DA SILVA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
12485686	WANDERSON JOSE DE MORAES	ASP	I-D	II-C	14/03/2023
12428017	WANDERSON RICARDO DIAS	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
13721881	WANESSA SIQUEIRA DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	28/03/2023
13867536	WARLEI MARCIO LISBOA DE CARVALHO	ASP	I-D	II-C	05/03/2023
13884341	WARLEY DE OLIVEIRA FRADE	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13887674	WARLEY MARTINS PESSOA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
11488871	WASHINGTON LUIZ DA ROCHA SILVA	ASP	I-D	II-C	11/03/2023
13870605	WEDERSON DE SOUZA ALBANO	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
11972304	WELITON FREITAS DE SOUZA	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
13880943	WELLINGTON NOLASCO DE SOUSA FARIAS	ASP	I-D	II-C	15/03/2023
11934213	WELLINGTON PINHEIRO DA SILVA	ASP	I-D	II-C	08/03/2023
13888599	WELLINGTON WAGNER DA SILVA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
11780681	WESLEY GLAYDSON RODRIGUES MELO	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
13887161	WESLLEI FIGUEIREDO CASTILHO	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
12464939	WESLLEY VINICIO GOMES ZERLOTTINI	ASP	I-D	II-C	30/03/2023
13890850	WEVERTON XAVIER ZEFERINO	ASP	I-D	II-C	29/03/2023
13867973	WILLIAM DE OLIVEIRA MACEDO	ASP	I-D	II-C	10/03/2023
13886775	WILLIAN ANDERS CAMPOS	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
13879127	WILLIAN GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES GOMES	ASP	I-D	II-C	15/03/2023
13894548	WILLIAN HENRIQUE MARTINS	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13882584	WISLEY MARINHO DIAS	ASP	I-D	II-C	21/03/2023

18 1778637 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 306 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004246-12.2020.8.13.0261, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora ao nível subsequente da carreira, retroativo à data da negativa do requerimento administrativo – 18 de Junho de 2020, a partir daí deverão as promoções observar o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/200.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente á servidora Elaine Fatima de Faria Mariano - MASP: 1176222/6, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Nº 5004246-12.2020.8.13.0261.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1176222/6	ELAINE FATIMA DE FARIA MARIANO	ASP	I	C	II	B	18/06/2020
1176222/6	ELAINE FATIMA DE FARIA MARIANO	ASP	II	C	III	B	18/06/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1176222/6	ELAINE FATIMA DE FARIA MARIANO	ASP	II	B	II	C	18/06/2021

18 1778742 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030125.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 47795 de 19 de dezembro de 2019, concede afastamento a servidora ERIKA MARIA DOS SANTOS- MASP1.517.105-1, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023e até o término do citado curso, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei Estadual nº 15.788 de 27 de outubro de 2005.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1778207 - 1

ATO 264/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO JUDICIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 47795 de 19 de dezembro de 2019, e em cumprimento à decisão proferida em sede de liminarno Processo Judicial nº 5000487-71.2023.8.13.0249, concede afastamento ao servidor MASP1483252-1, ELIZEU ROCHA DE CARVALHO FRANCO, ASP contratado, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais,a partir de 24/04/2023 e até término do citado curso.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1778174 - 1

ATO N° 267/2023 - RETIFICA PROGRESSÃO NA CARREIRA

Retifica na Resolução SEJUSP N° 169, de 24 de Fevereiro de 2023, publicada em 28 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Lidiomar Francisco Bitencourt Junior - MASP: 1381575/8,em virtude de erro material.
Onde se lê: "III-A"/ "III-B" - Leia-se "III-B/III-C".

Belo Horizonte, 17 de Abril de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

18 1778671 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº301 DE 14 DE ABRIL DE 2023

Constitui a Comissão de Avaliação destinada à análise dos resultados alcançados no Contrato de Gestão nº 08/2021, celebradocom o Instituto Elo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e o disposto no art. 76da Lei Estadual nº 23.081/2018, e tendo em vista o disposto noDecretoEstadual nº 47.795/2019eno Decreto Estadual nº 47.553/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Avaliação, nos termos do art. 76da Lei Estadual nº. 23.081/2018,para a realização da análise dos resultados alcançados no Contrato de Gestão nº 08/2021, pela SEJUSP, com a Organização Social denominada o Instituto Elo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

Art. 2º – A comissão de avaliação será composta por:

a) Sophia da Costa Pimenta Meira- MASP 1.507.014-7, Supervisora Adjunta do Contrato de Gestão, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

b) Fabiano Neves Alves Pereira - CPF 055.XXX.XXX-89, representante indicado pela Organização Social Instituto Elo;

c)Bruna Fioravante de Matos - MASP 752.682-5, representante indicado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

d) Hellen Soares Lima - MASP3.684.130-1, representante indicadapelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CESPDS);

e) Alessandra Martins Lara de Rezende-CPF 856.XXX.XXX-04, representante indicadapelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CEDCA);

f)José Xavier Pereira Júnior - CPF 694.XXX.XXX-04,especialista da área em que se enquadrao objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual.

§ 1º – À exceção do membro representante indicado pela OS, será impedida de participar da comissão de avaliação do contrato de gestão pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com a OS parceira, deverá se declarar formalmente impedido, nos termos de regulamento.

Art. 3º –O Supervisor designado na alínea a) do art. 2º desta resolução, terá as atribuições previstas no art. 55do Decreto Estadualnº 47.553/2018, além das demais previstas no mesmo decreto e na Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Art. 4º –São responsabilidades da Comissão de Avaliação designada pelo art. 2º desta resolução, as previstas nos art. 54 a 57 do Decreto Estadual nº47.553/2018, além das demais previstas no mesmo decreto e na Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Art. 5º –Os integrantes da comissão de avaliaçãonão poderão receber remuneração pelas atividades realizadas nesta condição, bem como o desempenho das atividades ocorrerásem prejuízo das demais atribuiçõesinerentes aos cargos dos servidores.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,14 de abril de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1778693 - 1

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1435409-6, ALAN MIGUEL DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE POCOS DE CALDAS, para oPRESÍDIO DE RIO POMBA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0031647/2023-63.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1442332-1, CAMILA LOPES SANTOS ARAUJO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE LAGOA SANTA, para aPENITENCIÁRIA DE FRANCISCO SÁ, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0030003/2023-25.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO A PEDIDO,c/c item 4.5. do Edital Interno de Remoção nº 04/2021", publicado em 15/03/2023, referente ao servidor:

MASP1371924-0, RONE RODRIGUES GONÇALVES,em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0044214/2023-60.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "A PEDIDO" c/c item 4.5. do Edital Interno de Remoção nº 04/2021, publicado em 15/03/2023, referente ao servidor:

MASP 1319445-1, HELBERT ALVES MARTINS,em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0044415/2023-65.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "A PEDIDO" c/c item 4.5. do Edital Interno de Remoção nº 04/2021, publicado em 15/03/2023, referente ao servidor:

MASP 1380561-9, PEDRO HENRIQUE LIMONGE NETTO,em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0041698/2023-92.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", publicado em 15/09/2022, relacionado aservidora GLENDA MARA DE MELO E SOUSA SCALIA, MASP 1444678-5,em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 5005894-55.2022.8.13.0035, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1080.01.0057102/2022-89.

Belo Horizonte, 18de abrilde 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1436103-4, JEFFERSON LEITE TRINDADE, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE LAVRAS, para oPRESÍDIO DE CONGONHAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0005196/2023-29.

Belo Horizonte, 18de abrilde 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1778657 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sr. Helberth Freire Coutinho, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº: 494/2020, publicada no Minas Gerais de 14 de novembro de 2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 494/2020, tendo em vista o disposto no artigo225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITAÇÃO do processado MAURO FERREIRA SANTANA - MASP 1.220.609-0, lotado no Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos ou mais de noventa intercalados, no período de 01/01/2018 a 31/04/2019, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V, e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob a pena de ser declarado revel. Os autos do processo ficarão à disposição do implicado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas do PAD poderá ser realizado através do e-mail: comissaorisp2@gmail.com.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2023.
Helberth Freire Coutinho
Masp: 1.219.997-2
Presidente de Comissão

04 1772757 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
N° 14/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº1450.01.0021389/2023-94

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº. 9290554/2021 (Carceragem do Fórum de Belo Horizonte, CERESP Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, Comando de Operações Especiais e Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto). Empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.901.992/0001-44, com sede na Rua Barra Mansa, 50, Jardim França, São Paulo/SP. Práticas previstas no incisoVI do art. 3°e nos incisos I, II, IV eVI do art. 4° da Resolução SEAP n°49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

18 1778502 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 450/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 22 de outubro de 2020, bem como no Parecer nº 311/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao processado REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS – MASP 1.107.982-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2; SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias aos processados ANDRÉ CALADO FREITAS – MASP 1.450.229-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e ANA PAULA FERREIRA BORGES – MASP 1.373.744-0 , ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; e SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias ao processado MILTON JOSÉ DA SILVA – MASP 1.443.275-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados no Presídio de Montes Claros II à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservarem o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Ainda, REPREENSÃO em face dos processados ALISSON FELIPE MORAIS SANTOS – MASP 1.444.233-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, PAULO HENRIQUE LIMA – MASP 1.214.214-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, e RICARDO SOUZA GOMES – MASP 1.386.801-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, também lotados no Presídio de Montes Claros II à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservarem o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Diego Calado Freitas OAB/MG 155.127, Adilson Mendes C. Junior OAB/MG 125.751, Maurílio Neris A. Arruda OAB/MG 66.666 e do defensor dativo Washington Souza Santos, Servidor Público – MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de abril de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 444/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 21 de outubro de 2020, bem como no Parecer nº 313/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias aos processados BRUNO SOARES MONTE MOR – MASP: 1.166.556-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, e CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR, MASP: 1.444.296-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; ambos lotados na Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservarem o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Cesar Augusto G. S. Assis OAB/MG 167.448 e Gabriel Cândido R. Soares OAB/MG 120.029. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de abril de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1778650 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Gerezim Mineração LTDA. - Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Bocaiúva/MG, PA/nº 808/2023 ANM 832295/2007, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

18 1778267 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença de Operação (LAC2): * Salitre Fertilizantes Ltda./ EuroChem Salitre (Planta Química) - Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de fertilizantes, Fabricação de ácido fosfórico, Fabricação de produto intermediários para fins fertilizantes (uréia, nitratos de amônio (NA e CAN), fosfatos de amônio (DAP e MAP) e fosfatos (SSP e TSP), Formulação de adubos e fertilizantes, Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil., Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas - Serra do Salitre/MG, PA/SLA nº 796/2023, Classe 6.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

18 1778674 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Preservar Engenharia e Consultoria Ambiental e Mineral Eireli, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Malacacheta/MG, PA/Nº 3477/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 18/04/2033.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 08/04/2022 – pág. 9)
O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicita:
Onde se lê:
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

1) LAC1 (LP+LI+LO): *Bemisa Holding S.A. – Mongais - GU, Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril – Minério de ferro, Antônio Dias/MG, PA/Nº 1501/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0013916/2022-22.
(...)
Leia-se:
1) LAC1 (LP+LI+LO): *Bemisa Holding S.A. – Mongais - GU, Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril – Minério de ferro, Antônio Dias/MG, PA/Nº 1501/2022, Classe3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0013916/2022-22.
(...)
*As demais informações permanecem inalteradas.

Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

18 1778726 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro; Fase: Operação iniciado em 03/01/2018; Empreendimento: Posto Max e Costa Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Perdigão; PA/SLA nº: 1315/2022; Classe: 2; Válida até 25/03/2032 do responsável Posto Max e Costa Ltda., CNPJ sob o nº 09.502.743/0001-34, para o novo titular Perdigão Auto Posto Ltda., CNPJ sob o nº 09.502.743/0001-34.

Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

18 1778698 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Novo Nordisk Produção Farmacêutica do Brasil., Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados, Montes Claros/MG, PA/nº 811/2023. Classe 6. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0013677/2023-70.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

18 1778673 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *D' Cassia Materiais para Construção Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Divisa Nova/MG, PA nº 813/2023, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

18 1778314 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: *Marco Antonio Magalhaes. - Aquicultura em tanque-rede. - Tupaciguara/MG , PA n° 23882/2008/004/2018, Classe 3, Motivo: devido ao encerramento das atividades do empreendimento em maio de 2019, e não mais retornará a exercer qualquer atividade; conforme registro no processo SEI 1370.01.0037081/2021-26.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

18 1778723 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 53567/2022, Usuário: Adriano Cezar, Grão Mogol, Deferido, Portaria n° 1602321/2023.*Processo n° 57645/2022, Usuário: Ademilson Borges Pinto, Nova Porteirinha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1602425/2023.*Processo n° 64294/2022, Usuário: Eteman Manutenção Industrial Eireli, Várzea da Palma, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1602426/2023.*Processo n° 54563/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG, Guaraciama, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1602427/2023.*Processo n° 56242/2022, Usuário: Sorel - Sociedade Reflorestadora S/A, Várzea da Palma, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1602428/2023.*Processo n° 56854/2022, Usuário: Joaquim Borges dos Santos, Nova Porteirinha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1602429/2023.*Processo n° 22873/2017, Usuário: Supermix Concreto S/A, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1602431/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 18 de Abril de 2023.

18 1778456 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídrico:
*Processo n° 48442/2022, Usuário: Heli M. Toledo, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902312/2023. *Processo n° 02191/2023, Usuário: Agrobilara Comércio E Participações Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902154/2023.
Arquivamentos:
*Arquiva-se o processo nº. 64589/2022 de 29/12/2022. Requerente: Artur E. Monassi – CPF: 037.***.***-18 – Curso d'água: Ribeirão Inhumas – Motivo: Não respondeu o ofício de informação complementar. Município: Campina Verde – MG. *Arquiva-se o processo nº. 15289/2016 de 15/04/2016. Requerente: Antônio Prado Energia S.A – CNPJ: 14.588.726/0001-00 – Curso d'água: Ribeirão Pouso Alegre – Motivo: Perda de objeto, visto que esse é um processo de retificação de uma portaria vencida. Município: Durandé – MG.
Retificações:
*Retifica-se a portaria 1909799/2019 publicada no dia 27/12/2019. Outorgado: Pedro H. Veloso, CPF: 287.***.***-53. Onde se lê: Empreendimento: Fazenda Santa Cecilia, São Lourenço ou Bongue e Sapecado; Modo de uso: 01 – Captação Em Corpo De Água (Rios Lagoas Naturais, Etc); Condicionantes: Não há condicionantes. Leia-se: Empreendimento: Fazendas Integradas - Fazenda Fradiques; São Lourenço; Lugar denominado Mata dos Salgados; Fazenda Fradiques e Fradiques LugarChácara; Fazenda Fradiques, Lugar denominado Campestre; Fazenda Paraíso; Chácara Riacho Paraíso; Fazenda Paraíso IV; Fazenda Soares; FazendaCupins, Lugar Soares; Fazenda Cupins; Fazenda Boa Vista, Lugar Cupins; Fazenda São Bento; Fazenda Santa Cecília; Fazenda Santa Cecília, lugar PastoGrande; Fazenda Sapecado; Fazenda Alvorada; Fazenda Santa Cecília, lugar denominado Capão da Boa Vista; Fazenda Lenheiros; Fazenda Retiro; FazendaSanta Maria; Fazenda Sul-Brasil, lugar denominado Cabeceira do Córrego Lenheiros; Modo de uso: 03 - Captação em Barramento em Curso de Água, C/ Regularização de Vazão (Área Máx Menor ou Igual 5,00 Ha); Condicionantes: 1.Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos Art. 25, 28, 29 e30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. Prazo: Durante a vigência da portaria de outorga. 2.Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação dovertedouro de emergência. Prazo: Prazo: 60 dias partir da publicação da retificação. 3.Comprovar a instalação da tubulação de fundo, para garantia davazão mínima não inferior a 70% da Q7,10 (0,0105 m^3/s) apresentando o memorial de cálculo do dimensionamento da estrutura implantada. Prazo: 60 dias partir da implantação do barramento. 4.Instalar sistema de medição de fluxo residual. O sistema de medição adotado na intervenção outorgadadeverá ser tecnicamente aplicável ao meio de monitoramento e possuir ART expedida pelo conselho profissional competente. Prazo: A partir daimplantação do barramento. 5.Realizar medições diárias do fluxo residual, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítioeletrônico Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente eRecursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempreque solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. Município: Carmo do Paranaíba.
*Retifica-se a portaria 1908108/2019 publicada no dia 13/12/2019. Outorgado: Pedro H. Veloso, CPF: 287.***.***-53. Onde se lê: Empreendimento: Fazenda Santa Cecilia, São Lourenço ou Bongue e Sapecado; Curso d'água: Córrego Jacu. Leia-se: Empreendimento: Fazendas Integradas - Fazenda Fradiques; São Lourenço; Lugar denominado Mata dos Salgados; Fazenda Fradiques e Fradiques LugarChácara; Fazenda Fradiques, Lugar denominado Campestre; Fazenda Paraíso; Chácara Riacho Paraíso; Fazenda Paraíso IV; Fazenda Soares; FazendaCupins, Lugar Soares; Fazenda Cupins; Fazenda Boa Vista, Lugar Cupins; Fazenda São Bento; Fazenda Santa Cecília; Fazenda Santa Cecília, lugar PastoGrande; Fazenda Sapecado; Fazenda Alvorada; Fazenda Santa Cecília, lugar denominado Capão da Boa Vista; Fazenda Lenheiros; Fazenda Retiro; FazendaSanta Maria; Fazenda Sul-Brasil, lugar denominado Cabeceira do Córrego Lenheiros; Curso d'água: Afluente da Margem Esquerda do Córrego Jacu. Município: Carmo do Paranaíba.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030126.

*Retifica-se a portaria 1908091/2019 publicada no dia 17/12/2019. Outorgado: Pedro H. Veloso, CPF: 287.***.***-53. Onde se lê: Empreendimento: Fazenda Santa Cecilia, São Lourenço ou Bongue e Sapecado; Modo de uso: Código 03: Captação em barramento em curso de água, com regularização de vazão (Área Máx Menor ou igual 5,00 há); Curso d'água: Afluente da Margem Esquerda do Córrego Jacu; Condicionantes: Não há condicionantes. Leia-se: Empreendimento: Fazendas Integradas - Fazenda Fradiques; São Lourenço; Lugar denominado Mata dos Salgados; Fazenda Fradiques e Fradiques LugarChácara; Fazenda Fradiques, Lugar denominado Campestre; Fazenda Paraíso; Chácara Riacho Paraíso; Fazenda Paraíso IV; Fazenda Soares; Fazenda Cupins,Lugar Soares; Fazenda Cupins; Fazenda Boa Vista, Lugar Cupins; Fazenda São Bento; Fazenda Santa Cecília; Fazenda Santa Cecília, lugar Pasto Grande;Fazenda Sapecado; Fazenda Alvorada; Fazenda Santa Cecília, lugar denominado Capão da Boa Vista; Fazenda Lenheiros; Fazenda Retiro; Fazenda SantaMaria; Fazenda Sul-Brasil, lugar denominado Cabeceira do Córrego Lenheiros; Modo de uso: Código 04: Captação em barramento em curso de água, com regularização de vazão (Área Máx Maior que 5,00 há); Curso d'água: Córrego Jacu; Condicionantes: 1.Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos Art. 25, 28, 29 e 30da Portaria IGAM nº 48 de 2019. Prazo: Durante a vigência da portaria de outorga. Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação dovertedouro de emergência. Prazo: Prazo: 60 dias partir da publicação da retificação. 2.Comprovar a instalação da tubulação de fundo, para garantia davazão mínima não inferior a 70% da Q7,10 (0,01505 m³/s) apresentando o memorial de cálculo do dimensionamento da estrutura implantada. Prazo: 60dias partir da implantação do barramento. 3.Instalar sistema de medição de fluxo residual. O sistema de medição adotado na intervenção outorgadadeverá ser tecnicamente aplicável ao meio de monitoramento e possuir ART expedida pelo conselho profissional competente. Prazo: A partir daimplantação do barramento. 4.Realizar medições diárias do fluxo residual, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítioeletrônico Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente eRecursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempreque solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. Município: Carmo do Paranaíba.
*Retifica-se a portaria 1908112/2019 publicada no dia 04/10/2019. Outorgado: Pedro H. Veloso, CPF: 287.***.***-53. Onde se lê: Empreendimento: Fazenda Santa Cecilia, São Lourenço ou Bongue e Sapecado; Condicionantes:Não há condicionantes. Leia-se: Empreendimento: Fazendas Integradas - Fazenda Fradiques; São Lourenço; Lugar denominado Mata dos Salgados; Fazenda Fradiques e Fradiques LugarChácara; Fazenda Fradiques, Lugar denominado Campestre; Fazenda Paraíso; Chácara Riacho Paraíso; Fazenda Paraíso IV; Fazenda Soares; FazendaCupins, Lugar Soares; Fazenda Cupins; Fazenda Boa Vista, Lugar Cupins; Fazenda São Bento; Fazenda Santa Cecília; Fazenda Santa Cecília, lugar PastoGrande; Fazenda Sapecado; Fazenda Alvorada; Fazenda Santa Cecília, lugar denominado Capão da Boa Vista; Fazenda Lenheiros; Fazenda Retiro; FazendaSanta Maria; Fazenda Sul-Brasil, lugar denominado Cabeceira do Córrego Lenheiros; Condicionantes: 1. Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação do vertedouro de emergência. Prazo: 60 dias partir da publicação daretificação da portaria. 2. Comprovar a instalação da tubulação de fundo, para garantia da vazão mínima não inferior a 50% da Q7,10 (0,00245 m³/s)apresentando o memorial de cálculo do dimensionamento da estrutura implantada. Prazo: 60 dias partir da publicação da retificação da portaria. 3.Instalar sistema de medição de fluxo residual. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio demonitoramento e possuir ART expedida pelo conselho profissional competente. Prazo: A partir da implantação do barramento. 4.Realizar mediçõesdiárias do fluxo residual, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico Igam, que deverão estar disponíveis nomomento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por eledelegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dossistemas de medição. Município: Carmo do Paranaíba.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 18 de abril de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 64220/2022, Usuário: Agroceres Pic Suínos Ltda, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102328/2023. *Processo n° 43512/2022, Usuário: CGH Vicente Aredes, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102420/2023. *Processo n° 13790/2023, Usuário: Onesimo B. de Almeida, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102430/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 18 de abril de 2023.

18 1778299 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 30376/2021, Usuário: José H. De Resende, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902419/2023. *Processo n° 14200/2023, Usuário: Aureliano P. Silva, Canápolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902177/2023. *Processo n° 14492/2023, Usuário: Condomínio Residencial Pirapitinga, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902180/2023. *Processo n° 62990/2022, Usuário: Augusto N. Ferreira, Limeira do Oeste, Deferido, Portaria n° 1902302/2023. *Processo n° 15043/2023, Usuário: Rumos Distribuidora de Petróleo S/A, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902304/2023. *Processo n° 15105/2023, Usuário: Gislei S. Vieira, Canápolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902305/2023. *Processo n° 14181/2023, Usuário: Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1902454/2023
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 18 de abril de 2023

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 14305/2023, Usuário: Renato S. Vinhal, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102178/2023. *Processo n° 14322/2023, Usuário: Teruo Watanabe, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102179/2023. *Processo n° 14930/2023, Usuário: André L. G. Ramos, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102181/2023. *Processo n° 05507/2023, Usuário: Farroupilha Agronegócios Administração de Bens Ltda, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102182/2023. *Processo n° 05508/2023, Usuário: Farroupilha Agronegócios Administração de Bens Ltda, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102183/2023. *Processo n° 05509/2023, Usuário: Farroupilha Agronegócios Administração de Bens Ltda, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102184/2023. *Processo n° 10606/2023, Usuário: Vicente P. C. da Silva, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102303/2023. *Processo n° 15232/2023, Usuário: Maria L. S. Carvalho, Tiros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102306/2023. *Processo n° 15233/2023, Usuário: Maria L. S. Carvalho, Tiros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102307/2023. *Processo n° 15800/2023, Usuário: Agroceres Genética e Nutrição Animal Ltda, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102309/2023. *Processo n° 11078/2023, Usuário: Luiz T. da Cunha, Cruzeiro da Fortaleza, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2102453/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 18 de abril de 2023.

18 1778382 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 16081/2023, Usuário: João Moreira de Melo, Ipuiúna, Deferido, Portaria n° 1802436/2023. *Processo n° 15102/2023, Usuário: Município de Alpinópolis, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802438/2023. *Processo n° 20929/2022, Usuário: Realiza Serviços e Conservação Eireli, Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802439/2023. *Processo n° 61738/2022, Usuário: Piscicultura Aquagenetics do Brasil Ltda., Guapé, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1802442/2023.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 25861 de 30/10/2013. Requerente: Maciço Mineração Ltda. CNPJ: 07.960.972/0001-77. Curso d'água: Córrego Buraco dos Lobos. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado sob modo de uso equivocado, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Ouro Preto - MG.
Arquiva-se o processo nº. 08536 de 19/10/2018. Requerente: Maciço Mineração Ltda. CNPJ: 07.960.972/0001-77. Curso d'água: Córrego Buraco dos Lobos. Motivo: Considerando que o pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos tem o mesmo objeto do processo Siam nº 25861/2013, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 47.705, de 04 de setembro de 2019. Município: Ouro Preto - MG.
Arquiva-se o processo nº. 64281 de 27/12/2022. Requerente: VTR Flamboyant Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 27.508.901/0001-45. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a alteração do ponto de coordenadas inicialmente apresentado e a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: Itajubá - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 18 de Abril de 2023.

18 1778648 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 63950/2021, Usuário: Rômulo Augusto L' Abbate Marques, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1602413/2023.*Processo n° 63951/2021, Usuário: Rômulo Augusto L' Abbate Marques, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1602455/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 18 de Abril de 2023.

18 1778389 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 06556/2023, Usuário: Posto Passos & Monteiro Ltda , Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1302287/2023.*Processo n° 55302/2021, Usuário: Oudair Paraguai da Silva - ME, Rio Manso, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1302433/2023.*Processo n° 00184/2021, Usuário: Posto de Combustível Vila Califórnia Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1302434/2023.*Processo n° 53926/2022, Usuário: LGLO Siderúrgica Ltda, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1302435/2023.*Processo n° 58848/2022, Usuário: Carlos Heluy Neto, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1302437/2023.*Processo n° 59367/2022, Usuário: Ilacir Pereira de Amorim, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1302440/2023.*Processo n° 13465/2023, Usuário: Mirante do Fidalgo Empreendimentos Imobiliários Ltda, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1302445/2023.*Processo n° 08813/2023, Usuário: Suma Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A., Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1302446/2023.*Processo n° 09591/2023, Usuário: Maria José Nascimento, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1302447/2023.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 01117 de 10/01/2023. Requerente: Fergusete Ferro Gusa Sustentável Ltda. CNPJ: 22.609.865/0001-92. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 54-A Portaria Igam nº 48/2019. Município: Corinto – MG.
Arquiva-se o processo nº. 53605 de 25/10/2022. Requerente: Valéria Rios. CPF: 355.78x.xxx-xx. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do §3º, Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Igarapé – MG.
Retificações:
Retifica-se a Portaria nº 1308337 publicada dia 21/10/2021. Onde se lê: Outorgado: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0008-20. Leia-se: Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA - MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Município: Paraopeba – MG.
Retifica-se a portaria 1304466 publicada dia 26/05/2021. Outorgado: Cemig Geração e Transmissão S.A. CNPJ: 06.981.176/0001-58. Condicionantes: 1. Instalar sistema de medição de vazão captada e horímetro. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo conselho profissional competente.PRAZO: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico do Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição.Município: Queluzito - MG.
Retifica-se a Portaria nº 1305705 publicada dia 13/07/2021. Onde se lê: Outorgado: Grama Vale Verde Ltda EPP. CNPJ: 11.242.402/0001-19. Leia-se: Outorgado: Oberdan Minucci Guimarães. CPF: 198.48x.xxx-xx. Município: Paraopeba – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de Abril de 2023.

18 1778629 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 1207694 publicada dia 10/10/2020. Onde se lê: Outorgado: Mineração Serras do Oeste Eireli. CNPJ: 28.917.748/0013-06. Leia-se: Outorgado: Mineração Serras do Oeste Ltda. CNPJ: 28.917.748/0013-06. Município: Conceição do Pará – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 18 de Abril de 2023.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas, Norte de Minas, Noroeste de Minas, Zona da Mata e Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº 02711 publicada dia 21/06/2018. Outorgado: Rima Industrial S.A. CNPJ:18.279.158/0009-65. Onde se lê: Validade: 21/06/2023. Leia-se: Validade: 21/06/2028. Município: Buritizeiro - MG.
Retifica-se a portaria nº. 00007 publicada dia 14/01/2014. Outorgada: Lupus Desenvolvimento em Alimentos Ltda. CNPJ: 11.120.***/***-**. Onde se lê: Vazão autorizada (m³/h): 4,0. Com o tempo de captação de 02:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão autorizada (m³/h): 5,80. Com o tempo de captação de 19:00 horas/dia, e 12 meses/ano. Município: Santa Luzia - MG.
Retifica-se a portaria nº. 01739 publicada dia 25/04/2018. Outorgado: Luiz Carlos Pereira, CPF: 544.333.806-44. Onde se lê: Prazo: 04 (quatro) anos. Leia-se: Prazo: 05 (cinco) anos. Município: Pedrinópolis - MG.
Retifica-se a portaria nº. 03431 publicada dia 11/08/2018. Outorgado: Pedro H. Veloso, CPF: 287.***.***-53. Onde se lê: Empreendimento: Fazenda Santa Cecilia, São Lourenço ou Bongue e Sapecado; Condicionantes: 1. Conforme RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM n° 2302 de 05 de Outubro de 2015, deverá realizar pelo outorgado a coleta de dados de vazão captada. Desta forma deverá ser instalado equipamentos de medição de vazão - hidrométrico e hidrômetro na captação de água. Ao outorgado compete, obrigatoriamente, manter atualizados seus dados para envio de correspondências e solicitação, seja por meio físico ou digital, sendo que os dados deverão estar, disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada. 2. Apresentar manejo irrigação adotado para atender a vazão de 0,040 m³/s e dados da bomba de captação por meio de novo projeto de irrigação com ART do responsável técnico. PRAZO: 60 dias a contar do AR do certificado. 3. Comprovar instalação de tubulação de fundo adequada para garantia da vazão mínima, não inferior a 100% da Q7,10 (0,0263 m³/s) a ser mantida a jusante, com descrição do diâmetro das tubulações. PRAZO: 90 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. Leia-se: Empreendimento: Fazendas Integradas - Fazenda Fradiques; São Lourenço; Lugar denominado Mata dos Salgados; Fazenda Fradiques e Fradiques Lugar Chácara; Fazenda Fradiques, Lugar denominado Campestre; Fazenda Paraíso; Chácara Riacho Paraíso; Fazenda Paraíso IV; Fazenda Soares; Fazenda Cupins, Lugar Soares; Fazenda Cupins; Fazenda Boa Vista, Lugar Cupins; Fazenda São Bento; Fazenda Santa Cecília; Fazenda Santa Cecília, lugar Pasto Grande; Fazenda Sapecado; Fazenda Alvorada; Fazenda Santa Cecília, lugar denominado Capão da Boa Vista; Fazenda Lenheiros; Fazenda Retiro; Fazenda Santa Maria; Fazenda Sul-Brasil, lugar denominado Cabeceira do Córrego Lenheiros; Condicionantes: 1.Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. Prazo: Durante a vigência da portaria de outorga. 2. Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação do vertedouro de emergência. Prazo: Prazo: 60 dias partir da publicação da retificação. 3.Comprovar a instalação da tubulação de fundo, para garantia da vazão mínima não inferior a 100% da Q7,10 (0,0263 m³/s) apresentando o memorial de cálculo do dimensionamento da estrutura implantada. Prazo: 60 dias partir da implantação do barramento. 4. Instalar sistema de medição de fluxo residual. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de monitoramento e possuir ART expedida pelo conselho profissional competente. Prazo: A partir da implantação do barramento. 5.Realizar medições diárias do fluxo residual, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. Município: Carmo do Paranaíba - MG.
Retifica-se a portaria nº. 03426 publicada dia 11/08/2018. Outorgado: Pedro H. Veloso, CPF: 287.***.***-53. Onde se lê: Empreendimento: Fazenda Santa Cecilia, São Lourenço ou Bongue e Sapecado. Leia-se: Empreendimento: Fazendas Integradas - Fazenda Fradiques; São Lourenço; Lugar denominado Mata dos Salgados; Fazenda Fradiques e Fradiques Lugar Chácara; Fazenda Fradiques, Lugar denominado Campestre; Fazenda Paraíso; Chácara Riacho Paraíso; Fazenda Paraíso IV; Fazenda Soares; Fazenda Cupins, Lugar Soares; Fazenda Cupins; Fazenda Boa Vista, Lugar Cupins; Fazenda São Bento; Fazenda Santa Cecília; Fazenda Santa Cecília, lugar Pasto Grande; Fazenda Sapecado; Fazenda Alvorada; Fazenda Santa Cecília, lugar denominado Capão da Boa Vista; Fazenda Lenheiros; Fazenda Retiro; Fazenda Santa Maria; Fazenda Sul-Brasil, lugar denominado Cabeceira do Córrego Lenheiros. Município: Carmo do Paranaíba - MG.
Cancelamento:
Cancela-se a portaria nº. 00893 publicada dia 06/10/2022, que indeferiu o processo nº 39606 de 22/08/2022. Requerente: Eli Diniz dos Santos. CPF: 05*.***.***-*0. Motivo: Considerando o princípio da autotutela administrativa, ao qual à Administração Pública é facultada a revogação de atos que repute inoportunos e inconvenientes. Autotutela para reanálise técnica do processo devido a revisão da vazão a ser outorgada. Município: Itamonte - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, SUL DE MINAS, NORTE DE MINAS, NOROESTE DE MINAS e TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 18 de Abril de 2023.

18 1778533 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

PORTARIA ARSAE-MG Nº 302, DE 18 DE ABRIL DE 2023
Concede PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL nos termos da Decisão Judicial proferida no Acordão do processo n° 5031044-08.2019.8.13.0079,Memorando SEPLAG/DCCCR-PROMOÇÃO E PLEITO Nº 757/2022 e Of. Cofin nº 2024/2022, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Arsae-MG.
A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual 47.884, art.13, inciso I, de 13 de março de 2020;
Considerando que o presente ato não produz efeitos financeiros pretéritos, ficando vedado o acerto de valores atrasados em folha de pagamento, os quais deverão ser pagos exclusivamente por meio de Precatório/RPV, conforme o disposto no art. 100 da Constituição da República e no art. 163 da Constituição do Estado de Minas Gerais;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder PROMOÇÃO por escolaridade adicional nos termos da Decisão Judicial proferida no Acordão do processo n° 5031044-08.2019.8.13.0079, Memorando SEPLAG/DCCCR-PROMOÇÃO E PLEITO Nº 757/2022 e Of. Cofin nº 2024/2022, Processo SEI nº1080.01.0039316/2020-70 aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Arsae-MG, na forma abaixo indicada.

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	PEA - Decisão judicial - Concede		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	
1373159-1	GUILHERME ABREU SOUZA	1	AFRAE *	IV	A	28/03/2023
1371429-0	OTÁVIO HENRIQUE CAMPOS HAMDAN	1	AFRAE *	IV	A	13/03/2023

Analista Fiscal e de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.
LAURA MENDES SERRANO
Diretora-Geral

18 1778316 - 1

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL
Em cumprimento ao § 3º do art. 73 da CE/89 e Emenda Constitucional nº 61/2003 de 23 de dezembro de 2003, a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG faz publicar o Demonstrativo de Despesas de Pessoal relativo ao 1º trimestre do ano de 2023.

	QTE	Janeiro	QTE	Fevereiro	QTE	Março	TOTAL
Efetivos	58	703.716,49	58	630.681,57	58	639.213,94	1.973.612,00
Recrutamento amplo	22	166.300,74	22	157.913,90	22	177.525,99	501.740,63
Patronal	-	248.506,88	-	246.482,75	-	248.480,87	743.470,50
TOTAL	80	1.118.524,11	80	1.035.078,22	80	1.065.220,80	3.218.823,13

Obs.: Quantitativo remuneração bruta. Fonte: Valores extraídos dos relatórios "Quadro de Liquidação da Despesa de Pessoal" da SUPRO/DREP/SEF. Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

18 1778394 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato de efetivação do servidor Gilmar Carlos de Faria,Professor de Educação Básica da Polícia Militar de Minas Gerais,realizado nos termos do inciso I do Artigo 106, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 29/03/2003, em atendimento à solicitação da Seção de Recursos Humanos do Colégio Tiradentes, contida no Ofício PMMG/DEEAS/CTPM - ARG. MADEIRA nº. 2/2021 eOficio PMMG/DEEAS/CTPM ARG. MADEIRA nº. 30/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Belo Horizonte, aos 14 de abril de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretáriade Estado de Planejamento e Gestão

18 1778649 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza, o exercício deThiago Bernardo Borges, Masp 669.749-4, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelo período de 11/03/2023 a 02/04/2023.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de 20/03/2023, o ato que autoriza o exercício deFrancisco Mello Castro, Masp 752.892-0ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Fundação João Pinheiro- FJP, publicado em 16/05/2020, para regularizar situação funcional.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de 01/03/2023, o ato que autoriza o exercício deJoão Luiz Teixeira Andrade, Masp 752.766-6, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - AGÊNCIA RMVA, publicado em 18/01/2020, para regularizar situação funcional.
Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

18 1778218 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030127.

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1496093-4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PAULA	13/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1514460-3	GILDA FERNANDES SILVA ROCHA	22/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1339012-5	HELENA APARECIDA BARBOSA MARTINS	17/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1467153-1	JUSSARA MARIA ZOPELARO DA SILVA	19/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1428303-0	EUNICE DE OLIVEIRA AGUIAR	11/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1370361-6	MESSIAS DONIZETI MAIA JUNIOR	19/10/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
284182-5	CLEUNICE TRINDADE DE MATOS ORNELAS	23/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
557027-0	VALDILENE DE DEUS GODINHO	29/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1035179-9	MARIA CRISTINA BARBOSA SILVA	21/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1080293-2	SILVANA DE SOUZA LUCAS	30/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1034816-7	NALDO GOMES VIEIRA	02/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
828.322.696-72	ANA PAULA FERREIRA CHIOVATTO	28/02/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1427173-8	ALICE PEREIRA DIAS	20/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1406355-6	BRUNA DANIELE MOREIRA	30/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
1120555-6	JUMARA APARECIDA DOS SANTOS FRAZÃO	11/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
547941-5	VANILCE REZENDE SILVA CHAHHOUD	12/09/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1304317-9	DAYSE NEUBANER DE MENESES	16/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
377935-2	JANETE DA CRUZ LOPES	19/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1473568-2	GUILHERME MARTINS SILVA	07/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
877823-5	ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA	30/09/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1217450-4	BRENDA MARA ZSCHABER DE MELO	28/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1346593-5	SAMYR CAMPOS SILVA	09/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1326202-7	LUCIANA NEVES DE FREITAS ITABORAHY	26/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1189587-7	MARIA MADALENA FAGUNDES	27/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1112655-4	FABIANA LEITE RODRIGUES	26/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1200520-3	MERIELE CRISTINA DE SOUZA MOREIRA	06/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1522961-0	PAOLA LIMA QUERUBIM	22/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1340991-7	ROSANE SILVEIRA COSTA	23/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1122405-2	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA	06/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
902445-6	ANA MARIA DE ANDRADE LEMOS PIMENTA	20/09/2022	Isenção IR	Indeferido	ART. 6º da lei 7.713/1988
370034-1	GILDA CORDEIRO DOS SANTOS	03/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
263287-5	MARIA LUIZA GOMES PALETTA	19/04/2022	Isenção IR	Intempestivo	Decreto 48.031/2020
1389598-2	SILVIA APARECIDA DE VASCONCELOS PEIXOTO	25/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1343202-6	MARILIA OLIVEIRA DE PAULA	06/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1353245-2	MARCELO DA SILVA TEIXEIRA	11/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1205421-9	MARIA DE JESUS PINHEIRO DE SOUZA	14/03/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1056468-0	RAQUEL JUNIA DE SOUZA ARAUJO	13/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
1100465-2	SULYEN DA CONCEICAO DANTAS	12/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
1317606-0	PLACIDINA LAURETE CELESTINO SANTOS	30/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
1358856-1	KEILA DE OLIVEIRA DA SILVA MELO	30/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
960153-5	WEBER DAVID DOS SANTOS	11/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1273390-3	LOLITA CELIA MARTINS MINGOTE	05/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
940065-6	LUCIANA DE LOURDES ALVES	23/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
968175-0	MARIA ROSA DE ALMEIDA RAMOS	09/03/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
345868-4	EDIVANIA ALVES PEREIRA	11/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1177371-0	SINTIA LOPES QUINTAO	178715	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1092680-6	RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA	26/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
932053-2	NILSON BATISTA DE ALMEIDA	10/08/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
1189960-6	LUIS CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO	19/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1072735-2	ELIANE DOS SANTOS CRUZ	13/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1276119-3	TÂMISA MIRANDA DRUMOND NEVES	21/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1235616-8	ELIDA CRISTINA FERREIRA BARROSO	28/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1204129-9	ANA MARIA DA SILVA	19/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1452128-0	DORISANE ALMEIDA NEVES	22/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1067234-3	CLAUCIANE BENEDITA BERNARDES	25/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1497473-7	IVANIA MARIA JUSTINO	26/08/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
919855-7	NORANY MAISA PRATES BANDEIRA NOVAIS	20/10/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
592094-7	GILVANETE SILVA SIQUEIRA TEIXEIRA	26/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1170190-1	ELIANE DE FATIMA PILER	12/1/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1072539-8	NADIA GUIMARAES CARVALHO	21/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1131848-2	DEBORA CASTRO E SILVA	24/10/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
588898-7	NILMA ALVES DE OLIVEIRA	22/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1315412-5	NATHALIE LUCIA FREITAS FERREIRA SILVA	30/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1227203-5	ARISELMA FELICIO DE OLIVEIRA	26/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
876136-3	EMILIA ALVES DA CRUZ	26/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
974426-9	ELODIR DE FÁTIMA DE OLIVIERA	30/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1073606-4	NEUSA MARIA DE LIMA FIRPE	03/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1200645-8	IRACY VIEIRA DOS REIS	16/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1447239-3	GETULIO DIAS MARQUES	09/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1009054-6	CATARINE ANGELICA SILVA RODRIGUES MESQUITA	12/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1345312-1	ANDREA HELIA DOS SANTOS	12/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
962919-7	SILAINE MOREIRA ABREU PEREIRA	06/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1139111-7	ERIKA DE JESUS COELHO RAMOS	07/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1285860-1	JULIANA RAMOS DO NASCIMENTO COSTA	12/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1108835-8	ZENIA PAULA ANDRADE	11/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1377626-5	RENATO DA ROCHA GUIMARAES	09/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1092789-5	MARCIA CRISTINA FERNANDES RODRIGUES	05/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1332019 - 7	MARIA CRISTINA COSTA XAVIER	11/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1449834-9	RICARDO OLIVEIRA DIAS	12/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1099175-0	TANIA MÁRCIA GONÇALVES RIOS	12/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
558197-0	VALQUIRIA APARECIDA CORREIA CARLOS	30/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1471772-2	LUCIENE SILVA SOUSA	02/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
611508-3	MARIA INEZ FREIRE	29/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
136.745.46-62	ARIANE AUGUSTA MARTELO	03/10/2022	Pré-Admissional	Deferido	
860980-2	ADRIANA AUXILIADORA MARTINS DE AQUINO	26/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1442831-2	CRISTIANO ALVES PRATA	27/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
969104-9	TÂNIA STELA DE CASTRO RESENDE	31/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1153655-4	LORENA RODRIGUES ARAUJO	30/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
664178-1	IVETE RODRIGUES MONTIJO	27/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1134400-9	ELIS CRISTINA GOMES SILVA	16/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1329229-7	JEICIONE RIBEIRO SOARES	26/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1155949-9	JANICE SILVA LOPES	26/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1216008-1	SERGIO HENRIQUE DE PAIVA	08/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1328174-6	NANCI CORDEIRO SANTANA	19/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
1063405-3	ROSANGELA APARECIDA SILVA GOMES	30/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1472099-9	ROSIMEIRE SABINO DA SILVA	26/10/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1057333-5	LEILA CRISTINA ALVES	20/09/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
550515-1	OLINDA LUZIA ARCANJO	06/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
141379822-8	KENIA ARANTES GONCALVES	13/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1447114-8	MARIA TEREZA DOMINGOS	17/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1248636-1	ANA JULIA MORAES OLIVEIRA	06/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1467016-0	MARCOS DE JESUS PEREIRA	16/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1285370-1	DALVA LOPES DA CUNHA MORAIS	03/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
667427-9	JULIANA FROES SOUZA	06/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1260339-5	NUBIA APARECIDA DA ROCHA RODRIGUES	30/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1434648-0	BARBARA ESTER SILVA ILC	10/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1340618-6	THAMIRIS DE SOUSA RODRIGUES	s/protocolo	Recurso Caracterização de Acidente do Trabalho	Deferido	
050.203.946-96	CRISTIANE ROCHA DA SILVA	14/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
1435745-3	MARCO ANTONIO VICENTE DA SILVA	09/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1183203-7	ROBENE ALVES DE CARVALHO	10/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
974309-7	WALLACE AGAPITO RABELO	15/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
454790-7	ADRIANA APARECIDA BATISTA COSTA	14/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
563329-2	ANA LUCIA DUARTE DE OLIVEIRA ZIOTO	16/02/2023	Pré-Admissional	Deferido	
893.103.656-68	MARLY DE SOUSA PORTUGAL	13/02/2023	Pré-Admissional	Deferido	
047.200.936-20	PATRICIA BELISARIO FERREIRA DE SOUZA	15/02/2023	Pré-Admissional	Deferido	
1243923-8	NATHALIA CRISTINA ARAUJO	20/01/2023	Pré-Admissional	Deferido	
1190972-8	MARCO TULIO COSTA DIAS	07/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1472834-9	RAFAELA FURTADO BORGES	14/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1214233-7	SORAIA MARTINS FERREIRA GUIMARAES	20/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
080.594.396-00	RONUALDO REIS PAIXAO PEREIRA	24/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
864605-1	LILIANE GARCIA LEITE SILVA	26/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1506427-2	APARECIDA ANDLAS AIRES	11/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030128.

812.884.926-34	ANDREA GONCALVES RIBEIRO LISBOA	03/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
1469518-3	FLORICENA LUIZ XAVIER	11/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1008367-3	CIBELE ANDRADE DO AMARAL GUERRA	25/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1395796-4	REGIANE APARECIDA DE PAULO PASSOS	27/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1015749-3	KARINA BOUQUARD PAIVA SALVIO	21/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1476665-3	CARLA SAMUEL	29/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1245455-9	JULIANA DE PAIVA VIEIRA SOARES	16/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
845267-4	VERA LUCIA DA SILVA COUTO	04/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1359867-7	CAMILA FABIANA SILVA	13/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1313715-3	JOSE ROVILSON DA SILVA JUNIOR	09/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
368525-2	IVANIA VALDA SILVA DIAS SANTOS	09/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1443287-6	JOSE MARIA SIMOES SANTOS	09/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1344733-9	FELIPE ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES	13/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1165548-7	ARCIONE DA MATA FERREIRA	15/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
231709-7	ANGELA MARIA DA CRUZ	13/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
1052190-4	BEATRIZ ANUNCIAÇÃO DA SILVA COSTA BRAGA	09/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1077721-7	LUCIENE SPERANDIO COELHO	09/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
1491722-3	JULIANA DAS MERCÊS CAMPOS	17/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
1220008-5	LEONARDO CARDOSO DE SOUZA	19/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1235575-6	NELITA LOSQUI DA COSTA	01/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
1404846-6	THAFANY THUANY FERREIRA DE OLIVEIRA	02/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021

18 1778525 - 1

COMUNICAÇÃO : 1051/2023
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Eliene Moreira Silveira – – 0 - - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 03636479 Maria de Fatima Pinheiro Tiradentes – – 0 - Belo Horizonte - 6 - 23/11/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 12987251 Maria Regina Fonseca Guimaraes – – 0 - - 2 - 17/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 03904950 Shirley Aparecida Ferreira da Silva – ATB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 7 - 01/12/2022 A 07/12/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14296354 Viviane Poggiali Sousa Almeida – PEB – 1 - Ipatinga - 7 - 08/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 14296354 Viviane Poggiali Sousa Almeida – PEB – 1 - Ipatinga - 5 - 31/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 13227855 Renyo Ivan Rodrigues Ribeiro – PEB – 4 - Capelinha - 8 - 29/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13785084 Maina do Nascimento Santos – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 4 - 26/11/2022 A 29/11/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 13802616 Paola Rodrigues Godoi – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/11/2022 A 01/12/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14461800 Maria Luiza Moraes Rocha – PEB – 1 - Sabara - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - , 14461800 Maria Luiza Moraes Rocha – PEB – 2 - Sabara - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - , 14461800 Maria Luiza Moraes Rocha – PEB – 1 - Sabara - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 - , 14461800 Maria Luiza Moraes Rocha – PEB – 2 - Sabara - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 - , 14461800 Maria Luiza Moraes Rocha – PEB – 1 - Sabara - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - , 14461800 Maria Luiza Moraes Rocha – PEB – 2 - Sabara - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - , 14461800 Maria Luiza Moraes Rocha – PEB – 1 - Sabara - 1 - 18/08/2022 A 18/08/2022 - , 14461800 Maria Luiza Moraes Rocha – PEB – 2 - Sabara - 1 - 18/08/2022 A 18/08/2022 - , 14461800 Maria Luiza Moraes Rocha – PEB – 1 - Sabara - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - , 14461800 Maria Luiza Moraes Rocha – PEB – 2 - Sabara - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - , 14461800 Maria Luiza Moraes Rocha – PEB – 1 - Sabara - 3 - 28/07/2022 A 30/07/2022 - , 14461800 Maria Luiza Moraes Rocha – PEB – 2 - Sabara - 3 - 28/07/2022 A 30/07/2022 - , 14461800 Maria Luiza Moraes Rocha – PEB – 1 - Sabara - 1 - 31/08/2022 A 31/08/2022 - , 14461800 Maria Luiza Moraes Rocha – PEB – 2 - Sabara - 1 - 31/08/2022 A 31/08/2022 - , 15145006 Tamires Gisto dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/11/2022 A 01/12/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 12544318 Regina Katia Aparecida Silva – ATB – 1 - Bambui - 10 - 12/01/2022 A 21/01/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 15119951 Jessica Dutra Rodrigues – PEB – 1 - Ouro Preto - 3 - 20/03/2023 A 22/03/2023 - , 15254006 Carla de Cassia Nascimento Lima – ATB – 1 - Itabirito - 7 - 07/11/2022 A 13/11/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 06188619 Reginalda de Matos Barbosa Fonseca – PEB – 2 - Santana de Pirapama - 12 - 17/11/2022 A 28/11/2022 -
Metropolitana B, 08481228 Rosangela Nascimento Pinto da Silva – ASB – 2 - Sarzedo - 8 - 18/11/2022 A 25/11/2022 - , 11074531 Lucas Pereira Martins – PEB – 3 - Esmeraldas - 3 - 19/03/2023 A 21/03/2023 - , 14392880 Ingrid Antunes de Souza – EEB – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 8 - 30/11/2022 A 07/12/2022 - , 14855712 Luciana Peracio Finelli – PEB – 1 - Sarzedo - 2 - 17/03/2023 A 18/03/2023 - , 14855712 Luciana Peracio Finelli – PEB – 2 - Sarzedo - 2 - 17/03/2023 A 18/03/2023 - , 14981633 Izis Cristina Ventura – ATB – 2 - Contagem - 1 - 29/11/2022 A 29/11/2022 -
Metropolitana C, 08250722 Renato Batista Martins – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 19/03/2023 A 20/03/2023 - , 09417866 Lucia Paula dos Santos – ASB – 2 - Vespasiano - 7 - 19/03/2023 A 25/03/2023 - , 10676583 Carla Natalia da Cunha Alves – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 22/11/2022 A 23/11/2022 - , 10676583 Carla Natalia da Cunha Alves – PEB – 2 - Santa Luzia - 2 - 22/11/2022 A 23/11/2022 - , 13453691 Tarcisio Alves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/07/2022 A 29/07/2022 - , 13882139 Sarah Dias Leocadio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 17/03/2023 A 20/03/2023 - , 15420599 Luana Cordeiro Bitencourt de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/03/2023 A 17/03/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14924187 Gustavo Danilo Silveira Felisberto – ASP – 1 - Betim - 14 - 29/11/2022 A 12/12/2022 - , 15362742 William Gomes da Silva Junior – ASP – 1 - Mariana - 1 - 16/03/2023 A 16/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas - 11972882 Fabiana Almeida dos Reis – PEB – 1 - Sete Lagoas - 17/03/2023 -
Metropolitana B, 11366192 Heliana Silva de Oliveira e Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 16/03/2023 - , 11366192 Heliana Silva de Oliveira e Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 16/03/2023 - , 13000609 Renata Aparecida Ferreira Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 20/03/2023 -
Metropolitana C, 13453691 Tarcisio Alves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 25/08/2022 - , 14859284 Angela Antonia Armando – PEB – 2 - Belo Horizonte - 23/09/2022 - , 15009137 Haywmy Sthephany Silva Santana – ASB – 1 - Vespasiano - 11/10/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15385388 Helio Deivison Agustinho – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 19/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1052/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 10777019 Fabio Breder Sommer – PEB – 3 - Alto Caparao - 30 - 10/05/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 10777019 Fabio Breder Sommer – PEB – 3 - Alto Caparao - 15 - 25/04/2022 A 09/05/2022 - 158.I, 13212295 Greitiane Pacheco Creton Morais – PEB – 3 - Espera Feliz - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 14100382 Angela Maria de Castro Costa – ATB – 2 - Carangola - 60 - 29/03/2023 A 27/05/2023 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 10122000 Patricia Ortelan de Araujo – PEB – 3 - Muriae - 60 - 23/03/2023 A 21/05/2023 - 158.I, 10122000 Patricia Ortelan de Araujo – PEB – 4 - Muriae - 60 - 23/03/2023 A 21/05/2023 - 158.I, 11457298 Mateus Daer de Paula Pinto – PEB – 3 - Palma - 30 - 29/03/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 11808227 Beatricia Izabel Cruz da Silva – ATB – 2 - Muriae - 3 - 28/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 12591418 Samara da Silva Barbosa – PEB – 3 - Muriae - 1 - 30/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 12802575 Larissa Rocha Mota – PEB – 3 - Muriae - 60 - 27/03/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 13037387 Ana Paula Ribeiro Goncalves – PEB – 2 - Muriae - 9 - 28/03/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 13609490 Joselaine Lima Primo – PEB – 2 - Muriae - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 13632195 Mariana Carla de Oliveira Rocha – PEB – 3 - Muriae - 1 - 28/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 13653134 Fabricio Jose Alvim Maluf – ATB – 2 - Muriae - 19 - 09/03/2023 A 27/03/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 11209350 Marcia Helena de Oliveira Moreira – ASB – 2 - Divino - 3 - 03/11/2022 A 05/11/2022 - , 11209350 Marcia Helena de Oliveira Moreira – ASB – 2 - Divino - 7 - 07/02/2022 A 13/02/2022 -
23ª SRE - Muriae, 09698986 Vanilda Eva da Silva – ASB – 2 - Muriae - 4 - 28/03/2023 A 31/03/2023 - , 09806266 Roberta Lucia Ribeiro Santos – ATB – 3 - Muriae - 5 - 30/03/2023 A 03/04/2023 - , 12614624 Senhorinha Maria Jose de Matos Cerqueira – ASB – 1 - Muriae - 10 - 29/03/2023 A 07/04/2023 - , 12848388 Maria Fernanda da Cunha Silva – PEB – 1 - Muriae - 5 - 28/03/2023 A 01/04/2023 - , 14018485 Rosangela Nunes de Oliveira – ASB – 1 - Muriae - 2 - 29/03/2023 A 30/03/2023 - , 14603336 Zilda Soares Coimbra – PEB – 1 - Muriae - 1 - 11/04/2023 A 11/04/2023 - , 14603336 Zilda Soares Coimbra – PEB – 1 - Muriae - 7 - 28/03/2023 A 03/04/2023 - , 14850606 Thatiane Christina Soares Alves – PEB – 1 - Muriae - 2 - 13/04/2023 A 14/04/2023 - , 15043003 Arylena Ventura da Silva – ASB – 1 - Muriae - 9 - 03/04/2023 A 11/04/2023 - , 15043003 Arylena Ventura da Silva – ASB – 1 - Muriae - 3 - 28/03/2023 A 30/03/2023 - , 15240153 Alexandre Jose Guilherme Demarque dos Santos – EEB – 1 - Rosario da Limeira - 15 - 29/03/2023 A 12/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1053/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 04363537 Betania de Oliveira Nadu – PEB – 3 - Corinto - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 06197966 Cintya de Oliveira Franca Parada – PEB – 4 - Curvelo - 1 - 23/03/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 06623151 Katia Celene Araujo – PEB – 4 - Inimutaba - 30 - 24/03/2023 A 22/04/2023 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 10154110 Marinilda de Jesus Santos – PEB – 3 - Varzea da Palma - 20 - 29/03/2023 A 17/04/2023 - 158.I, 10154110 Marinilda de Jesus Santos – PEB – 5 - Varzea da Palma - 20 - 29/03/2023 A 17/04/2023 - 158.I, 12645719 Jamille Rebecca Macedo – PEB – 3 - Varzea da Palma - 19 - 28/03/2023 A 15/04/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 06197966 Cintya de Oliveira Franca Parada – ANE – 3 - Curvelo - 1 - 23/03/2023 A 23/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09195835 Leonardo Augusto P Martins – AUGAS – 1 - Curvelo - 5 - 24/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 09195835 Leonardo Augusto P Martins – AUGAS – 1 - Curvelo - 15 - 29/03/2023 A 12/04/2023 - 158.I

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 06623151 Katia Celene Araujo – PEB – 4 - Inimutaba - 30,24.03.2023,22.04.2023,997 /2023,MG 14.04.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 12300216 Patricia das Gracas Costa Menezes – ASB – 1 - Curvelo - 7 - 27/03/2023 A 02/04/2023 - , 15343593 Jussara Aline Rodrigues Caetano – PEB – 1 - Curvelo - 15 - 27/03/2023 A 10/04/2023 - , 15393358 Viviane Pereira Miranda de Rezende – PEB – 1 - Curvelo - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 -
30ª SRE - Pirapora, 12645719 Jamille Rebecca Macedo – PEB – 2 - Varzea da Palma - 15 - 28/03/2023 A 11/04/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 08531543 Maria Aparecida da Silva – ASB – 1 - Pompeu - 60 - 25/03/2023 A 23/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1054/2023
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12958021 Gilvaldo Onesimo Porfirio da Silva – ATB – 3 - Piranga - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 12958021 Gilvaldo Onesimo Porfirio da Silva – PEB – 4 - Piranga - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 13708482 Suene Cristina Constantino – SEIII – 2 - Santa Vitoria - 3 - 23/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 03784600 Vera Nilse Pereira – PEB – 2 - Coromandel - 15 - 23/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 03696523 Ronita Regina de Oliveira – ATB – 2 - Bela Vista de Minas - 3 - 03/01/2022 A 05/01/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 12299947 Gislaine Maria Alves – PEB – 2 - Sao Gotardo - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 08443152 Marieta Amelia dos Santos Silva – PEB – 3 - Conceicao da Aparecida - 30 - 10/04/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 12478525 Nayara dos Santos Figueiredo – PEB – 3 - Areado - 1 - 15/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 14266290 Janaina Priscila Chiacchio Alonso – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 60 - 27/03/2023 A 25/05/2023 - 172
32ª SRE - Pouso Alegre, 09381641 Lilian Maria da Rosa Angelis – PEB – 1 - Tocos do Moji - 11 - 12/02/2022 A 22/02/2022 - 158.I, 09381641 Lilian Maria da Rosa Angelis – PEB – 2 - Tocos do Moji - 11 - 12/02/2022 A 22/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11860012 Daniel Rubens Martins – ASP – 3 - Perdizes - 2 - 10/06/2021 A 11/06/2021 - 158.I, 11860012 Daniel Rubens Martins – ASP – 3 - Perdizes - 5 - 14/07/2021 A 18/07/2021 - 158.I, 11860012 Daniel Rubens Martins – ASP – 3 - Perdizes - 3 - 19/07/2021 A 21/07/2021 - 158.I, 14354500 Francis Savio Esteves Araujo – ASP – 1 - Conselheiro Lafaiete - 7 - 02/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13804745 Daiany Soares Braz Lima – ANEDS – 1 - Pocos de Caldas - 17/04/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 12654398 Ana Maria da Conceicao Soares Fonseca – ASB – 1 - Itauna - 14 - 22/08/2022 A 04/09/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 06908354 Jaqueline Ribeiro de Moura – PEB – 3 - Monte Carmelo - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 12973244 Alessandra Ribeiro Peres – EEB – 1 - Grao Mogol - 1 - 23/08/2022 A 23/08/2022 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 11487345 Valeria de Lima Araujo – PEB – 4 - Pocos de Caldas - 1 - 13/04/2023 A 13/04/2023 - , 14763486 Sueli Franco Alves – PEB – 1 - Campestre - 15 - 03/11/2022 A 17/11/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14940282 Jose Marcio Bueno Furtado – ASP – 1 - Pocos de Caldas - 3 - 12/04/2023 A 14/04/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 98442759620 - Sueli Franco Alves – – 0Campestre

COMUNICAÇÃO : 1055/2023
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 13163563 Jenniffer Lopes Brandao – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 01/08/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 13163563 Jenniffer Lopes Brandao – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 11/08/2022 A 11/08/2022 - 158.I, 13163563 Jenniffer Lopes Brandao – PEB – 3 - Governador Valadares - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 13163563 Jenniffer Lopes Brandao – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 16/11/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 13163563 Jenniffer Lopes Brandao – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 19/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 13163563 Jenniffer Lopes Brandao – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 21/11/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 13163563 Jenniffer Lopes Brandao – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 23/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 13163563 Jenniffer Lopes Brandao – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 31/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 10924165 Angela Aparecida de Lima – PEB – 2 - Patos de Minas - 2 - 03/11/2022 A 04/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 10924165 Angela Aparecida de Lima – PEB – 2 - Patos de Minas - 04/08/2022 - , 10924165 Angela Aparecida de Lima – PEB – 2 - Patos de Minas - 12/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1061/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 03894045 Milton de Souza Tavares Junior – PEB – 1 - Varginha - 9 - 12/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 10638237 Francislene da Silva Borges – PEB – 3 - Tres Coracoes - 1 - 10/04/2023 A 10/04/2023 - 158.I, 10848885 Salete Terezinha Meirelles Nascimento Roquim – PEB – 1 - Varginha - 1 - 13/04/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 11048493 Poliana Tomaz Lemes – PEB – 3 - Varginha - 7 - 12/04/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 11922671 Lays Siqueira Souza – PEB – 3 - Machado - 10 - 11/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 12709762 Cristiana Aparecida Carvalho Ribeiro – PEB – 2 - Alfenas - 7 - 11/04/2023 A 17/04/2023 - 158.I, 13796313 Simone Pereira Nogueira – PEB – 1 - Alfenas - 15 - 12/04/2023 A 26/04/2023 - 158.I, 14722292 Simone Maria Ferrari Candelaria – PEB – 3 - Varginha - 9 - 14/04/2023 A 22/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11342250 Paulo Cesar Rodrigues – ASP – 3 - Tres Coracoes - 45 - 07/04/2023 A 21/05/2023 - 158.I, 13788609 Alvaro Luiz Mafra Florencio – ASP – 1 - Tres Coracoes - 2 - 11/04/2023 A 12/04/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12214037 Zilmar Oliveira da Rosa – ASP – 1 - Onde se Lê: 5,11.04.2023,15.04.2023,1010/2023,MG 14.04.2023 - Leia-se: 13,03.04.2023,15.04.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 14232888 Ana Maria Garcia – ASB – 1 - Caxambu - 15 - 13/04/2023 A 27/04/2023 -
41ª SRE - Varginha, 15023385 Lara Cristina Geraldo Feliciano – ASB – 1 - Varginha - 4 - 12/04/2023 A 15/04/2023 - , 15089659 Fernanda Reis de Oliveira – AEB – 2 - Varginha - 1 - 10/04/2023 A 10/04/2023 -
Secretaria de Estado de Defesa Social, 15378094 Alison Cristiani Belineli – ASP – 1 - Tres Coracoes - 3 - 11/04/2023 A 13/04/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 10541225 Francisca Izabel Maciel – EEB – 2
41ª SRE - Varginha, 13040415 Helenice Elisa do Monte Cristiano – ASB – 1

COMUNICAÇÃO : 1066/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06698336 Renata Rodrigues Vaz de Lima – GEFAZ – 1 - Uberlandia - 3 - 14/02/2023 A 16/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 04437737 Cristina Conceicao Zilli de Araujo – PEB – 3 - Araguari - 60 - 01/04/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 06882641 Katia Maria Rodrigues da Cunha – PEB – 5 - Uberlandia - 60 - 15/02/2023 A 15/04/2023 - 158.I, 10667301 Maristela Bigulin – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 13/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 10667301 Maristela Bigulin – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 31/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 10674638 Daniela Viana Rezende – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 10974012 Juliana Alves Simioni – EEB – 3 - Uberlandia - 3 - 14/03/2022 A 16/03/2022 - 158.I, 11890274 Daniela Valeria da Fonseca – PEB – 2 - Uberlandia - 16 - 16/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 12299061 Aline Soares Cunha – PEB – 2 - Uberlandia - 4 - 07/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 12299061 Aline Soares Cunha – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 28/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 12593240 Ellen Magalhaes Fraga – PEB – 3 - Uberlandia - 4 - 14/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 12593323 Virginia Lopes de Oliveira Sabino – ATB – 2 - Uberlandia - 2 - 05/12/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 13250006 Cristiano Araujo Soares – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 15/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 13545314 Katia Neves Borges – PEB – 1 - Uberlandia - 7 - 08/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 13545314 Katia Neves Borges – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 16/02/2023 A 18/02/2023 - 158.I, 13783832 Luiza Maria Fonte Boa Melo – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 14/02/2023 A 14/02/2023 - 158.I, 14398473 Rossi Neli Rodrigues Cunha Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia - 14 - 14/03/2023 A 27/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 13636683 Juliana Patussi da Silva Maximo – EPGS – 2 - Uberlandia - 30 - 28/03/2023 A 26/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10785285 Lusmar Martins Rezende – ASP – 3 - Uberlandia - 10 - 15/02/2023 A 24/02/2023 - 158.I, 11716412 Pedro Soares Netto Irias – AGSE – 2 - Uberlandia - 15 - 16/02/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 15170178 Larissa Luzia Goncalves Assuncao – ASEDS – 1 - Uberlandia - 3 - 16/02/2023 A 18/02/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 08275778 Julio Cesar Machado – PEB – 1 - Araguari - 17/04/2023 - , 12299061 Aline Soares Cunha – PEB – 2 - Uberlandia - 14/04/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 13909684 Izabela Vieira Fonseca – PEB – 1 - Ituiutaba - 12 - 13/03/2023 A 24/03/2023 - , 13909684 Izabela Vieira Fonseca – PEB – 2 - Ituiutaba - 12 - 13/03/2023 A 24/03/2023 -
40ª SRE - Uberlandia, 08319444 Nilse Martins Rodrigues – PEB – 1 - Uberlandia - 15 - 28/07/2022 A 11/08/2022 - , 08393530 Maria Rosa Rodrigues – ASB – 1 - Uberlandia - 15 - 13/03/2023 A 27/03/2023 - , 08414187 Rosangela Aparecida Morim – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 16/02/2023 A 16/02/2023 - , 09714304 Mara Angelica da Silva Roquete – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 20/03/2023 A 20/03/2023 - , 11066826 Marlucia Lopes Borges Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - , 11066826 Marlucia Lopes Borges Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 15/02/2023 A 17/02/2023 - , 11167426 Jaqueline Queiroz Procopio dos Santos – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 15/02/2023 A 16/02/2023 - , 13100524 Welita Aparecida da Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 4 - 30/03/2023 A 02/04/2023 - , 14073738 Enilda Silva Fernandes de Noronha – ASB – 1 - Uberlandia - 6 - 14/04/2023 A 19/04/2023 - , 14073738 Enilda Silva Fernandes de Noronha – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 30/03/2023 A 01/04/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 13100524 Welita Aparecida da Silva – ASB – 1 - U

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08245987 Ronaldo Goncalves Ribeiro – ASB – 2 - Couto de Magalhaes De Minas - 5 - 10/04/2023 A 14/04/2023 - , 14695076 Ana Claudia Alves Pereira – PEB – 1 - Diamantina - 2 - 04/04/2023 A 05/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1072/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 05466495 Kivia de Magalhaes Lessa Couto – PEB – 2 - Joao Pinheiro - 60 - 08/04/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 08786907 Francerlene Pereira Ramos – PEB – 3 - Vazante - 60 - 10/04/2023 A 08/06/2023 - 158.I
47ª SRE - , 08335721 Edmundo Mendes da Silva – PEB – 5 - Formoso - 49 - 10/04/2023 A 28/05/2023 - 158.I, 13218763 Luciene Graciano de Souza – PEB – 2 - Arinos - 30 - 30/03/2023 A 28/04/2023 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 08697658 Joaquim Gregorio de Oliveira – AAMB – 1 - Paracatu - 30 - 10/04/2023 A 09/05/2023 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 1073/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 12658910 George Alchaar de Oliveira – PEB – 3 - Ipaba - 2 - 16/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10201010 Delaine Cristine Damasceno Valadares – PEB – 1 - Ipatinga - 60 - 16/03/2023 A 14/05/2023 - 158.I, 10201010 Delaine Cristine Damasceno Valadares – PEB – 2 - Ipatinga - 60 - 16/03/2023 A 14/05/2023 - 158.I, 10979375 Irineia Lopes da Silva Santos – PEB – 3 - Timoteo - 10 - 15/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 13981071 Izabela Taiana Salazar Rogerio – PEB – 1 - Timoteo - 14 - 16/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 14042717 Elias Dutra Dias – PEB – 3 - Timoteo - 6 - 14/03/2023 A 19/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12365797 Marcelo Marques Ferrari – AGSE – 2 - Ipatinga - 40 - 17/03/2023 A 25/04/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 11680030 Rosilene Tinte Mendonca – EEB – 2 - Ipaba - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - , 11680030 Rosilene Tinte Mendonca – EEB – 2 - Ipaba - 7 - 20/03/2023 A 26/03/2023 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13159397 Camila da Silva Lima – ASB – 1 - Belo Oriente - 15 - 16/03/2023 A 30/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09458662 Elenice Moreira de Faria Araujo – EEB – 2 - Ipatinga - 60 - 18/03/2023 A 16/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1076/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 06172076 Deborah Christina Ladeira Oliveira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 16 - 05/12/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 09358268 Joao Luiz Brandao – PEB – 1 - Juiz de Fora - 73 - 03/02/2023 A 16/04/2023 - 158.I, 09358268 Joao Luiz Brandao – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 05/12/2022 A 02/02/2023 - 158.I, 10181279 Alessandra Ornellas Dias Coelho – PEB – 1 - Rio Novo - 60 - 05/12/2022 A 02/02/2023 - 158.I, 10181279 Alessandra Ornellas Dias Coelho – PEB – 1 - Rio Novo - 1 - 27/02/2023 A 27/02/2023 - 158.I, 10669158 Aline Kirchmaier Guarnieri – PEB – 3 - Juiz de Fora - 6 - 05/12/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 11955598 Alessandra de Jorge Oliveira Costa – PEB – 3 - Bicas - 14 - 06/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 11955598 Alessandra de Jorge Oliveira Costa – PEB – 3 - Bicas - 14 - 21/11/2022 A 04/12/2022 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 09741067 Renata de Araujo Reiff – PEB – 3 - Recreio - 15 - 15/07/2020 A 29/07/2020 - 158.I, 09741067 Renata de Araujo Reiff – PEB – 3 - Recreio - 15 - 29/06/2020 A 13/07/2020 - 158.I, 09741067 Renata de Araujo Reiff – PEB – 3 - Recreio - 59 - 31/07/2020 A 27/09/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13771829 Lisiane Steyne Duarte – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 60 - 01/04/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 13771829 Lisiane Steyne Duarte – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 60 - 02/12/2022 A 30/01/2023 - 158.I, 13771829 Lisiane Steyne Duarte – ASEDS – 1 - Juiz de Fora - 60 - 31/01/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 14203160 Antonio Gabriel Gomide Frias – ASP – 3 - Juiz de Fora - 60 - 05/12/2022 A 02/02/2023 - 158.I, 14404024 Douglas Leonardo da Costa Cardoso – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 01/03/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 14404024 Douglas Leonardo da Costa Cardoso – ASP – 1 - Juiz de Fora - 10 - 03/12/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 14404024 Douglas Leonardo da Costa Cardoso – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 05/01/2023 A 05/01/2023 - 158.I, 14404024 Douglas Leonardo da Costa Cardoso – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 05/11/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 14404024 Douglas Leonardo da Costa Cardoso – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 08/10/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 14404024 Douglas Leonardo da Costa Cardoso – ASP – 1 - Juiz de Fora - 3 - 10/02/2023 A 12/02/2023 - 158.I, 14404024 Douglas Leonardo da Costa Cardoso – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 14/03/2023 A 14/03/2023 - 158.I, 14404024 Douglas Leonardo da Costa Cardoso – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 14/11/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 14404024 Douglas Leonardo da Costa Cardoso – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 22/02/2023 A 22/02/2023 - 158.I, 14404024 Douglas Leonardo da Costa Cardoso – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 23/12/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 14404024 Douglas Leonardo da Costa Cardoso – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 26/11/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 14404024 Douglas Leonardo da Costa Cardoso – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14188478 Elizabeth de Oliveira Silva Freire – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 03/01/2022 A 04/01/2022 - , 14188478 Elizabeth de Oliveira Silva Freire – ASB – 1 - Juiz de Fora - 14 - 06/04/2022 A 19/04/2022 - , 14188478 Elizabeth de Oliveira Silva Freire – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 14/10/2021 A 15/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1079/2023
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08128811 Jader Azevedo Botelho – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 13/02/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 08128811 Jader Azevedo Botelho – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 13/02/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 08957185 Marlene Araujo Miranda – PEB – 1 - Aguas Formosas - 15 - 07/11/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 08957185 Marlene Araujo Miranda – PEB – 1 - Aguas Formosas - 30 - 11/02/2023 A 12/03/2023 - 158.I, 11065414 Dagmar Silva Soares Neta – PEB – 5 - Aguas Formosas - 60 - 14/02/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 11065414 Dagmar Silva Soares Neta – PEB – 5 - Aguas Formosas - 60 - 15/04/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 12940219 Andreia Aparecida Neves da Silva – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 13/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 12940219 Andreia Aparecida Neves da Silva – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 3 - 26/02/2023 A 28/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03816030 Geraldo Beirao de Sousa – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 75 - 13/02/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 11894151 Daniel Francisco de Oliveira – ASP – 2 - Itambacuri - 14 - 16/02/2023 A 01/03/2023 - 158.I, 14413975 Thallisson Pacheco Buchacra – ASP – 1 - Itambacuri - 3 - 12/02/2023 A 14/02/2023 - 158.I, 14413975 Thallisson Pacheco Buchacra – ASP – 1 - Itambacuri - 5 - 17/02/2023 A 21/02/2023 - 158.I, 14413975 Thallisson Pacheco Buchacra – ASP – 1 - Itambacuri - 2 - 26/03/2023 A 27/03/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08333643 Eliana Ramos Ferreira – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 15 - 09/02/2023 A 23/02/2023 - , 09508417 Ivete Ramos da Cruz – ASB – 1 - Pote - 15 - 09/02/2023 A 23/02/2023 - , 09808072 Edina de Praga Cordeiro – PEB – 1 - Malacacheta - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - , 12456158 Talitta Aparecida da Silveira – PEB – 1 - Ladainha - 15 - 13/02/2023 A 27/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1081/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12198032 Marden Gomes Dias – – 0 - Montes Claros - 30 - 24/02/2023 A 25/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 12928032 Avani de Souza Freitas – EEB – 2 - Sao Francisco - 30 - 25/03/2023 A 23/04/2023 - 158.I, 14732242 Ivani Aparecida de Aguiar Raposo Vieira – PEB – 2 - Sao Francisco - 30 - 23/03/2023 A 21/04/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 05956800 Juarez Amadeu Alves Rosa – PEB – 4 - Patis - 4 - 14/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 10012474 Joelma Almeida da Silva – SEIV – 5 - Brasilia de Minas - 10 - 13/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 10567436 Renilda Goncalves de Medeiros – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 03/03/2022 A 01/05/2022 - 158.I, 11714177 Pedro Henrique da Silveira Pena Ribeiro – DIV – 3 - Botumirim - 8 - 24/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 11714177 Pedro Henrique da Silveira Pena Ribeiro – PEB – 4 - Montes Claros - 8 - 24/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 11938636 Leonardo Quaresma dos Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 23/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 13909833 Nayara Fernanda Souza Almeida – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 23/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11441185 Cosme Alves de Morais Junior – ASP – 2 - Montes Claros - 2 - 06/04/2023 A 07/04/2023 - 158.I, 12210944 Elias Jose Moreira – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 04/04/2020 A 05/04/2020 - 158.I, 12210944 Elias Jose Moreira – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 05/10/2020 A 05/10/2020 - 158.I, 12210944 Elias Jose Moreira – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 06/05/2020 A 06/05/2020 - 158.I, 12210944 Elias Jose Moreira – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 11/06/2020 A 12/06/2020 - 158.I, 12210944 Elias Jose Moreira – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 13/01/2021 A 13/01/2021 - 158.I, 12210944 Elias Jose Moreira – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 13/10/2020 A 13/10/2020 - 158.I, 12210944 Elias Jose Moreira – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 15/06/2020 A 15/06/2020 - 158.I, 12210944 Elias Jose Moreira – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 17/10/2020 A 17/10/2020 - 158.I, 12210944 Elias Jose Moreira – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 19/06/2020 A 19/06/2020 - 158.I, 12210944 Elias Jose Moreira – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 23/03/2020 A 24/03/2020 - 158.I, 12210944 Elias Jose Moreira – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 24/10/2020 A 24/10/2020 - 158.I, 12210944 Elias Jose Moreira – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 25/10/2020 A 25/10/2020 - 158.I, 12210944 Elias Jose Moreira – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 27/03/2020 A 28/03/2020 - 158.I, 12210944 Elias Jose Moreira – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 31/03/2020 A 01/04/2020 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05840988 Maria Aldiva de Matos – PEB – 3 - Sao Francisco - 15 - 14/02/2023 A 28/02/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 05782677 Eleonor Terezinha Pereira Alves – EEB – 2 - Patis - 6 - 12/03/2023 A 17/03/2023 - , 10012474 Joelma Almeida da Silva – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 10 - 13/03/2023 A 22/03/2023 - , 10121093 Maria Merces Maia Veloso Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 16/03/2023 A 16/03/2023 - , 10837573 Maria Monica Souza Correia – PEB – 2 - Itacambira - 15 - 13/03/2023 A 27/03/2023 - , 10837573 Maria Monica Souza Correia – PEB – 3 - Juramento - 15 - 13/03/2023 A 27/03/2023 - , 14094569 Ludmila Soares Cirqueira – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 24/03/2023 A 24/03/2023 -
30ª SRE - Pirapora, 08681124 Edna Marinho dos Santos – PEB – 1 - Pirapora - 5 - 13/03/2023 A 17/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1082/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Olivia de Fatima Brasil – – 0 - - 7 - 04/04/2022 A 10/04/2022 - 158.I, 0000000 Olivia de Fatima Brasil – – 0 - - 2 - 07/09/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 0000000 Olivia de Fatima Brasil – – 0 - - 1 - 08/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 0000000 Olivia de Fatima Brasil – – 0 - - 30 - 09/11/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 0000000 Olivia de Fatima Brasil – – 0 - - 15 - 10/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I, 0000000 Olivia de Fatima Brasil – – 0 - - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 0000000 Olivia de Fatima Brasil – – 0 - - 1 - 12/12/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 0000000 Olivia de Fatima Brasil – – 0 - - 20 - 13/12/2022 A 01/01/2023 - 158.I, 0000000 Olivia de Fatima Brasil – – 0 - - 10 - 15/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 09768706 Tatiana Candida de Oliveira Palhano – – 0 - - 2 - 09/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 09768706 Tatiana Candida de Oliveira Palhano – – 0 - - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 09768706 Tatiana Candida de Oliveira Palhano – – 0 - - 4 - 18/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 12573614 Keila Cristina de Carvalho Moreira – – 0 - Boa Esperanca - 15 - 22/02/2023 A 08/03/2023 - 158.I, 13209283 Cintia Maria de Carvalho – – 0 - - 7 - 15/08/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 13209283 Cintia Maria de Carvalho – – 0 - - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 14593040 Merciane Aparecida Diniz dos Reis – – 0 - Betim - 15 - 23/11/2022 A 07/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08757387 Rita de Cassia Marinho – SEII – 1 - Belo Horizonte - 15 - 27/03/2023 A 10/04/2023 - 158.I, 08757387 Rita de Cassia Marinho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 27/03/2023 A 10/04/2023 - 158.I, 10190064 Danielle Divina Ferreira Costa – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 28/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 10528461 Andreia Lucia Dias – EEB – 1 - Belo Horizonte - 62 - 09/03/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 10998797 Marcia da Rocha – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 04/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 10998797 Marcia da Rocha – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 17/03/2023 A 18/03/2023 - 158.I, 11797180 Carla Peixoto Sanches Rodrigues Lopes – PEB – 3 - Sabara - 80 - 11/11/2022 A 29/01/2023 - 158.I, 11842598 Laudecir de Paula Souza Cruz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 27/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 12374302 Francisco Carlos de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 23/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 12539318 Robson Monteiro Cirilo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 02/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 12589941 Walkiria Rodrigues Levy – SEIV – 3 - Belo Horizonte - 4 - 08/03/2023 A 11/03/2023 - 158.I, 12589941 Walkiria Rodrigues Levy – SEIV – 3 - Belo Horizonte - 1 - 20/03/2023 A 20/03/2023 - 158.I, 12992988 Grasiele Cristina dos Santos Toto – ATB – 2 - Sabara - 27 - 23/03/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 13258728 Renata de Chantal Duarte – EEB – 1 - Sabara - 10 - 13/04/2023 A 22/04/2023 - 158.I, 13258728 Renata de Chantal Duarte – EEB – 1 - Sabara - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 14103428 Michele Perugini Bacelar – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 29/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 14742449 Stefanie Verissimo Bastos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 12 - 13/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 14742449 Stefanie Verissimo Bastos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 20 - 27/03/2023 A 15/04/2023 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 10617819 Patricia dos Santos Dutra – ATB – 1 - Jequitinhonha - 11 - 26/04/2022 A 06/05/2022 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 08846750 Rosangela Maria Ferreira – PEB – 5 - Ubaporanga - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11773710 Sintia Lopes Quintao – PEB – 2 - Belo Oriente - 27 - 03/09/2020 A 29/09/2020 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 03801081 Cleusa Marra da Silva – ATB – 1 - Abadia dos Dourados - 5 - 19/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 13006010 Bruce Souza Portes – PEB – 2 - Mariana - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.I, 13060389 Junia Rafaela Cesario de Freitas – PEB – 2 - Mariana - 45 - 20/03/2023 A 03/05/2023 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 06006852 Kildere de Magalhaes Lessa – P3 – 1 - Joao Pinheiro - 18 - 12/04/1999 A 29/04/1999 - 158.I, 09446626 Ana Paula Goncalves da Silva – PEB – 1 - Vazante - 10 - 04/04/2023 A 13/04/2023 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 12433363 Jacqueslayne de Oliveira Chaves – PEB – 3 - Raul Soares - 4 - 22/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 12433363 Jacqueslayne de Oliveira Chaves – PEB – 4 - Raul Soares - 4 - 22/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 13301197 Claudilene Terezinha Goncalves Sampaio – ATB – 2 - Jequeri - 5 - 25/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 08689283 Lucimar Aparecida de Souza – DIV – 1 - Iturama - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 08689283 Lucimar Aparecida de Souza – DIV – 1 - Iturama - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 11952751 Maria do Livramento Gomes Rosa – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 19/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 14635486 Fauzy Antoine Traboussy – PEB – 3 - Varginha - 15 - 28/06/2022 A 12/07/2022 - 158.I
Metropolitana B, 06156228 Ana Rosa de Oliveira Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 13/04/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 09793662 Vitor Meinberg Cunha – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 28/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 10828093 Eduardo Franca Lara – PEB – 2 - Ibirite - 27 - 27/03/2023 A 22/04/2023 - 158.I, 10961472 Celio Henrique Alves Penido – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 29/03/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 11181526 Valeria Benedita Silva – DII – 1 - Esmeraldas - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 11181526 Valeria Benedita Silva – PEB – 2 - Esmeraldas - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 11356409 Michelle Silva de Barros Goncalves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 11544178 Renato da Silva Mariano – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 28/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 11873064 Joice Cristina Meira – PEB – 3 - Contagem - 3 - 23/03/2023 A 25/03/2023 - 158.I, 11873064 Joice Cristina Meira – PEB – 3 - Contagem - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 12033437 Charlene Medina Milanez – PEB – 3 - Contagem - 2 - 24/03/2023 A 25/03/2023 - 158.I, 12060877 Juliana Gomes Campos – PEB – 3 - Ibirite - 3 - 28/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 12245759 Viviane Ribeiro dos Santos Castro Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 30/03/2023 A 28/05/2023 - 158.I, 12378741 Marcilene de Lourdes De Jesus – PEB – 2 - Belo Horizonte - 57 - 17/04/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 12652558 Felipe da Silva Rodrigues Gomes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 23/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 12735247 Luis Fernando Sales Ribeiro – PEB – 3 - Contagem - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 12926044 Eliamara Germano Faria – PEB – 2 - Ibirite - 4 - 20/03/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 12926044 Eliamara Germano Faria – PEB – 2 - Ibirite - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 13241625 Juliana Aparecida da Silva – ATB – 2 - Betim - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 13261169 Viviane Campos Soares – EEB – 1 - Belo Horizonte - 90 - 27/03/2023 A 24/06/2023 - 158.I, 14232532 Raquel da Silva – ATB – 1 - Betim - 1 - 12/04/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 14273171 Elisa Campos dos Santos Valverde – PEB – 1 - Contagem - 3 - 28/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 14345649 Paula Freire Mendes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 21/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 05967484 Aloysia Karla Sarmento Candido – PEB – 1 - Salinas - 7 - 16/08/2022 A 22/08/2022 - 158.I
Para de Minas, 13368873 Maicon Felipe de Assis Patricio – PEB – 3 - Pequi - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I
Metropolitana C, 02990810 Marcia Maria Siqueira Eutropio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 14/04/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 06631113 Djane Cristiane Rodrigues de Castro – ATB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 03/04/2023 A 07/04/2023 - 158.I, 06631113 Djane Cristiane Rodrigues de Castro – ATB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 26/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 09739848 Lillian Diniz Matoso – PEB – 1 - Belo Horizonte - 23 - 29/03/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 09739848 Lillian Diniz Matoso – PEB – 2 - Belo Horizonte - 23 - 29/03/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 10128262 Carlos Alberto de Souza Weber – PEB – 2 - Vespasiano - 60 - 13/04/2023 A 11/06/2023 - 158.I, 10603538 Paulo Cesar de Jesus Ferreira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 28/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 11140977 Viviane Candida Nascimento – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 28/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 13219902 Aryanne Martins Oliveira – EEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 27/03/2023 A 02/04/2023 - 158.I, 13667027 Cleunice Maria de Castro – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 4 - 27/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 14283303 Stefani da Silva Tito – ATB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 29/03/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 14939631 Michelle Antonia da Silva – EEB – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 25/03/2023 A 23/04/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 14242671 Telma Mara Marcelos Soares – TDE – 1 - Belo Horizonte - 35 - 17/03/2023 A 20/04/2023 - 172

Secretaria de Estado de Saude, 06694798 Ediane de Fatima Mendes Barbosa – EPGS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 28/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 09197666 Cleonilde Alves Noronha – AUGAS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 28/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03769593 Carlos Eduardo Monteiro – ASP – 1 - Belo Horizonte - 7 - 29/03/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 10795102 Erika Michelle de Oliveira – ASP – 3 - Contagem - 2 - 04/03/2023 A 05/03/2023 - 158.I, 10795102 Erika Michelle de Oliveira – ASP – 3 - Contagem - 15 - 09/03/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 11540051 Leonardo Lucio Santos – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 20 - 12/04/2023 A 01/05/2023 - 158.I, 12139325 Franciela Gomes – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 28/03/2023 A 26/04/2023 - 158.I, 12194882 Rudolf Pinto – ASP – 1 - Contagem - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 12250403 Luciana Soares de Oliveira – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 26/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 13721592 Crysller Kelly Soares Delfino – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 28/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 13724919 Ivania Cintia de Lima – ASP – 2 - Ibirite - 60 - 27/03/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 13769799 Lenimar do Carmo Santos Marciano – ASP – 1 - Caratinga - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 13825773 Ingrid Natalia Vieira dos Santos – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 17 - 12/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 13829106 Juliana Colem Dias – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 25 - 03/04/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 14467534 Elivelton Jose Teixeira Maciel – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 30/03/2023 A 03/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 09293325 Tania Ambrosia da Veiga Rodrigues – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 22 - 27/03/2023 A 17/04/2023 - 158.I

Escola de Saude Publica do Estado de Minas Gerais, 13324074 Jean Alves de Souza – DAD-4 – 2 - Belo Horizonte - 20 - 29/03/2023 A 17/04/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 09769068 Maria Cenira de Souza – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 60 - 02/04/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 10396265 Monica Moritz – ANSS – 2 - Belo Horizonte - 10 - 31/03/2023 A 09/04/2023 - 158.I, 10725505 Helena Marcia Riberio de Oliveira Moraes – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 10726628 Rachel Bianchini de Oliveira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 27/03/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 14357420 Priscila Jacinto Burns – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 11511367 Marcelo Monteiro Braga – PEB – 4 - Ibirite - 4 - 22/03/2023 A 25/03/2023 - 158.I

Fundacao Clovis Salgado, 12131942 Carlos Atila Souza Candido – MUSC – 2 - Belo Horizonte - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 09768706 Tatiana Candida de Oliveira Palhano – – 0 - - 17/04/2023 -

Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 11067675 Luana de Souza Ferreira – PEB – 4 - Conceicao do Mato Dentro - 08/03/2023 -
Metropolitana B, 11181526 Valeria Benedita Silva – DII – 1 - Esmeraldas - 12/04/2023 - , 11181526 Valeria Benedita Silva – PEB – 2 - Esmeraldas - 17/04/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12386751 Eliza Theodora Hudson – ASP – 2 - Caratinga - 17/04/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 08010761 Adriana Montes Justino Gardingo – PEB – 2 - Onde se Lê: 6 2,06.03.2023,06.05.2023,701/2023,MG 17.03.2023 - Leia-se: 39,06.03.2023,13.04.2023, 13146303 Deives Lopes Barbosa – PEB – 3 - Onde se Lê: 35

- Belo Horizonte - 4 - 17/04/2023 A 20/04/2023 - , 15153646 Maria de Fatima da Silva Alves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - , 15153646 Maria de Fatima da Silva Alves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - , 15241367 Thierla Cristina do Amaral Bibiano – ASB – 1 - Santa Luzia - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 - , 15249386 Ana da Costa Almeida – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 30/11/2022 A 30/11/2022 - , 15307044 Marluce Naiara de Melo Duarte – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 09/03/2023 A 23/03/2023 - , 15486319 Angela Fernandes Goncalves dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 23/03/2023 A 29/03/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14833370 Leandro Moreira de Assis – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 10/04/2023 A 10/04/2023 - , 14833370 Leandro Moreira de Assis – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 9 - 24/12/2022 A 01/01/2023 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 11091105 Carolina Mendonca Avelar de Castro – DAD-2 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/03/2023 A 17/03/2023 -

Fundacao Helena Antipoff, 11511367 Marcelo Monteiro Braga – PEB – 1 - Ibirite - 4 - 22/03/2023 A 25/03/2023 - , 14733778 Eliana Jorge Antunes Lima – ASB – 3 - Ibirite - 7 - 17/03/2023 A 23/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 15332844 Luciney de Assis Fraga – PEB – 1 - Belo Horizonte - 23/03/2023 -

Fundacao Helena Antipoff, 14954044 Eleni Goularte da Silveira Vitorio – PEB – 1 - Ibirite - 01/12/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 09446626 Ana Paula Goncalves da Silva – PEB – 2 - Vazante - 10 - 04/04/2023 A 13/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1083/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao - Órgão Central, 13205406 Andreza Cassia da Conceicao – ANE – 1 - Unai - 2 - 25/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 13264122 Bruno Leonardo Alvim Santos – PEB – 2 - Carmopolis de Minas - 5 - 16/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 05526785 Alexia Maria Fernandes Moreira – PEB – 2 - Nova Era - 15 - 23/03/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 06149785 Gilmara Aparecida Silva Gomes Roberto – PEB – 3 - Joao Monlevade - 15 - 13/03/2023 A 27/03/2023 - 158.I
Metropolitana B, 10828093 Eduardo Franca Lara – PEB – 2 - Ibirite - 8 - 04/10/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 10828093 Eduardo Franca Lara – PEB – 2 - Ibirite - 7 - 19/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 12290136 Fernanda de Souza Paula – PEB – 3 - Contagem - 2 - 04/11/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 12290136 Fernanda de Souza Paula – PEB – 3 - Contagem - 3 - 15/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 08516643 Geralda Angela Brey Gil – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 10/04/2023 - , 08516643 Geralda Angela Brey Gil – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 10/04/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14726822 Priscila Lorena Pereira da Silva Campos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 29/11/2022 A 02/12/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 05467881 Sirlene Faria de Souza Fernandes – PEB – 1 - Ferros - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - , 05467881 Sirlene Faria de Souza Fernandes – PEB – 2 - Ferros - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - , 05467881 Sirlene Faria de Souza Fernandes – PEB – 1 - Ferros - 7 - 14/12/2022 A 20/12/2022 - , 05467881 Sirlene Faria de Souza Fernandes – PEB – 1 - Ferros - 1 - 25/02/2022 A 25/02/2022 - , 05467881 Sirlene Faria de Souza Fernandes – PEB – 2 - Ferros - 1 - 25/02/2022 A 25/02/2022 - , 05467881 Sirlene Faria de Souza Fernandes – PEB – 2 - Ferros - 1 - 31/03/2023 A 31/03/2023 -
Metropolitana B, 05559174 Maria de Lourdes Pereira De Oliveira – ASB – 2 - Ibirite - 10 - 20/03/2023 A 29/03/2023 - , 14726822 Priscila Lorena Pereira da Silva Campos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 29/11/2022 A 02/12/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 09725946 Ronise Aparecida Barros Lopes – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 08/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1085/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 12206280 Mauri Vinicio dos Santos – PEB – 3 - Passa Quatro - 30 - 12/04/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 12206280 Mauri Vinicio dos Santos – PEB – 4 - Passa Quatro - 30 - 12/04/2023 A 11/05/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 07481427 Josiane Cardoso de Oliveira Bueno – PEB – 2 - Ilicinea - 60 - 14/04/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 10851863 Francisca de Paula Andrade Viana – PEB – 1 - Tres Coracoes - 60 - 13/04/2023 A 11/06/2023 - 158.I, 13272406 Luiza Angelica da Silva – PEB – 2 - Varginha - 30 - 13/04/2023 A 12/05/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 15178502 Josiane Brigida – ASB – 1 - Varginha - 3 - 12/04/2023 A 14/04/2023 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

18 1778247 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE

Diretor Presidente: Roberto Tostes Reis

REFERÊNCIA LEGAL: CONSTITUIÇÃO ESTADUAL ART. 73, § 3º, ACRESCIDO PELO ART. 61 DA EC Nº 61, DE 23/12/2003

Despesas com Pessoal – 1º Trimestre 2023							
Cargo/Emprego/Função	Janeiro/2023		Fevereiro/2023		Março/2023		Total do Trimestre
	Remuneração	Qte.	Remuneração	Qte.	Remuneração	Qte.	
Diretor e Conselheiro	123.735,58	15	120.405,58	14	120.405,58	14	364.546,74
Assessor	170.085,46	8	161.491,71	8	173.376,55	8	504.953,72
Assessor e Assistente Amplo	1.961.714,57	216	1.886.240,78	216	1.903.940,80	223	5.751.896,15
Superintendente	230.797,26	12	241.951,61	12	248.707,09	12	721.455,96
Gerente	588.005,58	38	605.216,46	38	600.999,70	38	1.794.221,74
Técnico	7.909.382,21	688	8.101.522,82	688	7.727.498,58	688	23.738.403,61
Subtotal	10.983.720,66	977	11.116.828,96	976	10.774.928,30	983	32.875.477,92
Encargos Patronais	2.971.934,52	977	2.773.102,07	976	2.772.161,35	983	8.517.197,94
Total	13.955.655,18	986	13.889.931,03	976	13.547.089,65	983	41.392.675,86

Roberto Tostes Reis
Diretor Presidente

18 1778351 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO Nº 028/2023
A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, AUTORIZA, nos termos do Decreto nº 48.176/2021, de 15 de abril de 2021, art. 4º, V, b e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Fundação João Pinheiro, a ausentar-se integralmente do país, no período de 25/04/2023 a 28/04/2023, para participar do Workshop da European Consortium for Political Research (ECPR), em Toulouse/França, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a(ao) mesma(o):BRUNO DIAS MAGALHÃES, MASP 752.709-6, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL-EPPGG.

18 1778584 - 1

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 21/03/2023, pelo qual LUANA GONTIJO SANT_ANNA VAZ DE MELO DORNELES, MASP 1498095-7, foi nomeada para o cargo DAI-12 JP1100207.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, dispensa DENILSON RODRIGUES MARTINS, MASP 1396993-6, da função gratificada FGI-8 JP1100150.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, nos termos do Decreto nº 46.180, de 13 de março de 2013, atribui a DENILSON RODRIGUES MARTINS, MASP 1396993-6, a Gratificação de Função de Pesquisa e Ensino GFPE2 JP17.

18 1778758 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Letícia Moraes Torres

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos da Decisao Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
61206-5	Jose Maria de Oliveira	Edith Ferreira Costa	07/01/2014	07/01/2014

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° E 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
79338-8	Marcia Maria Vital do Valle	Miguel Angelo do Valle	23/03/2023	23/03/2023
79372-8	Jose Manoel Ferreira	Maria Christina de Paula Ferreira	22/02/2023	04/04/2023
79383-3	Jose Donizet Santos	Raquel Pereira de Faria Santos	15/01/2023	05/04/2023
79386-8	Maria Efigenia Carvalho de Aguiar Zanini	Aldo Zanini Filho	22/03/2023	05/04/2023

Concede, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da Lei 10.887/04, c/c art.4º E 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
73919-7	Manoel Calhau Barbosa	Isabel Capotorto Barbosa	17/07/2020	08/09/2020

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto na Lei nº 9380/86:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
29136-6	Joao de Paula	Eliana Muniz de Paula	01/11/2022

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
75870-1	Laercio Nogueira Branco	Delza Celia de Magalhaes Nogueira Branco
75511-7	Ifigenio Domingos Fortes	Lucia Vielmi Fortes

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

18 1778526 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, a servidora: Masp 1072836-8, Francisca Helena Calheiros Zanin, a partir de 03/04/2023.
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos

18 1778492 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Indefere o pedido de pensão em favor de BRUNA APARECIDA REZENDE, uma vez que o falecido RENATA VASSALO FERNANDES não era segurado do regime previdenciário de minas gerais, e, conforme os documentos apresentados, não foi comprovada a união estável, nos termos da legislação vigente à data do óbito. Processo nº 78.312-9.
Indefere o pedido de pensão em favor de ISMELIA SAAR RIBEIRO SOARES, uma vez que o falecido não era segurado do regime previdenciário de minas gerais, nos termos do disposto na legislação vigente à data do óbito do segurado GILENO PROBA SOARES. Processo nº 77.885-0.
Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

18 1778171 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
– PENSÃO POR MORTE
Indefere o pedido de pensão em favor de MARILIA JOSEFINA GRECO, uma vez que há impedimento para reconhecer a união estável, conforme o disposto no art. 1.521, c/c art. 1.723 § 1º do Código Civil. Instituidor: OSVALDO COUTINHO DO AMARAL. Processo nº 79.379-5.
Indefere o pedido de pensão em favor de CLAUDINEA APARECIDA LOPES, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado CARLOS AUGUSTO LIMA, nos termos da legislação vigente à data do óbito. Processo nº 79.366-3.
Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

18 1778354 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO
INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02Ademilson Manoel Cantalejo, Aline Saber Hubner, Andrea Henrique Hanun, Camila Vania Borges, George Sander Damaceno Souto Câmara, Ivanildo Lins da Silveira, Lorran Rocha da Silva, Lucas Augusto de Lima Brandao, Paulo Henrique de Souza Araújo, Plinio de Campos Souza, Sebastiao Junior de Oliveira e Silva, Simone Merlo de Souza, Umberto David Pimenta.

18 1778177 - 1

PORTARIA Nº 029/2023
Prorroga a Portaria Nº 015/2023 que instituiu o Grupo de Trabalho para elaboração do normativo com as atribuições específicas dos cargos das carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14 do Decreto Estadual nº 48.293 de 28 de outubro de 2021, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei 15.465, de 13/01/2005,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/04/2023, a vigência da Portaria nº 015/2023 que instituiu o Grupo de Trabalho interno para elaboração do normativo com as atribuições específicas dos cargos das carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.465, de 13/01/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17/04/2023.
Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.
Letícia Moraes Torres. Presidente do IPSEMG

18 1778441 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 8674, 10 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a anulação de ato de progressão e promoção, anteriormente concedidas, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 15.462/2005, à servidora MARIA DE LOURDES SILVA, Masp 0279115-0, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novo ato de concessão de promoção por escolaridade adicional nos termos do Decreto nº 44.308/2006, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Ordinária Processo nº 5109028-44.2016.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0001522/2018-74.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:
- as Resoluções SES Nº 6607 de 04 de janeiro de 2019, e Resolução SES Nº 7974 de 13 de janeiro de 2022, que dispõe sobre concessão de ato de progressão na carreira, nos termos do art.17 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde; e
- Resolução SES Nº 7018 de 21 de janeiro de 2020, que dispõe sobre concessão de ato de promoção na carreira, nos termos do art.18 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º Anular as progressões anteriormente concedidas, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
Art. 2º Anular a promoção na carreira, concedida nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005 à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;
Art. 3º Conceder as promoções por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 de 02 de janeiro de 2006, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;
Art. 4º Conceder a progressão na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005 à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (A QUE SE REFERE O ART. 1º DA RESOLUÇÃO SES Nº 8674/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
MARIA DE LOURDES SILVA	0279115/0	1	EPGS	II	B	15/01/2022	01/01/2022
MARIA DE LOURDES SILVA	0279115/0	1	EPGS	I	D	17/01/2019	01/01/2019

ANEXO II (A QUE SE REFERE O ART. 2º DA RESOLUÇÃO SES Nº 8674/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
MARIA DE LOURDES SILVA	0279115/0	1	EPGS	II	A	11/02/2020	01/01/2020

ANEXO III (A QUE SE REFERE O ART. 3º DA RESOLUÇÃO SES Nº 8674/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
MARIA DE LOURDES SILVA	0279115/0	1	EPGS	II	A	13/06/2016
MARIA DE LOURDES SILVA	0279115/0	1	EPGS	III	A	01/01/2019

ANEXO IV(A QUE SE REFERE O ART. 4º DA RESOLUÇÃO SES Nº 8674/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
MARIA DE LOURDES SILVA	0279115/0	1	EPGS	III	A	B	01/01/2021

RESOLUÇÃO SES Nº 8675, 10 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre a anulação de ato de progressão, anteriormente concedido, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, à servidora MARIANA CAMILO EISENBERG DE ALVARENGA, MASP 1395787-3, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novo ato de concessão de promoção por escolaridade adicional nos termos do Decreto nº 44.308/2006, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Ordinária Processo nº 5104188-15.2021.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0061599/2021-20.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:
- a Resolução SES Nº 7376 de 20 de janeiro de 2021, que dispõe sobre concessão de ato de progressão na carreira, nos termos do art.17 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º Anular a progressão anteriormente concedida, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
Art. 2º Conceder as promoções por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 de 02 de janeiro de 2006, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (A QUE SE REFERE O ART. 1º DA RESOLUÇÃO SES Nº 8675/2023

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
MARIANA CAMILO EISENBERG DE ALVARENGA	1395787/3	1	EPGS	I	C	26/01/2021	01/01/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030131.

ANEXO II (A QUE SE REFERE O ART. 2º DA RESOLUÇÃO SES Nº 8675/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
MARIANA CAMILO EISENBERG DE ALVARENGA	1395787/3	1	EPGS	II	A	31/12/2020
MARIANA CAMILO EISENBERG DE ALVARENGA	1395787/3	1	EPGS	III	A	31/12/2022

RESOLUÇÃO SES Nº 8676, 10 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de ato de promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006, à servidora STEFANIA DOS SANTOS GAZZINELLI, MASP 1419488/0, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Ordinária Processo nº 5239529-76.2022.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0105983/2022-84.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 de 02 de janeiro de 2006, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo I desta Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO I (A QUE SE REFERE O ART. 1º DA RESOLUÇÃO SES Nº 8676/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
STEFANIA DOS SANTOS GAZZINELLI	1419488/0	1	EPGS	II	A	21/09/2022

RESOLUÇÃO SES Nº 8673, 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão de ato de promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006, à servidora CAMILA MOTTA BARBOSA, MASP 1396747/6, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Ordinária Processo nº 5085122-15.2022.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0041628/2022-11.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 de 02 de janeiro de 2006, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo I desta Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO I (A QUE SE REFERE O ART. 1º DA RESOLUÇÃO SES Nº 8673/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
CAMILA MOTTA BARBOSA	1396747/6	1	EPGS	II	A	28/03/2022

18 1778548 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores:

MASP. 1535789-0, GABRIELLA CRISTINA MORAES MARQUES DE SA, a partir de 14/04/2023.

18 1778619 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 668606-7, SERGIO NOGUEIRA CAMACHO FILHO, publicado em 07/10/2022 e retificado para 01/06/2023,onde se lê: por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 01/03/2023, leia-se por 15 dia (as), referente ao 2º quinquênio a partir de 17/07/2023 e por 15 dia (as), referente ao 2º quinquênio a partir de 16/10/2023.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 276892-7, LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO, por 1mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 01/07/2023; MASP 0381865-5, MARCO ANTONIO ROCHA, por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/07/2023; MASP 383837-2, RUBENS DAS NEVES ROCHA JUNIOR, por 6 mês (es) referente ao 4º e 5ºquinquênio, a partir de 02/10/2023; MASP 367700-2,PAULENIO RODRIGUES, por 6 mês(es) referente ao 4º e 7º quinquênio, a partir de 07/04/2023; MASP 915455-0, ALDA GUIOMAR DE SOUZA GUIMARAES , por 12 mês(es) referente ao 4º, 5º, 6º e 7º quinquênio, a partir de 14/04/2023; MASP 918634 -7, EVILMA FERREIRA DA CRUZ GONCALVES , por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 17/04/2023; MASP 1366558-3, ANA CAROLINA DUARTE RIBEIRO , por 1 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/05/2023; MASP 375162-5, FRANCISCA ELIZABETE DE CARVALHO, por 3 mês(es) referente ao 8º quinquênio, a partir de 02/05/2023; MASP 1205302-1, IVY BERNARDES OLIVEIRA , por 15 dia(as) referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/05/2023; MASP 1205196 -7, SALVIA GOMES DE ALMEIDA, por 1 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 02/05/2023; MASP 372528-0, CARLOS HENRIQUE DUARTE ALVES TORRES , por 3 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 11/05/2023; MASP 350217-6, MARIA NAZARE MARQUES MOREIRA, por 10 mês(es) referente ao 3º, 4º 5º e 6º quinquênio, a partir de 17/05/2023; MASP 669519-1, FABIANA CARLOS TODDE ROCHA , por 15 dia(as) referente ao 3º quinquênio, a partir de 24/05/2023; MASP 386589-6, DEUSDETE PEREIRA DA SILVA, por 2 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 02/06/2023; MASP 371741-0, SUZI LAZARA DIAS DA SILVA, por 2 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 05/06/2023; : MASP 914454-4, CELINA ALVES PEREIRA , por 15 dia(as) referente ao 6º quinquênio, a partir de 05/06/2023; MASP 367568-3, ZELIA DE FATIMA FRANKLIN SILVA , por 5 mês(es) referente ao 6º e 7º quinquênio, a partir de 05/06/2023; MASP 1204318 -8, MIRCIA MARIA SIQUEIRA COSTA, por 2 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 12/06/2023; MASP 384062-6, DEMETRIUS FERREIRA DE SOUZA , por 9 mês(es) referente ao 5º, 6º e 7º quinquênio, a partir de 04/07/2023.

18 1778660 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 do servidor: MASP. 349.415-0 Rildo Afonso Neves, a partir de 14/04/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 151 do ADCT, combinado c/c artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 da servidora: MASP. 916.487-6 Marcia de Oliveira Duarte Silva, a partir de 17/04/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): MASP. 349.535-5 Lucilia Dias Oliveira, a partir de 05/04/2023, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, IV-H; MASP. 383.855-4 Cassia Maria Oliveira Horta, a partir de 10/04/2023, no cargo de Técnico de Gestão da Saúde, V-F; MASP. 383.181-5 Elaine da Cruz e Silva Barroso, a partir de 03/04/2023, no cargo de Técnico de Atenção à Saúde, IV-G;

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral do (s) servidor (es): MASP. 356.076-0 Cassio Murilo Martins, a partir de 10/04/2023, no cargo de Técnico de Atenção à Saúde, IV-F; MASP. 917.965-6 Ernane de Oliveira Gobira, a partir de 10/04/2023, no cargo de Analista de Atenção à Saúde, IV-D

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, § 10º do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 Aposentadoria Integral, da servidora: MASP. 386.465-9 Dalva Dias da Silva, a partir de 12/04/2023, no cargo de Técnico de Atenção a Saúde, IV-H

18 1778362 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8690 , DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Define valor e divulga dotações orçamentárias referentes ao Componente Especializado das Ações de Saúde Bucal para o exercício de 2023, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

- a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023;

- a Deliberação CIB-SUS/MG n.º 3.064, de 4 de dezembro de 2019, que aprova as normas gerais para adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro complementar para os municípios sede dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias, no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.996, de 09 de novembro de 2022, que aprova a atualização dos critérios, normas e requisitos para a implantação, credenciamento e mudança de modalidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) no Estado de Minas Gerais e as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação dos processos de concessão dos incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio dos referidos serviços;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.997, de 09 de novembro de 2022, que aprova os critérios e os valores para concessão do incentivo financeiro de investimento, em caráter excepcional, para implantação e estruturação de Centros de Especialidades Odontológicas do Estado de Minas Gerais, no período de dezembro de 2022 a dezembro de 2023;

- a Resolução SES/MG n.º 6.945, de 4 dezembro de 2019, que estabelece as normas gerais para adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro complementar aos Municípios sede que possuem Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

-a Resolução SES/MG n.º 8.435, de 09 de novembro de 2022, que atualiza os critérios, normas e requisitos para a implantação, credenciamento e mudança de modalidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) no Estado de Minas Gerais e as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação dos processos de concessão dos incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio dos referidos serviços; e

- a Resolução SES/MG nº 8.436, de 09 de novembro de 2022, que aprova os critérios e os valores para concessão do incentivo financeiro de investimento, em caráter excepcional, para implantação e estruturação de Centros de Especialidades Odontológicas do Estado de Minas Gerais, no período de dezembro de 2022 a dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Definir valores e divulgar as dotações orçamentárias do Componente Especializado de Saúde Bucal para o exercício de 2023, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Para os fins desta Resolução, constituem ações do Componente Especializado de Saúde Bucal:

I – a Assistência de Média Complexidade em Saúde Bucal nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO);

II – o Incentivo para a Regionalização dos Centros de Especialidades Odontológicas; e

III – a Assistência à Política de Reabilitação Protética e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.

Art. 3º – Fica definido em R$ 43.200.000,00 (quarenta e três milhões, duzentos mil reais) o valor dos recursos financeiros destinados às despesas de custeio das ações do Componente Especializado de Saúde Bucal de que trata esta Resolução.

Art. 4º – Os recursos previstos nesta Resolução correrão por conta das Dotações Orçamentárias n.º 4291.10.302.158.4463.000133414110.1 e 4291.10.302.158.4463.000133454110.1.

Parágrafo único – Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas aprovadas para os mesmos, considerando o disposto no Plano Plurianual de Ação Governamental e Lei Orçamentária.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais em exercício

18 1778668 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

PORTARIA ESP Nº 13, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Estabelece a tabela básica remuneratória decorrente do exercício de atividades de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.789/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei Estadual nº 19.973/2011, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 45.957/2012, bem como na Resolução Conjunta SEPLAG/ESP nº 9.141/2014,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 1540.01.0000064/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º As atividades relacionadas ao magistério realizadas por servidores públicos do Poder Executivo Estadual nos cursos, programas e projetos oferecidos pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG serão remuneradas por hora, com valores em reais (R$), de acordo com a tabela básica estabelecida pela Resolução Conjunta SEPLAG/ESP nº 9.141/2014, abaixo definida:

CURSO	TITULAÇÃO			
	Graduado	Especialista	Mestre	Doutor
Capacitação	62,50	87,50	112,50	125,00
Especialização	-	100,00	125,00	150,00
Mestrado	-	-	-	162,50

Valor hora/aula em reais (R$)

§ 1º - O recebimento da remuneração, somada à gratificação, em decorrência do exercício das funções de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG, deverá respeitar o parâmetro estabelecido no art. 24, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

§ 2º - Nos casos de docente contratado por notório saber, a remuneração poderá ser diferente da mencionada na tabela básica constante no caput deste artigo, conforme permissivo contido no art. 3º, §§ 4º e 5º, desta Portaria.

§ 3º - As regras de credenciamento e remuneração dos prestadores de serviço não integrantes dos quadros do Poder Executivo Estadual a serem contratados para atividades de magistério deverão observar o estabelecido em Portarias específicas.

Art. 2º Consideram-se atividades de magistério no âmbito dos cursos, programas e projetos oferecidos pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais:

I – aulas ministradas presencialmente ou remotamente, síncronas ou assíncronas, inclusive as atividades de avaliação;

II – orientações de projetos e de trabalhos de conclusão de curso;

III – avaliações e participação em bancas de projetos e de trabalhos de conclusão de curso;

IV – desenvolvimento de conteúdo (material escrito, videoaula ou audioaula, materiais complementares e atividades avaliativas) para os cursos de educação a distância;

V – tutoria em cursos de educação a distância; e

VI – avaliação de material didático produzido.

Parágrafo único - A elaboração de material didático contratado à ESP-MG, em formato textual, de áudio ou audiovisual, implicará a cessão de direitos autorais em favor da Escola, podendo ou não a ESP-MG ceder os direitos sobre o material produzido ao contratante.

Art. 3º Os profissionais que exercem atividade de magistério no âmbito dos cursos, programas e projetos oferecidos pela Escola de Saúde Pública de Minas Gerais serão remunerados de acordo com os níveis previstos no art. 1° desta Portaria.

§ 1º - A remuneração dos profissionais que exercem função de magistério no âmbito dos cursos, programas e projetos oferecidos pela Escola de Saúde Pública de Minas Gerais, será aquela indicada na proposta técnica, de acordo com o quantitativo de horas necessárias para a função e aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX da ESP-MG.

§ 2º - A remuneração dos profissionais que exercem atividade de magistério no âmbito dos cursos de especialização será aquela correspondente à carga horária indicada no projeto pedagógico do respectivo curso.

§ 3º - No caso do docente domiciliado fora da Região Metropolitana de Belo Horizonte, as verbas de caráter indenizatório vinculadas à execução do serviço, tais como alimentação, hospedagem, transporte urbano e passagens aéreas e/ou rodoviárias, observarão o disposto no Decreto Estadual nº 47.045/2016, que regulamenta a aquisição de passagens e pagamento de diárias e adiantamentos.

§ 4º - A remuneração de docente contratado por meio de inexigibilidade de licitação, por notório saber, será calculada de acordo com a carga horária prevista, com valores em reais (R$), de acordo com o valor negociado com o docente, definido segundo a necessidade e a proposta técnica e orçamentária do curso, programa ou projeto a ser realizado, sendo que todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do docente contratado.

§ 5º - No caso do docente contratado por meio de inexigibilidade de licitação, o valor da contratação deve ser compatível com o praticado no mercado e incluir as despesas a serem efetuadas pelo contratado para o pleno cumprimento das obrigações contratuais, considerando também alimentação, hospedagem e transporte terrestre ou aéreo, sendo que todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do docente contratado.

Art. 4º As atividades de magistério desempenhadas por servidores públicos do Poder Executivo Estadual na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais serão remuneradas por meio da gratificação por encargo de curso ou concurso até o limite anual de 120 (cento e vinte) horas, podendo ser autorizado o acréscimo anual de até 120 (cento e vinte) horas, à vista de situação excepcional, devidamente justificada e previamente aprovada pelo Diretor-Geral da ESP-MG.

Parágrafo único - A gratificação por encargo de curso ou concurso somente será devida se as atividades de magistério forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor seja titular, sendo obrigatória a compensação de carga horária caso as atividades sejam desempenhadas durante a jornada de trabalho, observado o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 45.957/2012, bem como o art. 5º desta Portaria.

Art. 5º Os servidores públicos em exercício na ESP-MG devem comprovar a compensação das horas de atividades de magistério por meio do registro no "Sistema Ponto Digital" ou, mediante prévia autorização da chefia imediata, por meio de registro no "Sistema Eletrônico de Informações", quando a compensação de horas ocorrer em regime de teletrabalho.

Parágrafo único - A Coordenação de Gestão de Pessoas da ESP-MG está autorizada a efetuar o pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso apenas das horas de atividades de magistério compensadas, quando executadas nos termos do parágrafo único do art. 4º desta Portaria.

Art. 6º A carga horária mensal dedicada para o exercício de atividades de magistério de que trata o art. 2º não poderá ser superior a 40 (quarenta) horas.

§1º - A carga horária de até 20 (vinte) horas de atividades de magistério mensal deverá ser compensada até o final do segundo mês subsequente ao início da atividade.

§2º - A carga horária superior a 20 (vinte) horas de atividades de magistério mensal, até o limite de 40 (quarenta) horas, deverá ser compensada até o final do quarto mês subsequente ao início da atividade.

§3º - A reposição da carga horária de cada atividade de magistério poderá ser realizada a partir do primeiro dia útil do mês em que se iniciou a atividade.

§4º - A reposição presencial da carga horária das atividades de magistério dos servidores em exercício na ESP-MG comprovada por meio de registro no "Sistema Ponto Digital" deve ocorrer dentro do horário de funcionamento da Escola.

§5º - É vedado o exercício de atividades de magistério durante o período de férias regulamentares ou de usufruto de folgas compensativas pelo servidor.

Art. 7º Os servidores públicos em exercício em outros órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual devem apresentar à ESP-MG declaração de ciência e compromisso quanto à efetiva compensação de horas de atividades de magistério, sob pena de responsabilização pelas instâncias de controle competentes.

Parágrafo único - As horas de atividade de magistério dos servidores públicos em exercício em outros órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, caso sejam desempenhadas durante a jornada de trabalho, deverão observar o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 11.658/1994 e no art. 7º do Decreto Estadual nº 45.957/2012.

Art. 8º A gratificação de que trata a Resolução Conjunta SEPLAG/ESP nº 9.141/2014 não será concedida aos servidores que se encontrarem em gozo de afastamento para fins de estudo.

Art. 9º Fica revogada a Ordem de Serviço ESP-MG nº 01/2019.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

Mara Guarino Tanure

Diretora-geral

18 1778519 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 156/2023

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Constituição e Cobrança Administrativa de Créditos Estaduais Não Tributários no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos de Constituição e Cobrança Administrativa de Créditos Estaduais Não Tributários no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 129/2022, de 28 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

18 1778678 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.538, 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão TOS II-C, publicada em 27.10.2018, vigência 01.01.2018.

Art. 2º – Tornar sem efeito a progressão TOS II-D, publicada em 15.01.2020, vigência 01.01.2020.

Art. 3º – Tornar sem efeito a promoção TOS III-A, publicada em 29.06.2021, vigência 01.01.2021.

Art. 4º – Tornar sem efeito a progressão TOS III-B, publicada em 04.02.2023, vigência 01.01.2023.

Art. 5º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 0333/2023, de 24 de março de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5002517-70.2020.8.13.0480.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALARDO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
IRS	13869862	1	MIRELE DARC DOS SANTOS	TOS	II	B	III	A	29/09/2019
					iIi	a	iV	a	29/09/2021

18 1778277 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº De Dias	Inicio	Motivo
CSSI	03683125	Andrea Miranda Ramalho Marques	I	2	27/02/23	158.I
CSSI	12901609	Maria Helena Alves De Jesus	II	30	26/05/21	158.I
HAC	11705563	Felipe Rodrigues Ferraz Barbosa	III	5	13/02/23	158.I
HAC	11705563	Felipe Rodrigues Ferraz Barbosa	III	4	20/02/23	158.I
HAC	11705563	Felipe Rodrigues Ferraz Barbosa	III	1	10/03/23	158.I
HAC	11705563	Felipe Rodrigues Ferraz Barbosa	III	1	14/03/23	158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030132.

HAC	11705563	Felipe Rodrigues Ferraz Barbosa	III	3	15/03/23	158.I
HAC	12230348	Renee Alves De Oliveira Freitas	I	60	09/04/23	158.I
HAC	14979801	Vera Maria De Souza Castro	II	1	22/03/23	158.I
HEM	10899771	Angela Martins Coelho	IV	1	02/03/23	158.I
HEM	14963896	Beatriz Silveira Rosa Hipolito	I	3	01/03/23	158.I
HEM	14888879	Bruna Mariana Ribas	I	3	19/02/23	158.I
HEM	14613103	Camila Costa Nazareth	II	15	01/03/23	158.I
HEM	13466149	Camila Costa Nazareth	II	30	13/03/23	158.I
HEM	12202321	Carla Cristina Dos Santos Faria	III	1	10/03/23	158.I
HEM	14899967	Edvone Marly Da Silva Santos	II	3	07/03/23	158.I
HEM	13011440	Eliane Beatriz De Viveiros Peles	I	2	23/02/23	158.I
HEM	13011440	Eliane Beatriz De Viveiros Peles	I	2	27/02/23	158.I
HEM	13513700	Erica Guimaraes Gontijo	I	13	09/03/23	158.I
HEM	10903631	Helio Coutinho Siroco	III	1	09/03/23	158.I
HEM	13959887	Hudson Walder Da Silva	II	1	02/03/23	158.I
HEM	14538565	Isabela Estrela Santos	I	2	06/03/23	158.I
HEM	14691471	Jennifer Goncalves Soares De Oliveira	II	2	13/03/23	158.I
HEM	14376941	Jose Ildevaldo De Carvalho Junior	IV	2	23/02/23	158.I
HEM	10822161	Marcia Aramuni	I	5	06/03/23	158.I
HEM	13437025	Maria Dalva Rodrigues	I	7	05/03/23	158.I
HEM	13061163	Maria De Lourdes Pereira Dos Santos	I	1	11/03/23	158.I
HEM	15007636	Michelle Starling Alves De Araujo	I	7	23/02/23	158.I
HEM	11045176	Natalia Da Cunha Severino	III	15	06/03/23	158.I
HEM	14912901	Nauhara Vieira De Castro Barroso	I	01	15/03/23	158.I
HEM	11141041	Pollyanna Goncalves De Souza	III	5	08/03/23	158.I
HEM	13461215	Ramon Vieira Pena	I	1	14/02/23	158.I
HEM	13461215	Ramon Vieira Pena	II	1	14/02/23	158.I
HEM	13461215	Ramon Vieira Pena	I	4	10/03/23	158.I
HEM	13461215	Ramon Vieira Pena	II	4	10/03/23	158.I
HEM	11196904	Tatiana Lucia Aparecida Silva	IV	5	01/03/23	158.I
HEM	12681094	Tayrine Araujo Santos	I	1	15/02/23	158.I
HEM	14640080	Vanessa Helena Trindade Dos Santos	II	1	04/03/23	158.I
HEM	14627905	Viviane Dos Santos Siqueira Fernandes	II	2	09/03/23	158.I
HIJPII	14313993	Carolina Costa E Silva	II	1	15/03/23	158.I
HIJPII	11619392	Jean Alves Prates	II	7	14/03/23	158.I
HIJPII	13219514	Lilian Gracia Maia	I	60	17/02/23	158.I
HJK	11881786	Alexsandro Emidio De Miranda	III	2	20/03/23	158.I
HJK	13066360	Aline Pietra Souza Araujo	I	5	13/03/23	158.I
HJK	12845798	Aline Siqueira E Silva	I	15	11/03/23	158.I
HJK	10873321	Ana Cristina Meira	I	14	28/02/23	158.I
HJK	10873321	Ana Cristina Meira	I	30	14/03/23	158.I
HJK	10520708	Ana Helena Chagas Fernandes	I	4	09/03/23	158.I
HJK	13191234	Ana Paula De Souza Martins	I	4	13/03/23	158.I
HJK	12293403	Anderson Chagas Machado	I	46	13/03/23	158.II
HJK	15336811	Andre Luis Brito	I	2	12/03/23	158.I
HJK	15336811	Andre Luis Brito	I	1	14/03/23	158.I
HJK	15336811	Andre Luis Brito	I	6	15/03/23	158.I
HJK	11046000	Angelica Gomes Lima Santana	II	1	15/03/23	158.I
HJK	11360302	Edineia De Assis Lana	IV	3	15/03/23	158.I
HJK	13066444	Eliane Dutra Estevam	I	1	18/03/23	158.I
HJK	12866158	Elisangela Pacheco Oliveira	I	4	13/03/23	158.I
HJK	14290688	Fernanda Cristina Pereira Estevam Dos Santos	I	1	10/03/23	158.I
HJK	10902898	Flavia Camila Da Silva Vieira	II	1	08/03/23	158.I
HJK	15293723	Gabrielle Peixoto Rocha	I	2	28/01/23	158.II
HJK	12821591	Gleison Lima Barros	I	5	19/03/23	158.I
HJK	14899959	Graziela Rodrigues Da Silva Goncalves	I	1	12/03/23	158.I
HJK	15355811	Grazielle Cristina Carvalho Dos Santos	I	2	12/02/23	158.I
HJK	12974333	Hugo Leonardo Antunes Fonseca	I	2	23/02/23	158.I
HJK	11040474	Jacqueline Maria Ribeiro Dos Santos	I	30	21/03/23	158.I
HJK	15196272	Kelly Cristina Eleuterio	I	1	18/03/23	158.I
HJK	14956296	Lilian Adriane De Assi	I	2	15/03/23	158.I
HJK	13699681	Livian Dias De Figueiredo	I	1	23/03/23	158.I
HJK	13104542	Lucia Maria Cardoso Dos Santos	I	14	14/03/23	158.I
HJK	12081030	Marcela Pontes Pena	III	3	15/03/23	158.I
HJK	10863728	Marcia Mendes Rocha Araujo	II	1	20/03/23	158.I
HJK	10858355	Margarete Da Paixao A Da Costa	II	1	08/03/23	158.I
HJK	13681267	Marilda De Lima Souza	I	3	17/03/23	158.I
HJK	12896502	Marilene Moreira Da Costa	I	14	14/03/23	158.I
HJK	11533064	Martalene Fiereck Clara	II	1	23/02/23	158.I
HJK	11533064	Martalene Fiereck Clara	II	8	03/03/23	158.II
HJK	11533064	Martalene Fiereck Clara	II	11	11/03/23	158.II
HJK	12786802	Michele Monteiro Rezende Correa	I	1	22/02/23	158.I
HJK	14558456	Milton De Castro Silva	I	2	08/03/23	158.I
HJK	12413530	Miria Martins Da Rocha Coelho	I	1	15/03/23	158.I
HJK	13169164	Monica Cristiane Ferreira	II	13	14/02/23	158.I
HJK	14638993	Ordaisa Regina Barbosa	II	1	13/03/23	158.I
HJK	14638993	Ordaisa Regina Barbosa	III	1	13/03/23	158.I
HJK	10539328	Patricia Cristina Moreira Resende	I	5	09/03/23	158.I
HJK	09390949	Robes Rone Santos De Oliveira	II	4	21/03/23	158.I
HJK	12917597	Rosana Maria De Lima	II	2	13/03/23	158.I
HJK	12375739	Rosana Pereira De Sousa	II	5	28/02/23	158.I
HJK	12375739	Rosana Pereira De Sousa	II	32	07/03/23	158.I
HJK	12949053	Sarah Melo Neves Silva	I	1	20/03/23	158.I
HJK	10874212	Soely Alves Da Silva	III	9	11/03/23	158.I
HJK	15430242	Thayene De Faria Rezende	I	3	11/03/23	158.I
HJK	12889093	Vania De Jesus Santos Reis	I	4	16/03/23	158.I
HJK	12991147	Vanilda Antunes De Oliveira	I	2	17/03/23	158.I
HJK	12991147	Vanilda Antunes De Oliveira	I	3	20/03/23	158.I
HJK	12282075	Vera Lucia Cruz	I	1	19/03/23	158.I
HJK	12282075	Vera Lucia Cruz	I	3	22/03/23	158.I
HJK	14627905	Viviane Dos Santos Siqueira Fernandes	I	2	09/03/23	158.I
HJXXIII	13006499	Amanda Da Silva Oliveira Savini	I	3	15/03/23	158.I
HJXXIII	12831772	Ana Cristina De Castro Souza Gomes	I	40	15/03/23	158.I
HJXXIII	13004486	Ana Maria Caetano Silva	I	2	16/03/23	158.I
HJXXIII	12941472	Ana Paula Araujo De Castro	I	3	01/03/23	158.I
HJXXIII	15130842	Anete Maria Vieira	I	1	11/03/23	158.I
HJXXIII	12881413	Cristiane De Fatima Girardelli Barros	I	4	17/02/23	158.I
HJXXIII	12881413	Cristiane De Fatima Girardelli Barros	I	4	23/02/23	158.I
HJXXIII	12881413	Cristiane De Fatima Girardelli Barros	I	1	01/03/23	158.I
HJXXIII	13013420	Fernando Adler Vieira	I	15	27/02/23	158.I
HJXXIII	12942058	Gizele Piorotti Guidoni Amorim	I	8	10/03/23	158.I
HJXXIII	13082078	Glaucia Araujo Queiroga De Pinho	I	3	14/03/23	158.I
HJXXIII	14895379	Ildemara Da Silva	II	1	24/02/23	158.I
HJXXIII	15072176	Jacqueline Evelyn Dos Santos	I	2	13/03/23	158.I
HJXXIII	10415289	Jacqueline Maria Da Silva Alves	I	10	06/02/23	158.I
HJXXIII	13602370	Jane Izidoro Guimaraes	I	1	24/02/23	158.I
HJXXIII	12082434	Jardel Henrique Justino	II	5	13/03/23	158.I
HJXXIII	12899589	Keyla Tatiana Dos Santos	I	1	15/03/23	158.I
HJXXIII	14956296	Lilian Adriane De Assi	II	2	15/03/23	158.I
HJXXIII	10427425	Lina Marcia De Araujo Herval	I	60	17/02/23	158.I
HJXXIII	13705462	Lucia Rocha Barbosa Dos Santos	I	1	13/03/23	158.I
HJXXIII	13516000	Luciana De Lourdes Borges Gomes	I	2	20/03/23	158.I
HJXXIII	12076451	Luciana Dos Santos	II	3	17/03/23	158.I
HJXXIII	10404903	Manoel Domingos De Carvalho Oliveira	I	5	10/03/23	158.I
HJXXIII	10427433	Marcelo Arantes Dornelos	I	10	14/03/23	158.I
HJXXIII	12536199	Marcia Da Silva Fernandes	II	15	18/03/23	158.I
HJXXIII	10427300	Maria Cristina Duarte	I	1	24/02/21	158.I
HJXXIII	12752168	Maria Karla De Araujo Silva	II	1	14/03/23	158.I
HJXXIII	10410793	Marisa De Fatima Magalhaes Martins	I	1	20/03/23	158.I
HJXXIII	10415701	Marta Maria Jose	I	1	15/03/23	158.I
HJXXIII	12947198	Michelle Kellen De Oliveira	I	1	17/03/23	158.I
HJXXIII	14912901	Nauhara Vieira De Castro Barroso	II	01	15/03/23	158.I
HJXXIII	13046115	Rejane Glaucia Ribeiro Rodrigues	I	1	15/03/23	158.I
HJXXIII	10629566	Roberta Xavier Aguiar Do Prado	II	1	17/03/23	158.I
HJXXIII	13047980	Rosy Mery Gomes	I	05	19/02/23	158.I
HJXXIII	13047980	Rosy Mery Gomes	I	01	25/02/23	158.I
HJXXIII	13047980	Rosy Mery Gomes	I	02	01/03/23	158.I
HJXXIII	11869930	Tais Santos De Oliveira	III	2	17/03/23	158.I
HJXXIII	13716402	Vanessa Aparecida Costa	I	5	13/03/23	158.I
HMAL	13011424	Claudia Beatriz Mauricio	I	3	03/11/21	158.I
MOV	14540579	Angela Oliveira De Matos Gusmao	III	15	14/03/23	172

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

18 1778302 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando a Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, EXONERA do cargo de provimento efetivo, o(s)servidor(es)abaixo relacionado(s), ficando ciente(s)da necessidade de procurar a Coordenação de Gestão de Pessoas da unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

NOME	MASP	ADM	UNIDADE	CARGO	A PARTIR DE
Flavia Estevam de Araujo	1362968-8	1	MOV	TOS IV	25/01/2023
Suellen Oliveira dos Santos	1297389-7	2	HEM	TOS II	25/01/2023

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente
FHEMIG

18 1778137 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Motivo
CMT	11049541	Roberta Padua Moraes	I	2	17/01/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
CMT	11049541	Roberta Padua Moraes	I	1	13/03/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HCM	11040995	Iara Ribeiro Pereira	I	3	24/02/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HCM	11040995	Iara Ribeiro Pereira	I	1	01/03/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HEM	13061163	Maria De Lourdes Pereira Dos Santos	I	1	03/03/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HIJPII	10515887	Cristiane Caldeira Alves	I	7	12/01/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HIJPII	10515887	Cristiane Caldeira Alves	I	15	20/01/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HIJPII	10515887	Cristiane Caldeira Alves	I	7	07/02/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HIJPII	10515887	Cristiane Caldeira Alves	I	7	15/02/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HIJPII	10515887	Cristiane Caldeira Alves	I	10	09/03/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	14834766	Ildeci Pereira Da Cruz Fernandes	I	1	16/03/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	12150132	Rosiane Aparecida Magalhaes Da Fonseca	II	1	10/03/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJXXIII	10392686	Angela Maria Baracho Ribeiro	I	1	13/03/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJXXIII	12663761	Rita De Cassia Domingues Sousa	I	1	14/03/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

18 1778304 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Ocorrido em
HJK	12801296	Camila Machado De Oliveira	II	24/02/23
HJK	12896965	Joziane Goncalves Rodrigues	I	28/02/23

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

18 1778307 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.539, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder promoção na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, e conforme Ofício Circular COFIN 007/2021 de 01 de Outubro de 2021, as promoções por regra geral não necessitam de prévia deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças, descrita no item "s" do Anexo "Fluxo e Diretrizes de Pleitos de pessoal que não necessitam de prévia deliberação da COF".
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte,11 de abril de 2023
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	13794052	1	RHAISSA DE OLIVEIRA	TOS	I	D	II	A	01.01.2023
CSSI	13883186	1	TASSIANE ARAUJO ASSIMOS	TOS	I	D	II	A	05/04/2023
HAC	12505756	1	CLAUDIA MARIA DE FREITAS SAMPAIO	TOS	III	C	IV	A	14/04/2023
HAC	13876024	1	NADIA MARIA TELES BRANT	TOS	I	D	II	A	07/04/2023
HAC	12505863	1	NAIR MARIA DA CONCEICAO SILVA	TOS	III	C	IV	A	10/04/2023
HAC	10873925	3	RENATO ALVES DE CASTRO JUNIOR	MED	IV	C	V	A	16/01/2023
HEM	12378345	1	LIVIA DRUMOND AKL	MED	IV	C	V	A	01/04/2023
HEM	13883178	1	SILVANA CONCEICAO DOS SANTOS ZOPELARI	TOS	I	D	II	A	06/04/2023
HIJPII	13458039	2	ALESSANDRA QUEIROZ GIANNETTI	TOS	I	D	II	A	09/04/2023
HJK	12492039	1	ANDREZZA SOARES PEREIRA	TOS	III	C	IV	A	14/04/2023
HJK	11040490	1	LILIANE OLIVEIRA SANTOS	PENF	III	C	IV	A	02/04/2023
HJK	10993095	2	VALERIA APARECIDA DOS SANTOS	PENF	III	C	IV	A	07/04/2023
HJXXIII	12156881	4	FERNANDA RODRIGUES GOMIDE	MED	IV	B	V	A	10/04/2023
HJXXIII	10822476	1	ANGELICA CLEMENTE SOARES DE REZENDE	PENF	III	C	IV	A	04/04/2023
HJXXIII	13873955	1	CIBELE FERNANDA DE SOUZA LOPES	TOS	I	D	II	A	19/03/2023
HJXXIII	13892773	1	ESTER CAMILA RIBEIRO	TOS	II	D	III	A	15/04/2023
HJXXIII	13013446	3	FLAVIANE DE FREITAS CUNHA	TOS	II	D	III	A	09/04/2023
HJXXIII	12202560	3	MARCIA APARECIDA SANTOS DO CARMO	PENF	II	D	III	A	31/07/2022
HJXXIII	10886893	2	MARIA APARECIDA NAZARIO	PENF	III	C	IV	A	13/02/2023
HJXXIII	6220248	1	ROSANGELA MARIA SAMPAIO	AGAS	III	C	IV	A	08/04/2023
HJXXIII	10873727	2	SONIA LUCIA GONCALVES PETRUS	PENF	III	C	IV	A	02/04/2023
HMAL	13858071	1	FRANSCIZANE SANTOS DE CASTRO	TOS	I	D	II	A	01/04/2023
HRB	13681697	1	SIRLENE CONCEICAO RODRIGUES	PENF	II	D	III	A	01/01/2023
HRB	11239662	2	STEFANNE JOSYANNE PEREIRA DA SILVA BRAGA	TOS	III	C	IV	A	12/04/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030133.

HRJP	12090783	3	ADELIANE ELERATE RIBEIRO	PENF	II	D	III	A	12.04.2023
HRJP	11984119		ADEMIR BRUN	MED	IV	C	V	A	01.01.2023
HRJP	13166947	2	ALINE NATIVIDADE DOS SANTOS FAVERO	TOS	II	D	III	A	01.04.2023
HRJP	11862000	1	FABIANA APARECIDA CAMPOS DA SILVEIRA	TOS	II	C	III	A	07.04.2023
HRJP	10914729	2	JOAO RICARDO PELINSON TAVARES	TOS	IV	A	IV	A	16.04.2023
IRS	13894886	1	VANESSA REGINA OLIVEIRA TAVARES	PENF	IV	D	V	A	15/04/2023

18 1778271 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HEM	12662698	Liliane Beatriz Valeria Da Silva	II	01/09/20	HEM 12662698 Liliane Beatriz Valeria da Silva II 10 08/07/20 158.I (Contrato)	HEM 12662698 Liliane Beatriz Valeria da Silva II 10 08/07/20 158.II
HEM	13773684	Maria Do Carmo De Jesus Freitas	I	20/01/23	HEM 13773684 Maria do Carmo de Jesus Freitas I 29/12/22 158.I	HEM 13773684 Maria do Carmo de Jesus Freitas I 29/12/22 158.II
HEM	12053518	Ricardo Marques Paiva	I	28/08/20	HEM 12053518 Ricardo Marques Paiva 14 02/07/20 158.I	HEM 12053518 Ricardo Marques Paiva I 14 01/07/20 158.II
HEM	14713887	Talles Guilherme Almeida Castro	I	28/08/20	HEM 14713887 Talles Guilherme Almeida Castro 03 07/07/20 158.I (Contrato)	HEM 14713887 Talles Guilherme Almeida Castro I 03 07/07/20 158.II
HEM	13640388	Teomar Alves	II	13/08/20	13640388 Teomar Alves 10 02/07/20 158.I (Contrato)	13640388 Teomar Alves II 10 02/07/20 158.II
HJXXIII	13640388	Teomar Alves	I	13/08/20	13640388 Teomar Alves 10 02/07/20 158.I	13640388 Teomar Alves I 10 02/07/20 158.II

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

18 1778306 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.540 DE 11 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão de progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	12821104	1	ALINE CANDIDO DE ALMEIDA PINTO MENDES	PENF	V	B	C	04.04.2023
ADC	12792842	1	BEATRIZ DE FATIMA RIBEIRO	AGAS	IV	B	C	11.04.2023
ADC	12762787	1	TAIZ SOARES LOPES GONTIJO	AGAS	II	B	C	02.04.2023
ADC	10895258	2	WANDERLUCIO FERREIRA LIMA	AGAS	IV	A	B	16.04.2023
ADC/DISP	10408698	1	ALOÍSIO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	AUAS	IV	B	C	12.04.2023
CHPB	11699303	3	ANDRE JOSE DA SILVA	PENF	III	B	C	07/04/2023
CHPB	12138954	3	CLEUSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PENF	III	B	C	04/04/2023
CHPB	10382786	1	RITA MARIA DOS REIS TOMAZ	PENF	V	A	B	04/01/2023
CSPD	13304282	1	RONALDO HONORATO	MED	IV	A	B	05/04/2023
CSSFA	1255554/6	2	RODRIGO RODRIGUES BORATO	MED	IV	B	C	15/04/2023
CSSFE	12763777	1	MARAISA RODRIGUES LEMES	PENF	III	B	C	06/04/2023
CSSFE	12763728	1	NUBIA FURTADO ALVES DE SOUZA	PENF	III	B	C	01/04/2023
CSSI	11460979	2	ANA PAULA DE OLIVEIRA ANACLETO	AGAS	II	B	C	01/04/2023
CSSI	12759155	1	JESSICA DANIELLE SANTOS DE JESUS	AGAS	II	B	C	01/04/2023
CSSI	13276571	1	NATALIA SOUSA VIEIRA	PENF	V	A	B	16/04/2023
HAC	12770129	1	CRISTIANE DA SILVA DE MOURA	PENF	III	B	C	06/04/2023
HAC	10985182	2	GLAUCO DA CUNHA OLIVEIRA	PENF	V	B	C	01/04/2023
HAC	10882256	3	LUCIANO BORGES FERNANDES	PENF	III	B	C	04/04/2023
HAC	12762928	1	VIVIANE SOUZA BICALHO	AGAS	II	B	C	05/04/2023
HCM	12752622	1	EFIGENIA DE OLIVEIRA SILVA	PENF	III	B	C	04/04/2023
HEM	10886570	4	CYNTHIA MUSSOLINE FERREIRA	PENF	III	A	B	03/04/2023
HEM	10903615	3	ELY DO CARMO DE MOURA	PENF	III	B	C	04/04/2023
HEM	11994910	3	FABIANA DO CARMO VIEIRA	PENF	III	B	C	03/04/2023
HEM	13016175	1	JONATAS EDUARDO ALVES DE PAULA	AGAS	III	E	F	03/04/2023
HEM	13316914	1	RITA DE CASSIA DE CARVALHO	PENF	III	A	B	04/04/2023
HIJPII	13228606	1	ALINE DE SOUZA VELOSO	PENF	III	A	B	08/04/2023
HIJPII	12760823	1	AMARILIA RODRIGUES DINIZ CUNHA	PENF	III	B	C	05/04/2023
HIJPII	12760831	1	KELLY CRISTINA DE SOUZA SILVA ALVES	PENF	III	B	C	05/04/2023
HIJPII	12769378	1	MARIA HELENA OLIVEIRA MILAN DE SOUZA	PENF	III	B	C	11/04/2023
HIJPII	13292065	1	ROSE KERLEY LAIGNIER LEAO	PENF	III	A	B	02/04/2023
HIJPII	13017991	1	TEREZA CRISTINA LARA MESQUITA	AGAS	II	A	B	08/04/2023
HJK	11603305	4	ARLETE CRISTINA DA CRUZ MUNIZ	MED	IV	B	C	01/04/2023
HJK	12786570	1	CLEIDE GONCALVES	PENF	III	B	C	12/04/2023
HJK	12786596	1	DENISE DA SILVA KATTAH	PENF	VII	B	C	14/04/2023
HJK	12655064	2	FERNANDA QUEIROZ HERCULANO	PENF	VII	B	C	05/04/2023
HJK	13329503	1	GISELE APARECIDA FERREIRA	PENF	III	A	B	13/04/2023
HJK	12769717	1	MILENA CONCEICAO DE FREITAS	PENF	III	B	C	02/04/2023
HJK	12786844	1	PETROLINA DOS REIS DE PAULA	PENF	III	B	C	04/04/2023
HJK	12786901	1	REGINA ALVES MARTINS MACHADO	PENF	VII	B	C	11/04/2023
HJK	12786992	1	SONIA CRISTINA DE CASTRO SILVA	PENF	III	B	C	14/04/2023
HJK	12787032	1	VANILDA ANTUNES DO NASCIMENTO PEREIRA	PENF	III	B	C	07/04/2023
HJK	10887495	3	WILMA SANTOS PAIVA FERREIRA	PENF	III	A	B	01/04/2023
HJXXIII	11606076	3	ALEXANDRO DE BARROS FALCAO	PENF	III	B	C	11/04/2023
HJXXIII	12427233	2	ANA LUIZA GARCIA CUNHA	MED	IV	A	B	06/04/2023
HJXXIII	12740544	1	AUZENI RODRIGUES SOARES	PENF	III	B	C	21/02/2023
HJXXIII	12774188	1	DARCILENE MARIANA RODRIGUES	PENF	III	B	C	06/04/2023
HJXXIII	12774238	1	DEBORA DA SILVA	PENF	III	B	C	12/04/2023
HJXXIII	11950060	2	DIANA DE ANDRADE REZENDE	PENF	VII	B	C	05/04/2023
HJXXIII	12968665	1	DIVANIA MARIA VIANA DE MIRANDA	PENF	III	A	B	01/01/2022
HJXXIII	11294808	3	DJANEIDE FERREIRA DA SILVA MILITAO	PENF	III	B	C	02/04/2023
HJXXIII	11445319	2	ELISANGELA DE OLIVEIRA GARCIA	PENF	II	C	D	01/01/2023
HJXXIII	6026355	1	ERIKA DE OLIVEIRA SANTOS	PENF	VII	A	B	01/01/2022
HJXXIII	10876936	3	ESTHER NUNES DE SOUZA ELIAS	PENF	III	B	C	07/04/2023
HJXXIII	12156881	4	FERNANDA RODRIGUES GOMIDE	MED	IV	B	C	07/04/2023
HJXXIII	12568861	2	IOLANDA CLAUDIA DIAS RODRIGUES ALVES	MED	IV	B	C	01/04/2023
HJXXIII	11873536	4	ISABELLA RESENDE PONTES	MED	IV	B	C	01/04/2023
HJXXIII	12794285	1	JACKELINE ARCANJO SANTARELLI	PENF	III	B	C	15/04/2023
HJXXIII	12082434	2	JARDEL HENRIQUE JUSTINO	PENF	III	A	B	16/04/2023
HJXXIII	11862133	3	JULIANA APARECIDA DE AGUIAR	PENF	III	A	B	14/04/2023
HJXXIII	10895076	2	JUNIA BARBOSA DE REZENDE	PENF	III	B	C	16/04/2023
HJXXIII	2888972	3	LAZARO RODRIGUES NUNES	TOS	III	A	B	14/04/2023
HJXXIII	12779054	1	LOURDES CORDEIRO DE JESUS SOARES	PENF	III	B	C	04/04/2023
HJXXIII	12385852	1	MARCIA ADRIENE DOS SANTOS BRITO	TOS	II	B	C	01/01/2023
HJXXIII	12775300	1	MARCIO NORBERTO SOUTO	PENF	III	B	C	04/04/2023
HJXXIII	11039617	1	MARCIO ROBERTO DA SILVA	TOS	IV	B	C	01/01/2023
HJXXIII	12019220	3	MARIA JULIANA BASTOS TEIXEIRA	AGAS	II	A	B	17/04/2023
HJXXIII	12747010	1	MARIA SANDRA COSTA SANTOS	PENF	III	B	C	03/04/2023
HJXXIII	13318407	1	NELI FERREIRA SOARES ARAUJO	PENF	III	A	B	24/03/2023
HJXXIII	12747168	1	RENATA GABRICH VIANA GUITTI	PENF	III	B	C	12/04/2023
HJXXIII	13319637	1	ROSELI BALBINA ANDRADE	PENF	III	A	B	21/03/2023
HJXXIII	12758025	1	RUBIA DE SENA MAGALHAES	MED	IV	B	C	21/03/2023
HJXXIII	12200911	3	SANDRA SUELI DE SOUZA ALVES	PENF	III	A	B	04/04/2022
HJXXIII	13333802	1	SILVANA RIBEIRO CHAVES	PENF	III	A	B	17/04/2023
HJXXIII	13697727	1	SIMONE MARQUES	PENF	II	C	D	13/01/2022
HJXXIII	13282173	1	VANESSA OLIVEIRA BRITO	PENF	III	A	B	07/03/2023
HMAL	12488607	2	BRUNO DE SOUZA TEIXEIRA	MED	IV	B	C	09/04/2023
HMAL	12568994	2	MARCIA MARIA PRADO FONSECA	MED	IV	B	C	05/04/2023
HMAL	10891703	2	MARIA NILA LOPES DE SOUZA	PENF	III	B	C	15/04/2023
HRAD	11252558	2	DANIELLE FERREIRA FREITAS	PENF	III	B	C	02.04.2023
HRAD	8942799	4	HILDA DOS SANTOS ARAUJO	PENF	III	B	C	16.04.2023
HRAD	12792743	1	MARCIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA	PENF	III	B	C	15.04.2023
HRAD	13202767	1	NUBIA APARECIDA BORGES	PENF	III	A	B	12.04.2023
HRAD	12785895	1	RICARDO GOMES FERREIRA	PENF	III	B	C	13.04.2023
HRB	12769584	1	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	PENF	III	B	C	04/04/2023
HRB	11238094	3	ALEXSANDRA HENRIQUE DA SILVA GROSSI	PENF	III	B	C	01/04/2023
HRB	11237518	3	GLAUCIA APARECIDA GUERRA SANTOS	PENF	III	B	C	01/04/2023
HRB	11232410	3	MARIA CRISTINA TELES PIRES	PENF	III	B	C	01/04/2023
HRB	11231164	3	MARIA DE FATIMA COSTA MENDES	PENF	III	B	C	02/04/2023
HRB	11238854	3	NADIA APARECIDA DOS SANTOS	PENF	III	B	C	01/04/2023
HRB	13304282	1	RONALDO HONORATO	MED	IV	A	B	05/04/2023
HRB	13681697	1	SIRLENE CONCEICAO RODRIGUES	PENF	II	C	D	01/01/2022
HRJP	13232046	1	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	PENF	III	A	B	05.04.2023
HRJP	13353602	1	ALESSANDRA SANDIM GUIMARAES	PENF	III	A	B	07.04.2023
HRJP	12785424	1	ANY CAROLINE ALMEIDA OLIVEIRA	AGAS	II	B	C	04.04.2023
HRJP	12769857	1	ELIETE DE PAULA E SOUZA	PENF	III	B	C	05.04.2023
HRJP	12802252	1	LILIANE DOMINGUES RIBEIRO	PENF	III	B	C	17.04.2023
HRJP	13336516	1	NUBIA FERNANDA DA SILVA CARNEIRO PEREIRA	PENF	III	A	B	10.04.2023
HRJP	13320940	1	SUELLEN MACEDO DOS SANTOS	PENF	V	A	B	17.04.2023
IRS	3887551	3	CELSA ERLANDIA JANUARIO VARGAS	PENF	V	A	B	03/04/2023
IRS	12641973	2	ELIANNA WALQUIRIA NASCIMENTO DA FONSECA	PENF	V	B	C	01/04/2023
IRS	10941979	3	JOANA DARC PEREIRA	PENF	V	B	C	09/04/2023
IRS	12759858	1	MARCONI MARTINS DA COSTA GUEDES	AGAS	II	B	C	01/04/2023
IRS	12760856	1	SEBASTIAO SILVESTRE DA SILVA	PENF	III	B	C	02/04/2023
IRS	11239746	3	SIRLENE DE LOURDES ALMEIDA	PENF	III	B	C	02/04/2023
MOV	12762548	1	CAMILA ANGELICA RAMOS NUNES	AGAS	II	B	C	12/04/2023
MOV	12127445	3	CINTHIA CHRISTIANE VITORINO	MED	IV	B	C	02/04/2023
MOV	11367943	2	JULIANA BUERES BATISTA	AGAS	IV	B	C	15/04/2023
MOV	11038189	1	JUSSARA MELO DE PAULA	PENF	III	B	C	04/04/2023
MOV	11385242	3	NEIDE FERNANDES APARECIDA DA SILVA	PENF	III	A	B	09/04/2023
MOV	13298542	1	ROSELEY MONSERRATE GONZAGA	PENF	III	A	B	02/04/2023
MOV	12707766	1	VANUSA DE LIMA BATISTA MARTINS	PENF	III	B	C	10/04/2023

18 1778274 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.545, 13 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão TOS II-A, publicada em 15.02.2022, vigência 01.01.2022.
Art. 2º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5004431-04.2022.8.13.0480.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 13 de abril de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

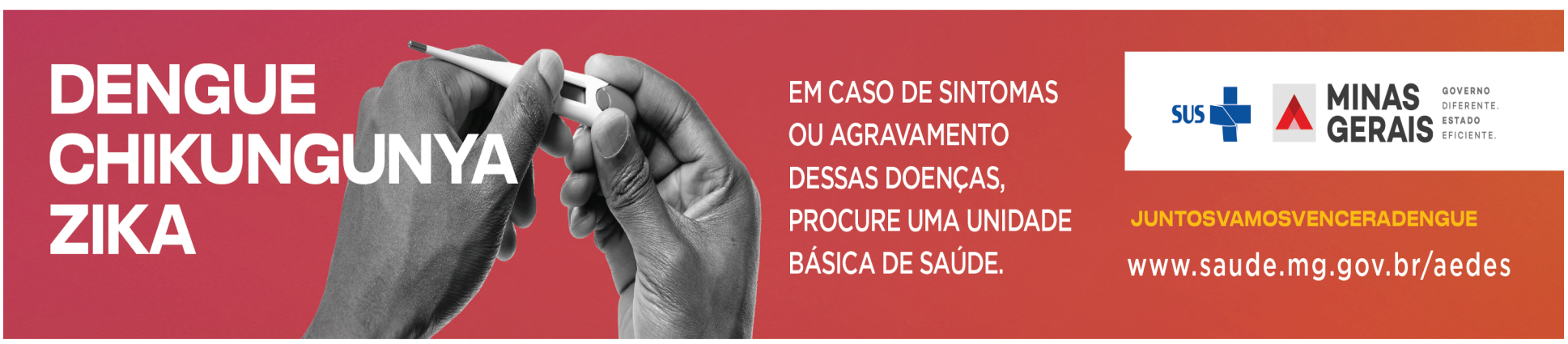
UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
hRAD	13562707	1	VILDA CANDIDA DA FONSECA	TOS	I	D	II	a	05/07/2021

18 1778283 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa HIRAM EDMILSON FERREIRA, MASP 357757-4, da função gratificada FGH-3 IV HO51, a contar de 15/4/2023.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa CRISTIANE DE ALMEIDA LIMA, MASP 13568951, ocupante da função gratificada FGH-5 IV HO66, de responder pela Coordenação Médica da Urgência e Emergência do Complexo Hospitalar de Especialidades, a contar de 09/03/2023, para regularizar situação funcional.

18 1778756 - 1



Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030134.

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº 770 /2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE JOSE ISIDORO DE MIRANDA	RAQUEL COSTA FERREIRA REIS	1341280-4	3	PEBIB	01/02/2023
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PROFA BENVINDA DE CARVALHO	BRUNO VINICIUS DO ANJOS E SILVA	1506743-2	1	PEBIA	28/04/2022
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE VINICIUS DE MORAES	ULISSES HENRIQUE TIZOCO	1458071-6	2	PEBIA	11/08/2021
METROPOLITANA B	SARZEDO	EE PROF ERNESTO CARNEIRO SANTIAGO	ROSANA TEIXEIRA CHAVES BARBOSA	1435342-9	1	EEBIB	28/07/2022
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	EE ROSE HAAS KLABIN	NATALIA LOPES SANT ANA DE BRITO	1333860-3	3	PEBIC	19/01/2023
POUSO ALEGRE	OURO FINO	EE PROF GUERINO CASASANTA	FABIANE CHRISTINA LOIOLA DINALLI	661926-6	3	PEBIIC	14/06/2022
SEDE DA SECRETARIA	BELO HORIZONTE	SEDE DA SECRETARIA	ESTAEL LUCIA VASCONCELOS	1048010-1	3	ANEIC	13/06/2022

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

18 1778360 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 45/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952,tendo em vista os motivos apresentados pelapresidentedos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazode60 dias fixado na Portaria de Instauração.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivodo dia	Presidente da Comissão Processante
6/2023	16/02/2023	Gláucia Agnez Martins Euzébio
7/2023	16/02/2023	Maysa Virginia Moreira Gomes

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte,18/04/2023
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 46/2023 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Presidente
Portaria NUCAD/SEE nº 106/2022, publicada em20/12/2022	Portaria NUCAD/SEE n° 18/2023. publicada em 25/02/2023	Walkíria de Pádua Lara Andrade
Portaria NUCAD/SEE nº 108/2022, publicada em20/12/2022	Portaria NUCAD/SEE n° 18/2023. publicada em 25/02/2023	Laura Henrique Correa
Portaria NUCAD/SEE nº 93/2022, publicada em11/11/2022	Portaria NUCAD/SEE n° 18/2023. publicada em 25/02/2023	Walkíria de Pádua Lara Andrade

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte,18/04/2023
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 47/2023 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Portaria de Instauração	Última Prorrogação/Recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 58/2022, publicada em10/08/2022	Portaria NUCAD/SEE n°108/2022, publicada em 07/10/2022	Christopher Crozara da Silva
Portaria NUCAD/SEE nº 40/2021, publicada em06/11/2021	Portaria NUCAD/SEE n° 143/2022, publicada em 08/12/2022	Christopher Crozara da Silva

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte,18/04/2023
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

18 1778560 - 1

DESPACHO
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI, do art. 24 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e considerando o Parecer nº 70/2022 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de junho de 2020, alterada pela Resolução SEE nº 4.602, de 16 de julho de 2021, conclui pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pelo servidor Valdinei Moreira Borges, Masp 665527-8, adm.01, Professor de Educação Básica (PEB), contra a decisão do Pedido de Reconsideração emitida pela Comissão de Avaliação da EE Américo René Giannetti, SRE Uberlândia, no período avaliatório de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado da Educação

18 1778308 - 1

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO
DISCIPLINAR Nº 11/2023 - CGE/CSET_SEE/NUCAD
Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 11/2023, celebrado com o servidor T.S.R., Masp 1.271.540-5, pelo prazo de 2 anos, a contar da publicação deste ato.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete de Educação

18 1778261 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 766/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
PARA DE MINAS	BOM DESPACHO	BOM DESPACHO	32310	EE CHIQUINHA SOARES	SE-III	1106223-9	DAVID DE ANDRADE	PEB	4	A CONTAR DE 02/01/2023
PASSOS	CAPITOLIO	CAPITOLIO	114961	EE MODESTO ANTONIO DE OLIVEIRA	SE-IV	268415-7	JULIETA REGINA DE FARIA	ATB	2	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
PIRAPORA	VARZEA DA PALMA	VARZEA DA PALMA	82937	EE JOAQUIM DE PAULA FERREIRA	SE-IV	808558-1	VALQUIRIA ALMEIDA BRANT	PEB	1	A CONTAR DE 06/02/2023
UNAI	ARINOS	ARINOS	349291	EE CHICO MENDES	SE-VI	557210-2	MARISLENE CORDEIRO DE ALMEIDA DAMACENO	PEB	3	A CONTAR DE 01/02/2023
UNAI	BURITIS	BURITIS	246204	EE ANALIA CARNEIRO DOS SANTOS	SE-V	646575-1	CLEONICE MACHADO ROSA	PEB	3	A CONTAR DE 06/02/2023
UNAI	UNAI	UNAI	109045	EE MARIA ASSUNES GONCALVES	SE-III	1323369-7	TATIANA LUCIA VAZ DA SILVA	ATB	3	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
UNAI	UNAI	UNAI	109053	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	SE-III	1340600-4	SUZILEY GONCALVES BATISTA	PEB	2	A CONTAR DE 01/01/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 767/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
PARA DE MINAS	BOM DESPACHO	BOM DESPACHO	32310	EE CHIQUINHA SOARES	SE-III	843787-3	MARILIA HELENA COSTA SILVA	PEB	4
PASSOS	CAPITOLIO	CAPITOLIO	114961	EE MODESTO ANTONIO DE OLIVEIRA	SE-IV	390028-9	LENILDA DE LOURDES BATISTA CUNHA	ATB	1
PIRAPORA	VARZEA DA PALMA	VARZEA DA PALMA	82937	EE JOAQUIM DE PAULA FERREIRA	SE-IV	1325869-4	DEBORA SOARES MAGALHAES	PEB	2
UNAI	ARINOS	ARINOS	349291	EE CHICO MENDES	SE-VI	1325502-1	FERNANDO COELHO DE ALMEIDA	ATB	1
UNAI	BURITIS	BURITIS	246204	EE ANALIA CARNEIRO DOS SANTOS	SE-V	1425467-6	ALANE BRANDAO SILVA	ATB	1
UNAI	UNAI	UNAI	109053	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	SE-IV	1323369-7	TATIANA LUCIA VAZ DA SILVA	ATB	3

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 768/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CARATINGA	SANTA RITA DE MINAS	SANTA RITA DE MINAS	19798	EE JOSEFINA VIEIRA	SE-IV	837142-9	RITA MARCAL	ATB	1	A CONTAR DE 09/02/2023
GOVERNADOR VALADARES	SARDOA	SARDOA	45632	EE GERALDA PEREIRA DE ALMEIDA	SE-III	822454-5	MARIA IVONETE DE ARAUJO	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	116	EE CABANA DO PAI TOMAS	SE-V	968308-7	MARTA FERNANDES DE SOUZA	ATB	1	A CONTAR DE 01/03/2023
MURIAE	MURIAE	MURIAE	98787	EE DE EDUC ESP WALTER VASCONCELOS	SE-V	351182-1	VILMA OLIVEIRA DA SILVA	PEB	1	A CONTAR DE 28/03/2023
MURIAE	MURIAE	MURIAE	98698	EE PROF MARIO MACEDO	SE-V	1053482-4	MARIA SALETE RODRIGUES FRANCO	ATB	3	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 769/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
CARATINGA	SANTA RITA DE MINAS	SANTA RITA DE MINAS	19798	EE JOSEFINA VIEIRA	SE-IV	1184216-8	KENIA FARIA DA SILVA	ATB	2
GOVERNADOR VALADARES	SARDOA	SARDOA	45632	EE GERALDA PEREIRA DE ALMEIDA	SE-IV	979917-2	JORGE BRAULLER MIGUEL	PEB	3
MURIAE	MURIAE	MURIAE	98787	EE DE EDUC ESP WALTER VASCONCELOS	SE-V	1257650-0	JULIANE CRISTINA DA SILVA	ATB	2
MURIAE	MURIAE	MURIAE	98698	EE PROF MARIO MACEDO	SE-V	1321560-3	FLAVIA DE JESUS SOUZA E SILVA	ATB	2
OURO PRETO	OURO PRETO	OURO PRETO	106496	EE DESEMBARGADOR HORACIO ANDRADE	SE-IV	1471191-5	ANA CLAUDIA CARVALHO DE ALMEIDA	PEB	2

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

18 1778553 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030135.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 763/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
2518 - EE Juscelino Kubitscheck de Oliveira
MASP 1118200-3, Igor Pestilli Silva, PEBIB - admissão 4 e PEBIA - admissão 5, DIII, a contar de 17/03/2023.
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 764/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
2518 - EE Juscelino Kubitscheck de Oliveira
MASP 345858-5, Cristina Andrade Pereira Costa, DII, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 765/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Conselheiro Lafaiete
OURO BRANCO
194158 - EE Iracema de Almeida
MASP 1021420-3, Maria de Fátima Rodrigues Santos, a contar da publicação.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

18 1778605 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 185/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
MANTENA	MANTENA	CESEC PREF JOSE ROMERO DUQUE	1325990-8	JACQUELINE SALES DE ALMEIDA DARE	ATB	III	E	1

18 1778568 - 1

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO – ATO Nº 03/2023
Torna sem efeito no Ato de Designação, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por não ter assumido o exercício:
ATO Nº 07/2023 MG 22/03/2023
SRE METROPOLITANA B
PARA CONTAGEM
MASP886462-1, Girlene Alves de Souza- ATB – Adm 1, da EE Henrique de Souza Filho - Henfil do município de Ribeirão das Neves para EE Deputado Simão da Cunha.
ATO Nº 09/2023 MG 23/03/2023
SRE DIVINÓPOLIS
PARA BAMBUÍ
MASP 1322080-1, João Carlos Alves de Souza, ATB – Adm 2, do CESEC Zemaria do Norte do município de Jequitinhonha para o CESEC João Apolinário de Oliveira.Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2023

18 1778503 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 546/2023
SEI Nº 1260.01.0037036/2023-74
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE Nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 e do § 3º do artigo 57 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Parecer CEE n° 646, de 16 de dezembro de 2021, retificado em 6 de janeiro de 2023, e considerando a Lei Municipal nº 979, de 17 de setembro de 2021, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2023, o funcionamento da Escola Municipal Professor Sebastião Soares de Carvalho, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Rufino de Oliveira Chaves, 405, B. São Cristóvão, em Itaobim, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Araçuaí

PORTARIA N.º 547/2023
SEI Nº 1260.01.0095547/2022-22
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n° 247, de 14 de abril de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pelo Colégio Aquarela, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Cônego Ulisses, 214, Centro, em Campo Belo, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Campo Belo

PORTARIA N.º 548/2023
SEI Nº 1260.01.0131113/2022-40
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 259, de 15 de abril de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Dom Ferraz, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Araraquara, 163, B. Jardim Recreio, em Caxambu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caxambu

PORTARIA N.º 549/2023
SEI N° 1260.01.0087281/2022-07
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 251, de 14 de abril de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Loyola, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Avenida do Contorno, 7.919, B. Cidade Jardim, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 550/2023
SEI Nº 1260.01.0101142/2021-86
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 252, de 14 de abril de 2023, fica reconhecido, a partir de 21 de maio de 2014, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Maria da Conceição Monteiro de Castro Soares, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Augusto de Resende, 112, Centro, em Belo Vale, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 551/2023
SEI Nº 1260.01.0101132/2021-65
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n. º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 254, de 14 de abril de 2023, fica reconhecido, a partir de 18 de janeiro de 2020, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Prefeito João Eustáquio, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Francisco Fernandes Filho, s/nº, Bairro Santo Antônio, em Belo Vale, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 552/2023
SEI Nº 1260.01.0078059/2022-02
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 249, de 14 de abril de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal de Termópolis, de Ensino Fundamental, situada na Rua 13 de Maio, s/nº, Bairro Termópolis, Zona Rural, em São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – São Sebastião do Paraíso

PORTARIA N.º 553/2023
SEI Nº 1260.01.0032496/2023-46
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 43 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizado, pelo período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, o funcionamento de 1 (uma) turma dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na localidade Barra do Lufa, vinculada à Escola Municipal Juca Nogueira, em Novo Cruzeiro.
SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA N.º 554/2023
SEI Nº 1260.01.0032496/2023-46
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 43 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizado, pelo período de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, o funcionamento de 1 (uma) turma dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na localidade de Canoas, vinculada à Escola Municipal Juca Nogueira, em Novo Cruzeiro.
SRE – Teófilo Otoni

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

18 1778415 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Caratinga

ANULAÇÃO – ATO Nº 21/23
ANULA O ATO, no que se refere aos servidores: SRE de Caratinga, Masp 277437-0, M.A.L.R. adm 02, PEB III P, processo administrativo nº 021/2023, instauração, por incorreção no ato, publicado no MG 04/04/2023; Masp 991866-5, S.M.M.O. PEB III P, adm 01, processo administrativo nº 022/2023, instauração, por incorreção no ato, publicado no MG 04/04/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE DE CARATINGA Nº 21/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO SUMÁRIO, nos termos da Lei no 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução no 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida e vantagens ao servidor, em razão de recebimentos indevidos nas concessões do 2o quinquênio publicado em 01/11/2001, por incorreção na vigência e na concessão do 3o quinquênio publicado em 02/03/2011, por ter sido incluído indevidamente, tempo de DAE na concessão, referente à servidora: Caratinga – SRE de Caratinga, Masp 277437-0, M.A.L.R., adm 02, PEB III P.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – SRE DE CARATINGA Nº 22/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo RITO SUMÁRIO, nos termos da Lei no 14.184, de 31/01/2002, c/c com a Resolução no 37, de 12/09/2005, para apurar recebimentos indevidos na concessão do 2o quinquênio publicado em 17/07/2003, por incorreção na vigência, e na concessão do 3o quinquênio publicado em 24/10/2007, por incorreção na vigência, referente à servidora: Caratinga – SRE de Caratinga, Masp 991866-5, S.M.M.O., adm 01, PEB III P.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 43/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Alvarenga – EE Governador Bias Fortes, Masp 1114353-4, Sandra Aparecida de Souza, PEB II C, adm 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/06/23; Bom Jesus do Galho – EE João Paulo II, Masp 611067-0, Marcia das Dores Barbosa, PEB I B, adm 04, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; EE Pe. Dionísio Homem de Faria, Masp 1107222-0, Maerci Teixeira da Silva Ferraz, adm 01, PEB II G, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; Bugre – EE Antônio Marques, Masp 1081112-3, Gesiane Neves Veira, PEB III H, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/23; Caratinga – APAE de Caratinga, Masp 320707-3, Maria Claret de Faria Cimini, EEB III H, adm 02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/23; EE Antonio Penna Sobrinho, Masp 870642-6, Eliana Alves Pereira Silva, PEB II P, adm 01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/23; EE Cel. Florentino Miranda Costa, Masp 1002022-0, Jobert Paulo Mendes, PEB III M, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/23; EE Dep. Agenor Ludgero Alves, Masp 337114-3, Maria Aparecida de Almeida, EEB II C, adm 04, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/23; EE João Moreira Franco, Masp 845824-2, José Caetano Rodrigues Calais, PEB II B, adm 05, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; Masp 845824-2, Jose Caetano Rodrigues Calais, PEB II B, adm 05, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; EE José augusto Ferreira, Masp 1130716-2, Eliane Cristina da Silveira, PEB II C, adm 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/23; EE José Ferreira Mendes, Masp 1119825-6, Carla de Souza Braga Alves, PEB II E, adm 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/23; EE Maria Júlia de Mattos, Masp 852043-9, Alessandra Maria Souza, PEB III P, por 02 meses, referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; EE Mary Lucca Chaga, Masp 1066140-3, Maria Andreia de Lana Silva, PEB I B, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; EE Moacyr de Mattos, Masp 613998-4, Elizangela de Jesus Rodrigues Araujo, PEB III M, adm 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; Masp 811910-9, Eliana Pena Ribeiro, PEB III D, adm 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; Masp 974329-5, Nubia Nascimento da Silva, PEB I I, adm 01, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; EE Princesa Isabel, Masp 991303-9, Rogéria Soares Rodrigues, ATB IV L, adm 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/23; EE Professor Joaquim Nunes, Masp 1001724-2, Thais Ferreira Provete Machado de Andrade, PEB II H, adm 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; Entre Folhas – EE Dr. José augusto Ferreira, Masp 881403-0, José Lazilot Elias de Lima, PEB IV M, adm 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/23; Ipaba – EE Manoel Machado Franco, Masp 942063-9, Nubia Lafaiete da Costa, PEB III H, adm 02, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; Iapu – EE Frei Marcelino de Milão, Masp 320768-5, Marlene Martins de Souza Bonfim, EEB II J, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; Masp 966486-3, Geraldo Franco de Oliveira Neto, PEB III N, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; Masp 1076473-6, Jusciele Beltrame da Silveira, PEB II E, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; Piedade de Caratinga – EE Frei Carlos, Masp 565421-5, Otorino Gusmão de Oliveira, ATB II C, adm 03, por 01 mêe, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/05/23; Pocrane – EE Anita Garibaldi, Masp 992290-7, Normandes Ferreira Alves, PEB III I, adm 02, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; Santa Rita de Minas – EE Josefina Vieira, Masp 957888-1, Osméria Franco Barreto Julião, PEB III H, adm 01, por 02 meses, referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; Masp 965157-1, Flávia Rocha Cardoso, PEB III H, adm 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/23; São João do Oriente – EE Vitalino de Oliveira Ruela, Masp 368868-6, Maria Aparecida Gomes Moreira, PEB I C, adm 04, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; Tarumirim – EE Engenheiro Amaro Ferreira, Masp 1303081-2, Carla Cristina Calafange Cunha, PEB II D, adm 02, por 01 mes, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; EE Olegário Maciel, Masp 934724-6, Janir Maria Gomes da Rocha, PEB II B, adm 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; EE Sinfrônio Bonfim, Masp 446782-5, Aparecida Helena de Oliveira Mendes, PEB I A, adm 03, por 0 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/23; Ubaporanga – EE Dom Cavati, Masp 1115173-5, Paula Cesar Hudson Mendes, PEB III H, adm 01, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; EE Francisca Rodrigues Valente, Masp 991137-1, Eni Gomes Silva Tragino, EEB II C, adm 03, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; EE José Antunes Moreira, Masp 1006441-8, Aline Elias de Oliveira Santos, PEB I A, adm 03, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/23; Vargem Alegre – EE Reverendo Boanerges de almeida Leitão, Masp 364322-8, Luiz Cláudio Ferreira, PEB I B, adm 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/23.
ANULAÇÃO – ATO Nº 20/23
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: Caratinga – EE Isabel Vieira, Masp 444717-3, Renata Maria da Costa Martins, PEB I G, adm 01, férias-prêmio afastamento, ato nº 122, publicado em 21/12/22, por motivo da servidora se encontrar de licença saúde.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 08/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Entre Folhas – EE Dr. José Augusto, Masp 837149-4, Elza Garcia Pires, PEB II G, a partir de 08/04/23; Inhapim – EE José Chagas, Masp 1048552-2, Ilcineia Aparecida Gonçalves da Silva, PEB D I A, adm 02, a partir de 28/03/23; São João do Oriente, EE Padre Francisco Weber, Masp 457000-8, Maria Aparecida Vieira Fontes, PEB D ! A, adm 04, a partir de 09/04/23; Tarumirim – EE Profª. Maria Teixeira da Fonseca, Masp 1444966-4, Romulo Perentone Amorim, PEB D I A, adm 02, a partir de 01/04/23.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 09/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/NºN01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Caratinga – EE Dep. Agenor Ludgero Alves, Masp 1537386-3, Adão Zito dos Santos, ASB D I A, a partir de 16/04/23; Tarumirim – EE Pimenta da Veiga, Masp 1296060-5, Eliane Cristina dos Santos, ASB D IA, a partir de 08/04/23.
LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 05/23
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, às servidoras: Tarumirm – EE Olegário Maciel, Masp 1308935-4, Carolina Verneck da Silva Soares, ATB II D, adm 03, a partir de 10/04/23.
ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 03/23
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei complementar nº 121, de 29/12/2011, aos servidores: Caratinga – EE Maria Alves da Silveira, Masp 1208843-1, Maria Isabel de Araújo, PEB I A, adm 03, por Danillo de Araújo Ferreira, filho, a partir de 09/04/23.
ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 01/23
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, dos servidores: Bugre – EE Antônio Marques, Masp 1081112-3, Gesiane Neves Vieira, para Gesiane Neves Vieira Valentim; Caratinga – EE Sinfrônio Bonfim, Masp 598920-7, Márcia Cristina de Sousa, para Márcia Cristina de Sousa Isidoro; Iapu – EE Frei Marcelino de Milão, Masp 1371189-0, Marli Correa Sousa, para Marli Correa Souza; São João do Oriente – EE Padre Francisco Weber, Masp 888367-0, Maria de Lourdes Moisés, EEB I B, adm 03, para Maria de Lourdes Moises Campos; Tarumirim – EE Olegário Maciel, Masp 1419304-9, Gislaine da Silveira Peixoto, para Gislaine da Silveira Peixoto Israel; EE Rui Barbosa, Masp 1293751-2, Regiane Amélia Silveira Ferrante da Silva, para Regiane Amélia Silveira Ferrante.

18 1778407 - 1

SRE de Diamantina

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 07/2023– CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Masp 366364-8, Sueli Aparecida Silva Campos, PEBIP Adm. 01, aposentado(a) em 25/02/2023 , referente ao saldo de 3 meses e 20 dias.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

17 1777513 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 15/2023– AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, EE. Presidente Costa e Silva , Masp 830918-9, Adalgísio Gonçalves Soares, PEB2O Adm. 01 e PEB2F Adm. 02, a partir de 25/03/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 36/2023 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, E.E. de Ribeirão dos Santos, Masp 322031-6, Luzia de Sousa Santos, ocupante de cargo efetivo de PEB1M Adm. 02, por 2 mês, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 16/05/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 20/2023– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, do(s) servidor(es): SERRO, EE. João Nepomuceno Kubitschek, Masp 1114370-8, Regina Maria Machado, a partir de 15/02/2023 referente ao PEBIA, Adm. 01, com direito nos termos do Art. 36, §1º, II, CE/89, EC 104/20, c/c Art.7º I, II, III, Art.8º, III, LC 64/02, LC 156/20, c/c Art.1º, §4º da LC 138/16 e Art.2º, §4º do Decreto 47.000/16, a proventos proporcionais à 6.468 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 21/2023– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): CARBONITA, EE. Coronel Coimbra, Masp 322004-3, Iolanda de Lourdes Oliveira, a partir de 17/04/2023 referente ao PEBIIIH, Adm. 02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 146, §§ 4º e 6º, inciso I e § 7º, inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020 (Regra de transição/pontos-professor (a), base do cálculo dos proventos pela última remuneração, integral com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003) com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

17 1777514 - 1

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 18/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: OLIVEIRA- EE. "Mário Campos e Silva", MaSP 1132.787-1, Maria Emília Vieira Ribeiro Pereira, PEB2D, Adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29.09.2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 32/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: NOVA SERRANA- EE. "Maria Zeli Diniz Fonseca", MaSP 895.973-6, Keila Mara Nogueira do Lago Oliveira, PEB2D, Adm.02, por 01 mês, referene ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02.05.2023, com tempo e idade.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 33/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 2º, da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656 DE 02/07/2012, ao servidor: PEDRA DO INDAIÁ-POVOADO DE BETÂNIA- EE. "Ribeiro Pena", Célia Maria de Oliveira Santos, MaSP 364.697-3, PEB3P, DVI, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02.05.2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/2023
ANULA O ATO, de Retificação de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: NOVA SERRANA- EE. "Padre Lauro", MaSP 1180.224-6, José Martins de Siqueira, PEB1F, Adm. 01, o Ato nº 11/2023, publicado em 05.04.2023, por motivo de retificação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2023
ANULA O ATO, de Anulação de Retificação de Abono Permanência, referente ao servidor: ARCOS- EE. "Dª Berenice de Magalhães Pinto", MaSP 348.305-4, Andrea Aparecida Simões Dutra, ATB5L, Adm. 02, o ato nº 01/2023, publicado em 08.03.2023, por motivo de publicação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/2023
ANULA O ATO, de Retificação de Abono de Permanência, referente ao servidor: ARCOS- EE. "Dª Berenice de Magalhães Pinto", MaSP 348.305-4, Andrea Aparecida Simões Dutra, ATB5L, Adm. 02, o ato nº 02/2023, publicado em 25.02.2023, por motivo de publicação incorreta.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 14/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §20 do art. 36 da CE/1989, do servidor: OLIVEIRA- EE. "Professor Pinheiro Campos", MaSP 359.508-9, Márcio José Machado, AEB2P, Adm. 01, a partir de 05.04.2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/2020, e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. "Padre Paulo", MaSP 762.072-7, Edson da Silva, PEB1B, Adm. 04, a partir de 10.03.2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/2020, e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 15/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36 §20 da CE/89, redação dada pela EC 104/2020, e Art. 151 do ADCT da CE/89, aos servidores: ITATIAIUÇU- EE. "Manoel Dias Correa", MaSP 800.319-6, Mara Lúcia da Silva Guimarães, referente ao PEB3P, Adm. 01, a partir de 14/12/2022, data do protocolo do Requerimento, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104, de 2020; PASSA TEMPO- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 765.215-9, Glaudson da Silva Resende, referente ao PEB1C, Adm. 04, a partir de 31.03.2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104, de 15 de setembro de 2020.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030136.

AFASTAMENTO PRELIMINAR ÀAPOSENTADORIA – ATO Nº 18/2023
DETERNIMA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do Art. 36, §1º, inciso II CE/89, da EC 104/2020, c/c Art. 7º, inciso I, II, III, Art. 8º, inciso III da LC 64/2002, LC 156/2020, c/c Art. 1º, §4º da Lei Complementar nº 138/2016 e Art. 2º, §4º do Decreto nº 47.000/2016, do servidor: PERDIGÃO- EE. "Pedro Primo", MaSP 1121.440-0, Sônia Suelene Dias da Silva Oliveira, a partir de 19.10.2022, referente ao PEB1A, Adm. 02, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 5959 dias de exercício.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 01/2023
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: DIVINÓPOLIS- EE. "Henrique Galvão", MaSP 1321.001-8, Rosiane Evangelista Santana, PEB1C, Adm. 02, a partir desta publicação; ITAÚNA- EE. "Dr. José Gonçalves", MaSP 1062.894-9, Flávia Souza Pamplona, PEB2F, Adm. 01, a partir desta publicação.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 01/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do §3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/2004 com redação dada pelo art. 1º da Lei 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICIPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Divinópolis	Araújos	EE José Manoel	1242802-5	Patrícia Silva Cardoso	PEB1B	4	5	8	06/02/2023
Divinópolis	Arcos	EE da Vila Boa Vista	1465848-8	Francely Priscila Costa e Silva	PEB1B	1	14	16	06/02/2023
Divinópolis	Arcos	EE Dona Maricota Pinto	864024-5	Kelly Cristina Silva	PEB1A	3	15	16	06/02/2023
Divinópolis	Carmo do Cajuru	EE de Estiva	1005920-2	Fernando Camargos da Fonseca	PEB1A	4	11	14	06/02/2023
Divinópolis	Carmo do Cajuru	EE Melquíades Batista de Miranda	666790-1	Andrezza José Santos	PEB1A	4	13	16	09/03/2023
Divinópolis	Cláudio	EE Presidente Tancredo de Almeida Neves	1222553-8	Jussara Meires Gonçalves Castro	PEB1B	4	13	16	06/02/2023
Divinópolis	Cláudio	EE Quinto Alves Tolentino	1427141-5	Sara da Silva Anacleto	PEB1A	3	15	16	06/02/2023
Divinópolis	Divinópolis	EE Dona Antônia Valadares	1308623-6	Alysson Mesquita Maia	PEB1A	3	9	16	06/02/2023
Divinópolis	Divinópolis	EE Lauro Epifânio	1437807-9	Emerson de Campos Duarte	PEB1A	3	9	16	06/02/2023
Divinópolis	Itaguara	EE Padre Gregório	1097180-2	Inara Karina de Oliveira	PEB2C	5	9	13	03/04/2023
Divinópolis	Itaúna	EE Doutor José Gonçalves	1331113-9	Débora de Souza Caetano	PEB1A	3	15	16	06/02/2023
Divinópolis	Itaúna	EE Doutor José Gonçalves	1531130-1	Caio Henrique de Almeida	PEB1A	1	9	15	06/02/2023
Divinópolis	Itaúna	EE José Gonçalves de Melo	1190303-6	Joice Alves Menezes	PEB1A	2	10	12	06/02/2023
Divinópolis	Lagoa da Prata	EE Chico Rezende	1351450-0	Daniel aparecido Ferreira	PEB1A	4	8	16	06/02/2023
Divinópolis	Lagoa da Prata	EE Chico Rezende	1377663-8	Bruna Ribeiro Lacerda	PEB1A	2	7	16	06/02/2023
Divinópolis	Lagoa da Prata	EE Virgínio Perillo	1133356-4	Joice Dias de Morais	PEB1B	4	14	15	03/04/2023
Divinópolis	Lagoa da Prata	EE Virgínio Perillo	1154719-7	Fabricio Gontijo Sousa	PEB1A	3	5	16	03/04/2023
Divinópolis	Lagoa da Prata	EE Virgínio Perillo	1441840-4	Rienny Emanuelly Ribeiro Gianasi	PEB1A	3	10	16	03/04/2023
Divinópolis	Luz	EE Comendador Zico Tobias	964489-9	Inacia Tonaco Botinha Oliveira	PEB1B	4	9	13	28/03/2023
Divinópolis	Oliveira	EE Professor Pinheiro Campos	938373-8	Ana Carolina da Silva	PEB1A	4	9	16	13/03/2023
Divinópolis	Oliveira	EE São João Batista	1081769-0	Bruno Tadeu Soares Morais	PEB1B	4	10	16	23/02/2023
Divinópolis	Piracema	EE Hermenegildo Vilaça	1151027-8	Alessandra Tauil Vieira Vilaça	PEB1B	3	10	15	06/02/2023

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 08/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: LUZ- EE. "Dona Zica Raposo", MaSP 1085.127-7, Marisa Santos Bernardes", Adm. 03, para Marisa Santos Bernardes Ferreira.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 22/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos aos servidores: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 356.665-0, Edmundo César de Almeida, TDE5I, Adm. 02, a partir de 04.04.2023; DIVINÓPOLIS- EE. "Dª Antônia Vladares", MaSP 264.957-2, Cleria Aparecida Faria, ATB1A, Adm. 04, a partir de 27.03.2023; MaSP 977.401-9, Angela Roseana David, PEB1A, Adm. 03, a partir de 01.03.2023; EE. "Nossa Senhora do Sagrado Coração", MaSP 1227.439-5, Bruno Ferreira Pires, PEB1A, Adm. 03, a partir de 31.03.2023; SÃO GONÇALO DO PARÁ- EE. "Benedito Valadares", MaSP 938.744-0, Wirgínia de Moura Carvalho, PEB3L, Adm. 02, a partir de 07.04.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 23/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Antônio Olímpio de Morais", MaSP 1413.988-5, Katia Aparecida de Oliveira, ASB1A, Adm. 01, a partir de 05.04.2023; EE. "Rosa Vaz de Araújo", MaSP 983.066-2, Valéria Aparecida Lino, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 24.03.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 05/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: LUZ- EE. "Comendador Zico Tobias", MaSP 1431.525-3, Jackson Rodrigues Alves, PEB1B, Adm. 03, a partir de 31.03.2023.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 10/2023
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: DIVINÓPOLIS- EE. "Antônia da Costa Pereira", MaSP 1222.466-3, Joelma Carolina Teodoro, PEB2B, Adm. 03, a partir de 31.03.2023.

LICENÇA MATERNIDADE/ADOÇÃO – ATO Nº 11/2023
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, a que se refere o caput do art. 8º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.897, de 27/05/20210, c/c o Parecer nº 16.045 – A - AGE, de 13/02/2019, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Halim Souki, MaSP 665.883-5, L.G.C., PEB2C, Adm. 04, por 180 dias, a partir de 14/04/2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 03/2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c §3º do art. 39 CR/1988, §1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e §11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165 de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17 de setembro de 2022, por 20(vinte) dias consecutivos, aos servidores efetivos: PIRACEMA- EE. "Hermenegilo Vilaça", MaSP 1491.803-1, Maylson Renan Antônio Oliveira, PEB1A, Adm. 02, a partir de 04.04.2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 04/2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c §3º do art. 39 CR/1988, §1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e §11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165 de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17 de setembro de 2022, por 20(vinte) dias consecutivos, aos servidores: ARAÚJOS- EE. "José Manoel", MaSP 1539.151-9, Tiago Ferreira da Silva, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 06.04.2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 15/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, dos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Dª Antônia Valadares", MaSP 381.044-7, Valéria Aparecida de Oliveira Melo, ATB4M, Adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE II, a partir de 12.04.2023; ITAÚNA- EE. "Zezé Lima", MaSP 1320.590-1, Maria Isabel de Souza Lima, PEB2E, Adm. 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 12.04.2023.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

18 1778655 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 38/2023
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão, referente aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Patronato Bom Pastor", MaSP 1321.221-2, Pércia Carolina Alves de Paiva Bessa, PEB1C, Adm. 02, o ato nº 09/2023, publicado em 18.02.2023, por omissão de dados, Onde se lê: Pércia Carolina Alves de Paiva Bessa, Adm. 02, a partir de 23.02.2022, Leia-se: Pércia Carolina Alves de Paiva Bessa, PEB1C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23.02.2022; EE. "Rosa Vaz de Araújo, MASP 1323.601-3, Carlos Felipe da Silva Oliveira, PEB2E, ato nº 11/2023, publicado em 01.03.2023, por incorreção na vigência, Onde se lê: a partir de 30.02.2022, Leia-se: a partir de 30.01.2022; EE. "Santo Tomaz de Aquino", MaSP 475.566-6, José Eustáquio Ferreira, PEB2C, Adm. 03, o ato nº 07/2023, publicado em 08.02.2023, incorreção na admissão, Onde se lê: José Eustáquio Ferreira, PEB2C, Adm. 01, Leia-se: José Eustáquio Ferreira, PEB2C, Adm. 03; ITAUNA – EE. "Manoel da Costa Rezende", MaSP 1186.087-1, Marcus Paulo Nogueira Gomes, Adm. 03, ato 17/2023, publicado em 12.04.2023, por motivo de inconrreção no MaSP, Onde se lê: MaSP 1186.087-0, Leia-se: MaSP 1186.087-1; OLIVEIRA- EE. "Mário Campos e Silva", MaSP 1105.798-1, Maria Virginia Ribeiro Andrade, PEB2C, Adm.03, ato 49/2022, publicado em 03.12.2022, por erro no nome da servidora, Onde se lê: Maria Virginia Ribeiro da Silva, Leia-se: Maria Virginia Ribeiro Andrade.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 12/2023
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: NOVA SERRANA- EE. "Padre Lauro", MaSP 1180.224-6, José Martins de Siqueira, PEB1F, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10.04.2023, o ato nº 27/2023, publicado em 30.03.2023, por omissão de dados, Onde se lê: PEB1F, Adm. 01, …, Leia-se: PEB1F, Adm. 01, por 01 mês.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/2023
RETIFICA O ATO, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 765.770-3, Ildzivânia Gonçalves de Oliveira, PEB1A, Adm. 01, o ato nº 84/2022, publicado em 23.11.2022, por incorreção na proporcionalidade de dias de efetivo exercício, Onde se lê: Com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7715 dias de efetivo exercício, Leia-se: Com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7672 de efetivo exercício.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

18 1778662 - 1

SRE de Itajubá

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 102/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITAJUBÁ – EE Coronel Casimiro Osório, MaSP 614923-1, João Marcos Leite da Costa, ATBIA, 1ª admissão, a partir de 06/04/23; PEDRALVA – EE Comendador Mário Goulart Santiago, MaSP 1526795-8, Edmara Mycheli Maia, ASBIA, 1ª admissão, a partir de 05/04/23; MaSP 1408996-5, Rosângela Maia Toledo, ATBIA, 2ª admissão, a partir de 05/04/23.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 103/23
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: ITAJUBÁ – CESEC Padre Mário Pennock, MaSP 1334223-3, Fernanda Maria de Campos Sobrinho para Fernanda Maria de Campos Pereira.

ANULAÇÃO – ATO Nº104/23
ANULA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente a servidora:NATÉRCIA– Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 370566-2,Vera Inês Reis Santos, ATBVJ, 1ª admissão,Ato nº 200/95; publicado em 01/04/95; Ato n° 218/97; Ato nº 332/02,Ato nº 564/14,referentes aos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, publicados respectivamente em 01/04/95, 24/04/97, 07/05/2002e10/12/14, por motivo de desaverbação de tempo de serviço municipal.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 105/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N° 8656, de 02/07/12, as servidoras: DELFIM MOREIRA – EE Marquês de Sapucaí, MaSP 747089-1, Silvia Aparecida Ribeiro, ATBIV-I, 1ª admissão, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/23; ITAJUBÁ – EE João XXIII, MaSP 325649-2, Maria José da Costa Silva, PEBIIC, 3ª admissão, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/05/23.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 106/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos de § 4º do artigo 31, da CE/89, de 21/09/1989 às servidoras: CONCEIÇÃO DOS OUROS – EE João Ribeiro de Carvalho, MaSP 1217990-9, Grazziela Pereira Rosa, PEBIIC, 3ª admissão, referente ao 1 º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/22; MaSP 1084936-2, Alessandra Laureana Rocha, PEBIIC, 4ª admissão, a partir de 02/02/23; NATÉRCIA– Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 370566-2,Vera Inês Reis Santos, ATBVJ, 1ª admissão,referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/02/96; ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/02/01 e ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/11/12.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 107/23
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso III do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, às servidoras: ITAJUBÁ – EE Novo Tempo – Educação Especial, MaSP 1332699-6, Luciana Cristiny Ribeiro Silva, PEBIIC, a partir de 10/04/23; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento de Oliveira, MaSP 1158180-8, Luciana Vilela Abreu de Oliveira, PEBIB, 3ª admissão, a partir de 17/04/23; SÃO JOSÉ DO ALEGRE – EE Maria Lina de Jesus, MaSP 1275577-3, Flávia Aparecida Ribeiro, PEBIB, a partir de 08/04/23.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 108/23
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: MARIA DA FÉ – EE Nossa Senhora de lourdes, MaSP 1364920-7, Carlos Wander dos Santos Oliveira, PEBIB, 3ª admissão, a partir de 03/04/23.

18 1778749 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 109//23
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO FÉRIAS-PRÊMIO, referente à servidora: NATÉRCIA – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 370566-2, Vera Inês Reis Santos, ATBVJ, 1ª admissão, para acerto no número do quinquênio, ato nº 445/01 publicado em 10/07/01, onde se lê: por 01 mês a contar de 24/07/01; referente ao 1º quinquênio de exercício, leia-se: por 01 mês a contar de 24/07/01 referente ao 2º quinquênio de exercício; MaSP 370566-2, Vera Inês Reis Santos, ATBVJ, 1ª admissão, para acerto no número do quinquênio, ato nº 814/11 publicado em 28/09/11, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/11; leia-se; por 01 mês referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 17/10/11; MaSP 370566-2, Vera Inês Reis Santos, ATBVJ, 1ª admissão, para acerto no número do quinquênio, ato nº 189/21 publicado em 27/08/21, onde se lê: 02 meses referentes ao 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 30/08/21 leia-se: 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/08/21; MaSP 370566-2, Vera Inês Reis Santos, ATBVJ, 1ª admissão, para acerto no número do quinquênio, ato nº 059/22, publicado em 09/03/22, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir desta publicação, leia–se: por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/22.

18 1778750 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 004/2023
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 002/2023, publicada no "Minas Gerais" de 25/01/2023, referente à servidora: ITAJUBÁ –aposentada, falecida, Masp 93461-2, MDGSB, PEB1E, 1ª admissão, pela reposição do débito apurado, referente a pagamentos indevidos em 08/09/2022, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

18 1778751 - 1

SRE de Janaúba

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 010/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MAMONAS, E.E.Aristides José Tolentino, MaSP.898929-5, Mônica Nascimento Brito Silva, PEB1B, Adm. 04, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 15/5/2023; MATO VERDE, E.E.Eduardo Frieiro, MaSP.596673-4, Eldiminon José da Silva, PEB2J, Adm. 01, por 02 meses, ref. 4º quinq., a partir de 16/5/2023; E.E.Ione Silveira Mendes, MaSP.457394-5, Vandeth Afonso da Silva, PEB1C, Adm. 04, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 15/5/2023; MaSP.940187-8, Eliane Barbosa de Sá e Santos, PEB2B, Adm. 03, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 15/5/2023; E.E.Professor José Américo Barbosa, MaSP.457187-3, Alzira Dias Rocha, PEB3P, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 15/5/2023; MaSP.1120161-3, Luzia de Freitas Pereira Santos, PEB1D, Adm. 03, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 15/5/2023; MONTE AZUL, E.E.de Monte Azul, MaSP.368533-6, José Carlos Fernandes dos Anjos, ATB3H, Adm. 01, por 02 meses, ref. 4º quinq., a partir de 2/5/2023; MaSP.596117-2, Ivaldo Gonçalves Dias, PEB3N, Adm. 02, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 15/6/2023; E.E.Florêncio Ferreira Lima, MaSP.852177-5, Vera Lúcia Barbosa Freitas Martins, EEB2J, DV, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 2/5/2023; E.E.Tancredo Neves, MaSP.326240-9, Telma Gonçalves Dias, EEB2I, Adm. 03, por 02 meses, ref. 4º quinq., a partir de 15/5/2023; MaSP.960921-5, Jean Franco de Souza, PEB3O, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 15/5/2023; MONTEZUMA, E.E.Edson Alves Pereira, MaSP.596487-9, Ursulina Cordeiro dos Santos, PEB2B, Adm. 04, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 14/5/2023; NOVA PORTEIRINHA, E.E.Inspetor Luiz Pedro, MaSP.1106593-5, Marilene Souza da Silva, PEB2D, Adm. 03, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 16/5/2023; PORTEIRINHA, CESEC-Belinha Rosa de Jesus, MaSP.1156151-1, Igor Teixeira da Silva, PEB2C, Adm. 03, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 15/5/2023; E.E.Antônio Santos, MaSP.1116421-7, Maria Adriana Cácia Nogueira Souza, PEB1D, Adm. 02, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 15/5/2023; E.E.Idalina Adelaide dos Santos, MaSP.962488-3, Francisca Gomes Silva, PEB1B, Adm. 03, por 02 meses, ref. 2º quinq., a partir de 1º/5/2023; E.E.Miguel José da Cunha, MaSP.804675-7, Uélber Aparecido Barbosa, PEB3J, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 17/5/2023; MaSP.972226-5, Welber Vianey Santos, PEB3N, Adm. 02, por 02 meses, ref. 1º, 2º quinqs., a partir de 15/5/2023; E.E.Odilon Coelho, MaSP.972226-5, Welber Vianey Santos, PEB2M, Adm. 01, por 02 meses, ref. 4º quinq., a partir de 15/5/2023; E.E.Professor Dinoé Mendes, MaSP.1077724-1, Maria José Nunes Santos, EEB1B, Adm. 03, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 15/5/2023; RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Edston Alves de Souza, MaSP.614660-9, Alex Fabiano Soares, PEB3I, Adm. 01, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 15/5/2023; RIO PARDO DE MINAS, E.E.José Cristiano, MaSP.967956-4, Sara Míria Mendes Brito, EEB2E, Adm. 01, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 22/5/2023; MaSP.1320498-7, Ivan Ribeiro de Souza, ATB2E, Adm. 01, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 17/5/2023; E.E.Professora Marlene Carmo, MaSP.1128568-1, Flávia Bastos dos Santos Otone, PEB3F, Adm. 01, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 2/5/2023; MaSP.1325337-2, Lindaci Dias Santos Oliveira, ATB2D, Adm. 02, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 2/5/2023;VERDELÂNDIA, E.E.Alice de Jesus Rodrigues, MaSP.1324105-4, Maria Fabiana Soares dos Santos, ATB2E, Adm. 01, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 2/5/2023; E.E.Antonina Fernandes Sampaio, MaSP.1308673-1, Edna Pereira Lima, ATB2E, Adm. 02, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 15/5/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 011/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.Professor Dinoé Mendes, MaSP.1060280-3, Leide Rossânia Mendes, PEB2D, Adm. 02, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 24/4/2023.

LICENÇA–MATERNIDADE – ATO Nº 001/2023 – Concede licença-maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 e Resolução SERHA, de 16/10/1992, à(s) servidora(s): MONTE AZUL, E.E.de Monte Azul, MaSP.1309125-1, Ângela de Santana Rocha Correia, PEB1B, Adm. 03, por 130 dias, a partir de 1º/7/2016, para regularização funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 006/2023 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, MaSP.1165407-6, Najila Vanessa Machado dos Santos, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 23/3/2023; MaSP.1342661-4, Eleonor Cardoso, ASB1A, Adm. 01, a partir de 17/12/2022; NOVA PORTEIRINHA, E.E.Erezinha Antunes Martins, MaSP.839565-9, Elizabete Laurencia da Silva, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 18/3/2023; PORTEIRINHA, E.E.Antônio Mendes da Silva, MaSP.1421413-4, Lucília Dias Silveira, ASB1A, Adm. 01, a partir de 26/3/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 004/2023 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, a ser concedida nos termos do art. 36, § 1º, inciso II, da CE/1989, com redação dada pela ECE nº 104/2020, c/c art. 8º, inciso III, da LC nº 64/2002, com redação dada pela LC nº 156/2020, do(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.José Santos da Paixão, MaSP.621457-1, Nailsa Mendes da Silva, PEB1A, Adm. 01, a partir de 21/11/2022, com direito nos termos do art. 36, § 1º, inciso II, da CE/1989, ECE nº 104/2020, c/c art. 7º, inciso I, II, III, art. 8º, inciso III, LC nº 64/2002, LC 156/2020, c/c art. 1º, § 4º da LC nº 138/2016 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/2016, a proventos proporcionais por média, com tempo de contribuição de 3792 dias de exercício.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA 5% – ATO Nº 002/2023 – Concede, nos termos da Lei nº 8.517, de 9/1/1984, da Lei nº 9.831, de 4/7/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: PORTEIRINHA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.837132-0, Ivani Batista dos Santos, PEB3P, Adm. 01, 9º biênio a partir de 3/7/2011.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030137.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 007/2023 – Concede abono de permanência, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989, com redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/1989, c/c art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Venceslau Brás, MaSP.883729-6, Eva Simone Gonçalves Felício, PEB3M, Adm. 01, a partir de 5/4/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 010/2023. Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, § § 3º e 4º, art. 23 da Lei no 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei no 15.293, de 2004, dos seguintes servidores: GAMELEIRAS, E.E.de Brejo dos Mártires, MaSP.1196484-8, Maria Clébia Ferreira Oliveira, cargo EEB2G, Adm. 03, cargo PEB1A, Adm. 04, vinculado a Adm. 03, remuneração pela soma dos dois cargos efetivos acrescido de 50% (cinquenta por cento) do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a contar de 01/02/2023.

18 1778692 - 1

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 001/2023 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Rômulo Sales de Azevedo, Ato de retif. 2º quinq., pub. MG de 2/2/2017, de MaSP.591313-2, Maria Ivone de Araújo Santos, PEB1G, Adm. 02, onde se lê, a partir de 15/7/2008, leia-se, a partir de 10/7/2008, motivo incorreção na data da vigência.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 010/2023 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Rômulo Sales de Azevedo, Ato de retif. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 2º quinq., pub. MG de 2/2/2017, de MaSP.591313-2, Maria Ivone de Araújo Santos, PEB1G, Adm. 02, onde se lê, a partir de 15/7/2008, leia-se, a partir de 10/7/2008, motivo incorreção na data da vigência; Ato de retif. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 3º quinq., pub. MG de 15/6/2017, de MaSP.591313-2, Maria Ivone de Araújo Santos, PEB1G, Adm. 02, onde se lê, a partir de 28/12/2013, leia-se, a partir de 25/12/2013, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 4º quinq., pub. MG de 15/5/2019, de MaSP.591313-2, Maria Ivone de Araújo Santos, PEB1G, Adm. 02, onde se lê, a partir de 21/1/2019, leia-se, a partir de 18/1/2019, motivo incorreção na data da vigência.

18 1778695 - 1

SRE de Manhuaçu

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 17/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Premio Afastamento referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: SRE de Manhuacu, MaSP 1005754-5, Marisa Storck Henrique dos Santos, ANE3G/FGD-4, Adm 01, Ato nº 02/22, publicado em 29/12/2022, a pedido da servidora, onde se lê: por 2 períodos de 15 dias, referente(s) ao(s)¬¬¬¬¬¬ 2º quinquênio(s) de exercício, sendo o 1º período de 02/01/2023 a 16/01/2023 e o 2º período de 15/06/2023 a 30/06/2023, leia-se: por 2 períodos de 15 dias, referente(s) ao(s)2º quinquênio(s) de exercício, sendo o 1º período de 02/01/2023 a 16/01/2023 e o 2º período de 12/06/2023 a 26/06/2023; MUTUM: 'EE Dionysio Costa', MaSP 374111-3, Soraya Mariano Almeida Gomes Teixeira, PEB 3I, Adm 03, Ato nº 29/22, publicado em 13/07/2022, por incorreção no nº do MaSP, onde se lê: MaSP 371111-3, leia-se: MaSP 374111-3.

17 1778017 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 07/23
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592 de 28/12/2012, e conforme Resolução SEE Nº 4.789, de 11/11/2022, do(s)s professor(es): CHALÉ: EE João Lucio da Trindade Sobrinho, MaSP 1110675-4, Bruno Rodrigues Brandão, PEB 1A-Educação Física-Adm 04, de 14 para 16 aulas semanais, a partir de 06 de fevereiro de 2023; SANTANA DO MANHUACU: EE Celia Pereira Mendes, MaSP 1480619-4, Magog Mauricio Santana, PEB 1A-Geografia, Adm 03, de 13 para 16 aulas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2023.

ANULAÇÃO - ATO Nº 13/23
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es):MATIPÓ: EE Maria Vicencia Brandão, MaSP 992646-0, Luzia Cavalcante de Sousa Carmo, PEB 3L, Adm 03, Ferias-Premio Concessão-4º Quinquenio, Ato nº 25/21, publicado em 21/07/2021, por motivo de incorreção na vigência e necessidade de nova publicação

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 11/23
CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: SRE de Manhuacu: MaSP 342577-4, Meyre Ribeiro do Valle, ANEI 3P, Adm 01, referente ao 8º Quinquenio de exercício a partir de 31/10/2022; MATIPÓ: EE Maria Vicencia Brandão, MaSP 992646-0, Luzia Cavalcante de Sousa Carmo, PEB 3L, Adm 03, referente ao 4º Quinquenio de exercício a partir de 26/01/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 08/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es): MANHUACU: EE Maria de Lucca Pinto Coelho, MaSP 981658-8, Aretuza Barbosa Mucida, PEB 3L, Adm 02, por 02 mês(es), referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 01/05/2023;

17 1778015 - 1

SRE de Nova Era

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 257/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO , nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: João Monlevade, E.E. Dr. Geraldo Parreiras, Masp 1.075.034-7, Bernardina Clara da Silva, PEB I C, adm 05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/08/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 258/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO , nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: João Monlevade, E.E. Dr. Geraldo Parreiras, Masp 1.075.034-7, Bernardina Clara da Silva, PEB I C, adm 05, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 06/08/2021.

FÉRIAS PRÊMIO /CONCESSÃO ATO Nº 259/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Itabira, E.E. Antonio Linhares Guerra, Masp 1415971-9, Leopoldo Conrado Charres, PEB 2 B, adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a contar de 15/11/2022.

FÉRIAS PRÊMIO /CONCESSÃO ATO Nº 260/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Santa Maria de Itabira, E.E. Agenor Guerra, Masp 949795-9, Claudineia Santos Ferreira, PEB II M, cargo 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a contar de 12/04/2016.

FÉRIAS PRÊMIO /CONCESSÃO ATO Nº 261/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Santa Maria de Itabira, E.E. Agenor Guerra, Masp 949795-9, Claudineia Santos Ferreira, PEB II M, cargo 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a contar de 15/11/2022.

FÉRIAS PRÊMIO /CONCESSÃO ATO Nº 262/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Santa Maria de Itabira, E.E. Agenor Guerra, Masp 1048239-6, Gabriele Alvarenga Torres, PEB 1 H, cargo 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a contar de 03/12/2018.

FÉRIAS PRÊMIO /CONCESSÃO ATO Nº 263/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: São Domingos do Prata, E.E. Marques Afonso, Masp 329.122-6, Leontina Maria dos Santos Fráguas, PEB 2 F , 2º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2016.

FÉRIAS PRÊMIO /CONCESSÃO ATO Nº 264/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: São Domingos do Prata, E.E. Marques Afonso, Masp 329.122-6, Leontina Maria dos Santos Fráguas, PEB 2 F , 2º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 07/06/2021.

FÉRIAS PRÊMIO /CONCESSÃO ATO Nº 265/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: São Domingos do Prata, E.E. Cel. José Gomes de Araújo, Masp 351.581-4, Maria Aparecida Guimarães Félix, PEB 3 M, cargo 01, referente ao 1º quinquênio a partir de 21/08/2007.

FÉRIAS PRÊMIO /CONCESSÃO ATO Nº 266/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: São Domingos do Prata, E.E. Cel. José Gomes de Araújo, Masp 351.581-4, Maria Aparecida Guimarães Félix, PEB 3 M, cargo 01, referente ao 2º quinquênio a partir de 20/08/2012.

FÉRIAS PRÊMIO /CONCESSÃO ATO Nº 267/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: São Domingos do Prata, E.E. Cel. José Gomes de Araújo, Masp 351.581-4, Maria Aparecida Guimarães Félix, PEB 3 M, cargo 01, referente ao 3º quinquênio a partir de 18/08/2017.

FÉRIAS –PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 268/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Ferros, CESEC Professor Júlio de Carvalho Soares, Masp 554.462-2, Renato Carlos de Souza Caldeira, PEB III P, 2º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 19/02/2023.

FÉRIAS –PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 269 /2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Ferros, CESEC Professor Júlio de Carvalho Soares, Masp 339.343-6,Ana Maria Silva Melo, PEB III J, 3º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 27/02/2023.

FÉRIAS –PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 270 /2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: São Gonçalo do Rio Abaixo, E.E. Desembargador Moreira dos Santos, Masp 1 199.138-7, Maria Teresa Cardoso Teixeira, PEB I C , 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/03/2019.

ANULAÇÃO ATO Nº 271/2023
ANULA no ATO, no que se refere aos servidores: NOVA ERA, SRE NOVA ERA: Masp 552353-5, Iris Aparecida Machado Silveira, ANEI1B, cargo 3; Masp 1434235-6, Sabrina Neves de Almeida Ribeiro, TDE2C, cargo 1; Masp 1432686-2, Crislane Silva Batista Barbosa, TDE2C, cargo 1; Masp 1147815-3, Vanessa Lucélia Santos Duarte, ANE 3G, cargo, adm 01; Masp 1147557-1, Marcelo Alves de Oliveira, TDE 3 G, cargo 01; férias prêmio/concessão Ato nº 214 /2023, publicado em 04/04/2023, por motivo de incorreção da data de vigência.

FÉRIAS –PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 272/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: NOVA ERA, SRE NOVA ERA, Masp 1147557-1, Marcelo Alves de Oliveira, TDE 3 G, cargo 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/04/2023

FÉRIAS –PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 273/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: NOVA ERA, SRE NOVA ERA, Masp 1147815-3, Vanessa Lucélia Santos Duarte, ANE 3G, cargo 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/04/2023.

FÉRIAS PRÊMIO /AFASTAMENTO ATO Nº 274/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: João Monlevade, E.E. Luiz Prisco de Braga, Masp 1.060.231-6, Renata Couto da Silva, ATB III, 1º cargo, por 2 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/04/2023.

FÉRIAS PRÊMIO /AFASTAMENTO ATO Nº 275/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG nº 8656, de 02/07/2012, ao Servidor: Dionisio, E.E. José Martins Drumond, masp 614.219-4, Ellem Rocha de Souza, PEB III M, 1º cargo, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 19/04/2023.

ANULAÇÃO ATO Nº 276/2023
ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO
Torna sem efeito o Ato nº 285/2021, publicado em 31/12/2021 de concessão do 5º quinquênio de férias prêmio, a parte referente a: João Monlevade, E.E. Luiz Prisco de Braga, Masp 894.532-1, Karina Carla de Paiva Coelho, PEB III P, adm 2.
Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16,424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 26/10/2020.

ANULAÇÃO ATO Nº 277/2023
ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO
Torna sem efeito o Ato nº 285/2021, publicado em 31/12/2021 de concessão do 4º quinquênio de férias prêmio, a parte referente a: João Monlevade, E.E. Luiz Prisco de Braga, Masp 10192093-8, Patricia Bueno de Brito Martins, PEB III L, adm 1.
Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16,424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 11/05/2021.

ANULAÇÃO ATO Nº 278/2023
ANULA o ATO, no que se refere a servidora: Itabira, E.E. Antonio Linhares Guerra, Masp 1326015-3, Maria Geralda Soares Lopes da Cruz, EEB2E, adm 01, afastamento de férias prêmio, Ato nº 221/2023 publicado em 04/04/2023, por motivo de incorreção da data de vigência.

ANULAÇÃO ATO Nº 279/2023
ANULA o ATO, no que se refere a servidora: Itabira, E.E. Professora Palmira Morais, Masp 949.286-6, Cintia Luciane Zeferino, PEB 1 B , adm 04, afastamento de férias prêmio, Ato nº 241/2023 publicado em 06/04/2023, por motivo de incorreção da data de vigência.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 280/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, das servidoras: Bela Vista de Minas, EE Padre Oswaldo de Podestá, MaSP 548015-7, Iraci dos Santos Geraldo para Iraci dos Santos Geraldo Garcias; Itabira, EE José Ricardo Martins Fonseca, MaSP 837889-5, Abigair Aparecida Oliveira Barbosa para Abigair Aparecida de Oliveira.

LOTAÇÃO - ATO N° 281/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, a servidora: Itabira, na E. E. Major Lage, MaSP 661104-0, Rosane Carvalho de Moraes, PEB1A, Educação Física, 14 h/a, Admissão 03, a contar de 01/02/2016; para regularização funcional

18 1778529 - 1

SRE de Ouro Preto

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO N° 11/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e artigo 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: ITABIRITO - 5106178- E.E. "INTENDENTE CAMARA": MaSP. 346.795-8, MARIA EFIGENIA EVANGELISTA, ATBIIC, Admissão 03 e PEBIIP, Admissão 01 (em processo de Aposentadoria) pela remuneração dos cargos de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, Símbolo SE-III, a partir de 12/04/2023, com vinculação do cargo em comissão no cargo de ATBIIC, Admissão 03.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 10/2023
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor (es) para: MARIANA, E.E. Professor Soares Ferreira, MaSP: 1320618-0, Alessandra da Conceição Zacarias Gomes, ATB2C/ Adm.02, de: MARIANA, E.E. Dom Benevides, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO N° 01/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1° do art. 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE n° 8.656 de 02/07/2012, o servidor: MARIANA - EE. "Padre Viegas", MaSP 837.057-9, Teresinha Elizabete Luna Lizardo, PEBIII M, Adm. 01, por 2 meses, sendo 01 mês referente ao 3° quinquênio e 01 mês referente ao 4° quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei no 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): OURO PRETO - E.E. Professora Daura de Cavalho Neto, Silvania Boaventura de Carvalho, MaSP.: 1008117-2, ASB1A/Adm. 01, a partir de 01/04/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 03/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor: OURO PRETO – E.E. "Marília de Dirceu", MaSP : 14090864, PEBD1A/ Adm. 01, Maria de Fátima Ferreira, a partir de 01/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): OURO PRETO- E.E. de "Ouro Preto", MaSP 985787-1, Dário de Assis Ferreira, PEB3I/adm 01 , por 02 (dois) meses ref. ao 4º qq de exercício, a partir de 02/05/2023

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: MARIANA - Elias Magalhaes Nunes - E.E. "Cônego Braga", MaSP 1247920-0, PEB2D/ Adm. 3, por 02 (dois) meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/05/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 01/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: MARIANA – E. E. "Cônego Mauro de Faria" - MaSP 964.108-5, Vânia Lúcia Fernandes, para Vânia Lúcia Fernandes da Silva.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO N° 12/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e artigo 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: MARIANA - 5106259- E.E. "DONA REPARATA DIAS DE OLIVEIRA": MaSP. 1.273.239-2, GLAUCIA DE FREITAS SAMPAIO, ATBIIC, Admissão 03, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, Símbolo SE-V, a partir de 18/04/2023, com vinculação do cargo em comissão no cargo de ATBIIC, Admissão 03.
Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

18 1778476 - 1

SRE de Passos

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 08/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 0.841.339-5 Elane Cristina de Castro Lima PEB-III-G (Cargo 02), por 02 meses, referente ao 1° quinquênio a partir de 03/05/2023; Passos - S.R.E de Passos – Masp 0.476.502-0 Maria de Paula Faria ANEI-III-L (Cargo 01), por 08 meses, sendo 02 meses do 3º quinquênio, 03 meses do 4º quinquênio e 03 meses do 5º quinquênio, a partir de 24/04/2022, com vistas à Aposentadoria; Passos - S.R.E de Passos – Masp 0.369.558-2 Telma Alba Xavier Nunes E Silva ANE-I-M (Cargo 01), por 01 mês, referente ao 1° quinquênio a partir de 02/05/2023, com vistas à Aposentadoria;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 11/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Formiga - E.E. Aureliano Rodrigues Nunes, MaSP 0.863.729-0 Rosaly Nascimento Fonseca PEB-I-B (Cargo 05), por 02 meses, referente ao 1° quinquênio a partir de 15/05/2023; Vargem Bonita - E.E. São Francisco, MaSP 0.968.902-7 Cleide Resende Cunha Borges PEB-I-G (Cargo 01), por 01 mês, referente ao 1° quinquênio a partir de 02/05/2023; Formiga - E.E. CESEC de Formiga, MaSP 0.566.346-3 Juliana Caetano de Araujo PEB-II-C (Cargo 03), por 02 meses, referente ao 2° quinquênio a partir de 15/05/2023; Alpinópolis - E.E. Dom Joao VI, MaSP 0.443.705-9 Leila Lemos Freire Vilela PEB-II- C (Cargo 03), por 01 mês referente ao 1° quinquênio a partir de 02/05/2023; Alpinópolis - E.E. Dom Joao VI, MaSP 1.009.563-6 Thales Oliveira Morais PEB-III-H (Cargo 01), por 01 mês referente ao 1° quinquênio a partir de 14/06/2023; Carmo do Rio Claro - E.E. Monsenhor Mário Araújo Guimarães, MaSP 1050756-4 Ana Paula Freitas de Farias PEB-I-C (Cargo 04) por 02 mês(es) referente ao 1° quinquênio a partir de 15/05/2023; Carmo do Rio Claro - E.E. Monsenhor Mário Araújo Guimarães, MaSP 1221149-6 Bruno Ricardo Leite PEB-II-C (Cargo 03), por 02 mês(es) referente ao 1° quinquênio a partir de 15/05/2023; Carmo do Rio Claro - E.E. Monsenhor Mário Araújo Guimarães, MaSP 1221152-0 Viviane Oliveira David PEBII-D- (Cargo 03), por 02 mês(es) referente ao 1° quinquênio a partir de 15/05/2023; Delfinópolis - E.E. Profª Neiva Maria Leite, MaSP 566.290-3 Fabiana Pupin Ferreira PEB-II-C (Cargo 03) por 01 mês referente ao 1° quinquênio a partir de 02/05/2023; Formiga - E.E. Jalcira Santos Valadão, MaSP 1.006.886-4 Cleide Aparecida de Oliveira Guimarães PEB-III-N (Cargo 01), por 01 mês referente ao 2° quinquênio a partir de 02/05/2023; Formiga - E.E. Jalcira Santos Valadão, MaSP 0.390.010-7 Edna Do Carmo de Faria Muniz ATB- IV-M (Cargo 01), por 01 mês referente ao 5° quinquênio a partir de 02/05/2023; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 243.831-5 Maria Martinha de Castro ATB-II-D (Cargo 04), por 01 mês referente ao 1° quinquênio a partir de 08/05/2023; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.055.630-6 Odete Maria Mendonça Gonçalves PEB-II-J (Cargo 01), por 02 mês(es) sendo 1 mês do 2º quinquênio e 1 mês do 3º quinquênio, a partir de 15/05/2023; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.054.163-9 Wemerson de Araújo PEB-III-I (Cargo 02), por 02 mês(es) referente ao 1° quinquênio a partir de 15/05/2023; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.054.163-9 Wemerson de Araújo PEB-II-F (Cargo 01), por 02 mês(es) referente ao 2° quinquênio a partir de 15/05/2023; Formiga - E.E. Professor Joaquim Rodarte, MaSP 1.321.115-6 Janaina Miranda Teixeira ATB-II-D (Cargo 01), por 02 mês(es) referente ao 1° quinquênio a partir de 11/05/2023; Formiga - E.E. Professor Joaquim Rodarte, MaSP 0.488.567-9 Ivan de Sousa Canto PEB-III-G (Cargo 02), por 02 mês(es) referente ao 2° quinquênio a partir de 15/05/2023; Formiga - E.E. Professor Joaquim Rodarte, MaSP 1.064.493-8 Carla Rodrigues Gomes de Mendonça PEB-III-I (Cargo 01), por 02 mês(es) referente ao 3° quinquênio a partir de 15/05/2023; Formiga - E.E. Professor Joaquim Rodarte, MaSP 1.110.802-4 Gleide Érica Arantes Macedo PEB-II-C (Cargo 03), por 02 mês(es) referente ao 2° quinquênio a partir de 15/05/2023; Formiga - E.E. Jose Bernardes de Faria, MaSP 0.888.593-1 Valéria Aparecida Vieira Quintiliano PEB-I-B (Cargo 06), por 02 mês(es) referente ao 1° quinquênio a partir de 16/05/2023; Passos - E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 566.376-0 Marcia Machado Baldini Cardoso PEB-III-L (Cargo 01), por 02 mês(es) referente ao 3° quinquênio a partir de 08/05/2023; Passos - E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 1.128.775-2 Maisa Xavier de Oliveira PEB-III-G (Cargo 01), por 01 mês referente ao 1° quinquênio a partir de 13/05/2023; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.320.086-0 Cristina Rodrigues da Silva ATB-III-E (Cargo 01), por 01 mês referente ao 1° quinquênio a partir de 08/05/2023; Passos - Cesec Dona Emilia Leal MaSP 1.062.253-8 Agnes de Oliveira Vasconcelos PEB-III-H (Cargo 01), por 02 mês(es) sendo 1 mês do 1° quinquênio e 1 mês do 2º quinquênio, a partir de 15/05/2023; Passos - E.E. Nossa Senhora da Penha, MaSP 1.204.530-8 Sinelle Duarte PEB-II-D (Cargo 02), por 02 mês(es) referente ao 1° quinquênio a partir de 09/05/2023; Passos - E.E. Nossa Senhora da Penha, MaSP 378.938-5 Lenicia Silva Di Sessa PEB-III-L (Cargo 02), por 02 mês(es) sendo 01 mês do 3° quinquênio e 01 mês do 4º quinquênio, a partir de 15/05/2023; Passos - E.E. Nossa Senhora da Penha, MaSP 1.006.448-3 Elaine Cristina Yoshimoto PEB-I-B (Cargo 04), por 02 mês(es) referente ao 2° quinquênio a partir de 15/05/2023; Passos - E.E. Luiz De Melo Viana Sobrinho, MaSP 1.158.055-2 Taniele Neves Bonfim Lemos PEB-I-C (Cargo 04), por 02 mês(es) referente ao 1° quinquênio a partir de 16/05/2023; Piumhi - E.E. Professor João Menezes, MaSP 888.228-4 Tânia Maria Alves PEB-III-H (Cargo 01), por 02 mês(es) referente ao 3° quinquênio a partir de 02/05/2023; Piumhi - E.E. Professor João Menezes, MaSP 1.159.123-7 Sandro Eurípedes Rodrigues PEB-I-G (Cargo 01), por 02 mês(es) sendo 01 mês do 1° quinquênio e 01 mês do 2º quinquênio, a partir de 15/05/2023; Piumhi - Cesec Sebastiao Gonçalves da Silva, MaSP 1.051.352-1 Ana Paula Dias Siqueira PEB-III-N (Cargo 02), por 01 mês referente ao 2° quinquênio a partir de 14/06/2023;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 03/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE Formiga - E.E. Jalcira Santos Valadão, MaSP 1.103.408-9 José Maria Leandro Martins PEB-I-A (Cargo 01), a partir de 23/11/2022, vista de Extrato de Laudo Médico, nos termos do do Art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C Art.7º, I,II,III, Art.8º,III LC 64/02, LC 156/20, C/C Art. 1º, §4º da Lei Complementar Nº 138/16 e Art. 2º, §4º do Decreto Nº 47.000/16, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à 5.645 dias de exercício;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 10/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Passos - E.E. Deus Universo e Virtude, MaSP 0.764.018-8 Marilene de Morais Luvizotto PEB- IV-P (Cargo 01), a partir de 10/04/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 1º, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, DE 2020. (regra de transição/pedágio–professor(a) - base de cálculo dos proventos pela ultima remuneração, integral, com paridade/ ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003), com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 03/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.050.756-4 Ana Paula Freitas de Farias PEB-I-C (Cargo 04), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 05/03/2023;

18 1778683 - 1

SRE de Ubá

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 36/2023
RETIFICA O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nº 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a parte referente a: Ubá - E. E. São José – 182079, MaSP 1.252.213-2.03, Marilaine Aparecida Peron, PEBIIC, referente ao 1° quinquênio de exercício, ato 31/2021, publicado 22.05.2021. Onde se lê: a partir de 11.05.2021; leia-se: a partir de 15.12.2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 37/2023
RETIFICA O ATO DE Concessão de Quinquênio, referente à servidora: Ubá - E.E. Cesário Alvim - 181919, MaSP 452.288-4.01, Ieda Maria Stanziola Marques, ASBIC, ato 27/2010, publicado em 28.08.2010, por incorreção. Onde se lê: a partir de 16.11.2008; leia-se: a partir de 20.09.2008.

18 1778213 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 07/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Visconde do Rio Branco- E. E. Dr. Celso Machado – 182222, MaSP 368.667-2, ATBVJ, de Meire Sueli Quinelato Goulart, para Meire Sueli Quinelato.

ANULAÇÃO – ATO Nº 24/2023
ANULA o ato de retificação de quinquênio, referente à servidora: Ubá - E.E. Cesário Alvim - 181919, MaSP 452.288-4.01, Ieda Maria Stanziola Marques, ASBIC, ato 32/2023, publicado em 05.04.2023, por incorreção no número do ato de concessão do quinquênio.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 20/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLA

SRE de Uberlândia

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 07/2023
Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Araguari, E.E. José Carneiro da Cunha, Masp 390360.6, Iara de Fatima Pereira Rodrigues, ATB5M, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de secretário de escola SEIV, a partir de 12/04/2023; - Uberlândia, E.E. Amador Naves, Masp 1324500.6, Ellen Cardoso Borges, ATB2D, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de secretário de escola SEV, a partir de 15/04/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 10/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC104/2020 c\c art. 36, § 1º, inciso I, da CE/89 com redação dada pela EC 104/2020 - regra geral\ permanente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Américo Renê Giannetti, Masp 262834.5.2, Ângela Maria Montes Resende Palhares, ATB4I, a partir de 13/04/2023.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

18 1778573 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 34/2023
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Uberlândia, Centro Estadual de Educação Continuada de Uberlândia, Masp 1062481.5.1, Maria Joana Costa Muniz de Resende, PEBIIIM, Ato nº 16/2023, publicado em 24/03/2023, por motivo de incorreção, onde se lê: 1º quinquênio, leia-se: 2º quinquênio; SRE, Masp 861960.3.1, Cleide Rodrigues Pereira Ribeiro, ANEI3E, Ato nº 15/2023, publicado em 24/03/2023, por motivo de incorreção, onde se lê: 2º quinquênio, leia-se: 3º quinquênio.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

18 1778578 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 21/2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: - Araguari, E.E. Cel Lindolfo Rodrigues da Cunha, Masp 1059708.6.1, Regina Pantano, PEB3I, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; E.E. Dona Eleonora Pieruccetti, Masp 931096.2.1, Claudia Ferreira Aguiar Rosette, ATB4I, por 02 meses referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2023; Masp 331369.9.2, Silvia Maria de Sousa Marcelino, PEB3L, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/05/2023; E.E. Isolina França Soares Torres, Masp 380152.9.2, Patricia Lima Naves de Sousa, ATB2E, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2023; E.E. José Carneiro da Cunha, Masp 390340.8.1, Ana Paula Machado Silva, ATB5I, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2023; E.E. Madre Maria Blandina, Masp 862217.7.6, Marilia Otoni Felizardo, PEB1B, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; Masp 666561.6.3, Karla Regina da Silva, PEB2B, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2023; E.E. Padre Eloi, Masp 877646.0.1, Marilucia Monteiro de Melo, PEB3L, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2023; E.E. Paes de Almeida, Masp 388807.0.1, Eliane Regina Franca, PEB3P, por 02 meses referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2023; E.E. Professor Antônio Marques, Masp 862217.7.5, Marilia Otoni Felizardo, PEB1B, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; Masp 1099542.1.1, Diana Raquel Vieira Ostrorog Silva, PEB3I, por 02 meses referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; Masp 698109.6.1, Victor Alves Rosa, PEB3P, por 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; E.E. Professora Katy Belém, Masp 351507.9.1, Alba Thais Correa Neves, PEB1C, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; - Campina Verde, CESEC Professora Romilda Diniz, Masp 896326.6.1, Zilma Paula de Assuncao Pimenta, PEB1E, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 09/05/2023; E.E. Dr Nicodemus de Macedo, Masp 1325252.3.1, Lilian Assuncao Felix Silveira, ATB2E, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/05/2023; - Monte Alegre de Minas, E.E. de Monte Alegre de Minas, Masp 269967.6.2, Luciene Maria de Oliveira Borges, EEB2H, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; Masp 974436.8.1, Luciana Azevedo Martins, EEB2H, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2023; - Nova Ponte, E.E. Josias Pinto, Masp 325296.2.1, Maria Regina Pereira Inacio Silva, PEB1D, por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/05/2023; - Prata, E.E. do Prata, Masp 1326281.1.1, Ilce Aparecida Martins Silva Lemes, ATB2E, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/05/2023; - Tupaciguara, E.E. Clertan Moreira do Vale, Masp 835328.6.2, Marina Francisco de Almeida, PEB3I, por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2023; E.E. Sebastião Dias Ferraz, Masp 1230272.5.2, Kalina Costa Fonseca Prudente, PEB2D, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 22/2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, Centro Estadual de Educação Continuada de Uberlândia. Masp 890694.3.1, Maria Antonia da Silva, ATB3L, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2023; E.E. Alda Mota Batista, Masp 970533.6.1, Oliete da Silva Santos Fernandes, ATB4I, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/05/2023; E.E. Antônio Luis Bastos, Masp 1094902.2.1, Aureo da Rocha, PEB3H, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/05/2023; Masp 1061368.5.1, Andreia Aparecida Borges Vasconcelos, EEB2I, por 02 meses referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; E.E. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, Masp 1015379.9.1, Geraldo Vitor de Andrade, PEB3I, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2023; Masp 1300568.1.3, Silvia Helene Mendes Queiroz, EEB2C, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2023; E.E. Bueno Brandão, Masp 831648.1.2, Julia Tereza Fernandes Menezes, PEB1L, por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/05/2023; Masp 958621.5.1, Helda Carvalho Rodrigues, PEB1L, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; E.E. Coronel José Teófilo Carneiro, Masp 1066490.2.1, Regina Aparecida de Melo, ATB2F, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2023; E.E. Custódio da Costa Pereira, Masp 1057709.6.1, Maria Aparecida Esmeria da Silva Freitas, ATB5I, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 08/05/2023; E.E. de Uberlândia, Masp 1063055.6.1, Karinne de Padua Goncalves Martins, PEB3G, por 02 meses referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; E.E. do Bairro Jardim das Palmeiras, Masp 1200005.5.3, Fablinne Marani Pereira Silva, PEB1D, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; E.E. Eneas de Oliveira Guimarães, Masp 1278001.1.2, Cristiane Aparecida Souza, PEB2D, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; E.E. Frei Egidio Parisi, Masp 1259413.1.2, Luciane de Fatima Pereira de Oliveira, ATB2D, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2023; Masp 297017.6.2, Marco Antonio Gaspar Andrade, PEB2F, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; Masp 806858.7.2, Jacqueline Inacio da Silva Paniago, PEB3O, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; Masp 806858.7.1, Jacqueline Inacio da Silva Paniago, PEB3P, por 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; Masp 1111236.4.1, Sandreane Poliana Silva, PEB3I, por 02 meses referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; E.E. Guiomar de Freitas Costa, Masp 547791.4.1, Arnobio Lopes Santana, PEB1P, por 02 meses referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; E.E. Honório Guimarães, Masp 969613.9.3, Adilmar de Assis Magalhaes, PEB2D, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; E.E. Hortêncio Diniz, Masp 1074806.9.1, Aline Rodrigues Oliveira, PEB1H, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 23/2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Ignácio Paes Leme, Masp 296203.3.2, Regia Queiroz, PEB3P, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2023; E.E. João Rezende, Masp 1132391.2.1, Carlos Cezar Moreira, PEB2F, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; E.E. Lourdes de Carvalho, Masp 1327860.1.2, Maria Abadia da Cunha Soares, ATB2D, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2023; E.E. Maria da Conceição Barbosa de Souza, Masp 1057005.9.2, Celia Regina das Gracas Santos, PEB2F, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2023; E.E. Messias Pedreiro, Masp 893475.4.1, Maria Alice Moreira Silveira Machado, PEB4P, por 02 meses referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2023; Masp 1129077.2.3, Karolina Lopes, PEB1B, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/05/2023; Masp 1273467.9.2, Cynara Marques Hayeck Bacci, PEB2D, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2023; E.E. Neuza Rezende, Masp 662770.7.3, Ivane Aparecida de Assuncao, PEB1C, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/05/2023; E.E. Novo Horizonte Educação Especial, Masp 331331.9.2, Marineide Batista da Silva, EEB2H, por 02 meses referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; E.E. Professor Inácio Castilho, Masp 369424.7.1, Selma Parreira dos Santos, ATB4J, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2023; E.E. Professor José Ignácio de Sousa, Masp 269925.4.3, Gilca Aparecida Faria Rodrigues, EEB1C, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/05/2023; Masp 370289.1.1, Patricia Claudia Gomes, PEB2J, por 02 meses referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício a partir de 13/05/2023; Masp 976171.9.1, Patricia Cardoso Freitas Francalanci, PEB1O, por 02 meses referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício a partir de 09/05/2023; E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 665705.0.3, Elza Coelho Barroso, PEB1D, por 02 meses referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; Masp 547015.8.1, Danilo Amorim Ferreira, ATB1I, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/05/2023; E.E. Segismundo Pereira, Masp 371156.1.1, Maria Cristina dos Reis Goulart, PEB1P, por 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/05/2023; Masp 367258.1.2, Jackeline Generoso Nunes Andrade, PEB2P, por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 14/05/2023; E.E. Sérgio de Freitas Pacheco, Masp 1052768.7.3, Adriana de Oliveira Costa Lima, PEB2C, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; E.E. Sete de Setembro, Masp 289312.1.2, Leida Marcia Mendes Guardieiro, PEB3M, por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; E.E. Teotônio Vilela, Masp 984136.2.2, Alexsandra Braga Fernandes, PEB3O, por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023; Masp 984136.2.1, Alexsandra Braga Fernandes, PEB3M, por 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 24/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução CONJUNTA SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Frei Egidio Parisi, Masp 1057923.3.1, Lucimar Rodrigues de Sousa Rosa, ATB5I, por 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2023; E.E. Jardim Ipanema, Masp 369196.1.1, Aida Maria Moreira de Oliveira Simoes Alves, ATB3M, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 16/2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Prata, E.E. Coronel Pedro Nery, Masp 1252003.7.3, Lunara Abadia Gonçalves Calixto, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/03/2022; - Uberlândia, E.E. Professor José Ignácio de Sousa, Masp 1324449.6.3, Kênia Alves Fernandes, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/2022; Masp 1295000.2.2, Luciana Paiva Medeiros, PEB1C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/02/2022; E.E. 13 de Maio, Masp 1217615.2.3, Marcos Santos Barbosa, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 22/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, E.E. do Bairro Jardim das Palmeiras, Masp 1186839.5.1, Vilma de Fatima Rodrigues, ASBD1A, a partir de 14/03/2023; E.E. José Gomes Junqueira, Masp 608562.5.3, Celina Costa Pinheiro Barbosa, PEBD1A, a partir de 01/04/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 23/2023
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Araguari, E.E. Professor Antônio Marques, Masp 698109.6.3, Victor Alves Rosa, PEB2C, a partir de 27/03/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 18/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: - Uberlândia, E.E. Jardim Ipanema, Masp 377231.6.1, Edna Maria Rodrigues Durães, a partir de 31/03/2023, referente ao ATB3L, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20,com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 30 h/s; E.E. Professor Leônidas de Castro Serra, Masp 930081.5.1, Analia Goulart de Freitas Marra, a partir de 03/04/2023, referente ao PEB2D, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 6º, inciso II e §7º, inciso II do ADCT, acrescentado pela EC Nº104/20 (100% média sem paridade).

PORTARIA N.º 5/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, e do artigo 60 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, por iniciativa da administração do Sistema Estadual de Ensino, ficam encerradas, a partir de 17 de setembro de 2009, as atividades do Centro Educacional Três Porquinhos, de educação infantil (4 a 5 anos), autorizado pelo Registro SEE n.º 1462/89, livro n.º 5, página 96, de 14 de março de 1989, situado na Avenida João Pinheiro, n.º 2649, bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Uberlândia.
Fica revogado o ato de autorização concedido ao estabelecimento.

PORTARIA N.º 6/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, e do artigo 60 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, por iniciativa da administração do Sistema Estadual de Ensino, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2007, as atividades do Jardim de Infância Ursinho Feliz, de educação infantil (4 a 5 anos), autorizado pelo Registro SEE n.º 1193/86, livro n.º 4, página 97, de 6 de agosto de 1986, situado na Avenida Cesário Alvim, n.º 2209, bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Uberlândia.
Fica revogado o ato de autorização concedido ao estabelecimento.

PORTARIA N.º 7/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, e do artigo 60 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, por iniciativa da administração do Sistema Estadual de Ensino, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2007, as atividades da Escola Infantil Comecinho de Vida, de educação infantil (4 a 5 anos), autorizada pelo Registro SEE n.º 1167/86, livro n.º 4, página 89, de 7 de julho de 1986, situado na Avenida Rio Branco, n.º 427, bairro Centro, município de Uberlândia.
Fica revogado o ato de autorização concedido ao estabelecimento.

PORTARIA N.º 8/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, e do artigo 60 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, por iniciativa da administração do Sistema Estadual de Ensino, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2007, as atividades da Escola Infantil "O Elefantinho", de educação infantil (4 a 5 anos), autorizada pelo Registro SEE n.º 755/82, livro n.º 3, página 52, de 5 de novembro de 1982, situado na Rua Coronel Antônio Alves Pereira, n.º 1742, bairro Saraiva, município de Uberlândia.
Fica revogado o ato de autorização concedido ao estabelecimento.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

18 1778571 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 272/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0117173/2022-60
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 30.3.2023
Recredenciamento da entidade Cooperativa Educacional de Professores de Itambacuri - MG Ltda, mantenedora da Escola Cooperativa - CEPI, do Município de Itambacuri.
Conclusão
À vista do exposto e considerando as exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Cooperativa Educacional de Professores de Itambacuri - MG Ltda, mantenedora da Escola Cooperativa - CEPI, situada na Rua Seráfica, 1454 - Centro, no Município de Itambacuri, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 03 de outubro de 2019.
A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
Belo Horizonte, 09 de março de 2023.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 09 de março de 2023.
Marcus Vinícius Neves Araújo – Relator

PARECER Nº 273/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0114826/2021-91
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 30.3.2023
Mudança de entidade mantenedora e recredenciamento da entidade Sistema Educacional Sólido Ltda., como nova mantenedora do Colégio Sólido - Unidade São José, do Município de Montes Claros
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora do Colégio Sólido - Unidade São José, de Ensino Médio, localizado na Avenida Padre Chico, 403 - Centro, no Município de Montes Claros, passando do Instituto Educacional Sólido - IES para o Sistema Educacional Sólido Ltda., e responda afirmativamente ao recredenciamento da nova mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 25 de janeiro de 2019.
Em face do descumprimento legal, pela entidade mantenedora, considerando que não foi solicitado, em tempo hábil, o seu recredenciamento, e nos termos do que preceitua a Resolução CEE nº 486/20222, a Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros deverá firmar Termo de Compromisso com a entidade mantenedora, contendo, dentre outras responsabilidades: comunicar, sempre que ocorrerem, as alterações na entidade mantenedora, nos termos do Artigo 72 da Resolução CEE nº 486/2022, seguindo a instrução processual normatizada, e manter todos os atos regulatórios atualizados, respeitando os prazos estabelecidos. O Termo de Compromisso deverá estar assinado pelo representante da mantenedora e pela SRE e anexado ao novo processo de recredenciamento.
Na oportunidade, este Conselho toma conhecimento das alterações societárias ocorridas, na entidade mantenedora, nos anos de 2017 e 2021.
Belo Horizonte, 30 de março de 2023.
Tatiana Tilatti Motta – Relatora

PARECER Nº 274/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0093145/2022-80
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 30.3.2023
Renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho e de Especialização Profissional Técnica em Instrumentação Cirúrgica ministrados pelo Núcleo Integral de Formação e Pesquisa Técnico Profissional, no Município de Patos de Minas.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Especialização Profissional Técnica em Instrumentação Cirúrgica ministrados pelo Núcleo Integral de Formação e Pesquisa Técnico Profissional, localizado na Rua Olegário Maciel, 115 - Centro, no Município de Patos de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, conforme dispõe a Portaria CEE nº 06/2022.
Belo Horizonte, 30 de março de 2023.
Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 275/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0118891/2022-40
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 30.3.2023
Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia ministrado pela Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais - EFOP/MG, no Município de Uberaba.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia ministrado pela Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais - EFOP/MG, situada na Av. Afrânio de Azevedo, 2455 - Bairro Olinda II, no Município de Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.
Belo Horizonte, 30 de março de 2023.
Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 276/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0104381/2022-27
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 30.3.2023
Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Augustus, no Município de Sabará.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Augustus, situado na Praça Getúlio Vargas, 168 - Bairro Siderúrgica, no Município de Sabará, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 06 de março de 2020.
Belo Horizonte, 30 de março de 2023.
Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 278/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0168125/2022-10
RELATOR: PAULO HENRIQUE COTTA PACHECO
APROVADO EM 30.3.2023
Alteração societária na entidade Sociedade Educacional Mato Verde Ltda, mantenedora do Colégio Podium, de Mato Verde, do Colégio Favenorte, de Monte Azul, e do Colégio FAVEPORT, de Porteirinha.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho tome conhecimento da alteração societária na entidade Sociedade Educacional Mato Verde Ltda, mantenedora do Colégio Podium, de Mato Verde, do Colégio Favenorte, de Monte Azul, e do Colégio FAVEPORT, de Porteirinha, com sede na Avenida José Alves Miranda, 500 - Bairro Alto São João, no Município de Mato Verde.
Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
Paulo Henrique Cotta Pacheco – Relator

PARECER Nº 280/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0139447/2022-62
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 30.3.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Foch, no Município de Pouso Alegre.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Foch, situado na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 1847 - Bairro Jardim Olímpico, no Município de Pouso Alegre/MG, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 29 de março de 2023.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 281/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0122906/2022-81
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 30.3.2023
Prorrogação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Batista de Uberaba, no Município de Uberaba, para fins de regularização de vida escolar, expedição de documentos e encerramento das atividades educacionais.
Conclusão
À vista ao exposto e considerado o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à prorrogação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Batista de Uberaba, situado na Rua Coronel Manoel Borges, 320 - Centro, no Município de Uberaba, pelo período de 29 de novembro de 2019 a 15 de dezembro de 2020, para fins exclusivos de regularização de vida escolar, expedição de documentos e encerramento das atividades educacionais.
A entidade mantenedora Centro Educacional Batista de Uberaba Ltda. deverá observar o disposto nos artigos 107 e 108 da Resolução CEE nº 486/2022, a fim de se evitar a aplicação das penalidades, nela previstas.
Belo Horizonte, 29 de março de 2023.
Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 282/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0143836/2022-93
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 30.3.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Chave do Saber, no Município de Santo Antônio do Monte.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Chave do Saber, situada na Rua Aristides Cabral, 123 - Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Santo Antônio do Monte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista as disposições contidas nas Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 29 de março de 2023.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 284/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0029633/2022-41
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 30.3.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela Escola Municipal Cecília Meireles, no Município de Palmópolis.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), a contar de 09 de novembro de 2016, e da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais), a contar de 09 de novembro de 2014, ministrados pela Escola Municipal Cecília Meireles, situada na Rua Curumim, s/nº - Planalto, no Município de Palmópolis/MG, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
A Superintendência Regional de Ensino de Almenara deverá orientar a entidade mantenedora quanto à necessidade imediata da instrução dos novos processos regulatórios de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais), contendo o citado Termo de Compromisso, nos termos da Resolução CEE nº 486/2022, e verificar a regularidade do ato de credenciamento da referida entidade.
Belo Horizonte, 30 de março de 2023.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

18 1778740 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

ATO 017 – EXONERAÇÃO A PEDIDO – O Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I do Artigo 7º do Decreto 47906 de 02 de abril de 2020, exonera, nos termos do Artigo 106, Alínea "a", da Lei 869, de 05 de Julho de 1952, as seguintes servidoras: Sylvia Stella Amaral, Masp 1409097-1, Adm:01, PEB2-C, a partir de 13.02.2023; Thaís Rocha Braga, Masp 1411377-3, Adm:01, ATB1-B, a partir de 24.02.2023.

18 1778748 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Janderlúcio Ferreira da Silva, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 162/2022, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 26 de novembro de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, a servidora relacionada a seguir, para comparecer perante esta Comissão, instalada em Belo Horizonte, na Universidade do Estado de Minas Gerais / Reitoria, situada na Cidade Administrativa, Prédio Minas, 8º andar, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-901, fone (031) 3916-8644, no horário de 10:00 às 16:00 horas, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº 162/2022 / Processo SEI nº 1520.01.0013751/2022-55, acompanhar a tramitação do mesmo e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, incidência em acumulação ilegal de proventos de aposentadoria, nos termos do art. 249, inciso I, c/c art. 257, inciso I, da Lei 869, de 06 de julho de 1952, sob pena de REVELIA:
Maria de Lourdes Teixeira de Oliveira, MASP 0115616-5, servidora aposentada dos cargos efetivos de Analista Educacional/Pedagogista, admissão1 da Secretaria de Estado da Educação e Analista Universitário, admissão 2 da Universidade do Estado de Minas Gerais.
Belo Horizonte, 13 de abril de 2023.
Janderlúcio Ferreira da Silva
Presidente da Comissão

18 1778291 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições, dispensa IGOR GOULART TOSCANO RIOS , MASP 11692399, da chefia da Vice-direção da Escola de Design, a contar de 05/04/2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições, designa THIAGO TORRES COSTA PEREIRA , MASP 1323989-2, para responder pela Direção do Campus de Belo Horizonte, no período de 19/04/2023 a 19/06/2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições, designa PATRICIA PINHEIRO DE SOUZA , MASP 1054604-2, para responder pela Vice-direção da Escola de Design, a contar de 05/04/2023.

18 1778757 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030139.

ATO N.º 1248/2023 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor JOSE MARCIO SILVA BARBOSA, Masp n° 1238086-1, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.º 1249/2023 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA á professora ADRIANA GAVIAO BASTOS OLIVEIRA, Masp n°1148643-8, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

17 1778120 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 674 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CÁSSIA PÉROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRANGOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 14/04/2023 A 31/12/2023
Masp 14875900- Hellen Cássia Mazzottini dos Santos; adm.02; 20h/a.

ATO Nº 677 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 17/04/2023 A 31/12/2023
Masp 15555618 - Valdineia Ribeiro da Silva; adm.02; 40h/a.

ATO Nº 678 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 17/04/2023 A 31/12/2023
Masp 15555618 - Valdineia Ribeiro da Silva; adm.01; 20h/a.

ATO Nº 679 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 11/04/2023 A 31/12/2023
Masp 15555923 - Nathany Gonçalves Santos; adm. 02; 20h/a.

ATO Nº 680 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 11/04/2023 A 31/12/2023
Masp 15555923 - Nathany Gonçalves Santos; adm. 01; 40h/a.

ATO Nº 681 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 12/04/2023 A 31/12/2023
Masp 08775629 - Isabel Simões Oliveira; adm. 04; 20h/a.

ATO Nº 682 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 12/04/2023 A 31/12/2023
Masp 08775629 - Isabel Simões Oliveira; adm. 03; 40h/a.

18 1778686 - 1

ATO Nº 685 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor PAULO EDUARDO GOMES DE BARROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso I do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 14/04/2023 A 02/05/2023
Masp 11125028 - Camila Ribeiro Ferreira; adm.02; 40h/a.

18 1778704 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, dispensa MARIA CLEONICE DIAS DA SILVA, MASP 10457109, da função gratificada FGI-5 MC1100109, a contar de 14/4/2023.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JEFFERSON CHARLES MOREIRA SALES, MASP 1146397-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100134, de recrutamento amplo.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDA FERREIRA MEDEIROS, MASP 1533654-8, para a função gratificada FGI-4 MC1100384.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TADEU NUNES FERREIRA, MASP 1045016-1, para a função gratificada FGI-7 MC1100263.

18 1778755 - 1

Editais e Avisos

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO Nº POR EDITAL - CGE/SRPJ_PROCESSOS
Belo Horizonte, 05 de abril de 2023.
O Presidente de Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização do PAR nº 01/2018, instaurado pelo Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Portaria CGE nº 05/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo em 08/05/2018, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas, com fundamento nos arts. 10 e 24 do Decreto Estadual n° 46.782/2015, em razão de anteriores tentativas de notificação por todos os meios legais cabíveis, como via postagens pelos correios e e-mail, sem manifestação da defesa, NOTIFICA a empresa AEP – CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA. (atual A. K. D. FIGUEIREDO LTDA.), CNPJ 05.648.230/0001-85, na pessoa de seus representantes legais e/ou sócios administradores, para interpor RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, contra a decisão administrativa publicada no Diário Oficial do Executivo em 14/12/2022, em razão da prática dos atos lesivos descritos no inciso IV, alíneas "b" e "d", do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.
Os representes legais e/ou procuradores constituídos pela pessoa jurídica (empresa), mediante comprovação dessa condição, deverão entrar em contato pelos e-mails helton.almeida@cge.mg.gov.br; marilene.cesar@cge.mg.gov.br; ou gregorio.gil@cge.mg.gov.br, para receberem orientações relativas ao cadastramento de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, tendo em vista que o referido processo tramita em meio eletrônico (virtual), conforme determinação do Decreto Estadual nº 47.228/2017.
Após o cadastramento no SEI, a pessoa jurídica, por meio de representante ou procurador cadastrado, terá acesso eletrônico (virtual) integral a todos os atos processuais e poderá inserir sua defesa, alegações finais, recurso ou outras manifestações nos autos, conforme o caso.
Ressalta-se, por fim, que a presente publicação torna válida e eficaz esta notificação para todos os fins legais, e que, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação da defesa, nos termos do art. 10, inciso VIII, e do art. 17, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 46.782/2015.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 05 de abril de 2023.
Helton José Almeida Souza
Presidente de Comissão Processante do PAR nº 01/2018

8 cm -18 1778672 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG –12ª RPM. Pregão Eletrônico 09/2023. Processo de compras 1259968 000012/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviço médico veterinário com emprego de materiais necessários para a execução dos trabalhos, para atender o plantel de semoventes caninos do 11º BPM, em Manhuaçu/MG. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até 08h59min de 04/05/2023.

2 cm -18 1778594 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
PMMG - 3ª RPM/52º BPM x Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG. Termo de Cessão de Uso 010/2023. Objeto: Cessão de imóvel para o Quartel do Distrito de Cachoeira do Campo. Vigência: 11/04/2023 a 10/04/2053.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
PMMG - 3ª RPM/52º BPM x Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG. Termo de Cessão de Uso 011/2023. Objeto: Cessão de imóvel para o Quartel do Distrito de Santa Rita de Ouro Preto. Vigência: 11/04/2023 a 10/04/2053.

3 cm -18 1778434 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-CAE – Pr. El.1255125 000006/2023 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de restauração, manutenção e conservação dos telhados entre a barbearia e o Centro de Atividades Musicais (CAM) da Academia de Polícia Militar (APM), (Lote 01) e contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma e manutenção das salas da administração e sala da chefia do Centro de Atividades Musicais (CAM) da Academia de Polícia Militar (APM), (Lote 02), conforme especificações mínimas constantes do Anexo I e condições estipuladas no Edital. Envio das propostas até às 9h do dia 05/05/2023. A abertura da sessão ocorrerá às 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br

3 cm -18 1778126 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CSC-PM/DAL-PMMG - 1º TA AO CONTRATO 302/2021-COMPRAS 9370584. CSC-PM X MÓDULOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: o decréscimo qualitativo, totalizando o valor de R$ 5.684,57 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), que representa o percentual de 6,61% do valor contratado, tendo como fundamento do ato a alínea "a", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8666/93; o acréscimo qualitativo, totalizando o valor de R$ 1.791,96 (hum mil, setecentos e noventa e hum reais e noventa e seis centavos), que representa o percentual de 2,08% do valor contratado, tendo como fundamento do ato a alínea "a", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8666/93; o acréscimo quantitativo, totalizando o valor de R$ 8.424,75 (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), que representa o percentual de 9,79% do valor contratado, tendo como fundamento do ato a alínea "b", inciso I, do artigo 65 e §1º, do art. 65, ambos da Lei nº 8666/93; a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, a contar de 16 de março de 2023, tendo como fundamento do ato o art. 57, §1º, inciso I, da Lei nº 8666/93; a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, com seu prazo de vigência até 31/05/2023, tendo como fundamento do ato o art. 57, 1º c/c art. 57, §3º, ambos da Lei nº 8666/93. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

5 cm -18 1778460 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CPRv X KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI. Processo n° 1251655-000096/2022. PE n° 25/2022. Contrato nº 01/2023. Objeto: Prestação de serviços de hospedagem para o ano de 2023. Vigência: 10/04/23 a 09/04/24. Valor: R$ 999.995,60.

1 cm -18 1778180 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CPRv X FEROLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. Processo n° 1251655-000002/2023. PE n° 01/2023. Contrato nº 03/2023. Objeto: Prestação de serviços de confecção de estátuas para o memorial do CPRv. Vigência: 10/04/23 a 09/10/23. Valor: R$ 142.260,00.

2 cm -18 1778181 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CPRv X DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS 14347600658. Processo n°1251655-000088/2022. PE n° 24/2022. Contrato nº 04/2023. Objeto: Prestação de serviço de instalação de fachada glazing atlanta, com vidro na cor preto fumê. Vigência: 14/04/23 a 13/10/23. Valor: R$ 441.077,00.

2 cm -18 1778182 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CPRv X MILIONE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP. Processo n°1251655-000005/2023. PE n° 02/2023. Contrato nº 07/2023. Objeto: Contratação de serviços de estudos geotécnicos/sondagem do terreno onde será realizada a construção da Seção de Transportes/CPRv. Vigência: 17/04/23 a 16/04/24. Valor: R$ 5.000,00.

2 cm -18 1778186 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMI-PM/DAL-PMMG - 1º TA AO CT 132/2022, COMPRAS 9345416/2022. CMI-PM X FERES COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. Objeto: A alteração da Cláusula Terceira (DO PREÇO) do Contrato, em razão da necessidade de suprimir o quantitativo dos itens 1588303: de 300 unidades para 157 unidades; reduzindo o valor de R$ 83.250 para R$ 43.567,50 e do item 1588478 de 300 unidades para 157 unidades; reduzindo o valor de R$ 110.850,00 para R$ 58.011,50, que corresponde ao percentual de 24,90% do valor inicialmente contratado, com base nos dispositivos previstos no artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

3 cm -18 1778352 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG–CSC-SAUDE x NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 218/2022. Contrato SIAD nº 9346658/2022- Aditivo 01/2023. Objeto: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

1 cm -18 1778232 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
CSC/DAL-PMMG – Planejamento 87/2023, UE: 1259662, RP 04/2023. Objeto: Aquisição de Insumos Gráficos para impressão em geral. Início do encaminhamento das propostas: dia 20/04/2023 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 04/05/2023 às 09:00h. Maiores informações: Tel. (31) 2123-1039 ou e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.compras.mg.gov.br

2 cm -18 1778507 - 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PMMG – 7ª RPM
Unidade Executora: 1259975. Processo de Compras nº. 03/2022. Contrato nº. 9327293/2022. Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção e reparos em veículos de duas ou três rodas - Guarnições PM de Formiga/MG. Empresa: VALDECI JOSÉ DA SILVA, CNPJ 01.272.300/0001-92. Valor: R$ 15.000,00. Data: 18/04/2023. Vigência: 19/04/2023 à 18/04/2024. O processo de compras encontra-se a disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br.

3 cm -18 1778364 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO E AUTORIZAÇÃO DE USO
PMMG – 46º BPM x Prefeitura de Abadia dos Dourados/MG. Contrato de Cessão de Uso nº 02/2022. Objeto: Empréstimo gratuito de imóvel situado na Rua Duque de Caxias nº 96, Centro em Abadia dos Dourados/MG. Vigência: 05 anos a partir de 01/01/2023.
PMMG – 46º BPM x Sd PM Fábio Lustosa de Oliveira. Autorização de Uso 11/2022. Objeto: Autorização de Uso de imóvel situado na Rua Quatro nº 471, Bairro São Sebastião, Monte Carmelo/MG. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
PMMG – 46º BPM x Cb PM Vinícius Junio de Melo Santos. Autorização de Uso 12/2022. Objeto: Autorização de Uso de imóvel situado na Rua Quatro nº 481, Bairro São Sebastião, Monte Carmelo/MG. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
PMMG – 46º BPM x Sd PM Loete José de Almeida. Autorização de Uso 13/2022. Objeto: Autorização de Uso de imóvel situado na Rua Três nº 470, Bairro São Sebastião, Monte Carmelo/MG. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
PMMG – 46º BPM x Sd PM Nardelis Assis Brito. Autorização de Uso 14/2022. Objeto: Autorização de Uso de imóvel situado na Rua Três nº 490, Bairro São Sebastião, Monte Carmelo/MG. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
PMMG – 46º BPM x Cb PM Paulo César Rodrigues da Silva. Autorização de Uso 15/2022. Objeto: Autorização de Uso de imóvel situado na Rua Três nº 480, Bairro São Sebastião, Monte Carmelo/MG. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
PMMG – 46º BPM x Sd PM Wanderson Crispim dos Santos. Autorização de Uso 01/2023. Objeto: Autorização de Uso de imóvel situado na Rua Quatro nº 491, Bairro São Sebastião, Monte Carmelo/MG. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

7 cm -18 1778497 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMI-PM/DAL-PMMG - 1º TA AO CT 136/2022, COMPRAS 9345463/2022. CMI-PM X MINAS MOTOS LTDA. Objeto: 1.1 A alteração da Cláusula Terceira (DO PREÇO), em razão do aumento de 01 (um) veículo, HONDA XRE 300, no valor unitário de R$ 43.000,00, que corresponde ao percentual de 10,00 %, do valor inicialmente contratado, passando o item 01 de 10 unidades para 11 unidades , com base nos dispositivos previstos no inciso I, alínea "b", do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993; 1.2 A alteração da Cláusula Décima Primeira - DA VIGÊNCIA, prorrogando, por mais 01 (um) mês a vigência do Contrato, encerrando-se em 31/08/2023, em decorrência do aumento de quantidades, trazidas no item 1.1, para que a entrega e o pagamento sejam realidos, nos termos do inciso IV, do §1º, do artigo 57 da Lei federal 8.666/93. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

4 cm -18 1778643 - 1

EXTRATO DE COMODATO Nº 01/2023
PMMG – 15ºBPPM x ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES E CIA LTDA. Objeto: empréstimo gratuito do imóvel situado à Rua Felisberto Fonseca nº 233, Centro, Presidente Olegário/MG, para instalação e funcionamento de Ponto de Apoio ao Serviço Operacional da PMMG. Vigência: 05 anos a partir da assinatura.

2 cm -18 1778339 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CPRv X MID CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Processo n° 1251655-000005/2023. PE n° 02/2023. Contrato nº 05/2023. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento e instalação de cobertura termoacústica. Vigência: 17/04/23 a 16/04/24. Valor: R$ 239.000,00.

2 cm -18 1778183 - 1

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO
– CPMAMB / BPM MAMB
ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO DE REPASSE
NÃO FINANCEIRO Nº 42/2022 – MARIANA
O Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 42/2022 tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente, bem como a preservação da fauna, flora e demais recursos naturais no Município de Mariana/MG, localizado na subárea do 3º Grupamento PM / 3º Pel PM MAmb da 1ª Cia PM MAmb / BPM MAmb. Não haverá repasse de recursos financeiros do Município de Mariana/MG (CONCEDENTE), CNPJ nº 18.295.303/0001-44, à Polícia Militar de Minas Gerais e suas unidades subordinadas. O CONCEDENTE deverá arcar com o custeio de combustíveis, peças, pneus e demais itens automotivos, material de limpeza, escritório e informática, provedor de internet. O prazo de vigência deste Convênio será contado a partir de 01º de maio de 2023, quando então iniciarão todos os seus efeitos, até 30/04/2024.

4 cm -18 1778187 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG 3ª Cia PM Ind, o Ten Cel PM William da Silva Desiderio, ordenador de despesas da Unidade, torna Público a celebração do seguinte Termo de Convênio: Nº 01/2022. Objeto: Cooperação mútua entre A COMVENIADA 3ª CIA IND PMMG E A CONVENIANTE STABILE & STABILE LTDA ME, visando a concessão de 50% de descontos nas parcelas mensais, decorrentes das matrículas para a educação infantil e fundamental oferecida pela CONVENIANTE aos servidores da 3ª CIA PMMG, pensionistas e seus dependentes denominados beneficiários Vigência: 07/12/2022 a 07/12/2023.

3 cm -18 1778309 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CSC-PM/DAL – PMMG X ÂNCORA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ 23.065.084/0001-47, Contrato 06/2023, COMPRAS nº 9377047, Processo de Compra 07/2023. Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços contínuos de conservação e limpeza predial, jardinagem, serviços de recepcionistas e auxiliares administrativos a serem executados nas unidades da DAL, CSC-PM, CMI, NAIS, CMB, CPO, DTS, CTS, CTT, DINT, ESINT, BTL TRÂNSITO, 5º BPM E CPM e todas as unidades localizadas no Complexo da Gameleira da Polícia Militar de Minas Gerais. Valor total R$ 2.824.530,48. Vigência até 18/04/2024.

3 cm -18 1778146 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO ONEROSA
O Estado de Minas Gerais através da PMMG/ 13ª RPM, celebra o 6º termo de ADITIVO CESSÃO DE USO ONEROSA com o Serviço de Água e Saneamento de Barbacena, com objeto na mudança de prazo de vigência do termo, sendo prorrogado por mais 02(dois) meses, ficando as demais cláusulas inalteradas. Vigência: a partir de 16/04/2023.

2 cm -18 1778175 - 1

EXTRATO DE PROCESSO DE COMPRA
PMMG – 7ª RPM – PREGÃO ELETRÔNICO
Unidade Executora: 1259975. Processo de Compras nº. 10/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma, adequação do salão da capela de Santa Efigênia da Vila Militar de Bom Despacho - MG no 7º BPM, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão de Pregão Eletrônico será no dia 04/05/2023 às 09h00. Informações pelo tel. (37) 3301-0120. Edital e anexos disponíveis no site: https://portal.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action, opção "Serviços, Compras e Licitações, Unidades: EM7RPM".

3 cm -18 1778279 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PMMG/9ª RPM x ANDRE SANTANA SCHIAVINATO, CNPJ: 27.913.639/0001-14. Contrato SIAD Nº 009383380/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços veterinário com emprego de materiais necessários para a execução dos trabalhos, para atender o plantel de semoventes caninos pertencentes a 9ª Cia PM Ind PE em Uberlândia/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Contrato e Termo de Referência. Valor: 12.145,00. Vigência: 31/12/2023.

2 cm -18 1778230 - 1

3ª RPM – HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA 01/2023
PARTES: PMMG/3 RPM x MF Engenharia Eireli, CNPJ: 97519.640/0001-44; OBJETO: Adjudicar e homologar o procedimento licitatório referente a Concorrência Pública n. 01/2023 para contratação de empresa de engenharia para construção da sede da 1ª Cia PM Ind., no município de Nova Lima/MG à empresa MF Engenharia Eireli; VALOR: R$ 5.702.190,40; Célio Márcio Tameirão Júnior, Ten Cel PM - Ordenador de Despesas.. www.compras.mg.gov.br e https://policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action.

2 cm -18 1778286 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMI-PM/DAL-PMMG - 2º TA AO CT 138/2022, COMPRAS 9345508/2022. CMI-PM X MINAS MOTOS LTDA. Objeto: A alteração da Cláusula Terceira (DO PREÇO), em razão do aumento de 01 (um) veículo, HONDA XRE 300, no valor unitário de R$ 43.000,00, que corresponde ao percentual de 3,448%, do valor inicialmente contratado, passando o item para 32 unidades, com base nos dispositivos previstos no inciso I, alínea "b", do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMI-PM/DAL-PMMG - 1º TA AO CT 141/2022, COMPRAS 9345510/2022. CMI-PM X ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Terceira (DO PREÇO), acrescendo o quantitativo de viaturas em mais 02 (duas) viaturas, passando de 30 (trinta) unidades para 32 (trinta e duas) unidades, tendo como motivação do ato o Memorando nº 40.083.2-2023EMPM e 40.085.2/2023 - EMPM. 1.2 O percentual de acréscimo representa um aumento de 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento) do valor inicialmente contratado e o Aditivo têm por base os dispositivos previstos no inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

6 cm -18 1778278 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030140.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 18/04/2023

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Juiz de Fora	Ergo Centro de Ergometria e Reabilitação de Juiz de Fora Ltda	Clínica Médica

5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Categoria
Uberaba	Henriques e Valim Clínica Médica Ltda	Clínica Médica

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Manhuaçu	Cdm Centro Diagnostico Médico Ltda	Clínica Médica

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Barbacena	Clínica Ortotrauma Ltda	Clínica Médica

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Curvelo	Laboratório de Microbiologia e Análises Sabin Ltda	Laboratório Clínico

16ª RPM – Unaí

Município	Interessado	Categoria
Paracatu	Oral X Radiologia Ltda	Imaginologia Odontológica

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 18/04/2023

RMBH

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Belo Horizonte	Cardiol Serviços Médicos e Exames	XVI e XVII

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 18/04/2023

8ª RPM – Governador Valadares

Município	Interessado
Governador Valadares	Centro Avançado de Cardiologia Ltda

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

17 cm -18 1778626 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO – PAP 2120.01.0009889/2022-20

O CEL PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde/IPSM, nos termos do art. 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020 c/cartigo 1º, inciso II, alínea ‘’f’’ da Portaria nº 941/2021, tendo em vista o descumprimento do Contrato de Credenciamento nº 00.641/2021, apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0009889/2022-20), aplica a clínica Prof. Dr. Marcone Reis Luiz Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.920.935/0001-35, as sanções de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 c/c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012, por descumprimento das Cláusulas Segunda e Décima Segunda, incisos I e III do referido contrato. E MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor dos 3 (três) últimos faturamentos mensais liquidados, monetariamente corrigido pelo IPCA, com base no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Décima Sétima alínea b do Contrato de Prestação de Serviços nº 00.107/2021, em razão do descumprimento das Cláusulas Segunda e Décima Segunda, incisos I e III do referido contrato. Data: 18/04/2023

4 cm -18 1778562 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

N.º 1510.01.0018713/2023-97

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Araçaí/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: até 31/12/2024 (Trinta e Um de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Quatro), contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 17/04/2023. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Márcio Gonzaga Dias de Oliveira (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

N.º 1510.01.0250258/2022-35

Partes: EMG/Polícia Civil e a Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Câmara Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 17/04/2023. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Leandro de Morais Pereira (P/Câm.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

N.º 1510.01.0136073/2019-88

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Guidoval/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 18/04/2023. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Luciana Rodrigues Palmeira (P/Pref.).

7 cm -18 1778730 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-4ºCOB-RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 9245730/2020 – 4º COB do Pregão Eletrônico nº 1402027000001/2020-4º COB. Partes: CBMMG X Empresa Marlus Mendes Batista - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem como alterar o contrato nº 9245730/2020, Cláusula Décima Quinta, referente a vigência do contrato, ao qual será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 20 de abril de 2023, em decorrência da prorrogação do contrato. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original firmado em 19/03/2020. Foro: Belo Horizonte. Montes Claros, 18 de abril de 2023. Signatários: Fábio Gonçalves Spinola, Maj BM – Ordenador de Despesas do 4º COB e Marlus Mendes Batista - ME.

3 cm -18 1778707 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município AGUAS VERMELHAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
AURINDA DOS SANTOS SOUSA	XXX.032.266-XX	FAZENDA SECO SITIO NOVO	4,8089	JEAN PIERRE ANTUNES DE SOUSA, FAZENDA PLANALTO; JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, FAZENDA SECO SITIO NOVO; MAXIMINO FERREIRA CAMPOS
LECI FLORES DE OLIVEIRA	XXX.863.926-XX	FAZENDA RENASCER (FAZENDA JADE	5,8710	CEMIG ENERGIA ELETRICA MINEIRA, USINA HIDRELÉTRICA MACHADO MINEIRO - PARTE 1

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -18 1778681 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município BONITO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
UILTON LUIZ LISBOA	XXX.231.901-XX	FAZENDA LAVARINTO	5,6472	JOÃO PEREIRA DE SOUZA, FAZENDA CAPIM PUBO; EDVANIO ALMEIDA LISBOA, FAZENDA CAPIM PUBO
VALDEMAR DE ALMEIDA LEITE	XXX.200.461-XX	FAZENDA LAVARINTO	7,1499	JOAQUIM LOPES DOS SANTOS, FAZENDA LAVARINTO
VALDIRENE DOS SANTOS NOGUEIRA	XXX.117.746-XX	FAZENDA COCHA/GIBAO/FLEXEIRA	2,8968	KALAYANTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, FAZENDA BARRA DA EMA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -18 1778685 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município CATAS ALTAS DA NORUEGA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
JOSE ANDRÉ DE MEIRA	XXX.175.626-XX	SITIO ANDRE	2,4229	JOÃO BATISTA DE SOUZA, SITIO BATISTA; CARLOS ALBERTO DE MEIRA, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -18 1778688 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de BONITO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
MARIA BARBOSA RODRIGUES COUTINHO	XXX.462.778-XX	FAZENDA MARIA CREOULA	1,2645
SERGIO SOUZA DE ALMEIDA	XXX.376.586-XX	FAZENDA LAVARINTO	42,0906

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -18 1778680 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Extrato de Termo de Doação nº SEAPA/DPO 2023. SEI nº 1230.01.0002019/2022-69. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Cipotânea/MG. Objeto: Doação de Kits de Irrigação por gotejamento conforme consta na cláusula primeira. Valor: R$ 11.988,80 (Onze mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Data de assinatura: 18/04/2023

2 cm -18 1778501 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO GRATUITA DE USO DE BEM MÓVEL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM MÓVEL Nº 1/2023. Processo SEI n° 3040.01.0001955/2023-78. Partes : Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Empresa De Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG . Objeto : 1 (um) Veículo Caminhonete Amarok CD 4X4, conforme consta na cláusula primeira. Valor : R$ 66.179,94 (Sessenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) . Data de assinatura : 13/04/2023.

3 cm -18 1778367 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Extrato de Termo de Doação nº SEAPA/DPO 2023. SEI nº 1230.01.0005158/2022-94. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o Município de Bom Jesus do Galho/MG. Objeto: Doação de bens móveis materiais conforme consta na cláusula primeira. Termo nº 409/2023. Valor Total:R$ 92.665,93 (Noventa e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos). Data de assinatura: 18/04/2023.

2 cm -18 1778336 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Extrato de Termo de Doação nº SEAPA/DPO 411/2023. SEI nº 1230.01.0001830/2023-28. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o Município de Diamantina/MG. Objeto : Doação de 1,48 Kits de Feira Livre conforme consta na cláusula primeira. Valor : R$ 23.757,02 (Vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos). Data de assinatura: 18/04/2023 .

2 cm -18 1778510 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Extrato de Termo de Doação nº SEAPA/DPO 2023. SEI nº 1230.01.0002024/2022-31. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Bandeira/MG. Objeto: Doação de Kits de Irrigação por gotejamento conforme consta na cláusula primeira. Valor : R$ 11.988,80 (Onze mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Data de assinatura : 18/04/2023

2 cm -18 1778341 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 174 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antônio Mateus dos Santos	487.462.156-20		Lei 10.021/89, art. 5º, I
Nélson José Manoel	018.309.966-49		Lei 10.021/89, art. 7º, I
Onofre Pedroso Oliveira	115.068.146-20		Lei 10.021/89, art. 5º, VIII

6 cm -18 1778534 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital através do Processo SIAD: 3041002 000038/2023 no site www.compras.mg.gov.br ou www.emater.mg.gov.br. Processo SEI N.º 3040.01.0002264/2023-77 – Pregão Eletrônico nº 25/2023 – Objeto: Licenciamento de produtos e serviços da Oracle. Sessão pública 05/05/2023 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Telefones: (31) 3349-8144/8145. Belo Horizonte, 18 de abril de 2023. Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -18 1778376 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG

1 - Donatário: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS doação de 01 Motocicleta Honda cg 160 Start,, número patrimonial - 138235, unidade gestora, UREGI DE SÃO JOÃO DEL REI, valor verba R$13.286,45 - Programa Geral. Data 11.04.2023.

2 - Donatário: MUNICÍPIO DE ABAETÉ, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE CURVELO, valor verba R$9.861,45 - Ação de Fomento - Custeio. Data 04.04.2023.

3 - Donatário: MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS, doação de 10 barracas de feira livre e 20 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE POUSO ALEGRE, valor verba R$6.877,80 - Ação de Fomento - Custeio. Data 04.04.2023.

4 - Donatário: MUNICÍPIO DE RIO NOVO, doação de 10 barracas de feira livre e 20 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE POUSO CATAGUASES, valor verba R$6.877,80 - Ação de Fomento - Custeio. Data 04.04.2023.

5 - Donatário: MUNICÍPIO DE DIVISÓPOLIS, doação de 10 barracas de feira livre e 20 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE POUSO ALMENARA, valor verba R$6.877,80 - Ação de Fomento - Custeio. Data 04.04.2023.

6- Rescindendos: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ, EMATER-MG Instrumento: Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Cessão - D0032.3.07.7207.00. Objeto: rescisão amigável dos bem descrito, no termo de doação retrocitado, tendo em vista que o município não tem mais interesse em ficar com o tanque de resfriamento de leite. Unidade gestora, DETEC/MSF. Data 11.04.2023.

7 - Donatário: MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA doação de 01 Motocicleta Honda cg 160 Start,, número patrimonial - 138247, unidade gestora, UREGI DE UBERLÂNDIA, valor verba R$13.239,88 - Programa Geral. Data 11.04.2023.

8 - Donatário: MUNICÍPIO DE UBAÍ, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE SÃO FRANCISCO, valor verba R$9.861,45 - Ação de Fomento - Custeio. Data 28.02.2023.

9 - Donatário: MUNICÍPIO DE PIRANGA, doação de 20 barracas de feira livre e 20 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE VIÇOSA, valor verba R$19.722,90 - Ação de Fomento - Custeio. Data 28.02.2023.

10- Cessionário: MUNICÍPIO DE OLHOS D’ÁGUA; cessão de 01 trator agrícola, Massey Ferguson, número patrimonial 136794 e 01 grade aradora Metal Freitas - GAM12x26, número patrimonial 137102, unidade gestora, UREGI DE MONTES CLAROS, valor verba R$176.912,50 – Contrato SICONV – 892806/2019. Data 04.04.2023.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030141.

11 - Cessionário: MUNICÍPIO DE EUGENÓPOLIS; cessão de 01 tanque de resfriamento de leite de 1.000 L. número patrimonial 139065, unidade gestora, UREGI DE MURIAÉ, valor verba R$15.600,00. CEF/MDS CONVENIO 852.650/2017. Data 04.04.2023.
12 - Cessionário: MUNICÍPIO DE PASSA VINTE. Instrumento: 3º termo aditivo ao contrato nº E0060.3.02.9892.00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses a contar de 12/04/2023. Unidade Gestora: DIPAT - Valor dotação: sem dotação original. Data: 12/04/2023.
13 - Donatário: MUNICÍPIO DE DOM BOSCO doação de 01 Motocicleta Honda cg 160 Start,, número patrimonial - 138257, unidade gestora, UREGI DE UNAÍ, valor verba R$13.279,23 - Programa Geral. Data 14.04.2023.
14 - Donatário: MUNICÍPIO DE PIUMHI doação de 01 Plantadeira e Adubadeira Werner PWF400, número patrimonial - 130597, 01 Grade Aradora Piccin com controle, número patrimonial – 130704, e 02 Adubadeira e semeadeira Cremasco, número patrimonial – 130742 e 130743. Unidade gestora, UREGI DE PASSOS valor verba R$3.468,79 - Indicação 16937 – Deputado Emídio Madeira. Data 14.04.2023.

14 cm -18 1778253 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Nº. 063/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e PRODEMGE Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico em ambientes de TIC. Assinatura: 17/04/2023. Vigência: 29/05/2023 a 29/05/2024. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG (b) Roberto Tostes Reis; Ladimir Lourenço dos Santos Freitas – PRODEMGE.
Nº. 141/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Pazzo Peças Agrícolas LTDA.Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 13/04/2023. Vigência: 13/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$ 4.200,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Marcelo A. Pazeli - PAZZO
Nº. 142/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Petramaq Comercio de Peças LTDA. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 05/04/2023. Vigência: 05/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$ 11.150,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Rodolfo H. dos S. Nogueira – PETRAMAQ
Nº. 143/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Pinhalense S/A Máquinas Agricolas.Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 11/04/2023. Vigência: 11/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$ 55.150,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Reymar C. de Andrade – PINHALENSE
Nº. 144/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Pulsfog Pulverizadores LTDA. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 05/04/2023. Vigência: 05/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$7.950,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Rogerio AP. Domingos – PULSFOG
Nº. 145/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Racine Tratores. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 13/04/2023. Vigência: 13/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$22.150,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Rafael Grossi – RACINE
Nº. 146/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Redivo LTDA. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 10/04/2023. Vigência: 10/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$11.150,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Dilnei E. Redivo – REDIVO
Nº. 147/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Tiago Miranda de Figueiredo Eireli.Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 10/04/2023. Vigência: 10/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$8.250,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Tiago M. de F. Eireli – RODOMOTO
Nº. 148/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Sangati Berga S.A.Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 11/04/2023. Vigência: 11/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$7.950,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Ricardo A. de S. P. – SANGATI
Nº. 149/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Paiva Miranda Ind. e Com. de Produtos Agricolas LTDA. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 11/04/2023. Vigência: 11/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$14.550,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Leonardo P.O. de Miranda - SANTASAFRA
Nº. 150/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Sao Francisco Fibras Ind. e Com. de Materiais Compostos LTDA - ME. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 10/04/2023. Vigência: 10/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$7.950,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Marcio Santana – SÃO FRANCISCO.
Nº. 151/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Coop. de Crédito Livre Admissão da Região de Três Pontas LTDA. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 10/04/2023. Vigência: 10/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$ 7.950,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Lucio F. C. Mendes - SICOOB COPERSUL
Nº. 152/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Coop. de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - Sicredi Espumoso RS/MG. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 03/04/2023. Vigência: 03/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$7.950,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Carlos A. Dal Molin - SICREDI
Nº. 153/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Sollarium Energia Solar LTDA. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 13/04/2023. Vigência: 13/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$4.200,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Wamberto C. Junior - SOLLARIUM
Nº. 154/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Sthil Ferramentas Motorizadas LTDA, Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 11/04/2023. Vigência: 11/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$ 33.150,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Cleomar L. Prunzel – STIHL (c) Rafael Z. Soares – STIHL
Nº. 155/2023 - Convênio - Partes: EPAMIG e Fundação Educ. Para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias – FUNDAGRI. Objeto: Concessão de estágios curriculares. Assinatura: 14/04/2023. Vigência: 14/04/2023 a 14/04/2028. Assinam: (a) Marcelo Ribeiro Gonçalves - EPAMIG (b) Célio E.N. Vieira – FUNDAGRI
Nº. 156/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e SWZ Industria LTDA. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 10/04/2023. Vigência: 10/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$16.350,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Walter C. de P. Junior – SWZ
Nº. 157/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e TDI Máquinas Agricolas Ind.e Com. LTDA.Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 10/04/2023. Vigência: 10/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$17.150,00 Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Adalindio E. de Pontes – TDI
Nº. 158/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Terra de Cultivo Ind. e Com. de Fertilizantes e Rações LTDA.Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 10/04/2023. Vigência: 10/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$ 15.750,00 Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Luiz A. A. Penha – TERRA DE CULTIVO
Nº. 159/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Tritucap Equipamentos Agricolas LTDA, Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 10/04/2023. Vigência: 10/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$ 8.250,00 Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Cesar D. Mari – TRITUCAP
Nº. 160/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e UPL do Brasil Ind. e Com.de Insumos Agropecuários S.A. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 11/04/2023. Vigência: 11/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$14.550,00 Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Eduardo F. Mazzieri – UPL
Nº. 161/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Vicon Máquinas Agrícolas LTDA. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 10/04/2023. Vigência: 10/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$11.150,00 Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Adolfo Horowicz - VICON
Nº. 162/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e VN Maquinas Ind. e Com. LTDA.Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 11/04/2023. Vigência: 11/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$22.150,00 Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Pedro B. D. Junior – VN
Nº. 163/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Vog Drones Agrícolas LTDA.Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 11/04/2023. Vigência: 11/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$4.200,00 Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Bruno G. Oliveira – VOG
Nº. 164/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e YANMAR South América LTDA. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023.Assinatura: 10/04/2023. Vigência: 10/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$22.150,00 Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Gilberto Saito – YANMAR
Nº. 165/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e HIGH-Z Vale Ind Eletrônica LTDA EPP. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 14/04/2023. Vigência: 14/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$7.950,00 Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Rodrigo M. de Oliveira – HIGH-Z
Nº. 167/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Fermatel Energia Solar LTDA. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 14/04/2023. Vigência: 14/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$4.200,00 Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Carlos C. C. Filho - FERMATEL
Nº. 168/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Máquinas Agrícolas Jacto S/A. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 14/04/2023. Vigência: 14/04/2023 a 19/08/2023. Valor: R$33.150,00 Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Wanderson Tosta;Filipe A. M. Pereira;Roger P. Nicolau – JACTO
Termo Aditivo ao Instrumento Jurídico:
Nº. 021/2021 - 2º TA - Partes: EPAMIG e CONECTA Net Telecomunicações LTDA – EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses e alterar a velocidade de 20 Mbps para 50 Mbps. Assinatura: 17/04/2023. Vigência: 21/04/2023 a 20/04/2024. Valor: R$3.540,00. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG,(b) Gilberto Botrel Campos Júnior – CONECTA NET.

32 cm -18 1778724 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 515/2023
PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO ONEROSA
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0000515/2023-96
A EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, torna público o Edital de Chamamento Público para utilização de uso de espaço a título oneroso e precário destinado ao fornecimento de alimentação por comercialização (lanchonete) no Evento denominado EXPOCAFÉ 2023, a realizar-se nos dias 04/07/2022 a 14/07/2022, no Campo Experimental de Três Pontas, localizado Rodovia Três Pontas /Santana da Vargem, Km06 -Zona Rural Três Pontas - MG Edital, maiores informações, sítio eletrônico www..epamig.br ou na EPAMIG SEDE Leopoldo Diniz Vaz de Oliveira – Fone: (31)3489.5077 e-mail: leopoldo.oliveira@epamig.br . o prazo para o encaminhamento de propostas e documentação é até o 24/04/2023 até às 17:00 horas. A abertura de propostas e documentação ocorrerá no dia 25/04/2023 as 9h.

4 cm -18 1778651 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 81/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Lima Produções Culturais; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; conforme deliberação do Comitê de Pauta nº 63764196, não haverá cobrança de taxa de Autorização de Uso; Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Marcelo Victor Carrusca Vieira ; Processo SEI: 2180.01.0000743/2023-13.

2 cm -18 1778272 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 86/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Gilberto Leite Mauro; Objeto: Autorização de usodoTeatro João Ceschiatti; Vigência: 07(sete)meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais). Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Gilberto Leite Mauro; Processo SEI: 2180.01.0000664/2023-12.

2 cm -18 1778738 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 733/2023 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0000742/2023-75.Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Pirapetininga - MG. Doação gratuita de 34(trinta e quatro) itens, no valor total de R$ 5.586,68 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Assinam em: 13/04/2023, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, Doador e, Luiz Henrique Pereira da Costa, Donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 566/2023 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0003069/2022-08.Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Tumiritinga - MG. Doação gratuita de 07(sete) itens, no valor total de R$ 1.598,82 (um mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos). Assinam em: 18/04/2023, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, Doador e, Nilson Guimarães, Donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 725/2023 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0004518/2022-73.Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Maravilhas - MG. Doação gratuita de 17(dezessete) itens, no valor total de R$ 4.272,88 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Assinam em: 18/04/2023, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, Doador e, Diovane Policarpo de Castro, Donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 177/2023 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0003892/2021-03.Partes: SEDE e a Associação Clube de Mãe e Amigos Nossa Senhora de Fátima - Ferros - MG. Doação gratuita de 20(vinte) itens, no valor total de R$ 3.375,83 (três mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Assinam em: 03/04/2023, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, Doador e, Silvana Margarette Silva, Donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 726/2023 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0004014/2021-07.Partes: SEDE e a Associação de Obras Sociais Paroquia Nossa Senhora da Boa Viagem de Itabirito - MG. Doação gratuita de 18(dezoito) itens, no valor total de R$ 4.027,50 (quatro mil vinte e sete reais e cinquenta centavos). Assinam em: 18/04/2023, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, Doador e, Zaíra Maria Carvalho de Deus, Donatário.

10 cm -18 1778457 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, no uso da competência estabelecida pelo Decreto Estadual nº 43.817, de 14/06/2004 e regulamentada pela Resolução SEDE nº 29, de 01 de junho de 2021, observados os termos do Parecer Jurídico nº 41, de 12 de abril de 2023, com fulcro no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e respectivas atualizações, RATIFICA o Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinada à Locação de Stand para a participação da SEDE na 26ª edição da feira Felinju - Moda e Lingerie de Juruaia, promovido pela Associação Comercial e Industrial de Juruaia (ACIJU) no Centro de Eventos EXPOJU, localizado na rua Suzana Gonçalves Salomão, 1.000 – Jardim Novo Horizonte - Juruaia, no período de 20 a 22 de abril de 2023, no valor de R$ 15.000,00.

CONTRATO Nº. 9383234/2023.
Partes: SEDE e ASSOCIACAO COMERCIO E INDUSTRIA DE JURUAIA - ACIJU. Objeto: Locação de Stand, na metragem total de 60m² (sessenta metros quadrados), para a participação da SEDE na 26ª edição da feira Felinju - Moda e Lingerie de Juruaia, promovido pela Associação Comercial e Industrial de Juruaia (ACIJU) no Centro de Eventos EXPOJU, localizado na rua Suzana Gonçalves Salomão, 1.000 – Jardim Novo Horizonte - Juruaia, no período de 20 a 22 de abril de 2023. Vigência 30 dias, a partir da publicação do extrato. Valor Global: R$ 15.000,00. Dotação Orçamentária: 1221.23.691.064.1018.0001.339 039.99.0.32.1. Ass: 18/04/2023.

6 cm -18 1778281 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
APQ-02459-18 ; Termo de Rescisão Amigável ;

1 cm -18 1778579 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
80/2023 PLANEJAMENTO Nº 397/2022
A autoridade competente do Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais- IDENE, Sr. Estevão Della Lúcia Gomes homologa e conclui o pregão para registro de preços de Aquisição de Caixas d' água de Polietileno. Assinatura: 18/04 /2023; Vigência: 12 meses a contar da publicação Lote 1: 500 unidades caixas de 500 litros, valor total: R$ 168.000,00 empresa vencedora: Brave Distribuidora Ltda- Andreia Folle Sponchiado. Lote 2: 2.000 unidades caixa de 500 litros, valor: R$ 520.000,00; Vencedor: Bakof Pláticos Ltda- Nelci Afonso Bakof; Lote 3: 750 unidades caixas de 5.000 litros, valor: R$ 1.246.605,00; Lote 04: 625 unidades caixas de 10.000 litros, valor: R$ 1.684.156,25; Lote 05: 1.000 unidades caixas de 15.000 litros, valor: R$ 4.513.780,00 fornecedor: Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda- Luiz Paulo Sodré de Jesus.

4 cm -18 1778202 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021
Retificação da publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021 celebrado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agencia RMBH e o Município de Santa Luzia, realizada no jornal Minas Gerais, na edição do dia 18 de abril de 2023 – Página 53.
Onde se lê: "contados a partir de 20 de abril de 2022"
Leia-se: "contados a partir de 20 de abril de 2023"

2 cm -18 1778540 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009334488 – ECT 9912572751
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 009334488 – ECT 9912572751 celebrado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agencia RMBH e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, contatos a partir de 02 de maio de 2023. Valor Global: R$8.000,00 (oito mil reais). As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta das seguintes dotações: 2431.04.122.705.2500.0001.3390.3915.0.10.1; 2431.04.122.705.2500.0001.3390.3915.0.60.1; 2431.15.127.064.4164.0001.3390.3915.0.10.1; 2431.15.127.064.4164.0001.3390.3915.0.60.1; 2431.15.127.064.4165.0001.3390.3915.010.1 e 2431.15.127.064.4165.0001.3390.3915.0.60.1. Processo SEI 2431.01.0000092/2019-38 Data de assinatura: 13 de abril de 2023 a) Mila Batista Leite Corrêa da Costa – Diretora-Geral ARMBH; b) Luiz Gustavo Barbosa Belai – Representante – ECT c) Fabiana Pinheiro do Prato – Representante – ECT

4 cm -18 1778542 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

EDITAL BDMG-04/2023 - JULGAMENTO DE RECURSOS - HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
O BDMG torna público que sua autoridade competente, em 18/04/2023, conheceu dos recursos interpostos pela Myr Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda. e pela Houer Consultoria e Concessões Ltda. e lhes negou provimento; adjudicou o objeto à licitante Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda., pelo valor global de R$1.838.000,00; e homologou a licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato: 7134/2023. Contratante: INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG CULTURAL. Objeto: Serviços de definição de pauta, edição de textos e produção de conteúdo para a Revista BDMG Cultural. Contratado: IGOR LAGE ARAUJO ALVES 08787804670 (IGOR LAGE PROFESSOR E JORNALISTA), CNPJ 24.998.885/0001-28. Valor: R$24.000,00. Dotação Orçamentária: "1065 - Revista BDMG Cultural". Vigência: a partir da assinatura, até 31/12/2023. Data de assinatura: 18/04/2023. Fundamento legal: Artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016. Aprovação pela Presidente do BDMG Cultural em 17/04/2023.

5 cm -18 1778709 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

GASTOS COM PUBLICIDADE – 1º TRIMESTRE DE 2023

Em cumprimento ao artigo 17, parágrafo único, da Constituição do Estado e à Lei Estadual nº 23.650/2020, de 04/06/2020, a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge) especifica a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer do 1º trimestre do exercício de 2023.

Mês	Órgão executante	Objeto e finalidade da publicidade	Empresa publicitária	Período de veiculação	Público estimado	Avaliação de resultados	Fonte de recursos	Valor contratado	Valor executado/pago
Janeiro	Codemge	Produção - Impressão de cartão de visita	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 195,94	R$ 195,94
Janeiro	Codemge	Produção - Impressão de cartão de visita	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 117,16	R$ 117,16
Janeiro	Codemge	Produção - Tradução de cardápio das Thermas Antônio Carlos (Poços de Caldas)	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 399,96	R$ 399,96
Janeiro	Codemge	Restituição de valor retido indevidamente	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 185,54	R$ 185,54
Fevereiro	Não houve pagamento para serviços de publicidade no mês de fevereiro/2023							R$ -	R$ -
Março	Codemge	Produção - Criação do calendário Codemge 2023	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 9.594,00	R$ 9.594,00
Março	Codemge	Produção - Impressão de cartazes sobre o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da Codemge	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 86,05	R$ 86,05
Março	Codemge	Produção - Produção de troféus/tombstones referentesà venda de ações da Helibras	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 3.361,28	R$ 3.361,28
Março	Codemge	Produção - Impressão de banners sobre o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da Codemge	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 181,80	R$ 181,80
Março	Codemge	Produção - Impressão de calendários Codemge 2023	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 4.961,63	R$ 4.961,63
Março	Codemge	Produção - Produção de troféus/tombstones referentesà venda de ações da IAS	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 3.886,48	R$ 3.886,48
Março	Codemge	Produção - Impressão de tabelas de preços para as Thermas Antônio Carlos (Poços de Caldas)	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 420,70	R$ 420,70
1º trimestre (total geral)									R$ 23.390,54

Obs.: as colunas "Período de veiculação", "Público estimado", "Avaliação de resultado" não se aplicam aos itens de criação/produção.

Belo Horizonte, em 13 de janeiro de 2023.
Thiago Coelho Toscano
Diretor-Presidente da Codemge e da Codemig

24 cm -18 1778669 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030142.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº. 11362. Dispensa. Processo Interno n° 454/2023. Base Legal: Lei 13.303/2016. Contratada: LV Engenharia e Avaliações LTDA-EPP, CNPJ n° 05.738.268/0001-49, Objeto: a prestação de serviços de empresa especializada na elaboração de Laudo técnico com ART elaborado por engenheiro agrônomo ou florestal a fim de caracterizar a área coberta por vegetação nativa e área de preservação permanente do imóvel, devendo serem abordados os aspectos ambientais envolvidos na utilização do imóvel objeto do estudo, contendo informações necessárias para a caracterização precisa do mesmo. Valor Global R$ 5.800,00. Vigência de 60 dias e prazo de execução de 30 dias contados da assinatura. Data da Assinatura: 17/04/2023.

3 cm -18 1778630 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 500-G17283. Objeto: Extintores de Incêndio para as Infraestruturas.
Pregão Eletrônico 500-G20009. Objeto: Camisetas para os colaboradores da CEMIG.
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 500-G17214 - Contratos 4630002891 e 4630002892. Objeto: Querosene de Aviação. Partes: Contratante: Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A. X Contratada: VIBRA ENERGIA S.A. Valor R$616.000,00. Prazo 12 meses a partir de 14/04/2023. Ass.: 17/04/2023 Homolog.: 10/04/2023
Pregão Eletrônico 500-G17202. Contratos 4500030967 e 4500030968. Contratantes: Cemig Geração e Transmissão S.A. e Central Eólica Volta do Rio S.A. Contratada: SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA. Objeto: Para-Raios para Alta e Extra-Alta Tensão e Para-Raios para Subestações. Valor: R$ 3.612.143,99. Prazo: 250 dias a partir de 13/04/2023. Ass.: 18/04/2023 Homolog.: 10/04/2023.

5 cm -18 1778419 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS
Contrato 4680006890. Contratada B. Toback Instalações Elétricas e Telefônicas Ltda. Pregão Eletrônico 530-H17092. Objeto: Serviços de Obras e Manutenção em Redes de Distribuição Aérea - RDA, para execução do Programa Minas Trifásico, Lote 01: Polo Uberaba e Frutal. Valor R$65.488.500,00. Prazo 60 meses. Homologação 30/03/2023. Ass. 30/03/2023.
Contrato 4680006891. Contratada B. Toback Instalações Elétricas e Telefônicas Ltda. Pregão Eletrônico 530-H17092. Objeto: Serviços de Obras e Manutenção em Redes de Distribuição Aérea - RDA, para execução do Programa Minas Trifásico, Lote 02: Polo Uberlândia e Ituiutaba. Valor R$84.199.500,00. Prazo 60 meses. Homologação 30/03/2023. Ass. 30/03/2023.
ADITIVOS
4580796745- 530. Contratada: ALBINO PEREIRA DE OLIVEIRA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 60 meses. Valor Atual: R$54.666,36. Ass: 13/04/2023.

4 cm -18 1778409 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 510-H17242. Objeto: Serviços de descomissionamento da Usina Termelétrica Igarapé - UTE Igarapé, contemplando desmontagem, armazenagem, remoção, transporte e destinação final e desmobilização de todos os equipamentos eletromecânicos, estruturas e materiais, incluindo a destinação de resíduos e equipamentos contaminados com óleo e demais resíduos existentes ou gerados durante as atividades, com a consequente alienação dos bens constantes do Anexo I – Inventário de Ativos. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

3 cm -18 1778417 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230025
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário de Brumadinho/MG - 2ª Etapa. Dia: 15/05/2023 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 19/04/2023.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0148
Objeto: Locação de solução escalável de armazenamento de dados em nuvem. Dia da Licitação: 16/05/2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 20/04/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0146.
Objeto: Painéis Elétricos. Dia da Licitação: 02 de maio de 2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 20/04/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0150.
Objeto: Prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, manutenção, suporte e consultoria, visando manter, suportar e desenvolver novas funcionalidades no ambiente SAP COPASA. Dia da Licitação: 16 de maio de 2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 20/04/23 no site: www.copasa.com.br.

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3025
Objeto: Válvulas e Registros em Bronze.A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico para Registro de Preços, objeto acima mencionado, marcada anteriormente para o dia 20/04/2023 às 09h15, fica adiada para o dia 02/05/2023 às 09h30.Edital e informações disponíveis a partir do dia 20/04/2023 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no Procedimento Licitatório".

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
CPLI Nº 05.2023/0138
Objeto: Transformadores. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

LICITAÇÃO ABERTA CPLI Nº 05.2022/0571
Objeto: Aquisição Reservatório Metálico Elevado, destinado ao Sistema de abastecimento de Água no município de Rio Piracicaba/MG. Proposta vencedora: USA Moura Indústria e Comércio de Tanques Reservatórios Metálicos Ltda., no valor de 129.805,00, conforme consta dos autos.

CPLI Nº 05.2023/0138
Objeto: Transformadores. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA
REGISTRO DE PREÇOS CPLI - Nº 05.2023/3010
Objeto: Painéis Elétricos. Propostas Vencedoras: Criston Industria e Comércio Serviços. no valor de R$ 1.153.476,29 para o Lote 01 (70%), R$ 79.305,35 para o Lote 02 (100%), R$ 797.640,00 para o Lote 03 (30%), R$ 69.360,00 para o Lote 04, R$ 745.529,94 Lote 05 (30%), R$ 77.747,10 para o Lote 06 (100%) e R$ 1.024.799,80 para o Lote 07 (50%). JPC Instalações Elétricas Ltda, no valor de R$ 361.753,82 para o Lote 01 (30%) e R$ 1.870.107,16 para o Lote (70%). Bamaro Montagens Elétricas Ltda no valor de R$ 1.855.380,00 para o Lote 03 (70%) e R$ 887.358,04 para o lote 07 (50%).
A DIRETORIA

JULGAMENTO DE RECURSO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA CPLI Nº 05.2023/0061
Objeto: Contratação para execução, com fornecimento parcial de materiais, dos serviços comerciais de cortes e religações de água, substituições de hidrômetros e verificação de fraudes em cavaletes e hidrômetros, na área de abrangência da Gerência Regional Belo Horizonte Norte – GRBN, incluindo vilas e favelas. O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa F.Imm Brasil Ltda. e as contrarrazões apresentadas pela empresa Bmc Terraplanagem Saneamento Comércio e Serviços Ltda. e decidiu: 1) negar provimento ao recurso interposto pela empresa F.Imm Brasil Ltda., mantendo o posicional inicial de declarar vencedora do certame a empresa Bmc Terraplanagem Saneamento Comércio e Serviços Ltda. 2) adjudicar o objeto da licitação à empresa Bmc Terraplanagem Saneamento Comércio e Serviços Ltda. no valor total de R$ 3.644.118,56. 3) determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus efeitos jurídicos e legais.
Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor Presidente

21 cm -18 1778607 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600000956. Partes: Gasmig e PESSOA E PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Fundamento: Dispensa por Valor GLD-0027/22. Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 3 (três) meses, passando de 12 (doze) para 15 (quinze) meses. Vigência: até 20/07/2023. Assinatura: 18/04/2023.

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
Modo de Disputa Fechado – Maior Desconto – n.º FMP-0001/23. Objeto: Contratação dos serviços de elaboração de estudos de traçados, projetos de SDGN – Sistema de Distribuição de Gás Natural e estudos e projetos complementares, no Estado de Minas Gerais, por Unidade de Serviço de Projeto e Estudos de Gás (U.S.P.E.G.), em conforme informações constantes no Termo de Referência – Anexo I. A Comissão de Licitação da GASMIG, no uso de suas atribuições comunica a SUSPENSÃO do processo licitatório em referência, por tempo indeterminado.

CONVÊNIO
Convênio SMOBI 01/2023. Partes: Gasmig e Município de Belo Horizonte por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Objeto: Execução pela Gasmig e/ou por suas contratadas de serviços preliminares e projeto executivo de todas as especialidades necessárias para o completo remanejamento da rede de gás natural que tenha comprovada interferência com o empreendimento, sob responsabilidade da Sudecap, denominado interseção da Avenida Sebastião de Brito com Avenida Cristiano Machado e Canal Paralelo da Pampulha. Vigência: 12 meses. Valor: 116.678,37. Assinatura: 12/04/2023.

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico n.º GPR-0007/23. Objeto: contratação de serviços especializados de desenvolvimento e manutenção de sistemas tecnológicos em ambiente Geoprocessamento (GIS), incluindo sustentação, configuração, customização e documentação, conforme informações constantes no Termo de Referência - Anexo 01. Recebimento das propostas a partir de 08h00 min do dia 19/04/2023 e 09h00 min do dia 12/05/2023. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 12/05/2023 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 12/05/2023. O Edital está disponível no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pela Pregoeira Silvana Lourenço do Vale n.º Pessoal 014.
Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

10 cm -18 1778713 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em sua sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, às 14:00 horas do dia 25de abril de 2023, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2022; e b) outros assuntos de interesse da Companhia.
Belo Horizonte, 14de abril de 2023.
Daniel Perrelli Lança
Presidente do Conselho de Administração

3 cm -14 1777077 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO
Nº 9179459/2018 DE SERVIÇO E FORNECIMENTO
firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEF e o(s) fornecedor(es) 16.630.743/0001-85 - ELIABE DO NASCIMENTO LUIZ - ME, Processo nº 1191007 000005/2017, Pregão eletrônico. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado nas unidades da SRF II em Contagem e Betim no ano de 2018. Encerramento do contrato a partir de 18/04/2023.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO
Nº 9162690/2017 DE SERVIÇO E FORNECIMENTO
firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEF e o(s) fornecedor(es) 09.329.246/0001-86 - ESQUIMO SERVICE LTDA -ME, Processo nº 1191007 000002/2017, Pregão eletrônico. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado nas unidades da SRF II Contagem em Sete Lagoas no ano de 2017. Encerramento do contrato a partir de 18/04/2023.

4 cm -18 1778608 - 1

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011111
PREGÃO ELETRÔNICO 1191001-007/2023 - LOTE 2
SEI Nº: 1190.01.01.0004967/2023-64
Partes: EMG/SEF e FONTES BH SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. Objeto Aquisição de baterias novas e serviços de instalação e testes em produção das baterias, além de retirada e descarte de baterias antigas, para os sistemas de energia ininterrupta (UPS/nobreaks) do Data Center da unidade da Secretaria de Fazenda de Minas Gerais, localizada no bairro São Francisco, em Belo Horizonte/MG – Lote 2. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor Estimado: R$ 37.250,00. Dotação Orçamentária 1191 04 126 115 2051 0001 3390 3024, 1191 04 126 115 2051 0001 3390 3921 e 1191 04 126 115 2051 0001 3390 4002, fontes 10.1 e 29.1.
Lindenberg Naffah Ferreira Superintendente de
Tecnologia da Informação - STI/SEF

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011110
PREGÃO ELETRÔNICO 1191001-0007/2023 – LOTE 1
SEI Nº 1190.01.0017112/2022-12
Partes: SEF/MG VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA. Objeto: Aquisição de baterias novas e serviços de instalação e testes em produção das baterias, além de retirada e descarte de baterias antigas, para os sistemas de energia ininterrupta (UPS/nobreaks) do Data Center da SEF – Lote 1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor Estimado: R$ 390.000,00. Dotação Orçamentária: 1191 04 126 115 2052 0001 3390 3024 e 1191 04 126 115 2052 0001 3390 4002, fontes 10.1.
Lindenberg Naffah Ferreira - Superintendente de
Tecnologia da Informação – STI/SEF

7 cm -18 1778702 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

LEILÃO MGI 01/2023 – ALIENAÇÃO PARTICULAR
MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29. Homologado em 17/04/2023, pelo Diretor Presidente da MGI, o resultado do Leilão. Licitação deserta.

1 cm -18 1778545 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 003/2022
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais – SEINFRA torna públicas as inclusões e alterações nos documentos da Concorrência Pública Internacional nº 003/2022, cujo Aviso de Licitação foi publicado no DOE do dia 17/11/2022 para seleção e contratação de concessão da prestação dos serviços públicos de exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do Nível de Serviço do Lote Varginha - Furnas, composto pelos trechos descritos no Programa de Exploração da Rodovia – PER. Os documentos desta licitação atualizados nos termos deste AVISO (edital, contrato e anexos) estarão disponíveis para consulta no site da SEINFRA (www.infraestrutura.mg.gov.br), a partir de 19/04/2023. As alterações, inclusões ou supressões realizadas nos documentos da Licitação objeto do Aviso de Licitação constante do DOE de 17/11/2022, já inseridas nos documentos divulgados a partir do dia 19/04/2023, foram discriminadas no documento "Esclarecimentos Edital Lote Varginha – Furnas" disponibilizado no site da SEINFRA. Reforça-se que poderão participar da concorrência internacional sociedades empresariais, fundos de investimentos, instituições financeiras e entidades de previdência complementar, brasileiras ou estrangeiras – isoladamente ou em consórcio. O critério de julgamento da licitação será a combinação do critério de menor Valor de Tarifa de Pedágio, com o de maior Valor de Outorga, nos termos do art. 15, inciso III, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, com redação dada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. A sessão pública de entrega dos envelopes acontecerá no dia 22 de maio de 2023, das 09:00 horas às 12:00 horas, na sede da B3 (Rua XV de Novembro, 275, Centro), em São Paulo. Data da Sessão Pública: 25 de maio de 2023, às 14h00, na sede da B3.
Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

7 cm -18 1778235 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Termo de Convênio 1301000072/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Maria da Fé. Objeto: realização de execução de calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado de concreto. Valor total: R$ 1.010.687,85. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 18/04/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301002183/2022. Partes: SEINFRA e o Município de Borda da Mata, com interveniência do DER/MG. Objeto: alterar o plano de trabalho para reprogramar o convênio original, acrescer na contrapartida municipal o valor de R$ 341.995,92, passando a contrapartida a ter o valor total de R$391.796,32; passando o convênio original a ter o valor total de R$2.141.796,32. O aporte de contrapartida será acobertado pela dotação orçamentária nº 1.02.05.0 1.15.451.0021.1024.0000.44905100, ficha 388, conforme Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), apresentado pelo Convenente. em razão de erro material, retificar a Cláusula 8ª do Termo de Convênio original, passando a vigência do instrumento para 730 dias, conforme registrado no plano de trabalho. Assinatura: 18/04/2023.

5 cm -18 1778298 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe os CONTRATADOS ABAIXO RELACIONADOS. OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelos CONTRATADOS no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1544889-7	JOAO PEDRO REZENDE SOUZA	ASP	PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	PRESIDIO DE SANTA VITORIA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0042470/2023-06.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1546451-4	ADEMIR MENDES DA SILVA	ASP	PRESIDIO DE SANTA VITORIA	PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0042470/2023-06.

Belo Horizonte,17 de abrilde 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 cm -18 1778642 - 1

DESPACHO
O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais,no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra:
EXTRATO DE CONTRATO ADMINITRATIVO
Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 76.117,44 (setenta e sete milcento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário, Dotação Orçamentária: 1451.06.421.145.4423.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública os(as) contratados(as)temporárialistados(as) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
15554660	ADRIELLY PAULA DO AMARAL AYRES	05/04/2023
15535826	ADRIANA CRISTINA BARBOSA	05/04/2023
15535966	JOAO LUCAS DA SILVA CARVALHO	05/04/2023
15535867	DANT PEREIRA MAIA	05/04/2023
15550254	VICTORIA MARIA DE JESUS JOSE DA SILVA PONTES	05/04/2023
15551245	DAYVIDI DE LUCENA DUTRA	05/04/2023
15551187	CHABELLE CRISTINA FERREIRA COSTA	05/04/2023
15551609	LUIZA FERNANDES SILVA FONSECA MENDONCA	05/04/2023
15549967	DANIELE MENEZES SOUSA	05/04/2023
15555758	FRANCISCO TARGINO BATALHA FILHO	05/04/2023
15549454	VITOR HENRIQUE RODRIGUES MATOS	05/04/2023
15550353	OZIEL ALVES SILVA	05/04/2023
15550437	BRUNA PIMENTEL RIBEIRO	05/04/2023
15550544	FRANCIELLE MACIEL DE SOUZA	05/04/2023
13364682	FERNANDA DE ARAUJO FREITAS	05/04/2023
15551203	FLAVIA MEIRA PEREIRA	05/04/2023
15541931	ALLINE BORGES DE OLIVEIRA	05/04/2023

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINITRATIVO
Retifica a publicação feita em 01/04/2023 página 49: Onde se lê Prestação de Serviços de Dentista, leia-se Agente de Segurança Penitenciário.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral DEPEN

16 cm -18 1778348 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030143.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9369417.01.23

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Floramar, decorrente do Pregão Eletrônico nº 296/2022; SEI 1450.01.0115719/2022-19. OBJETO: 1.1 O ACRÉSCIMO de 24,96%, do valor atualizado do contrato inicial, equivalente a R$ 1.065.560,16, decorrente no aumento do número de refeições destinadas aos presos na unidade. VALOR:R$ 5.334.270,54. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1 e 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.10.1.SIGNATÁRIOS:Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Ricardo Borges Gomes de Menezes. Assinatura em: 17/04/2023.

3 cm -18 1778125 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9383274/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA - S.P.A. ESPÉCIE: Contrato de Compra/aquisição. OBJETO: Aquisição de MOLAS RECUPERADORAS, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação n º 29/2023, Processo SEI! 1450.01.0014578/2023-79. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: € 10.500,00(dez mil e quinhentos euros) equivalente a R$ 58.065,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.3390.3024.0.10.1 .SIGNATÁRIOS:Ana Luísa Silva Falcão e Piero Stefanon Ruzzenenti. Assinatura em: 18/04/2023.

3 cm -18 1778396 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 09/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a União Educacional do Vale do Aço S.A.OBJETO: O presente Termode Cooperação Técnica tem por objetoatividades voltadas para a área de saúde, no Presídio de Timóteo e no Ceresp de Ipatinga, por meio de palestras para a orientação dos custodiados sobre doenças sexualmente transmissíveis, doenças e transtornos mentais, cuidados básicos de higiene e saúde, dentre outros, além deassistência médica conduzidapelos professores e assistidapelos alunos que cursam a disciplina"Integração, Ensino, Serviço e Comunidade", não vislumbrado como estágio. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 12 (doze)meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos. DATA DE ASSINATURA: 18/04/2023. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Machado de Andrade e Vinícius Lana Ferreira.

4 cm -18 1778328 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e ato de atribuição de competência publicado em 24 de fevereiro de 2023, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 149/SEJUSP/NUREL/2022,de 29 de março de 2023,emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 191/2019, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$12.498,47 (doze mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), à empresa AC Batista Alimentação LTDA., CNPJ nº 06.121.429.0001/13, sediada na Avenida Josué de Queiroz, n° 1995, bairro Pio XII, São João Del Rei/ MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 17 de abril de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

4 cm -18 1778544 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

HOMOLOGAÇÃO DE PREGAO ELETRÔNICO
(PROCESSO DE COMPRA: 1371001 000001/2023)

No uso da competência delegada ao cargo de Secretária Executiva conforme Resolução Semad nº 3.186, de 15 de dezembro de 2022, considerando que o processo 1371001 1/2023 atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório (documento Sei nº 60938428), ata do Pregão (documento Sei nº 64284234) e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido por HOMOLOGAR o procedimento licitatório para a contratação de prestação de serviços de elaboração de ata sucinta e de "ata transcrita na íntegra" de áudio/vídeo, com textos em linguagem formal, reproduzindo o assunto abordado, o registro das intervenções de cada participante, resumidamente ou "na integra", de forma clara e inequívoca, das reuniões das Unidades Colegiadas do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG) e de outras reuniões cujos assuntos estão no âmbito das competências da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

Valéria Cristina Rezende - Secretária Executiva - Resolução Semad nº 3.186, de 15 de dezembro de 2022 -Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

5 cm -18 1778468 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 02/2023 - Processo de compra 1371052 03/2023. Objeto:Prestação de serviços de especializado de lavagem dos veículos da frota da SUPRAM Triângulo Mineiro e URFBio Triângulo. O envio das propostas comerciais será até as 09h00 do dia 03/05/2023. Início da sessão será dia 03/05/2023, as 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no mesmo site.

Uberlândia, 18 de abril de 2023. Adriano Teixeira de Lourenço - Pregoeiro.

3 cm -18 1778606 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 9383368 de prestação de serviços, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a empresa INCLOUD TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA . Objeto: prestação de serviços de gestão documental. Valor Global: R$ 272.768,84 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 23 de abril de 2023. Dotação Orçamentária: 2101.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.78.0.72.1. Fiscal do Contrato: Niozângela Maria Lisboa Botelho. Data de Assinatura: 17/04/2023 - (a) Helbert Gomes da Silva – Poderes Delegados Portaria IEF nº 01/2023 - CONTRATANTE. (a) Evandro Rangel Borges- CONTRATADA.

3 cm -18 1778444 - 1

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

Sergio de Lima Freitas/Sítio Serrinha - CPF 57.***.***-72, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Carmo do Rio Claro/MG, Processo Nº 2100.01.0041256/2022-45, data da decisão: 18/04/2023.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -18 1778641 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que a requerente abaixo identificada solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Gabriel Cesar Santos/Sitio Fartura - CPF 082.***.***-19, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do soloem 8,3698 ha, Veredinha/MG, Processo N° 2100.01.0011943/2023-70 em 17/04/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

3 cm -18 1778239 - 1

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *JoséAparecido de Quadros/Fazenda Corrego Pedra Preta- CPF***673.916-**, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 9,9440 ha,Veredinha/MG, Processo Nº 2100.01.0029748/2022-70. Data da Decisão:18/04/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

3 cm -18 1778237 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

Município de Guanhães: / Estada Vicinal– CNPJ: 18.307.439/0001-27. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo– Guanhães - MG – Processo Nº 2100.01.0005075/2023-42: em 17/02/2023.

Funil Energia S.A.: / Faixa de Servidão Administrativa da Linha de Transmissão de Energia da PCH Funil– CNPJ: 07.063.921/0002-23. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo– Guanhães e Dores de Guanhães /MG – Processo Nº 2100.01.0011082/2023-37: em 05/04/2023.

JP Braga Filho LTDA: / Fazenda Gameleira– CNPJ: 42.658.709/0001-29. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo– Peçanha /MG – Processo Nº 2100.01.0009249/2023-58: em 27/03/2023.

Omar Netto: / Fazenda Córrego Correia, Grama e Caturra– CPF: 083.690.626-87. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo– Guanhães /MG – Processo Nº 2100.01.0057619/2022-79: em 04/01/2023.

Silvanir Gomes de Oliveira/Rancho Queima Camisa - CPF: 501.732.276-00. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo- Aimorés/MG, Processo Nº 2100.01.0040645/2022-52: em 24/03/2023.

Íris Cândido/Fazenda Bela Vista - CPF: 466.923.806-00. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP- Aimorés/MG, Processo Nº 2100.01.0040799/2022-65: em 06/04/2023.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart.
A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

8 cm -18 1778318 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas-IEF e KENA FERRARI MOREIRA DA SILVA. O objeto do presente contrato é a prestação de serviço para atuar como CONTRATADO TEMPORÁRIO, com atribuições e remuneração equivalentes às da carreira de ANALISTA AMBIENTAL, para atendimento de necessidade emergencial, transitória e de excepcional interesse público, conforme inciso III do art. 3º da Lei Estadual nº 23.750/2020, em função dos impactos do rompimento da Barragem B1 da Mina Córrego do Feijão, da Vale S.A, em Brumadinho, para atuação exclusiva em atividades ligadas à mitigação de seus efeitos. Vigência de 06 meses, a contar da data de publicação do contrato. Valor mensal: R$ 3.283,43 (três mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), a título de salário, acrescido de R$1.433,82 (mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), a título de gratificação, e de R$132,54 (cento e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), por dia efetivamente trabalhado, a título de ajuda de custo, dotação orçamentária 2101.04 .122.705.2500.0001.3.1.90.04.0.95.1; 2101.04.122.705.2500.0001.3. 3.90.46.0.95.7; 2101.04.122.705.2500.0001.3.3.90.49.0.95.7; 2101.1 8.541.104.4280.0001.3.1.90.04.0.95.1; 2101.18.541.104.4280.0001. 3.3.90.46.0.95.7; 2101.18.541.104.4280.0001.3.3.90.49.0.95.7; 2101 .18.541.104.4283.0001.3.1.90.04.0.95.1; 2101.18.541.104.4283.000 1.3.3.90.46.0.95.7; 2101.18.541.104.4283.0001.3.3.90.49.0.95.7; 21 01.18.543.104.4276.0001.3.1.90.04.0.95.1; 2101.18.543.104.4276.0 001.3.3.90.46.0.95.7; 2101.18.543.104.4276.0001.3.3.90.49.0.95.7.. Assinam: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas e Kena Ferrari Moreira da Silva, contratado temporário.

6 cm -18 1778675 - 1

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: *Maynart Energética Ltda, Fazenda BRC – Itatiaia, CNPJ Nº: 20.227.915/0001-41, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Ouro Preto-MG, Processo Nº: 2100.01.0008617/2023-50, DAIA nº 2100.01.0008617/2023-50, em área autorizada de 0,2473 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 17/04/2023; *Fundação Renova, Santo Antônio das Pedras e Perdigão, CNPJ Nº: 25.135.507/0001-83, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Mariana-MG, Processo Nº: 2100.01.0002963/2023-30, DAIA nº 2100.01.0002963/2023-30, em área autorizada de 1,4975 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 17/04/2023.

Barbacena, 18 de Abril de 2023
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

4 cm -18 1778570 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSADE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS 1501561-42/2022

Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 1500.01.0176170/2022-42, referente a Inexigibilidade de Licitação Processo de Compras nº 1501561-42/2022 APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 56 de 2019, evento SEI nº 58055750, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no no artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 03/2023, evento SEI nº 59305462, cujo objeto trata-se da prestação de serviço continuado, de suporte técnico especializado Microsoft Premier, com vistas a suportar soluções de TI do fabricante Microsoft Informática LTDA, para atendimento a Coordenadoria Especial da Cidade Administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O valor da contratação corresponde a R$ 1.233.522,44 (um milhão, duzentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), que correrá por conta da seguinte dotação: 1501.04.122.161.4481.0001.339040.02.010.1.

Virgínia Bracarense Lopes
Subsecretária do Centro de Serviços Compartilhados - CSC
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

5 cm -18 1778747 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 102/2023– PROCESSO SEI Nº 2330.01.0000522/2023-06. Partes: SEPLAG e Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - (IPEM)). Doação em caráter definitivo e sem encargos de 10 Computadores no valor de R$ 3.000,00 (três mil, reais). Assinam: Virgínia Bracarense Lopes, pelo doador e Francisco José da Fonseca pelo donatário.

2 cm -18 1778701 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-969/22-01

firmado em 14/04/2023 entre CEMIG e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº INF-4695.00

firmado em 17 de abril de 2023 entreUAI PARA TODOS UNIDADES MINEIRAS DE ATENDIMENTO INTEGRADOe a PRODEMGE. Objeto: Prestação de Serviços de Rede IP Multisserviços. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação s/n. Valor total: R$ 414.254,00. Vigência: a partir da data desta publicação.

2 cm -18 1778663 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE CONTRATO FJP/PJ- 028/2023

ERRATA – Vigência: onde se lê: 30 (trinta) meses a partir de 11/04/2023 com término em 10/10/2025, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 meses previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Leia-se: Este contrato vigorará por 30 (trinta) meses a contar de sua publicação,podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 meses previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, não sendo admitida a forma tácita. Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

3 cm -18 1778241 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9382506/2023 SEI: 2010.01.0027843/2023-68 Contratada HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição deAPIXABANAe outrosmedicamentos orais padronizados, para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. ValorR$ 10.999,20. Dot. Orç: 2011 10 302 11 4087 0001 3390 30 12 0 50 1 e outros. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Gestão de Contratos, Convênios e Qualidade do Gasto/Ipsemg e Weslley Ferreira Lima– Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9383258/2023 SEI 2010.01.0028355/2023-18 Contratada UNIT - INDUSTRIA,COMERCIO, IMPORTAÇÃOE EXPORTAÇÃOLIMITADA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares padronizados do tipo agulha para biopsia e outros,para assistência à saúde dos beneficiários do IPSEMG atendidos no Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/ IPSEMG, Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor R$ 16.380,00Dot. Orç: 2011 10 302 11 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 e outros. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Gestão de Contratos, Convênios e Qualidade do Gasto/Ipsemg e Neide da Silva Vieira– Contratada

5 cm -18 1778634 - 1

CONSELHO DELIBERATIVO
REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023

Em reunião extraordinária, realizada nesta data, o Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições, apreciou a prestação de contas do Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores Públicos do Estado de Minas - FUNAPEC, referente ao exercício de 2022, conforme demonstrações contábeis e notas explicativas apresentadas em reunião, bem como Relatório de Gestão, emitido pela Gerência de Assistência à Saúde da Diretoria de Políticas em Saúde e deliberou pela aprovação, por unanimidade, pelos conselheiros presentes.

3 cm -18 1778734 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável do Contrato n°9280362/2021. SEI 2010 01 0032830/2020-64. Contratada: Voetur Turismo e Representações Ltda. Objeto: Rescisão Amigável. Base Legal: artigo 3º, caput e artigo 79, II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Marci Moratti C. Anselmo - Gerente. – Humbertp Agenor C. Lima. - Contratado.

2 cm -18 1778624 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 04/05/2023 a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA PARA ATENDIMENTO NEONATAL E PEDIÁTRICO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 19/01/2023, à página 21 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 17 de Março de 2023
Letícia Moraes Torres
Presidente

4 cm -18 1778160 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato J.014.0.2021. Partes: MGS e Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte - Transfácil. CNPJ: 04.398.505/0001-07 Objeto: Prorrogação da vigência por mais 6 meses a contar de 13/05/2023. Assinatura: 18/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.026.0.2023. Partes: MGS e Age Desenvolvimento de Sistemas Ltda. CNPJ: 04.577.350/0001-76. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização de Software Especializado em Gestão Integrada para as áreas de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho na Web (SAAS), conforme especificações e condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023. Vigência: 36 meses. Valor: R$ 1.000.000,00. Assinatura: 18/04/2023.

4 cm -18 1778670 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE MACRORREGIONAL – CIB MACRO DO ESTADO DE MINAS HOMOLOGADAS AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 18 DE ABRIL DE 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere ao art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, divulga as pactuações das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais e Microrregionais – CIB Macro e CIB Micro homologadas Ad Referendum na CIB-SUS/MG aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, nos termos do Anexo Único deste ato.

Belo Horizonte 18 de abril de 2023.
ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DO ATO - CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE MACRORREGIONAL – CIB MACRO HOMOLOGADA AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 11 DE ABRIL DE 2023.

Nº	CIB MACRO E CIB MICRO	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
1	CIB Macro Norte	517	11/04/2023	Pactuação Ad Referendum da Qualificação de Leitos Clínicos da Santa Casa de Montes Claros na Rede de Urgência e Emergência (RUE)	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Estadual de Atenção às Urgências e Emergências. Parecer Técnico nº 50/2023, datado em 18 de abril de 2023

12 cm -18 1778744 - 1

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito o Extrato do Termo de Contrato nº 01/2023, referente à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cambuí, do município de Cambuí/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.053.479/0001-52, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 18/04/2023. Índice: Editais e Avisos – pág. 56. O cancelamento deve-se ao envio errôneo da matéria. Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 07/2023.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 49/2023, da Assessoria Jurídica. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação dos serviços ambulatoriais e hospitalares referentes ao Contrato nº 01/2023, a serem prestados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cambuí, do município de Cambuí/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.053.479/0001-52. Valor mensal estimado de R$ 204.582,09 (duzentos e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos), referentes aos serviços ambulatoriais e hospitalares. Valor Global Estimado: R$ 4.909.970,16 (quatro milhões, novecentos e nove mil novecentos e setenta reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária nº: 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1. A vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2023. Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 01/2023 - Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 07/2023 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cambuí, do município de Cambuí/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.053.479/0001-52. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pela CONTRATADA, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado de R$ 204.582,09 (duzentos e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos), referentes aos serviços ambulatoriais e hospitalares. Valor Global Estimado: R$ 4.909.970,16 (quatro milhões, novecentos e nove mil novecentos e setenta reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária nº: 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1 - Fonte: Recursos do SUS Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 17/04/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG e pela Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Cambuí, do município de Cambuí/MG, a Sra. Rosely Aparecida de Moraes e o Sr. Marco Túlio Cícero de Carvalho e pela Secretaria Municipal de Saúde de Cambuí e Gestor do SUS municipal, o Sr. Rodrigo César Bueno.

11 cm -18 1778528 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030144.

TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão Gratuita de Uso de Bem Móvel - Termo Eletrônico Nº 27/2023 – Processo SEI n° 1320.01.0049980/2023-93. Cedente: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. Cessionário: Município de Paracatu - MG. Objeto: 02 (Dois) itens – Descrição –Camioneta Mistsubishi L200 Triton – Placa QMV-0148 – Chassi Nº 93XLNKB8TJCH33125 – Patrimônio – Nº 61530565 - Valor Unitário: R$96.702,00, 01 (Uma) descrição - Bomba Pulverizadora Adaptável a Veículo- Patrimônio – Nº 56621655 Valor Unitário: R$16.278,30.Valor Total da Cessão de uso: R$112.980,30. Data da Assinatura 18/04/2023. Prazo de vigência: 15 (Quinze) dias, contados a partir da data de publicação.

3 cm -18 1778508 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº02/2023

Em conformidade com o Chamamento Público nº02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 08demarçode2023, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93.

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis.

Relação das Entidades Habilitadas após a Realização da Visita Técnica:

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Laboratório de Análises Clinicas LABCENTER LTDA -ME	05.762.747/0001-09

Valor total mensal estimado a ser contratado: R$ 21.743,52

Júlio Guimaraes Barata

Superintendente Regional de Saúde de Divinópolis

Divinópolis, 18 de abril de 2023.

5 cm -18 1778347 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA 001/2023

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna pública e informa aos interessados, nos termos da Portaria ESP-MG N°20/2022, a homologação do resultado final do Credenciamento de Pessoa Física Nº 001/2023, Curso Técnico em Saúde Bucal – Apoiador Educacional, para o município de Belo Horizonte, disponível site da ESP/ MG, através do endereço eletrônico http://www.esp. mg.gov.br.

2 cm -18 1778493 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 268/2023.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Governador Valadares) e o HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ÁGUAS FORMOSAS, sede em Águas Formosas/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0014324/2022-91.

2 cm -18 1778191 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 035/23

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Juiz de Fora) e a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA RITA DE JACUTINGA (HOSPITAL MONSENHOR MARCIANO), sede em Santa Rita de Jacutinga/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação.Processo SEI: 2320.01.0017029/2022-97

2 cm -18 1778141 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº. 9383.322/2023 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa JMBM Engenharia Elétricas & Climatização Ltda. Objeto: Prestação de Serviço deManutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado no Hemonúcleo de Manhuaçu. Este contrato tem vigência de12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. O valor total da contratação é de R$40.990,00 (Quarenta mil novecentos e noventa Reais). D.O: 2321 10 302 1234 540 0001 3 3 90 39 21, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 689, Unidade Executora: 2320.014

3 cm -18 1778583 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 003/21

celebrado entre A FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de / Hemonúcleo Patos de Minas) e a CLINICA DO RIM DO ALTO PARANAIBA LTDA. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.Processo SEI: 2320.01.0014303/2020-82

2 cm -18 1778132 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9326.704/22. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A. Objeto: fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de abrilde 2023até 18 de abril de 2024. Fica mantido o valor anual do contrato R$ 1.279.488,00(Um milhão, duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito Reais).D.O: 2321 10 302 1234 3410001 4 4 90 40 06; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002e UPG: 241.

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 9286.050/2. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa DRX Serviços Técnicos em Computadores, Máquinas e Equipamentos Ltda-ME. Objeto: As partes resolvem, por comum acordo, com base na Cláusula Décima Quarta do contrato Nº 9286.050/21,celebrar a rescisão amigável a partir de 17/04/2023, conforme solicitado pelaárea técnica demandante, em virtude da conclusão de novo processo licitatório. A CONTRATADA assume, até a presente data,total responsabilidade pelos encargos tributários, sociais e previdenciários, conforme previsões contratuais e editalícias, decorrentes das relações jurídicas do Contrato, com exclusão total da Fundação Hemominas.

5 cm -18 1778282 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

CONVOCAÇÃO

36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR - FUNED

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias e Presidente do Conselho Curador desta instituição, Felipe José Fonseca Attiê, no uso desuas atribuições dispostas no artigo 5º do Decreto nº 47.910, de 07 de abril de 2020, que contém o Estatuto da Fundação Ezequiel Dias, convoca os membros para 36ª Reunião Ordinária, a realizar-se em 27 de abril de 2023, das 10:00 às 12:00. A reunião será realizada na modalidade presencial, na sala da Presidência desta Fundação, localizada à Rua Conde Pereira Carneiro, nº 80, no bairro Gameleira, em Belo Horizonte/MG, e, em situações especiais previamente acordadas, poderá ocorrer na modalidade remota, por videoconferência, cujo link será informado pelo e-mail conselhocurador@funed.mg.gov.br .

A reunião supracitada terá como pauta:

1. Apresentação e Aprovação: Processos de Desfazimento para apreciação do Conselho Curador
2. Regimento Interno do Conselho Curador Funed
3. Informes

A confirmação de presença ou justificativa de ausência deverá ser encaminhada para o e-mail conselhocurador@funed.mg.gov.br, até o dia 24/04/2023.

Felipe José Fonseca Attiê

Presidente da Fundação Ezequiel Dias

Presidente do Conselho Curador

5 cm -18 1778442 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº18/2022 – CHU

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 18/2022 do Complexo Hospitalar de Urgência – CHU, homologado em 07/05/2022,

PRORROGA

Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -18 1778263 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 50/2023, Unidade: 0501044 Processo nº 50/2023, referente prestação de serviços de locação de craniótomo com fornecimento de fresas e brocas,com início da sessão de pregão no dia 04 de maio de 2023 às 09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra.Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

2 cm -18 1778337 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 23/2023 do Complexo Hospitalar de Especialidades. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 20/04/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -18 1778222 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 53/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Administração Central – ADC, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 19/04/2023 até às 17h00min do dia 26/04/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico do Trabalho. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

4 cm -18 1778172 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 9348887, firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) NUTRIVIP ALIMENTAÇÃO LTDA.Objeto: Alteração do CNJ da Matriz com sede no Espirito Santo, para o CNPJ da filial com sede em Contagem - MG, bem como a alteração do valor do contrato para exclusão do ICMS da proposta original.Valor: R$ 5.884.075,97 (total estimado).Número do Processo: 0500005 - 72/2022 vigência: 18/01/2023 - Modalidade: PREL.Dotação Orçamentária: 22 71.10.302.045.4177.0001,Objeto de gasto: 3390-3903 F 10.1.Data de Assinatura: 18/04/2023

3 cm -18 1778138 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA FIRMADO ENTRE A FHEMIG E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ENTIDADE MANTENEDORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE BARBACENA. Matrícula FHEMIG Nº: 047/2022 Objeto: Prorrogação da vigência até 31/12/2023; Alterar valores referente ao repasse financeiro; Estabelecer e estender a data para utilização do repasse financeiro; Estabelecer novo Plano de Trabalho. Vigência: até 31/12/2023 Processo SEI nº 2270.01.0012055/2022-69

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA FIRMADO ENTRE A FHEMIG E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ENTIDADE MANTENEDORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TRÊS CORAÇÕES. Matrícula FHEMIG Nº: 048/2022 Objeto: Prorrogação da vigência até 31/12/2023; Alterar valores referente ao repasse financeiro; Estabelecer e estender a data para utilização do repasse financeiro; Estabelecer novo Plano de Trabalho. Vigência: até 31/12/2023 Processo SEI nº 2270.01.0011980/2022-57

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA FIRMADA ENTRE A FHEMIG E A EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, MANTENDORA DA UNIVERSIDADE PITÁGORAS. Matrícula FHEMIG Nº: 001/2022 Objeto: Prorrogação da vigência até 31/12/2023; Alterar valores referentes ao repasse financeiro; Estabelecer e estender a data para utilização do repasse financeiro; Estabelecer novo Plano de Trabalho. Vigência: até 31/12/2023 Processo SEI nº 2270.01.0057691/2021-91

8 cm -18 1778303 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados a data da sessão de lances do Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 35/2023. O objeto visa a aquisição de Assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública via Web. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 08/05/2023 às 09:30h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 19/04/2023, às 17:00h no site acima citado.

2 cm -18 1778196 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/ COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA/FHEMIG

Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9337227 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa APICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses; Valor: R$ 7.400,90 (total estimado). Vigência: 13/05/23 a 12/05/24. Número do Processo: 0525005 2/2022. Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001 Objeto de gasto: 339039-21 e 339030-24; IAG 0; F 10.1. Data de Assinatura: 18/04/2023.

3 cm -18 1778223 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2023 do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 20/04/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -18 1778209 - 1

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o disposto no art. 26, caput, da Lei 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 0500005 07/2023, SEI 2270.01.0047022/2022-61 para contratação da empresa Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte- SLU inscrita no CNPJ sob o nº 16.673.998/0001-25, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ATERRAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS GERADOS NA CRECHE CASINHA DA ABELHINHA ZUM ZUM, anexa ao Hospital Galba Velloso, amparada legalmente nos termos do artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1933, perfazendo o Valor Global: R$ 179,28 (cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

3 cm -18 1778600 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 32/2023 do Instituto Raul Soares - IRS. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 20/04/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -18 1778212 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 49/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Administração Central – ADC, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 19/04/2023 até às 17h00min do dia 26/04/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Técnico em Contabilidade. . Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS:12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

4 cm -18 1778168 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA – HJXXIII/HIJPII/HMAL/CMT/FHEMIG

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência – Hospital João XXIII, Hospital Infantil João Paulo II, Hospital Maria Amélia Lins e Centro Mineiro de Toxicomania e a empresa: AACP Serviço Ambiental Eireli ME. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo a desinsetização, desratização, descupinização e desaracnização para as áreas internas e externas contíguas às edificações do Hospital João XXIII - HJXXIII, Hospital Infantil João Paulo II - HIJPII, Hospital Maria Amélia Lins - HMAL e Centro Mineiro de Toxicomania – CMT. Valor: R$ 24.200,00 (total estimado). Número do Processo: 0501044 98/2022. Modalidade: PREGÃO.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001 e 2271.10.302.045.4175.0001. Objeto de gasto: 33903961. F 10.1.Data de Assinatura: 17/04/2023.

4 cm -18 1778144 - 1

DECISÃO INICIAL

PROCESSO CIAPAP Nº. 019/2021

O Direotor do HOSPITAL JULIA KUBITSCHECK (HJK), Samar Musse Dib, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.470, de 14 de fevereiro de 2023 (63045966), com fulcro no Decreto Estadual nº. 47.852/2020, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Portaria Presidencial n.º Presidencial nº 2.516, de 28 de março de 2023 (48260838), considerando o Memorando nº. 360 - CAF/HJK (32282161) e o RELATÓRIO INICIAL DA COMISSÃO PROCESSANTE (63412485), promovidos em face da empresa ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 00.085.822/0001-12, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:

1. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação de serviços após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entrega do objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas

Base Legal:

•Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;

•Inciso II do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;

•Item 8.1.2.2 da Ata de Registro de Preços nº. 004/2021 (43763511).

Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samar Musse Dib

Diretor do HOSPITAL JULIA KUBITSCHECK

MASP 12992103

6 cm -18 1778520 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 158/2023 para a Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para o Setor de Farmácia da Maternidade Odete Valadares. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 04/05/2023 às 09:00hs no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. B.H 19/04/2023.

2 cm -18 1778353 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 37/2023 da Administração Central – ADC. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 20/04/2023.

Marina Emediato Lara Cavalho Mohl

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -18 1778242 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE UNAÍ

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar RUTH DE OLIVEIRA realiza Chamada Pública nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/05/2023, às 17h00, CESEC "Esméria Maria do Carmo", localizada na Rua Acre, n° 501, Jardim Cinelândia, Bonfinópolis de Minas-MG, CEP 38.650-000, Telefone: (38) 3675-1415. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

3 cm -18 1778472 - 1

EXTRATO DE EDITAL 01/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PJ PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO.

A Caixa Escolar Irmã Clarentina, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/05/2023, às 9h30min, Processo Licitatório 01/2023, Modalidade Tomada de Preço para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma e Ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Irmã Clarentina, localizada na Rua Pensilvânia, nº 150 – Vila de Lourdes- Curvelo/MG – CEP: 35796-471, telefone (38) 3721 6782, e-mail: escola.140856@educacao.mg.gov.br até o dia 04/05/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL 02/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PJ PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA.

A Caixa Escolar Irmã Clarentina, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/05/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório 02/2023, Modalidade Tomada de Preço para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Irmã Clarentina, localizada na Rua Pensilvânia, nº 150 – Vila de Lourdes- Curvelo/MG – CEP: 35796-471, telefone (38) 3721 6782, e-mail: escola.140856@educacao.mg.gov.br até o dia 04/05/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL 003/2023 PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR – POLO BUENÓPOLIS – PNAE.

A Caixa Escolar Osvaldo Cruz realiza a Chamada Pública Unificada – Edital nº 003/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recurso do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE). Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nas Resoluções do FNDE, relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda, até às 17:00 horas do dia 10 de maio de 2023, na sede da Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, localizada na Rua Coronel Alvim de Menezes, nº 208, Centro – Buenópolis/MG – CEP: 39.230-000 – Telefone: (38) 3756-1386, e-mail: escola.140384.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

.EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Presidente Juscelino, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/04/2023, às 08:30 horas, Processo Licitatório 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Deputado Renato Azeredo, localizada na Rua Dr. Paulo Salvo nº123 Centro – Presidente Juscelino/MG – CEP: 35797-000, telefone (38)3724-1262, e-mail: escola.24619.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/04/2023 às 18:00 horas.

12 cm -18 1778432 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar. As Caixas Escolares "Cecy Gomide de Freitas", "José Gonçalves de Melo", "Edgard Gonçalves de Sousa", "Estadual de Itaúna", "Santana", "Escola Estadual Professora Geralda Magela Leão de Melo" realizam Chamada Pública nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia11/05/2023, às 08h, na EE Zezé Lima, localizada na Rua Alexandrina Bernardes, 273, Bairro Itaunense, Itaúna/MG – CEP 35681-085 – Telefone (37) 3242 1990, e-mail: escola.33821@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na EE Zezé Lima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Cecy Gomide de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/04/2023, às 14 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Zezé Lima, localizada na Rua Alexandrina Bernardes, n° 273, bairro Itaunense, município: Itaúna– CEP: 35681-085, telefone: (37) 3242-1990 e-mail: escola.33821@educacao.mg.gov.br até o dia 10/04/2023, às 17:00 horas.

6 cm -18 1778541 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Arlindo Silveira Filho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de abril de 2023, às 14 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Arlindo Silveira Filho, localizada na Praça: Dr. Augusto Valadão, 550 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37.130-227 – Telefone (35) 3291-1425, e-mail: escola.170780@educacao.mg.gov.br até o dia 25/04/2023, às 13h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professora Aracy Miranda, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/04/2023 às 11:00 horas, para Edital 03/2023, modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. Professora Aracy Miranda e no endereço ele, localizada na Rua Higino Luiz Ferreira n° 235 – Bairro Centenário – CEP 37.056-010 – Telefone (35) 3222-5505, até o dia 28/04/2023, às 10:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Carmem Ribeiro Diniz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/04/2023, às 09:15 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Fábregas, localizada na Rua Presidente Tancredo Neves, 114 - centro – CEP 37240-000, Telefone (035) 3226-1109, e-mail: escola.134287@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/04/2023, às 22:00 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030145.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Dr. José Bíscaro realiza Chamada Pública nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/05/2023, às 14:00 horas, na EE Pedro de Alcântara, localizada na rua Doutor Antônio Francisco de Oliveira, 555 – Bom Pastor Varginha –MG CEP: 37.014.290 - telefone (35) - 3212-2365, e-mail: escola.175064@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br.

9 cm -18 1778374 - 1

SRE MURIAÉ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DOLORES BARROSO HENRIQUES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de abril, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cel. Francisco Gama , localizada na Rua Padre Teófilo de Souza, n° 78 – Laranjal/MG, CEP: 36.760.000, Telefone (32)3424-1418, e-mail: escola.99060@educacao.mg.gov.br., até o dia 26 de abril de 2023 às 09:30 horas.

3 cm -18 1778488 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL: ERRATA

A SRE de Juiz de Fora comunica que o Extrato de Edital para Serviços de Obra , Processo Licitatório nº 01/2023 da Caixa Escolar "Dona Mariana de Lima Valente Fonseca" , publicação 171777622-1, do dia 18/04/2023, terça - feira, página 57, coluna 03, onde se lê " Rua Evaristo da Veiga, n° 730, Bairro: Benfica" leia-se Rua João Carlos Knop, s/ nº, Bairro São José".

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Tereza Altina Lima machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/04/2023, às 11h00, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Augusto da Silva Barreto, localizada na Rua: Manoel Duarte da Silveira, n°99, Bairro: centro, Cidade: Santa Bárbara do Monte Verde – MG – CEP: 36.132-000 – Telefone (32) 98434-4952, e-mail: escola.342653@educacao.mg.gov.br até o dia 28/04/2023, às 11h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Hermenegildo Vilaça realiza Chamada Pública nº 002/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/05/2023, às 14h na E.E.Hermenegildo Vilaça, localizada na Rua: Rio de Janeiro ,n°120,, Bairro: Grama, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36048-300 – Telefone (32) 32247353, e-mail: _escola.68497@educacao.mg.gov. br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

8 cm -18 1778330 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Clarindo Goulart torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/04/2023 às 13h30m, Processo licitatório no 02 de 2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. CLARINDO GOULART, localizada na Avenida Gov. Israel Pinheiro n°170 Bairro Piteiras – CEP 38550-000 – Telefone (034)3841-1431, email: escola.200336@educacao.mg.gov.br até o dia 28/04/2023, até as 13h00m.

3 cm -18 1778565 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

EXTRATO DE EDITAL: A CE Coronel Souza Maia realiza Chamada Pública nº 01/23 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar até 31/07/2023, TC 10007029/23 (Verba Federal) e TC 1000262/23 (Verba Estadual) Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/05/23 ás 09:h00, na EE Assis Resende, localizada na Rua Praça Professora Rosa Soares Penido, nº 82- Centro, Resende Costa- MG, CEP: 36340-000 – Telefones (032)3354-1203, e-mail: escola.1343680@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola até o dia 18/05/23 as 22h:25.

EXTRATOS DE EDITAIS OBRA

EXTRATO DE EDITAL: A CE Cerrado do Rosário torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/05/2023, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade tomada de preço para contratação de pessoa jurídica para execução de obras do término da construção da quadra. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cerrado do Rosário, localizada na Av. Lourenço Marques, s/n Rosário do Rio Grande, Itumirim/MG – CEP 37.210-000 Telefone (035) 3823-3099, ou via e-mail: escola.134139@educacao.mg.gov.br até o dia 05/05/2023.

5 cm -18 1778254 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO FEDERAL

A Caixa Escolar Professora Maria José da Silveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2023, às 08h, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Federal. Termo de Compromisso 1006684/23. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Alcides Fernandes de Assunção, localizada na Rua Professor Otaviano de Brito, n° 155 – B. São Geraldo – Cidade: Ferros - CEP 35800-000 – Telefone (031)38631298, e-mail: escola.102911@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/05/2023, às 07h30min.

3 cm -18 1778586 - 1

SRE – PATROCÍNIO
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Michel Wadhy" realiza Chamada Pública Individual nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os grupos formais e informais deverão encaminhar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE/CD no 06/2020 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021 para habilitação e projeto de venda, até o dia 10/05/2023 , às 17 hs, na Escola Estadual Dalva Stela de Queiroz nº523 – CEP: 38.742-090 – Telefone 034 3831-7448, e-mail: escola.199141@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no edital que pode ser solicitado completo na Escola e na página da internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

4 cm -18 1778715 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE GUANHÃES
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9327470/2022 DE FORNECIMENTO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 21.577.523/0001-75 - PRADO CAFES ESPECIAIS LTDA - ME, Processo nº 1261014 000008/2022, Dispensa de Licitação. Objeto: Fornecimento de café torrado e moído - pct 500gr. Encerramento do contrato a partir de 12/04/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9383372/2023 DE FORNECIMENTO

Firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio da SEE/SRE Guanhães e o fornecedor 06.238.484/0001-98 – Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região Ltda - COOPFAM, Processo de compra nº 1261014 000003/2023, Dispensa de Licitação. Objeto: Aquisição de café torrado e moído, pct 500gr, através da AGF. Valor total: R$ 13.537,80. Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial. Dotação Orçamentária nº: 1261.12.368.151.2074.0001.339030.08.0.10.1. Assinatura: 17/04/2023. Signatários: pela contratada Vania Lucia Pereira Silva, pela contratante Edney Fernandes Barroso de Queiroz.

5 cm -18 1778227 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA E EXTRATOS DE CONTRATOS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE/MG

A Caixa Escolar D Pulchéria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2023, às 9 horas, Processo Licitatório nº 009/2023, Modalidade Tomada de Preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual/PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail:escola.124389@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/05/2023 às 8h30min.

A Caixa Escolar Professora Diana Rangel Lírio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/05/2023, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do termo de contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.372099@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/05/2023, às 20h30.

A Caixa Escolar Antônio Felipe de Salles, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/05/2023 às 9:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade "tomada de preços" para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida - Fonte - 21- Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54682@educacao.mg.gov.br até o dia 08/05/2023, as 17:00 horas.

A Caixa Escolar Dr. Itajiba Eiras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de maio de 2023, às 10:00horas, Processo licitatório nº 09/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Maria Vitorino de Souza, localizada na Rua Pedro Paschoal de Melo n° 286 – Centro– CEP 37.615-000 – Telefone (35) 3437-1105, e-mail: escola.54771@educacao.mg.gov.br até o dia 04/05/2023, às 18h00.

8 cm -18 1778216 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Coronel Ramiro Pereira realizou no dia 07/03/2023 a Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, referente aos Termos de Compromisso 1000945/2023 e 1007714/2023, a qual teve os seguintes vencedores: Laerte Magno Oliveira da Silva, Valdemar Bispo de Oliveira, Ediran de Souza Santos, Gervande Pereira da Rocha, Gilvania Chaves Barbosa, Mateus Ferreira Nunes, Bruno Alves Salomão, Gislene Chaves Barbosa, Amabliane Ferreira Costa do Nascimento, Cleusa Barbosa Chaves, Noilton Santana de Souza, Welton José de Souza, Alisson Brandão de Souza, Vandoline Moreira Alves, Manoel Messias Neves da Silva, Gilmara Chaves Barbosa Pires, Adão Rodrigues Viana, Renata Aparecida do Nascimento, Railda Santos Martins, Maria das Dores Anunciada dos Reis, Jose Pereira da Silva, Rosilene Ferraz da Silva, Maria Helena de Oliveira Silva, Wilson de Araújo, Jose Alves Matias Filho, Rosalvo Pereira Chaves e Serafim Teixeira de Souza.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE RECURSOS FEDERAL - FONTE – 36

A Caixa Escolar Conde Afonso Celso torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 28/04/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Conde Afonso Celso, localizada na rua Capitão Zeca, nº 75 - Centro - Almenara/MG. CEP: 39900-000 - Telefone (33) 3721-2550, ou pelo e-mail: escola.184527@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/04/2023, de 07 às 17:00 horas.

7 cm -18 1778136 - 1

SRE-CARANGOLA
1ª RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023 – PROCESSO DE COMPRAS N° 1261005 05/2023. A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino de Carangola, torna pública a Licitação Pregão Eletrônico 01/2023, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva em aparelho de ar condicionado, incluindo fornecimento e troca de peças e componentes, quando necessário, com elaboração e implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, serviço de desinstalação e de instalação de ar condicionado na Superintendência Regional de Ensino de Carangola,conforme especificações, exigências e quantidadesestabelecidas no Edital e seus Anexos.As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site:www.compras.mg.gov.brna opção "PREGÃO" até o dia 04/05/2023 às 09h e 29min. A sessão pública terá início no dia 04/05/2023 às 09h e 30 min. Uma cópia do edital poderá ser obtida no sitewww.compras.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (32) 3741-6907.

4 cm -18 1778153 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO CONJUNTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FONTE FEDERAL E ESTADUAL.

A Caixa Escolar LEOPOLDINA BARROS DRUMOND torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/05/2023, às 8h30min, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar, com recursos da PNAE FEDERAL e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Termos de Compromisso nº 1006688/2023 e 999922/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. LEOPOLDINA BARROS DRUMOND, localizada na PRAÇA MANOEL ANÍCIO S/N - DISTRITO ESMERALDAS DE FERROS – Cidade: FERROS/M.G CEP 35.804-000, e-mail: escola.103021.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 03/05/2023, às 18h.

4 cm -18 1778148 - 1

SRE NOVA ERA-EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO OBRAS.

A Caixa Escolar SANTA MARIA, situada no município de Santa Maria de Itabira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2023, às 10 horas, Processo Licitatório sob edital nº 02/2023, Modalidade Tomada de preços para obras de ampliação e/ou reforma de prédio escolar: " REFORMA do PRÉDIO ESCOLAR, COZINHA, REFEITÓRIO E REFORMA DA QUADRA COM COBERTURA PARA ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO INTEGRAL", no valor global de R$1.237.187,78(Um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e sete reais, setenta e oito centavos). Termos de Compromisso 937320 e 937738/2020- saldo de nova cotação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do email escola.103802@educacao.mg.gov.br.

3 cm -18 1778145 - 1

SRE DE PASSOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar José Alves Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2023 às 10:00 horas, Chamada Pública Individual nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São Francisco, localizada na Rua Lambari, s/n, Centro– Vargem Bonita – MG – CEP 37.922-000 – Telefone (037) 3435-1101, e mail: escola.115843@educacao.mg.gov.br até o dia 11/05/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Padre Alberico de Souza Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/05/2023, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Sebastião Gonçalves da Silva, localizado na Praça Francisco Campos, n° 321- Piumhi – MG - CEP 37925-000 - Telefone (037) 9 9999-8487; (037) 3371-1755, e-mail: escola.115720@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/05/2023, de 12 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Padre Alberico de Souza Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2023 às 15h:00 horas, Chamada Pública Individual n° 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Sebastião Gonçalves da Silva, localizada na praça: Francisco Campos, n°321 – Centro – Piumhi- MG – CEP 37.925-000 – Telefone (037) 3371-1755 ou (037) 99999-8487, e-mail: escola.115720@educacao.mg.gov.br até o dia 12/05/2023, às 14:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar José Gabriel Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/05/2023 às 17:00 horas, Chamada Pública Individual nº 01/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Contrapartida Estadual.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santa Terezinha, localizada na rua: Pedro da Costa Lopes, 164 – Centro – Doresópolis/MG - CEP 37.926-000 – Telefone - (37) 3355-1239 - e-mail: escola.115177@educacao.mg.gov.br até o dia 08/05/2023, às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar José Gabriel Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/05/2023, às 17:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Santa Terezinha, localizado na rua: Pedro da Costa Lopes 164, Doresopolis/MG - CEP 37.926-000 - Telefone: (37) 3355-1239, e-mail: escola.115177@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/05/2023, às 09:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Elzo Calixto Mattar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2023, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Luiz de Melo Viana Sobrinho, localizada na Rua Tenente Vasconcelos, n° 836 – Canjeranus –Passos - MG – CEP 37.900-074 – Telefone (35) 3521-6171, e-mail: escola.115541@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/04/2023, às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Padre Aristides José de Queiroz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/05/2023 às 13:30 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Padre José Espíndola, localizada na Rua Olinto Fonseca n° 422, Centro – Pimenta - MG – CEP 35585-000 – Telefone (037) 3324-1028, e-mail: escola.115606@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/05/2023, às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ ROSA DE ANDRADE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2023 às 08:00 horas, Chamada Pública no 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Dr. Juscelino Kubitschek, localizada na Av. Dom Inácio, 746, Centro– São José da Barra – MG – CEP 37.945-000 Telefone (035)3523-9100 – e mail: escola.114910.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 11/05/2023, às 16:00 horas.

20 cm -18 1778687 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261000054/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Grao Mogol. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a seguinte escola: em Afrânio Augusto Figueiredo - Comunidade Barrocão- Construção de Nova Escola. Valor do Repasse: R$ 1.993.071,04. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 17/04/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000055/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de São João da Ponte. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio: Secretaria Municipal de Educação Valor do Repasse: R$ 1.388.953,44. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 17/04/2023. Vigência: 730 dias.

EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9294645/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0106512/2021-14. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8ºda Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato, o valor total do contrato passa a ser de R$14.969.339,60 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Assinatura: 18/04/2023. Assinante: Josiane Almeida Segheto, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Ubá.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9296526/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0107671/2021-52. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC MINAS. Assinatura: 18/04/2023. Assinante: Clicia Maria Beraldo Nadalini Hart, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo esclarecer que quando da assinatura do Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato n.º 9296526/2021 (62672212), referente à contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, o mesmo foi feito com erro material que passamos a corrigir, confome abaixo. Desta forma, no Termo de Apostilamento evento n.º 62672212, que foi formalizado com o erro material, esclarece-se que:

1) No primeiro parágrafo, onde se lê:

"Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato nº 9296526/2021, firmado entre o Estado de Minas Gerais/Secretaria de Estado de Educação e Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, o valor total do contrato passa a ser de R$5.764.720,50, conforme quadro abaixo:"

Leia-se:

"Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do contrato nº 9296526/2021, firmado entre o Estado de Minas Gerais/Secretaria de Estado de Educação e Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, o valor total do contrato passa a ser de R$6.000.303,75 (seis milhões, trezentos e três reais e setenta e cinco centavos), conforme quadro abaixo:"

2) No parágrafo que lista no o número da Dotação Orçamentária, onde se lê:

"A despesa será custeada pela dotação orçamentária: 1261.12.363.108 .4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006 tendo esta(s) saldo suficiente para cumprir com o valor total de R$5.764.720,50 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)."

Leia-se:

"A despesa será custeada pela dotação orçamentária: 1261.12.363.108 .4203.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006 tendo esta(s) saldo suficiente para cumprir com o valor total de R$6.000.303,75 (seis milhões, trezentos e três reais e setenta e cinco centavos)."

20 cm -18 1778733 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 34/2023, Portal de Compras Nº 9383283/2023 . SEI nº 2350.01.0010364/2020-34. Processo de Compras – Pregão Eletrônico nº 2351053 000005/2023 Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. Objeto: A prestação de serviços de suporte e garantia com manutenção on-site dos equipamentos que compõem as soluções de armazenamento Storage, Ambiente de Virtualização de Servidores e hardware de tráfego de armazenamento de propriedade da Universidade do Estado de Minas Gerais instalados em datacenter Colocation PRODEMGE, em Belo Horizonte/MG, visando sua operação contínua e ininterrupta pelo período de 12 (doze) meses, em regime de execução 24x7x365 (24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano), inclusive finais de semana e feriados, compreendendo manutenções preventivas, corretivas, evolutivas e preditivas, incluindo mão de obra, fretes, reparos, reposição de peças, equipamentos e componentes, bem como atualização de firmware de forma local ou remota, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor total estimado: R$ 99.100,00. Dotação Orçamentária: 2023 -2351.12.364.021.4065.0001.3390.40.02.0.10.1. Data da Assinatura: 17.04.2023.

5 cm -18 1778211 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 88/2022

Partes: A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG, MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, e a FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, denominada FUNARBE. Objeto: comunhão de esforços e colaboração entre as instituições para desenvolvimento de Projeto de Extensão Universitária que viabilizará a Confecção do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Prazo: 12 (doze) meses após a data de publicação – Valor de R$ 125.052,03 – Dotação orçamentária02.10.07.17.512.0004.2650 - 3.3.90.39.00 - Ficha 998 - Fonte 131. Assinaturas: Rodrigo Gava (Presidente da FUNARBE), Profa. Lavínia Rosa Rodrigues (Reitora da UEMG) e Gleidson Gontijo De Azevedo (Prefeito de Divinópolis) – Data Assinatura 18/04/2023.

3 cm -18 1778530 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 92/2023

Convênio de Estágio Não Obrigatório e Obrigatório nº 92/2023. Parte: Município de São Joaquim de Bicas, Objeto: Estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 05 (cinco) anos. Vigência: 14/4/2023 a 13/4/2028. Assinatura: 14/4/2023.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 92/2022

Convênio de Estágio Obrigatório nº 92/2022. Parte: Controladoria Geral do Estado, Objeto: Estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 05 (cinco) anos. Vigência: 14/4/2023 a 13/4/2028. Assinatura: 14/4/2023.

3 cm -18 1778156 - 1

EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o extrato do Edital nº 23/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores de Educação Superior da Unidade Acadêmica de Frutal, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, na Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017 e Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020. As inscrições para a seleção são gratuitas e devem ser realizadas com a entrega da ficha de inscrição, juntamente com toda a documentação comprobatória descrita no item 4 do Edital, na Unidade Acadêmica para a qual o candidato deseja se inscrever, nos dias úteis compreendidos no período de 24 de abril a 28 de abril de 2023, levando em consideração todos os protocolos de segurança em relação à pandemia causada pelo COVID-19. O Edital será publicado, em sua íntegra, no endereço eletrônico https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2133-editais-2023.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

6 cm -18 1778365 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DE CONTRATOS

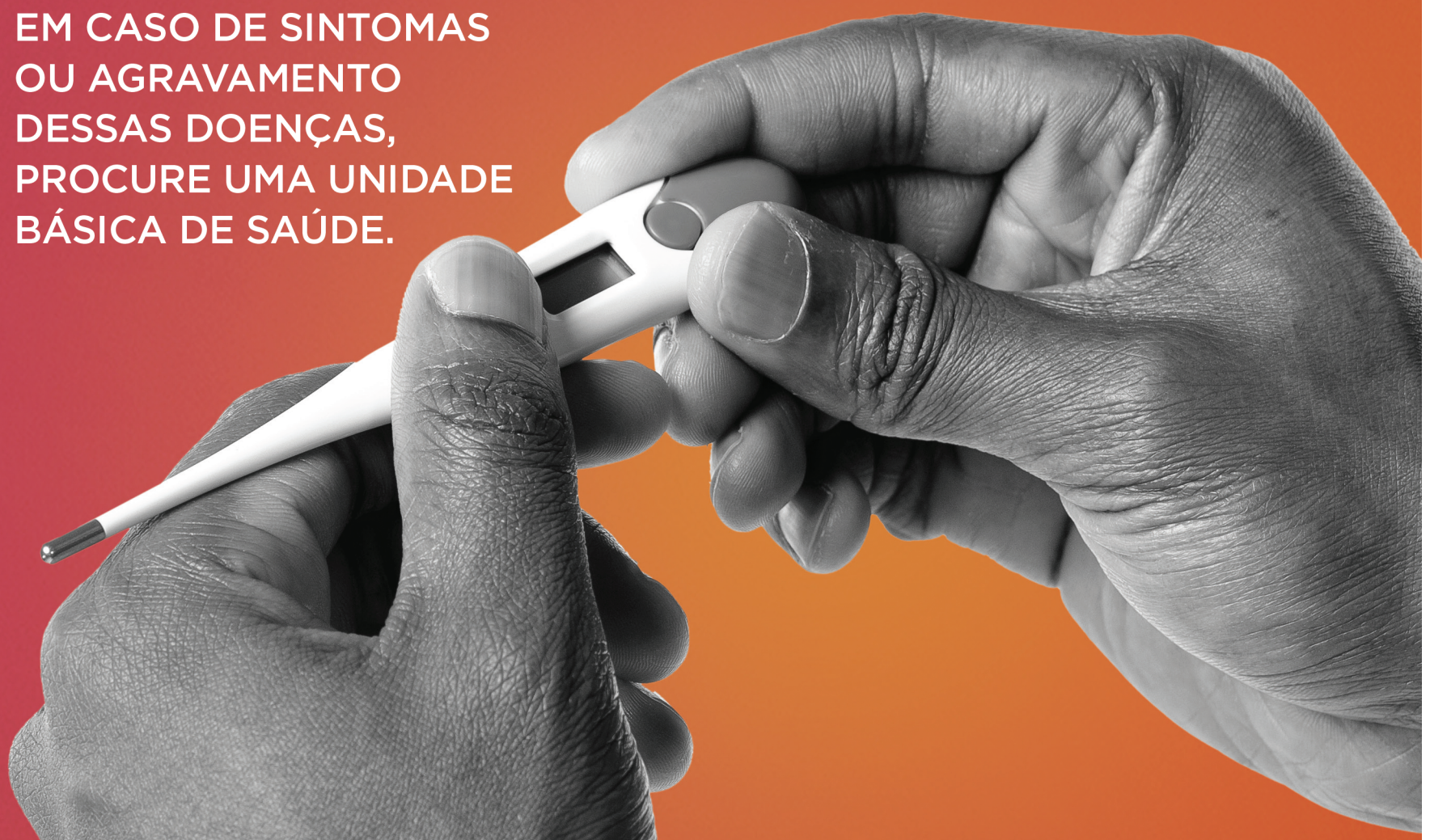
Extrato do Contrato nº 9383337/2023 de Serviço e Fornecimento, Processo SEI no 2310.01.0020992/2022-52, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 14.111.321/0001-78 - MG Escal Ltda - ME, Processo de compra nº 2311076 000590/2022, Pregão eletrônico. Objeto: contratação de serviços dePrestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças. Valor total: R$ 87.600,00. Vigência: 12 meses, de 19/04/2023 a 18/04/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.41 80.0001.339039.21.0.10.1. Assinatura: 18/04/2023. Signatários: pela contratada Adão Dias dos Santos, pela contratante Carlos Eduardo Mendes D'Angelis.

3 cm -18 1778195 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202304190108030146.

DENGUE
CHIKUNGUNYA
ZIKA

EM CASO DE SINTOMAS
OU AGRAVAMENTO
DESSAS DOENÇAS,
PROCURE UMA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE.



Se você sentir febre, dor de cabeça, dor no corpo, entre outros sintomas, não perca tempo nem tome remédio sem orientação médica. Nesses casos ou com o agravamento das doenças, procure imediatamente uma Unidade Básica de Saúde (UBS).

SUS MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

JUNTOSVAMOSVENCERADENGUE

www.saude.mg.gov.br/aedes

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32023041901080301 47.